Ibitu Energia S.A.

CNPJ nº 31.908.280/0001-64

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

1. Mensagem da Administração: O exercício de 2025 representou um dos anos mais relevantes da história da Ibitu Energia, marcado por uma importante reorganização societária e financeira, pelo fortalecimento da estrutura de capital e pela atuação em um cenário operacional extremamente desafiador para o setor de energia renovável no Brasil. Ao longo do ano, a Companhia executou a criação da Tupi Energias Renováveis S.A., consolidando sob essa nova holding os ativos operacionais eólicos dos Estados do Ceará e Rio Grande do Norte. Paralelamente, realizou a reestruturação de seu endividamento por meio da emissão de debêntures no valor de R$ 820 milhões e do pré-pagamento de financiamentos junto ao BNDES no montante de R$ 290,3 milhões. Essa reorganização permitiu alongar o perfil da dívida, liberar garantias, simplificar a estrutura societária e posicionar a Companhia para um novo ciclo de otimização de capital e crescimento sustentável. O setor elétrico brasileiro enfrentou, em 2025, um cenário operacional adverso, especialmente em razão do aumento significativo das restrições à geração de energia impostas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), denominadas *curtailment*, que afetaram de forma relevante os geradores renováveis, sobretudo na região Nordeste. O corte involuntário de 441.837 MWh (*) representou impacto financeiro estimado em R$ 120,6 milhões. Mesmo nesse cenário, a Ibitu Energia manteve elevada disponibilidade operacional de seus ativos, honrou integralmente seus contratos de venda de energia e preservou sua geração de caixa operacional. A geração de caixa operacional atingiu R$ 306,9 milhões, um avanço de 25% em relação ao exercício anterior, confirmando a robustez dos ativos e a qualidade dos contratos de longo prazo da Companhia. Entendemos que as medidas estratégicas implementadas ao longo de 2025 fortaleceram a posição financeira e operacional da Companhia e estabeleceram bases sólidas para a continuidade da geração de valor de longo prazo. Olhando para 2026 e os anos seguintes, a Companhia enxerga perspectivas positivas: a aprovação da Lei nº 15.269/2025 abre caminho para o ressarcimento de aproximadamente R$ 54,7 milhões pelos cortes de geração sofridos; a estrutura de dívida consolidada majoritariamente em indexadores de inflação protege margens no longo prazo; e o banco de projetos *greenfield* permanece disponível para execução à medida que as condições de expansão da rede de transmissão e os retornos esperados se mostrem adequados. A estratégia da Companhia permanece baseada nos pilares de eficiência operacional dos ativos, gestão ativa de contratos de energia, disciplina na alocação de capital e crescimento seletivo do portfólio de ativos. **2. Desempenho Operacional e Financeiro:** A análise do desempenho financeiro de 2025 deve ser observada sob dois prismas complementares: (i) a geração de caixa operacional, que permaneceu robusta e crescente, evidenciando a saúde estrutural do negócio; e (ii) o resultado contábil, que refletiu efeitos não recorrentes e não de caixa decorrentes do ambiente regulatório e da reestruturação financeira. A receita operacional líquida consolidada atingiu **R$ 850,6 milhões em 2025**, crescimento de **11%** em relação aos **R$ 765,9 milhões** registrados em 2024. O Ebitda consolidado da Companhia em 2025 foi de R$ 273,4 milhões (o Ebitda Ajustado, retirando-se itens não recorrentes e o *curtailment*, chega a R$ 395,3 milhões) O incremento de **R$ 159,9 milhões** nos custos totais é explicado, em aproximadamente **95,6%,** pelo aumento da linha de **Compra de Energia Elétrica**, diretamente causado pelo *curtailment*. Excluída essa linha, os demais custos operacionais cresceram apenas **4,4%**, refletindo a eficiência da gestão operacional e o controle dos custos fixos. Os custos de operação e manutenção (O&M), no montante de **R$ 87,7 milhões**, refletem a manutenção preventiva e corretiva de um portfólio com mais de **745 MW (*) instalados**, com estrutura de terceirização de O&M nos principais complexos. O lucro bruto atingiu **R$ 169,7 milhões em 2025**, comparado a **R$ 276,0 milhões em 2024**. A compressão de margem decorre essencialmente do impacto do *curtailment*. Excluído esse efeito, a margem estrutural do portfólio permanece consistente com a natureza dos ativos de geração renovável, com receitas contratadas de longo prazo. O resultado positivo de processo de arbitragem do contrato da implantação de parte dos projetos eólicos, com **R$ 13,0 milhões de indenização recebida** e ganhos com a realização de contratos anteriormente marcados a mercado contribuíram para atenuar parcialmente o impacto negativo do *curtailment* no resultado operacional. A despesa financeira líquida consolidada atingiu **R$ 209,7 milhões em 2025**, comparada a **R$ 144,4 milhões em 2024**. O aumento de **R$ 65,2 milhões** explica-se, principalmente, pela nova estrutura de debêntures da Tupi, além da atualização monetária das dívidas indexadas à inflação e dos custos associados à reestruturação financeira. As receitas financeiras totalizaram **R$ 54,5 milhões**, provenientes de aplicações financeiras e caixa, parcialmente compensando as despesas financeiras. O prejuízo líquido consolidado de 2025 foi de **R$ 134,4 milhões**. Ao desagregar os fatores em relação ao lucro de **R$ 26,4 milhões** do exercício anterior, observa-se que os principais vetores de deterioração são majoritariamente transitórios e/ou não caixa, principalmente relacionados ao impacto do *curtailment* e ao aumento das despesas financeiras decorrentes da nova estrutura de capital. A geração de caixa operacional de **R$ 306,9 milhões**, 25% superior ao exercício anterior, permanece como o indicador mais representativo da saúde financeira estrutural do Grupo. **3. Estrutura de Capital e Endividamento:** A dívida bruta total consolidada ao final de 2025 atingiu **R$ 1.821 milhões**. A dívida líquida, considerando caixa livre de **R$ 238,2 milhões**, totalizou aproximadamente **R$ 1.582 milhões**. O caixa total disponível, incluindo caixa restrito de **R$ 121,7 milhões**, totalizou **R$ 359,9 milhões**, refletindo sólida posição de liquidez. A reestruturação realizada em 2025 proporcionou um perfil de amortização significativamente mais alongado, com maior concentração de vencimentos após 2030, criando um alinhamento natural entre o fluxo de caixa dos ativos e o serviço da dívida, uma vez que os contratos de venda de energia do portfólio possuem vencimentos entre 2043 e 2046. Todos os *covenants* financeiros foram observados e cumpridos ao longo de 2025. **5. Mercado e Ambiente Setorial:** O setor de energia renovável no Brasil enfrentou em 2025 um dos anos mais desafiadores de sua história recente, principalmente em função da saturação das linhas de transmissão, do aumento das restrições de geração (*curtailment*), da volatilidade de preços de energia, do aumento da penetração de fontes renováveis intermitentes e das discussões regulatórias relacionadas à compensação de *constrained-off* e à evolução do mercado livre de energia. Nesse ambiente, empresas com gestão ativa de portfólio, comercialização integrada e estrutura de capital eficiente apresentaram maior resiliência operacional e financeira, o que ficou evidenciado no desempenho da Ibitu Energia ao longo do exercício. **6. Riscos e Oportunidades:** O ambiente de negócios da Companhia continua diretamente relacionado às condições estruturais do setor elétrico brasileiro, especialmente à expansão da infraestrutura de transmissão, à evolução regulatória do setor e ao comportamento dos preços de energia no mercado livre. Entre os principais fatores de risco, destacam-se as restrições de transmissão que podem continuar gerando *curtailment*, a volatilidade dos preços de energia, os riscos hidrológicos e de vento inerentes às fontes renováveis, além de riscos regulatórios, de taxa de juros, inflação e refinanciamento da dívida ao longo do tempo. A exposição ao mercado de curto prazo também permanece como um elemento relevante de gestão de risco do portfólio. Por outro lado, a Companhia enxerga oportunidades estruturais relevantes para os próximos anos, especialmente relacionadas ao crescimento do mercado livre de energia, à possibilidade de compensações regulatórias relacionadas ao *constrained-off*, à expansão do portfólio de geração renovável, ao desenvolvimento de novos projetos *greenfield* e à eventual rotação de ativos. Adicionalmente, a otimização contínua da estrutura de capital e a integração entre geração e comercialização seguem como importantes diferenciais competitivos do modelo de negócios da Companhia. **7. ESG e Sustentabilidade:** A Ibitu Energia mantém compromisso com a geração de energia renovável, sustentabilidade ambiental, desenvolvimento social das comunidades onde atua e segurança de seus colaboradores, por meio de iniciativas relacionadas à geração de energia limpa, redução de emissões de carbono, projetos sociais e educacionais, segurança do trabalho, desenvolvimento de colaboradores, gestão ambiental e governança corporativa. **9. Perspectivas:** Ao olharmos para os próximos anos, vemos a Ibitu Energia posicionada de forma sólida, com ativos operacionais de alta qualidade, contratos de longo prazo, estrutura de capital adequada ao perfil do negócio e uma plataforma integrada de geração e comercialização de energia. O ano de 2025 foi, sob diversos aspectos, um ano de transição e de construção de bases para o futuro. Reorganizamos a estrutura societária, reestruturamos o endividamento, alongamos o perfil da dívida, fortalecemos a liquidez, consolidamos ativos sob uma nova holding e atravessamos um dos ambientes operacionais mais desafiadores já enfrentados pelo setor renovável brasileiro. Ainda assim, a Companhia preservou sua geração de caixa operacional, manteve elevada disponibilidade de seus ativos e honrou integralmente seus compromissos contratuais e financeiros. Para os próximos anos, nossas prioridades permanecem claras: recuperar margens operacionais à medida que o cenário de *curtailment* evolua, monetizar eventuais compensações regulatórias relacionadas às restrições de geração, continuar otimizando a estrutura de capital, manter disciplina na alocação de capital, fortalecer a atuação da comercializadora e crescer de forma seletiva, seja por meio de novos projetos, aquisições ou rotação de ativos. Acreditamos que o setor de energia renovável continuará desempenhando papel central na matriz elétrica brasileira e na transição energética global. Empresas com ativos eficientes, contratos estruturados, gestão ativa de portfólio e disciplina financeira estarão melhor posicionadas para capturar valor nesse ambiente, e acreditamos que a Ibitu Energia se enquadra nesse grupo. Seguimos confiantes na estratégia da Companhia, na qualidade de nossos ativos, na capacidade de nossa equipe e na geração de valor de longo prazo para nossos acionistas.

(*) Informação não-financeira não auditada

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADOS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 *(Em milhares de reais (R$), exceto quando indicado de outra forma)*

BALANÇOS PATRIMONIAIS

		Controladora		Consolidado	
Ativo	**Notas**	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	8.519	19.488	238.175	244.060
Contas a receber de clientes	6	–	–	84.514	90.766
Conta de ressarcimento de energia a receber – CCEE	7	–	–	163	400
Contas a receber de venda de projetos	5	–	–	11.298	14.118
Impostos e contribuições a recuperar	8	239	107	28.681	23.155
Adiantamentos a fornecedores		469	663	1.624	1.882
Dividendos a receber		–	7.678	–	–
Estoques de peças para manutenção das usinas	10	–	–	4.368	4.643
Despesas pagas antecipadamente		464	3.795	2.618	5.562
Depósitos judiciais		–	–	38	–
Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)	11	–	–	9.941	49.328
Instrumentos financeiros derivativos	12	–	–	83.873	60.460
Total ativo circulante		**9.691**	**31.731**	**465.293**	**494.374**
Ativo não circulante					
Conta de ressarcimento de energia a receber – CCEE	7	–	–	548	11.988
Contas a receber de venda de projetos	5	–	–	–	9.883
Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)	11	–	–	111.720	65.585
Impostos e contribuições a recuperar	8	239	3.063	6.800	28.416
Impostos e contribuições diferidos	8	–	–	9.480	–
Instrumentos financeiros derivativos	12	–	–	147.264	136.548
Depósitos judiciais		20	36	50	58
Partes relacionadas	9	26.644	96.507	–	–
Total		**26.903**	**99.606**	**275.862**	**252.478**
Investimentos	13	902.309	1.568.550	–	–
Imobilizado	14	1.329	1.419	2.195.060	2.327.229
Intangível	15	1.136	1.120	315.111	335.730
Ativo de direito de uso	23	–	–	88.941	94.684
Total		**904.774**	**1.571.089**	**2.599.112**	**2.757.643**
Total ativo não circulante		**931.677**	**1.670.695**	**2.874.974**	**3.010.121**
Total do ativo		**941.368**	**1.702.426**	**3.340.267**	**3.504.495**

		Controladora		Consolidado	
Passivo	**Notas**	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
Passivo circulante					
Fornecedores	16	863	4.718	57.596	45.732
Salários e encargos sociais a pagar	–	5.840	11.924	18.172	11.924
Empréstimos e financiamentos	17	–	–	16.834	63.664
Debêntures	18	–	–	122.630	81.768
Partes relacionadas	9	17.612	–	–	–
Impostos e contribuições a recolher	19	10	16	3.524	2.693
IRPJ e CSLL a pagar	19	–	–	7.642	8.288
Contas a pagar de aquisição de empresas	20	–	–	18.556	18.856
Conta de ressarcimento de energia a pagar – CCEE	7	–	–	–	58.515
Dividendos a pagar	25 (b)	76	–	76	–
Arrendamentos	23	–	–	10.265	8.778
Licenças ambientais de instalação e operação	22	–	–	5.065	5.624
Instrumentos financeiros derivativos	12	–	–	66.134	27.919
Outras contas a pagar		1	–	15	–
Total do passivo circulante		**24.402**	**16.658**	**326.509**	**333.761**
Não circulante					
Fornecedores	16	–	–	4.592	11.566
Empréstimos e financiamentos	17	–	–	375.613	644.745
Debêntures	18	–	–	1.305.930	574.593
Contas a pagar de aquisição de empresas	20	–	–	97.612	100.162
Partes relacionadas	9	21.485	48.139	–	–
Impostos e contribuições diferidos	19	–	–	23.770	25.403
Conta de ressarcimento de energia a pagar – CCEE	7	–	–	104.478	375
Arrendamentos	23	–	–	91.202	89.918
Licenças ambientais de instalação e operação	22	–	–	2.488	4.257
Provisão para contingências	21	100	10	6.750	5.491
Provisão para desmantelamento	24	–	–	12.989	12.392
Instrumentos financeiros derivativos	12	–	–	92.953	64.213
Total do passivo não circulante		**21.585**	**48.149**	**2.118.377**	**1.533.115**
Patrimônio líquido	**25**				
Capital social		– 1.001.116	1.608.918	1.001.116	1.608.918
Reserva de capital	–	27.305	27.305	27.305	27.305
Reserva de lucros	–	–	1.396	–	1.396
Prejuízos acumulados		– (133.040)	–	(133.040)	–
Total do patrimônio líquido		**895.381**	**1.637.619**	**895.381**	**1.637.619**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**941.368**	**1.702.426**	**3.340.267**	**3.504.495**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

		Controladora		Consolidado	
	Notas	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
Receita operacional líquida	**26**	**–**	**–**	**850.582**	**765.947**
Marcação a mercado de contratos de comercialização de energia	**12**	**–**	**–**	**(29.790)**	**1.236**
				820.792	**767.183**
Custos dos serviços		**–**	**–**	**(651.066)**	**(491.182)**
Custos de operação	27	–	–	(87.738)	(84.179)
Depreciação do imobilizado	14	–	–	(148.317)	(146.533)
Depreciação do ativo de direito de uso	23	–	–	(4.432)	(4.431)
Amortização do intangível	15	–	–	(4.345)	(4.608)
Compra de energia elétrica	28	–	–	(356.907)	(204.113)
Encargos de uso da rede elétrica	29	–	–	(49.327)	(47.318)
Lucro bruto		**–**	**–**	**169.726**	**276.001**
Outras receitas (despesas) operacionais		**(130.058)**	**25.703**	**(75.465)**	**(87.829)**
Serviços de terceiros	30	(1.445)	(750)	(10.429)	(15.735)
Despesas com pessoal	31	(9.588)	(5.574)	(49.321)	(37.578)
Despesas administrativas	32	(219)	–	(2.792)	(5.292)
Despesas com viagem		(233)	(765)	(2.196)	(3.014)
Depreciação do imobilizado	14	(90)	(92)	(419)	(461)
Depreciação do ativo de direito de uso	23	–	–	(987)	–
Amortização do intangível	15	(19)	(18)	(19.064)	(21.766)
Impostos e taxas		(17)	(125)	(489)	(1.016)
Reversão de (provisões para) contingências	21	(90)	68	(833)	78
Perda por valor recuperável de ativo	8	–	–	–	(3.780)
Resultado líquido na venda de ativo imobilizado		–	–	(1.581)	–
Ganho de indenização em discussão arbitral	21 (b)	–	–	13.048	–

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES

	Controladora		Consolidado	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício	**(134.360)**	**26.396**	**(134.360)**	**26.396**
Total dos resultados abrangentes do exercício	**(134.360)**	**26.396**	**(134.360)**	**26.396**

		Controladora		Consolidado	
	Notas	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
Resultado de equivalência patrimonial	13	(118.619)	33.104	–	–
Outras receitas (despesas) operacionais		262	(145)	(402)	735
Resultado operacional antes das receitas e despesas financeiras		**(130.058)**	**25.703**	**94.261**	**188.172**
Resultado financeiro	**33**	**(4.302)**	**693**	**(209.699)**	**(144.471)**
Receitas financeiras		1.162	709	54.513	47.697
Despesas financeiras		(5.464)	(16)	(264.212)	(192.168)
Resultado antes do IRPJ e da CSLL		**(134.360)**	**26.396**	**(115.438)**	**43.701**
IRPJ e CSLL correntes	34	–	–	(29.051)	(24.509)
IRPJ e CSLL – diferidos	34	–	–	10.129	611
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício de operações continuidade		**(134.360)**	**26.396**	**(134.360)**	**19.803**
Lucro do exercício de operações descontinuadas 1.2.1.3.1		–	–	–	6.593
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício		**(134.360)**	**26.396**	**(134.360)**	**26.396**

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

				Reservas de lucros			
	Notas	**Capital social**	**Reserva de capital**	**Reserva legal**	**Reserva de retenção de lucros**	**Lucros / (Prejuízos) acumulados**	**Total**
Em 31/12/2023		**1.304.319**	**27.305**	**–**	**–**	**(16.996)**	**1.314.628**
Aumento de capital com conversão de dívida	25 (a)	449.449	–	–	–	–	**449.449**
Redução de capital com absorção dos prejuízos	25 (a)	(16.996)	–	–	–	16.996	**–**
Redução de capital	25 (a)	(127.854)	–	–	–	–	**(127.854)**
Lucro do exercício	25 (b)	–	–	–	–	26.396	**26.396**
Destinação do lucro:	–		–				
Constituição de reserva legal – 5%	25 (c)	–	–	1.320	–	(1.320)	**–**
Dividendos mínimos obrigatórios – 25%	25 (b)	–	–	–	–	(25.000)	**(25.000)**
Reserva de lucro para ser destinada em assembleia	25 (c)	–	–	–	76	(76)	**–**
Em 31/12/2024		**1.608.918**	**27.305**	**1.320**	**76**	**–**	**1.637.619**
Dividendos adicionais propostos	25 (c)	–	–	–	(76)	–	**(76)**
Redução de capital	25 (a)	(607.802)	–	–	–	–	**(607.802)**
Prejuízo do exercício		–	–	–	–	(134.360)	**(134.360)**
Reserva legal absorvida por prejuízo	25 (c)	–	–	(1.320)	–	1.320	**–**
Em 31/12/2025		**1.001.116**	**27.305**	**–**	**–**	**(133.040)**	**895.381**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

		Controladora		Consolidado	
Atividades operacionais	**Notas**	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
Lucro (prejuízo) antes do IRPJ e da CSLL (operações em continuidade)		**(134.360)**	**26.396**	**(115.438)**	**43.701**
Ajuste para reconciliar o lucro (prejuízo) antes dos tributos com o fluxo de caixa					
Depreciação do imobilizado	14	90	92	148.736	146.994
Depreciação do ativo de direito de uso	23	–	–	5.419	4.431
Amortização do intangível	15	19	18	23.409	26.374
Provisão para (reversões de) contingências	21	90	(68)	833	(78)
Juros sobre debêntures	18 e 33	–	–	71.537	44.293
Atualização financeira sobre debêntures	18 e 33	–	–	91.067	30.750
Juros sobre empréstimos e financiamentos	17 e 33	–	–	39.696	60.756
Atualização financeira sobre empréstimos e financiamentos	17 e 33	–	–	1.681	2.717
Apropriação (amortização) de custos sobre empréstimos	17 e 33	–	–	558	791
Apropriação (amortização) de custos sobre debêntures	18 e 33	–	–	1.964	660
Atualização financeira sobre contas a pagar de aquisição de empresas	20 e 33	–	–	417	3.770
Atualização financeira sobre provisão para desmantelamento	24 e 33	–	–	5.943	6.221
Ajuste a valor presente sobre contas a pagar de aquisição de empresas	20 e 33	–	–	14.518	16.473
Ajuste a valor presente – provisão para desmantelamento	24 e 33	–	–	(5.346)	(3.693)
Ajuste a valor presente – passivo de licença ambiental de operação	22 e 33	–	–	360	–
Atualização financeira sobre licença ambiental de operação	22 e 33	–	–	175	890
Atualização financeira sobre ICMS diferido	33	–	–	2.168	3.533
Ajuste a valor presente sobre ICMS diferido	33	–	–	(312)	(1.633)
Ajuste a valor presente – passivo de arrendamentos	23 e 33	–	–	14.723	10.574
Atualização financeira de depósitos judiciais (intangível)	15 e 33	–	–	(121)	–
Instrumentos financeiros derivativos	12	–	–	32.826	(1.362)
PIS e Cofins diferidos sobre contratos de comercialização de energia	12	–	–	(3.036)	126
Perda de valor recuperável de ativo tributário	–	–	–	–	3.780
Resultado líquido da venda de imobilizado	–	–	–	1.581	–
Resultado de equivalência patrimonial	13	118.619	(33.104)	–	–
		(15.542)	**(6.666)**	**333.358**	**400.068**
(Aumento) redução de ativos					
Contas a receber de clientes		–	–	6.252	(35.464)
Contas a receber de venda de projetos		–	–	12.703	–
Conta ressarcimento de energia a receber – CCEE		–	–	11.677	(2.632)
Impostos e contribuições a recuperar		2.692	(284)	3.044	(4.090)
Depósitos judiciais		16	(19)	(30)	31
Adiantamentos a fornecedores		194	140	258	3.422
Estoque de peças para manutenção das usinas		–	–	275	(8)
Outras contas a receber		–	135	–	384
Despesas pagas antecipadamente		3.331	(3.782)	2.944	(2.366)
Partes relacionadas		–	(385)	–	–
		6.233	**(4.195)**	**37.123**	**(40.723)**
Aumento (redução) de passivos					
Fornecedores		(3.855)	3.272	4.890	19.548
Conta de ressarcimento de Energia a pagar – CCEE		–	–	45.588	(3.801)
Impostos e contribuições a recolher		(6)	(7)	10.733	1.310
Salários e encargos sociais a pagar		(6.084)	(702)	6.248	(702)
Partes relacionadas		8.697	–	–	46
Outras contas a pagar		1	(2)	15	(832)
		(1.247)	**2.561**	**67.474**	**15.569**
Caixa gerado (aplicado nas) pelas ativid. operacionais		**(10.556)**	**(8.300)**	**437.955**	**374.914**
(–) Juros pagos de emprést. e financiamento	17 (e)	–	–	(41.136)	(60.654)
(–) Juros pagos de debêntures	18 (d)	–	–	(63.531)	(42.291)
(–) IRPJ e CSLL pagos		–	–	(26.357)	(26.094)
		(10.556)	**(8.300)**	**306.931**	**245.875**
Atividades de investimento					
Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)		–	–	(6.748)	14.018
Aquisição de ativo imobilizado	14	–	(18)	(18.409)	(20.820)
Aquisição de intangível	15	(35)	(733)	(1.256)	(3.875)
Baixa de ativo imobilizado	14	–	–	261	647
Baixa de ativo intangível	15	–	–	2	88
Partes relacionadas	9	–	151.961	–	–
Redução de capital nas investidas	9	619.808	25.000	–	–
Pagamento de aquisição de empresas	20	–	–	(17.785)	(38.447)
Dividendos recebidos		7.678	–	–	–
Fluxo de caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento		**627.451**	**176.210**	**(43.935)**	**(48.389)**
Atividades de financiamento					
Empréstimos e financiamentos obtidos	17 (e)			–	1.624
Debêntures obtidos	18 (d)	–	–	820.000	80.000
Pagamento de empréstimos e financiamentos – principal	17 (e)	–	–	(318.658)	(60.187)
Custo de captação de debêntures	18 (d)	–	–	(20.026)	(4.313)
Custo de captação de empréstimos	17 (e)	–	–	1.897	977
Pagamento de debêntures	18 (d)	–	–	(128.812)	(69.101)
Pagamento de passivo de arrendamentos	23	–	–	(11.628)	(10.993)
Pagamento de passivo de licença ambiental de operação	22	–	–	(3.852)	(3.837)
Redução de capital	25	(607.802)	(127.854)	(607.802)	(127.854)
Dividendos pagos	25 (b)	–	(25.000)	–	(25.000)
Partes relacionadas	9	(20.062)	–	–	–
Fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento		**(627.864)**	**(152.854)**	**(268.881)**	**(218.684)**
Caixa líquido originado nas atividades de investim. de empresas descontinuadas	**1.2.1.3.1**	**–**	**–**	**–**	**23.716**
Aumento (redução) líquido (a) de caixa e equivalentes de caixa		**(10.969)**	**15.056**	**(5.885)**	**2.518**
Caixa e equiv. de caixa em 1º de janeiro		19.488	4.432	244.060	241.542
Caixa e equiv. de caixa em 31 de dezembro		8.519	19.488	238.175	244.060
Variação em caixa e equiv. de caixa		**(10.969)**	**15.056**	**(5.885)**	**2.518**

continua ☛

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS

1. Contexto operacional: A Ibitu Energia S.A. ("Ibitu" ou "Companhia", ou ainda "Grupo" quando se referir à Companhia e suas controladas) é uma sociedade anônima de capital fechado, fundada em 31/10/2018 e possui sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 12º andar, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Nos termos de seu Estatuto Social, a Companhia tem por objeto social a participação em sociedades, situadas no Brasil ou no exterior, como acionista ou quotista, que atuem, direta ou indiretamente no setor de energia, na realização de estudos, projetos construção e operação de usinas produtoras de energia elétrica e de redes de transmissão de energia elétrica, em concessão de serviços públicos na área de energia, na exploração de aproveitamentos de potencial de energia, na realização de serviços e atividades pertinentes e compatíveis com a prestação de serviços energéticos, na geração, produção, comercialização, transmissão, distribuição de energia elétrica, inclusive todas as etapas intermediárias, assim como a operação e manutenção de tais sistemas, a atuação direta nas atividades mencionadas anteriormente e o exercício de atividades conexas ou relacionadas, a participação em procedimentos concorrenciais, licitações ou certames, isoladamente ou em consórcio com outras sociedades ou pessoas, visando a execução das atividades acima mencionadas. É controlada pelo fundo de investimento Astra Infraestrutura I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP ASTRA"). Para operacionalização das atividades e segregação de forma independente dos parques eólicos, solares e comercializadora de energia, a estrutura societária está composta pelas seguintes "sub-*holdings*", constituídas para serem as controladoras diretas de diversas sociedades de propósito específico ("SPE"), responsáveis por implantar e explorar o potencial de parques eólicos e solares: • Ibitu Energias Renováveis S.A. ("Ibitu Renováveis"); (sub-holdings da Ibitu Renováveis): • Ventus Energias Renováveis S.A. ("Ventus"), extinta em 2025 (Nota Explicativa nº 1.1); • Brise Energias Renováveis S.A. ("Brise"), extinta em 2025 (Nota Explicativa nº 1.1); • Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A. ("Caldeirão Grande I" ou "CGER"); • Caldeirão Grande 2 Solar S.A. ("CG2" ou "CG2 Solar"); • Tupi Energias Renováveis S.A. ("Tupi"), criada em 2025 (Nota Explicativa nº 1.1); • Éolos Energias Renováveis S.A. ("Éolos"); e • Ibitu Comercializadora de Energia Ltda. ("Comercializadora"); **1.1. Reorganização Societária em 2025:** Em 2025, o Grupo Ibitu realizou uma reorganização societária interna com o propósito de racionalizar e simplificar a estrutura do Grupo, gerando benefícios administrativos, operacionais, econômicos e financeiros. A principal medida foi a transferência das SPEs controladas pelas sub-holdings Ventus e Brise para uma nova holding do Grupo – Tupi Energias Renováveis S.A. ("Tupi"), integralmente controlada pela Ibitu Energia – e a consequente extinção das sub-holdings Ventus e Brise. A operação foi conduzida por meio de aumentos de capital, mútuos financeiros, cisões parciais e incorporações, conforme detalhado a seguir: • Em 01/01/2025: a Companhia

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 17/04/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação

Ibitu Energia S.A.

constituiu uma nova subsidiária, denominada Tupi Energias Renováveis S.A. ("Tupi"), inscrita no CNPJ sob o nº 59.115.685/0001-64. A Tupi foi criada com o capital social de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, emitidas ao preço de R$ 1,00 (um real) cada, e distribuídas da seguinte maneira: **(a)** 99.999 ações de titularidade da Companhia e **(b)** 01 ação de titularidade da subsidiária integral Ibitu Energias Renováveis S.A.; • Em 30/01/2025: a Ibitu Energia se tornou a acionista única da Tupi; • Em 17/03/2025: a Companhia transferiu para a Tupi a totalidade da participação que detinha na Ibitu Renováveis no montante líquido de R$ 1.412.784 (Nota Explicativa nº 13), deixando de ser controladora direta. • Em 18/03/2025, a Tupi realizou sua 1ª emissão de debêntures simples (não conversíveis em ações), distribuída em duas séries sob rito de registro automático (Resolução CVM 160). A emissão foi efetivamente liquidada em 16/04/2025 no montante total de R$ 820.000 (Nota Explicativa nº 18). • Em 16/04/2025: A Tupi utilizou parte dos recursos de sua emissão de debêntures para realizar um aporte na Ibitu Renováveis de R$ 246.046. Esses valores foram imediatamente repassados às sub-holdings Brise e Ventus, que, por sua vez, capitalizaram as SPEs com o objetivo de liquidar o financiamento junto ao BNDES (Nota Explicativa nº 17); • Em 17 de abril e 12/05/2025, a Companhia liquidou o pagamento da redução de capital social aprovada na AGE de 11/02/2025. O montante total de R$ 607.802 (Nota Explicativa nº 25) foi quitado em duas parcelas, de R$ 569.655 e R$ 38.147, respectivamente. Os recursos utilizados foram provenientes de reduções de capital efetivadas pela controlada Tupi (R$535.000) e Ibitu Renováveis (R$ 72.801); • **(i)** Em 09/05/2025 e **(ii)** em 30/06/2025 – Cisão parcial da Ventus (09/05) e da Brise (30/06), com versão do acervo cindido (investimentos diretos possuídos nas SPEs) para a Ibitu Renováveis; • Em 30/06/2025: a Ibitu Renováveis foi parcialmente cindida com a incorporação do acervo cindido (investimentos diretos nas SPEs Ventus e SPEs Brise, além do ágio de aquisição relacionado) pela Tupi, no valor total de R$ 954.976; • Também em 30/06/2025: houve cisão parcial da Tupi, com a incorporação do acervo cindido (totalidade do investimento da Tupi na Ibitu Renováveis) pela Ibitu Energia. Como resultado, a Companhia voltou a ser controlada direta e integral da Ibitu Renováveis, e a totalidade dos investimentos nas SPEs de Ventus e Brise foi transferida para a Tupi; • Ainda em 30/06/2025: a Ibitu Renováveis incorporou as sub-holdings Ventus e Brise, de modo que a Ibitu Renováveis é a entidade remanescente, enquanto Ventus e Brise foram extintas. A seguir, tabela resumindo o antes e o depois do processo de reorganização societária intragrupo:

Tipo de sociedade	Nota	Em 01/01/2025	Movimento societário	Após 30/06/2025
Sub–holding	1.2.1	Ibitu Renováveis	–	Ibitu Renováveis
Sub–holding	1.2.1.1	CGER	–	CGER
Sub–holding	1.2.1.2	CG2	–	CG2
Sub–holding	1.2.1.3	Éolos	–	Éolos
Sub–holding	1.2.3.1	Ventus	Incorporada e extinta	–
2 SPEs	1.2.3.1	Complexo Icaraí	Transferidas para Tupi	–
3 SPEs	1.2.3.1	Complexo Taíba	Transferidas para Tupi	–
Sub–holding	1.2.3.2	Brise	Incorporada e extinta	–
5 SPEs	1.2.3.2	Complexo Riachão	Transferidas para Tupi	–
3 SPEs	1.2.3.2	Complexo Amontada	Transferidas para Tupi	–
Sub–holding	1.2.3	Tupi	–	Tupi
2 SPEs	1.2.3.1	–	Transferidas de Ventus	Complexo Icaraí
3 SPEs	1.2.3.1	–	Transferidas de Ventus	Complexo Taíba
5 SPEs	1.2.3.2	–	Transferidas de Brise	Complexo Riachão
3 SPEs	1.2.3.2	–	Transferidas de Brise	Complexo Amontada

1.2. Informações sobre os investimentos: As participações societárias diretas da Companhia e suas respectivas áreas de atuação são:

Companhia	Notas	31/12/2025	31/12/2024	Participação
Ibitu Energias Renováveis S.A.	1.2.1	100%	100%	Direta
Ibitu Comercializadora de Energia Ltda.	1.2.2	100%	100%	Direta
Tupi Energias Renováveis S.A.	1.2.3	100%	–	Direta

1.2.1. Ibitu Renováveis: A Ibitu Energias Renováveis S.A. tem por objeto social o desenvolvimento, implantação e operação de empreendimentos relacionados à geração, transmissão e/ou comercialização de energia elétrica, tais como, mas não se limitando, a: tecnologias e/ou metodologias e/ou processos para o setor de energia; pesquisa e desenvolvimento de projetos de energia; produção e/ou montagem de equipamentos e/ou partes de equipamentos, e/ou prestação de serviços técnicos destinados ao setor de energia, podendo desenvolver suas atividades diretamente ou mediante participação em outras sociedades que tenham em seu objeto atividades semelhantes ao objeto desta companhia e em parcerias com terceiros, inclusive por meio de consórcios. Com empreendimentos de parques eólicos nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e solar e eólico no Estado do Piauí. **1.2.1.1. Caldeirão Grande I:** A Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A. é proprietária da totalidade das ações das sociedades abaixo identificadas, todas de propósito específico para a implantação e operação de centrais eólicas, que com compõem o Complexo Eólico de Caldeirão I localizado no estado do Piauí, que se encontram em operação comercial conforme indicado abaixo:

Entidade	Despacho ANEEL no	Data do Despacho	Data do início da operação comercial	Prazo de autorização
CGE Amontada S.A.	1.764	04/07/2016	05/08/2016	30 anos
CGE Aristarco S.A.	144	25/05/2017	26/05/2017	30 anos
CGE Bartolomeu S.A.	2.263 / 2.446	27/07/2017 e 10/08/2017	28/07/2017 e 11/08/2017	30 anos
CGE Boreas S.A.	2.151 / 2.530	18/07/2017 e 17/08/2017	19/07/2017 e 18/08/2017	30 anos
CGE Brite S.A.	1.818 / 2.858	23/06/2017 e 08/09/2017	24/06/2017 e 09/09/2017	30 anos
CGE Caiçara S.A.	2.152 / 2.738	18/07/2017 e 30/08/2017	19/07/2017 e 31/08/2017	30 anos
CGE Colibri S.A.	2.531	17/08/2017	18/08/2017	30 anos

a) Autorização: Conforme demonstrado adiante, estas SPEs do Complexo eólico Caldeirão I estão em regime de autorização e têm toda a sua produção contratada por agente de comercialização, no âmbito do Leilão de Venda de Energia Eólica Incentivada realizado por meio da Oferta Pública para Venda de Energia Eólica Incentivada da Éolos, Edital nº 001/2010, de 20/12/2010.

Entidade	Contrato	Resolução autorizativa ANEEL	Datas de início de suprimento	Data fim de suprimento	Capacidade de produção instalada – MW
CGE Amontada S.A.	Venda de Energia Eólica Incentivada	4.398/2013	01/01/2016	31/12/2035	29,7
CGE Aristarco S.A.	Venda de Energia Eólica Incentivada	4.397/2013	01/01/2016	31/12/2035	29,7
CGE Bartolomeu S.A.	Venda de Energia Eólica Incentivada	4.396/2013	01/01/2016	31/12/2035	29,7
CGE Boreas S.A.	Venda de Energia Eólica Incentivada	4.399/2013	01/01/2016	31/12/2035	29,7
CGE Brite S.A.	Venda de Energia Eólica Incentivada	4.390/2013	01/01/2016	31/12/2035	29,7
CGE Caiçara S.A.	Venda de Energia Eólica Incentivada	4.395/2013	01/01/2016	31/12/2035	29,7
CGE Colibri S.A.	Venda de Energia Eólica Incentivada	4.394/2013	01/01/2016	31/12/2035	10,8

b) Contrato de energia incentivada: As SPEs do Complexo de Caldeirão I estão em regime de autorização e têm toda a sua produção contratada com agente de comercialização pelo prazo de 20 anos, de acordo com o contrato, essas companhias estão obrigadas a entregar a energia Incentivada ao comprador, independentemente do montante de energia elétrica que a fonte geradora contratada tenha gerado ou sido instruída a gerar, devendo as obrigações do contrato relativas à entrega da Energia Eólica Incentivada serem cumpridas por meio da garantia física e/ou, se necessário, por meio de contratos de compra que vierem a ser celebrados com terceiros. Durante o ano de 2025 e de 2024, as SPEs do Complexo de Caldeirão I compraram energia da Ibitu Comercializadora para suprir parte do contrato. **1.2.1.2. Controladas da Caldeirão Grande II Solar:** A Caldeirão Grande II Solar S.A. ("CG2") é proprietária da totalidade das ações das sociedades abaixo identificadas, todas de propósito específico para a implantação e operação de centrais solares, que compõem o Complexo Solar de Caldeirão II, localizado no estado do Piauí e que entraram em operação comercial, conforme datas indicadas abaixo:

Entidade	Despacho ANEEL no	Data do despacho	Data do início da operação comercial	Data fim da operação	Capacidade de produção instalada – MW
Florenz	3.290	16/11/2022	17/11/2022	20/07/2044	27,5
Nótus	3.170	03/11/2022	04/11/2022	20/07/2044	30,9
Danúbio	3.653	21/12/2022	22/12/2022	20/07/2044	30,9
Japurá	3.285	16/11/2022	17/11/2022	20/07/2044	34,4
Lira	256 e 281	30/01 e 01/02/2023	31/01/2023	20/07/2044	30,9
Cruzeiro	9	02/01/2023	03/01/2023	20/07/2044	30,9
Coqueiral	465	17/02/2023	18/02/2023	20/07/2044	27,5

a) Autorização: As autorizações concedidas pela ANEEL para SPEs de Caldeirão Grande II tinham a data de início em operação comercial prevista para 01/01/2017, com prazo de autorização de 30 anos e capacidade de produção instalada de 29,7 MW por SPE. Por meio das Resoluções Autorizativas emitidas pela ANEEL nos 6.612, 6.614, 6.615, 6.616, 6.617 e 6.618, de 12/09/2017, foi alterada a data prevista de início da operação comercial de 01/01/2017 para 01/03/2019. Em 22/03/2023, foi concluída a aprovação pela ANEEL da alteração da fonte de geração de energia das SPEs, de Eólica para Fotovoltaica, conforme resolução autorizativa nº 11.395/2023, sendo mantidos os prazos de autorização e sem aplicação de penalidades. As SPEs do Complexo Solar Caldeirão II estão em regime de autorização e têm a sua produção comercializada no ambiente de contratação livre. **1.2.1.3. Éolos:** A Éolos Energias Renováveis S.A. é proprietária da totalidade das quotas das sociedades abaixo identificadas, todas de propósito específico para desenvolvimento, implantação e operação de centrais geradoras solares e eólicas.

Companhia	Localização do parque eólico/solar	Complexo eólico/solar	Situação em 2025	Situação em 2024
Central Geradora Solar Siroco Ltda.	Piauí	Caldeirão III	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Tamisa Ltda.	Piauí	Caldeirão III	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Tatajuba Ltda.	Piauí	Caldeirão III	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Tijuca Ltda.	Piauí	Caldeirão III	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Arco Verde Ltda.	Piauí	Caldeirão IV	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Alcântara Ltda.	Piauí	Caldeirão IV	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Novo Horizonte Ltda.	Piauí	Caldeirão IV	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Pedras Ltda.	Piauí	Caldeirão IV	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Potengi Ltda.	Piauí	Caldeirão IV	Descontinuada	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Ibitu 1 Ltda.	Piauí	Caldeirão V	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Ibitu 2 Ltda.	Piauí	Caldeirão V	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Ibitu 3 Ltda.	Piauí	Caldeirão V	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento
Central Eólica Ipanema Ltda.	Paraíba	Seridó Eólico	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento
Central Eólica Mundaú Ltda.	Paraíba	Seridó Eólico	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento
Central Eólica Murujuba Ltda.	Paraíba	Seridó Eólico	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento
Central Eólica Venâncio Ltda.	Paraíba	Seridó Eólico	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento
Central Eólica Vergueiro Ltda.	Paraíba	Seridó Eólico	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 1 Ltda.	Paraíba	Seridó Solar	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 2 Ltda.	Paraíba	Seridó Solar	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 3 Ltda.	Paraíba	Seridó Solar	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 4 Ltda.	Paraíba	Seridó Solar	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 5 Ltda.	Paraíba	Seridó Solar	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 6 Ltda.	Paraíba	Seridó Solar	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 7 Ltda.	Paraíba	Seridó Solar	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 8 Ltda.	Paraíba	Seridó Solar	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 9 Ltda.	Paraíba	Seridó Solar	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento

a) Autorização e contrato de energia incentivada: As sociedades relacionadas na tabela acima com o status "em desenvolvimento" não possuem obrigações para entrega de energia, tampouco obrigações em função da compra das participações societárias de controladores antecessores. **1.2.1.3.1. Operações descontinuadas:** Em 2023, a Administração da Companhia decidiu disponibilizar para venda e concretizou, em 2024, a venda da participação nos empreendimentos denominados "*greenfield*", localizados na Paraíba, do Complexo Picuí, conforme demonstrado abaixo:

Operações descontinuadas Companhia	Complexo eólico/solar	Capacidade de produção instalada – MW
Projetos vendidos (*)		
Eólica Picuí 1 – Geradora de Energia Ltda.	Complexo Eólico Picuí	27,0
Eólica Picuí 3 – Geradora de Energia Ltda.	Complexo Eólico Picuí	36,0
Eólica Picuí 4 – Geradora de Energia Ltda.	Complexo Eólico Picuí	49,5
Eólica Picuí 6 – Geradora de Energia Ltda.	Complexo Eólico Picuí	45,0
Eólica Picuí 7 – Geradora de Energia Ltda.	Complexo Eólico Picuí	49,5
Eólica Picuí 9 – Geradora de Energia Ltda.	Complexo Eólico Picuí	36,0
Eólica Picuí 10 – Geradora de Energia Ltda.	Complexo Eólico Picuí	31,5
Projetos descontinuados (**)		
Eólica Picuí 2 – Geradora de Energia Ltda.	Complexo Eólico Picuí	37,8
Eólica Picuí 5 – Geradora de Energia Ltda.	Complexo Eólico Picuí	37,8
Eólica Picuí 8 – Geradora de Energia Ltda.	Complexo Eólico Picuí	37,8

(*) Em 30/10/2023, a Éolos celebrou contrato de venda de quotas e outras avenças das Eólicas Picuí 1,3,4,6,7, 9 e 10, que juntas resultam numa capacidade instalada de 274,5 MW, bem como, dos respectivos direitos dos projetos, que abrangem, sem se limitar, todos os direitos decorrentes dos atos de requerimento de outorga das sociedades no âmbito da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), licenças ambientais, contratos de arrendamentos e de locação de área necessária à implantação dos parques eólicos, das torres anemométricas e equipamentos instalados nas áreas dos empreendimentos, estudo técnico e medições anemométrica, certificações e quaisquer atos ou documentos relacionados ao desenvolvimento dos projetos. Em 09/02/2024, após cumprimento de todas as obrigações devidas até a data do fechamento, ocorreu o fechamento da operação de venda de SPEs do Complexo Eólico Picuí entre Éolos e a Salus – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (Compradora) com preço de R$ 50.000, em quatro parcelas, sendo a primeira parcela de R$ 12.500 (R$ 12.900 com correção monetária) recebida na data do fechamento e a segunda parcela de R$ 12.500 (R$ 13.696 com correção monetária), em 16/09/2024, totalizando R$ 25.000 recebidos em 2024 (R$ 26.596 com correção monetária), mais a terceira parcela recebida em 2025 no valor atualizado de R$ 15.442. A data de recebimento da quarta parcela e seu montante dependem do cumprimento de termos e condições previstas no contrato. Com a venda dos projetos de Picuís 1,3,4,6,7, 9 e 10, foi reconhecida receita de R$ 49.835 no resultado, referente a 92,5% do valor total da venda atualizado. O reconhecimento dos 7,5% restantes pode ocorrer futuramente, estando condicionado à obtenção das outorgas com o incentivo do desconto de 50% da Tarifa de uso do sistema de transmissão. **(**)** As Picuís 2, 5 e 8 não foram vendidas e os projetos foram descontinuados, dessa forma, foi reconhecida perda no montante de R$ 826. A Éolos despendeu recursos no desenvolvimento dos projetos colocados à venda, em função disso, em 2024, os saldos referentes aos investimentos no Complexo Picuí foram baixados à resultado como custo da venda dos projetos, formando o resultado da venda apresentado a seguir:

Resultado da venda dos projetos Picuís 1,3,4,6,7, 9 e 10	**2024**
Receita da venda dos projetos	49.835
Custo de desenvolvimento dos projetos vendidos	(39.791)
Serviços relacionados à venda dos projetos	(1.340)
Lucro da venda dos projetos antes do IRPJ e da CSLL	**8.704**
IRPJ e CSLL correntes relacionados à venda dos projetos	(2.047)
Lucro líquido da venda dos projetos	**6.657**
Baixa dos projetos Picuís não vendidos e descontinuados 2,5 e 8	(826)
Atualização financeira do contas a receber da venda de projetos	762
Lucro do exercício de operações descontinuadas	**6.593**

Demonstração do fluxo de caixa das operações descontinuadas em 2024:

	2024 **Controladora e consolidado**
Atividades descontinuadas	
Lucro das operações descontinuadas	**6.593**
(+) IRPJ e CSLL sobre atividades descontinuadas	2.047
Lucro antes do IRPJ e da CSLL das operações descontinuadas	**8.640**
Ajustes para reconciliar o lucro antes dos tributos com o fluxo de caixa	
Custo de desenvolvimento dos projetos vendidos	39.794
Serviços contratados relacionados à venda	1.340
Provisão para perda de projetos descontinuados – Picuís 2, 5 e 8	822
Receita financeira sobre parcelas a receber	(762)
Receita de venda a receber	(23.238)
Total da receita recebida	**26.596**
Serviços relacionados à venda contratados e pagos	**(874)**
IRPJ e CSLL pagos	**(2.006)**
Caixa líquido gerado pelas atividades descontinuadas	**23.716**

Em 2025, foi incorrido em despesas de R$ 22 até o encerramento definitivo dos CNPJs das subsidiárias descontinuadas Picuís 2, 5 e 8 e Potengi. **1.2.2. Ibitu Comercializadora:** A Ibitu Comercializadora de Energia Ltda. - tem como objeto social a comercialização de energia em diferentes formas e modalidades, consultoria em projetos de aquisição de ativos de geração de energia, prestação de serviço energéticos e de conservação de energia e representação de agentes comercializadores e consumidores de energia, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo. **1.2.3. Tupi:** A Tupi Energias Renováveis S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto, desde 29/10/2025, nos termos da Resolução CVM 80/22, categoria "B" e foi constituída em 01/01/2025. O objeto social da Tupi compreende a participação em sociedades de propósito específico focadas no desenvolvimento e operação dos **Parques Eólicos Icaraí, Taíba, Amontada e Riachão**. Suas atividades abrangem toda a cadeia do setor elétrico — geração, transmissão, distribuição e comercialização —, além da prestação de serviços técnicos, exploração de concessões e participação em licitações e consórcios. **1.2.3.1. Complexos Icaraí e Taíba:** Em 31/12/2024, as SPEs responsáveis pelos complexos Icaraí e Taíba eram controladas pela Ventus Energias Renováveis, subsidiária da Ibitu Energias Renováveis. Após a reorganização societária concluída em 30/06/2025 (Nota Explicativa nº 1.1), o controle direto dessas sociedades foi transferido para a Tupi e a Ventus foi incorporada pela Ibitu Renováveis e extinta. Em 31/12/2024 e 2025, os ativos encontravam-se em operação comercial, detalhados a seguir: **(i)** As controladas Central Geradora Eólica ("CGE") Icaraí I S.A. ("Icaraí I") e Central Geradora Eólica Icaraí II S.A. ("Icaraí II") entraram em operação comercial em 28/03/2014 por meio do despacho nº 793 emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em 28/03/2014; e **(ii)** As controladas Central Geradora Eólica Colônia S.A. ("Colônia"), Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A. ("Águia") e Central Geradora Eólica Taíba Andorinha S.A. ("Andorinha") entraram em operação comercial em 19/06/2014 por meio dos despachos nº 1.897, 1.898 e 1.899, respectivamente, emitidos pela ANEEL em 18/06/2014. De acordo com Resoluções Autorizativas emitidas pela ANEEL, a operação comercial das unidades geradoras e os contratos de suprimentos possuem os seguintes prazos: **a) Autorização:**

Eólica	Estado	Cidade	Capacidade Instalada MW	Energia Assegurada MW médios	Autorização Início	Autorização Término	Operação comercial Despacho ANEEL (nº)	Operação comercial Data de entrada em operação
CGE Icaraí I	Ceará	Icaraí	27,3	13,0	06/10/2010	05/10/2045	793/2014	29/03/2014
CGE Icaraí II	Ceará	Icaraí	37,8	18,0	31/08/2010	30/08/2045	793/2014	29/03/2014
CGE Águia	Ceará	Taíba	23,1	10,6	02/07/2010	01/07/2045	1.898/2014	19/06/2014
CGE Andorinha	Ceará	Taíba	14,7	6,5	06/10/2010	05/10/2045	1.899/2014	19/06/2014
CGE Colônia	Ceará	Taíba	18,9	8,2	08/07/2010	07/07/2045	1.897/2014	19/06/2014

(*) informação não-financeira não auditada. **b) Contrato de energia de reserva :**

	Contrato de energia reserva	Resolução autorizativa ANEEL (nº)	Valor total do contrato	Preço – R$/MWh	Preço atualizado R$/MWh	Data do início de suprimento do CER	Data do final de suprimento do CER
CGE Icaraí I	92/09	3.223	278.984	142,00	326,65	15/12/2012	30/12/2032
CGE Icaraí II	76/09	3.222	354.204	142,00	326,65	15/12/2012	30/11/2032
CGE Águia	48/09	3.221	218.051	149,90	344,82	01/01/2014	30/12/2033
CGE Andorinha	95/09	3.225	252.836	149,90	344,82	01/01/2014	30/12/2033
CGE Colônia	84/09	3.224	160.989	149,90	344,82	01/01/2014	30/12/2033

Por meio dos contratos acima, as SPEs se comprometem a vender a totalidade da energia gerada para a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), pelo prazo de 20 anos a contar a partir de 01/07/2012, aos preços informados, reajustados anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA). Os contratos estabelecem um limite de tolerância entre a energia efetivamente gerada e a energia contratada. Caso a energia gerada seja inferior a 90% da energia contratada, será aplicada a penalidade equivalente à 115% do preço contratual vigente sobre o montante em MWh que for inferior aos 90%. O ressarcimento por estes desvios negativos de geração será pago em 12 parcelas mensais uniformes ao longo do ano contratual seguinte. Adicionalmente, caso a energia gerada seja superior a 130% da energia contratada, as SPEs terão direito à receita equivalente a 70% da tarifa sobre a quantidade de MWh que exceder aos 130%. Neste caso, a compensação ocorrerá em 24 parcelas mensais e uniformes ao longo do ano contratual seguinte. **1.2.3.2. Complexos Riachão e Amontada:** Em 31/12/2024, as SPEs responsáveis pelos complexos Riachão e Amontada eram controladas pela Brise Energias Renováveis, subsidiária da Ibitu Energias Renováveis. Após a reorganização societária concluída em 30/06/2025 (Nota Explicativa nº 1.1), o controle direto dessas sociedades foi transferido para a Tupi e a Brise foi incorporada pela Ibitu Renováveis e extinta. Em 31/12/2024 e 2025, os ativos encontravam-se em operação comercial, detalhados a seguir:

Entidade	Complexo eólico	Localização do parque	Resolução autorizativa ANEEL	Data de final da autorização	Capacidade de produção instalada – MW
Central Geradora Eólica Acari S.A.	Riachão	RN	3.489/2012	27/06/2045	29,7
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	Riachão	RN	3.490/2012	30/05/2045	27,0
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	Riachão	RN	3.493/2012	30/05/2045	29,7
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	Riachão	RN	3.491/2012	30/05/2045	29,7
Central Geradora Eólica Arena S.A.	Riachão	RN	3.492/2012	30/05/2045	29,7
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	Amontada	CE	3.267/2011	20/08/2044	29.7
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	Amontada	CE	3.273/2011	30/08/2044	24.3
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	Amontada	CE	3.271/2011	25/09/2044	21,6

a) Autorização: Conforme demonstrado abaixo, estas controladas estão em regime de autorização e têm toda a sua produção contratada por agente de comercialização, no âmbito do Leilão de Venda de Energia Eólica Incentivada por meio da Oferta Pública para Venda de Energia Eólica Incentivada da Brise, Edital nº 001/2010, de 20/12/2010.

Entidade	Datas de início de suprimento	Data de final de suprimento
Central Geradora Eólica Acari S.A.	01/01/2015	31/12/2044
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	01/01/2015	31/12/2045
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	01/01/2015	31/12/2044
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	01/01/2015	31/12/2044
Central Geradora Eólica Arena S.A.	01/01/2015	31/12/2044
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	01/01/2014	31/12/2043
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	01/01/2014	31/12/2043
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	01/01/2014	31/12/2043

b) Contrato de energia incentivada: As controladas têm toda a sua produção contratada com agente de comercialização pelo prazo de 20 anos e de acordo com o contrato, essas companhias estão obrigadas a entregarem a Energia Eólica Incentivada ao comprador, independente do montante de energia elétrica que a fonte geradora contratada tenha gerado ou sido instruída a gerar, devendo as obrigações do contrato relativas à entrega da Energia Eólica Incentivada serem cumpridas por meio da Garantia Física e/ou, se necessário, por meio de contratos de compra que vierem a ser celebrados com terceiros. Durante os anos de 2025 e de 2024, as SPEs dos Complexos de Amontada e de Riachão compraram energia da Ibitu Comercializadora para suprir parte do contrato. **1.3. Continuidade operacional :** Em 31/12/2025, a Companhia apresenta CCL consolidado positivo de R$ 138.784 (R$ 160.613 em 2024). Embora o exercício tenha encerrado com prejuízo de R$ 134.360 (lucro de R$ 26.396 em 2024), o fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais atingiu R$ 306.931, evidenciando crescimento em relação aos R$ 245.875 registrados em 2024. Com base nesses indicadores, a Administração avaliou a capacidade de continuidade da Companhia e concluiu que existem recursos e geração de caixa operacional suficientes para liquidar suas obrigações e manter suas atividades em um futuro previsível. Adicionalmente, a Administração não identificou incertezas materiais que pudessem gerar dúvidas significativas sobre a continuidade operacional. Portanto, as presentes demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas sob o pressuposto de continuidade operacional. **2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas : 2.1. Bases de elaboração e apresentação:** As Demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As Demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos. A Companhia e suas controladas não possuem outros resultados abrangentes; portanto, o único item do resultado abrangente total é o resultado do exercício. Nas demonstrações financeiras individuais, as controladas são contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial. Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como capacidade instalada de produção de energia, dados contratuais, seguros e informações ambientais, não foram auditados. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pela Diretoria em 27/03/2026. **2.2. Declaração de relevância :** Na elaboração das Demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração da Companhia aplicou a Orientação Técnica OCPC 07 (R1), com o objetivo de evidenciar principalmente as informações relevantes, que auxiliem os usuários das Demonstrações financeiras individuais e consolidadas na tomada de decisões, sem prejuízo ao atendimento dos requerimentos mínimos exigidos. Além disso, a Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão evidenciadas e são consistentes com aquelas utilizadas na gestão do negócio. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados utilizando o real (R$), que é a moeda do ambiente econômico em que a Companhia opera, sendo também sua moeda funcional. Todos os valores estão apresentados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. **2.4. Bases de consolidação das demonstrações financeiras:** As participações em controladas estão demonstradas a seguir:

Controlada	Quantidade de ações	%	Total (R$)
Ibitu Energias Renováveis S.A.	1.407.280	100%	R$ 1.407.280
Ibitu Comercializadora de Energia Ltda.	229.962	99,99%	R$ 229.962
Tupi Energias Renováveis S.A.	217.436	100%	R$ 217.436

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras de todas as controladas nas quais a Companhia exerce controle, direto ou indireto. **a) Controladas:** Controladas são todas as companhias (incluindo as companhias de propósito específico) nas quais a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos dos direitos a voto (capital votante). As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle. Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre entidades da Companhia são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda *impairment* do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia. Ganhos ou perdas resultantes de alterações na participação societária em controladas, que não resultem em perda de controle, são contabilizados diretamente no patrimônio líquido. Os prejuízos são atribuídos às participações de acionistas não controladores, mesmo que isso resulte em saldo devedor. Os investimentos em controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. **2.5. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das Demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são

continuação

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 17/04/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação

Ibitu Energia S.A.

revisadas. Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos na elaboração destas Demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão relacionados aos seguintes aspectos: • Vida útil dos bens do imobilizado (Nota Explicativa nº 14); • Vida útil do ativo intangível (Nota Explicativa nº 15); • Determinação da taxa incremental dos arrendamentos (Nota Explicativa nº 23); • Testes de recuperabilidade de ativos (teste de *impairment*) (Nota Explicativa nº 3.9); • Provisão para cumprimento das obrigações ambientais (Nota Explicativa nº 22); • Provisão para desmantelamento de ativos (Nota Explicativa nº 24); e • Provisão para contingências (Nota Explicativa nº 21). **3. Políticas contábeis materiais: 3.1. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos para atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para fins de investimento ou outros. **3.2. Operações descontinuadas:** Operações descontinuadas são excluídas dos resultados de operações em continuidade, sendo apresentadas como um único valor no resultado após os tributos a partir de operações descontinuadas na demonstração do resultado. Divulgações adicionais são apresentadas na Nota Explicativa nº 1.3. Todas as demais notas às demonstrações financeiras incluem valores para operações em continuidade, exceto quando mencionado de outra forma. **3.3. Instrumentos financeiros:** Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dá origem a um ativo financeiro em uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial em outra. **i) Ativos financeiros: a) Reconhecimento inicial e mensuração:** Os ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como mensurados subsequentemente ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende das características contratuais dos fluxos de caixa do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para gerenciá-los. Exceto para contas a receber de clientes sem componente significativo de financiamento (ou quando aplicado o expediente prático), os ativos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo acrescido dos custos de transação diretamente atribuíveis (quando não classificados ao valor justo por meio do resultado). Para classificação ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, os fluxos de caixa devem ser exclusivamente pagamentos de principal e juros ("teste SPPI"). Ativos que não atendem a esse critério são mensurados ao valor justo por meio do resultado. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos contratuais, da venda dos ativos ou de ambos. Compras e vendas regulares são reconhecidas na data da negociação. Os ativos financeiros da Companhia incluem, entre outros, caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, cauções e depósitos vinculados, contas de ressarcimento de energia a receber, contas a receber com a venda de projetos e saldos com partes relacionadas. **b) Mensuração subsequente:** Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias: • Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); • Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); • Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e • Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. **c) Classificação e mensuração :** Em 31/12/2025 e 2024, a Companhia e suas controladas possuem apenas ativos financeiros, para fins de mensuração subsequente, classificados como ao custo amortizado e ao valor justo por meio do resultado. **Custo amortizado:** Os ativos ao custo amortizado são mensurados pelo método da taxa de juros efetiva e estão sujeitos a *impairment*. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou sofre redução ao valor recuperável. **Valor justo por meio do resultado:** São apresentados pelo valor justo, com variações líquidas reconhecidas no resultado Em 31/12/2025 e de 2024, os ativos financeiros, mais significativos, classificados nesta categoria estão relacionados aos contratos de comercialização de energia elétrica, conforme abaixo: **Instrumentos financeiros derivativos - marcação a mercado:** Em geral, a Ibitu Comercializadora detém contratos de longo prazo de suprimento de energia, tanto de venda como de compra, com objetivo de administração do portfólio de geração de energia das entidades do Grupo, lastreados pela geração de energia destas partes relacionadas. A Comercializadora não costuma atuar de maneira especulativa, não costuma realizar operações descasadas de compra e venda de energia, não assumindo assim posições de sobras ou déficits de energia com a finalidade de gerar lucro de flutuações. Esses contratos vinculados à geração de energia do Grupo, são celebrados e mantidos com a finalidade de recebimento ou entrega da energia nos prazos e condições contratados. Dessa forma, a Administração entende que para tais contratos não é aplicável o CPC 48 - Instrumentos financeiros. Em 2025 e 2024 a Comercializadora possui operações de compra e venda de energia fora da política acima mencionada. Tais operações de compra e venda de energia foram transacionadas em mercado ativo e a Administração entende que esses contratos atendem a definição de instrumentos financeiros, devido ao fato de que podem ser liquidados pelo valor líquido à vista ou por outro instrumento financeiro, ou pela troca de instrumentos financeiros, como se os contratos fossem de instrumentos financeiros. Tais contratos são contabilizados como derivativos segundo o CPC 48 e são reconhecidos no balanço patrimonial da controlada pelo valor justo, na data em que o derivativo é celebrado, e seu valor justo é reavaliado na data do balanço, sendo as variações do valor justo contabilizadas no resultado do exercício. O valor justo desses derivativos é estimado com base em preço observável, e, em parte pelo uso de técnicas de avaliação, que consideram: **(i)** preços de liquidação das diferenças (PLD) projetados, **(ii)** preços de referência de energia (curva *forward*), e **(iii)** taxa de desconto. Sempre que o valor justo no reconhecimento inicial para esses contratos difere do preço da transação, um ganho ou perda de valor justo é reconhecido no resultado do exercício. **d) Desreconhecimento:** Ocorre quando expiram os direitos aos fluxos de caixa ou quando a Companhia transfere substancialmente riscos e benefícios ou perde o controle do ativo. **e) Valor justo e redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment) :** A Administração revisa anualmente os ativos para identificar evidências de *impairment*. Caso identificadas e o valor contábil exceda o recuperável, constitui-se provisão. Não foram identificadas evidências de *impairment*. **ii) Passivos financeiros: a) Reconhecimento inicial e mensuração:** São inicialmente mensurados ao valor justo, acrescido ou deduzido dos custos de transação diretamente atribuíveis (exceto para os classificados ao valor justo por meio do resultado). Os passivos financeiros da Companhia e suas controladas incluem fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures, contas a pagar de aquisição de empresas, dividendos, contas de ressarcimento de energia a pagar, arrendamentos e partes relacionadas, entre outros, conforme Nota Explicativa nº 35. **b) Mensuração subsequente:** Classificados em duas categorias principais: ao valor justo por meio do resultado ou ao custo amortizado. Em 31/12/2025 e 2024, todos os passivos financeiros estão classificados ao custo amortizado, exceto quando atendem às exceções previstas no CPC 48. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. **Passivos financeiros ao custo amortizado (empréstimos, financiamentos e debêntures) :** Calculados considerando deságios/ágios e custos integrantes da taxa de juros efetiva. A amortização é reconhecida como despesa financeira. **c) Desreconhecimento:** Ocorre quando a obrigação é liquidada, cancelada ou expira, ou quando há modificação substancial dos termos. **iii) Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos são compensados e apresentados líquidos quando há direito legal executável e intenção de liquidação líquida ou simultânea. **iv) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge:** A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos, especificamente contratos de comercialização de energia liquidados pelo valor líquido. Estes instrumentos são mensurados ao valor justo por meio do resultado. A Companhia não adotou a contabilidade de hedge (*hedge accounting*) para outras operações realizadas nos exercícios de 2025 e 2024. **3.4. Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo:** São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos. **3.5. Registro das operações de compra de energia na CCEE:** As compras (custo de energia comprada) são registradas pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas pela CCEE, entidade responsável pela apuração das operações de compra e venda de energia. Nos meses em que essas informações não são disponibilizadas em tempo hábil pela CCEE, os valores são estimados pela Administração, utilizando-se como parâmetro base o Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) homologado para o respectivo período e submercado, garantindo a aderência ao fato econômico. **3.6. Estoques de peças para manutenção das usinas:** Avaliados pelo menor valor entre custo e valor realizável líquido. Referem-se a materiais para manutenção de equipamentos. O custo inclui aquisição e demais custos necessários para trazer os estoques à condição e localização atuais, atribuídos pelo método do custo médio ponderado. Quando consumidos, são registrados como despesa, não integrando o Ativo Imobilizado. **3.7. Intangível :** Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, são apresentados ao custo menos amortização acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, exceto custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, sendo o gasto reconhecido no resultado do exercício em que é incorrido. A vida útil de ativos intangíveis é classificada como definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente para redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para verificar se permanece justificável. Caso contrário, a mudança para vida útil definida é aplicada de forma prospectiva. Um ativo intangível é desreconhecido na venda (na data em que o beneficiário obtém o controle do ativo) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros de sua utilização ou venda. Ganhos ou perdas decorrentes do desreconhecimento (diferença entre o valor líquido de venda e o valor contábil) são reconhecidos no resultado do exercício. **a) Servidão de passagem:** As servidões de passagem referem-se a direitos de passagem das linhas de transmissão em faixas que ligam os parques geradores às subestações, localizadas em propriedades particulares, constituídos mediante indenização ao proprietário do imóvel. A amortização das servidões de passagem ocorre linearmente pelo prazo da autorização de geração de energia. **b) Softwares:** As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de três a cinco anos. **c) Direito de exploração:** Registrado ao custo de aquisição e refere-se ao direito de exploração da autorização. Esse direito de exploração está pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos das controladas adquiridas. O ativo intangível é amortizado com base no prazo remanescente de autorização de energia. **d) Licença ambiental de operação:** Após a entrada em operação, a legislação ambiental exige que sejam obtidas as licenças de operação, cujos prazos variam entre 3 e 6 anos. Tendo em vista que as licenças são obtidas antes dos desembolsos necessários para cumprimento de obrigações assumidas na emissão das licenças, no momento inicial da vigência da licença o custo estimado desses desembolsos é provisionado (Nota Explicativa nº 22) e registrado como ativo intangível – licenças de operação e amortizado pelo prazo de vigência da licença. **3.8. Imobilizado:** Os itens do imobilizado são registrados ao custo histórico de aquisição, construção ou formação, deduzido da depreciação acumulada e, quando aplicável, de perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. O custo inclui gastos diretamente atribuíveis para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração, bem como custos de financiamento de terceiros relacionados a ativos qualificados, deduzidos das receitas financeiras eventualmente obtidas com recursos não utilizados. Custos subsequentes são capitalizados somente quando for provável que gerem benefícios econômicos futuros e possam ser mensurados com confiabilidade. O valor contábil de itens substituídos é baixado. Reparos e manutenções ordinárias são reconhecidos no resultado quando incorridos. A depreciação é calculada pelo método linear, considerando a vida útil econômica estimada de cada componente, limitada ao prazo da autorização de geração, quando este for menor. Os bens são depreciados a partir da data em que estão instalados e disponíveis para uso (ou, para ativos construídos internamente, a partir da conclusão da construção). As taxas de depreciação seguem a Resolução Normativa nº 674/2015 da ANEEL, que altera as tabelas I e XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MCPSE), aprovado pela Resolução Normativa nº 367/2009, limitadas ao período de autorização. Ganhos e perdas na alienação ou baixa de itens do imobilizado são apurados pela diferença entre os recursos recebidos e o valor contábil, sendo reconhecidos líquidos em outras receitas ou despesas operacionais. Os valores residuais, vidas úteis e métodos de depreciação são revisados e ajustados, se necessário, sempre que houver indicação de mudança significativa desde a última data de balanço. **3.9. Testes de recuperabilidade de ativos (teste de *impairment*) :** Os ativos não circulantes são revisados anualmente para teste de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil excede o valor recuperável (o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso). Ativos não financeiros previamente ajustados por *impairment* são subsequentemente revisados para possível reversão da perda na data do balanço. A Administração avaliou e concluiu que não há indícios de *impairment*. **3.10. Empréstimos, financiamentos e debêntures:** Os empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos de transação, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor captado (líquido dos custos) e o total a pagar é reconhecida no resultado ao longo do período, pelo método da taxa efetiva de juros. São classificados como passivo circulante, salvo quando a Companhia tiver direito incondicional de diferir a liquidação por pelo menos 12 meses após a data do balanço. Custos de empréstimos, financiamentos e debêntures diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativo qualificável (que demande período substancial para ficar pronto) são capitalizados como parte do custo do ativo, quando provável a geração de benefícios econômicos futuros e mensuráveis com confiabilidade. Demais custos são reconhecidos como despesa no período em que incorridos. **3.11. Provisões:** Provisões são reconhecidas quando: **(a)** a Companhia possui obrigação presente (legal ou construtiva) decorrente de evento passado; **(b)** é provável a saída de recursos para liquidá-la; e **(c)** o valor pode ser estimado com confiabilidade. **3.12. Provisões:** As provisões registradas referem-se a desmantelamento de ativos e contingências. Não incluem perdas operacionais futuras. A Companhia não possui obrigações de aposentadoria, benefícios pós-emprego ou remunerações baseadas em ações. **(a) Provisão para desmantelamento:** A provisão para desmantelamento dos parques geradores considera a obrigação assumida de remover os ativos ao final do contrato de arrendamento das terras. Inicialmente mensurada ao valor justo, é subsequentemente ajustada ao valor presente por mudanças nos fluxos de caixa estimados ou na taxa de desconto. Os custos correspondentes são capitalizados no imobilizado e depreciados ao longo da vida útil remanescente. **(b) Provisão para contingências:** Passivos contingentes são provisionados quando as perdas são prováveis e os valores mensuráveis com suficiente segurança. Contingências possíveis são apenas divulgadas; remotas não são provisionadas nem divulgadas. Obrigações legais são registradas como exigíveis independentemente da probabilidade de êxito, inclusive em processos que questionam a constitucionalidade de tributos. **3.13. IRPJ e CSLL: IRPJ e CSLL – correntes:** Ativos e passivos correntes são mensurados pelo valor esperado de recuperação ou pagamento às autoridades tributárias, com base nas alíquotas vigentes na data do balanço. Impostos correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são registrados no patrimônio líquido. A Administração avalia periodicamente posições fiscais sujeitas a interpretação e constitui provisões quando apropriado. As alíquotas aplicáveis do IRPJ e da CSLL são de 25% (IR) e 9% (CSLL). Conforme legislação, empresas com faturamento anual inferior a R$ 78.000 no ano-calendário anterior podem optar pelo lucro presumido, com base de cálculo de 8% (IR) e 12% (CSLL) sobre receita bruta (32% para serviços e 100% para receitas financeiras), aplicando-se as alíquotas regulares. Para os exercícios de 2025 e de 2024 optaram pelo regime tributário: Lucro presumido, as SPES operacionais de Ventus, Brise, Tupi, CGER e as SPEs não operacionais de Éolos; do Lucro real, a Companhia, a Comercializadora, as SPEs operacionais de CG2 e as todas as sub-holdings (Ibitu Renováveis, Tupi, Ventus, Brise, Éolos, CGER e CG2). **Tributos diferidos:** Os tributos diferidos são reconhecidos conforme o CPC 32 (IAS 12) para todas as diferenças temporárias existentes na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Passivos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto quando originados do reconhecimento inicial de ágio ou de ativo/passivo em transação que não seja combinação de negócios e não afete o lucro contábil nem o fiscal, ou quando relacionados a investimentos em controladas e a reversão puder ser controlada e não for provável no futuro próximo. Ativos fiscais diferidos são reconhecidos para diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para sua realização, exceto nas mesmas situações acima mencionadas. O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado a cada data de balanço e reduzido na medida em que não seja mais provável sua recuperação; reduções anteriores são revertidas quando a probabilidade se restabelece. Os ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados pelas taxas de imposto (e leis tributárias) promulgadas ou substancialmente promulgadas na data do balanço, esperadas para o período de realização ou liquidação. Tributos diferidos relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente são igualmente reconhecidos nesses mesmos locais. Benefícios fiscais adquiridos em combinação de negócios, não reconhecidos inicialmente, são reconhecidos posteriormente como redução do ágio (se dentro do período de mensuração) ou no resultado. Os ativos e passivos fiscais correntes e diferidos são apresentados de forma líquida quando houver direito legalmente executável de compensação e intenção de liquidá-los simultaneamente (ou na mesma entidade tributável ou em entidades diferentes com acordo de compensação líquida e expectativa de liquidação/recuperação simultânea). As despesas de IRPJ e CSLL são reconhecidas no resultado do exercício, exceto quando relacionadas a itens diretamente registrados no patrimônio líquido, caso em que são reconhecidas nesse mesmo local. **3.14. Arrendamentos:** A Companhia avalia, na data de início do contrato, se ele é ou contém arrendamento (direito de controlar o uso de ativo identificado por período em troca de contraprestação). **A Companhia como arrendatária:** Aplica abordagem única de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto curto prazo e baixo valor. Reconhece passivos de arrendamento e ativos de direito de uso. **Ativos de direito de uso:** Reconhecidos na data de início, mensurados ao custo (igual ao passivo inicial), deduzido de depreciação acumulada e perdas por *impairment*, ajustado por remensurações do passivo. Incluem custos diretos iniciais e pagamentos antecipados, menos incentivos recebidos. Depreciados linearmente pelo menor período entre prazo do arrendamento e vida útil do ativo. Sujeitos a *impairment* (Nota Explicativa nº 3.8). **Passivos de arrendamento:** Reconhecidos na data de início pelo valor presente dos pagamentos futuros (fixos, variáveis dependentes de índice/taxa, valores esperados em garantias residuais, menos incentivos). Utiliza taxa incremental de empréstimos da Companhia (taxa implícita não determinável). Subsequentemente, acrescido de juros e reduzido por pagamentos. Remensurado por modificações, mudanças de prazo ou índices. **3.15. Demais passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, de encargos e variações monetárias. **3.16. Capital social:** As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. **3.17. Apuração do resultado: a) Receitas:** A receita operacional é mensurada pela contraprestação recebida ou a receber, reconhecida quando (ou à medida que) a Companhia transfere o controle de bens ou serviços ao cliente, refletindo o montante esperado em troca. Segue o modelo de cinco etapas do CPC 47 (Receita de Contrato com Cliente): identificação do contrato, obrigações de desempenho, preço da transação, alocação e reconhecimento ao cumprir obrigações. A receita de venda de energia é reconhecida com base na energia contratada e tarifas contratuais ou preço de mercado, conforme aplicável. **b) Custos de serviços:** Os custos de serviços de energia elétrica são reconhecidos pelo regime de competência, líquidos de créditos de impostos quando aplicável, e associados diretamente à receita. Compreendem basicamente gastos com manutenção e operação de equipamentos de geração e instalações elétricas, mão de obra e serviços terceirizados na operação, depreciação de ativos e encargos de transmissão. **3.18. Normas e Interpretações novas e revisadas: a) Revisadas e vigentes:**

Norma	Alteração	Vigência a partir de
CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	Tratamento contábil para ausência de conversibilidade/permutabilidade	01/01/2025
OCPC 10 – Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (*allowances*) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	Reconhecimento, mensuração e divulgação de créditos de carbono, permissões de emissão e CBIOs, visando consistência nas demonstrações financeiras e conexão com relatórios de sustentabilidade	01/01/2025

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e concluiu que não há impactos relevantes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **(b) Revisadas e não vigentes:**

Norma	Alteração	Vigência a partir de
IFRS S1 – Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade e IFRS S2 – Divulgações Relacionadas ao Clima	Requisitos gerais e específicos para divulgações de sustentabilidade e riscos climáticos	Adoção voluntária a partir de 2024; obrigatória a partir de 01/01/2026 ou posterior para companhias abertas (conforme cronograma CVM)
IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública de Divulgações (equivalente esperado no CPC)	Permite que as subsidiárias apliquem as normas IFRS com requisitos de divulgação reduzidos	01/01/2027
CPC 48 e CPC 40 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Clarificações sobre reconhecimento, desreconhecimento e novas divulgações para instrumentos financeiros	01/01/2026
CPC 51 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis (equivalente à IFRS 18)	Nova estrutura do demonstrativo de resultado, princípios de agregação/desagregação e novas divulgações	01/01/2027

A Administração da Companhia está monitorando essas normas e avaliará eventuais impactos quando da sua vigência.

4. Caixa e equivalentes de caixa:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Caixa e conta corrente	16	18	1.940	1.223
Aplicações financeiras – Consórcio Conexão	–	–	–	14
Aplicações financeiras (*)	8.503	19.470	236.235	242.823
Total	**8.519**	**19.488**	**238.175**	**244.060**

(*) As aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a operações compromissadas com títulos privados e a CDB renda fixa, em instituições de primeira linha, remuneradas à taxa média ponderada de 99,50% e 100,21% da variação do CDI, respectivamente, em 31/12/2025 e 31/12/2024. **5. Contas a receber da venda de projetos:** O saldo em 31/12/2025 de R$ 11.298 refere-se exclusivamente à quarta e última parcela da venda dos projetos do Complexo Picuí (Nota Explicativa nº 1.2.1.3.1). Em 31/12/2024, o saldo compreendia a terceira e a quarta parcelas. Todas as parcelas são atualizadas monetariamente pelo Certificado de Depósito Interbancário (CDI) até a data do efetivo recebimento. A quarta parcela tem previsão de recebimento para setembro de 2026 e poderá sofrer acréscimo estimado, em 31/12/2025, em R$ 4.842 caso sejam obtidas as outorgas com incentivo do desconto de 50% da Tarifa de uso do sistema de transmissão. Já a terceira parcela, classificada como ativo circulante em 2024, foi recebida integralmente em setembro de 2025, conforme demonstrado a seguir:

	2025	2024
Saldo inicial	**24.001**	**–**
Receita da venda de projetos	–	49.835
Atualização financeira da venda de projetos (Nota Explicativa nº 33)	2.739	762
Recebimento pela venda de projetos	(15.442)	(26.596)
Saldo no final do exercício	**11.298**	**24.001**
Ativo circulante	11.298	14.118
Ativo não circulante	**–**	**9.883**

6. Contas a receber de clientes: Os saldos consolidados em 2025 e 2024 são compostos pelos valores registrados nas controladas:

	Consolidado	
	2025	2024
Ativo circulante		
Controladas Tupi em 31/12/2025 (Ventus em 31/12/2024) (Nota nº 1.1)		
Central Geradora Eólica Colônia S.A.	2.121	2.014
Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A.	2.515	2.387
Central Geradora Eólica Taíba Andorinha S.A.	1.591	1.510
Central Geradora Eólica Icaraí I S.A.	3.093	2.936
Central Geradora Eólica Icaraí II S.A.	3.851	3.656
Tupi – Total contas a receber – Câmara Comerc. Energia Eletrica – CCEE (i)	**13.171**	**12.503**
Controladas Tupi em 31/12/2025 (Brise em 31/12/2024) (Nota nº 1.1)		
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	2.646	2.644
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	2.126	2.125
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	1.865	1.864
Central Geradora Eólica Acari S.A.	2.681	2.986
Central Geradora Eólica Arena S.A.	2.618	2.916
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	2.618	2.916
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	1.732	1.913
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	2.555	2.846
Tupi – Total contas a receber com a Cemig Geradora e Transmissão S.A. (ii)	**18.841**	**20.210**
Controladas da CG1		
Central Geradora Eólica Amontada S.A.	2.922	2.287
Central Geradora Eólica Aristarco S.A.	3.139	2.456
Central Geradora Eólica Brite S.A.	3.031	2.371
Central Geradora Eólica Bartolomeu S.A.	2.922	2.287
Central Geradora Eólica Boreas S.A.	3.031	2.371
Central Geradora Eólica Colibri S.A.	1.082	847
Central Geradora Eólica Caiçara S.A.	3.139	2.456
CGER – Total contas a receber com a Cemig Geradora e Transmissão S.A. (ii)	**19.266**	**15.075**
Controladas da CG2		
Central Geradora Solar Florenz S.A.	982	756
Central Geradora Solar Lira S.A.	1.129	851
Central Geradora Solar Nótus S.A.	1.118	851
Central Geradora Solar Coqueiral S.A.	1.010	756
Central Geradora Solar Cruzeiro S.A.	1.136	851
Central Geradora Solar Danúbio S.A.	1.140	851
Central Geradora Solar Japurá S.A.	1.213	945
CG2 – Total contas a receber – Consumidores e concessionárias diversos (iii)	**7.728**	**5.861**
Controlada Ibitu Comercializadora de Energia Ltda. (iii)		
Consumidores e concessionárias diversos	25.488	37.117
Demais Clientes	20	–
Total final do Contas a receber – Ativo Circulante	**84.514**	**90.766**

(i) CCEE: saldos provenientes da liquidação de Contratos de Energia de Reserva (CER); **(ii) Cemig:** valores devidos pela liquidação de contratos de energia incentivada, celebrados via agente de comercialização; **(iii) Complexo CGII e Ibitu Comercializadora:** créditos relativos a contratos de compra e venda de energia firmados com terceiros no Ambiente de Contratação Livre (ACL). O prazo médio de recebimento dos valores relativos à venda de energia com terceiros é de 20 dias. Não há montantes vencidos em 31/12/2025 e 2024. Durante os exercícios findos em 31/12/2025 e 2024, não foi constituída provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD), uma vez que não foram identificadas evidências de perdas esperadas na realização das contas a receber. Essa conclusão considera as características do mercado em que a Companhia atua, as garantias e mecanismos de proteção disponíveis, o histórico de recebimentos e a expectativa da Administração. **7. Conta ressarcimento de energia - CCEE:** A conta de ressarcimento de energia refere-se aos ajustes apurados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE") no Ambiente de Contratação Regulada ("ACR"), decorrentes de desvios entre a energia efetivamente gerada e a energia contratada (energia assegurada ajustada pelo fator de disponibilidade). Os saldos em 31/12/2025 e de 2024 apresentam as seguintes composições: **Controladas da Tupi (Complexos Icaraí e Taíba) :**

				2025
	Saldo aguardando divulgação de cronograma de pagamento	Saldo contratualmente vincendo	Ciclo e apuração não encerrados	Total
Ativo circulante (a)	**163**	**–**	**–**	**163**
3º quadriênio – Ano 4	**163**	–	–	**163**
Andorinha	**6**	–	–	**6**
Colônia	**157**	–	–	**157**
Ativo não circulante (b)	**–**	**–**	**548**	**548**
4º quadriênio – Ano 2	**–**	–	548	**548**
Icaraí II	**–**	–	548	**548**
Total do ativo (a+b)	**163**	**–**	**548**	**711**
Passivo não circulante				
3º quadriênio – Ano 3 – Apurações abaixo de 90%	**(19.736)**	**–**	**–**	**(19.736)**
Águia	**(3.728)**	**–**	**–**	**(3.728)**
Icaraí I	**(6.977)**	**–**	**–**	**(6.977)**
Icaraí II	**(9.031)**	**–**	**–**	**(9.031)**
3º quadriênio – Ano 4 – Saldo do quadriênio	**(40.959)**	**–**	**–**	**(40.959)**
Águia	**(9.600)**	**–**	**–**	**(9.600)**
Icaraí I	**(14.212)**	**–**	**–**	**(14.212)**
Icaraí II	**(17.147)**	**–**	**–**	**(17.147)**
4º quadriênio – Ano 1 – Apurações abaixo de 90%	**(8.932)**	**(12.440)**	**–**	**(21.372)**
Águia	**(1.215)**	**(1.692)**	–	**(2.907)**
Andorinha	**(740)**	**(1.030)**	–	**(1.770)**
Colônia	**(1.012)**	**(1.410)**	–	**(2.422)**
Icaraí I	**(3.174)**	**(4.421)**	–	**(7.595)**
Icaraí II	**(2.791)**	**(3.887)**	–	**(6.678)**
4º quadriênio – Ano 1 – Saldo entre 90% e 100%	**–**	**–**	**(16.001)**	**(16.001)**
Águia	**–**	**–**	(3.055)	**(3.055)**
Andorinha	**–**	**–**	(1.933)	**(1.933)**
Colônia	**–**	**–**	(2.577)	**(2.577)**
Icaraí I	**–**	**–**	(3.757)	**(3.757)**
Icaraí II	**–**	**–**	(4.679)	**(4.679)**
4º quadriênio – provisão de penalidade	**–**	**–**	**(2.390)**	**(2.390)**
Águia	**–**	**–**	(410)	**(410)**
Andorinha	**–**	**–**	(36)	**(36)**
Colônia	**–**	**–**	(299)	**(299)**
Icaraí I	**–**	**–**	(686)	**(686)**
Icaraí II	**–**	**–**	(959)	**(959)**
4º quadriênio – Ano 2	**–**	**–**	**(4.020)**	**(4.020)**
Águia	**–**	**–**	(725)	**(725)**
Andorinha	**–**	**–**	(1.304)	**(1.304)**
Colônia	**–**	**–**	(1.615)	**(1.615)**
Icaraí I	**–**	**–**	(376)	**(376)**
Total do passivo (b)	**(69.627)**	**(12.440)**	**(22.411)**	**(104.478)**
Saldo líquido (ativo+passivo)	**(69.464)**	**(12.440)**	**(21.863)**	**(103.767)**

continuação

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 17/04/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação

Ibitu Energia S.A.

Complexos Icaraí e Taíba, na época controladas por Ventus (Nota Explicativa nº 1.1)

	Saldo cujo cronograma de pagamento foi cancelado 2025 – aguardando divulgação de novo cronograma	Saldo contratualmente vincendo	Ciclo e apuração não encerrados	2024 Total
Ativo circulante (a)	**–**	**400**	**–**	**400**
3º quadriênio – Ano 4	–	400	–	400
Andorinha	–	19	–	19
Colônia	–	381	–	381
Ativo não circulante (b)	**–**	**–**	**11.988**	**11.988**
4º quadriênio – Ano 1	–	–	11.988	11.988
Águia	–	–	2.764	2.764
Andorinha	–	–	1.657	1.657
Colônia	–	–	2.000	2.000
Icaraí I	–	–	1.698	1.698
Icaraí II	–	–	3.869	3.869
Total do ativo (a+b)	**–**	**400**	**11.988**	**12.388**
Passivo circulante (c)	**(35.418)**	**(23.097)**	**–**	**(58.515)**
3º quadriênio – Ano 3 – Apurações abaixo de 90%	(18.830)	–	–	(18.830)
Águia	(3.557)	–	–	(3.557)
Icaraí I	(6.657)	–	–	(6.657)
Icaraí II	(8.616)	–	–	(8.616)
3º quadriênio – Ano 4 – Saldo do quadriênio	(16.588)	(23.097)	–	(39.685)
Águia	(3.888)	(5.413)	–	(9.301)
Icaraí I	(5.756)	(8.014)	–	(13.770)
Icaraí II	(6.944)	(9.670)	–	(16.614)
Passivo não circulante (d)	**–**	**–**	**(375)**	**(375)**
4º quadriênio – Ano 1	–	–	(375)	(375)
Águia	–	–	(41)	(41)
Andorinha	–	–	(22)	(22)
Colônia	–	–	(19)	(19)
Icaraí I	–	–	(196)	(196)
Icaraí II	–	–	(97)	(97)
Total do passivo (c+d)	**(35.418)**	**(23.097)**	**(375)**	**(58.890)**
Saldo líquido (ativo+passivo)	**(35.418)**	**(22.697)**	**11.613**	**(46.502)**

Os saldos a receber, registrados no ativo, representam os ressarcimentos decorrentes de geração de energia superior ao volume contratado, quando situados na faixa de tolerância entre 100% e 130%. Os saldos a pagar referem-se a valores devidos em razão de desvios negativos de geração em relação ao volume contratado, valorados e liquidados conforme as regras contratuais e regulatórias a seguir:

Ressarcimento de volume de energia gerado versus volume contratual	Preço do ressarcimento sobre a diferença de volume entregue	Forma de pagamento contratual
Geração acima de 130% do volume contratual	70% do preço contratual atualizado	Doze parcelas mensais após encerramento do ano contratual
Geração entre 100% e 130% do volume contratual	Preço contratual atualizado	Vinte e quatro parcelas mensais após encerramento do ano contratual
Geração entre 90% e 100% do volume contratual	Preço contratual atualizado	Doze parcelas mensais após encerramento do ciclo contratual quadrienal
Geração abaixo de 90% do volume contratual (volume de energia não gerada)	Preço contratual atualizado + 15%	Doze parcelas mensais após encerramento do ano contratual

Nos termos do Despacho ANEEL nº 2.303/2019, os pagamentos das apurações realizadas a partir de outubro de 2019 foram temporariamente suspensos. Posteriormente, os pagamentos referentes às apurações até agosto de 2023 foram retomados e liquidados. Em comunicado divulgado em 15/12/2025, a CCEE, em razão da publicação da Lei nº 15.269/2025 (tratada adiante), suspendeu o cronograma de pagamento dos ressarcimentos referentes às apurações a partir de setembro de 2023, período abrangido pela lei. Até a data-base, permanecia pendente, por parte da CCEE, a definição de novo calendário para a liquidação desses valores. O aumento do saldo líquido passivo decorre das contabilizações regulatórias realizadas pela CCEE no âmbito do LER, resultantes dos desvios de geração em relação à energia assegurada apurados no ciclo corrente e no último ciclo encerrado, bem como da suspensão do cronograma de pagamentos mencionada acima. **8. Impostos e contribuições a recuperar e IRPJ e CSLL diferidos:**

a) Impostos e contribuições a recuperar: Os impostos a recuperar são compostos conforme a seguir:

	Controladora		Consolidado	
Ativo circulante	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
IRPJ sobre aplicações financeiras	238	106	4.118	2.637
PIS a recuperar	–	–	4.085	3.365
Cofins a recuperar	–	–	18.639	15.457
IRPJ a recuperar	–	–	–	61
CSLL a recuperar	–	–	–	25
IRPJ sobre instrumentos financeiros	–	–	1.491	1.491
Outros impostos a recuperar	1	1	348	119
Total impostos e contribuições a recuperar – ativo circulante	**239**	**107**	**28.681**	**23.155**
Ativo não circulante				
PIS a recuperar **(*)**	–	–	–	723
Cofins a recuperar **(*)**	–	–	–	3.280
IRPJ a recuperar	168	2.587	5.906	17.963
CSLL a recuperar	71	476	894	2.630
IRPJ a recuperar (PERT) **(**)**	–	–	–	3.820
Total de impostos e contribuições a recuperar – ativo não circulante	**239**	**3.063**	**6.800**	**28.416**
IRPJ sobre instrumentos financeiros **(b)**	–	–	6.967	–
CSLL sobre instrumentos financeiros **(b)**	–	–	2.513	–
Total Impostos e contribuições diferidos	**–**	**–**	**9.480**	**–**

(*) Em 2024, as empresas do complexo CG2 Solar reconheceram a baixa de R$ 2.376 (R$ 941 referentes a PIS/Cofins e R$ 1.435 a IRPJ) em virtude do decurso do prazo prescricional de cinco anos para compensação administrativa. Não obstante, a Companhia ajuizou medida judicial visando resguardar o direito de aproveitamento futuro desses créditos. Adicionalmente, outras controladas registraram a baixa de R$ 364, de créditos de IRPJ prescritos e R$ 1.040 de créditos de PIS/Cofins, totalizando R$ 3.780 de créditos baixados ao resultado de 2024. No exercício de 2025, não houve prescrição ou baixa de créditos tributários. A Administração avalia que a realização dos tributos a recuperar mantidos no ativo é provável, mediante compensação com passivos tributários futuros gerados em suas operações. **(**)** Inclui crédito de base negativa IRPJ da adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) ocorrida em 30/08/2017. **b) IRPJ e CSLL diferidos:** A apresentação do IRPJ e CSLL diferidos ativos ou diferidos passivos, líquidos, **é como segue:**

	2025	2024
IRPJ – Base negativa	23.313	23.316
CSLL – Base negativa	8.398	8.394
Total de tributos diferidos ativos	**31.711**	**31.710**
IRPJ (IR) diferido passivo sobre instrumentos financeiros derivativos – Contratos de comercialização de energia	(16.346)	(23.794)
CSLL (CS) diferida passiva sobre instrumentos financeiros derivativos – Contratos de comercialização de energia	(5.885)	(8.565)
Total de tributos diferidos passivos	**(22.231)**	**(32.359)**
Saldo líquido ativo (passivo) de tributos diferidos de IR/CS apresentados no balanço patrimonial	**9.480**	**(649)**

b.1) IRPJ e CSLL diferidos (ativo e passivo) - Movimentação: A movimentação do IRPJ e CSLL diferidos ativos é como segue:

	2025	2024
Saldo do Início do exercício	**–**	**–**
Prejuízo fiscal e base negativa	–	2.245
Compensação com IRPJ e CSLL diferidos passivos sobre instrumentos financeiros derivativos – Compromissos futuros (Nota Explicativa nº 8 (c))	9.480	(2.245)
Total IR/CS diferido ativo	**9.480**	**–**

A movimentação do IRPJ e CSLL diferidos passivos é como segue:

	2025	2024
Saldo do Início do exercício	**649**	**2.474**
IRPJ e CSLL diferidos sobre compromissos futuros de compra e venda de energia – Resultado	(10.129)	420
Compensação com IRPJ e CSLL diferidos passivos sobre instrumentos financeiros derivativos – Compromissos futuros	9.480	(2.245)
Total IR/CS diferido passivo	**–**	**649**

A movimentação e apresentação do IRPJ e CSLL diferidos ativos ou diferidos passivos, líquidos, é como segue:

	2025	2024
IRPJ – Base negativa	23.313	23.316
CSLL – Base negativa	8.398	8.394
Total de tributos diferidos ativos	**31.711**	**31.710**
IRPJ (IR) diferido passivo sobre instrumentos financeiros derivativos – Contratos de comercialização de energia	(16.346)	(23.794)
CSLL (CS) diferida passiva sobre instrumentos financeiros derivativos – Contratos de comercialização de energia	(5.885)	(8.565)
Total de tributos diferidos passivos	**(22.231)**	**(32.359)**
Saldo líquido ativo (passivo) de tributos diferidos de IR/CS apresentados no balanço patrimonial	**9.480**	**(649)**

c) Saldo IR/CS diferido no resultado do exercício:

	2025	2024
MtM – Marcação a Mercado de contratos futuros de energia	**(32.826)**	**1.362**
PIS e Cofins diferidos sobre MtM – 9,25%	3.036	(126)
Base de cálculo do tributo diferido – Marcação a mercado de contratos de comercialização de energia	**(29.790)**	**1.236**
IRPJ diferido (Nota explicativa nº 8 (d)) – 25%	7.448	(309)
CSLL diferida (Nota explicativa nº 8 (d)) – 9%	2.681	(111)
Total tributos diferidos (Nota explicativa nº 8 (b e d))	**10.129**	**(420)**
IRPJ sobre prejuízo fiscal e CSLL sobre base negativa	–	2.245
Baixa de créditos tributários	–	(1.214)
Total Resultado – IRPJ e CSLL diferidos	**10.129**	**611**

d) Apuração do tributo diferido sobre instrumentos financeiros derivativos – compromissos futuros (contratos de comercialização de energia) :

	2025	2024
Variação da marcação a mercado em instrumentos financeiros ativos	34.129	(56.267)
Variação da marcação a mercado em instrumentos financeiros passivos	(66.955)	57.629
Ganho líquido com instrumentos financeiros derivativos (A)	**(32.826)**	**1.362**
PIS – Diferido	542	(22)
Cofins – Diferido	2.494	(104)
Total (B)	**3.036**	**(126)**
Base de cálculo dos tributos diferidos (C)=(A+B)	**(29.790)**	**1.236**
IRPJ – Diferido (Nota explicativa nº 8 (c)) (D)	7.448	(309)
CSLL – Diferido (Nota explicativa nº 8 (c)) (D)	2.681	(111)
IRPJ e CSLL – Diferidos no Resultado (Nota explicativa nº 8 (b e c))	**10.129**	**(420)**
Efeito líquido com instrumentos financeiros derivativos (E)=(C+D)	**(19.661)**	**816**
Efeito líquido "acumulado" com instrumentos financeiros derivativos	**43.154**	**62.816**
Efeito no balanço patrimonial:		
Reconhecimento de impostos diferidos (B)+(D) – Variação	**13.165**	**(546)**

A controlada Ibitu Comercializadora detém planos de comercialização de portfólio de energia do grupo Ibitu com viabilidade de resultados futuros nos próximos anos, para os quais estima utilização dos créditos de impostos diferidos. **e) PIS e Cofins diferidos (passivos) :**

	2025	2024
PIS diferido sobre ganho líquido com instrumentos financeiros derivativos (Notas Explicativas nos 12 e 19)	1.189	1.730
Cofins diferido sobre ganho líquido com instrumentos financeiros derivativos (Notas Explicativas nos 12 e 19)	5.476	7.971
Total de tributos diferidos passivos	**6.665**	**9.701**

f) Realização de tributos diferidos ativos: O tributo diferido ativo do Grupo decorre prejuízo fiscal e base negativa de CSLL que, conforme legislação tributária em vigor, são compensáveis com lucros futuros, até o limite de 30% do lucro tributável, não estando sujeitos a prazo prescricional. A Administração elaborou projeção de resultados tributáveis futuros, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados abaixo:

2026 a 2027	2028	A partir de 2029	Total do ativo não circulante (item 8 (b))
3.546	5.436	22.729	31.711

9. Partes relacionadas: Os saldos em 31/12/2025 e de 2024 são como demonstrados a seguir:

	Controladora	
Ativo não circulante	**2025**	**2024**
Éolos Energias Renováveis S.A.	2.037	2.037
Ibitu Energias Renováveis S.A.	1.328	–
Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A.	–	409
Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.	975	–
Central Geradora Solar Florenz S.A.	117	116
Central Geradora Solar Lira S.A.	131	130
Central Geradora Solar Nótus S.A.	133	132
Central Geradora Solar Coqueiral S.A.	116	116
Central Geradora Solar Cruzeiro S.A.	129	129
Central Geradora Solar Danúbio S.A.	129	129
Central Geradora Solar Japurá S.A.	143	143
(a) Total partes relacionadas – Ativo não circulante – títulos a receber – Compartilhamento de despesa	**5.238**	**3.341**
Central Eólica Ipanema Ltda.	370	370
Éolos Energias Renováveis S.A.	1.290	1.290
(b) Total partes relacionadas – Ativo não circulante – Mútuo a receber (1)	**1.660**	**1.660**
Tupi Energias Renováveis S.A.	13.048	–
Ibitu Energias Renováveis S.A.	6.698	91.506
(c) Total partes relacionadas – Ativo não circulante – Redução de capital a receber (1)	**19.746**	**91.506**
Total partes relacionadas – Ativo não circulante (a+b+c)	**26.644**	**96.507**
Passivo circulante		
Central Geradora Eólica Icaraí I S.A.	139	–
Central Geradora Eólica Icaraí II S.A.	139	–
Central Geradora Eólica Colônia S.A.	97	–
Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A.	97	–
Central Geradora Eólica Taíba Andorinha S.A.	97	–
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	112	–
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	112	–
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	112	–
Central Geradora Eólica Acari S.A.	110	–
Central Geradora Eólica Arena S.A.	110	–
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	110	–
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	110	–
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	110	–
Central geradora Eólica Amontada S.A.	53	–
Central geradora Eólica Aristarco S.A.	6.644	–
Central Geradora Eólica Brite S.A.	53	–
Central Geradora Eólica Bartolomeu S.A.	53	–
Central Geradora Eólica Boreas S.A.	53	–
Central Geradora Eólica Colibri S.A.	53	–
Central Geradora Eólica Caiçara S.A.	53	–
Ibitu Energias Renováveis S.A.	5.803	–
Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A.	3.392	–
Total partes relacionadas – Passivo circulante – Compartilhamento de despesas	**17.612**	**–**
Passivo não circulante		
Central geradora Eólica Aristarco S.A.	–	6.592
(a) Total partes relacionadas – Passivo não circulante – títulos a pagar	**–**	**6.592**
Ibitu Comercializadora de Energia S.A.	21.485	41.547
(b) Total partes relacionadas – Passivo não circulante – Mútuo a pagar (1)	**21.485**	**41.547**
Total partes relacionadas – Passivo não circulante (a+b)	**21.485**	**48.139**

(1) Movimentação de mútuo e redução de capital a receber: a) Controladora:

Ativo não circulante	**2025**	**2024**
Mútuo a receber	**–**	**–**
Éolos Energias Renováveis S.A.		
Saldo inicial	**1.290**	**1.290**
Saldo final	**1.290**	**1.290**
Central Eólica Ipanema Ltda.		
Saldo inicial	**370**	**370**
Saldo final	**370**	**370**
Ibitu Energias Renováveis S.A.		
Saldo inicial	**–**	**151.961**
Recebimento	**–**	(151.961)
Saldo final	**–**	**–**
Total de mútuo	**1.660**	**1.660**
Redução de capital a receber		
Ibitu Energias Renováveis S.A.		
Saldo inicial	**91.506**	**91.506**
Redução de capital	–	25.000
Recebimento	(84.808)	(25.000)
Saldo final	**6.698**	**91.506**
Tupi Energias Renováveis S.A.		
Saldo inicial	**–**	**–**
Redução de capital	548.048	
Recebimento	(535.000)	**–**
Saldo final	**13.048**	**–**
Movimento total do contas a receber de redução de capital		
Saldo inicial	91.506	91.506
Redução de capital	548.048	25.000
Recebimento	(619.808)	(25.000)
Saldo final	**19.746**	**91.506**
Total de redução de capital	**19.746**	**91.506**
Passivo não circulante	**2025**	**2024**
Mútuo a pagar		
Ibitu Comercializadora de Energia Ltda.		
Saldo inicial	**41.547**	**41.547**
(–) Pagamentos	(20.062)	–
Saldo final	**21.485**	**41.547**

No resultado, as operações com partes relacionadas são:

	Controladora	
Operações no resultado:	**2025**	**2024**
Recuperação com contrato de compartilhamento de despesas (C)		
Caldeirão Grande Energia Renováveis S.A.	(1.257)	–
Ibitu Comercializadora de Energia S.A.	1.358	2.220
Central Geradora Eólica Icaraí I S.A.	1.975	3.361

	Controladora	
Operações no resultado:	**2025**	**2024**
Central Geradora Eólica Icaraí II S.A.	1.975	3.361
Central Geradora Eólica Colônia S.A.	1.363	2.376
Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A.	1.363	2.376
Central Geradora Eólica Taíba Andorinha S.A.	1.363	2.376
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	1.638	2.851
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	1.638	2.851
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	1.638	2.851
Central Geradora Eólica Acari S.A.	1.715	3.054
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	1.715	3.054
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	1.715	3.054
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	1.715	3.054
Central Geradora Eólica Arena S.A.	1.715	3.054
Central Geradora Eólica Amontada S.A.	918	1.646
Central Geradora Eólica Aristarco S.A.	918	3.292
Central Geradora Eólica Brite S.A.	918	1.646
Central Geradora Eólica Bartolomeu S.A.	918	1.646
Central Geradora Eólica Boreas S.A.	918	1.646
Central Geradora Eólica Colibri S.A.	918	1.646
Central Geradora Eólica Caicara S.A.	918	1.646
Total de reembolso Compartilhamento de despesas no resultado	**28.055**	**53.061**
Custo com pessoal	21.514	14.642
Despesas com pessoal	3.993	32.849
Despesa serviços de terceiros	1.975	4.565
Despesas administrativas	573	1.005
Total partes relacionadas	**28.055**	**53.061**

Sobre todas as transações entre partes relacionadas não há a incidência de encargos financeiros. Nenhuma das transações entre partes relacionadas está vencida ou possui indícios de não recuperabilidade. Essas transações são liquidadas sob demanda. Todas as operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes e não ocorreram transações avaliadas como atípicas e fora do curso normal dos negócios. **Remuneração do pessoal-chave da Administração:** Até junho de 2025, a remuneração dos diretores do Grupo era integralmente paga pela Companhia e, posteriormente, rateada entre as demais empresas controladas. A partir de julho de 2025, a Ibitu Renováveis e Caldeirão Grande passaram a efetuar esses pagamentos diretamente. Essa alteração na estrutura de desembolso justifica a redução de R$ 11.924 (2024) para R$ 5.840 (2025) na rubrica 'Salários e encargos sociais a pagar' do passivo circulante da Companhia. Em ambos os períodos, o compartilhamento de custos seguiu o modelo de reembolso previsto no Contrato de Compartilhamento de Despesas do Grupo Ibitu. **10. Estoque de peças para manutenção das usinas:** As controladas mantêm estoque de peças sobressalentes para garantir manutenção de seus parques eólicos e solares.

	Consolidado	
	2025	**2024**
Saldo inicial do exercício	**4.643**	**10.207**
Aquisições	12.268	10.889
Baixas para consumo	(11.897)	(10.753)
Transferência para Material em depósito (Imobilizado) (Nota Explicativa nº 14)	–	(5.572)
Ajuste de inventário (Nota Explicativa nº 27)	(646)	(128)
Saldo no final do exercício	**4.368**	**4.643**

11. Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito) – (Consolidado) **:**

	Consolidado	
Ativo circulante	**2025**	**2024**
Caldeirão Grande I	9.155	–
Caldeirão Grande 2 Solar	786	–
Ventus	–	49.328
Total	**9.941**	**49.328**
Ativo não circulante		
Ventus	–	8.651
Brise	–	14.112
Caldeirão Grande I	28.739	27.175
Caldeirão Grande 2 Solar	15.284	15.647
Tupi	67.697	–
Total	**111.720**	**65.585**
Total	**121.661**	**114.913**

Os cauções e depósitos vinculados são aplicações financeiras de renda fixa que somente poderão ser movimentadas de acordo com as regras estabelecidas na contratação de empréstimos, financiamentos e debêntures. **Ventus e Brise:** Em 31/12/2024, o saldo de caixa restrito correspondia a aplicações financeiras de renda fixa vinculadas como garantia ao financiamento contratado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Em 16/04/2025, as SPEs realizaram a quitação integral de suas dívidas junto ao BNDES (Nota Explicativa nº 17). A operação foi viabilizada por um aporte de R$ 246.046 (Nota Explicativa nº 1.1), originado de recursos captados via emissão de debêntures pela Tupi — então controladora indireta das SPEs - e transferidos sucessivamente até as subsidiárias. Com a liquidação do financiamento, o saldo de caixa restrito foi totalmente liberado. **Caldeirão Grande Energias Renováveis:** Esses valores referem-se a aplicações financeiras em fundos de renda fixa de longo prazo, mantidas junto ao Banco Itaú, vinculadas em garantia à 1ª e à 2ª emissão de debêntures da controlada. Os recursos estão depositados na Conta Pagamento do Serviço da Dívida e destinam-se exclusivamente a cobrir eventual necessidade de caixa para o pagamento do próximo serviço da dívida. As aplicações somente poderão ser movimentadas ou resgatadas mediante estrita observância das regras previstas no Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, e no respectivo Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, celebrados entre a Companhia e o Agente Fiduciário Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de representante dos debenturistas. O saldo mínimo dessa reserva deve corresponder, em qualquer momento, ao valor necessário para o pagamento do próximo serviço da dívida. **Caldeirão Grande 2 Solar:** Os saldos de cauções referem-se a garantias prestadas e estão assim constituídos: **(i) Na sub-holding CG2**: Cessão fiduciária de conta vinculada de titularidade da controlada, com recursos aplicados em fundo gerido pelo Banco Itaú. O saldo retido deve ser equivalente ao valor da parcela subsequente do serviço da dívida das debêntures (Nota Explicativa nº 18). **(ii) Nas SPEs controladas pela CG2:** Cessões fiduciárias de contas-reserva constituídas pelas controladas (SPEs), aplicadas em fundos de liquidez junto ao Banco do Nordeste do Brasil ("BNB"). Os montantes retidos devem corresponder ao valor da parcela vincenda a ser paga pelas empresas e, em média, a no mínimo 2,86% do saldo devedor de principal, com manutenção obrigatória até a liquidação dos respectivos financiamentos. Os recursos atrelados a essas aplicações possuem movimentação restrita, podendo ser acessados pelas SPEs exclusivamente de acordo com as cláusulas dos contratos de financiamento celebrados com o BNB em 29/08/2022, cujos detalhes encontram-se na Nota Explicativa nº 17. **12. Instrumentos financeiros derivativos - Contratos de comercialização de energia :** Em 31/12/2025 e de 2024, a Ibitu Comercializadora opera em ambiente de Contratação Livre (ACL) e possui contratos futuros de compra e venda de energia bilateralmente com contrapartes, com realizações entre os anos de 2024 e 2038, que possuem mercado ativo onde podem ser liquidados pelo valor líquido à vista ou por outro instrumento financeiro e são prontamente conversíveis em dinheiro. Por conseguinte, a Administração julga que tais contratos atendem a definição de instrumento financeiro prevista no CPC 48 - Instrumentos Financeiros, por isso, foram reconhecidos no balanço como instrumentos financeiros derivativos avaliados pelo valor justo. **Marcação a mercado dos contratos de comercialização de energia:** O reconhecimento do valor justo, por meio da liquidação física dos contratos de venda e compra de energia, foi efetuado em rubricas conforme apresentado no quadro a seguir:

	Saldo patrimonial acumulado em 2025	Saldo patrimonial acumulado em 2024	Variação do resultado em 2025	Variação do resultado em 2024
Ganho com instrumentos financeiros derivativos – ativo	**231.137**	**197.008**	**34.129**	**(56.267)**
Ativo circulante	83.873	60.460	23.413	36.807
Ativo não circulante	147.264	136.548	10.716	(93.074)
Perda com instrumentos financeiros derivativos – passivo	**(159.087)**	**(92.132)**	**(66.955)**	**57.629**
Passivo circulante	(66.134)	(27.919)	(38.215)	(6.645)
Passivo não circulante	(92.953)	(64.213)	(28.740)	64.274
Total	**72.050**	**104.876**	**(32.826)**	**1.362**
Resultado líquido				
Valor justo de marcação a mercado de instrumentos financeiros **(a)** e (Nota nº 8 (c) e (d))	72.050	104.876	(32.826)	1.362
PIS/Cofins Diferidos (Nota nº 8 (c) e (d)) – 9,25%	(6.665)	(9.701)	3.036	(126)
Total	**65.385**	**95.175**	**(29.790)**	**1.236**
IRPJ e CSLL – Diferidos (Nota nº 8 (b), (c) e (d)) – 34%	(22.231)	(32.360)	10.129	611
Efeito líquido acumulado com instrumentos financeiros derivativos	**43.154**	**62.815**	**(19.661)**	**1.847**

O resultado real destas operações pode variar substancialmente uma vez que as marcações desses contratos foram feitas considerando a respectiva data-base de 31/12/2025 e 31/12/2024, respectivamente. A seguir demonstramos a realização dos contratos que começaram a ocorrer a partir de janeiro de 2024:

a) Resultado da marcação a mercado:	**2025**	**2024**
Estorno da marcação a mercado dos contratos realizados no ano, com base na estimativa registrada em 31 de dezembro do ano anterior	(32.541)	(2.379)
Variação da marcação a mercado de contratos futuros	(285)	3.741
Resultado líquido da marcação a mercado	**(32.826)**	**1.362**
Ganho bruto da realização das operações marcadas a mercado (*)	**42.357**	**5.070**

(*) O ganho efetivo dessas operações em 2024 e 2025, considerando o PLD médio mensal realizado sem spread. **13. Investimentos:**

	Controladora	
	2025	**2024**
Ibitu Energias Renováveis S.A.	645.384	1.431.928
Tupi Energias Renováveis S.A.	155.444	–
Ibitu comercializadora de energia Ltda.	101.481	136.622
Valor líquido de investimentos	**902.309**	**1.568.550**

continuação

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 17/04/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação ☛

Ibitu Energia S.A.

a) Movimentação dos investimentos:

Controladora	Ibitu Renováveis	Tupi	Ibitu Comercializadora	Total
Em 31/12/2023	**1.136.789**	**–**	**73.392**	**1.210.181**
Aumento de capital **(I.a) (I.b)**	449.449	–	62.452	**511.901**
Redução de capital **(I.a)**	(178.958)	–	–	**(178.958)**
Distribuição de dividendos mínimo obrigatório	(7.678)	–	–	**(7.678)**
Resultado de equivalência patrimonial	32.326	–	778	**33.104**
Em 31/12/2024	**1.431.928**	**–**	**136.622**	**1.568.550**
Movimentação intragrupo				
Aumento de capital com investimento Ibitu Renováveis **(II.c)**	–	1.412.784	–	**1.412.784**
Aumento de capital **(II.d)**	246.046	–	–	**246.046**
Cisão parcial das investidas **(II.e / II.f)**	(954.976)	(647.724)	–	**(1.602.700)**
Resultado do período sob controle indireto da Cia.	(56.130)	–	–	**(56.130)**
Subtotal	**(765.060)**	**765.060**	**–**	**–**
Movimentações efetivas entre a Companhia e as controladas				
Integralização de capital social **(II.a)**	–	100	–	**100**
Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)	–	326	–	**326**
Redução de capital social **(II.b)**	–	(548.048)	–	**(548.048)**
Resultado de equivalência patrimonial	(21.484)	(61.994)	(35.141)	**(118.619)**
Subtotal	**(21.484)**	**(609.616)**	**(35.141)**	**(666.241)**
Em 31/12/2025	**645.384**	**155.444**	**101.481**	**902.309**

I. Em 2024: a. Do total da redução de capital de R$ 178.958, da Ibitu Energias Renováveis S.A., R$25.000 foram recebidos com recursos de caixa, R$ 62.452 foram compensados com aumento de capital na Ibitu Comercializadora, por meio de encontro de contas de contas a pagar da Ibitu Comercializadora com contas a receber de SPEs controladas pela Ibitu Energias Renováveis e R$ 91.506 foram parcialmente amortizados em 2025 (Nota Explicativa nº 9); **b.** O aumento de capital de R$ 449.449 na Ibitu Energias Renováveis S.A. se deu por meio da aquisição, por parte do FIP Astra (controlador do Grupo), de direitos a receber da Ibitu Energias Renováveis S.A. decorrentes da compra de projetos da ENG (Tranche B – Nota Explicativa nº 20 (b)). O FIP Astra aportou esses créditos na Companhia que, por sua vez, aportou na Ibitu Energias Renováveis S.A., que compensou com saldo a pagar decorrente desses títulos.

II. Em 2025: Movimentações efetivas entre a Companhia e as controladas: a. Em 01/01/2025, foi criada a Tupi Energias Renováveis S.A. com capital de R$100. A estrutura societária inicial é composta quase integralmente pela Companhia, com uma ação simbólica detida pela subsidiária Ibitu Energias Renováveis S.A. Em 30/01/2025, a Companhia se tornou a única acionista da Tupi; **b.** Em 16/04/2025, foi aprovada a redução de capital da Tupi Energias Renováveis S.A. no montante de R$ 535.000, pagos com recursos da emissão de debêntures da controlada; **Movimentação intragrupo: a.** Em 17/03/2025, a Companhia transferiu para a Tupi a totalidade da participação que detinha na Ibitu Renováveis no montante líquido de R$ 1.412.784, deixando de ser controladora direta **b.** Em 16/04/2025, a Tupi utilizou parte dos recursos de sua emissão de debêntures para realizar um aporte na Ibitu Renováveis de R$ 246.046, a fim de quitar o financiamento das SPEs junto ao BNDES (Nota Explicativa nº 17); **c.** Em 30/06/2025, a Ibitu Renováveis foi parcialmente cindida com a incorporação do acervo cindido (investimentos diretos nas SPEs Ventus e SPEs Brise, além do ágio de aquisição relacionado) pela Tupi, no valor total de R$ 954.976; **d.** Também em 30/06/2025 houve cisão parcial da Tupi, com a incorporação do acervo cindido (totalidade do investimento da Tupi na Ibitu Renováveis) pela Ibitu Energia no montante de R$ 647.724. **b) Informações gerais:**

	Ações ordinárias	Participação – %	Capital Social	Patrimônio líquido	Resultado do exercício (*)	2025 Resultado de equivalência patrimonial
Ibitu Energias Renováveis S.A.	698.349.252	100	698.349	645.384	(77.614)	(21.484)
Tupi Energias Renováveis S.A.	217.436.365	100	217.436	155.444	(61.994)	(61.994)
Ibitu comercializadora de energia Ltda.	229.962.000	100	229.962	101.481	(35.141)	(35.141)
Total	**1.145.747.617**		**1.145.747**	**902.309**	**(174.749)**	**(118.619)**

	Ações ordinárias	Participação – %	Capital Social	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	2024 Resultado de equivalência patrimonial
Ibitu Energias Renováveis S.A.	1.407.280.840	100	1.407.281	1.431.928	32.326	32.326
Ibitu Comercializadora de energia Ltda.	229.962.000	100	229.962	136.622	778	778
Total	**1.637.242.840**		**1.637.243**	**1.568.550**	**33.104**	**33.104**

(*) A divergência entre o resultado total das investidas e o resultado de equivalência patrimonial registrado na Companhia decorre do período em que a controlada Ibitu Renováveis permaneceu sob controle direto da subsidiária Tupi e, consequentemente, sob controle indireto da Companhia. **14. Imobilizado:** O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação dos referidos gastos está sendo executada mensalmente pelo método linear considerando a vida útil efetiva dos bens, com base nas taxas estabelecidas pela ANEEL, limitada ao período da autorização. O quadro adiante demonstra a classificação e a taxa média de depreciação nos termos mencionados:

		Controladora 2025			2024		
	Taxa média de depreciação anual %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Em serviço							
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,99%	1.452	(290)	1.162	1.452	(232)	1.220
Móveis e utensílios	9,79%	327	(160)	167	327	(128)	199
Total em serviço		**1.779**	**(450)**	**1.329**	**1.779**	**(360)**	**1.419**

A movimentação do imobilizado da Controladora é como segue:

Em 2025	Em 31/12/2024	Depreciação	Em 31/12/2025
Em serviço			
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.220	(58)	1.162
Móveis e utensílios	199	(32)	167
Total em serviço	**1.419**	**(90)**	**1.329**

Em 2024	Em 31/12/2023	Adições	Transferências	Reclassificação para o intangível	Depreciação	Em 31/12/2024
Em serviço						
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.279	–	–	–	(59)	1.220
Desenvolvimento de projetos	–	18	–	(18)	–	–
Máquinas e equipamentos	6	–	(5)	–	(1)	–
Móveis e utensílios	226	–	5	–	(32)	199
Total em serviço	**1.511**	**18**	**–**	**(18)**	**(92)**	**1.419**

		Consolidado 2025			2024		
	Taxa média de depreciação anual %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Em serviço							
Edificações, obras civis e benfeitorias	4,17%	441.269	(91.238)	350.031	442.058	(73.355)	368.703
Máquinas e equipamentos	3,91%	3.214.177	(1.156.555)	2.057.622	3.198.328	(1.013.573)	2.184.755
Equipamentos de informática	19,39%	2.022	(1.509)	513	2.136	(1.655)	481
Móveis e utensílios	6,34%	875	(510)	365	1.290	(754)	536
Veículos	–	201	(201)	–	201	(201)	–
Provisão para desmantelamento	2,89%	5.600	(3.550)	2.050	5.600	(3.444)	2.156
(–) Provisão para perda ao valor recuperável	4,65%	(286.649)	39.481	(247.168)	(286.647)	26.165	(260.482)
Total em serviço		**3.377.294**	**(1.213.881)**	**2.163.413**	**3.362.765**	**(1.066.616)**	**2.296.149**
Em curso							
Adiantamentos a fornecedores		2.463	–	2.463	2.459	–	2.459
Máquinas e equipamentos		7.389	–	7.389	3.127	–	3.127
Material em depósito		21.795	–	21.795	22.166	–	22.166
Transformação fabricação e reparo		–	–	–	202	–	202
Compras em andamento		–	–	–	3.126	–	3.126
Total em curso		**31.647**	**–**	**31.647**	**31.080**	**–**	**31.080**
Total		**3.408.941**	**(1.213.881)**	**2.195.060**	**3.393.845**	**(1.066.616)**	**2.327.229**

A movimentação do imobilizado no Consolidado é como segue:

Em 2025	Em 31/12/2024	Adições	Baixas	Transferência	Depreciação	Em 31/12/2025
Em serviço						
Edificações, obras civis e benfeitorias	368.703	145	(1.266)	699	(18.250)	350.031
Máquinas e equipamentos	2.184.755	–	(537)	16.843	(143.439)	2.057.622
Equipamentos de informática	481	–	(39)	272	(201)	513
Móveis e utensílios	536	–	–	(120)	(51)	365
Provisão para desmantelamento	2.156	–	–	3	(109)	2.050
(–) Provisão para perda ao valor recuperável	(260.482)	–	–	–	13.314	(247.168)
Total em serviço	**2.296.149**	**145**	**(1.842)**	**17.697**	**(148.736)**	**2.163.413**
Em curso						
Adiantamentos a fornecedores	2.459	5	–	(1)	–	2.463
Máquinas e equipamentos	3.127	18.259	–	(13.997)	–	7.389
Material em depósito	22.166	–	–	(371)	–	21.795
Compras em andamento	3.126	–	–	(3.126)	–	–
Transformação, fabricação e reparo	202	–	–	(202)	–	–
Total em curso	**31.080**	**18.264**	**–**	**(17.697)**	**–**	**31.647**
Total	**2.327.229**	**18.409**	**(1.842)**	**–**	**(148.736)**	**2.195.060**

(*) Da depreciação total de R$148.736, R$ 148.317 estão classificados como parte dos custos dos serviços na demonstração de resultados e R$ 419, despesas operacionais.

Em 2024	Em 31/12/2023	Adições	Baixas	Reclassificação do estoque	Reclassificação para o intangível	Transferência	Depreciação	Em 31/12/2024
Em serviço								
Edificações, obras civis e benfeitorias	386.373	27	(18)	–	(104)	(486)	(17.089)	368.703
Máquinas e equipamentos	2.310.580	–	(430)	–	(1.868)	19.327	(142.854)	2.184.755
Equipamentos de informática	502	83	(3)	–	–	117	(218)	481
Móveis e utensílios	393	3	–	–	–	209	(69)	536
Provisão para desmantelamento	2.268	–	–	–	–	2	(114)	2.156
(–) Provisão para perda ao valor recuperável	(273.833)	–	–	–	–	1	13.350	(260.482)
Total em serviço	**2.426.283**	**113**	**(451)**	**–**	**(1.972)**	**19.170**	**(146.994)**	**2.296.149**
Em curso								
Adiantamentos a fornecedores	1.416	1.333	–	–	–	(290)	–	2.459
Máquinas e equipamentos	17.002	3.991	–	–	(222)	(17.644)	–	3.127
Móveis e utensílios	38	–	(5)	–	–	(33)	–	–
Compras em andamento	201	3.798	(191)	–	(62)	(620)	–	3.126
Material em depósito	5.009	11.585	–	5.572	–	–	–	22.166
Transformação, fabricação e reparo de máquinas	–	–	–	–	–	202	–	202
Outros custos capitalizáveis	785	–	–	–	–	(785)	–	–
Total em curso	**24.451**	**20.707**	**(196)**	**5.572**	**(284)**	**(19.170)**	**–**	**31.080**
Total	**2.450.734**	**20.820**	**(647)**	**5.572**	**(2.256)**	**–**	**(146.994)**	**2.327.229**

(*) Da depreciação total de R$146.994, R$ 146.533 estão classificados como parte dos custos dos serviços na demonstração de resultados e R$ 461, despesas operacionais.

15. Intangível (consolidado) :

	Taxa média amortização anual %	2025 Custo histórico	Amortização Acumulada	Valor líquido	2024 Custo histórico	Amortização Acumulada	Valor líquido
Em serviço							
Direito de exploração	4,15%	475.713	(201.267)	274.446	475.714	(181.537)	294.177
Servidão de passagem **(i)**	2,82%	30.068	(6.491)	23.577	22.672	(5.852)	16.820
Licença ambiental de operação **(ii)**	27,07%	10.768	(5.887)	4.881	10.079	(3.159)	6.920
Software	20,00%	3.665	(3.231)	434	4.076	(3.234)	842
Total em serviço		**520.214**	**(216.876)**	**303.338**	**512.541**	**(193.782)**	**318.759**
Em curso							
Servidão de passagem		–	–	–	6.893	–	6.893
Depósitos judiciais **(i)**		1.856	–	1.856	1.716	–	1.716
Desenvolvimento de Projetos		9.917	–	9.917	8.362	–	8.362
Total em curso		**11.773**	**–**	**11.773**	**16.971**	**–**	**16.971**
Total		**531.987**	**(216.876)**	**315.111**	**529.512**	**(193.782)**	**335.730**

A movimentação do intangível é como segue:

Em 2025	Em 31/12/2024	Adições	Adição de provisão ambiental	Atualização de processo	Baixas	Transferência	Amortização	Em 31/12/2025
Em serviço								
Direito de exploração	294.177	–	–	–	–	(491)	(19.240)	274.446
Desenvolvimento de Projetos	–	680	–	–	–	(680)	–	–
Servidão de passagem **(i)**	16.820	–	–	–	–	7.398	(641)	23.577
Licença ambiental de operação **(ii)**	6.920	–	989	–	–	–	(3.028)	4.881
Software	842	23	–	–	(2)	71	(500)	434
Total em serviço	**318.759**	**703**	**989**	**–**	**(2)**	**6.298**	**(23.409)**	**303.338**
Em curso								
Servidão de passagem	6.893	104	–	426	–	(7.423)	–	–
Depósitos judiciais **(i)**	1.716	–	–	121	–	19	–	1.856
Desenvolvimento de Projetos	8.362	449	–	–	–	1.106	–	9.917
Total em curso	**16.971**	**553**	**–**	**547**	**–**	**(6.298)**	**–**	**11.773**
Total	**335.730**	**1.256**	**989**	**547**	**(2)**	**–**	**(23.409)**	**315.111**

(*) Da amortização total de R$23.409, R$ 4.345 estão classificados como parte dos custos dos serviços na demonstração de resultados e R$ 19.064, despesas operacionais.

Em 2024	Em 31/12/2023	Constituição de ativo de licença ambiental	Adição	Baixas de contingências	Baixas	Reclassificação do imobilizado	Retorno de ativo mantido para venda	Transferência	Amortização	Em 31/12/2024
Direito de exploração	315.925	–	–	–	–	–	–	–	(21.748)	294.177
Servidão de passagem **(i)**	20.531	–	477	–	21	2.171	–	(5.320)	(1.060)	16.820
Licença ambiental de operação **(ii)**	–	10.079	–	–	–	–	–	–	(3.159)	6.920
Software	795	–	353	–	–	69	–	32	(407)	842
Total em serviço	**337.251**	**10.079**	**830**	**–**	**21**	**2.240**	**–**	**(5.288)**	**(26.374)**	**318.759**
Em curso										
Servidão de passagem **(i)**	1.565	–	–	(127)	–	–	–	5.455	–	6.893
Depósitos judiciais **(i)**	1.907	–	47	–	(103)	–	–	(135)	–	1.716
Desenvolvimento de Projetos	3.128	–	2.998	–	(4)	16	2.256	(32)	–	8.362
Outros	2	–	–	–	(2)	–	–	–	–	–
Total em curso	**6.602**	**–**	**3.045**	**(127)**	**(109)**	**16**	**2.256**	**5.288**	**–**	**16.971**
Total	**343.853**	**10.079**	**3.875**	**(127)**	**(88)**	**2.256**	**2.256**	**–**	**(26.374)**	**335.730**

(*) Da amortização total de R$26.374, R$ 4.608 estão classificados como parte dos custos dos serviços na demonstração de resultados e R$ 21.766, despesas operacionais. **i)** Servidão de passagem e depósitos judiciais vinculados à aquisição de direito de passagem: • Servidão de passagem - refere-se às indenizações pagas aos proprietários de terra nas quais se faz necessária a utilização de faixa de terra para passagem da linha de transmissão que conecta os parques geradores ao Sistema Interligado Nacional (SIN). A amortização da servidão de passagem se dá pelo prazo de autorização de geração de energia. • Depósitos judiciais - Eventualmente, os proprietários de terra podem não aceitar o valor da indenização proposto, que é calculado com base em normas técnicas brasileiras específicas, e iniciar discussão judicial a respeito do valor justo da indenização a ser paga pelo direito de passagem. Nesses casos, a Companhia realiza depósitos judiciais para fins de imissão liminar de posse, que também são registrados como parte do ativo intangível, dada a natureza de aquisição de direito de passagem. **ii) Licença ambiental de operação –** exigência regulatória para a exploração comercial de energia. Os dispêndios associados são contabilizados como ativos intangíveis e amortizados linearmente durante o período de validade das licenças. Em geral, as licenças detidas pelas controladas, com prazo de vigência de 3 a 6 anos. **iii)** O saldo referente ao Direito de Exploração registrado, é composto da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Aquisições dos Complexos Icaraí e Taíba	56.697	59.577
Custo adicional de aquisição do Complexo Amontada	4.710	4.706
Aquisições do Complexo Amontada e Riachão	51.170	55.079
Aquisições dos Complexos Caldeirão I e II	161.869	174.815
Total	**274.446**	**294.177**

16. Fornecedores: O saldo a pagar a fornecedores representa substancialmente valores a pagar remanescentes por aquisição de materiais e serviços da operação e manutenção dos parques geradores, compra de energia e encargos de uso da rede com vencimento médio de até 3 meses. Não há montantes vencidos em 31/12/2025. A seguir demonstramos a composição de fornecedores:

	Controladora 2025	2024	Consolidado 2025	2024
Passivo circulante				
Suprimento de energia elétrica	–	–	36.520	25.346
Fornecedor de materiais e serviços diversos	863	1.340	19.006	15.268
Commitment Fee **(**)**	–	3.378	–	3.378
Fornecedor de materiais e serviços diversos – O&M **(*)**	–	–	2.070	1.740
Total de fornecedores – passivo circulante	**863**	**4.718**	**57.596**	**45.732**
Passivo não circulante				
Fornecedor de materiais e serviços diversos	–	–	1.717	6.766
Fornecedor de materiais e serviços diversos – O&M **(*)**	–	–	2.875	4.800
Total do passivo não circulante	**–**	**–**	**4.592**	**11.566**

(*) O saldo de R$ 2.070 (R$ 1.740 em 31/12/2024) no circulante e R$ 2.875 (R$ 4.800 em 31/12/2024) no não circulante está relacionado a cobranças do contrato de operação e manutenção dos complexos Icaraí e Taíba, envolvendo investimentos no plano de recuperação e o recebimento de danos acordados por indisponibilidade abaixo de 97%. Em 2023, a Administração do Grupo decidiu pagar o saldo líquido. O saldo será pago em 28 parcelas mensais e consecutivas, com encerramento em abril de 2028. **(**)** Correspondente à taxa de 1,40% a.a. sobre os recursos da linha de crédito "*Revolving Credit Facility*" (Nota Explicativa nº 17 (f)). Em 31/12/2025 e de 2024, a Companhia ou suas controladas não possuem operações de risco sacado. **17. Empréstimos e financiamentos (Consolidado) :**

	2025 Circulante	Não circulante	Total	Consolidado 2024 Circulante	Não circulante	Total
Moeda nacional						
BNDES **(a)**	–	–	**–**	47.939	255.108	**303.047**
(–) Custos de captação BNDES	–	–	**–**	(293)	(1.702)	**(1.995)**
Total BNDES (a)	**–**	**–**	**–**	**47.646**	**253.406**	**301.052**
BNDES – FINAME	293	602	**895**	295	890	**1.185**
Total BNDES Finame (b)	**293**	**602**	**895**	**295**	**890**	**1.185**
BNB	17.002	382.268	**399.270**	16.184	398.167	**414.351**
(–) Custos de captação BNB	(461)	(7.257)	**(7.718)**	(461)	(7.718)	**(8.179)**
Total BNB (d)	**16.541**	**375.011**	**391.552**	**15.723**	**390.449**	**406.172**
Total	**16.834**	**375.613**	**392.447**	**63.664**	**644.745**	**708.409**

(a) BNDES (Financiamentos quitados em 16/04/2025) : Complexos Icaraí e Taíba: As controladas Icaraí I, Icaraí II, Taíba Águia, Taíba Andorinha e Colônia firmaram, em outubro de 2014, o contrato de financiamento de longo prazo com o BNDES no valor total de R$ 253.972, tendo vencimento da última amortização em dezembro de 2030. O valor liquidado em 16/04/2025 foi de R$ 90.987. **Complexo Amontada:** As controladas Ilha Grande, Palmas e Ribeirão firmaram, em setembro de 2014, os contratos de financiamentos de longo prazo com o BNDES no valor total de R$ 173.307, tendo vencimento da última amortização em fevereiro de 2031. O valor liquidado em 16/04/2025 foi de R$ 68.678. **Complexo de Riachão:** As controladas Acari, Albuquerque, Anemoi, Apeliotes e Arena firmaram, em novembro de 2015, os contratos de financiamentos de longo prazo com o BNDES no valor total de R$ 335.718, tendo vencimento da última amortização em dezembro de 2031. O valor liquidado em 16/04/2025 foi de R$ 130.681. **a.1) Garantias e *covenants* do BNDES:** Para as operações de financiamento de longo prazo, foi dado como garantia ao BNDES, o penhor da totalidade das ações de emissão das SPEs, da Ventus, Brise e Ibitu Renováveis, assim como quaisquer outras ações representativas do capital social que venham a ser subscritas até o pagamento integral de todas as obrigações estabelecidas no contrato e os ativos constituídos das máquinas e equipamentos relativos ao parque eólico. Além de outras garantias, cedeu fiduciariamente ao BNDES: • os direitos creditórios de qualquer contrato de venda de energia que venham a ser celebrados pela Ibitu Renováveis; • os créditos que venham a ser depositados nas referidas contas vinculadas ao financiamento. Como forma de monitoramento da situação financeira pelo BNDES, foi utilizado o *covenant* financeiro e indicador ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida), conforme definido no contrato de financiamento. O índice é calculado ao término de cada exercício. O ICSD estava atendido pelas controladas até o encerramento do último exercício encerrado em 31/12/2024. **a.2) Aportes SPES e Quitação BNDES:** Em 16/04/2025, a Tupi aportou R$ 246.046 e as SPEs quitaram na mesma data as dívidas existentes com o BNDES. Os aportes e quitações ocorreram conforme a seguir:

	Aporte de capital da Companhia nas controladas	Valor de quitação BNDES
Complexo Icaraí		
Central Geradora Eólica Icaraí I S.A.	13.282	17.782
Central Geradora Eólica Icaraí II S.A.	21.250	29.250
Total	**34.532**	**47.032**
Complexo Taíba		
Central Geradora Eólica Colônia S.A.	12.533	13.533
Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A.	18.864	19.864
Central Geradora Eólica Taíba Andorinha	4.558	10.558
Total	**35.955**	**43.955**
Complexo Amontada		
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	26.959	27.959
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	20.691	21.691
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	19.028	19.028
Total	**66.678**	**68.678**
Complexo Riachão		
Central Geradora Eólica Acari S.A.	25.852	28.652
Central Geradora Eólica Arena S.A.	24.804	23.503
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	17.620	26.602
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	21.503	25.620
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	19.102	26.304
Total	**108.881**	**130.681**
Total	**246.046**	**290.346**

Com a quitação da dívida, os saldos de cauções vinculados à dívida foram liberados e resgatados em 08/05/2025. **(b) BNDES FINAME:** Em fevereiro de 2024, as controladas SPE Taíba Águia e SPE Icaraí I contrataram Cédula de Crédito Bancário – CCB ("Finame") no valor total de R$ 710 cada junto ao

continuação ☛

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 17/04/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação ☛

Ibitu Energia S.A.

BNDES com o objetivo de financiar a aquisição de equipamentos (pá carregadeira). Os juros incidentes sobre este financiamento são calculados com base na IPCA mais spread de 8,68% para Icaraí I e 8,64% para Taíba Águia. O Finame será pago ao BNDES em 60 prestações mensais e sucessivas e teve início em 15/03/2024. Em 16/02/2024, o crédito foi disponibilizado diretamente ao fornecedor. Para a operação de Finame, a Ibitu Energias Renováveis S.A. (parte relacionada das SPEs e controladora indireta anterior) figura como avalista coobrigada nas operações e há alienação fiduciária do equipamento adquirido por meio dessa linha de crédito. **c) Movimentação BNDES e BNDES FINAME:**

	Consolidado	
	2025	**2024**
Saldo inicial	**302.237**	**344.967**
Captação de empréstimo	–	1.624
Custo de Captação	1.897	–
Juros sobre financiamentos ao resultado	6.932	25.802
Atualização financeira TJLP	1.681	2.696
Pagamento de principal	(304.034)	(47.136)
Juros pagos	(7.915)	(26.009)
Apropriação dos custos de financiamentos	97	293
Saldo final	**895**	**302.237**

d) Banco do Nordeste do Brasil (BNB) – CG2: As controladas do Complexo Caldeirão Grande 2 Solar firmaram, em 29/08/2022, contratos de financiamento de longo prazo com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("BNB") no valor total de R$ 428.999. O primeiro desembolso ocorreu em novembro de 2022, no valor de R$ 345.571, e o segundo, em 18/04/2023, no montante de R$ 83.428. Sobre a dívida incidem IPCA e juros de 4,2715% a.a. Os encargos financeiros são exigidos trimestralmente durante o período de carência, fixado em 12 (doze) meses e compreendido entre 29/08/2022 a 15/09/2023 (período de carência), e mensalmente, durante o período de amortização, a partir de 15/10/2023, juntamente com as prestações vincendas de principal. A amortização se dará em 228 parcelas, com a última vencendo em 15/09/2042. **d.1) *Garantias e "covenants":*** • Cessões fiduciárias de contas-reservas constituídas pelas controladas, que corresponderão a, em média, pelo menos 2,86% do saldo devedor de principal existente com o valor da parcela a desembolsar pelas controladas, mantido até o final dos financiamentos, cujo montante em 31/12/2025 é de R$ 16.070, R$ 786 registrado na rubrica Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito) no ativo circulante, R$ 15.284 registrado na rubrica Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito) no ativo não circulante (Nota Explicativa nº 11); • Cartas de fiança bancária no valor integral do financiamento, emitidas pelo Banco Itaú Unibanco S.A.; • Alienação fiduciária da totalidade de ações de emissão da Caldeirão Grande 2 Solar, em benefício dos debenturistas, bem como, de 100% das ações de emissão das controladas; • Fiança da Ibitu Energias e da Companhia. • Cessão fiduciária dos direitos creditórios, presentes ou futuros, decorrentes **(i)** da totalidade dos contratos de comercialização de energia celebrados pelas controladas; **(ii)** dos contratos de construção das controladas **(iii)** das autorizações ANEEL; **(iv)** das Apólices de Seguro; **(v)** das garantias outorgadas no âmbito dos Contratos de Construção; **(vi)** do Projeto, incluindo aquelas relativas a operações no mercado de curto prazo de energia; **(vii)** das ações emitidas pelas controladas; **(viii)** de mútuos; e **(ix)** recursos das controladas depositados nas contas do projeto; Todas as exigências e cláusulas restritivas ("*covenants*") estabelecidas no contrato de financiamento, estão sendo devidamente observadas e cumpridas pelas controladas até a presente data. Como forma de monitoramento da situação financeira da controlada pelo Itaú (fiador), é utilizado o *covenant* financeiro e indicador ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida) mínimo consolidado de 1,2. Em 2025, foi atingido o índice de 1,61 (1,45 em 2024). **d.2) Movimentação BNB é como segue:**

	Consolidado	
	2025	**2024**
Saldo inicial	**406.172**	**417.418**
Custo de captação	–	977
Juros sobre financiamentos ao resultado financeiro	32.764	34.954
Atualização financeira	–	21
Pagamento de principal	(14.624)	(13.051)
Juros pagos	(33.221)	(34.645)
Amortização do custo de captação ao resultado	461	498
Saldo final	**391.552**	**406.172**

e) Total da movimentação de empréstimos:

	Consolidado	
	2025	**2024**
Saldo no início do exercício	**708.409**	**762.385**
Captação de empréstimos	–	1.624
Custo de Captação	1.897	977
Juros sobre financiamentos ao resultado (Nota Explicativa nº 33)	39.696	60.756
Atualização financeira TJLP (Nota Explicativa nº 33)	1.681	2.717
Pagamento de principal	(318.658)	(60.187)
Juros pagos	(41.136)	(60.654)
Apropriação dos custos de financiamentos (Nota Explicativa nº 33)	558	791
Saldo no final do exercício	**392.447**	**708.409**

f) Vencimento dos empréstimos e financiamentos:

	Saldo devedor total em 31/12/2025	Menos de um ano até 31/12/2026	Entre 1º/01/2027 e dezembro de 2030	Após 2030
Empréstimos e financiamentos	**392.447**	**16.834**	**68.009**	**307.604**

g) *"Revolving Credit Facility"* - Linha de crédito cancelada (Itaú BBA) : Em 17/11/2023, a Companhia e a Ibitu Renováveis firmaram proposta com o Itaú BBA para captação de até R$215.000 por meio de emissão de notas comerciais (garantia firme), com aval da Companhia e da Controlada, cessão fiduciária de dividendos de Ventus e Brise e conta de dividendos, nos termos da Resolução CVM n° 160. A linha estaria disponível até dezembro de 2025, com *commitment fee* de 1,40% a.a. (pago semestralmente) e possibilidade de saque via CCB ou NC a CDI + 2,90% a.a., com amortizações em 2026 e 2027. Mantinham-se *covenants* de ICSD ≥ 1,20x e Dívida Líquida/EBITDA ≤ 4,50x. Em março de 2025, a Administração decidiu não utilizar a linha, cancelou a operação e reconheceu no resultado da Companhia os custos de descontinuidade e *commitment fees* pagos no montante total de R$ 5.449. **18. Debêntures:**

	2025			2024		
	Circulante	**Não circulante**	**Total**	**Circulante**	**Não circulante**	**Total**
Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A. (a)						
1ª Emissão de debêntures	58.103	282.936	341.039	55.724	325.804	381.528
2ª Emissão de debêntures	25.046	158.943	183.989	24.014	175.716	199.730
(–) Custos de captação	(639)	(3.364)	(4.003)	(581)	(3.653)	(4.234)
Total (a)	**82.510**	**438.515**	**521.025**	**79.157**	**497.867**	**577.024**
Caldeirão Grande 2 Solar S.A. (b)						
1ª Emissão de debêntures	3.985	82.073	86.058	2.997	80.262	83.259
(–) Custos de captação	(386)	(3.150)	(3.536)	(386)	(3.536)	(3.922)
Total (b)	**3.599**	**78.923**	**82.522**	**2.611**	**76.726**	**79.337**
Tupi Energias Renováveis S.A. (c)						
1ª Emissão de debêntures	32.186	562.600	594.786	–	–	–
2ª Emissão de debêntures	6.059	242.846	248.905	–	–	–
(–) Custos de captação	(1.724)	(16.954)	(18.678)	–	–	–
Total (c)	**36.521**	**788.492**	**825.013**	**–**	**–**	**–**
Total (a+b+c)	**122.630**	**1.305.930**	**1.428.560**	**81.768**	**574.593**	**656.361**

a) Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A. : 1ª Emissão de Debêntures na subsidiária CGER, emitida em dezembro de 2020: Em 07/12/2020, a controlada realizou a 1ª emissão de debêntures não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM no 476, de 16/01/2009 e alterações posteriores, com valor de ingresso de R$400.000. A finalidade de aplicação dos recursos obtidos nesta emissão é a sua aplicação em quaisquer das atividades previstas no estatuto da controlada. Em 26/11/2021, foi firmado o Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, alterando as taxas remuneratórias de IPCA + 6,5922% a.a. para IPCA + 6,7922% a.a., após 01/12/2021. Também foram ajustadas as datas de pagamentos dos juros remuneratórios de semestrais para trimestrais, sempre no dia 15 dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, bem como ajustando o prazo de amortização passando de 21 parcelas semestrais para 41 parcelas trimestrais. **2ª Emissão de Debêntures na subsidiária CGER, emitida em novembro de 2021:** Em 26/11/2021, a controlada realizou a 2ª emissão de debêntures não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM no 476, de 16/01/2009 e alterações posteriores, com valor de ingresso de R$200.000, integralizados no dia 30/11/2021, detendo taxas remuneratórias de IPCA + 7,68% a.a., a emissora deverá realizar pagamentos de juros trimestrais a partir de 15/06/2022, e de amortização de principal trimestrais e consecutivas em 39 parcelas, sendo a primeira em 15/12/2022. A finalidade de aplicação dos recursos obtidos nesta emissão é a sua aplicação em quaisquer das atividades previstas no estatuto da controlada. **i. Garantias e "*Covenants*" :** • Alienação fiduciária, em benefício dos debenturistas, da totalidade das ações da controlada, bem como, de 100% das ações de emissão de suas subsidiárias; • Cessão fiduciária dos direitos creditórios, presentes ou futuros, decorrentes **(i)** da totalidade dos contratos de comercialização de energia celebrados pelas subsidiárias**; (ii)** das autorizações ANEEL; **(iii)** dos contratos do Projeto; **(iv)** das Apólices de Seguro; **(v)** dos recursos depositados nas contas do projeto, em benefício dos debenturistas; **(vi)** de outras receitas que sejam decorrentes do Projeto, incluindo aquelas relativas a operações no mercado de curto prazo de energia; **(vii)** dos contratos de mútuos existentes ou que vierem a existir entre a controlada e suas subsidiárias; • Alienação fiduciária de determinados equipamentos que compreendem o Projeto, em benefício dos Debenturistas, conforme descrito no instrumento de Cessão Fiduciária de Equipamentos. Como forma de monitoramento da situação financeira pelos credores, é utilizado o *covenant* financeiro e indicador ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida), conforme definido na escritura de emissão das debêntures. O índice ICSD = (geração de caixa da atividade/serviço da dívida) deve ser maior ou igual a 1,20, a ser calculado ao final de cada exercício social. Em 31/12/2025, o ICSD anual calculado pela Administração está dentro limites estabelecidos em contrato, dessa forma, todas as exigências e cláusulas restritivas ("*covenants*") estabelecidas nas escrituras das emissões estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela controlada e suas subsidiárias. **b) Caldeirão Grande 2 Solar S.A. :** Em 15/08/2024, a controlada realizou a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em rito de registro automático de distribuição, nos termos da Instrução da CVM no 160, de 13/07/2022, com valor de ingresso de R$ 80.000. A finalidade de aplicação dos recursos obtidos nesta emissão é o pagamento futuro e/ou reembolso de capital relacionado aos investimentos no projeto do complexo CG2. As debêntures são remuneradas por IPCA + 7,3274% a.a., com vencimentos semestrais nos meses de fevereiro e agosto, a partir de 15/02/2025, em 22 parcelas, com vencimento final em 15/08/2035. **i) Garantias e "*covenants*" :** • Compartilhamento das garantias reais com o fiador do financiamento BNB; • Cessão fiduciária de conta vinculada de titularidade da controlada onde deverá ser retido o montante mínimo correspondente **(a)** ao valor da parcela subsequente; **(b)** todas as aplicações financeiras e recursos mantidos nessa conta; e **(c)** conta para recomposição do ICSD mínimo, se necessário. Como forma de monitoramento da situação financeira pelos credores, é utilizado o *covenant* financeiro e indicador ICSD da emissora (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida), conforme definido na escritura de emissão das debêntures. O índice ICSD = (geração de caixa da atividade / serviço da dívida) deve ser maior ou igual a 1,20, a ser calculado ao final de cada exercício social. Em 31/12/2025, o ICSD (calculado anualmente) foi de 1,24, dessa forma, todas as exigências e cláusulas restritivas ("*covenants*") estabelecidas nas escrituras das emissões estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela controlada e suas subsidiárias. **c) Tupi Energias Renováveis S.A. :** Em 18/03/2025, a Tupi Energias Renováveis S.A. assinou o "Instrumento Particular de Emissão da 1ª (primeira) emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser convolada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 02 (duas) Séries, Para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição" ("Emissão"), aditado em 15/04/2025 ato devidamente aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia e autorizada pelos órgãos reguladores competentes, nos termos da Resolução CVM 160. A emissão efetiva e liquidação da Emissão aconteceu em 16/04/2025. **Características da Emissão:** A 1ª emissão de debêntures da Companhia, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real, garantia adicional e fidejussória, em duas séries, em rito de registro automático de distribuição, totalizando R$ 820.000.000,00 (oitocentos e vinte milhões de reais) com as seguintes características principais: **Primeira Série (Debêntures Institucionais):** R$ 580.000.000,00 (quinhentos e oitenta milhões de reais) com vencimento em 15/10/2034, prazo de aproximadamente 9,5 anos a partir da data de emissão (e remuneração de DI+2,90% a.a., não classificadas como incentivadas nos termos do artigo 2º da Lei no 12.431/2011. **Segunda Série (Debêntures Incentivadas):** R$ 240.000.000 (duzentos e quarenta milhões de reais), com vencimento em 15/10/2036, com prazo de aproximadamente 11,5 anos a partir da data de emissão, e remuneração de IPCA+8,2194% a.a., classificadas como incentivadas nos termos do artigo 2º da Lei no 12.431/2011. **Finalidade dos recursos:** Os recursos captados com a emissão serão destinados para **(i)** o pré-pagamento de dívidas existentes das controladas (continuadas) perante o BNDES; **(ii)** distribuição de recursos ao controlador; **(iii)** reforço do capital de giro e **(iv)** reembolso de capital relacionado a investimentos realizados e investimentos futuros. **i) Garantias e *Covenants*:** • Alienação fiduciária, em benefício dos debenturistas, da totalidade das ações da Tupi, bem como, de 100% das ações de emissão das subsidiárias; • Alienação fiduciária de determinados equipamentos que compreendem o Projeto, em benefício dos Debenturistas, conforme descrito no instrumento de Cessão Fiduciária de Equipamentos; • Cessão fiduciária dos direitos creditórios, presentes ou futuros, decorrentes **(i)** da totalidade dos contratos de comercialização de energia celebrados pelas controladas; **(ii)** das autorizações ANEEL; **(iii)** dos contratos de operação e manutenção dos projetos; **(iv)** das apólices de seguro; **(v)** de outras receitas que sejam decorrentes do Projeto, incluindo aquelas relativas a operações no mercado de curto prazo de energia; **(vi)** de direitos econômicos oriundos de ações emitidas pelas SPEs; **(vii)** de todos os dos recursos depositados nas contas do projeto. A emissão conta com obrigações usuais de mercado, além da obrigação de não distribuição de dividendos caso o ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida) fique abaixo de 1,25x. Como forma de monitoramento da situação financeira pelos credores da Companhia, é utilizado o *covenant* financeiro e indicador ICSD com caixa (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida com caixa), conforme definido na escritura de emissão das debêntures. O índice ICSD = ((geração de caixa da atividade + caixa inicial) / serviço da dívida) deve ser maior ou igual a 1,30, a ser calculado ao final de cada semestre social, a partir de junho de 2026. **Pagamento da remuneração das debêntures: Debêntures Institucionais (juros + atualização monetária):** Semestralmente em todo dia 15 dos meses de abril e outubro, sendo o primeiro pagamento em 15/10/2025. **Debêntures Incentivadas (juros):** Semestralmente em todo dia 15 dos meses de abril e outubro, sendo o primeiro pagamento em 15/10/2025. **Amortização do principal: Debêntures Institucionais:** Semestralmente, customizado, em todo dia 15 dos meses de abril e outubro, sendo o primeiro pagamento em 15/10/2025, com vencimento em outubro de 2034. **Debêntures Incentivadas:** Semestralmente, customizado, em todo dia 15 dos meses de abril e outubro, sendo o primeiro pagamento em 15/04/2026, com vencimento em outubro de 2036. **d) Movimentação das debêntures:**

	2025	2024
Saldo no início do exercício	**656.361**	**616.363**
Emissão de debêntures	820.000	80.000
Atualização do principal (Nota Explicativa nº 33)	91.067	30.750
Encargos das debêntures (Nota Explicativa nº 33)	71.537	44.293
Juros pagos	(63.531)	(42.291)
Pagamento de principal	(128.812)	(69.101)
Custos de transação de emissão	(20.026)	(4.313)
Amortização do custo de captação (Nota Explicativa nº 33)	1.964	660
Saldo no final do exercício	**1.428.560**	**656.361**

e) Vencimento das debêntures:

	Saldo devedor total em 31/12/2025	Menos de um ano até 31/12/2026	Entre 1º/01/2027 e dezembro de 2030	Após 2030
Debêntures	**1.428.560**	**122.630**	**380.852**	**925.078**

19. Impostos e contribuições a recolher e ICMS diferido :

	Controladora		Consolidado	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Impostos e contribuições retidos	8	8	651	631
PIS a recolher	–	1	483	337
Cofins a recolher	2	5	2.259	1.569
ICMS a recolher	–	2	41	46
INSS a recolher	–	–	81	109
Outros tributos	–	–	9	1
Total de impostos e contribuições a recolher (a)	**10**	**16**	**3.524**	**2.693**
IRPJ a recolher	–	–	4.728	4.990
CSLL a recolher	–	–	2.914	3.298
Total de impostos de renda e CSLL (b)	**–**	**–**	**7.642**	**8.288**
Total de impostos e contribuições – passivo circulante (a+b)	**10**	**16**	**11.166**	**10.981**
PIS a recolher **(**)**	–	–	1.189	1.730
Cofins a recolher **(**)**	–	–	5.476	7.971
ICMS a pagar **(*)**	–	–	51.231	48.867
(–) AVP ICMS Diferido **(*)**	–	–	(34.126)	(33.814)
Total de impostos e contribuições diferidos (a)	**–**	**–**	**23.770**	**24.754**
IRPJ a recolher sobre instrumento financeiros	–	–	–	481
CSLL a recolher sobre instrumento financeiros	–	–	–	168
Total de impostos de renda e CSLL diferidos (b) (Nota Explicativa nº 8)	**–**	**–**	**–**	**649**
Total de impostos e contribuições – Passivo não circulante (a+b)	**–**	**–**	**23.770**	**25.403**

(*) ICMS diferido - Refere-se a permissão de pagamento diferido do diferencial de alíquota do ICMS nas aquisições de equipamentos incorporados aos parques geradores, para vencimento no ano de 2034 ou no ato da venda do ativo, conforme decreto estadual e convênio ICMS (anexo CCCIX do Decreto 13.500/2008). **(**)** PIS e Cofins diferidos totalizando R$ 6.665 em 31/12/2025 e R$ 9.701 em 31/12/2024, apurados sobre marcação a mercado (MtM) de contratos futuros de energia (Nota Explicativa no 12). **20. Contas a pagar de aquisição de empresas:**

	Consolidado	
	2025	**2024**
Passivo circulante		
Complexos Amontada, Riachão e Caldeirão I **(a)**	18.556	18.856
Total	**18.556**	**18.856**
Passivo não circulante		
Complexos Amontada, Riachão, Caldeirão I**(a)**	97.612	100.162
Total	**97.612**	**100.162**
Total	**116.168**	**119.018**

A Companhia tem registrado a obrigação a pagar no valor de R$ 116.168 em 31/12/2025 (R$ 119.018 em 31 dezembro de 2024) aos antigos proprietários pesquisadores dos projetos.

			2025		2024	
	Remuneração	**Vencimento**	**Passivo circulante**	**Passivo não circulante**	**Passivo circulante**	**Passivo não circulante**
Tranche A ENG	IPCA	Trimestral a partir de nov/2021 até jan/2035	11.645	64.843	12.110	65.665
Casa dos Ventos (CDV)	IPCA	Mensal a partir de jun/2022 até mai/2036	6.911	32.769	6.746	34.497
Total			**18.556**	**97.612**	**18.856**	**100.162**

a) Complexos Amontada, Riachão, Caldeirão I e Caldeirão II: Essa obrigação está atrelada ao desenvolvimento do projeto Caldeirão I e aos contratos de venda de energia incentivada pertencente às SPEs dos Complexos Amontada, Riachão, Caldeirão I cujos pagamentos serão feitos a razão de um valor predeterminado por MWh gerado, faturado e efetivamente recebido por estas SPEs. **b) Movimentação:**

	Consolidado	
	2025	**2024**
Saldo inicial	18.856	144.429
Pagamentos	(17.785)	(38.447)
Transferência passivo não circulante para circulante	17.485	(87.126)
Saldo em 31 de dezembro – passivo circulante	**18.556**	**18.856**
Saldo inicial	100.162	442.242
Atualização financeira (Nota Explicativa no 33)	417	3.770
Ajuste a valor presente (resultado) (Nota Explicativa no 33)	14.518	16.473
Tranche B ENG convertida em aumento de capital social (Nota Explicativa nº 25) (*)	–	(449.449)
Transferência passivo não circulante para circulante	(17.485)	87.126
Saldo em 31 de dezembro – passivo não circulante	**97.612**	**100.162**
Total geral	**116.168**	**119.018**

(*) Em 22/06/2024, a Companhia foi notificada sobre a cessão dos créditos da Tranche B, originalmente de titularidade da ENG, para a Geribá Participações e Consultoria SPE-8 Ltda. Tais créditos foram posteriormente adquiridos pelo controlador indireto, FIP - ASTRA Infraestrutura. Em 31/01/2025, o saldo total da tranche — que somava R$ 449.449 em 01/01/2024 — foi convertido em capital na Companhia e, na mesma data, integralizado como aumento de capital social na Ibitu Renováveis. **21. Provisão para contingências:** As contingências são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia ou suas controladas. Provisões são constituídas para todas as contingências para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. **a) Processos com probabilidade de perda classificada como provável: Controladora :** No âmbito da Controladora, o saldo de R$ 100 em 31/12/2025 refere-se a três processos trabalhistas em que são pleiteados, essencialmente, o pagamento de diferenças de verbas rescisórias. A movimentação da provisão apresenta-se da seguinte forma:

	Controladora	
	2025	**2024**
Saldo no início do exercício	**10**	**78**
Provisão/ atualização (reversão)	90	(68)
Saldo no final do exercício	**100**	**10**

Consolidado:

			2025		2024	
Resumo da ação	**Tipo de processo**	**Esfera**	**Quant.**	**Valor em R$**	**Quant.**	**Valor em R$**
Ação trabalhista em que são reclamadas horas extras e diferenças de verbas rescisórias	Trabalhista	Judicial	4	45	1	10
Ação trabalhista em que são reclamadas horas diferenças de verbas rescisórias	Trabalhista	Administrativo	1	85	–	–
Ação para instituição de servidão administrativa para passagem da Linha de Transmissão do Complexo CG2	Imobiliário	Judicial	–	–	1	54
Ação para instituição de servidão administrativa para passagem da Linha de Transmissão do Complexo Riachão	Imobiliário	Judicial	4	5.955	4	5.421
Auto de infração por não cumprimento da condicionante de autorização para uso alternativo do solo por supressão vegetal	Ambiental	Administrativo	–	–	4	6
Auto de infração ambiental por alegada não apresentação de declaração de reposição florestal	Ambiental	Administrativo	5	665	–	–
Total			**14**	**6.750**	**10**	**5.491**

Movimentação consolidada dos processos com probabilidade de perda classificada como provável:

	2025	2024
Saldo no início do exercício	**5.491**	**5.745**
Adições (reversões) de contingências	833	(78)
Baixa de processo com depósito judicial	–	(49)
Atualização financeira registrada no ativo intangível (Nota Explicativa no 15) (*)	426	(127)
Saldo no final do exercício	**6.750**	**5.491**

(*) Trata-se de contingências relacionadas a direitos de passagem de linhas de transmissão, cujos dispêndios são capitalizados como ativos intangíveis em virtude da natureza dos direitos adquiridos. A Administração da Companhia, com base na opinião de seus consultores legais quanto à possibilidade de êxito nas diversas demandas judiciais, entende que as provisões constituídas registradas no balanço consolidado de R$ 6.750 em 31/12/2025 (R$ 5.491 em 31/12/2024), conforme demonstrado anteriormente, são suficientes para cobrir prováveis perdas com tais causas. **b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível:** Em 31/12/2025, a Companhia e suas controladas são parte em processos nos quais a Administração, suportada por seus consultores jurídicos externos, acredita que as chances de êxito são possíveis devido a uma base sólida de defesa e, por este motivo, nenhuma provisão foi constituída. A seguir as ações judiciais com prognóstico de perda possível em 31/12/2025 e de 2024: **Controladora :**

			2025		2024	
Resumo da ação	**Tipo de processo**	**Esfera**	**Quant.**	**Valor (R$)**	**Quant.**	**Valor (R$)**
Cobrança de diferenças da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH	Tributário	Judicial	1	Sem valor atribuído	1	95
Alegado não pagamento de verbas rescisórias	Trabalhista	Judicial	–	–	1	6
Reclamações trabalhistas que versam, substancialmente, sobre pedidos de adicional de periculosidade, horas extraordinárias e verbas rescisórias	Trabalhista	Judicial	2	851	1	6
Contestação de débitos de depósito de FGTS	Trabalhista	Administrativo	–	–	6	78
Reclamação trabalhista que pleiteia o reconhecimento de acidente de trabalho e doenças ocupacionais, com pedidos de indenização por danos morais e materiais, além do pagamento de verbas rescisórias	Cível	Judicial	1	430	–	–
Total			**4**	**1.281**	**9**	**185**

Consolidado:

			2025		2024	
Resumo da ação	**Tipo de processo**	**Esfera**	**Quant.**	**Valor em R$**	**Quant.**	**Valor em R$**
Alegado descumprimento de condicionante da autorização ambiental para supressão vegetal e reflorestamento	Ambiental	Administrativo	1	27	2	55
Alegado descumprimento de condicionante da autorização ambiental referente a não apresentação de cronograma detalhado das campanhas de campo com antecedência	Ambiental	Administrativo	3	42	2	35
Auto de Infração – Torres medidoras sem licenciamento ambiental	Ambiental	Administrativo	3	Sem valor atribuído	–	–
Procedimento arbitral – Pedido contraposto **(b)**	Arbitragem	Judicial	–	–	3	31.156
Pedidos de indenizações por alegados danos causados pelas torres eólicas e linha de transmissão	Cível	Judicial	28	6.094	27	5.062
Ações para instituição de linha de transmissão	Cível	Judicial	–	–	11	5.937
Pleito de pagamento de remuneração variável	Cível	Judicial	1	787	1	732
Indenização por danos materiais por alegada falta de pagamento de vale pedágio	Cível	Judicial	–	–	1	40
Inadimplemento contratual e inexigibilidade de título executivo	Cível	Judicial	1	118	–	–
Cobrança de valores referentes a comissões, reconhecidos em sentença de partilha e sub–rogados em favor da autora. Esses valores decorrem de contrato de compra e venda de ações celebrado entre a Companhia e outras empresas	Cível	Judicial	1	15.503	–	–
Ação de indenização por alegados danos decorrentes de encargos logísticos	Cível	Judicial	1	43	–	–
Reclamação trabalhista que pleiteia o reconhecimento de acidente de trabalho e doenças ocupacionais, com pedidos de indenização por danos morais e materiais, além do pagamento de verbas rescisórias	Cível	Judicial	1	430	–	–
Ações promovidas pelas controladas para instituição de servidão administrativa para passagem da Linha de Transmissão	Imobiliário	Judicial	8	5.941	10	5.890
Reintegração de posse de imóvel atingido pela linha de transmissão	Imobiliário	Judicial	–	–	2	2.609
Ações envolvendo indenizações decorrentes da passagem de linha de transmissão	Imobiliário	Judicial	9	13.694	8	11.346
Nulidade de cláusula contratual de arrendamento rural	Imobiliário	Judicial	–	–	1	9
Auto de infração relacionado à emissão do DAPR/D Declaração de Atendimento aos Requisitos dos Procedimentos de Rede Definitiva	Regulatório	Administrativo	–	–	5	275
Auto de infração que contempla 3 penalidades de multa em razão de alegadas 4 Não–Conformidades relacionadas ao evento "apagão" de 15/08/2024	Regulatório	Administrativo	19	5.080	19	5.079
Ações judiciais com associações setoriais, questionando cobranças do setor elétrico	Regulatório	Judicial	4	Sem valor atribuído	4	600
Contestação de débitos de depósito de FGTS	Trabalhista	Administrativo	–	–	6	78
Alegado não pagamento de verbas rescisórias	Trabalhista	Judicial	–	–	1	6
Responsabilidade subsidiária em reclamação trabalhista	Trabalhista	Judicial	–	–	8	247

continuação ☛

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 17/04/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação ☛

Ibitu Energia S.A.

Resumo da ação	Tipo de processo	Esfera	2025 Quant.	2025 Valor em R$	2024 Quant.	2024 Valor em R$
Reclamações trabalhistas que versam, substancialmente, sobre pedidos de adicional de periculosidade, horas extraordinárias e verbas rescisórias	Trabalhista	Judicial	2	861	1	6
Impugnação contra cobrança de ISSQN sobre serviço tomado **(a)**	Tributário	Administrativo	25	42.362	20	41.561
Multa isolada por compensação de impostos não homologada	Tributário	Administrativo	–	–	1	27
Auto de Infração objetivando o lançamento de Imposto sobre Operações Financeiras ("IOF")	Tributário	Administrativo	2	10.202	2	11.640
Fiscalização de EFD contribuições e auto de infração referente a fiscalização de PIS e Cofins de 2019	Tributário	Administrativo	2	6.473	1	5.884
Alegada responsabilidade solidária em auto de infração relativo a IRPJ retido na fonte **(d)**	Tributário	Administrativo	1	1.396.133	–	–
Cobrança de diferenças da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH	Tributário	Judicial	1	Sem valor atribuído	1	95
Total			**113**	**1.503.790**	**137**	**128.369**

(a) Em 07/01/2025, as controladas Ilha Grande, Icaraí I, Icaraí II, Palmas e Ribeirão ajuizaram Ação Declaratória cumulada com Obrigação de Fazer em face da Prefeitura Municipal de Amontada/CE. A ação objetiva o reconhecimento da prescrição de créditos tributários referentes a autos de infração nº 05/2014, 06/2014, 07/2014, 08/2014 e 09/2014, lavrados em 2014, os quais questionam a exclusão de determinados valores da base de cálculo do ISS incidentes sobre aquisições de maquinário para implantação dos parques eólicos. Conforme alegado na inicial, houve inércia da municipalidade por mais de cinco anos desde a constituição definitiva do crédito, ocorrida em 09/08/2019, sem o ajuizamento de execução fiscal. Assim, amparadas pelo art. 174 do Código Tributário Nacional, as empresas requerem a extinção dos créditos tributários e o afastamento de quaisquer restrições fiscais indevidas, inclusive com pedido de tutela provisória de urgência. A Administração entende que a probabilidade de êxito da demanda é possível e acompanha o processo com assessoria jurídica especializada. **(b) Recebimento de indenização em discussão arbitral:** Em 27/04/2020, as controladas dos complexos Amontada, Riachão, e Caldeirão Grande I iniciaram um procedimento arbitral contra um fornecedor, buscando o pagamento de danos, multas e indenizações, em montante superior ao da demanda contraposta. Em 17/06/2025, o Tribunal Arbitral proferiu sentença favorável, resultando no recebimento final de indenização, pelas controladas, de R$ 13.048. Em 23/09/2025, as seguintes controladas receberam o valor acordado no processo:

Controlada	Montante recebido
Ilha Grande	R$ 3.393
Palmas	R$ 5.480
Anemoi	R$ 4.175
Total	**R$ 13.048**

Adicionalmente, foram estornadas faturas com o fornecedor no valor total de R$ 4.695. **(c) Garantias:** Em 31/12/2025, a Companhia forneceu as seguintes garantias: • Garantia corporativa de parte das obrigações de contrato de venda de participação societária da Chapecó, realizado pela sua Controladora FIP Astra. • Garantia corporativa de parte das obrigações de contrato de venda de participação societária das investidas PICUÍs, realizado pela sua investida indireta Éolos. Não se espera geração de passivos nestas operações. **(d) Auto de Infração - Processo Administrativo nº 16327.720081/2026-62:** Em 27/01/2026, a Companhia foi cientificada acerca de auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil ("RFB") em face da CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda. ("CBSF"), antiga gestora do FIP ASTRA (controlador da Companhia), relativo à exigência de IRPJ Retido na Fonte ("IRRF"), relativo ao ano-calendário de 2021, cumulado com juros de mora e multa no valor total de R$ 1.396.133. A RFB atribuiu à Companhia responsabilidade tributária solidária. A Companhia apresentou Impugnação, em 24/02/2026. O processo se encontra pendente de julgamento pela Delegacia de Julgamento da Receita Federal do Brasil ("DRJ"). A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, classificou a probabilidade de perda como possível. E, no que diz respeito à responsabilidade solidária atribuída à Ibitu Energia, classificou a probabilidade de perda como possível, com viés favorável. **22. Licenças ambientais de instalação e operação:** Referem-se à provisão para cumprimento de obrigações ambientais assumidas com a obtenção das licenças ambientais que permitem a instalação e operação dos parques geradores, conforme abaixo:

	2025	2024
Passivo circulante		
Licença ambiental de instalação	1.548	2.236
Licença ambiental de operação	3.666	3.543
(–) Ajuste a valor presente ambiental	(149)	(155)
Total	**5.065**	**5.624**
Passivo não circulante		
Licença ambiental de operação	4.044	6.013
(–) Ajuste a valor presente ambiental	(1.556)	(1.756)
Total	**2.488**	**4.257**
Total	**7.553**	**9.881**

O saldo passivo é atualizado por IPCA e ajustado a valor presente à taxa real WACC de 10,67% a.a. A movimentação do passivo foi como segue:

	2025	2024
Saldo no início do exercício	**9.881**	**2.749**
Constituição	989	11.991
(–) Ajuste a valor presente ambiental na constituição em contrapartida ao intangível	–	(1.912)
Atualização financeira (Nota Explicativa nº 33)	175	890
(–) Ajuste a valor presente ambiental (Nota Explicativa nº 33)	360	–
Pagamentos	(3.852)	(3.837)
Saldo no final do exercício	**7.553**	**9.881**
Saldo do passivo circulante	**5.065**	**5.624**
Saldo do passivo não circulante	**2.488**	**4.257**

A estimativa de cumprimento das obrigações vinculadas às licenças de operação segue o seguinte calendário:

Saldo devedor total em 31/12/2025	Menos de um ano até 31/12/2026	Entre 1º/01/2027 e dezembro de 2030	Após 2030
7.553	**5.065**	**2.488**	**–**

Em 2024, nas controladas, foram reconhecidas provisões para cumprimento das licenças ambientais de operação em contrapartida aos direitos de operar no ativo intangível (Nota Explicativa nº 15), que serão amortizados pela vida útil das licenças com duração entre 3 e 6 anos. Os ativos estão sendo amortizados à taxa média de 27,07% ao ano:

	2025	2024
Saldo no início do exercício	**6.920**	**–**
Constituição	–	11.991
Ajuste a valor presente na constituição	–	(1.912)
Subtotal líquido (Nota Explicativa nº 15)	**6.920**	**10.079**
Adições	989	–
Amortização	(3.028)	(3.159)
Saldo no final do exercício	**4.881**	**6.920**

23. Ativo de direito de uso e arrendamentos: As controladas possuem contratos de arrendamento de uso de terras para a instalação de seus parques de geração de energia, com pagamentos mensais correspondentes a 1,5% dos faturamentos provenientes da venda de energia elétrica por todo o período da autorização. Adicionalmente, há contrato de locação de imóvel para fins administrativos. Os pagamentos são baseados no faturamento, sendo classificado como fixo em essência, pois o preço de venda da energia e a quantidade de energia (MWh) a ser fornecida estão preestabelecidos nos contratos, sem variações inesperadas, garantindo previsibilidade nos valores. Os valores variáveis do faturamento não foram considerados na mensuração e reconhecimento do direito de uso e do arrendamento. **Ativo de direito de uso**: Os contratos de arrendamentos possuem prazos que abrangem todo o período de autorização e estão sendo depreciados a uma taxa média de 5,25% a.a. Os saldos e a movimentação do ativo de direito de uso estão demonstrados a seguir:

	2025	2024
Saldo no início do exercício	**94.684**	**–**
Constituição	(1.791)	99.115
Ajuste de remensuração	1.467	–
Depreciação – 5,25% a.a.	(5.419)	(4.431)
Saldo no final do exercício	**88.941**	**94.684**

Em 2025, do total de deprecia**ção de R$ 5.419, R$ 4.432 estão classificados** na demonstração de resultados como custos dos serviços e R$ 987, como despesas operacionais. **Arrendamentos (passivo) :** Os passivos foram mensurados ao valor presente dos pagamentos de arrendamentos remanescentes descontados por meio da taxa real WACC de 10,67% a.a. As premissas utilizadas pela Companhia para estimar a taxa incremental tomaram como base o custo médio de captação da dívida. Os saldos e a movimentação dos passivos de arrendamento estão demonstrados a seguir:

	2025	2024
Saldo no início do exercício	**98.696**	**–**
Constituição	1.467	99.115
Remensuração	(1.791)	–
Ajuste a valor presente – AVP (Nota Explicativa nº 33)	14.723	10.574
Pagamentos	(11.628)	(10.993)
Saldo no final do exercício	**101.467**	**98.696**
Saldo do passivo circulante	**10.265**	**8.778**
Saldo do passivo não circulante	**91.202**	**89.918**

Em 31/12/2025, o saldo não circulante possui o seguinte cronograma de vencimento:

Saldo devedor total em 31/12/2025	Menos de um ano até 31/12/2026	Entre 1º/01/2027 e dezembro de 2030	Após 2030
101.467	**10.265**	**33.588**	**57.614**

24. Provisão para desmantelamento: Os saldos referentes as provisões para desmantelamento dos parques solares e eólicos foram contabilizadas com base em estudo de estimativas dos custos para desmontagem, realizados por equipe interna de engenharia. Este levantamento leva em consideração as obrigações de desmantelamento existentes em função dos contratos regulatórios e ambientais das controladas, tendo como contrapartida o ativo imobilizado, em seu reconhecimento inicial, subsequentemente, as atualizações financeiras e ajustes a valor presente incorridos sobre as provisões são registrados em contrapartida ao resultado financeiro. Os valores de estimativa do levantamento foram projetados até o término dos prazos de autorização, com atualização pelo IPCA, e posteriormente ajustado a valor presente à taxa real de desconto de 12,81% a.a., sendo reavaliados periodicamente pela Companhia. Os custos de desmobilização do ativo são capitalizados como parte do valor contábil do ativo relacionado e serão depreciados pelo prazo remanescente de autorização.

	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Saldo no início do exercício	**12.392**	**9.864**
Ajuste a valor presente (resultado) (Nota Explicativa nº 33)	5.943	6.221
Atualização financeira (Nota Explicativa nº 33)	(5.346)	(3.693)
Saldo no final do exercício	**12.989**	**12.392**
Montante por complexo:		
Controladas Tupi		
Complexo Icaraí	1.043	1.006
Complexo Taíba	907	875
Complexo Amontada	1.231	1.167
Complexo Riachão	2.268	2.181
Total	**5.449**	**5.229**
Complexo Caldeirão I	2.152	2.071
Complexo Caldeirão II	5.388	5.092
Total	**12.989**	**12.392**

25. Patrimônio líquido: a) Capital social: Em 31/12/2025, o capital social subscrito e integralizado é de R$ 1.001.116 (R$1.608.918 em 31/12/2024), totalmente integralizados pelo Astra Infraestrutura I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP ASTRA"), representado por ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, como segue:

Em 31/12/2025	Total de ações ordinárias em milhares	Percentual do capital social	Valor
Astra Infraestrutura Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia ("FIP ASTRA")	1.001.116	100%	1.001.116
Total	**1.001.116**	**100%**	**1.001.116**

Em 31/12/2024	Total de ações ordinárias em milhares	Percentual do capital social	Valor
Astra Infraestrutura Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia ("FIP ASTRA")	1.608.918	100%	1.608.918
Total	**1.608.918**	**100%**	**1.608.918**

Em 30/01/2024, foi aprovado um aumento de capital no montante de R$ 449.449, viabilizado pela capitalização de créditos detidos pela controladora contra a Ibitu Renováveis (Nota Explicativa nº 20). A operação ocorreu de forma concomitante: a conversão da dívida em capital na controlada refletiu-se, simultaneamente, em um aumento de capital na Companhia. Durante o exercício de 2024, a Companhia aprovou reduções de seu capital social que totalizaram R$ 127.854, por considerá-lo excessivo frente ao seu objeto social. As operações foram deliberadas em Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 19 de março (R$ 47.854) e 9 de agosto (R$ 80.000) e totalmente liquidadas em 2024. Em 20/12/2024, foi aprovada a redução de capital da Companhia em Assembleia Extraordinária, no montante de R$ 16.996, em razão de prejuízos acumulados no exercício de 2023. Em 11/02/2025, foi aprovada a redução de capital da Companhia em Assembleia Extraordinária, no montante de R$ 607.802 por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto social, passando de R$ 1.608.918 para R$ 1.001.116. Em 17 de abril e 12/05/2025, a Companhia liquidou o pagamento da redução de capital social aprovado. O montante total de R$ 607.802 foi quitado em duas parcelas, de R$ 569.655 e R$ 38.147, respectivamente. Os recursos utilizados foram provenientes de reduções de capital efetivadas pela controlada Tupi (R$ 535.000) e Ibitu Renováveis (R$ 72.801); **b) Destinação do resultado:** Dos lucros líquidos apurados no balanço anual, desde que não haja prejuízos acumulados que absorvam os lucros, serão deduzidos: **(i)** 5% antes de qualquer destinação para a constituição da reserva legal até o limite de 20% do capital social; **(ii)** importância para o pagamento do dividendo obrigatório de, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Os lucros remanescentes terão a destinação que for aprovada pela Assembleia Geral dos acionistas, de acordo com proposta formulada pela Diretoria.

	2025	2024
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**(134.360)**	**26.396**
Absorção de reserva legal por prejuízo do exercício	1.320	–
Reserva legal – 5%	–	(1.320)
Dividendos intermediários pagos **(*)**	–	(25.000)
Reserva de lucros para ser destinada em assembleia de acionistas	–	(76)

(*) A Companhia aprovou a distribuição de dividendos intermediários no valor de R$ 25.000, conforme ata de assembleia realizadas em 20/12/2024. Em 2024, a distribuição de dividendos intermediários no montante de R$ 25.000 satisfez integralmente a obrigação do dividendo mínimo obrigatório de 25%. Consequentemente, não houve nova deliberação sob este título. Adicionalmente, em Assembleia Geral Ordinária, o saldo de lucros de R$ 76 – originalmente registrado em reserva de lucros — teve seu pagamento deliberado como dividendo adicional. **c) Reservas de lucros :** A Reserva legal é constituída anualmente com a destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. A Reserva de retenção de lucros é formada pelos resultados após destinação de dividendos obrigatórios, sendo apresentada anualmente pela Administração em assembleia de acionistas para destinação.

	2025	2024
Saldo inicial	**1.396**	**–**
Absorção dos prejuízos com uso da reserva legal	(1.320)	**–**
Destinação dividendos exercício anterior	(76)	**–**
Reserva legal – 5%	–	1.320
Reserva de lucros a ser destinada em assembleia	–	76
Saldo final – Reservas de lucros	**–**	**1.396**

26. Receita operacional líquida:

	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Suprimento de energia elétrica – Terceiros	962.337	835.954
Total receita bruta	**962.337**	**835.954**
(–) Deduções da receita bruta		
PIS	(19.347)	(11.868)
Cofins	(89.157)	(54.704)
ISS	(19)	(84)
Taxa de fiscalização	(3.232)	(3.351)
Total das deduções	**(111.755)**	**(70.007)**
Total	**850.582**	**765.947**

A receita operacional líquida foi impactada pelo aumento do volume de operações de *swap* de submercado, de modulação e de fonte. Adicionalmente, verificou-se maior aquisição de energia em função do aumento do *curtailment*, conforme a seguir. **Impacto de *constrained-off* (cortes involuntários de geração) :** Durante o exercício, a receita operacional líquida consolidada da Companhia foi impactada pelo mecanismo regulatório denominado *"constrained-off"*. Esse fenômeno ocorre quando a operação de determinadas unidades geradoras é limitada ou interrompida por decisão do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), em razão de restrições operativas no sistema elétrico, como limitações na capacidade de transmissão, priorização de outras fontes de geração ou condições hidrológicas/técnicas específicas. O *"constrained-off"* resulta na diminuição da geração de energia pelas unidades afetadas, impactando diretamente a receita e no montante de compra de energia da Companhia. No exercício, a Companhia foi impactada pela redução na geração, conforme a seguir:

2025 MWh (*) (**)	2025 R$ mil	2024 MWh (*) (**)	2024 R$ mil
441.837	**120.626**	**198.886**	**45.528**

(*) Informação não-financeira não auditada: Lei nº 15.269/2025 – Possibilidade de ressarcimento de *curtailment*: Em novembro de 2025 foi sancionada a Lei nº 15.269/2025 (originária da MP nº 1.304/2025), que introduz medidas de modernização do setor elétrico, incluindo a possibilidade de ressarcimento de valores relacionados a cortes involuntários de geração (*curtailment/constrained-off*). Em 31/12/2025, o MME abriu a Consulta Pública nº 210/2025 com proposta de termo de compromisso para compensação do *constrained-off* por razão elétrica e por confiabilidade referente ao período de setembro de 2023 a novembro de 2025. O tema ainda se encontra pendente de deliberação. A Companhia está avaliando a adesão à repactuação prevista na lei, o que poderá resultar em recebimento de ressarcimento, dependendo da regulamentação complementar pela ANEEL e da opção efetivada, estimado em R$ 54.742 **(**)** Até 31/12/2025, não foi exercida qualquer opção de repactuação, e os saldos foram mantidos conforme as regras vigentes anteriores à lei. **(**)** Melhores estimativas, sujeitas a alterações com o cálculo final realizado pelo ONS. **27. Custos de operação:**

	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Aluguéis e arrendamentos	(946)	(1.193)
Custo com pessoal	(15.110)	(14.218)
Impostos e taxas	(1.127)	(625)
Serviços de terceiros e materiais com operação e manutenção	(68.077)	(61.180)
Seguros	(4.817)	(5.112)
Ajuste de inventário (Nota Explicativa nº 10)	(646)	(128)
(Outros custos) Recuperação de despesas	2.985	(1.723)
Total	**(87.738)**	**(84.179)**

28. Compra de energia elétrica: O Grupo, por meio da Ibitu Comercializadora, firmou contratos de compra de energia com o objetivo de garantir o lastro necessário para o cumprimento das obrigações de venda de suas SPEs. Eventuais descasamentos entre compra e venda resultaram em exposições financeiras liquidadas no Mercado de Curto Prazo (MCP), no âmbito da CCEE, durante os exercícios findos em 31/12/2025 e 2024, conforme detalhado a seguir:

	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Compra de energia elétrica – CCEE	(7.678)	–
Compra de energia elétrica – terceiros	(425.709)	(236.971)
Opção de compra de energia	–	(1.292)
(–) Créditos de PIS e Cofins sobre compra de energia	76.480	34.150
Total compra de energia elétrica	**(356.907)**	**(204.113)**

Assim como a receita operacional líquida, as compras de energia também foram impactadas pelo aumento do volume de operações de *swap* de submercado, de modulação e de fonte. Adicionalmente, verificou-se maior aquisição de energia em função do aumento do *curtailment*, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 26. **29. Encargos de uso da rede elétrica (Consolidado) :** Os encargos de uso da rede elétrica referem-se ao Encargo de Uso do Sistema de Transmissão (EUST), pagos mensalmente às concessionárias de transmissão. Os valores reconhecidos como despesa operacional nos exercícios foram os seguintes:

	2025	2024
Complexo Icaraí	(6.490)	(6.302)
Complexo Taíba	(3.774)	(3.718)
Complexo Amontada	(4.423)	(4.411)
Complexo Riachão	(8.939)	(9.519)
Complexo Caldeirão Grande I	(14.373)	(12.774)
Complexo Caldeirão Grande II Solar	(11.328)	(10.594)
Total	**(49.327)**	**(47.318)**

O valor do pago é calculado com base no Montante de Uso do Sistema de Transmissão (MUST) contratado, multiplicado pela Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST), a qual é atualizada anualmente pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Adicionalmente, nos termos da Lei nº 9.427/1996, as controladas beneficiam-se de redução de 50% na TUST, em razão da potência injetada no sistema de transmissão ser inferior a 30 MW (*). **(*) Informação não-financeira não auditada 30. Serviços de terceiros :**

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Compartilhamento gastos com serviços	1.975	4.565	–	–
Honorários de contabilidade e consultoria financeira	(131)	(77)	(585)	(785)
Honorários advocatícios	(15)	(321)	(68)	(1.095)
Serviços de informática	(788)	(1.200)	(2.374)	(2.574)
Serviços de consultoria	(1.753)	(2.792)	(2.119)	(7.632)
Serviços de vigilância	–	–	(3.179)	(2.169)
Publicidade	(398)	(783)	(409)	(885)
Outros serviços de terceiros	(335)	(142)	(1.695)	(595)
Total serviços de terceiros	**(1.445)**	**(750)**	**(10.429)**	**(15.735)**

31. Despesa com pessoal: Até junho de 2025, a Companhia centralizava os desembolsos da folha de pagamento do grupo, processando os repasses via contrato de compartilhamento de despesas (*cost sharing*). A partir de então, as controladas Ibitu Renováveis e CGER passaram a realizar seus próprios pagamentos, mantendo-se o rateio dos gastos comuns com as demais empresas. Sob esse contrato, as despesas totalizaram R$ 9.588 na controladora (R$ 5.574 em 2024) e R$ 49.321 no consolidado (R$ 37.578 em 2024). **32. Despesas administrativas:**

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Compartilhamento de despesas **(*)**	573	1.005	–	–
Aluguel de imóvel	–	–	(27)	(1.322)
Outros aluguéis e arrendamentos	–	(10)	(772)	(752)
Materiais e equipamentos	(66)	(121)	(664)	(805)
Serviços de limpeza e conservação	–	(60)	–	(279)
Serviços com cartório e taxas judiciais	(3)	–	(818)	(582)
Despesas com informática	(89)	–	(145)	(61)
Despesas com telefones e comunicações	–	–	(429)	(332)
Despesas com condomínio	–	–	(30)	(55)
Associação de classe	(375)	(399)	(685)	(651)
Seguro	–	(123)	–	(156)
Outras receitas(despesas) administrativa	(259)	(292)	778	(297)
Total serviços de despesas administrativas	**(219)**	**–**	**(2.792)**	**(5.292)**

(*) Movimento de cobrança de gastos incorridos de maneira centralizada na Companhia e na Controladora, conforme previsto em contrato de compartilhamento de despesas do Grupo. **33. Resultado financeiro líquido:**

	Controladora 2025	Controladora 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Receitas financeiras				
Receita de aplicação financeira	956	532	43.134	36.594
Multas e acréscimos moratórios	–	–	231	10
Ajuste a valor presente sobre provisão para desmantelamento (Nota nº 24)	–	–	5.346	3.693
Ajuste a valor presente sobre ICMS diferido			312	1.633
PIS e Cofins s/ receita financeira	(57)	(35)	(1.628)	(979)
Atualização financeira de saldo negativo de impostos	–	–	–	4.370
Atualização financeira do contas a receber – Éolos (Nota nº 5)	–	–	2.739	762
Atualização financeira de depósitos judiciais	–	–	121	–
Outras receitas financeiras	263	212	4.258	1.614
Total	**1.162**	**709**	**54.513**	**47.697**
Despesas financeiras				
Atualização financeira sobre financiamento (Nota nº 17)	–	–	(1.681)	(2.717)
Encargos sobre financiamentos (Nota nº 17)	–	–	(39.696)	(60.756)
Encargos sobre debêntures (Nota nº 18)	–	–	(71.537)	(44.293)
Atualização financeira debêntures (Nota nº 18)	–	–	(91.067)	(30.750)
Comissões sobre fiança bancária (Nota nº 17 (g))	(5.449)	–	(13.686)	(6.497)
IOF, taxas e tarifas bancárias	(14)	(15)	(612)	(847)
Ajuste a valor presente s/ aquisição empresas (Nota nº 20)	–	–	(14.518)	(16.473)
Atualização monetária sobre ICMS diferido	–	–	(2.168)	(3.533)
Atualização monetária sobre provisão para desmantelamento (Nota nº 24)	–	–	(5.943)	(6.221)
Ajuste a valor presente sobre arrendamento (Nota nº 23)	–	–	(14.723)	(10.574)
Ajuste a valor presente sobre licença ambiental (Nota nº 22)	–	–	(360)	–
Atualização monetária sobre licença ambiental (Nota nº 22)	–	–	(175)	(890)
Atualização financeira sobre fornecedores	–	–	(610)	(419)
Atualização financeira sobre ressarcimento	–	–	(4.432)	(2.649)
Custo de captação empréstimos (Nota nº 17)	–	–	(558)	(791)
Encargos sobre aquisição de empresas (Nota nº 20)	–	–	(417)	(3.770)
Custo de captação debêntures (Nota nº 18)	–	–	(1.964)	(660)
Outras despesas financeiras	(1)	(1)	(65)	(328)
Total	**(5.464)**	**(16)**	**(264.212)**	**(192.168)**
Total	**(4.302)**	**693**	**(209.699)**	**(144.471)**

34. Impostos de renda e CSLL: a) IRPJ e CSLL correntes:

	Controlada 2025	Controlada 2024	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Lucro (prejuízo) antes do IRPJ e da CSLL	**(134.360)**	**26.396**	**(115.438)**	**43.701**
(–) Resultado antes do IRPJ e CSLL das controladas sob lucro presumido	**–**	**–**	99.699	(50.409)
Prejuízo antes do IRPJ e da CSLL das empresas sob lucro real	**(134.360)**	**26.396**	**(15.739)**	**(6.708)**
Alíquota nominal	**34%**	**34%**	**34%**	**34%**
Despesa à alíquota nominal	**45.682**	**(8.975)**	**5.351**	**2.281**
Reconciliação para a taxa efetiva:				
Efeito da alíquota do lucro presumido	–	–	(29.051)	(24.509)
Diferido de prejuízo fiscal não reconhecido	(45.682)	8.975	5.351	2.281
Impostos de renda e CSLL efetiva	**–**	**–**	**(29.051)**	**(24.509)**
Composição dos tributos no resultado				
Corrente	**–**	**–**	(29.051)	(24.509)
Total	**–**	**–**	**(29.051)**	**(24.509)**
Alíquota efetiva	**0%**	**0%**	**–25,17%**	**56,08%**

a.1) Apuração do lucro real da Companhia:

	2025	2024
Demonstração do cálculo dos tributos		
Resultado antes dos tributos das operações continuadas	**(134.360)**	**26.396**
Adições (exclusões):		
Gratificações	–	130
Despesas operacionais – Administração central	1.370	741
Provisões não dedutíveis	180	56
Programa empresa cidadã	–	89
Brindes	4	61
Doações indedutíveis	–	4
Outras despesas indedutíveis	12	5
(–) Reversão dos saldos das provisões não dedutíveis	(7.737)	(1.463)
(–) Resultado de equivalência patrimonial das operações continuadas	118.621	(33.104)
Total das adições (exclusões)	**112.450**	**(33.481)**
Base de cálculo antes da compensação da Base negativa	(21.910)	(7.085)
Total impostos correntes	**–**	**–**

a.2) Apuração do lucro presumido em investidas**:**

Efeito do lucro presumido	Consolidado 2025	Consolidado 2024
Receita bruta	762.584	668.909
Total receita bruta	**762.584**	**668.909**
IRPJ		

continuação ☛

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 17/04/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação

Ibitu Energia S.A.

		Consolidado	
Efeito do lucro presumido		**2025**	**2024**
Alíquota da base	8%		
Base de cálculo do IRPJ		61.005	53.513
Alíquota nominal	15%	(9.153)	(8.027)
Alíquota adicional	10%	(5.621)	(4.871)
Total IR sobre Receita Bruta		**(14.774)**	**(12.898)**
Base receita financeira (regime de caixa)		17.121	24.914
Outras receitas		12.828	474
Alíquota nominal	15%	(4.492)	(3.808)
Alíquota adicional	10%	(2.995)	(2.539)
Total IR sobre Receita financeira		**(7.487)**	**(6.347)**
Total final IR a pagar		**(22.261)**	**(19.245)**
CSLL			
Alíquota da base	12%		
Base de cálculo da CSLL		91.509	80.269
Alíquota	9%	(8.237)	(7.224)
Total CSLL sobre Receita Bruta		**(8.237)**	**(7.224)**
Base receita financeira (regime de caixa)		17.121	24.914
Outras receitas		12.828	474
Alíquota	9%	(2.695)	(2.285)
Total CSLL sobre Receita financeira		**(2.695)**	**(2.285)**
Total final CSLL a pagar		**(10.932)**	**(9.509)**
Total IR/CSLL a pagar – Lucro Presumido de controladas		**(33.193)**	**(28.754)**
Total IR/CSLL a pagar – Lucro Real de controladas		**4.142**	**4.245**
Total final IR/CSLL a pagar		**(29.051)**	**(24.509)**
Lucro / (Prejuízo) antes do IRPJ e da CSLL		**(115.438)**	**43.701**
Alíquota efetiva		**25,17%**	**–56,08%**

b) IRPJ e CSLL diferidos: Os impostos diferidos são reconhecidos para os prejuízos fiscais e diferenças temporárias de acordo com a probabilidade de realização do respectivo benefício fiscal por meio do lucro tributável futuro. Os saldos acumulados de impostos diferidos no ativo estão assim compostos:

Ibitu Comercializadora de Energia Ltda. (Consolidado):

	Consolidado	
	2025	**2024**
MtM – Marcação a Mercado de contratos futuros de energia (Nota nº 12)	(32.826)	1.362
PIS e Cofins diferidos sobre MTM – (Nota nº 12) – 9,25%	3.036	(126)
Base de cálculo do tributo diferido – Marcação a mercado de contratos de comercialização de energia (Nota nº 12)	**(29.790)**	**1.236**
IRPJ diferido passivo (Nota nº 12) – 25%	7.448	(309)
CSLL diferida passiva (Nota nº 12) – 9%)	2.681	(111)
Total tributos diferidos passivos (Nota nº 12) (i)	**10.129**	**(420)**
Constituição (reversão) de tributo diferido ativo sobre prejuízos fiscais e bases negativas (ii)	–	**2.245**
IRPJ e CSLL diferidos (iii)	–	**(1.214)**
Total Resultado – IRPJ e CSLL diferidos (i + ii + iii)	**10.129**	**611**

35. Instrumentos financeiros e gestão de riscos: A Companhia e suas controladas estão expostas principalmente a risco de crédito e risco de liquidez, além de riscos adicionais descritos nesta nota explicativa. A ocorrência de qualquer um dos riscos adiante poderá afetar adversamente a Companhia, podendo causar um efeito em suas operações, sua condição financeira ou em seus resultados operacionais. A Companhia detém estrutura e política de gerenciamento de riscos, envolvendo Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Riscos e *Compliance*. Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia e de suas controladas podem ser assim identificados: **a) Fatores de risco financeiro (gerenciamento de risco) : i) Risco de crédito:** O risco de crédito do Grupo é administrado pela Companhia, sendo que o risco de inadimplência impacta as receitas das usinas. Para 31/12/2025 e de 2024, o risco de crédito da Companhia e de suas controladas relaciona-se à capacidade de as instituições financeiras honrarem com seus compromissos. Nesse contexto, os recursos são aplicados em instituições de primeira linha. A geração de energia das usinas das investidas é entregue a agente de comercialização por meio de contrato de energia incentivada. O risco está associado a eventuais inadimplências no pagamento do contrato. Entretanto, a Companhia e suas controladas não esperam nenhuma perda decorrente de inadimplência. **ii) Gestão do risco de mercado:** O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em virtude das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociados no mercado. Estas flutuações, positivas ou negativas, geram impacto econômico em todos os agentes atuantes no mercado livre de energia e são constantemente monitoradas pela Administração da Empresa. A Empresa considera o valor já gerado em seu portfólio, e por isto, utiliza de diversos mecanismos de avaliação de risco, sejam eles de mercado ou crédito, para depurar e precificar seus negócios e carteira. **iii) Gestão do risco de preço:** Os contratos de compra e venda de energia elétrica estão sujeitos à volatilidade de preços decorrente de fatores hidrológicos, condições de mercado e variáveis macroeconômicas. Em geral, os contratos de longo prazo são celebrados com o intuito de administrar o portfólio de geração das partes relacionadas, sendo devidamente lastreados pela produção física desses ativos. A Empresa não costuma atuar de maneira especulativa, não costuma realizar operações descasadas de compra e venda de energia, não assumindo assim posições de sobras ou déficits de energia com a finalidade de gerar lucro de flutuações. Conforme Nota explicativa nº 12, a Empresa assumiu uma posição futura fora do perfil mencionado acima, no entanto, buscou se proteger dessa exposição e, para esse compromisso, reconheceu o valor justo dos contratos futuros de compra e venda de energia. **iv) Risco de liquidez:** A gestão do fluxo de caixa é centralizada na Companhia, com monitoramento contínuo das projeções para assegurar o cumprimento das obrigações de liquidez, o atendimento aos *covenants* financeiros e a manutenção de capital de giro suficiente para as operações. Eventuais excedentes de caixa da Companhia ou de suas subsidiárias são consolidados pela controladora e alocados em instrumentos financeiros de alta liquidez e baixo risco - como depósitos a prazo e aplicações de curto prazo - com vencimentos alinhados às necessidades de desembolso previstas. A seguir são demonstrados os fluxos de caixa contratados e não descontados.

			Controladora	
	Saldo devedor total em 31/12/2025	**Menos de um ano, até 31/12/2026**	**Entre um e dois anos 1º/01/2027 até dezembro de 2030**	**A partir de 2030**
Moeda nacional				
Fornecedores (Nota nº 16)	863	863	–	–
Total	**863**	**863**	**–**	**–**

			Consolidado	
	Saldo devedor total em 31/12/2025	**Menos de um ano, até 31/12/2026**	**Entre um e dois anos, de 1º/01/2027 até dezembro de 2030**	**A partir de 2030**
Moeda nacional				
Fornecedores (Nota nº 16)	62.188	57.596	4.592	–
Empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa nº 17)	392.447	16.834	68.009	307.604
Debêntures (Nota nº 18)	1.428.560	122.630	380.852	925.078
Total	**1.883.195**	**197.060**	**453.453**	**1.232.682**

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco que uma variação de taxa de juros ou que o aumento dos encargos financeiros das renegociações das dívidas cause um aumento na sua despesa financeira com pagamentos de juros futuros. Os valores lançados na conta vinculada ao financiamento contratado pela Companhia e suas controladas, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrem incidência de juros e encargos conforme divulgados nas Notas Explicativas nº 17 e 18. **v) Risco de escassez de vento:** Esse risco decorre da possibilidade da falta de vento nos parques eólicos, ocasionada por fatores naturais, que poderá acarretar a redução da quantidade de energia gerada e, consequentemente, na diminuição de receita e/ou na necessidade de suprimento de energia, com impactos sobre o resultado do negócio. **vi) Estimativa do valor justo:** O valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em transação não forçada entre participantes de mercado na data de mensuração. Os saldos contábeis de contas a receber, fornecedores, partes relacionadas e arrendamentos aproximam-se substancialmente dos valores justos, em razão de seus prazos curtos ou indexação a taxas de mercado. Não é necessária divulgação adicional de estimativas de valor justo. **vii) Classificação dos instrumentos financeiros por categoria :** No quadro a seguir são apresentados e classificados os principais instrumentos financeiros da Companhia por categoria em cada uma das datas apresentadas:

	Controladora		Consolidado			
	2025	**2024**	**2025**	**2024**	**Nível**	**Classificação por categoria**
Ativos financeiros, conforme o balanço patrimonial						
Circulante						
Caixa e contas correntes (caixa e equivalente de caixa)	16	18	1.940	1.223	–	Custo amortizado
Aplicações financeiras (caixa e equivalente de caixa)	8.503	19.470	236.235	242.837	1	Valor justo por meio do resultado
Contas a receber de clientes	–	–	84.514	90.766	–	Custo amortizado
Conta Ressarcimento de energia a receber – CCEE	–	–	163	400	–	Custo amortizado
Adiantamento a fornecedores	469	663	1.624	1.882	–	Custo amortizado
Dividendos a receber	–	7.678	–	–	–	Custo amortizado
Cauções de depósitos vinculados (caixa restrito)	–	–	9.941	49.328	2	Valor justo por meio do resultado
Depósitos judiciais	–	–	38	–	–	Custo amortizado
Contas a receber de vendas de projetos	–	–	11.298	14.118	–	Custo amortizado
Instrumentos financeiros derivativos – contratos de comercialização de energia	–	–	83.873	60.460	2	Valor justo por meio do resultado
Total	**8.988**	**27.829**	**429.626**	**461.014**		
Não Circulante						
Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)	–	–	111.720	65.585	2	Valor justo por meio do resultado
Depósitos judiciais	20	36	50	58	–	Custo amortizado
Contas a receber de vendas de projetos	–	–	–	9.883	–	Custo amortizado
Instrumentos financeiros derivativos – contratos de comercialização de energia	–	–	147.264	136.548	2	Valor justo por meio do resultado
Conta Ressarcimento de energia a receber – CCEE	–	–	548	11.988	–	Custo amortizado
Partes relacionadas	26.644	96.507	–	–	–	Custo amortizado
Total	**26.664**	**96.543**	**259.582**	**224.062**		
Total ativos financeiros	**35.652**	**124.372**	**689.208**	**685.076**		
Passivos, conforme o balanço patrimonial						
Circulante						
Fornecedores	863	4.718	57.596	45.732	–	Custo amortizado
Empréstimos e financiamentos	–	–	16.834	63.664	–	Custo amortizado
Debêntures	–	–	122.630	81.768	–	Custo amortizado
Conta Ressarcimento de energia a pagar – CCEE	–	–	–	58.515	–	Custo amortizado
Contas a pagar de aquisição de empresas	–	–	18.556	18.856	–	Custo amortizado
Instrumentos financeiros derivativos – contratos de comercialização de energia	–	–	66.134	27.919	2	Valor justo por meio do resultado
Outras contas a pagar	–	–	15	–	–	Custo amortizado
Dividendos a pagar	76	–	76	–	–	Custo amortizado
Arrendamentos	–	–	10.265	8.778	–	Custo amortizado
Licença ambiental de operação	–	–	5.065	5.624	–	Custo amortizado
Partes relacionadas	17.612	–	–	–	–	Custo amortizado
Total	**18.551**	**4.718**	**297.171**	**310.856**	**–**	
Não Circulante						
Fornecedores	–	–	4.592	11.566	–	Custo amortizado
Empréstimos e financiamentos	–	–	375.613	644.745	–	Custo amortizado
Debêntures	–	–	1.305.930	574.593	–	Custo amortizado
Contas a pagar de aquisição de empresas	–	–	97.612	100.162	–	Custo amortizado
Contas ressarcimento de energia a pagar – CCEE	–	–	104.478	375	–	Custo amortizado
Instrumentos financeiros derivativos – contratos de comercialização de energia	–	–	92.953	64.213	2	Valor justo por meio do resultado
Arrendamentos	–	–	91.202	89.918	–	Custo amortizado
Licença ambiental de operação	–	–	2.488	4.257	–	Custo amortizado
Partes relacionadas	–	48.139	–	–	–	Custo amortizado
Total	**–**	**48.139**	**2.074.868**	**1.489.829**		
Total passivos financeiros	**18.551**	**52.857**	**2.372.039**	**1.800.685**		

Todos os instrumentos são classificados ao custo amortizado, exceto aplicações financeiras, cauções vinculadas e instrumentos financeiros derivativos (valor justo por meio do resultado). A hierarquia de valor justo segue o CPC 46: Nível 1 (cotações em mercados ativos) e Nível 2 (entradas observáveis). O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois possui correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não são apresentadas nestas demonstrações financeiras quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros. **Valor justo por meio do resultado: • Contratos futuros de comercialização de energia:**

Valor justo contratos futuros de comercialização de energia	**2025**	**2024**
Ativo circulante	83.873	60.460
Ativo não circulante	147.264	136.548
Total do ativo	**231.137**	**197.008**
Passivo circulante	(66.134)	(27.919)
Passivo não circulante	(92.953)	(64.213)
Total do passivo	**(159.087)**	**(92.132)**
Total líquido	**72.050**	**104.876**

	2025	**2024**
Movimentação no exercício:		
Instrumentos financeiros derivativos – Contratos de comercialização de energia	(32.826)	1.362
(–) PIS e Cofins diferidos (9,25%)	3.036	(126)
Efeito na receita operacional líquida	**(29.790)**	**1.236**
(–) IRPJ e CSLL diferidos (34%)	10.129	611
Efeito no resultado do exercício (Nota Explicativa nº 8)	**(19.661)**	**1.847**

viii) Qualidade do crédito dos ativos financeiros: A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou *impaired* é avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes:

	Controladora		Consolidado	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Conta corrente e aplicações financeiras de curto prazo (caixa e equivalentes de caixa)	8.519	19.488	238.175	244.060
Total	**8.519**	**19.488**	**238.175**	**244.060**

ix) Empréstimos, financiamentos e debêntures: Estão sujeitos a juros com taxas usuais de mercado. Os valores de mercado dos financiamentos são muito próximos dos valores contabilizados, considerando que para as dívidas de longo prazo dessa natureza, o mercado resume-se a um ente governamental. **b) Riscos regulatórios:** A atividade das controladas está sujeita à regulação e à fiscalização da ANEEL. Alterações no arcabouço regulatório, nos procedimentos operativos ou nas diretrizes de planejamento e operação do sistema elétrico podem impactar de forma relevante o desempenho operacional e financeiro da Companhia. Nesse contexto, a Companhia identifica o *constrained-off* como um dos principais riscos regulatórios, operacionais e financeiros atualmente observados no setor. O *constrained-off* decorre de determinações do ONS, que restringe a geração das usinas em função de limitações estruturais do sistema, tais como insuficiência de capacidade de escoamento da transmissão, condições operativas específicas, critérios de confiabilidade e segurança do sistema. A recorrência do *constrained-off* tem gerado discussões no âmbito regulatório e institucional, com reflexos diretos sobre a previsibilidade de receitas dos empreendimentos de geração e sobre a percepção de risco do mercado, influenciando decisões de investimento, financiamento e estruturação contratual. Movimentos em curso se encontram em fase de deliberação, sem garantia de solução definitiva ou uniforme para todos os agentes. O risco associado ao *constrained-off* é monitorado continuamente pela Companhia por meio da análise das condições de operação do sistema elétrico, acompanhamento dos relatórios e comunicados do ONS, avaliação das projeções de despacho e do planejamento da expansão da transmissão, bem como do acompanhamento da evolução regulatória junto à ANEEL e demais órgãos setoriais. **36. Cobertura de seguros:** A Companhia e suas controladas adotam a política de contratar apólices para os bens sujeitos a riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Nas contratações de seguros a Companhia e suas controladas são auxiliadas por corretores que possuem expertise do mercado e lhes dá um parâmetro de *benchmarking* para o desenho das apólices. A Companhia detém ainda uma apólice de seguro de responsabilidade civil para cobertura de responsabilidades da Administração (diretores e executivos), da modalidade de seguro *Directors and Officers* (D&O) que abrange todas as companhias do Grupo Ibitu Energia. Em 31/12/2025 e de 2024, a Companhia e suas controladas apresentavam as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros: **Consolidado:**

Itens/bens segurados	**Riscos cobertos**	**Montante de cobertura**	**Vigência**
Ativo imobilizado	Riscos operacionais – danos materiais, quebra de máquinas/danos elétricos e outros.	R$ 100.000	até 07.04.2026
Responsabilidade civil	Responsabilidade civil geral – operações amplas	R$ 10.000	até 07.04.2026
Fiel cumprimento – Construtor – Ólous	Garantia de fiel cumprimento para outorga de autorização para exploração de empreendimento ou estudo eólico – Seridós – ANEEL	R$ 74.250	até 30/01/2030
Fiel cumprimento – Construtor – Ólous	Garantia de fiel cumprimento para outorga de autorização para exploração de empreendimento ou estudo eólico – Tijuca – ANEEL	R$ 8.250	até 28/02/2031
Imóvel – compreensivo empresarial	Compreensivo empresarial para o escritório de Fortaleza – seguradora HDI Seguros	R$ 4.093	até 13/04/2026
Ativo imobilizado de CG2	Riscos operacionais – danos materiais, quebra de máquinas / danos elétricos, e outros	R$ 423.601	até 07/04/2026
Responsabilidade civil de CG2	Responsabilidade civil geral – operações amplas	R$ 10.000	até 07/04/2026
D&O	R.C. de Administradores e Diretores (D&O)	R$ 120.000	até 10/05/2026

As premissas de risco adotadas para a contratação de seguros, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, consequentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes. **37. Eventos subsequentes:** Em 27/01/2026, a Companhia foi cientificada acerca de auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil ("RFB") em face da CBSF Trust Administradora de Recursos Ltda. ("CBSF"), antiga gestora do FIP ASTRA (controlador da Companhia), relativo à exigência de IRPJ Retido na Fonte ("IRRF"), relativo ao ano-calendário de 2021, cumulado com juros de mora e multa no valor total de R$ 1.396.133. A RFB atribuiu à Companhia responsabilidade tributária solidária. A Companhia apresentou Impugnação, em 24/02/2026. O processo se encontra pendente de julgamento pela Delegacia de Julgamento da Receita Federal do Brasil ("DRJ"). A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, classificou a probabilidade de perda como possível. E, no que diz respeito à responsabilidade solidária atribuída à Ibitu Energia, classificou a probabilidade de perda como possível, com viés favorável.

Diretoria

Paulo Alexandre Coelho Abranches - *Diretor Presidente*
Viviane de Oliveira Soares - *Diretora Jurídica*
Ricardo Vicentini de Souza - *Diretor Técnico*
Ricardo Alberto Oliveira dos Santos - *Diretor Financeiro*

Contador: Luis Carlos Gomes da Silva Junior - *CRC1SP291424/O-0*

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Diretores da **Ibitu Energia S.A.,** São Paulo – SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Ibitu Energia S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Ibitu Energia S.A. em 31/12/2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes:** O exame das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia em 31/12/2024, apresentadas para fins comparativos, foi conduzido sobre a responsabilidade de outro auditor independente, que emitiu relatório de auditoria sem modificações em 31/03/2025. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às demonstrações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27/03/2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1

Edinilson Attizani
Contador - CRC 1SP-293.919/O-7

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 17/04/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

Tupi Energias Renováveis S.A.

CNPJ nº 59.115.685/0001-64

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Mensagem da Administração: 1. Visão Geral de 2025: O ano de 2025 marcou a constituição da Tupi Energias Renováveis S.A. ("Tupi" ou "Companhia") como holding dedicada à geração de energia eólica no Brasil. A partir de março, a Companhia passou a consolidar os complexos eólicos Icaraí, Taíba, Amontada e Riachão, anteriormente pertencentes ao mesmo grupo econômico, no contexto de uma reorganização societária concluída em junho. O ano foi, portanto, caracterizado por duas dimensões simultâneas: a estruturação societária e financeira da nova holding e a gestão operacional de ativos maduros em um ambiente regulatório e sistêmico mais desafiador. A Tupi nasce com ativos em plena operação comercial, contratos de longo prazo de energia com PPA robusto e geração recorrente de caixa, compartilhando os valores do grupo Ibitu: disciplina financeira, excelência operacional, governança estruturada e compromisso com a transição energética. Ao longo de 2025, a Administração concentrou esforços na estabilização da estrutura societária, no fortalecimento da liquidez, no alongamento do perfil da dívida e na adaptação do modelo operacional a um cenário de maior incidência de *curtailment* (restrições operativas na geração de energia impostas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico-ONS) no subsistema Nordeste. **2. Desempenho Operacional e Comercial:** No período de dez meses, de março a dezembro de 2025, a Companhia registrou receita operacional líquida de R$ 352 milhões e margem comercial de R$ 223 milhões, sendo que no 4º trimestre, onde os ventos são mais fortes, o resultado foi de R$ 91 milhões. O desempenho refletiu, de um lado, a solidez estrutural dos contratos e da base operacional dos ativos e, de outro, os efeitos adversos do menor volume gerado e da necessidade de compra de energia para cumprimento de obrigações contratuais. A margem comercial foi impactada não apenas pelo volume, mas também por movimentos relativos de preços entre submercados, exigindo atuação ativa na gestão de risco e no uso de instrumentos de proteção. Ainda assim, os ativos demonstraram capacidade de absorção de parte dos efeitos negativos, sustentados por contratos de longo prazo e por disciplina comercial. No âmbito dos custos, o PMSO totalizou R$ 60 milhões no período. Esse montante já reflete iniciativas de racionalização implementadas ao longo do ano, incluindo revisão de contratos, terceirização do Centro de Operações Integrado, renegociação de serviços técnicos especializados e revisão dos times dedicados aos ativos. Estas medidas contribuíram para mitigar parte dos impactos decorrentes da redução de geração e reforçaram o compromisso com a eficiência operacional. O EBITDA atingiu R$ 140,5 milhões e o EBITDA Ajustado, R$ 193 milhões, desconsiderando os valores de *curtailment* e efeitos positivos não recorrentes de indenizações no valor de R$ 13,1 milhões. Se considerarmos o EBITDA Proforma de 12 meses, a Tupi atinge R$ 152,8 milhões e o EBITDA Ajustado Proforma R$ 211,2 milhões. A Companhia apresentou fluxo de caixa líquido originado dos ativos de R$ 165 milhões, e encerrou o ano com liquidez de caixa sólida de R$ 113 milhões. **3. Contexto Operacional e Ambiente de Mercado:** O setor elétrico brasileiro, especialmente na região Nordeste, registrou, em 2025, um aumento significativo na incidência de *curtailment*. A combinação entre expansão acelerada de fontes renováveis, crescimento da geração distribuída e limitações na infraestrutura de transmissão resultou em maior frequência de cortes compulsórios de geração, para preservar a segurança e o equilíbrio do Sistema Interligado Nacional. Nesse contexto, entre março e dezembro de 2025, período correspondente à consolidação dos ativos no perímetro da Tupi, os complexos eólicos registraram geração de 609,7 GWh, em comparação com 720,9 GWh no mesmo período de 2024. A redução decorreu principalmente das restrições sistêmicas e não de indisponibilidades técnicas relevantes dos ativos. A Companhia manteve plena aderência às determinações do ONS. A Companhia registrou impacto estimado de R$ 67,7 milhões na receita decorrente de *curtailment*, afetando aproximadamente 239 mil MWh. O tema ganhou mais relevância setorial com a edição da Lei nº 15.269/2025. Em novembro de 2025, foi sancionada legislação que introduz diretrizes relativas à compensação por restrições operativas de geração, representando um avanço institucional relevante para o setor. No entanto, a operacionalização prática de ressarcimentos e compensação dependem de regulamentações complementares e definições metodológicas por parte das autoridades competentes. Diante da incerteza quanto ao momento e ao montante efetivo de eventuais ressarcimentos decorrentes do *curtailment* ocorrido entre setembro de 2023 e novembro de 2025, a Administração adotou postura prudencial e optou por não reconhecer contabilmente tais expectativas até que haja maior clareza regulatória. **4. Estrutura de capital:** O ano de 2025 também foi marcado pela revisão da estrutura de capital no perímetro da Tupi. Em abril de 2025, as investidas "SPEs" que compõem os Complexos eólicos da Tupi, possuíam financiamentos tomados junto ao BNDES entre os anos de 2014 e 2015, cuja alavancagem somava R$ 763 milhões nas respectivas datas de celebração, com saldo devedor de R$ 290 milhões, e prazo médio de 3,5 anos. Com o objetivo de alongar o perfil da dívida e recompor a estrutura de capital, a Tupi realizou uma emissão de debêntures no valor de R$ 820 milhões, cujos recursos foram parcialmente utilizados para pré-pagamento dos financiamentos tomados pelas SPEs, melhora no capital de giro, e remessa de recursos para sua controladora. O prazo médio da dívida passou para 7,7 anos. **5. Perspectivas:** Para 2026, a Companhia pretende consolidar os ganhos de eficiência alcançados em 2025, aprofundar o aprimoramento da gestão de riscos comerciais e acompanhar a evolução regulatória relacionada ao *curtailment* para a definição dos valores a serem reembolsados. A expectativa é que avanços na infraestrutura de transmissão e maior clareza normativa contribuam para reduzir a volatilidade operacional no médio prazo. A Tupi encerra seu primeiro ano como holding operacional com base societária estabilizada, estrutura de capital com prazo de dívida alongado e ativos maduros capazes de gerar caixa recorrente, ainda que sujeitos a variáveis sistêmicas do setor elétrico. A Administração permanece comprometida com a disciplina financeira, a governança transparente e a criação sustentável de valor para acionistas, credores e demais *stakeholders*. A Administração agradece a dedicação de seus colaboradores e a confiança de investidores e parceiros institucionais, reafirmando seu compromisso com a excelência operacional e com a contribuição efetiva para a matriz energética renovável do Brasil.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADOS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 *(Em milhares de reais (R$), exceto quando indicado de outra forma)*

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Ativo	Notas	Controladora 2025	Consolidado 2025
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.087	113.313
Contas a receber de clientes	5	–	32.013
Conta ressarcimento de energia a receber – CCEE	7	–	163
Adiantamentos a fornecedores		–	791
Impostos e contribuições a recuperar		642	644
Estoque de peças para manutenção da usina		–	2.817
Despesas pagas antecipadamente		–	497
Dividendos a receber	14	13.513	–
Partes relacionadas	14	44.901	–
Total do ativo circulante		**60.143**	**150.238**
Ativo não circulante			
Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)	6	67.697	67.697
Conta Ressarcimento de energia a receber – CCEE	7	–	548
Partes relacionadas	14	–	9.061
		67.697	77.306
Investimentos	8	757.877	–
Imobilizado	9	–	826.728
Intangível	10	107.867	136.722
Ativo de direito de uso	15	–	45.621
		865.744	1.009.071
Total do ativo não circulante		**933.441**	**1.086.377**
Total do ativo		**993.584**	**1.236.615**

Passivo e patrimônio líquido	Notas	Controladora 2025	Consolidado 2025
Passivo circulante			
Fornecedores	11	41	37.059
Empréstimos e financiamentos	12	–	292
Debêntures	13	36.521	36.521
Impostos e contribuições a recolher	18	39	2.187
Imposto de renda e CSLL a pagar	18	–	4.787
Dividendos a pagar	19 (b)	–	23.122
Partes relacionadas	14	13.048	13.048
Arrendamentos	15	–	5.155
Licenças ambientais de instalação e operação	17	–	1.593
Total do passivo circulante		**49.649**	**123.764**
Passivo não circulante			
Fornecedores	11	–	2.875
Empréstimos e financiamentos	12	–	602
Debêntures	13	788.492	788.492
Conta ressarcimento de energia a pagar – CCEE	7	–	104.478
Impostos diferidos – ICMS		–	487
Arrendamentos	15	–	46.316
Licenças ambientais de instalação e operação	17	–	2.085
Provisões para contingências	30	–	6.621
Provisão para desmantelamento	16	–	5.452
Total do passivo não circulante		**788.492**	**957.408**
Patrimônio líquido	**19**		
Capital social		217.436	217.436
Reservas de lucros		(61.993)	(61.993)
Total do patrimônio líquido		**155.443**	**155.443**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**993.584**	**1.236.615**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	Notas	Controladora 2025	Consolidado 2025
Receita operacional líquida	**22**	**–**	**351.864**
Custos dos serviços		–	(280.619)
Custos de operação	23	–	(57.160)
Depreciação do imobilizado	9	–	(56.419)
Depreciação do ativo de direito de uso	15	–	(2.001)
Amortização do intangível	10	–	(2.167)
Compra de energia elétrica	24	–	(143.052)
Encargos de uso da rede elétrica	25	–	(19.820)
Lucro bruto		**–**	**71.245**
Receitas (despesas) operacionais		52.372	3.998
Serviços de terceiros	26	(11)	(2.840)
Despesas administrativas	27	–	(387)
Despesas de viagem		–	(810)
Depreciação do imobilizado	9	–	(15)
Imposto e taxas		–	(171)
Outras despesas operacionais		–	(170)
Amortização intangível aquisição de projetos	10	(4.657)	(4.657)
Ganho de indenização em discussão arbitral	30	–	13.048
Resultado de equivalência patrimonial	8	57.040	–
Lucro operacional antes das receitas e despesas financeiras		52.372	75.243
Resultado financeiro	28	(86.097)	(92.989)
Receitas financeiras		4.722	17.540
Despesas financeiras		(90.819)	(110.529)
Prejuízo antes do imposto de renda e da CSLL		(33.725)	(17.746)
Imposto de renda e CSLL – correntes	29	–	(15.979)
Prejuízo do exercício proveniente das operações em continuidade		(33.725)	(33.725)
Prejuízo do exercício de operações descontinuadas	1.2.4	(28.268)	(28.268)
Prejuízo do exercício		**(61.993)**	**(61.993)**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES

Operações em continuidade	Controladora 2025	Consolidado 2025
Prejuízo do exercício – operações continuadas	(33.725)	(33.725)
Prejuízo do exercício – operações descontinuadas	(28.268)	(28.268)
Total dos resultados abrangentes do exercício	**(61.993)**	**(61.993)**

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Notas	Capital realizado	Capital social (–) Capital a integralizar	AFAC	Prejuízos acumulados	Total
Em 1º/01/2025		**–**	**–**	**–**	**–**	**–**
Constituição da companhia em 01.01.2025		**100**	**(100)**	**–**	**–**	**–**
Integralização de capital social	19	–	100	–	–	100
Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)	19	–	–	326	–	326
Aumento de capital social com AFAC	19	326	–	(326)	–	–
Aumento de capital com investimento Ibitu Renováveis	19	1.412.784	–	–	–	1.412.784
Cisão do investimento em Ibitu Renováveis	19	(647.725)	–	–	–	(647.725)
Redução de capital social	19	(548.049)	–	–	–	(548.049)
Prejuízo de exercício – operações continuadas		**–**	**–**	**–**	**(33.725)**	**(33.725)**
Prejuízo do exercício – operações descontinuadas	**1.2**	**–**	**–**	**–**	**(28.268)**	**(28.268)**
Em 31/12/2025		**217.436**	**–**	**–**	**(61.993)**	**155.443**

DEMONSTRAÇÕES DOS VALORES ADICIONADOS

	Notas	Controladora 2025	Consolidado 2025
Atividades continuadas			
Receitas		–	379.298
Vendas de energia	22	–	366.473
Outras receitas		–	12.825
Insumos adquiridos de terceiros		**(11)**	**(207.853)**
Energia elétrica comprada para revenda	24	–	(143.052)
Encargos sobre uso da rede elétrica	25	–	(19.820)
Materiais, serviços e outros		(11)	(44.981)
Valor adicionado bruto		**(11)**	**171.445**
Depreciação e amortização		**(4.657)**	**(65.259)**
Valor adicionado líquido produzido pela entidade		**(4.668)**	**106.186**
Valor adicionado recebido em transferência		**61.762**	**15.399**
Resultado de equivalência patrimonial de operações continuadas	8	57.040	–
Receitas financeiras		4.722	15.399
Valor adicionado total a distribuir		**57.094**	**121.585**
Distribuição do valor adicionado		**57.094**	**121.585**
Pessoal		–	15.413
Remuneração direta		–	15.282
Benefícios		–	131
Impostos, taxas e contribuições		**–**	**30.170**
Federais		–	29.967
Estaduais		–	36
Municipais		–	167
Encargos setoriais	**22**	**–**	**1.233**
Remuneração de capital de terceiros		**90.819**	**108.494**
Juros		90.698	101.506
Aluguéis		–	710
Outras		121	6.278
Remuneração de capitais próprios		**(33.725)**	**(33.725)**
Prejuízo do exercício de operações continuadas		(33.725)	(33.725)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Atividades operacionais	Notas	Controladora 2025	Consolidado 2025
Prejuízo antes do imposto de renda e da CSLL das operações em continuidade		**(33.725)**	**(17.746)**
Ajuste para reconciliar o prejuízo antes dos tributos com o fluxo de caixa			
Depreciação do ativo imobilizado	9	–	56.434
Depreciação do ativo de direito de uso	15	–	2.001
Amortização do intangível	10	4.657	6.824
Juros sobre debêntures	13–28	26.429	26.429
Apropriação de custos sobre debêntures	13–28	982	982
Atualização financeira sobre debêntures	13–28	63.163	63.163
Juros sobre empréstimos e financiamentos	12–28	–	3.089
Apropriação de custos sobre empréstimos e financiamentos	12–28	–	48
Atualização financeira sobre empréstimos e financiamentos	12–28	–	780
Atualização financeira sobre provisão para desmantelamento	16–28	–	1.590
Atualização financeira sobre licença ambiental de operação	17–28	–	96
Atualização financeira sobre depósitos judiciais	10–28	–	(102)
Atualização financeira sobre ICMS diferido	28	–	36
Ajuste a valor presente – provisão para desmantelamento	16–28	–	(1.666)
Ajuste a valor presente – passivo de arrendamentos	15–28	–	7.312
Ajuste a valor presente – passivo de licença ambiental de operação	17–28	–	221
Ajuste a valor presente sobre ICMS diferido	28	–	(109)
Resultado de equivalência patrimonial	8	(57.040)	–
		4.466	**149.382**
(Aumento) redução de ativos			
Contas a receber de clientes		–	(4.679)
Contas ressarcimento energia a receber – CCEE		–	(357)
Estoque de peças para manutenção das usinas		–	921
Impostos e contribuições a recuperar		(642)	(3.635)
Adiantamentos a fornecedores		–	(17)
Despesas pagas antecipadamente		–	(292)
Partes relacionadas		–	(4.895)
		(642)	**(12.954)**
Aumento (redução) de passivos			
Fornecedores		40	16.228
Impostos e contribuições a recolher e imposto de renda e CSLL a pagar		39	3.114
Contas ressarcimento de energia a pagar – CCEE		–	41.269
		79	60.611
Caixa gerado pelas atividades operacionais		**3.903**	**197.039**
(–) Imposto de renda e CSLL pagos		–	(9.488)
(–) Juros pagos de empréstimos e financiamentos	12	–	(3.791)
(–) Juros pagos de debentures	13	(18.763)	(18.763)
Fluxo de caixa líquido originado das (consumido pelas) atividades operacionais e operações continuadas		**(14.860)**	**164.997**
Atividades de investimento			
Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)		(67.697)	21.051
Aquisição de ativo imobilizado	9	–	(14.638)
Aquisição de ativo intangível	10	–	(50)
Aquisição de participação na Ibitu Renováveis	33	–	80.343
Aumento de capital em investidas		(246.045)	–
Redução de capital investidas		111.061	–
Fluxo de caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento		**(202.681)**	**86.706**
Atividades de financiamento			
Captação de debêntures	13	820.000	820.000
Custo de captação de debêntures	13	(19.659)	(19.659)
Dividendos pagos para controladoras diretas cindidas	19 (b)	–	(55.026)
Pagamento de passivo de arrendamentos	15	–	(4.933)
Pagamento de licença ambiental de operação e instalação	17	–	(946)
Aumento de capital		426	426
Redução de capital	14	(535.000)	(535.000)
Pagamento de debêntures – principal	13	(47.139)	(47.139)
Pagamento de empréstimos e financiamentos – principal	12	–	(296.113)
Fluxo de caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamento		**218.628**	**(138.390)**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa das operações continuadas		**1.087**	**113.313**
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro			
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro		1.087	113.313
Variação em caixa e equivalentes de caixa		**1.087**	**113.313**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS

1. Contexto operacional: A Tupi Energias Renováveis S.A. ("Tupi" ou "Companhia", ou ainda "Grupo Ibitu" quando se referir à Companhia, sua controlada Ibitu Energia S.A. ("Ibitu Energia") e suas controladas) é uma sociedade anônima de capital aberto, desde 29/10/2025, nos termos da Resolução CVM 80/22, categoria "B" e foi constituída em 01/01/2025, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 12º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Nos termos de seu Estatuto Social, a Companhia tem por objeto social (a) a participação societária nas sociedades de propósito específico responsáveis pelo desenvolvimento e operação dos Parques Eólicos Amontada, Icaraí, Riachão e Taíba, as quais atuam, direta ou indiretamente (a.i) no setor de energia; (a.ii) na realização de estudos, projetos, construção e operação de usinas produtoras de energia elétrica e de redes de transmissão de energia elétrica; (a.iii) em concessão de serviços públicos na área de energia; na exploração de aproveitamentos de potencial de energia; (a.iv) na realização de serviços e atividades pertinentes e compatíveis com a prestação de serviços energéticos; (a.v) na geração, produção, comercialização, transmissão, distribuição de energia elétrica, inclusive todas as etapas intermediárias, assim como a operação e manutenção de tais sistemas, na qualidade de sócia, acionista, quotista ou sob qualquer outra forma permitida na legislação aplicável; (b) a atuação direta nas atividades mencionadas no item (a); (c) a participação em procedimentos concorrenciais, licitações ou certames, isoladamente ou em consórcio com outras sociedades ou pessoas, visando a execução das atividades acima mencionadas. A Companhia é controlada pela Ibitu Energia, que, por sua vez, é controlada pelo Fundo de Investimento Astra Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP ASTRA"). Em 17/03/2025, a Companhia aprovou, em Assembleia Geral Extraordinária, o aumento do seu capital social, por meio da qual a Ibitu Energia transferiu para a Companhia as suas ações na Ibitu Energias Renováveis S.A. ("Ibitu Renováveis"), convertendo em capital social da Companhia o valor do acervo líquido da Ibitu Renováveis, avaliado pelo valor contábil, nos termos dos artigos 183 e 184 da Lei Federal nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), com base no Balanço Patrimonial da Ibitu Renováveis levantados em 28/02/2025, correspondente ao montante de R$1.412.783.721,00 (um bilhão, quatrocentos e doze milhões, setecentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e um reais). Dessa forma, a Companhia passou a consolidar os resultados da Ibitu Renováveis e suas controladas a partir de 01/03/2025. Nesse mesmo ato, foi aprovada a conversão de Adiantamento para futuro aumento de capital em Capital Social da Companhia no montante de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), totalizando, portanto, neste ato, um aumento de capital social de R$1.412.999.721,00 (um bilhão, quatrocentos e doze milhões, novecentos e noventa e nove reais mil e setecentos e vinte e um reais). Da estrutura societária transferida para a Companhia, apenas as empresas operacionais destacadas adiante (Nota Explicativa nº 1.1) permaneceram como investimentos da Companhia, motivo pelo qual, estas empresas estão sendo tratadas nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas como parte das atividades continuadas. As demais empresas (Nota Explicativa nº 1.2), seguiram a Ibitu Renováveis, que foi transferida para a Ibitu Energia em 30/06/2025 e, dessa forma, estão apresentadas nas nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas como "Operações descontinuadas". **a) Reorganização Societária:** A Companhia foi constituída com o propósito de controlar determinados ativos operacionais do Grupo Ibitu, em linha com os negócios desenvolvidos pela Ibitu Energia. Nesse contexto, em 30/06/2025, foi concluída uma reorganização societária no Grupo Ibitu, por meio da qual a Companhia passou a deter diversos complexos eólicos, quais sejam, as operações em continuidade identificadas nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Tais complexos reúnem, em uma mesma região geográfica do Brasil, múltiplas usinas de geração de energia eólica que compartilham infraestrutura, sendo operadas de forma integrada. Cada complexo, por sua vez, é composto por sociedades de propósito específico (SPEs), entidades jurídicas individualizadas responsáveis pela titularidade dos ativos e pela condução operacional de cada uma das usinas que o integram. O objetivo dessa operação foi racionalizar e simplificar a estrutura societária do Grupo Ibitu, trazendo benefícios de ordem administrativa, operacional, econômica e financeira. Atualmente, os ativos da Companhia estão organizados da seguinte maneira: **i) Complexo Eólico Icaraí:** • Central Geradora Eólica Icaraí I S.A. ("SPE Icaraí I"); • Central Geradora Eólica Icaraí II S.A. ("SPE Icaraí II" e, em conjunto com a SPE Icaraí I, as "SPEs Icaraí"). **ii) Complexo Eólico Taíba:** • Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A. ("SPE Águia"); • Central Geradora Eólica Taíba Andorinha S.A. ("SPE Andorinha"); • Central Geradora Eólica Colônia S.A. ("SPE Colônia" e, em conjunto com a SPE Águia e, SPE Andorinha, as "SPEs Taíba"). **iii) Complexo Eólico Amontada:** • Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A. ("SPE Ilha Grande"); • Central Geradora Eólica Palmas S.A. ("SPE Palmas"); • Central Geradora Eólica Ribeirão S.A. ("SPE Ribeirão" e, em conjunto com a SPE Ilha Grande e, SPE Palmas, as "SPEs Amontada"). **iv) Complexo Eólico Riachão:** • Central Geradora Eólica Acari S.A. ("SPE Acari"); • Central Geradora Eólica Albuquerque S.A. ("SPE Albuquerque"); • Central Geradora Eólica Anemoi S.A. ("SPE Anemoi"); • Central Geradora Eólica Apeliotes S.A. ("SPE Apeliotes"); • Central Geradora Eólica Arena S.A. ("SPE Arena" e, em conjunto com a SPE Acari, SPE Albuquerque, SPE Anemoi e, SPE Apeliotes, as "SPEs Riachão", que, em conjunto com as SPEs Icaraí, SPEs Taíba e SPEs Amontada, são denominadas as "SPEs em continuidade"). A Reorganização Societária, aconteceu mediante os seguintes passos: • 1º Passo: Em 17/03/2025, houve o aporte na Companhia do investimento detido pela Ibitu Energia na Ibitu Energias Renováveis, por meio de aumento do capital social da Companhia. No mesmo ato também houve deliberação de aumento de capital da Companhia mediante conversão de AFAC; • 2º Passo: Em 16/04/2025: o Grupo Ibitu realizou aportes sucessivos de parte dos recursos auferidos na Emissão das Debêntures da Companhia (Nota Explicativa nº 13) para que os montantes chegassem ao nível das SPEs; • 3º Passo: Também em 16/04/2025, no mesmo ato societário de aporte de capital referido no 2º passo, foi realizado um aumento de capital das SPEs Albuquerque e Arena, que eram partes devedoras no contexto dos mútuos financeiros existentes com Brise, integralizado pela Brise com o crédito por ela detido contra as referidas SPEs em decorrência do mútuo; • 4º Passo: Em 30/06/2025, foi realizada a cisão parcial das SPEs Apeliotes, Acari, Palmas e Anemoi que são partes credoras no contexto dos mútuos financeiros existentes perante a Brise, com a incorporação do acervo cindido (crédito detido contra a Brise) pela própria Brise, havendo, assim, confusão entre crédito e débito; • 5º Passo: Realizado em duas datas (i) em 09/05/2025, a Ventus foi parcialmente cindida e (ii) em 30/06/2025, a Brise foi parcialmente cindida, com, em ambos os casos, incorporação do acervo cindido (investimento nas SPEs Ventus e nas SPEs Brise, respectivamente) pela Ibitu Renováveis; • 6º Passo: Em 30/06/2025: A Ibitu Renováveis foi parcialmente cindida com a incorporação do acervo cindido (investimento nas SPEs Ventus e SPEs Brise) pela Companhia; • 7º Passo: Em 30/06/2025: Houve cisão parcial da própria Companhia, com a incorporação do acervo cindido – nesse caso, investimento na Ibitu Renováveis –, pela Ibitu Energia. Como resultado dessa movimentação societária, a Companhia detém, atualmente, o investimento nas SPEs Ventus e SPEs Brise. Por esta etapa, o Capital Social da Companhia passou de R$ 878.099.721,00 (oitocentos e setenta e oito milhões, noventa e nove mil e setecentos e vinte e um reais), dividido em 878.099.721 (oitocentas e setenta e oito milhões, noventa e nove mil, setecentas e vinte e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R$ 230.374.637,95 (duzentos e trinta milhões, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), dividido em 230.374.637 (duzentas e trinta milhões, trezentas e setenta e quatro mil, seiscentas e trinta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. No mesmo ato societário, ocorreu também aumento do seu capital social da Companhia em R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) mediante conversão de AFAC, com emissão de 110.000 (cento e dez mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$1,00 (um real) por ação, passando o capital social de R$ 230.374.637,95 (duzentos e trinta milhões, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), dividido em 230.374.637 (duzentas e trinta milhões, trezentas e setenta e quatro mil, seiscentas e trinta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R$ 230.484.637,95 (duzentos e trinta milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), dividido em 230.484.637 (duzentas e trinta milhões, quatrocentas e oitenta e quatro mil, seiscentas e trinta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas detidas integralmente pela única acionista da Companhia; • 8º Passo: Em 30/06/2025: houve a incorporação de Ventus e Brise pela Ibitu Renováveis, de modo que a Ibitu Renováveis é a entidade remanescente, enquanto Ventus e Brise deixaram de existir.

Entidade	Em 17/03/2025 Participação societária	Em 17/03/2025 % participação	A partir de 30/06/2025 Participação societária	A partir de 30/06/2025 % participação
Operações continuadas				
Complexo Icaraí (1.1)				
Central Geradora Eólica Icaraí I S.A. ("Icaraí I")	Indireta	100%	Direta	100%
Central Geradora Eólica Icaraí II S.A. ("Icaraí II")	Indireta	100%	Direta	100%
Complexo Taíba (1.1)				
Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A. ("Águia")	Indireta	100%	Direta	100%

continua ☛

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 17/04/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação

Tupi Energias Renováveis S.A.

	Em 17/03/2025		A partir de 30/06/2025	
Entidade	**Participação societária**	**% participação**	**Participação societária**	**% participação**
Central Geradora Eólica Taíba Andorinha S.A. ("Andorinha")	Indireta	100%	Direta	100%
Central Geradora Eólica Colônia S.A. ("Colônia")	Indireta	100%	Direta	100%
Complexo Riachão (1.2)				
Central Geradora Eólica Acari S.A. ("Acari")	Indireta	100%	Direta	100%
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A. ("Albuquerque")	Indireta	100%	Direta	100%
Central Geradora Eólica Anemoi S.A. ("Anemoi")	Indireta	100%	Direta	100%
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A. ("Apeliotes")	Indireta	100%	Direta	100%
Central Geradora Eólica Arena S.A. ("Arena")	Indireta	100%	Direta	100%
Complexo Amontada (1.2)				
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A. ("Ilha Grande")	Indireta	100%	Direta	100%
Central Geradora Eólica Palmas S.A. ("Palmas")	Indireta	100%	Direta	100%
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A. ("Ribeirão")	Indireta	100%	Direta	100%
Operações descontinuadas				
Ibitu Energias Renováveis	Direta	100%	–	–
Sub–holdings da Ibitu Energias Renováveis:				
Ventus Energias Renováveis S.A. ("Ventus") (Nota Explicativa no 1.1)	Indireta	100%	–	–
Brise Energias Renováveis S.A. ("Brise") (Nota Explicativa no 1.1)	Indireta	100%	–	–
Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A. ("CGER") (Nota Explicativa no 1.3)	Indireta	100%	–	–
Éolos Energias Renováveis S.A. ("Éolos") (Nota Explicativa no 1.4)	Indireta	100%	–	–
Caldeirão Grande II Solar S.A. ("CG2") (Nota Explicativa no 1.5)	Indireta	100%	–	–

b) Abertura de capital (categoria "B"): Em 29/10/2025, a Companhia obteve autorização da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para abertura de capital na categoria B. O registro foi formalizado sob o número 2794-4 na CVM, nos termos da Resolução CVM no 80/22, por meio do Processo SEI no 19957.009958/2025-51. **1.1. Operações continuadas:** Em 31/12/2025, as controladas que formam os Complexos de Icaraí, Taíba, Amontada e Riachão encontravam-se em operação comercial. **1.1.1. Complexos Icaraí e Amontada (Contratos de energia de reserva):** (i) As controladas Icaraí I e Icaraí II entraram em operação comercial em 29/03/2014, por meio do despacho no 793 emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em 28/03/2014; e (ii) As controladas Colônia, Taíba Águia e Taíba Andorinha entraram em operação comercial em 19/06/2014, por meio dos despachos no 1.897, 1.898 e 1.899, respectivamente, emitidos pela ANEEL em 18/06/2014. De acordo com Resoluções Autorizativas emitidas pela ANEEL, a operação comercial das unidades geradoras e os contratos de suprimentos possuem os seguintes prazos: **a) Autorização:**

				Autorização		Operação comercial	
Eólica	**Estado**	**Complexo eólico**	**Capacidade Instalada MW (*)**	**Energia Assegurada MW médios**	**Início**	**Término**	**Despacho ANEEL (no)**	**Data de entrada em operação**
CGE Icaraí I S.A.	Ceará	Icaraí	27,3	13,0	06/10/2010	05/10/2045	793/2014	29/03/2014
CGE Icaraí II S.A.	Ceará	Icaraí	37,8	18,0	31/08/2010	30/08/2045	793/2014	29/03/2014
CGE Taíba Águia S.A.	Ceará	Taíba	23,1	10,5	02/07/2010	01/07/2045	1.898/2014	19/06/2014
CGE Taíba Andorinha S.A.	Ceará	Taíba	14,7	6,6	06/10/2010	05/10/2045	1.899/2014	19/06/2014
CGE Colônia S.A.	Ceará	Taíba	18,9	8,2	08/07/2010	07/07/2045	1.897/2014	19/06/2014

(*) informação não-financeira não auditada. **b) Contrato de energia de reserva:**

	Contrato de energia reserva	Resolução autorizativa ANEEL (no)	Valor total do contrato	Preço – R$/MWh	Preço atualizado R$/MWh	Data do início de suprimento do CER	Data do final de suprimento do CER
Central Geradora Eólica Icaraí I S.A.	92/09	3.223	278.984	142,00	326,65	15/12/2012	30/12/2032
Central Geradora Eólica Icaraí II S.A.	76/09	3.222	354.204	142,00	326,65	15/12/2012	30/11/2032
Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A.	48/09	3.221	218.051	149,90	344,82	01/01/2014	30/12/2033
Central Geradora Eólica Taíba Andorinha S.A.	95/09	3.225	252.836	149,90	344,82	01/01/2014	30/12/2033
Central Geradora Eólica Colônia S.A.	84/09	3.224	160.989	149,90	344,82	01/01/2014	30/12/2033

Por meio dos contratos acima, as SPEs se comprometem a vender a totalidade da energia gerada para a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), pelo prazo de 20 anos a contar a partir de 01/07/2012, aos preços informados, reajustados anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA). Os contratos estabelecem um limite de tolerância entre a energia efetivamente gerada e a energia contratada. Caso a energia gerada seja inferior a 90% da energia contratada, será aplicada a penalidade equivalente à 115% do preço contratual vigente sobre o montante em MWh que for inferior aos 90%. O ressarcimento por estes desvios negativos de geração será pago em 12 parcelas mensais uniformes ao longo do ano contratual seguinte. Adicionalmente, caso a energia gerada seja superior a 130% da energia contratada, as SPEs terão direito à receita equivalente a 70% da tarifa sobre a quantidade de MWh que exceder aos 130%. Neste caso, a compensação ocorrerá em 24 parcelas mensais e uniformes ao longo do ano contratual seguinte. **1.1.2. Complexos Amontada e Riachão (Contratos de energia incentivada):**

Entidade	**Complexo eólico**	**Localização do parque**	**Resolução autorizativa ANEEL**	**Data de final da autorização**	**Capacidade de produção instalada – MW (*)**
Central Geradora Eólica Acari S.A.	Riachão	RN	3.489/2012	27/06/2045	29,7
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	Riachão	RN	3.490/2012	30/05/2045	27,0
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	Riachão	RN	3.493/2012	30/05/2045	29,7
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	Riachão	RN	3.491/2012	30/05/2045	29,7
Central Geradora Eólica Arena S.A.	Riachão	RN	3.492/2012	30/05/2045	29,7
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	Amontada	CE	3.267/2011	20/08/2044	29.7
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	Amontada	CE	3.273/2011	30/08/2044	24.3
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	Amontada	CE	3.271/2011	25/09/2044	21,6

(*) informação não-financeira não auditada. **a) Autorização:** Conforme demonstrado abaixo, estas controladas estão em regime de autorização e têm toda a sua produção contratada por agente de comercialização, no âmbito do Leilão de Venda de Energia Eólica Incentivada por meio da Oferta Pública para Venda de Energia Eólica Incentivada, Edital no 001/2010, de 20/12/2010.

Entidade	**Datas de início de suprimento**	**Data de final de suprimento**
Central Geradora Eólica Acari S.A.	01/01/2015	31/12/2044
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	01/01/2015	31/12/2045
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	01/01/2015	31/12/2044
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	01/01/2015	31/12/2044
Central Geradora Eólica Arena S.A.	01/01/2015	31/12/2044
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	01/01/2014	31/12/2043
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	01/01/2014	31/12/2043
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	01/01/2014	31/12/2043

b) Contrato de energia incentivada: As controladas SPEs dos Complexos de Amontada e Riachão, têm toda a sua produção contratada com agente de comercialização pelo prazo de 20 anos e, de acordo com o contrato, essas sociedades estão obrigadas a entregarem a Energia Eólica Incentivada ao comprador, independente do montante de energia elétrica que a fonte geradora contratada tenha gerado ou sido instruída a gerar, devendo as obrigações do contrato relativas à entrega da Energia Eólica Incentivada serem cumpridas por meio da Garantia Física e/ou, se necessário, por meio de contratos de compra que vierem a ser celebrados com terceiros. Ao longo do ano, as SPEs dos Complexos Amontada e Riachão compraram energia da comercializadora de energia do Grupo Ibitu para suprir parte do contrato. **1.2. Operações descontinuadas:** Por meio da capitalização da Ibitu Renováveis na Companhia (1º Passo da Reorganização Societária – Nota Explicativa no 1 (a)), as entidades a seguir tiveram o seu controle societário indireto transferido para a Companhia em 17/03/2025. Contudo, com a Cisão Parcial da Companhia (7º Passo da Reorganização Societária – Nota Explicativa no 1 (a)), em 30/06/2025, a Ibitu Renováveis passou a ser novamente controlada diretamente pela Ibitu Energia e, levando consigo essas entidades, que, portanto, tiveram seu controle societário indireto transferido para a Ibitu Energia e estão sendo tratadas como Operações descontinuadas nestas demonstrações financeiras:

Operações descontinuadas

Entidade	**Atividade**
Ibitu Energias Renováveis S.A.	Holding
Ventus Energias Renováveis S.A.	Holding
Brise Energias Renováveis S.A.	Holding
Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A. (1.2.1)	Holding
Central Geradora Eólica Amontada S.A.	Eólica operacional

Operações descontinuadas

Entidade	**Atividade**
Central Geradora Eólica Aristarco S.A.	Eólica operacional
Central Geradora Eólica Bartolomeu S.A.	Eólica operacional
Central Geradora Eólica Boreas S.A.	Eólica operacional
Central Geradora Eólica Brite S.A.	Eólica operacional
Central Geradora Eólica Caiçara S.A.	Eólica operacional
Central Geradora Eólica Colibri S.A.	Eólica operacional
Caldeirão Grande II Solar S.A. (1.2.2)	Holding
Central Geradora Solar Florenz S.A.	Solar operacional
Central Geradora Solar Nótus S.A.	Solar operacional
Central Geradora Solar Danúbio S.A.	Solar operacional
Central Geradora Solar Japurá S.A.	Solar operacional
Central Geradora Solar Lira S.A.	Solar operacional
Central Geradora Solar Cruzeiro S.A.	Solar operacional
Central Geradora Solar Coqueiral S.A.	Solar operacional
Éolos Energias Renováveis S.A. (1.2.3)	Holding
Central Geradora Solar Siroco Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Tamisa Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Tatajuba Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Tijuca Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Arco Verde Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Alcântara Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Novo Horizonte Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Pedras Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Potengi Ltda.	Projeto descontinuado
Central Geradora Solar Ibitu 1 Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Ibitu 2 Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Ibitu 3 Ltda.	Em desenvolvimento
Central Eólica Ipanema Ltda.	Em desenvolvimento
Central Eólica Mundaú Ltda.	Em desenvolvimento
Central Eólica Murujuba Ltda.	Em desenvolvimento
Central Eólica Venâncio Ltda.	Em desenvolvimento
Central Eólica Vergueiro Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 1 Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 2 Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 3 Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 4 Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 5 Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 6 Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 7 Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 8 Ltda.	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 9 Ltda.	Em desenvolvimento
Eólica Picuí 2 – Geradora de Energia Ltda.	Projeto descontinuado
Eólica Picuí 5 – Geradora de Energia Ltda.	Projeto descontinuado
Eólica Picuí 8 – Geradora de Energia Ltda.	Projeto descontinuado

1.2.1. Controladas da Caldeirão Grande I: A Caldeirão Grande Energias Renováveis S.A. ("CGER") é proprietária da totalidade das ações das sociedades identificadas adiante, todas de propósito específico para a implantação e operação de centrais eólicas, que com compõem o Complexo Eólico de Caldeirão I, localizadas no estado do Piauí, que se encontram em operação comercial conforme indicado a seguir:

Entidade	**Resolução autorizativa ANEEL**	**Data de início da autorização**	**Data final da autorização**	**Capacidade de produção instalada – MW (*)**
Central Geradora Eólica Amontada S.A.	4.398/2013	05/08/2016	05/07/2046	29,7
Central Geradora Eólica Aristarco S.A.	4.397/2013	26/05/2017	26/05/2047	29,7
Central Geradora Eólica Bartolomeu S.A.	4.396/2013	28/07/2017 e 11/08/2017	28/07/2047	29,7
Central Geradora Eólica Boreas S.A.	4.399/2013	19/07/2017 e 18/08/2017	19/07/2047	29,7
Central Geradora Eólica Brite S.A.	4.390/2013	24/06/2017 e 09/09/2017	24/06/2047	29,7
Central Geradora Eólica Caiçara S.A.	4.395/2013	19/07/2017 e 31/08/2017	19/07/2047	29,7
Central Geradora Eólica Colibri S.A.	4.394/2013	18/08/2017	18/08/2047	29,7[1]

[1] Capacidade instalada segundo a outorga de 29,7MW, no entanto, a capacidade efetiva para esse empreendimento é de 10,8MW (*). (*) informação não-financeira não auditada. **a) Autorização:** Conforme demonstrado adiante, estas SPEs do Complexo Eólico Caldeirão I estão em regime de autorização e têm toda a sua produção contratada por agente de comercialização, no âmbito do Leilão de Venda de Energia Eólica Incentivada realizado por meio da Oferta Pública para Venda de Energia Eólica Incentivada da Éolos, Edital no 001/2010, de 20/12/2010.

Entidade	**Data de início de suprimento**	**Data de final de suprimento**
Central Geradora Eólica Amontada S.A.	01/01/2016	31/12/2035
Central Geradora Eólica Aristarco S.A.	01/01/2016	31/12/2035
Central Geradora Eólica Bartolomeu S.A.	01/01/2016	31/12/2035
Central Geradora Eólica Boreas S.A.	01/01/2016	31/12/2035
Central Geradora Eólica Brite S.A.	01/01/2016	31/12/2035
Central Geradora Eólica Caiçara S.A.	01/01/2016	31/12/2035
Central Geradora Eólica Colibri S.A.	01/01/2016	31/12/2035

b) Contrato de energia incentivada: As SPEs do Complexo de Caldeirão I estão em regime de autorização e têm toda a sua produção contratada com agente de comercialização pelo prazo de 20 anos, de acordo com o contrato, essas companhias estão obrigadas a entregar a Energia Eólica Incentivada ao comprador, independente do montante de energia elétrica que a fonte geradora contratada tenha gerado ou sido instruída a gerar, devendo as obrigações do contrato relativas à entrega da Energia Eólica Incentivada serem cumpridas por meio da Garantia Física e/ou, se necessário, por meio de contratos de compra que vier a ser celebrado com terceiros. No exercício, as SPEs do Complexo de Caldeirão I compraram energia da comercializadora de energia do Grupo Ibitu para suprir parte do contrato. **1.2.2. Controladas da Caldeirão Grande II Solar:** A Caldeirão Grande 2 Solar S.A. ("CG2") é proprietária da totalidade das ações das sociedades identificadas adiante, todas de propósito específico para a implantação e operação de centrais solares que compõem o Complexo Solar de Caldeirão II, localizadas no estado do Piauí, e que entraram em operação comercial, conforme datas indicadas a seguir:

Entidade	**Data do início da operação comercial**	**Data do término da operação**
Central Geradora Solar Florenz S.A.	17/11/2022	20/07/2044
Central Geradora Solar Nótus S.A.	04/11/2022	20/07/2044
Central Geradora Solar Danúbio S.A.	22/12/2022	20/07/2044
Central Geradora Solar Japurá S.A.	17/11/2022	20/07/2044
Central Geradora Solar Lira S.A.	31/01/2023	20/07/2044
Central Geradora Solar Cruzeiro S.A.	03/01/2023	20/07/2044
Central Geradora Solar Coqueiral S.A.	18/02/2023	20/07/2044

As SPEs do Complexo Solar Caldeirão II estão em regime de autorização e têm a sua produção comercializada no ambiente de contratação livre. **1.2.3. Controladas da Éolos:** A Éolos Energias Renováveis S.A. ("Éolos") é proprietária da totalidade das quotas das sociedades identificadas adiante, todas constituídas com o propósito de desenvolvimento de estudos e projetos na área de energia solar ou eólica.

Companhia	**Localização do parque eólico/solar**	**Complexo eólico/ solar**	**Situação em 30/09/2025**
Central Geradora Solar Siroco Ltda.	Piauí	Caldeirão III	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Tamisa Ltda.	Piauí	Caldeirão III	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Tatajuba Ltda.	Piauí	Caldeirão III	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Tijuca Ltda.	Piauí	Caldeirão III	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Arco Verde Ltda.	Piauí	Caldeirão IV	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Alcântara Ltda.	Piauí	Caldeirão IV	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Novo Horizonte Ltda.	Piauí	Caldeirão IV	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Pedras Ltda.	Piauí	Caldeirão IV	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Potengi Ltda.	Piauí	Caldeirão IV	Projeto descontinuado
Central Geradora Solar Ibitu 1 Ltda.	Piauí	Caldeirão V	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Ibitu 2 Ltda.	Piauí	Caldeirão V	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Ibitu 3 Ltda.	Piauí	Caldeirão V	Em desenvolvimento
Central Eólica Ipanema Ltda.	Paraíba	Seridó Eólico	Em desenvolvimento
Central Eólica Mundaú Ltda.	Paraíba	Seridó Eólico	Em desenvolvimento
Central Eólica Murujuba Ltda.	Paraíba	Seridó Eólico	Em desenvolvimento
Central Eólica Venâncio Ltda.	Paraíba	Seridó Eólico	Em desenvolvimento
Central Eólica Vergueiro Ltda.	Paraíba	Seridó Eólico	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 1 Ltda.	Paraíba	Seridó Solar	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 2 Ltda.	Paraíba	Seridó Solar	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 3 Ltda.	Paraíba	Seridó Solar	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 4 Ltda.	Paraíba	Seridó Solar	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 5 Ltda.	Paraíba	Seridó Solar	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 6 Ltda.	Paraíba	Seridó Solar	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 7 Ltda.	Paraíba	Seridó Solar	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 8 Ltda.	Paraíba	Seridó Solar	Em desenvolvimento
Central Geradora Solar Seridó 9 Ltda.	Paraíba	Seridó Solar	Em desenvolvimento
Eólica Picuí 2 – Geradora de Energia Ltda.	Paraíba	Picuí	Projeto descontinuado
Eólica Picuí 5 – Geradora de Energia Ltda.	Paraíba	Picuí	Projeto descontinuado
Eólica Picuí 8 – Geradora de Energia Ltda.	Paraíba	Picuí	Projeto descontinuado

1.2.4. O resultado das operações descontinuadas está apresentado a seguir:

	Descontinuadas Período entre 01/03/2025 e 30/06/2025 122 dias R$ mil
Receita operacional líquida	**96.205**
Custos operacionais	**(79.982)**
Custos de operação	(6.138)
Depreciações do imobilizado	(20.584)
Depreciação de ativo de direito de uso	(508)
Amortizações	(791)
Compra de energia elétrica	(45.603)
Encargos de uso da rede elétrica	(6.358)
Lucro bruto	**16.223**
Despesas operacionais	**(6.597)**
Serviços de terceiros	(979)
Despesas com pessoal	(1.681)
Despesas administrativas	88
Despesas de viagem	(169)
Depreciação	(88)
Amortização	(4.015)
Impostos e taxas	(119)
Outras receitas (despesas) operacionais	366
Prejuízo operacional antes dos efeitos financeiros	**9.626**
Resultado financeiro líquido	**(35.489)**
Receitas financeiras	6.835
Despesas financeiras	(42.324)
Prejuízo antes do imposto de renda e da CSLL	**(25.863)**
Imposto de renda e CSLL – correntes	(2.405)
Prejuízo do exercício das operações descontinuadas	**(28.268)**

1.3. Continuidade operacional: Em 31/12/2025, a Companhia apresenta Capital Circulante Líquido ("CCL") positivo consolidado das atividades continuadas no montante de R$ 26.474 e prejuízo do período nas atividades continuadas de R$ 33.725. Com relação ao resultado operacional, a Companhia obteve lucro operacional de R$ 75.243. Adicionalmente, a Companhia apresentou fluxo de caixa líquido positivo gerado pelas atividades operacionais no montante de R$ 164.997. Com base nesses indicadores, a Administração avaliou a capacidade de continuidade da Companhia e concluiu que existem recursos e geração de caixa operacional suficientes para liquidar suas obrigações e manter suas atividades em um futuro previsível. Adicionalmente, a Administração não identificou incertezas materiais que pudessem gerar dúvidas significativas sobre a continuidade operacional. Portanto, as presentes demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas sob o pressuposto de continuidade operacional. **2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: 2.1. Bases de elaboração e apresentação:** As Demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), assim como e resoluções e instruções emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As Demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. Nas demonstrações financeiras individuais, as controladas são contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos. Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tais como capacidade de produção de energia instalada, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados. Tendo em vista que a Companhia foi constituída em 01/01/2025, não estão sendo apresentadas as demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31/12/2024 para fins comparativos. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pela Diretoria em 05/03/2026. **2.2. Declaração de relevância:** Na elaboração das Demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração da Companhia aplicou a Orientação Técnica OCPC 07 (R1), com o objetivo de evidenciar principalmente as informações relevantes, que auxiliem os usuários das Demonstrações financeiras individuais e consolidadas na tomada de decisões, sem prejuízo ao atendimento dos requerimentos mínimos exigidos. Além disso, a Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão evidenciadas e são consistentes com aquelas utilizadas na gestão do negócio. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados utilizando o real (R$), que é a moeda do ambiente econômico em que a Companhia opera, sendo também sua moeda funcional. Todos os valores apresentados em reais foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.4. Bases de consolidação:** As participações em controladas estão demonstradas a seguir:

Controlada	**Quantidade de ações**	**Capital social (R$)**	**%**
Continuadas			
Complexo Icaraí			
Central Geradora Eólica Icaraí I S.A.	32.067.769	32.068	100%
Central Geradora Eólica Icaraí II S.A.	47.073.185	47.073	100%
Complexo Taíba			
Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A.	42.601.147	42.601	100%
Central Geradora Eólica Taíba Andorinha S.A.	25.412.852	25.413	100%
Central Geradora Eólica Colônia S.A.	28.552.991	28.553	100%
Complexo Riachão			
Central Geradora Eólica Acari S.A.	69.978.118	69.978	100%
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	86.805.614	86.806	100%
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	64.382.342	64.382	100%
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	66.618.380	66.618	100%
Central Geradora Eólica Arena S.A.	75.748.617	75.749	100%
Complexo Amontada			
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	58.683.396	58.683	100%
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	47.073.733	47.074	100%
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	47.542.380	47.542	100%

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras de todas as controladas nas quais a Companhia exerce controle, direto ou indireto. **a) Controladas:** Controladas são todas as companhias (incluindo as companhias de propósito específico) nas quais a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos dos direitos a voto (capital votante). As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle. Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre entidades da Companhia são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda *impairment* do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia. Ganhos ou perdas resultantes de alterações na participação societária em controladas, que não resultem em perda de controle, são contabilizados diretamente no patrimônio líquido. Os prejuízos são atribuídos às participações de acionistas não controladores, mesmo que isso resulte em saldo devedor. Os investimentos em controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. **2.5. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das Demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revistos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas. Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos na elaboração destas Demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão relacionados aos seguintes aspectos: • Vida útil dos bens do imobilizado (Nota Explicativa no 9); • Vida útil do ativo intangível (Nota Explicativa no 10); • Determinação da taxa incremental dos arrendamentos (Nota Explicativa no 15); • Testes de recuperabilidade de ativos (teste de *impairment*) (Nota Explicativa no 3.8); • Provisão para cumprimento das obrigações ambientais (Nota Explicativa no 17); • Provisão para desmantelamento de ativos (Nota Explicativa no 16); e • Provisão para contingências (Nota Explicativa no 30). **3. Políticas contábeis materiais: 3.1. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos para atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para fins de investimento ou outros. **3.2. Operações descontinuadas:** Operações descontinuadas são excluídas dos resultados de operações em continuidade, sendo apresentadas como um único valor no resultado após os tributos a partir de operações descontinuadas na demonstração do resultado. Divulgações adicionais são apresentadas na Nota Explicativa no 1.2. Todas as demais notas às demonstrações financeiras incluem valores para operações em continuidade, exceto quando mencionado de outra forma. **3.3. Instrumentos financeiros:** Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dá origem a um ativo financeiro em uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial em outra. **i) Ativos financeiros: a) Reconhecimento inicial e mensuração:** Os ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como mensurados subsequentemente ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende das características contratuais dos fluxos de caixa do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para gerenciá-los. Exceto para contas a receber de clientes sem componente significativo de financiamento (ou quando aplicado o expediente prático), os ativos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo acrescido dos custos de transação diretamente atribuíveis (quando não classificados ao valor justo por meio do resultado). Para classificação ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, os fluxos de caixa devem ser exclusivamente pagamentos de principal e juros ("teste SPPI"). Ativos que não atendem a esse critério são mensurados ao valor justo por meio do resultado. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos contratuais, da venda dos ativos ou de ambos. Compras e vendas regulares são reconhecidas na data da negociação. Os ativos financeiros da Companhia incluem, entre outros, caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, cauções e depósitos vinculados, contas de ressarcimento de energia a receber e saldos com partes

continuação

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 17/04/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação

Tupi Energias Renováveis S.A.

relacionadas. **b) Mensuração subsequente:** Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias: • Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); • Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); • Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas no desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e • Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. **Classificação e mensuração:** Em 31/12/2025, a Companhia e suas controladas possuem apenas ativos financeiros, para fins de mensuração subsequente, classificados como ao custo amortizado e ao valor justo por meio do resultado. **Custo amortizado:** Os ativos ao custo amortizado são mensurados pelo método da taxa de juros efetiva e estão sujeitos a *impairment*. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou sofre redução ao valor recuperável. Os ativos financeiros da Companhia e de suas controladas ao custo amortizado incluem caixa e contas correntes, contas a receber de clientes, conta ressarcimento de energia a receber – CCEE, adiantamentos a fornecedores e partes relacionadas, entre outros, conforme Nota Explicativa nº 31. **Valor justo por meio do resultado:** São apresentados pelo valor justo, com variações líquidas reconhecidas no resultado. **c) Desreconhecimento:** • Ocorre quando expiram os direitos aos fluxos de caixa ou quando a Companhia transfere substancialmente riscos e benefícios ou perde o controle do ativo. **d) Valor justo e redução ao valor recuperável de ativos financeiros (*impairment*):** A Administração revisa anualmente os ativos para identificar evidências de *impairment*. Caso identificadas e o valor contábil exceda o recuperável, constitui-se provisão. Não foram identificadas evidências de *impairment*. **ii) Passivos financeiros: a) Reconhecimento inicial e mensuração:** São inicialmente mensurados ao valor justo, acrescido ou deduzido dos custos de transação diretamente atribuíveis (exceto para os classificados ao valor justo por meio do resultado). Os passivos financeiros da Companhia e de suas controladas incluem fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures, contas de ressarcimento de energia a pagar, saldos com partes relacionadas, dividendos e arrendamentos, entre outros. **b) Mensuração subsequente:** Classificados em duas categorias principais: ao valor justo por meio do resultado ou ao custo amortizado. Em 31/12/2025, todos os passivos financeiros estão classificados ao custo amortizado, exceto quando atendem às exceções previstas no CPC 48. **Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado:** Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros ao custo amortizado (empréstimos, financiamentos e debêntures) Calculados considerando deságios/ágios e custos integrantes da taxa de juros efetiva. A amortização é reconhecida como despesa financeira. **c) Desreconhecimento:** Ocorre quando a obrigação é liquidada, cancelada ou expira, ou quando há modificação substancial dos termos. **iii) Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos são compensados e apresentados líquidos quando há direito legal executável e intenção de liquidação líquida ou simultânea. **iv) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge:** A Companhia não possui contratos ou operações com instrumentos derivativos, nem adotou contabilidade de *hedge* no exercício de 2025. **3.4. Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo:** São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos. **3.5. Estoques de peças para manutenção das usinas:** Avaliados pelo menor valor entre custo e valor realizável líquido. Referem-se a materiais para manutenção de equipamentos. O custo inclui aquisição e demais custos necessários para trazer os estoques à condição e localização atuais, atribuídos pelo método do custo médio ponderado. Quando consumidos, são registrados como despesa, não integrando o Ativo Imobilizado. **3.6. Intangível:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, são apresentados ao custo menos amortização acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, exceto custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, sendo o gasto reconhecido no resultado do exercício em que é incorrido. A vida útil de ativos intangíveis é classificada como definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente para redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para verificar se permanece justificável. Caso contrário, a mudança para vida útil definida é aplicada de forma prospectiva. Um ativo intangível é desreconhecido na venda (na data em que o beneficiário obtém o controle do ativo) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros de sua utilização ou venda. Ganhos ou perdas decorrentes do desreconhecimento (diferença entre o valor líquido de venda e o valor contábil) são reconhecidos no resultado do exercício. **a) Servidão de passagem:** As servidões de passagem referem-se a direitos de passagem das linhas de transmissão em faixas que ligam o parque eólico à subestação, localizadas em propriedades particulares, constituídos mediante indenização ao proprietário do imóvel. A amortização das servidões de passagem ocorre linearmente pelo prazo da autorização de geração de energia. **b) Softwares:** As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de três a cinco anos. **c) Direito de exploração:** Registrado ao custo de aquisição e refere-se ao direito de exploração da autorização. Esse direito de exploração está pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos das controladas adquiridas. O ativo intangível é amortizado com base no prazo remanescente de autorização de energia. **d) Licença ambiental de operação:** Após a entrada em operação, a legislação ambiental exige que sejam obtidas as licenças de operação, cujos prazos variam entre 03 e 06 anos. Tendo em vista que as licenças são obtidas antes dos desembolsos necessários para cumprimento de obrigações assumidas na emissão das licenças, no momento inicial da vigência da licença o custo estimado desses desembolsos é provisionado (Nota Explicativa nº 17) e registrado como ativo intangível – licenças de operação e amortizado pelo prazo de vigência da licença. **3.7. Imobilizado:** Os itens do imobilizado são registrados ao custo histórico de aquisição, construção ou formação, deduzido da depreciação acumulada e, quando aplicável, de perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. O custo inclui gastos diretamente atribuíveis para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração, bem como custos de financiamento de terceiros relacionados a ativos qualificados, deduzidos das receitas financeiras eventualmente obtidas com recursos não utilizados. Custos subsequentes são capitalizados somente quando for provável que gerem benefícios econômicos futuros e possam ser mensurados com confiabilidade. O valor contábil de itens substituídos é baixado. Reparos e manutenções ordinárias são reconhecidos no resultado quando incorridos. A depreciação é calculada pelo método linear, considerando a vida útil econômica estimada de cada componente, limitada ao prazo da autorização de geração, quando este for menor. Os bens são depreciados a partir da data em que estão instalados e disponíveis para uso (ou, para ativos construídos internamente, a partir da conclusão da construção). As taxas de depreciação seguem a Resolução Normativa nº 674/2015 da ANEEL, que altera as tabelas I e XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico (MCPSE), aprovado pela Resolução Normativa nº 367/2009, limitadas ao período de autorização. Ganhos e perdas na alienação ou baixa de itens do imobilizado são apurados pela diferença entre os recursos recebidos e o valor contábil, sendo reconhecidos líquidos em outras receitas ou despesas operacionais. Os valores residuais, vidas úteis e métodos de depreciação são revisados e ajustados, se necessário, sempre que houver indicação de mudança significativa desde a última data de balanço. **3.8. Testes de recuperabilidade de ativos (teste de *impairment*):** Os ativos não circulantes são revisados anualmente para teste de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil excede o valor recuperável (o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso). Ativos não financeiros previamente ajustados por *impairment* são subsequentemente revisados para possível reversão da perda na data do balanço. A Administração avaliou e concluiu que não há indícios de *impairment*. **3.9. Empréstimos, financiamentos e debêntures:** Os empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos de transação, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor captado (líquido dos custos) e o total a pagar é reconhecida no resultado ao longo do período, pelo método da taxa efetiva de juros. São classificados como passivo circulante, salvo quando a Companhia tiver direito incondicional de diferir a liquidação por pelo menos 12 meses após a data do balanço. Custos de empréstimos, financiamentos e debêntures diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativo qualificável (que demande período substancial para ficar pronto) são capitalizados como parte do custo do ativo, quando provável a geração de benefícios econômicos futuros e mensuráveis com confiabilidade. Demais custos são reconhecidos como despesa no período em que incorridos. **3.10. Provisões:** Provisões são reconhecidas quando: (a) a Companhia possui obrigação presente (legal ou construtiva) decorrente de evento passado; (b) é provável a saída de recursos para liquidá-la; e (c) o valor pode ser estimado com confiabilidade. As provisões registradas referem-se a desmantelamento de ativos e demandas judiciais. Não incluem perdas operacionais futuras. A Companhia não possui obrigações de aposentadoria, benefícios pós-emprego ou remunerações baseadas em ações. **(a) Provisão para desmantelamento:** A provisão para desmantelamento dos parques eólicos considera a obrigação assumida de remover os ativos ao final do contrato de arrendamento das terras. Inicialmente mensurada ao valor justo, é subsequentemente ajustada ao valor presente por mudanças nos fluxos de caixa estimados ou na taxa de desconto. Os custos correspondentes são capitalizados no imobilizado e depreciados ao longo da vida útil remanescente. **(b) Provisão para contingências:** Passivos contingentes são provisionados quando as perdas são prováveis e os valores mensuráveis com suficiente segurança. Contingências possíveis são apenas divulgadas; remotas não são provisionadas nem divulgadas. Obrigações legais são registradas como exigíveis independentemente da probabilidade de êxito, inclusive em processos que questionam a constitucionalidade de tributos. **3.11. Imposto de renda e CSLL: Imposto de renda e CSLL – correntes:** Ativos e passivos correntes são mensurados pelo valor esperado de recuperação ou pagamento às autoridades tributárias, com base nas alíquotas vigentes na data do balanço. Impostos correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são registrados no patrimônio líquido. A Administração avalia periodicamente posições fiscais sujeitas a interpretação e constitui provisões quando apropriado. As alíquotas aplicáveis do imposto de renda e da CSLL são de 25% e 9%, respectivamente, exceto no caso das investidas SPEs, que optaram pela tributação por meio do lucro presumido. Conforme legislação, empresas com faturamento anual inferior a R$ 78.000 no ano-calendário anterior podem optar pelo lucro presumido, com base de cálculo de 8% (IR) e 12% (CSLL) sobre receita bruta (32% para serviços e 100% para receitas financeiras), aplicando-se as alíquotas regulares. Optaram pelo regime tributário: Lucro presumido, as SPES operacionais continuadas dos complexos Icaraí, Taíba, Amontada e Riachão, além das descontinuadas operacionais controladas por CGER e as SPEs não operacionais de Éolos; do Lucro real, a Companhia, as SPEs operacionais descontinuadas de CG2, a Ibitu Renováveis e as todas as subholdings (Ventus, Brise, Éolos, CGER e CG2). **3.12. Arrendamentos:** A Companhia avalia, na data de início do contrato, se ele é ou contém arrendamento (direito de controlar o uso de ativo identificado por período em troca de contraprestação). **A Companhia como arrendatária:** Aplica abordagem única de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto curto prazo e baixo valor. Reconhece passivos de arrendamento e ativos de direito de uso. **Ativos de direito de uso:** Reconhecidos na data de início, mensurados ao custo (igual ao passivo inicial), deduzido de depreciação acumulada e perdas por *impairment*, ajustado por remensurações do passivo. Incluem custos diretos iniciais e pagamentos antecipados, menos incentivos recebidos. Depreciados linearmente pelo menor período entre prazo do arrendamento e vida útil do ativo. Sujeitos a *impairment* (vide Nota Explicativa nº 3.8). **Passivos de arrendamento:** Reconhecidos na data de início pelo valor presente dos pagamentos futuros (fixos, variáveis dependentes de índice/taxa, valores esperados em garantias residuais, menos incentivos). Utiliza taxa incremental de empréstimos da Companhia (taxa implícita não determinável). Subsequentemente, acrescido de juros e reduzido por pagamentos. Remensurado por modificações, mudanças de prazo ou índices. **3.13. Demais passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, de encargos e variações monetárias. **3.14. Capital social:** As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. **3.15. Apuração do resultado: a) Receitas:** A receita operacional é mensurada pela contraprestação recebida ou a receber, reconhecida quando (ou à medida que) a Companhia transfere o controle de bens ou serviços ao cliente, refletindo o montante esperado em troca. Segue o modelo de cinco etapas do CPC 47 (Receita de Contrato com Cliente): identificação do contrato, obrigações de desempenho, preço da transação, alocação e reconhecimento ao cumprir obrigações. A receita de venda de energia é reconhecida com base na energia assegurada e tarifas contratuais ou preço de mercado, conforme aplicável. **b) Custos de serviços:** Os custos de serviços de energia elétrica são reconhecidos pelo regime de competência, líquidos de créditos de impostos quando aplicável, e associados diretamente à receita. Compreendem basicamente gastos com manutenção e operação de equipamentos de geração e instalações elétricas, mão de obra e serviços terceirizados na operação, depreciação de ativos e encargos de transmissão. **3.16. Normas e Interpretações novas e revisadas: (a) Revisadas e vigentes:**

Norma	Alteração	Vigência a partir de
CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	Tratamento contábil para ausência de conversibilidade/permutabilidade	01/01/2025
OCPC 10 – Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (*allowances*) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	Reconhecimento, mensuração e divulgação de créditos de carbono, permissões de emissão e CBIOs, visando consistência nas demonstrações financeiras e conexão com relatórios de sustentabilidade	01/01/2025

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e concluiu que não há impactos relevantes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **(b) Revisadas e não vigentes:**

Norma	Alteração	Vigência a partir de
IFRS S1 – Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade e IFRS S2 – Divulgações Relacionadas ao Clima	Requisitos gerais e específicos para divulgações de sustentabilidade e riscos climáticos	Adoção voluntária a partir de 2024; obrigatória a partir de 01/01/2026 ou posterior para companhias abertas (conforme cronograma CVM)
IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública de Divulgações (equivalente esperado no CPC)	Permite que as subsidiárias apliquem as normas IFRS com requisitos de divulgação reduzidos	01/01/2027
CPC 48 e CPC 40 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Clarificações sobre reconhecimento, desreconhecimento e novas divulgações para instrumentos financeiros	01/01/2026
CPC 51 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis (equivalente à IFRS 18)	Nova estrutura do demonstrativo de resultado, princípios de agregação/desagregação e novas divulgações	01/01/2027

A Administração da Companhia está monitorando essas normas e avaliará eventuais impactos quando da sua vigência. **4. Caixa e equivalentes de caixa:**

	Controladora 2025	Consolidado 2025
Conta corrente	25	194
Aplicações financeiras (*)	1.062	113.119
Total	**1.087**	**113.313**

(*) As aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Esses investimentos financeiros referem-se substancialmente a operações compromissadas com títulos privados e a CDB renda fixa, em instituições de primeira linha, remuneradas à taxa média de 100% da variação do CDI, em 31/12/2025. **5. Contas a receber de clientes (Consolidado):** Em 31/12/2025, o saldo de contas a receber de clientes refere-se a valores a vencer, decorrentes da liquidação dos contratos de energia incentivada. O prazo médio de recebimento dos valores relativos à venda de energia com terceiros é de 20 dias. Não há montantes vencidos em 31/12/2025.

Ativo circulante	**2025**
Complexo Icaraí	
Central Geradora Eólica Icaraí I S.A.	3.093
Central Geradora Eólica Icaraí II S.A.	3.851
Total	**6.944**
Complexo Taíba	
Central Geradora Eólica Colônia S.A.	2.121
Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A.	2.515
Central Geradora Eólica Taíba Andorinha S.A.	1.591
Total	**6.227**
Total contas a receber com a Câmara Comerc. Energia Elétrica – CCEE	**13.171**
Complexo Amontada	
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	2.647
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	2.126
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	1.865
Total	**6.638**
Complexo Riachão	
Central Geradora Eólica Acari S.A.	2.681
Central Geradora Eólica Arena S.A.	2.618
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	2.618
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	1.732
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	2.555
Total	**12.204**
Total contas a receber com a Cemig Geradora e Transmissão S.A.	**18.842**
Total contas a receber – Ativo circulante	**32.013**

Durante o exercício findo em 31/12/2025, não foi constituída provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa (PECLD), uma vez que não foram identificadas evidências de perdas esperadas na realização das contas a receber. Essa conclusão considera as características do mercado em que as controladas atuam (liquidação centralizada pela CCEE, com garantias e mecanismos de proteção), o histórico de recebimentos e a expectativa da Administração. **6. Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito):** O saldo de cauções de R$ 67.697 no ativo não circulante refere-se a aplicações financeiras em fundos de renda fixa de longo prazo, mantidas no Banco Santander, vinculadas às debêntures, cujo saldo deverá ser equivalente ao valor da parcela de debêntures vincenda, nos prazos estabelecidas no Instrumento Particular de Cessão Fiduciária e Outras Avenças, firmado entre a Companhia, as controladas e a Oliveira Trust (credor fiduciário). Essas aplicações somente poderão ser movimentadas pela Companhia de acordo com as regras previstas nesse mesmo instrumento contratual.

	2025
Ativo não circulante	
Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)	67.697
Total	**67.697**

7. Conta ressarcimento de energia – CCEE (Consolidado): A conta de ressarcimento de energia refere-se aos ajustes apurados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE") no Ambiente de Contratação Regulada ("ACR"), decorrentes de desvios entre a energia efetivamente gerada e a energia contratada (energia assegurada ajustada pelo fator de disponibilidade). Os saldos em 31 de dezembro apresentam a seguinte composição:

	Saldo aguardando divulgação de cronograma de pagamento	Saldo contratualmente vincendo	Ciclo e apuração não encerrados	2025 Total
Ativo circulante (a)	**163**	**–**	**–**	**163**
3º quadriênio – Ano 4	163	–	–	163
Andorinha	6	–	–	6
Colônia	157	–	–	157
Ativo não circulante (b)	**–**	**–**	**548**	**548**
4º quadriênio – Ano 2	–	–	548	548
Icaraí II	–	–	548	548
Total do ativo (a+b)	**163**	**–**	**548**	**711**
Passivo não circulante				
3º quadriênio – Ano 3 – Apurações abaixo de 90%	(19.736)	–	–	(19.736)
Águia	**(3.728)**	**–**	**–**	**(3.728)**
Icaraí I	(6.977)	–	–	(6.977)
Icaraí II	(9.031)	–	–	(9.031)
3º quadriênio – Ano 4 – Saldo do quadriênio	(40.959)	–	–	(40.959)
Águia	(9.600)	–	–	(9.600)
Icaraí I	(14.212)	–	–	(14.212)
Icaraí II	(17.147)	–	–	(17.147)
4º quadriênio – Ano 1 – Apurações abaixo de 90%	(8.932)	(12.440)	–	(21.372)
Águia	(1.215)	(1.692)	–	(2.907)
Andorinha	(740)	(1.030)	–	(1.770)
Colônia	(1.012)	(1.410)	–	(2.422)
Icaraí I	(3.174)	(4.421)	–	(7.595)
Icaraí II	(2.791)	(3.887)	–	(6.678)
4º quadriênio – Ano 1 – Saldo entre 90% e 100%	–	–	(16.001)	(16.001)
Águia	–	–	(3.055)	(3.055)
Andorinha	–	–	(1.933)	(1.933)
Colônia	–	–	(2.577)	(2.577)
Icaraí I	–	–	(3.757)	(3.757)
Icaraí II	–	–	(4.679)	(4.679)
4º quadriênio – provisão de penalidade	–	–	(2.390)	(2.390)
Águia	–	–	(410)	(410)
Andorinha	–	–	(36)	(36)
Colônia	–	–	(299)	(299)
Icaraí I	–	–	(686)	(686)
Icaraí II	–	–	(959)	(959)
4º quadriênio – Ano 2	–	–	(4.020)	(4.020)
Águia	–	–	(725)	(725)
Andorinha	–	–	(1.304)	(1.304)
Colônia	–	–	(1.615)	(1.615)
Icaraí I	–	–	(376)	(376)
Total do passivo (b)	**(69.627)**	**(12.440)**	**(22.411)**	**(104.478)**
Saldo líquido (ativo+passivo)	**(69.464)**	**(12.440)**	**(21.863)**	**(103.767)**

Os saldos a receber, registrados no ativo, representam os ressarcimentos decorrentes de geração de energia superior ao volume contratado, quando situados na faixa de tolerância entre 100% e 130%. Os saldos a pagar referem-se a valores devidos em razão de desvios negativos de geração em relação ao volume contratado, valorados e liquidados conforme as regras contratuais e regulatórias a seguir:

Ressarcimento de volume de energia gerado versus volume contratual	Preço do ressarcimento sobre a diferença de volume entregue	Forma de pagamento contratual
Geração acima de 130% do volume contratual	70% do preço contratual atualizado	Doze parcelas mensais após encerramento do ano contratual
Geração entre 100% e 130% do volume contratual	Preço contratual atualizado	Vinte e quatro parcelas mensais após encerramento do ano contratual
Geração entre 90% e 100% do volume contratual	Preço contratual atualizado	Doze parcelas mensais após encerramento do ciclo contratual quadrienal
Geração abaixo de 90% do volume contratual (volume de energia não gerada)	Preço contratual atualizado + 15%	Doze parcelas mensais após encerramento do ano contratual

Nos termos do Despacho ANEEL nº 2.303/2019, os pagamentos das apurações realizadas a partir de outubro de 2019 foram temporariamente suspensos. Posteriormente, os pagamentos referentes às apurações até agosto de 2023 foram retomados e liquidados. Em comunicado divulgado em 15/12/2025, a CCEE, em razão da publicação da Lei nº 15.269/2025 (tratada adiante), suspendeu o cronograma de pagamento dos ressarcimentos referentes às apurações a partir de setembro de 2023, período abrangido pela lei. Até a data-base, permanecia pendente, por parte da CCEE, a definição de novo calendário para a liquidação desses valores. O aumento do saldo líquido passivo decorre das contabilizações regulatórias realizadas pela CCEE no âmbito do LER, resultantes dos desvios de geração em relação à energia assegurada apurados no ciclo corrente e no último ciclo encerrado, bem como da suspensão do cronograma de pagamentos mencionada acima. A movimentação do saldo líquido durante o exercício foi a seguinte:

	2025
Saldo líquido inicial	**–**
Aquisição das participações em Ibitu Renováveis – empresas continuadas – saldo de 28/02/2025	**(62.855)**
Apuração de ressarcimentos a serem realizados	(32.388)
Apuração de ressarcimento com penalidade	(4.092)
Atualização financeira ressarcimento (Nota Explicativa nº 28)	(4.432)
Saldo líquido final	**(103.767)**

8. Investimentos (Controladora):

	Controladora 2025
Complexo Icaraí	
Central Geradora Eólica Icaraí I S.A.	38.069
Central Geradora Eólica Icaraí II S.A.	55.396
Total	**93.465**
Complexo Taíba	
Central Geradora Eólica Colônia S.A.	35.249
Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A.	45.669
Central Geradora Eólica Taíba Andorinha	28.583
Total	**109.501**
Complexo Amontada	
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	65.559
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	55.893
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	48.288
Total	**169.740**
Complexo Riachão	
Central Geradora Eólica Acari S.A.	75.919
Central Geradora Eólica Arena S.A.	78.423
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	73.349
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	84.736
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	72.744
Total	**385.171**
Saldo de Investimentos	**757.877**

a) Movimentação dos investimentos continuados:

	Saldo em 01/01/2025	Transferência de participação societária – empresas continuadas –saldo de 28/02/2025	Distribuição de dividendos para controladores anteriores	Aumento de capital	Redução de capital com compensação de mútuos	Redução de capital social	Equivalência patrimonial	Dividendos mínimos obrigatórios	Controladora 2025
Complexo Icaraí									
Central Geradora Eólica Icaraí I S.A.	–	52.628	(3.402)	13.282	–	(28.161)	4.398	(676)	38.069
Central Geradora Eólica Icaraí II S.A.	–	67.880	(4.956)	21.250	–	(33.700)	6.125	(1.203)	55.396
Total	**–**	**120.508**	**(8.358)**	**34.532**	**–**	**(61.861)**	**10.523**	**(1.879)**	**93.465**
Complexo Taíba									
Central Geradora Eólica Colônia S.A.	–	39.222	(14.434)	12.533	–	(6.119)	5.203	(1.156)	35.249
Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A.	–	40.934	(4.789)	18.864	–	(11.679)	2.996	(657)	45.669
Central Geradora Eólica Taíba Andorinha	–	29.360	(3.203)	4.558	–	(4.644)	3.137	(625)	28.583
Total	**–**	**109.516**	**(22.426)**	**35.955**	**–**	**(22.442)**	**11.336**	**(2.438)**	**109.501**
Complexo Amontada									
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	–	46.079	(1.903)	26.959	–	(11.178)	7.170	(1.568)	65.559
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	–	45.999	(2.133)	20.691	(5.943)	(10.603)	10.207	(2.325)	55.893
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	–	37.633	(879)	19.028	–	(7.694)	200	–	48.288
Total	**–**	**129.711**	**(4.915)**	**66.678**	**(5.943)**	**(29.475)**	**17.577**	**(3.893)**	**169.740**
Complexo Riachão									
Central Geradora Eólica Acari S.A.	–	71.388	(4.775)	25.852	(11.619)	(8.079)	4.348	(1.196)	75.919
Central Geradora Eólica Arena S.A.	–	61.199	(3.475)	25.562	–	(6.030)	1.681	(514)	78.423
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	–	67.232	(5.496)	17.620	(1.819)	(8.047)	5.346	(1.487)	73.349
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	–	54.840	(213)	39.397	–	(7.482)	(1.806)	–	84.736
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	–	67.054	(5.672)	19.103	(1.435)	(12.235)	8.035	(2.106)	72.744
Total	**–**	**321.713**	**(19.631)**	**127.534**	**(14.873)**	**(41.873)**	**17.604**	**(5.303)**	**385.171**
Saldo de investimentos	**–**	**681.448**	**(55.330)**	**264.699**	**(20.816)**	**(155.651)**	**57.040**	**(13.513)**	**757.877**

continuação

continuação ☛

Tupi Energias Renováveis S.A.

b) Informações gerais:

	Quantidade de ações	Partic. – %	Capital social	Patrimônio líquido	Resultado do exercício das controladas	Resultado de equivalência patrimonial (*)
Complexo Icaraí						
Central Geradora Eólica Icaraí I S.A.	32.067.769	100%	32.068	38.069	2.846	4.398
Central Geradora Eólica Icaraí II S.A.	47.073.185	100%	47.073	55.396	5.063	6.124
Total			**79.141**	**93.465**	**7.909**	**10.522**
Complexo Taíba						
Central Geradora Eólica Colônia S.A.	28.552.991	100%	28.553	35.249	4.867	5.203
Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A.	42.601.147	100%	42.601	45.669	2.767	2.996
Central Geradora Eólica Taíba Andorinha	25.412.853	100%	25.413	28.583	2.630	3.137
Total			**96.567**	**109.501**	**10.264**	**11.336**
Complexo Amontada						
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	58.683.397	100%	58.683	65.559	6.602	7.169
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	47.073.734	100%	47.074	55.893	9.790	10.208
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	47.542.381	100%	47.542	48.288	(376)	200
Total			**153.299**	**169.740**	**16.016**	**17.577**
Complexo Riachão						
Central Geradora Eólica Acari S.A.	69.978.118	100%	69.978	75.919	5.037	4.349
Central Geradora Eólica Arena S.A.	75.748.617	100%	75.749	78.423	2.166	1.681
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	66.618.381	100%	66.618	73.349	6.259	5.346
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	86.805.615	100%	86.806	84.736	(2.254)	(1.806)
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	64.382.343	100%	64.382	72.744	8.867	8.035
Total			**363.533**	**385.171**	**20.075**	**17.605**
Em 31/12/2025			**692.540**	**757.877**	**54.264**	**57.040**

(*) Resultado apurado a partir da aquisição de participação societária nas controladas em 17/03/2025 (Nota Explicativa nº 1). **9. Imobilizado (Consolidado):** O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação dos referidos gastos está sendo executada mensalmente pelo método linear considerando a vida útil efetiva dos bens, com base nas taxas estabelecidas pela ANEEL, limitada ao período da autorização. O quadro adiante demonstra a classificação e a taxa média de depreciação nos termos mencionados:

		Consolidado					
		31/12/2025			01/01/2025		
	Taxa média de depreciação anual %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Em serviço							
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,54%	27.615	(9.604)	18.011	–	–	–
Máquinas e equipamentos	4,42%	1.507.881	(714.972)	792.909	–	–	–
Equipamentos de informática	8,74%	206	(127)	79	–	–	–
Móveis e utensílios	2,96%	405	(270)	135	–	–	–
Veículos	–	201	(201)	–	–	–	–
Provisão para desmantelamento	0,61%	2.358	(2.056)	302	–	–	–
Total em serviço		**1.538.666**	**(727.230)**	**811.436**	**–**	**–**	**–**
Em curso							
Adiantamentos a fornecedores		6	–	6			
Material em depósito		11.669	–	11.669	–	–	–
Máquinas e equipamentos		3.617	–	3.617	–	–	–
Total em curso		**15.292**	**–**	**15.292**	**–**	**–**	**–**
Total		**1.553.958**	**(727.230)**	**826.728**	**–**	**–**	**–**

A movimentação do imobilizado é como segue:

							Consolidado
Em 2025	Saldo inicial em 01/01/2025	Transferência Ibitu Renováveis – empresas continuadas – saldos de 28/02/2025	Adições	Transferência	Depreciação		Em 31/12/2025
Em serviço							
Edificações, obras civis e benfeitorias	–	18.498	327	–	(814)		18.011
Máquinas e equipamentos	–	835.984	9.305	3.203	(55.583)		792.909
Equipamentos de informática	–	94	–	–	(15)		79
Móveis e utensílios	–	131	–	14	(10)		135
Provisão para desmantelamento	–	314	–	–	(12)		302
Total em serviço	**–**	**855.021**	**9.632**	**3.217**	**(56.434)**		**811.436**
Em curso							
Adiantamentos a fornecedores	–	–	6	–	–		6
Máquinas e equipamentos	–	503	5.000	(1.886)	–		3.617
Material em depósito	–	11.558	–	111	–		11.669
Compras em andamento	–	1.442	–	(1.442)	–		–
Total em curso	**–**	**13.503**	**5.006**	**(3.217)**	**–**		**15.292**
Total	**–**	**868.524**	**14.638**	**–**	**(56.434)**		**826.728**

10. Intangível (Consolidado):

							Consolidado
		31/12/2025					01/01/2025
	Taxa média amortização anual	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido
Em serviço							
Direito de exploração (iii)	2,77%	211.092	(98.515)	112.577	–	–	–
Servidão de passagem (i)	2,84%	24.644	(5.339)	19.305	–	–	–
Software	18,21%	547	(411)	136	–	–	–
Depósitos judiciais	–	1.442	–	1.442	–	–	–
Licença ambiental (ii)	28,84%	5.375	(2.414)	2.961	–	–	–
Total em serviço		**243.100**	**(106.679)**	**136.421**	**–**	**–**	**–**
Em curso							
Depósitos judiciais (i)		301	–	301	–	–	–
Total em curso		**301**	**–**	**301**	**–**	**–**	**–**
Total		**243.401**	**(106.679)**	**136.722**	**–**	**–**	**–**

a) A movimentação do intangível é como segue:

	Saldo inicial em 01/01/2025	Transferência Ibitu Renováveis – empresas continuadas – saldos em 28/02/2025	Atualização de contingência	Adição	Renovação da licença ambiental	Transferência	Amortização (*)	Em 31/12/2025
Em serviço								
Direito de exploração (iii)	–	117.443	–	–	–	–	(4.866)	112.577
Servidão de passagem (i)	–	14.014	–	50	–	5.824	(583)	19.305
Software	–	219	–	–	–	–	(83)	136
Licença ambiental (Nota Explicativa nº 17) (ii)	–	3.265	–	–	988	–	(1.292)	2.961
Depósitos judiciais		–	–	–	–	1.442		1.442
Total em serviço	**–**	**134.941**	**–**	**50**	**988**	**7.266**	**(6.824)**	**136.421**
Em curso								
Depósitos judiciais (i)	–	1.510	102	–	–	(1.311)	–	301
Servidão de passagem (i)	–	5.510	445	–	–	(5.955)	–	–
Total em curso	–	7.020	547	–	–	(7.266)	–	301
Total	**–**	**141.961**	**547**	**50**	**988**	**–**	**(6.824)**	**136.722**

(*) Do total da amortização de R$ 6.824, correspondente ao período de 01/03/2025 a 31/12/2025, R$ 2.167 estão classificados na demonstração de resultados como parte dos custos dos serviços e R$ 4.657, como despesas operacionais. i) Servidão de passagem e depósitos judiciais vinculados à aquisição de direito de passagem: • Servidão de passagem – refere-se às indenizações pagas aos proprietários de terra nas quais se faz necessária a utilização de faixa de terra para passagem da linha de transmissão que conecta os parques geradores ao Sistema Interligado Nacional (SIN). A amortização da servidão de passagem se dá pelo prazo de autorização de geração de energia; • Depósitos judiciais – Eventualmente, os proprietários de terra podem não aceitar o valor da indenização proposto, que é calculado com base em normas técnicas brasileiras específicas, e iniciar discussão judicial a respeito do valor justo da indenização a ser paga pelo direito de passagem. Nesses casos, a Companhia realiza depósitos judiciais para fins de imissão de posse em caráter liminar, que também são registrados como parte do ativo intangível, dada a natureza de aquisição de direito de passagem. ii) Licença ambiental de operação – a legislação ambiental exige que licenças de operação sejam obtidas de forma a autorizar a operação comercial do projeto. Os custos ambientais associados às licenças ambientais são estimados pelo período de vigência das licenças, esses custos são provisionados e registrados como ativo intangível e amortizados pelo prazo de vigência de cada licença, que, para as controladas, têm vigência até 2027. iii) O saldo referente ao Direito de Exploração registrado, é composto da seguinte forma:

Descrição	2025
Aquisições dos Complexos Amontada e Riachão	51.170
Aquisições dos Complexos Icaraí e Taíba	56.697
Total Controladora	**107.867**
Aquisição do Complexo Amontada	4.710
Total Consolidado	**4.710**
Total	**112.577**

11. Fornecedores: O saldo a pagar a fornecedores representa substancialmente valores a pagar remanescentes por compras de materiais e serviços da operação e manutenção do parque eólico, compra de energia, e encargos de uso da rede com vencimento médio de até 3 meses. Não há montantes vencidos em 31/12/2025. A seguir demonstramos a composição de fornecedores:

	Controladora 2025
Circulante	
Fornecedores diversos	41
	41

	Consolidado 2025
Circulante	
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	5.269
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	3.010
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	3.012
Central Geradora Eólica Acari S.A.	2.893
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	1.757
Central Geradora Eólica Arena S.A.	3.462
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	1.707
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	2.275
Total contas a pagar compra de energia com parte relacionada Ibitu Comercializadora de Energia Ltda. (Nota Explicativa nº 14) (a)	**23.385**
Suprimento de energia elétrica com terceiros	1.974
Fornecedores – O&M (*)	2.070
Fornecedores de materiais e serviços diversos	9.630
Total contas a pagar a fornecedores (b)	**13.674**
(c) Total contas a pagar a fornecedores – passivo circulante (a+b)	**37.059**
Não circulante	
Fornecedores – O&M (*)	2.875
Total contas a pagar a fornecedores – passivo não circulante (d)	**2.875**
Total contas a pagar a fornecedores (c+d)	**39.934**

(*) O saldo de R$ 2.070 no circulante e R$ 2.875 no não circulante está relacionado a cobranças controversas do contrato de operação e manutenção dos complexos Icaraí e Taíba, envolvendo investimentos no plano de recuperação e a cobrança de danos acordados por indisponibilidade abaixo de 97%. Em 2023, a Administração do Grupo decidiu pagar o saldo controverso. O saldo está sendo pago em 40 parcelas mensais e consecutivas, com encerramento em abril de 2028. Para os demais fornecedores, o vencimento ocorrerá em até três meses, com exceção de partes relacionadas que são liquidadas sob demanda. Não há montantes vencidos em 31/12/2025 e não há operação de antecipação conhecida como de risco sacado. **12. Empréstimos e financiamentos (Consolidado):**

		31/12/2025				Consolidado 01/01/2025
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Moeda nacional						
BNDES FINAME (a)	292	602	894	–	–	–
Total	**292**	**602**	**894**	**–**	**–**	**–**

(a) BNDES FINAME: Em fevereiro de 2024, as controladas SPE Taíba Águia e SPE Icaraí I contrataram Cédula de Crédito Bancário – CCB ("Finame") no valor total de R$ 710 cada junto ao BNDES com o objetivo de financiar a aquisição de equipamentos (pá carregadeira). Os juros incidentes sobre este financiamento são calculados com base na IPCA mais spread de 8,68% para Icaraí I e 8,64% para Taíba Águia. O Finame será pago ao BNDES em 60 prestações mensais e sucessivas e teve início em 15/03/2024. Em 16/02/2024, o crédito foi disponibilizado diretamente ao fornecedor. Para a operação de Finame, a Ibitu Energias Renováveis S.A. (parte relacionada e controladora indireta anterior) figura como avalista coobrigada nas operações e há alienação fiduciária do equipamento adquirido por meio dessa linha de crédito.

	2025
Saldo inicial em 01/01/2025	**–**
Aquisição das participações em Ibitu Renováveis – empresas continuadas – saldo de 28/02/2025	1.135
Amortização	(241)
Juros sobre financiamentos	109
Juros pagos	(109)
Saldo final em 31/12/2025	**894**

(b) BNDES (Financiamentos quitados em 16/04/2025): Complexos Icaraí e Taíba: As controladas Icaraí I, Icaraí II, Taíba Águia, Taíba Andorinha e Colônia firmaram, em outubro de 2014, o contrato de financiamento de longo prazo com o BNDES no valor total de R$ 253.972, tendo vencimento da última amortização em dezembro de 2030. O valor liquidado em 16/04/2025 foi de R$ 90.963. **Complexo Amontada:** As controladas Ilha Grande, Palmas e Ribeirão firmaram, em setembro de 2014, os contratos de financiamentos de longo prazo com o BNDES no valor total de R$ 173.307, tendo vencimento da última amortização em fevereiro de 2031. O valor liquidado em 16/04/2025 foi de R$ 68.659. **Complexo de Riachão:** As controladas Acari, Albuquerque, Anemoi, Apeliotes e Arena firmaram, em novembro de 2015, os contratos de financiamentos de longo prazo com o BNDES no valor total de R$ 335.718, tendo vencimento da última amortização em dezembro de 2031. O valor liquidado em 16/04/2025 foi de R$ 130.647. **b.1) Garantias e *covenants* do BNDES:** Para as operações de financiamento de longo prazo, foi dado como garantia ao BNDES, o penhor da totalidade das ações de emissão das SPEs, da Ventus, Brise e Ibitu Renováveis, assim como quaisquer outras ações representativas do capital social que venham a ser subscritas até o pagamento integral de todas as obrigações estabelecidas no contrato e os ativos constituídos das máquinas e equipamentos relativos ao parque eólico. Além de outras garantias, cedeu fiduciariamente ao BNDES: • os direitos creditórios de qualquer contrato de venda de energia que venham a ser celebrados pela Ibitu Renováveis; • os créditos que venham a ser depositados nas referidas contas vinculadas ao financiamento. Como forma de monitoramento da situação financeira pelo BNDES, foi utilizado o *covenant* financeiro e indicador ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida), conforme definido no contrato de financiamento. O índice é calculado ao término de cada exercício. O ICSD estava atendido pelas controladas até o encerramento do último exercício encerrado em 31/12/2024. **b.2) Aportes SPES e Quitação BNDES:** Em 16/04/2025, a Companhia aportou nas controladas continuadas, por meio das investidas Ventus e Brise, R$ 246 milhões e as SPEs quitaram na mesma data as dívidas existentes com o BNDES. Os aportes e quitações ocorreram conforme **a seguir:**

	Aporte de capital da Companhia nas controladas	Valor de quitação BNDES
Complexo Icaraí		
Central Geradora Eólica Icaraí I S.A.	13.282	17.782
Central Geradora Eólica Icaraí II S.A.	21.250	29.250
Total	**34.532**	**47.032**
Complexo Taíba		
Central Geradora Eólica Colônia S.A.	12.533	13.533
Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A.	18.864	19.864
Central Geradora Eólica Taíba Andorinha	4.558	10.558
Total	**35.955**	**43.955**
Complexo Amontada		
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	26.959	27.959
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	20.691	21.691
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	19.028	19.028
Total	**66.678**	**68.678**
Complexo Riachão		
Central Geradora Eólica Acari S.A.	25.852	28.652
Central Geradora Eólica Arena S.A.	24.804	23.503
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	17.620	26.602
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	21.503	25.620
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	19.102	26.304
Total	**108.881**	**130.681**
Total	**246.046**	**290.346**

Com a quitação da dívida, os saldos de cauções vinculados à dívida foram liberados e resgatados em 08/05/2025. **c) Movimentação BNDES e BNDES FINAME:**

	Consolidado
Saldo inicial em 01/01/2025	**–**
Aquisição das participações em Ibitu Renováveis – empresas continuadas – saldo de 28/02/2025	294.984
Amortização do custo de captação (Nota Explicativa nº 28)	48
Amortização de principal	(296.113)
Juros sobre financiamentos (Nota Explicativa nº 28)	3.089
Atualização financeira – TJLP (Nota Explicativa nº 28)	780
Baixa do custo de captação – transferência para Tupi	1.897
Juros pagos	(3.791)
Saldo final em 31/12/2025	**894**

13. Debêntures:

	2025			2024		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
1ª Emissão de debêntures	32.186	562.600	594.786	–	–	–
2ª Emissão de debêntures	6.059	242.846	248.905	–	–	–
(–) Custos de captação	(1.724)	(16.954)	(18.678)	–	–	–
Total	**36.521**	**788.492**	**825.013**	**–**	**–**	**–**

Em 18/03/2025, a Tupi Energias Renováveis S.A. assinou o "Instrumento Particular de Emissão da 1ª (primeira) emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser convolada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 02 (duas) Séries, Para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição" ("Emissão"), aditado em 15/04/2025 ato devidamente aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia e autorizada pelos órgãos reguladores competentes, nos termos da Resolução CVM 160. A emissão efetiva e liquidação da Emissão aconteceu em 16/04/2025. **Características da Emissão:** A 1ª emissão de debêntures da Companhia, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real, garantia adicional e fidejussória, em duas séries, em rito de registro automático de distribuição, totalizando R$820.000.000,00 (oitocentos e vinte milhões de reais) com as seguintes características principais: Primeira Série (Debêntures Institucionais): R$ 580.000.000,00 (quinhentos e oitenta milhões de reais) com vencimento em 15/10/2034, prazo de aproximadamente 9,5 anos a partir da data de emissão (e remuneração de DI+2,90% a.a., não classificadas como incentivadas nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431/2011. Segunda Série (Debêntures Incentivadas): R$ 240.000.000 (duzentos e quarenta milhões de reais), com vencimento em 15/10/2036, com prazo de aproximadamente 11,5 anos a partir da data de emissão, e remuneração de IPCA+8,2194% a.a., classificadas como incentivadas nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431/2011. **Finalidade dos recursos:** Os recursos captados com a emissão serão destinados para (i) o pré-pagamento de dívidas existentes das controladas (continuadas) perante o BNDES; (ii) distribuição de recursos ao controlador; (iii) reforço do capital de giro e (iv) reembolso de capital relacionado a investimentos realizados e investido futuros. **Garantias e *Covenants*:** • Alienação fiduciária, em benefício dos debenturistas, da totalidade das ações da Companhia, bem como, de 100% das ações de emissão das controladas; • Alienação fiduciária de determinados equipamentos que compreendem o Projeto, em benefício dos Debenturistas, conforme descrito no instrumento de Cessão Fiduciária de Equipamentos; • Cessão fiduciária dos direitos creditórios, presentes ou futuros, decorrentes (i) da totalidade dos contratos de comercialização de energia celebrados pelas controladas; (ii) das autorizações ANEEL; (iii) dos contratos de operação e manutenção dos projetos; (iv) das apólices de seguro; (v) de outras receitas que sejam decorrentes do Projeto, incluindo aquelas relativas a operações no mercado de curto prazo de energia; (vi) de direitos econômicos oriundos de ações emitidas pelas SPEs; (vii) de todos os dos recursos depositados nas contas do projeto. A emissão conta com obrigações usuais de mercado, além da obrigação de não distribuição de dividendos caso o ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida) fique abaixo de 1,25x. Como forma de monitoramento da situação financeira pelos credores da Companhia, é utilizado o *covenant* financeiro e indicador ICSD com caixa (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida com caixa), conforme definido na escritura de emissão das debêntures. O índice ICSD = ((geração de caixa da atividade + caixa inicial) / serviço da dívida) deve ser maior ou igual a 1,30, a ser calculado ao final de cada semestre social, a partir de junho de 2026. **Pagamento da remuneração das debêntures:** Debêntures Institucionais (juros + atualização monetária): Semestralmente em todo dia 15 dos meses de abril e outubro, sendo o primeiro pagamento a ser realizado em 15/10/2025. Debêntures Incentivadas (juros): Semestralmente em todo dia 15 dos meses de abril e outubro, sendo o primeiro pagamento a ser realizado em 15/10/2025. **Amortização do principal:** Debêntures Institucionais: Semestralmente, customizado, em todo dia 15 dos meses de abril e outubro, sendo o primeiro pagamento a ser realizado em 15/10/2025, com vencimento em outubro de 2034. Debêntures Incentivadas: Semestralmente, customizado, em todo dia 15 dos meses de abril e outubro, sendo o primeiro pagamento a ser realizado em 15/04/2026, com vencimento em outubro de 2036. Movimentação das debêntures:

	2025
Saldo no início do exercício	**–**
1ª Emissão de debêntures	580.000
2ª Emissão de debêntures	240.000
Atualização do principal (Nota Explicativa nº 28)	63.163
Encargos das debêntures (Nota Explicativa nº 28)	26.429
Juros pagos	(18.763)
Pagamento de principal	(47.139)
Custos de transação de emissão	(19.659)
Amortização do custo de captação (Nota Explicativa nº 28)	982
Saldo no final do exercício	**825.013**

Vencimento das debêntures:

	Saldo devedor total em 31/12/2025	Vencimento em menos de um ano até 31/12/2026	Vencimento entre 1º/01/2027 e 31/12/2030	Após 2030
Debentures	825.013	36.521	150.599	637.893
Total	**825.013**	**36.521**	**150.599**	**637.893**

14. Partes relacionadas: Os saldos em 31/12/2025 são como demonstrados a seguir:

	Controladora 2025	Consolidado 2025
Ativo		
Ativo circulante		
Central Geradora Eólica Icaraí I S.A.	676	–
Central Geradora Eólica Icaraí II S.A.	1.203	–
Central Geradora Eólica Colônia S.A.	1.156	–
Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A.	657	–
Central Geradora Eólica Taíba Andorinha S.A.	625	–
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	1.568	–
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	2.325	–
Central Geradora Eólica Acari S.A.	1.196	–
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	2.106	–
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	1.487	–
Central Geradora Eólica Arena S.A.	514	–
Total dividendos a receber	**13.513**	**–**
Central Geradora Eólica Icaraí I S.A.	294	–
Central Geradora Eólica Icaraí II S.A.	1.034	–
Central Geradora Eólica Colônia S.A.	5.000	–
Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A.	96	–
Central Geradora Eólica Taíba Andorinha S.A.	2.999	–
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	5.393	–
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	10.380	–
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	5.000	–
Central Geradora Eólica Acari S.A.	5.100	–
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	1.800	–
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	4.175	–
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	3.000	–
Central Geradora Eólica Arena S.A.	630	–
Total partes relacionadas – Contas a receber de redução de capital de investidas	**44.901**	**–**
Ibitu Energias Renováveis S.A.	–	3.656
Ibitu Energia S.A.	–	1.454
Total partes relacionadas – ativo não circulante – compartilhamento de despesas – saldo a compensar	**–**	**5.110**
Central Geradora Eólica Aristarco S.A.	–	2.159
Central Geradora Eólica Boreas S.A.	–	250
Central Geradora Eólica Caiçara S.A.	–	1.542
Total partes relacionadas – ativo não circulante – venda de imobilizado	**–**	**3.951**
Total partes relacionadas – ativo não circulante	**–**	**9.061**
Ibitu Energia S.A.	13.048	13.048
Total contas a pagar redução de capital	**13.048**	**13.048**
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	–	5.269
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	–	3.010
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	–	3.012
Central Geradora Eólica Acari S.A.	–	2.893
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	–	1.757

continuação ☛

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 17/04/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação

Tupi Energias Renováveis S.A.

	Controladora 2025	Consolidado 2025
Central Geradora Eólica Arena S.A.	–	3.462
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	–	1.707
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	–	2.275
Total partes relacionadas – passivo circulante – fornecedores	**–**	**23.385**

No resultado, as operações com partes relacionadas foram:

Operações no resultado do ano:	Controladora 2025	Consolidado 2025
Receita de venda de energia (A)		
Ibitu Comercializadora de Energia Ltda. (Nota nº 22)	–	66.089
Total	**–**	**66.089**
Custo com compra de energia (B)		
Ibitu Comercializadora de Energia Ltda. (Nota nº 24)	–	(122.835)
Total	**–**	**(122.835)**
Movimentação de partes relacionadas no resultado (*)		
Ibitu Energias Renováveis S.A.	–	(3.334)
Ibitu Energia S.A.	–	(13.486)
Total partes relacionadas – despesas com contrato de compartilhamento de despesas (C)	**–**	**(16.820)**
Custo com pessoal (Nota nº 23)	–	(15.283)
Despesa serviços de terceiros	–	(1.215)
Despesas com arrendamento	–	(322)
Total	**–**	**(16.820)**
Total partes relacionadas – resultado (A+B+C)	**–**	**(73.566)**

(*) Contrato de Serviços Compartilhados relativos à estrutura corporativa e de operação de todo o Grupo para reembolso de despesas pelas SPEs que fazem uso dos serviços compartilhados, sem lucro e não onerosos. Sobre todas as transações entre partes relacionadas não há a incidência de encargos financeiros. Nenhuma das transações entre partes relacionadas está vencida ou possui indícios de não recuperabilidade. Essas transações são liquidadas sob demanda. Todas as operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes e não ocorreram transações avaliadas como atípicas e fora do curso normal dos negócios. **a) Redução de capital social pagar (passivo):**

	2025
Saldo inicial	**–**
Redução de capital social	1.195.774
Compensação de redução de capital social com ativo de partes relacionadas	(647.726)
Pagamento de redução de capital social	(535.000)
Saldo final	**13.048**

Remuneração do pessoal-chave da Administração: Até junho de 2025, a remuneração dos diretores da Companhia e de suas controladas foi paga pela controladora Ibitu Energia S.A. A partir de julho de 2025, tais remunerações passaram a ser pagas pela parte relacionada Ibitu Energias Renováveis S.A. Em ambos os períodos, as despesas foram compartilhadas com a Companhia, com as controladas e com outras empresas do Grupo Ibitu por meio de reembolso, nos termos do Contrato de Compartilhamento de Despesas. **15. Ativo de direito de uso e Arrendamentos (Consolidado):** As controladas possuem contratos de arrendamento de terras para instalação e operação do parque de geração de energia eólica, com prazo alinhado à autorização de geração. Os pagamentos de arrendamento correspondem a 1,5% do faturamento proveniente da venda de energia elétrica ao longo de todo o período da autorização. Embora os pagamentos sejam calculados com base no faturamento, a Companhia os classifica como fixos em essência, uma vez que tanto o preço de venda da energia quanto a quantidade contratada (MWh) estão preestabelecidos nos contratos de longo prazo, sem variações significativas esperadas. Assim, os componentes variáveis do faturamento não foram incluídos na mensuração inicial do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento. **Ativo de direito de uso**: Os contratos de arrendamentos possuem prazos que abrangem todo o período de autorização e estão sendo depreciação a uma taxa média de 4,75% a.a. Os saldos e a movimentação do ativo de direito de uso estão demonstrados a seguir:

	31/12/2025
Saldo inicial em 01/01/2025	**–**
Aquisição de participação societária em Ibitu Renováveis – empresas continuadas – saldo de 28/02/2025	49.554
Ajuste de remensuração	(1.932)
Depreciação	(2.001)
Saldo em 31/12/2025	**45.621**

Arrendamentos: Os passivos foram mensurados ao valor presente dos pagamentos de arrendamentos remanescentes descontados por meio da taxa real WACC de 10,67% a.a. As premissas utilizadas pela Companhia para estimar a taxa incremental tomaram como base o custo médio de captação da dívida. Os saldos e a movimentação dos passivos de arrendamento estão demonstrados a seguir:

	2025
Saldo inicial em 01/01/2025	**–**
Aquisição de participação societária em Ibitu Renováveis – empresas continuadas – saldo de 28/02/2025	51.024
Ajuste de remensuração	(1.932)
Ajuste a valor presente (Nota Explicativa nº 28)	7.312
Pagamentos	(4.933)
Saldo final em 31/12/2025	**51.471**
Saldo do passivo circulante	**5.155**
Saldo do passivo não circulante	**46.316**
	51.471

Em 31/12/2025, o saldo de arrendamento possui o seguinte cronograma de vencimento:

Saldo devedor total em 31/12/2025	Vencimento em menos de um ano – até 31/12/2026	Vencimento entre 1º/01/2027 e 31/12/2030	Após 2030
51.471	5.155	17.756	28.560

16. Provisão para desmantelamento (Consolidado): As controladas reconhecem provisão para os custos de desmantelamento e remoção dos parques eólicos ao final dos prazos de autorização de geração, em atendimento às obrigações contratuais, regulatórias e ambientais. A provisão é calculada com base em estimativa elaborada pela equipe interna de engenharia, a partir de estudos de mercado, que considera os custos necessários para desmontagem e restauração das áreas. No reconhecimento inicial, o valor da provisão é adicionado ao custo do ativo imobilizado correspondente. Subsequentemente, os efeitos de atualização monetária e de ajuste a valor presente são reconhecidos como despesa financeira no resultado do exercício. As estimativas de custos são projetadas até o término do prazo de autorização, atualizadas pelo IPCA e descontadas a valor presente utilizando taxa real de desconto de 12,81% a.a. Essas premissas e estimativas são reavaliadas periodicamente pela Administração, com eventuais ajustes reconhecidos prospectivamente. Os custos capitalizados no ativo imobilizado são depreciados linearmente ao longo do prazo remanescente de autorização.

	Consolidado
Saldo inicial em 01/01/2025	**–**
Aquisição de participação em Ibitu Renováveis – empresas continuadas – saldo de 28/02/2025	5.528
Ajuste a valor presente (resultado) (Nota Explicativa nº 28)	(1.666)
Atualização financeira (Nota Explicativa nº 28)	1.590
Saldo final em 31/12/2025	**5.452**

	2025
Complexo Icaraí	
Central Geradora Eólica Icaraí I S.A.	432
Central Geradora Eólica Icaraí II S.A.	611
Total	**1.043**
Complexo Taíba	
Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A.	372
Central Geradora Eólica Taíba Andorinha S.A.	230
Central Geradora Eólica Colônia S.A.	305
Total	**907**
Complexo Amontada	
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	486
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	398
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	350
Total	**1.234**
Complexo Riachão	
Central Geradora Eólica Acari S.A.	458
Central Geradora Eólica Arena S.A.	463
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	463
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	421
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	463
Total	**2.268**
Total provisão de desmantelamento	**5.452**

17. Licenças ambientais de instalação e operação (Consolidado): Referem-se à provisão para cumprimento de obrigações ambientais assumidas com a obtenção das licenças ambientais que permitem a instalação e operação dos parques geradores, conforme a seguir:

	2025
Passivo circulante	**–**
Licença ambiental de operação	1.657
(–) Ajuste a valor presente	(64)
Total	1.593
Passivo não circulante	
Licença ambiental de operação	2.945
(–) Ajuste a valor presente	(860)
Total	**2.085**
Total	**3.678**

O saldo passivo é atualizado por IPCA e ajustado a valor presente à taxa real WACC de 10,67% a.a. A movimentação do passivo foi como segue:

	2025
Saldo inicial em 01/01/2025	**–**
Aquisição de participação societária em Ibitu Renováveis – empresas continuadas – saldo de 28/02/2025	3.319
Atualização financeira	96
Ajuste a valor presente	221
Pagamentos	(946)
Reconhecimento de renovação de licença nas SPEs Arena e Albuquerque (1)	988
Saldo no final do exercício	3.678
Saldo do passivo circulante	**1.593**
Saldo do passivo não circulante	**2.085**

A estimativa de cumprimento das obrigações vinculadas às licenças de operação segue o seguinte calendário:

Saldo devedor total em 31/12/2025	Menos de um ano até 31/12/2026	Entre um e dois anos 1º/01/2027 até dezembro de 2029
3.678	1.593	2.085

Nas controladas foram reconhecidas provisões para cumprimento das licenças ambientais de operação em contrapartida aos direitos de operar no ativo intangível, que serão amortizados pela vida útil das licenças que, em geral, se encerram em setembro de 2027, quando devem ser renovadas. Os ativos estão sendo amortizados à taxa média de 28,84% ao ano:

Saldo inicial em 01/01/2025	**–**
Aquisição de participação societária em Ibitu Renováveis – empresas continuadas – saldo de 28/02/2025	3.265
Reconhecimento de renovação de licença das SPEs Arena e Albuquerque (1)	988
Amortização	(1.292)
Saldo no final do exercício (Nota Explicativa nº 10)	**2.961**

(1) Registro da provisão para cumprimento das obrigações ambientais assumidas com as renovações de licenças ambientais de operação nas SPEs Arena e Albuquerque, ajustados a valor presente, com prazos de duração de 6 anos, até julho de 2031. **18. Impostos e contribuições a recolher e Imposto de renda e CSLL a pagar (Consolidado):**

	Consolidado 2025
IRPJ a recolher	2.908
CSLL a recolher	1.879
Total de imposto de renda e CSLL a pagar	**4.787**
Impostos e contribuições retidos	422
PIS a recolher	298
Cofins a recolher	1.379
ICMS a recolher	21
INSS a recolher	60
Outros tributos	7
Total de impostos e contribuições a recolher	2.187
Total de tributos a recolher	**6.974**

19. Patrimônio líquido: a) Capital social: Em 31/12/2025, o capital social subscrito e integralizado é de R$ 217.436, totalmente integralizado pela Ibitu Energia, representado por ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, como segue:

	31/12/2025		
	Quantidade de ações	Percentual do capital social	Valor
Ibitu Energia S.A.	217.436.365	100%	217.436
Total	**217.436.365**	**100%**	**217.436**

Em 01/01/2025, a Companhia foi constituída com capital social de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas emitidas ao preço de R$ 1,00 (um real) cada, as quais foram totalmente subscritas e posteriormente totalmente integralizadas pelas acionistas Ibitu Energia, com 99.999 ações ordinárias, e Ibitu Energias Renováveis, com 01 ação ordinária. Em 30/01/2025, a Ibitu Renováveis transferiu a sua única ação ordinária para a Ibitu Energia, que passou a ser acionista única da Companhia. Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17/03/2025, foi aprovado o aumento de capital social da Companhia com a conversão de Adiantamento para futuro aumento de capital no montante de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), mediante a emissão de 216.000 (duzentos e dezesseis mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de R$ 1,00 (um real) por ação. Nessa mesma data, foi aprovado o aumento de capital social, com a conferência de bens à Companhia, conforme laudo de avaliação, correspondentes ao acervo líquido da Ibitu Energias Renováveis no valor de R$ 1.412.783.721,00 (um bilhão, quatrocentos e doze milhões, setecentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e um reais), equivalente ao valor contábil de investimento da participação das ações da Ibitu Energias Renováveis, detidas pela Ibitu Energia. Esse valor foi integralizado no Capital social da Companhia com o repasse e transferência da totalidade dessas ações detidas pela Ibitu Energia. Houve, portanto, um aumento total de R$ 1.412.999.721,00 (um bilhão, quatrocentos e doze milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte e um reais), mediante a emissão de 1.412.999.721 (um bilhão, quatrocentos e doze milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$1,00 (um real) por ação. Deste modo, o capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado passou a ser de R$ 1.413.099.721,00 (um bilhão, quatrocentos e treze milhões, noventa e nove mil, setecentos e vinte e um reais), dividido em 1.413.099.721 (um bilhão, quatrocentos e treze milhões, noventa e nove mil, setecentos e vinte e uma) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Em 16/04/2025, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a redução de capital social da Companhia no valor de R$ 535 milhões, por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto social, com respectivo cancelamento de 535.000.000 (quinhentas e trinta e cinco milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$1,00 (um real) cada. Com isso, o capital social passou dos atuais R$ 1.413.099.721,00 (um bilhão, quatrocentos e treze milhões, noventa e nove mil, setecentos e vinte e um reais) para R$ 878.099.721,00 (oitocentos e setenta e oito milhões, noventa e nove mil, setecentos e vinte e um reais). Em 30/06/2025, houve cisão parcial da própria Companhia, com a incorporação do acervo cindido – nesse caso, investimento na Ibitu Renováveis –, pela Ibitu Energia. Como resultado dessa movimentação societária, a Companhia passou a deter o investimento nas SPEs Ventus e SPEs Brise. Por esta etapa, o Capital Social da Companhia passou de R$878.099.721,00 (oitocentos e setenta e oito milhões, noventa e nove mil e setecentos e vinte e um reais), dividido em 878.099.721 (oitocentas e setenta e oito milhões, noventa e nove mil, setecentas e vinte e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R$ 230.374.637,95 (duzentos e trinta milhões, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), dividido em 230.374.637 (duzentas e trinta milhões, trezentas e setenta e quatro mil, seiscentas e trinta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, redução, portanto, de R$647.725.083,05 (seiscentos e quarenta e sete milhões, setecentos e vinte e cinco mil, oitenta e três reais e cinco centavos). No mesmo ato societário, ocorreu aumento do capital social da Companhia em R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) mediante conversão de AFAC, com emissão de 110.000 (cento e dez mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$1,00 (um real) por ação, passando o capital social de R$ 230.374.637,95 (duzentos e trinta milhões, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), dividido em 230.374.637 (duzentas e trinta milhões, trezentas e setenta e quatro mil, seiscentas e trinta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R$ 230.484.637,95 (duzentos e trinta milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), dividido em 230.484.637 (duzentas e trinta milhões, quatrocentas e oitenta e quatro mil, seiscentas e trinta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas detidas integralmente pela única acionista da Companhia. Em 21/10/2025 foi aprovada a redução do capital social da Companhia, com o cancelamento de ações, passando de R$ 230.484.637,95 (duzentos e trinta milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos) para R$ 217.436.365,49 (duzentos e dezessete milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), uma redução, portanto, de R$ 13.048.272,46 (treze milhões, quarenta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), registrada em dezembro de 2025. **b) Dividendos a pagar:** No decorrer do processo de reorganização, as investidas, que passaram a ser diretamente controladas pela Companhia em 30/06/2025, deliberaram o pagamento de dividendos adicionais para as controladas anteriores, que foram incorporadas pela Ibitu Renováveis. Demonstramos abaixo o montante pago de dividendos nesse contexto e as importâncias de dividendos a pagar para a Ibitu Renováveis:

	2025	
	Pagamentos de dividendos realizados no exercício	Saldo de dividendos a pagar para Ibitu Renováveis
Central Geradora Eólica Colônia S.A.	10.500	5.712
Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A.	8.940	–
Central Geradora Eólica Taíba Andorinha S.A.	2.000	2.271
Central Geradora Eólica Icaraí I S.A.	4.536	–
Central Geradora Eólica Icaraí II S.A.	6.609	–
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	2.497	2.284
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	2.165	3.285
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	1.172	–
Central Geradora Eólica Acari S.A.	3.887	2.481
Central Geradora Eólica Arena S.A.	4.122	511
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	3.986	3.342
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	284	–
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	4.328	3.236
Total	**55.026**	**23.122**

20. Resultado por ação:

	Controladora
Prejuízo do exercício – operações continuadas	(33.725)
Média ponderada de ações ordinárias (milhares)	413.634
Resultado por ação básico e diluído (R$ por ação)	(0,08)

O cálculo resultado básico e diluído por ação foi baseado no resultado líquido atribuído ao detentor de ações ordinárias divido pela média ponderada de ações ordinárias no exercício. **21. Informação por segmento de negócios:** A Companhia e suas controladas possuem como único segmento de negócio a geração de energia elétrica por meio de seus parques geradores. A Administração da Companhia não se utiliza de segmentação de negócio para alocar os recursos ou analisar o desempenho de sua atividade.

22. Receita operacional líquida (Consolidado):

	2025
Partes relacionadas – Ibitu Comercializadora de Energia Ltda. (Nota nº 14)	66.089
Receita de mercado de curto prazo – CCEE	1.146
Suprimento de energia elétrica a terceiros	206.283
Suprimento de energia elétrica – CCEE – receita fixa	129.435
Suprimento de energia elétrica – CCEE – ajustes de ressarcimento (Nota nº 7)	(36.480)
Total receita bruta	**366.473**
(–) Deduções da receita bruta	
PIS	(2.382)
Cofins	(10.994)
Taxa de fiscalização ANEEL	(1.233)
Total das deduções	(14.609)
Total	**351.864**

(*) Correspondente ao período entre 01/03/2025 e 31/12/2025, quando a Companhia passou a controlar os investimentos continuados, conforme Nota Explicativa nº 1. **(i) Ressarcimento:** O Contrato de Energia Reserva garante uma receita fixa mensal para o gerador, independentemente da quantidade de energia efetivamente gerada. No entanto, existe um mecanismo de controle de ressarcimento que ajusta a diferença entre a energia contratada e a energia gerada, conforme abaixo.

Ressarcimento de volume de energia gerado versus volume contratual	Preço do ressarcimento sobre a diferença de volume entregue	Pagamento
Geração acima de 130% do volume contratual	70% do preço contratual atualizado	Doze parcelas mensais após encerramento do ano contratual
Geração entre 100% e 130% do volume contratual	Preço contratual atualizado	Vinte e quatro parcelas mensais após encerramento do ano contratual
Geração entre 90% e 100% do volume contratual	Preço contratual atualizado	Doze parcelas mensais após encerramento do ciclo contratual quadrienal
Geração abaixo de 90% do volume contratual	Preço contratual atualizado + 15%	Doze parcelas mensais após encerramento do ano contratual

(ii) Impacto de *constrained-off* (cortes involuntários de geração): A Companhia registrou redução em sua receita consolidada no período em análise devido aos impactos do mecanismo conhecido como *"constrained-off"*. Esse fenômeno ocorre quando a operação de determinadas unidades geradoras é limitada ou interrompida por decisão do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), em razão de restrições operativas no sistema elétrico, como limitações na capacidade de transmissão, priorização de outras fontes de geração ou condições hidrológicas/técnicas específicas. O *"constrained-off"* resulta na diminuição da geração de energia pelas unidades afetadas, impactando diretamente a receita da Companhia. A partir de 01/03/2025, quando a Companhia passou a controlar os ativos operacionais, o impacto pela redução na geração se deu conforme a seguir:

	2025	
	MWh (*) (**)	R$ mil
Complexo Icaraí	48.361	16.384
Complexo Taíba	33.327	11.985
Complexo Amontada	53.397	12.939
Complexo Riachão	104.239	26.441
Total	**239.324**	**67.749**

(*) Informação não-financeira não auditada. **Lei nº 15.269/2025 – Possibilidade de ressarcimento de *curtailment*:** Em novembro de 2025 foi sancionada a Lei nº 15.269/2025 (originária da MP nº 1.304/2025), que introduz medidas de modernização do setor elétrico, incluindo a possibilidade de ressarcimento/compensação de valores relacionados a cortes involuntários de geração (*curtailment/constrained-off*). Em 31/12/2025, o MME abriu a Consulta Pública nº 210/2025 com proposta de termo de compromisso para compensação do *constrained-off* por razão elétrica e por confiabilidade referente ao período de setembro de 2023 a novembro de 2025. O tema ainda se encontra pendente de deliberação. A Companhia está avaliando a adesão à repactuação prevista na lei, o que poderá resultar em recebimento, dependendo da regulamentação complementar pela ANEEL e da opção efetivada, estimado em R$ 40.122 (**). Até 31/12/2025, não foi exercida qualquer opção de repactuação, e os saldos foram mantidos conforme as regras vigentes anteriores à lei. (**) Melhores estimativas, sujeitas a alterações com o cálculo final realizado pelo ONS. **23. Custos de operação (Consolidado):**

	2025
Custo com compartilhamento de gastos com pessoal (Nota Explicativa nº 14)	(15.283)
Treinamentos	(131)
Serviços de terceiros e materiais com operação e manutenção	(41.224)
Reembolso custos de compartilhamento Subst. e instalação	(248)
Serviços de consultoria em comercialização de energia	(22)
Aluguéis e arrendamentos	(653)
Impostos e taxas	(209)
Fretes	(1.582)
Seguros	(1.576)
Ajuste de inventário	(387)
Recuperação de custos relacionado a arbitragem (Nota Explicativa nº 30)	4.695
Outros	(540)
Total (*)	**(57.160)**

(*) Correspondente ao período entre 01/03/2025 e 31/12/2025, quando a Companhia passou a controlar os investimentos continuados, conforme Nota Explicativa nº 1. **24. Compra de energia elétrica (Consolidado):** Para o cumprimento dos contratos de venda de energia incentivada, mencionado na Nota Explicativa nº 1 (c), as controladas firmaram contratos de compra de energia elétrica com partes relacionadas e com terceiros, com objetivo de suprir a obrigação contratual de entrega de energia, conforme demonstrado a seguir:

	2025
Compras com a parte relacionada Ibitu Comercializadora de Energia Ltda.	
Complexo Amontada	
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	(14.517)
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	(9.860)
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	(11.546)
Total	**(35.923)**
Complexo Riachão	
Central Geradora Eólica Acari S.A.	(19.284)
Central Geradora Eólica Arena S.A.	(22.984)
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	(16.434)
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	(11.088)
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	(17.122)
Total	**(86.912)**
Compras realizadas (Amontada e Riachão)	(122.835)
Total de compras com partes relacionadas (Nota Explicativa nº 14)	(122.835)
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)	(86)
Demais compras de energia com terceiros	(20.131)
Total de compra de energia (*)	**(143.052)**

(*) Correspondente ao período entre 01/03/2025 e 31/12/2025, quando a Companhia passou a controlar os investimentos continuados, conforme Nota Explicativa nº 1; Em 2025, houve uma maior necessidade de aquisição de energia elétrica para o cumprimento dos contratos de venda decorrente, principalmente, dos efeitos do *constrained-off* sobre a geração eólica, que reduziram a energia efetivamente disponibilizada, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 15. **25. Encargos de uso da rede elétrica (Consolidado):** Os encargos de uso da rede elétrica referem-se ao Encargo de Uso do Sistema de Transmissão (EUST), pagos mensalmente às concessionárias de transmissão. Os valores reconhecidos como despesa operacional nos exercícios foram os seguintes:

	2025
Complexo Icaraí	
Central Geradora Eólica Icaraí I S.A.	(1.058)
Central Geradora Eólica Icaraí II S.A.	(1.295)
Total	**(2.353)**
Complexo Taíba	
Central Geradora Eólica Colônia S.A.	(821)
Central Geradora Eólica Taíba Águia S.A.	(1.452)
Central Geradora Eólica Taíba Andorinha	(4.021)
Total	**(6.294)**
Complexo Amontada	
Central Geradora Eólica Ilha Grande S.A.	(1.566)
Central Geradora Eólica Palmas S.A.	(1.028)
Central Geradora Eólica Ribeirão S.A.	(1.138)
Total	**(3.732)**
Complexo Riachão	
Central Geradora Eólica Acari S.A.	(1.502)
Central Geradora Eólica Arena S.A.	(1.521)
Central Geradora Eólica Apeliotes S.A.	(1.518)
Central Geradora Eólica Albuquerque S.A.	(1.383)
Central Geradora Eólica Anemoi S.A.	(1.517)
Total	**(7.441)**
Total (*)	**(19.820)**

(*) Correspondente ao período entre 01/03/2025 e 31/12/2025, quando a Companhia passou a controlar os investimentos continuados, conforme Nota Explicativa nº 1. O valor do EUST é calculado com base no Montante de Uso do Sistema de Transmissão (MUST) contratado, multiplicado pela Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST), a qual é atualizada anualmente pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Adicionalmente, nos termos da Lei nº 9.427/1996, as controladas beneficiam-se de redução de 50% na TUST, em razão da potência injetada no sistema de transmissão ser inferior a 30 MW (*). (*) Informação não-financeira não auditada. **26. Serviços de terceiros (Consolidado):**

continuação

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 17/04/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação ☛

Tupi Energias Renováveis S.A.

	2025
Serviços de informática	(35)
Serviços de consultoria	(34)
Serviços de vigilância e limpeza	(675)
Outros serviços de terceiros	(559)
Compartilhamento de despesas (**)	(1.537)
Total (*)	**(2.840)**

(*) Correspondente ao período entre 01/03/2025 e 31/12/2025, quando a Companhia passou a controlar os investimentos continuados, conforme Nota Explicativa nº 1; (**) Cobrança de gastos incorridos de maneira centralizada nas controladoras, mas que devem ser compartilhados com as empresas operacionais (Nota Explicativa nº 14). **27. Despesas administrativas (Consolidado):**

	2025
Compartilhamento de despesas (Nota Explicativa nº 14) (**)	(245)
Serviços com cartório e taxas judiciais	(215)
Despesas com telefone e comunicação	(68)
Despesas com condomínio	(73)
Outras receitas (despesas) administrativa	214
Total (*)	**(387)**

(*) Correspondente ao período entre 01/03/2025 e 31/12/2025, quando a Companhia passou a controlar os investimentos continuados, conforme Nota Explicativa nº 1; (**) Cobrança de gastos incorridos de maneira centralizada nas controladoras, mas que devem ser compartilhados com as empresas operacionais. **28. Resultado financeiro líquido:**

	Controladora 2025	Consolidado 2025
Receitas financeiras		
Receita de aplicação financeira de equivalentes de caixa e cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)	4.953	15.860
PIS e Cofins s/ receita financeira	(231)	(230)
Ajuste a valor presente licença ambiental de operação	–	32
Ajuste a valor presente sobre provisão para desmantelamento (Nota Explicativa nº 16)	–	1.666
Ajuste a valor presente sobre ICMS diferido	–	109
Atualização financeira depósitos judiciais	–	102
Outras receitas financeiras	–	1
Total	**4.722**	**17.540**
Despesas financeiras		
Juros sobre debêntures (Nota Explicativa nº 13)	(26.429)	(26.429)
Juros sobre empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa nº 12)	–	(3.089)
Comissão sobre fiança bancária	(121)	(490)
IOF, taxas e comissões sobre fiança bancária	(124)	(293)
Atualização financeira sobre ressarcimento	–	(4.432)
Atualização financeira sobre fornecedores	–	(31)
Atualização financeira sobre debêntures (Nota Explicativa nº 13)	(63.163)	(63.163)
Ajuste a valor presente sobre passivo de arrendamentos (Nota Explicativa nº 15)	–	(7.312)
Ajuste a valor presente sobre passivo de licença ambiental de operação (Nota Explicativa nº 17)	–	(253)
Atualização financeira sobre provisão para desmantelamento (Nota Explicativa nº 16)	–	(1.590)
Atualização financeira sobre financiamentos – TJLP (Nota Explicativa nº 12)	–	(780)
Atualização financeira sobre ICMS diferido	–	(36)
Atualização financeira sobre ambiental	–	(96)
Custos de captação de financiamentos (Nota Explicativa nº 12)	–	(48)
Custos de captação de debêntures (Nota Explicativa nº 13)	(982)	(982)
Outras despesas financeiras	–	(1.505)
Total	**(90.819)**	**(110.529)**
Resultado financeiro líquido (*)	**(86.097)**	**(92.989)**

(*) Correspondente ao período entre 01/03/2025 e 31/12/2025, quando a Companhia passou a controlar os investimentos continuados, conforme Nota Explicativa nº 1. **29. Imposto de renda e CSLL: a) Apuração do lucro real:** O IRPJ e CSLL são calculados e registrados com base no resultado tributável, considerando as alíquotas previstas pela legislação tributária vigente.

	Controlada 2025	Consolidado 2025
Resultado antes do imposto de renda e da CSLL	(33.725)	(17.746)
Total	**(33.725)**	**(17.746)**
Alíquota nominal	34%	34%
IRPJ e CSLL à alíquota nominal	(11.467)	(6.034)
Reconciliação para a taxa efetiva:		
Efeito da alíquota do lucro presumido (b)	–	(15.979)
Diferido de prejuízo fiscal não reconhecido	11.467	6.034
Impostos de renda e CSLL efetiva	–	(15.979)
Composição dos tributos no resultado		
Corrente	–	(15.979)
Total	**–**	**(15.979)**
Alíquota efetiva	–	90,04%

b) Apuração do lucro presumido: As controladas que estão no lucro presumido adotam as alíquotas de presunção de imposto de renda à razão de 8% e da CSLL à razão de 12% sobre as receitas brutas, conforme a seguir:

		Consolidado 2025
Efeito do lucro presumido		
Receita bruta (Nota Explicativa nº 22)		366.473
Total receita bruta		**366.473**
IRPJ		
Alíquota da base	8%	–
Base de cálculo do IRPJ		29.318
Alíquota nominal	15%	(4.398)
Alíquota adicional	10%	(2.672)
Total IR sobre Receita Bruta		**(7.070)**
Base receita financeira (regime de caixa)		14.505
Outras receitas		57
Alíquota nominal	15%	(2.184)
Alíquota adicional	10%	(1.456)
Total IR sobre Receita financeira		**(3.640)**
Total final IR a pagar		**(10.710)**
Total receita bruta		**366.473**
CSLL		
Alíquota da base	12%	–
Base de cálculo da CSLL		43.977
Alíquota	9%	(3.958)
Total CSLL sobre Receita Bruta		**(3.958)**
Base receita financeira (regime de caixa)		14.505
Outras receitas		57
Alíquota	9%	(1.311)
Total CSLL sobre Receita financeira		**(1.311)**
Total final CSLL a pagar		**(5.269)**
Total final IR/CSLL a pagar – Lucro presumido (Controladas) (*)		**(15.979)**

(*) Correspondente ao período entre 01/03/2025 e 31/12/2025, a partir do qual a Companhia passou a controlar os investimentos continuados, conforme Nota Explicativa nº 1. **30. Provisões para contingências (Consolidado):** As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia ou suas controladas. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. Controladora Na Controladora, não há contingências classificadas com probabilidade de perda provável ou possível em 31/12/2025. Consolidado **a) Processos com probabilidade de perda classificada como provável:**

Resumo da ação	Tipo de processo	Esfera	Quant.	2025 Valor em R$
Ações promovidas pelas controladas para instituição da servidão administrativa vinculadas à passagem da linha de transmissão	Imobiliário	Judicial	4	R$ 5.955
Auto de infração ambiental	Ambiental	Administrativo	5	R$ 666
Total				**R$ 6.621**

Movimentação dos processos com probabilidade de perda classificada como provável:

	2025
Saldo inicial em 01/01/2025	**–**
Aquisição de participação societária – empresas continuadas – saldo de 28/02/2025	R$ 6.176
Atualização financeira registrada no ativo intangível (*)	R$ 445
Saldo no final do exercício	**R$ 6.621**

(*) Contingências relacionadas com direitos de passagem de linha de transmissão, por isso, as contrapartidas são registradas no ativo intangível. A Administração da Companhia, com base na opinião de seus consultores legais quanto à possibilidade de êxito nas diversas demandas judiciais, entende que as provisões constituídas registradas no balanço consolidado, conforme demonstrado acima, são suficientes para cobrir prováveis perdas com tais causas. **b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível:** Em 31/12/2025, as controladas são parte em processos nos quais a Administração, suportada por seus consultores jurídicos externos, avaliou e classificou que as chances de perda são possíveis devido a uma base sólida de defesa e, por este motivo, nenhuma provisão foi constituída. A seguir as ações judiciais com prognóstico de perda possível em 31/12/2025: **Consolidado:**

Resumo da ação	Tipo de processo	Esfera	Quant.	2025 Valor em R$
Impugnação contra cobrança de ISSQN sobre serviço tomado (a)	Tributário	Administrativa	25	R$ 42.362
Ação de indenização por alegados danos decorrentes de encargos logísticos	Cível	Judicial	1	R$ 43
Ação de indenização por alegados danos relacionados a ruídos	Cível	Judicial	28	R$ 6.094
Procedimento arbitral – Pedido contraposto (b)	Arbitragem	Arbitragem	–	–
Ações judiciais com associações setoriais, questionando cobranças do setor elétrico	Regulatório	Judicial	4	Sem valor atribuído (*)
Auto de infração por alegadas não–conformidades relacionadas ao evento "apagão" de 15/08/2024	Regulatório	Administrativa	5	R$ 1.288
Reclamação trabalhista em que é pleiteado o pagamento de adicional de periculosidade	Trabalhista	Judicial	1	R$ 368
Auto de infração ambiental	Ambiental	Judicial e Administrativo	4	R$ 69
Ações envolvendo indenizações decorrentes da passagem de linha de transmissão	Imobiliário	Judicial	9	R$ 13.694
Ações promovidas pelas controladas para instituição de servidão administrativa para passagem da Linha de Transmissão	Imobiliário	Judicial	8	R$ 5.472

(*) Sem valores envolvidos; (a) Em 07/01/2025, as controladas Ilha Grande, Icaraí I, Icaraí II, Palmas e Ribeirão ajuizaram Ação Declaratória cumulada com Obrigação de Fazer em face da Prefeitura Municipal de Amontada/CE. A ação objetiva o reconhecimento da prescrição de créditos tributários referentes a autos de infração nº 05/2014, 06/2014, 07/2014, 08/2014 e 09/2014, lavrados em 2014, os quais questionam a exclusão de determinados valores da base de cálculo do ISS incidentes sobre aquisições de maquinário para implantação dos parques eólicos. Conforme alegado na inicial, houve inércia da municipalidade por mais de cinco anos desde a constituição definitiva do crédito, ocorrida em 09/08/2019, sem o ajuizamento de execução fiscal. Assim, amparadas pelo art. 174 do Código Tributário Nacional, as empresas requerem a extinção dos créditos tributários e o afastamento de quaisquer restrições fiscais indevidas, inclusive com pedido de tutela provisória de urgência. A Administração entende que a probabilidade de êxito da demanda é possível e acompanha o processo com assessoria jurídica especializada. **(b) Recebimento de indenização em discussão arbitral:** Em 27/04/2020, as empresas controladas, em conjunto com outras do Grupo Ibitu, iniciaram um procedimento arbitral contra um fornecedor, buscando o pagamento de danos, multas e indenizações, em montante superior ao da demanda contraposta. Em 17/06/2025, o Tribunal Arbitral proferiu sentença favorável, resultando no recebimento final de indenização, pelas controladas, de R$ 13.048. Em 23/09/2025, as seguintes controladas receberam o valor acordado no processo:

Controlada	Montante recebido
Ilha Grande	R$ 3.393
Palmas	R$ 5.480
Anemoi	R$ 4.175
Total	**R$ 13.048**

Adicionalmente, foram estornadas faturas com o fornecedor no valor total de R$ 4.695 (Nota Explicativa nº 23). **31. Instrumentos financeiros e gestão de riscos:** A Companhia e suas controladas estão expostas principalmente a risco de crédito e risco de liquidez, além de riscos adicionais descritos nesta nota. A ocorrência de qualquer um dos riscos adiante poderá afetar adversamente a Companhia, podendo causar um efeito em suas operações, sua condição financeira ou em seus resultados operacionais. A Companhia, a partir da estrutura corporativa do Grupo Ibitu Energia (Controladora), detém estrutura e política de gerenciamento de riscos, envolvendo Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Riscos e *Compliance*. Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia e suas controladas podem ser assim identificados: **a) Fatores de risco financeiro (gerenciamento de risco): i) Risco de crédito:** O risco de crédito da Companhia é administrado pela controladora, sendo que o risco de inadimplência impacta as receitas das usinas. Para 31/12/2025, o risco de crédito da Companhia e de suas controladas relaciona-se à capacidade de as instituições financeiras honrarem com seus compromissos. Nesse contexto, os recursos são aplicados em instituições de primeira linha. A geração de energia das usinas das investidas será entregue a agente de comercialização por meio de contrato de energia incentivada. O risco está associado a eventuais inadimplências no pagamento do contrato. No entanto, a Companhia e suas controladas não esperam nenhuma perda decorrente de inadimplência. **ii) Risco de escassez de vento:** Esse risco decorre da variabilidade natural dos ventos, que pode reduzir a geração de energia abaixo do volume contratado, impactando receitas e eventualmente gerando obrigações de ressarcimento no ACR. A Companhia e suas controladas mitigam esse risco por meio de contratos de longo prazo com energia assegurada ajustada e monitoramento contínuo da performance eólica. **iii) Risco de liquidez:** O gerenciamento do fluxo de caixa é realizado de forma centralizada pela controladora, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez, os limites ou cláusulas dos contratos de empréstimos e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio. Eventual excesso de caixa disponível pela Companhia ou por suas controladas é analisado no nível de sua controladora para posterior investimento em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. A seguir, são demonstrados os fluxos de caixa contratados e não descontados.

	Controladora			
	Saldo devedor total em 31/12/2025	Menos de um ano – até 31/12/2026	Entre 1º/01/2027 e 31/12/2030	Após 2030
Fornecedores	41	41	–	–
Debêntures	825.013	36.521	150.599	637.893
Total	**825.054**	**36.562**	**150.599**	**637.893**

	Consolidado			
	Saldo devedor total em 31/12/2025	Menos de um ano até 31/12/2026	Entre um e dois anos 1º/01/2027 até dezembro de 2030	Após 2030
Fornecedores	39.934	37.059	2.875	–
Empréstimos e financiamentos	894	292	602	–
Debêntures	825.013	36.521	150.599	637.893
Arrendamentos	51.471	5.155	14.380	31.936
Licenças ambientais de instalação e operação	3.678	1.593	–	2.085
Conta ressarcimento de energia a pagar – CCEE	104.478	–	104.478	–
Total	**1.025.468**	**80.620**	**272.934**	**671.914**

Em 31/12/2025, a Companhia não possui operações de risco sacado. **iv) Risco de taxa de juros:** A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco que uma variação de taxa de juros ou que o aumento dos encargos financeiros das renegociações das dívidas cause um aumento na sua despesa financeira com pagamentos de juros futuros. Os valores lançados na conta vinculada ao financiamento contratado pela Companhia e suas controladas, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrem incidência de juros e encargos conforme divulgados nas Notas Explicativas nºs 12 e 13. **v) Estimativa do valor justo:** O valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em transação não forçada entre participantes de mercado na data de mensuração. Os saldos contábeis de contas a receber, fornecedores, partes relacionadas e arrendamentos aproximam-se substancialmente dos valores justos, em razão de seus prazos curtos ou indexação a taxas de mercado. Não é necessária divulgação adicional de estimativas de valor justo. **vi) Análise de sensibilidade:** As análises de sensibilidade apresentadas a seguir foram elaboradas com o objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Tratam-se, portanto, de projeções baseadas em avaliações de cenários macroeconômicos hipotéticos, não significando que as transações alcançarão os valores apresentados no prazo de análise considerado.

Risco	Instrumento financeiro	Saldo em 31/12/2025	Cenário atual %	Cenário provável % [1]	Cenário provável	Cenário possível Aumento do risco em 25%	Cenário remoto Aumento do risco em 50%
Aumento do IPCA	Conta Ressarcimento de energia a pagar – CCEE	103.767	4,26%	4,26%	108.187	109.293	110.398
Aumento do IPCA	Empréstimos e financiamentos	894	9,19%	9,07%	975	995	1.016
Aumento do CDI	Debêntures	580.000	14,34%	14,32%	663.056	683.820	704.584
Aumento do IPCA	Debêntures	240.000	4,26%	4,26%	250.224	252.780	255.336
Diminuição do CDI	Aplicações financeiras e cauções e depósitos vinculados	181.010	14,34%	14,32%	206.931	200.450	193.970

[1] Cenário provável representa as estimativas previstas no relatório Focus do Banco Central do Brasil; **vii) Classificação dos instrumentos financeiros por categoria:** No quadro a seguir realizamos a classificação dos instrumentos financeiros da Companhia por categoria em cada uma das datas apresentadas:

			Controladora
Ativos financeiros, conforme balanço	**31/12/2025**	**Nível**	**Classificação por categoria**
Circulante			
Conta corrente (caixa e equivalentes de caixa)	25	–	Custo amortizado
Aplicações financeiras (caixa e equivalentes de caixa)	1.062	1	Valor justo por meio do resultado
Dividendos a receber	13.513	–	Custo amortizado
Partes relacionadas	44.901	–	Custo amortizado
Total	**59.501**		

			Controladora
Ativos financeiros, conforme balanço	**31/12/2025**	**Nível**	**Classificação por categoria**
Não circulante			
Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)	67.697	2	Valor justo por meio do resultado
Total	**67.697**		
Total ativos financeiros	**127.198**		
Passivos financeiros, conforme balanço			
Circulante			
Fornecedores	41	–	Custo amortizado
Debêntures	36.521	–	Custo amortizado
Partes relacionadas	13.048	–	Custo amortizado
Total	**49.610**		
Não circulante			
Debêntures	788.492	–	Custo amortizado
Total	**788.492**		
Total passivos financeiros	**838.102**		

			Consolidado
Ativos financeiros, conforme balanço	**2025**	**Nível**	**Classificação por categoria**
Circulante			
Caixa e contas– correntes (caixas e equivalentes de caixa)	194	–	Custo amortizado
Aplicações financeiras (caixa e equivalentes de caixa)	113.119	1	Valor justo por meio do resultado
Contas a receber de clientes	32.013	–	Custo amortizado
Conta ressarcimento de energia a receber – CCEE	163	–	Custo amortizado
Adiantamentos a fornecedores	791	–	Custo amortizado
Despesas pagas antecipadamente	497	–	Custo amortizado
Total	**146.777**		
Não circulante			
Cauções e depósitos vinculados (caixa restrito)	67.697	2	Valor justo por meio do resultado
Conta Ressarcimento de energia a receber – CCEE	548	–	Custo amortizado
Partes relacionadas	9.061	–	Custo amortizado
Total	**77.306**		
Total ativos financeiros	**224.083**		
Passivos financeiros, conforme balanço			
Circulante			
Fornecedores	37.059	–	Custo amortizado
Empréstimos e financiamentos	292	–	Custo amortizado
Debêntures	36.521	–	Custo amortizado
Dividendos a pagar	23.122	–	Custo amortizado
Arrendamentos	5.155	–	Custo amortizado
Licenças ambientais de instalação e operação	1.593	–	Custo amortizado
Partes relacionadas	13.048	–	Custo amortizado
Total	**116.790**		
Não circulante			
Fornecedores	2.875	–	Custo amortizado
Empréstimos e financiamentos	602	–	Custo amortizado
Debêntures	788.492	–	Custo amortizado
Conta ressarcimento de energia a pagar – CCEE	104.478	–	Custo amortizado
Arrendamentos	46.316	–	Custo amortizado
Licenças ambientais de instalação e operação	2.085	–	Custo amortizado
Total	**944.848**		
Total passivos financeiros	**1.061.638**		

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia e suas controladas classificam os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, conforme demonstrado a seguir, quando aplicável: Nível 1 (cotações em mercados ativos) e Nível 2 (entradas observáveis). **viii) Qualidade do crédito dos ativos financeiros:** A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou *impaired* é avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes:

	Controladora 2025	Consolidado 2025
Conta corrente e aplicações financeiras de curto prazo (caixa e equivalentes de caixa)	1.087	113.313
Total	**1.087**	**113.313**

ix) Financiamentos: Estão sujeitos a juros com taxas usuais de mercado. Os valores de mercado dos financiamentos são muito próximos dos valores contabilizados, considerando que para as dívidas de longo prazo dessa natureza, o mercado resume-se a um ente governamental. **x) Riscos regulatórios:** A atividade das controladas está sujeita à regulação e à fiscalização da ANEEL. Alterações no arcabouço regulatório, nos procedimentos operativos ou nas diretrizes de planejamento e operação do sistema elétrico podem impactar de forma relevante o desempenho operacional e financeiro da Companhia. Nesse contexto, a Companhia identifica o *constrained-off* como um dos principais riscos regulatórios, operacionais e financeiros atualmente observados no setor. O *constrained-off* decorre de determinações do ONS, que restringe a geração das usinas em função de limitações estruturais do sistema, tais como insuficiência de capacidade de escoamento da transmissão, condições operativas específicas, critérios de confiabilidade e segurança do sistema. A recorrência do *constrained-off* tem gerado discussões no âmbito regulatório e institucional, com reflexos diretos sobre a previsibilidade de receitas dos empreendimentos de geração e sobre a percepção de risco do mercado, influenciando decisões de investimento, financiamento e estruturação contratual. Movimentos em curso se encontram em fase de deliberação, sem garantia de solução definitiva ou uniforme para todos os agentes. O risco associado ao *constrained-off* é monitorado continuamente pela Companhia por meio da análise das condições de operação do sistema elétrico, acompanhamento dos relatórios e comunicados do ONS, avaliação das projeções de despacho e do planejamento da expansão da transmissão, bem como do acompanhamento da evolução regulatória junto à ANEEL e demais órgãos setoriais. **32. Cobertura de seguros:** A Companhia e suas controladas adotam a política de contratar apólices para os bens sujeitos a riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Nas contratações de seguros a Companhia e suas controladas são auxiliadas por corretores que possuem expertise do mercado e lhes dá um parâmetro de *benchmarking* para o desenho das apólices. A Controladora da Companhia, Ibitu Energia, detém ainda uma apólice de seguro de responsabilidade civil para cobertura de responsabilidades da Administração (diretores e executivos), da modalidade de seguro D&O (*Directors and Officers*) que abrange todas as companhias do Grupo Ibitu Energia. Em 31/12/2025, a Companhia e suas controladas apresentam as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros: **Consolidado:**

Itens/Bens segurados	Riscos cobertos	Montante de cobertura (R$)	Vigência
Ativo imobilizado	Riscos operacionais – danos materiais, quebra de máquinas / danos elétricos e outros.	100.000	até 07/04/2026
Responsabilidade civil	Responsabilidade civil geral – operações amplas	10.000	até 07/04/2026
D&O	R.C. de Administradores e Diretores (D&O)	120.000	até 10/05/2026

As premissas de risco adotadas para a contratação de seguros, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes. **33. Transação que não envolve caixa ou equivalentes de caixa: a) Saldos adquiridos com a aquisição de participação societária em Ibitu Renováveis:**

	Saldos da aquisição de participação societária em Ibitu Renováveis	Variação	Saldo em 31/12/2025
Caixa e equivalentes de caixa	80.343	32.970	113.313
Contas a receber de clientes	27.334	4.679	32.013
Conta Ressarcimento de energia a receber – CCEE	354	357	711
Impostos e contribuições a recuperar	37	607	644
Cauções e depósitos vinculados	88.748	(21.051)	67.697
Estoque	3.738	(921)	2.817
Adiantamentos a fornecedores	774	17	791
Despesas pagas antecipadamente	205	292	497
Partes relacionadas	23	9.038	9.061
Ativo não circulante disponível para venda	1.995.305	(1.995.305)	–
Imobilizado	868.528	(41.800)	826.728
Ativo direito de uso	49.554	(3.933)	45.621
Intangível	142.440	(5.718)	136.722
Total	**3.257.383**	**(2.020.768)**	**1.236.615**
Fornecedores	(23.704)	(16.230)	(39.934)
Empréstimos e financiamentos	(294.983)	294.089	(894)
Debêntures	–	(825.013)	(825.013)
Impostos e contribuições a recolher	(2.843)	(4.618)	(7.461)
Partes relacionadas	–	(13.048)	(13.048)
Conta Ressarcimento de energia a pagar – CCEE	(63.209)	(41.269)	(104.478)
Dividendos a pagar	–	(23.122)	(23.122)
Passivo não circulante disponível para venda	(1.394.349)	1.394.349	–
Arrendamentos	(51.024)	(447)	(51.471)
Licenças ambientais de instalação e operação	(3.319)	(359)	(3.678)
Provisões para contingências	(6.176)	(445)	(6.621)
Provisões para desmantelamento	(5.528)	76	(5.452)
Capital social	(1.412.265)	1.194.829	(217.436)
Prejuízos acumulados	17	61.976	61.993
Total	**(3.257.383)**	**2.020.768**	**(1.236.615)**

continuação ☛

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 17/04/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação

Tupi Energias Renováveis S.A.

b) Transações não caixa – Controladora – Atividades financeiras:

		Fluxo de caixa				Alterações não caixa				
	01/01/2025	Captação de recursos	Pagamento de principal e juros	Redução de capital	Constituição de capital	Aumento de capital com AFAC	Aumento de capital com investimento Ibitu Renováveis	Cisão Ibitu Renováveis	Apropriação	Encargos	Total 31/12/2025
Debêntures	–	820.000	(65.902)	–	–	–	–	–	44.486	26.429	825.013
Capital social	–	–	–	(548.049)	100	326	1.412.784	(647.725)	–	–	217.436
Total	**–**	**820.000**	**(65.902)**	**(548.049)**	**100**	**326**	**1.412.784**	**(647.725)**	**44.486**	**26.429**	**1.042.449**

c) Transações não caixa – Consolidado – Atividades financeiras:

		Fluxo de caixa		Alterações não caixa		
	28/02/2025	Captação de recursos	Pagamento de principal e juros	Apropriações	Encargos	31/12/2025
Empréstimos e financiamentos	–	820.000	(65.902)	44.486	26.429	825.013
Debêntures	294.984	–	(299.904)	2.725	3.089	894
Total	**294.984**	**820.000**	**(365.806)**	**47.211**	**29.518**	**825.907**

34. Obrigações contratuais: As controladas possuem compromissos contratuais futuros, ainda não incorridos e, portanto, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, relacionados principalmente à aquisição de energia elétrica, encargos pelo uso da rede elétrica e serviços de operação e manutenção. Esses compromissos, essenciais para a continuidade das atividades operacionais, são formalizados em contratos que especificam valores, prazos e condições. Os detalhes desses compromissos estão apresentados a seguir, atualizados pelas respectivas taxas contratuais na data-base de 31/12/2025, ou seja, sem projeção de índices de correção, e não estão ajustados a valor presente:

							Consolidado 2025
	2026	2027	2028	2029	2030	2031 em diante	Total
Compra de energia elétrica	25.035	25.035	25.104	25.035	25.035	92.274	217.518
Encargos de uso do sistema de transmissão de energia	24.965	24.965	24.965	24.965	24.965	359.586	484.411
Materiais e serviços	32.112	32.112	23.527	18.235	18.235	227.459	351.680
Total	**82.112**	**82.112**	**73.596**	**68.235**	**68.235**	**679.319**	**1.053.609**

35. Eventos subsequentes: Em 09/02/2026, foram realizadas Assembleias Gerais Extraordinárias em subsidiárias da Companhia, nas quais foram aprovadas reduções de capital social por considerá-los excessivos em relação aos respectivos objetos sociais. Cada redução foi realizada mediante o cancelamento de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação. Os valores aprovados estão demonstrados a seguir:

Subsidiária	Valor da Redução de Capital (em reais)	Número de Ações Canceladas
Colônia	11.780.000,00	11.780.000
Andorinha	3.250.000,00	3.250.000
Icaraí I	1.360.000,00	1.360.000
Icaraí II	4.380.000,00	4.380.000
Ilha Grande	3.610.000,00	3.610.000
Palmas	1.700.000,00	1.700.000
Acari	510.000,00	510.000
Arena	7.180.000,00	7.180.000
Apeliotes	5.060.000,00	5.060.000
Anemoi	3.300.000,00	3.300.000
Albuquerque	840.000,00	840.000
Total	**42.970.000,00**	**42.970.000**

Nos termos do § 1º do art. 174 da Lei nº 6.404 (Lei das Sociedades por Ações), a redução de capital de cada subsidiária somente se tornará eficaz após o decurso do prazo legal de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da ata da assembleia que a aprovou, desde que não haja oposição de credores quirografários e observadas as demais formalidades legais. Uma vez efetivadas as reduções, o montante total de R$ 42.970 será restituído à Companhia, na qualidade de acionista controladora, em moeda corrente nacional, sem juros ou correção monetária. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora (método de equivalência patrimonial), essas operações resultarão na redução do saldo da conta "Investimentos" e no correspondente aumento do ativo circulante (partes relacionadas e, posteriormente, caixa e equivalentes de caixa).

Diretoria

Paulo Alexandre Coelho Abranches - *Diretor Presidente*
Viviane de Oliveira Soares - *Diretora Jurídica*
Ricardo Vicentini de Souza - *Diretor Técnico*
Ricardo Alberto Oliveira dos Santos - *Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores*

Contador: Luis Carlos Gomes da Silva Junior - *CRC1SP291424/O-0*

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da Tupi Energias Renováveis S.A., São Paulo – SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Tupi Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Tupi Energias Renováveis S.A. em 31/12/2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicadas às auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase: Apresentação de informações comparativas: C**onforme mencionado na Nota Explicativa nº 1, a Companhia foi constituída em 01/01/2025, motivo pelo qual não estão sendo apresentadas nas demonstrações financeiras referentes ao exercício anterior para fins comparativos. Nossa opinião não contém ressalva em relação a este assunto. **Principais Assuntos de Auditoria (PAA):** Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre estes assuntos. **Receita operacional (Nota Explicativa no 22): Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria:** No exercício findo em 31/12/2025, as controladas da Companhia reconheceram receitas operacionais de venda de energia no montante de R$ 351.864 mil no consolidado, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 22 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas. As receitas das controladas da Companhia são provenientes da venda da geração de energia e são registradas com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso. O reconhecimento da receita é realizado quando os serviços são transferidos para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual as controladas da Companhia esperam ter direito em troca destes serviços. Este assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista os riscos de que uma receita de venda de energia seja reconhecida, sem a transferência dos riscos e benefícios para o cliente e do cumprimento da obrigação de desempenho. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: i) Avaliação da adequação das políticas contábeis adotadas pela Companhia e de suas controladas e do desenho dos controles internos relevantes no reconhecimento das receitas de venda de energia; ii) Obtenção dos relatórios de Contratação de Energia emitidos pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), onde confrontamos com os relatórios gerenciais da Companhia relativos às receitas de venda de energia, com o objetivo de confrontar o volume de energia comercializado, bem como o exercício de suprimento. Conferimos os procedimentos e as contabilizações do corte da receita na data-base das demonstrações financeiras individuais e consolidadas; iii) Realização de procedimentos de teste, em base amostral, para análise de contratos de venda de energia utilizados na mensuração do preço das transações consideradas no reconhecimento da receita de venda de energia; e iv) Efetuamos testes, em base amostral, dos recebimentos subsequentes de faturas de venda de energia. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos realizados, consideramos que o reconhecimento da receita de venda de energia está consistente, bem como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31/12/2025, tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Outros assuntos: Demonstrações do Valor Adicionado (DVA):** A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31/12/2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às demonstrações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que alguma lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 05/03/2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1

Edinilson Attizani
Contador CRC 1SP-293.919/O-7

Publique no
Data Mercantil!
A decisão certa em todos os momentos.
Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br
Contato: (11) 3361-8833
Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br
DATA MERCANTIL São Paulo

DIÁLOGO ENGENHARIA

Diálogo Engenharia e Construção S.A.

CNPJ nº 57.132.417/0001-25

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da **Diálogo Engenharia e Construção S.A.** ("Companhia" ou "Diálogo"), vem por meio deste apresentar o Relatório da Administração juntamente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e suas controladas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. A Diálogo desde a sua fundação em 1987 até o final do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 lançou mais de 184 projetos totalizando aproximadamente um VGV (Valor Geral de Vendas) de R$26 bilhões, distribuídos em aproximadamente 30.557 unidades imobiliárias. A Companhia mantém a sua estratégia em atuar no setor de incorporação imobiliária e construção civil residencial e comercial, voltados aos segmentos de média e média-alta renda, com presença predominantemente na região metropolitana de São Paulo. A Diálogo tem por excelência a assertividade na escolha dos terrenos, no desenvolvimento dos produtos e projetos eficientes a serem incorporados, e na execução da construção de seus empreendimentos imobiliários com qualidade e prazo, visando sempre a satisfação do cliente, fornecedores, colaboradores e acionistas. No ano de 2025, alcançamos R$2.9 milhões em vendas líquidas, registrando naquele momento o melhor exercício operacional da história da Companhia, o que representa um crescimento de 23% em relação ao ano anterior. Outro destaque relevante ao longo do ano foi o volume de entregas realizadas: concluímos 8 empreendimentos, que somam um VGV de R$1.9 bilhões e cerca de 2.839 unidades. Em média, esses projetos já estão 88,7% comercializados, o que reforça a qualidade dos nossos produtos e consolida a Companhia como a principal escolha em cada bairro onde atuamos. Durante 2025, lançamos 7 projetos, totalizando R$ 3,9 bilhões em VGV e com vendas convertidas de aproximadamente R$ 2,2 bilhão. Também merece destaque a consistência da margem bruta ajustada, que não tiveram variações significativas entre os exercícios de 2025 e 2024 (43,2% e 43,1% no consolidado, respectivamente), refletindo a robustez e a qualidade dos novos empreendimentos. Como resultado dessas melhorias operacionais, atingimos R$ 1,84 bilhões em receita líquida no ano, representando um aumento de 17% em comparação com 2024. No exercício de 2025, registramos lucro consolidado de milhões R$ 556,3 milhões, crescimento de 19% frente ao 2024 de R$ 467,8 , com um ROE anualizado de 99,43%. Encerramos o exercício com *landbank* de R$1,08 bilhões com possibilidade de R$ 12,8 bilhões de VGV. Outro ponto importante foi a geração de caixa ao longo do ano. Também realizamos a 3ª emissão da debentures simples e não conversíveis em ações da Companhia, reforçando nosso compromisso com a constante otimização da estrutura de capital. Essa captação foi estratégica para a Diálogo Engenharia, pois permitiu antecipação de recebíveis de longo prazo sem coobrigação. Os números confirmem que estamos em uma trajetória de crescimento, sabemos dos desafios para os próximos exercícios. Por isso, seguimos comprometidos com a melhoria contínua em 2026, buscando avançar ainda mais em nossa estratégia de expansão, aumento de eficiência, melhoria continua na qualidade das entregas, manutenção de baixos níveis de estoque e maior rentabilidade. **Visão do Momento Atual:** A Administração avalia que as perspectivas para o mercado imobiliário em 2025 são positivas e será um ano de contínuo crescimento para a Diálogo, com cautela devido à volatilidade do cenário macroeconômico. Os desafios desse cenário exigirão foco em manter boa velocidade de vendas, forte geração de Caixa e otimização da estrutura de financiamento, considerando as recentes altas dos juros. Em paralelo à elevação das taxas de juros, a safra atual de empreendimentos em desenvolvimento da Diálogo possui retornos superiores à safra do período anterior, compensando o impacto nos números consolidados. Com relação ao *Landbank*, a Diálogo reafirma a estratégia de aquisições de terrenos com a mesma qualidade e características para atender o aumento de exigências dos consumidores e, ao mesmo tempo, monitorando com cautela a volatilidade do cenário macroeconômico. Em relação à governança, a Diálogo entende que o momento de crescimento da Companhia demanda investimentos em pessoas e processos com o objetivo de assegurar as contínuas melhorias operacionais e financeiras, seguindo as melhores práticas em todas as áreas de atuação. Adicionalmente, para suportar o seu crescimento e atenta as inovações tecnológicas, a Diálogo aumentará os seus investimentos em tecnologia, promovendo a inovação e automação dos seus processos. Agradecemos a todos os nossos parceiros, clientes, fornecedores e colaboradores, que, com dedicação e comprometimento, contribuíram para que este fosse um ano tão relevante para a Companhia. Seguimos convictos de que os melhores resultados são construídos a partir da escuta, da confiança e da colaboração, pois acreditamos que **Tudo Começa com em Diálogo**. **Lançamentos:** Em 2025, a Diálogo lançou 7 empreendimentos, que juntos totalizaram R$ 3,9 bilhões em VGV e com vendas convertidas de aproximadamente R$ 2,2 bilhão. Em comparação, no ano anterior, foram lançados dez empreendimentos, totalizando R$ 2,2 bilhões em VGV e R$ 1,5 bilhão em vendas convertidas. Esses resultados reafirmam e consolidam a posição da Diálogo no mercado imobiliário. **Entregas:** Encerramos o ano de 2025 cumprindo a nossa meta de entregas, foram 8 empreendimentos, que somaram R$ 1,9 bilhões em VGV e totalizaram 2.839 unidades. Em comparação, em 2024, foram entregues 6 empreendimentos, com 1.513 unidades e um VGV aproximado de R$ 1,1 bilhão. Essas entregas reafirmam o compromisso da Diálogo com seus clientes, assegurando o cumprimento dos prazos e qualidade. **Vendas Contratadas:** O ano de 2025 foi histórico para a Diálogo, alcançando de R$ 3,4 bilhões em vendas brutas (em comparação com R$ 2,9 bilhões em 2024), crescimento de 16,3% em relação ao ano anterior. Desse total, R$ 2,3 bilhões foram provenientes dos lançamentos realizados no ano e R$ 1,2 bilhões originados das vendas de estoques, reforçando a estratégia de otimização de ativos e giro de estoque. Os distratos representaram um volume de R$ 544 milhões. ***Landbank:*** A Companhia geralmente adota uma estratégia de formação de terrenos, através da aquisição consecutiva de pequenos lotes, a fim de formar uma área suficiente para o desenvolvimento de uma incorporação imobiliária com sucesso. Para isto, conta com muitos anos de experiência e conhecimento do mercado onde atua, além de geralmente utilizar recursos próprios ou pagamento através de unidades prontas ou em produção. Ao final de 2025, nosso *Landbank* totalizou R$ 12,8 bilhões em VGV potencial a ser lançado, composto por 39 terrenos, garantindo à Diálogo, 4 anos de lançamentos. Todos os terrenos foram adquiridos por meio da celebração de compromissos de compra e venda, tendo a maioria já sido escriturados. A aquisição de novos terrenos é o principal destino geração de caixa da Companhia. **Estoque:** Ao final de 2025, o estoque da Diálogo, a valor de mercado, totalizou R$ 2,6 bilhões em VGV, sendo composto, majoritariamente, por empreendimento a serem entregues em 2026, 2027 e 2028. O estoque concluído, a valor de mercado, representa R$ 211,6 milhões, aproximadamente 8 % do total. Esses números comprovam o giro saudável dos estoques da Diálogo. **Endividamento:** Com o objetivo de expandir suas operações, otimizar o fluxo de caixa e financiar o desenvolvimento de suas obras, a Diálogo utiliza financiamentos à produção SFH contratados a uma taxa de juros que varia de 7,8% a 13,5%% ao ano, indexados à taxa referencial (TR). Além disso, visando diversificar as fontes de financiamento, em 2025 a Companhia realizou a sua terceira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 2 séries, no valor total de R$ 200 milhões, tal recurso utilizado para aquisição de prédio comercial na região do Itaim Bibi onde está alocado para Hospital Sírio Libanês Itaim Bibi. Em 2025, o caixa (dívida) líquido encerrou o ano no valor negativo de R$880,1 milhões, em comparação com R$ 474,7 milhões negativos 2024, um incremento de 85% no endividamento. Ao final de 2025, o endividamento da Companhia totalizou R$ 969,7 milhões, dos quais R$ 735,9 milhões em financiamento à produção SFH e R$ 233,7 milhões em debêntures, com vencimentos conforme cronograma abaixo: Destacamos que a Diálogo possui como estratégia operar com baixa alavancagem financeira, encerrando 2025 com uma relação de dívida líquida (R$ 880,1 milhões) por EBITDA (R$ 766,7 milhões) de 88%. O endividamento corporativo (R$ 233,7 milhões) representa 31% do total (R$ 735,9 milhões). **Desempenho Financeiro:**

Demonstração do Resultado Valores expressos em milhares de reais (Consolidado)		2025	2024
Receita operacional líquida		**1.843.591**	1.567.624
Custos dos imóveis vendidos e serviços prestados		**(1.046.424)**	(891.602)
Lucro bruto		**797.174**	676.022
Despesas gerais e administrativas		**(70.102)**	(60.185)
Despesas comerciais		**(114.452)**	(78.169)
Equivalência patrimonial	(a)	**86.836**	97.253
Outras despesas operacionais		**4.075**	(9.830)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		**703.531**	625.091
Despesas financeiras	(b)	**(191.207)**	(191.132)
Receitas financeiras	(b)	**81.892**	66.040
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social		**594.216**	499.999
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido		**(38.199)**	(32.195)
Lucro líquido do exercício		**556.017**	467.804
Lucro líquido atribuído aos controladores		**550.217**	462.009
Lucro líquido atribuído aos não controladores	(c)	**5.800**	5.795

Receita Operacional Líquida (ROL): A receita operacional líquida consolidada em 2025 somou R$1,84 bilhão, um aumento de 17% quando comparada com o mesmo período do ano anterior, cujo montante foi de R$1,57 bilhão, traduzindo a boa performance de vendas dos nossos lançamentos e da evolução das nossas obras. **Custos operacionais:** Em 2025, os custos operacionais atingiram o valor de R$1,07 bilhões, 20% superior ao ano anterior, cujo montante somou R$ 891,6 milhões. Esse aumento está em consonância com o aumento da Receita Operacional. **Resultado Bruto:** No ano de 2025, o Lucro Bruto foi de R$797,2 milhões, um aumento de 18% em relação ao mesmo período do ano anterior, cujo montante foi de R$676,0 milhões. Em relação a Margem Bruta não houve variação relevante, passando de 43,1% no ano de 2024 para 43,2% no ano de 2025. **Despesas gerais e administrativas:** No ano de 2025, as despesas gerais e administrativas somaram R$69,9 milhões, um aumento de 16% em relação a 2024, cujo total foi de R$60,2. A relação da rubrica despesas gerais e administrativas pela receita operacional líquida se manteve aproximadamente em 8% em 2025, mesmo percentual de 2024. **Despesas comerciais:** Em 2025, as despesas comerciais apresentaram um aumento de 46%, totalizando o valor de R$114,5 milhões, face ao total apresentado em 2024, cujo montante foi de R$78,2 milhões. As despesas comerciais da Diálogo guardam proporção direta com a receita operacional líquida, representando 6% para o período de 2025 e 5% no ano anterior, um número alinhado com o modelo de negócio da Companhia. **Resultado financeiro:** No ano de 2025, o resultado financeiro negativo apresentou uma redução de 12%, totalizando R$109,3 milhões, contra os R$125,1 milhões apresentados em 2024. O total da receita financeira foi de R$81,9 milhões, um aumento de 24% se comparado aos R$66,0 milhões apresentados em 2024. As despesas financeiras totalizaram em 2025 o valor de R$191,2 milhões, em comparação com os R$191,1 milhões apresentados em 2024, sem alteração com relação ao ano anterior. A principal linha que compõe o nosso resultado financeiro refere-se à participação nas Sociedades em Conta de Participação (SCPs), conforme detalhado na nota explicativa 19. **Lucro Líquido Consolidado:** No ano de 2025, a Diálogo apresentou um lucro líquido consolidado no valor R$556,3 milhões, um aumento de 19% se comparado com ano de 2024, cujo total foi de R$467,8 milhões, contribuindo para um incremento da margem líquida, atingindo o patamar de 30,1% em 2025 (versus 29,8% em 2024).

Valores expressos em milhares de reais (CONSOLIDADO)	2025	2024
Receita bruta – Receita de imóveis vendidos e prestação de serviço (Nota 16)	**1.909.725**	1.625.470
Receita operacional líquida (Nota 16)	**1.843.598**	1.567.624
Lucro bruto	**797.174**	676.022
Margem bruta	**43,24%**	43,12%
Lucro líquido	**556.017**	467.804
Outros indicadores financeiros		
EBITDA	**705.221**	626.490

Valores expressos em milhares de reais (CONSOLIDADO)	2025	2024
Margem EBITDA	**38,25%**	39,96%
EBITDA Ajustado	**767.807**	673.375
Margem EBITDA Ajustada	**41,65%**	42,96%
ROAE	**115,21%**	78,82%
ROAE Ajustado	**69,30%**	73,09%

	EBITDA (1)		EBITDA Ajustado (2)	
EBITDA	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
Lucro líquido do exercício	**556.017**	467.804	**556.017**	467.804
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	**38.199**	32.195	**38.199**	32.195
Resultado financeiro (Nota 19)	**109.315**	125.092	**109.315**	125.092
Depreciação e amortização (Nota 17)	**1.690**	1.399	**1.690**	1.399
(+) Custos dos encargos financeiros apropriados aos custos de vendas de imóveis (Nota 17)	**–**	–	**62.586**	46.885
EBITDA	**705.221**	626.490	**767.807**	673.375
Receita operacional líquida	**1.843.591**	1.567.624	**1.843.591**	1.567.624
Margem EBITDA (3)	**38,25%**	39,96%	**41,65%**	42,96%

	ROAE (4)		ROAE Ajustado(5)	
ROAE	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
Lucro líquido do exercício	**556.017**	467.804	**556.017**	467.804
Dividendos propostos a pagar (Nota 15.b)	**–**	–	**581.084**	––
Patrimônio líquido no final do exercício	**441.027**	524.678	**1.137.640**	467.804
Patrimônio líquido médio (início e final do exercício)	**482.853**	593.496	**802.722**	640.016
ROAE (Lucro líquido/Patrimônio líquido médio)	**115,21%**	78,82%	**69,30%**	73,09%

LEGENDA: (1) O EBITDA é uma medida não contábil elaborada pela Companhia conforme a Instrução CVM nº 527/2012. Ele corresponde ao lucro líquido acrescido do resultado financeiro líquido, imposto de renda, contribuição social e despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é reconhecido pelas práticas contábeis brasileiras (BRGAAP) nem pelo IFRS e não deve ser considerado como substituto do lucro líquido, indicador de desempenho operacional, fluxo de caixa, medida de liquidez ou base para distribuição de dividendos. (2) EBITDA Ajustado é uma medição não contábil segundo às práticas contábeis adotadas no Brasil e aceitas pelo IFRS. O EBITDA ajustado é calculado através do EBITDA adicionado dos custos financeiros dos financiamentos à produção, os quais são capitalizados nos custos dos imóveis vendidos e reconhecidos conforme a proporcionalidade das unidades vendidas. Adicionalmente, a margem EBITDA Ajustada é calculada pela divisão entre o EBITDA ajustado e a receita operacional líquida. (3) A Margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita operacional líquida. O mesmo se aplica para a margem EDITDA ajustado. (4) O retorno sobre o patrimônio líquido médio, também denominado ROAE (Return on Average Equity), corresponde ao lucro líquido dividido pelo patrimônio líquido médio da Companhia, calculado pela média aritmética entre o patrimônio líquido ao final do exercício atual e o do exercício anterior. O ROAE não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) nem pelo IFRS, emitido pelo IASB, não possui definição padronizada e pode diferir do indicador utilizado por outras empresas. (5) O ROAE Ajustado consiste no cálculo do ROAE, entretanto, com patrimônio líquido acrescido dos dividendos propostos a pagar, passando grande parte a compor a conta de Lucros e Dividendos Propostos a Pagar no Passivo circulante, apenas para efeito comparativo, ajustamos os valores dos dividendos para o Patrimônio Líquido em todos os exercícios para apresentarmos este indicador, de forma homogeneizada. **Outros Temas: Recursos Humanos:** Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia contava com **423** colaboradores (398 em 31 de dezembro de 2024), dos quais **185** trabalham na administração e **238** em canteiros de obra. A Companhia conta, ainda, com várias empresas prestadoras de serviços voltadas para a captação de mão de obra terceirizada, sendo que tais parceiros são escolhidos de forma criteriosa pela nossa diretoria técnica, além de prestarem os serviços para a DIÁLOGO há anos. Prezamos muito pelo trabalho em equipe e valorizamos nossos colaboradores sendo que 30% do nosso time trabalha conosco há mais de 10 anos, incluindo os nossos principais gerentes que possuem em média 15 anos na DIÁLOGO. Em relação ao índice de rotatividade, apresentamos 3,8% no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 3,6% em 2023. **Eventos subsequentes:** Em março de 2026, a Companhia realizou a sua 8ª emissão de CRI junto à Opea Securitizadora S.A. ("Cessionária"), por meio de instrumento particular de contrato de cessão definitiva de carteira imobiliária, relacionada a promitentes de unidades imobiliárias concluídas e em produção, com o objetivo de melhorar sua liquidez financeira. As cessões foram realizadas sem direito de regresso, ou seja, sem coobrigação, sendo integralmente transferidas à Cessionária. Dessa forma, o saldo de contas a receber relacionado a esses promitentes será integralmente baixado à medida da destinação dos recursos pela Cessionária, com expectativa de ocorrência ainda no início de abril de 2026. **Relacionamento com os Auditores Independentes:** Informamos que os auditores independentes ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S. Ltda., não prestaram durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, outros serviços que não os relacionados com a auditoria independente de nossas demonstrações financeiras. A contratação de auditores independentes está fundamentada nos princípios que resguardam a independência do auditor, que consistem em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) não exercer funções gerenciais; e (c) não prestar quaisquer serviços que possam ser considerados proibidos pelas normas vigentes. As informações no relatório de desempenho que não estão claramente identificadas como cópia das informações constantes das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, não foram objeto de auditoria ou revisão pelos auditores independentes.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 *(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Balanços Patrimoniais

		Controladora		Consolidado	
Ativo	Notas	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	**40.086**	28.534	**89.539**	112.569
Contas a receber	4	**256.856**	147.235	**932.725**	671.844
Imóveis a comercializar	5	**205.997**	204.550	**908.442**	1.120.569
Créditos com parceiros em empreendimentos	10.1	**72.243**	153.487	**35.370**	12.817
Depósitos judiciais	12.b	**–**	–	**3.338**	2.436
Outros ativos		**15.748**	47.769	**17.131**	84.566
Total do ativo circulante		**590.930**	581.575	**1.986.545**	2.004.801
Não circulante					
Contas a receber	4	**311.033**	172.175	**1.216.225**	800.100
Imóveis a comercializar	5	**141.239**	209.240	**928.987**	396.466
Créditos com parceiros em empreendimentos	10.1	**149.546**	140.376	**32.228**	55.227
Depósitos judiciais	12.b	**1.381**	1.787	**27.667**	32.998
Investimentos	7.a	**1.810.941**	1.231.375	**303.589**	198.850
Imobilizado e intangível líquido		**3.052**	1.050	**8.627**	8.530
Total do ativo não circulante		**2.417.192**	1.756.003	**2.517.323**	1.492.171
Total do ativo		**3.008.122**	2.337.578	**4.503.868**	3.496.972
Passivo					
Circulante					
Fornecedores		**12.957**	27.347	**37.046**	57.215
Empréstimos e financiamentos	8	**106.646**	54.531	**151.146**	164.860
Obrigações trabalhistas e tributárias		**6.022**	3.683	**11.979**	11.453
Tributos correntes com recolhimento diferido	9.a	**7.474**	4.707	**44.527**	29.325
Credores por imóveis compromissados	13	**8.816**	3.130	**159.861**	26.412
Débitos com parceiros em empreendimentos	10.2	**10.099**	12.277	**115.264**	162.351
Adiantamento de clientes	11	**38.900**	5.554	**96.657**	42.173
Partes relacionadas	6	**225.543**	307.206	**225.543**	307.206
Dividendos propostos a pagar	15.b	**116.002**	–	**116.002**	–
Provisão para garantias de obras	12.a	**76**	45	**2.760**	2.533
Outros passivos		**4.107**	3.553	**22.493**	61.397
Total do passivo circulante		**536.642**	422.033	**983.278**	864.925
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	8	**237.300**	112.281	**818.558**	422.480
Débitos com parceiros em empreendimentos	10.2	**60.497**	51.698	**379.440**	331.925
Tributos correntes com recolhimento diferido	9.a	**13.137**	7.743	**37.532**	27.261
Credores por imóveis compromissados	13	**228**	900	**26.848**	1.471
Adiantamento de clientes	11	**19.843**	13.689	**23.248**	39.404
Partes relacionadas	6	**1.278.078**	1.228.826	**1.278.078**	1.228.826
Dividendos propostos a pagar	15.b	**465.082**	–	**465.082**	–
Provisão de garantia de obra	12.a	**3.661**	1.632	**19.739**	18.095
Provisão para demandas judiciais	12.b	**6.737**	4.992	**31.301**	37.907
Total do passivo não circulante		**2.084.563**	1.421.761	**3.079.826**	2.107.369
Patrimônio líquido	15				
Capital social		**386.884**	300.000	**386.884**	300.000
Reserva de capital		**33**	33	**33**	33
Reserva de lucros		**–**	193.751	**–**	193.751
Total do patrimônio líquido		**386.917**	493.784	**386.917**	493.784
Participação de não controladores	15.c	**–**	–	**53.847**	30.894
Total do patrimônio líquido consolidado		**386.917**	493.784	**440.764**	524.678
Total do passivo e patrimônio líquido		**3.008.122**	2.337.578	**4.503.868**	3.496.972

Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido

		Atribuível aos acionistas controladores							
				Reserva de lucros					
	Notas	Capital Social	Reserva de capital	Reserva legal	À disposição da Assembleia	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido consolidado
Saldos em 1º de janeiro de 2024		300.000	33	60.000	279.120	–	639.153	23.160	662.313
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	–	–	1.939	1.939
Dividendos adicionais propostos		–	–	–	–	462.009	462.009	5.795	467.804
Dividendos de resultados anteriores					(279.120)		(279.120)	–	(279.120)
Destinação do resultado do exercício									
Destinado a Reserva de Lucros		–	–	–	–	(212.756)	(212.756)	–	(212.756)
Dividendos mínimos obrigatórios e		–	–	–	–	(115.502)	(115.502)	–	(115.502)
Parcela à disposição da assembleia geral		–	–	–	133.751	(133.751)	–	–	–
Saldos em 31 de dezembro de 2024		300.000	33	60.000	133.751	–	493.784	30.894	524.678
Aportes de não controladores	15.c	–	–	–	–	–	–	17.153	17.153
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	550.217	550.217	5.800	556.017
Dividendos de resultados anteriores	15.b	**–**	**–**	**–**	(133.751)	**–**	(133.751)	–	(133.751)
Constituição de reserva legal (5%)	15.d	–	–	26.884	**–**	(26.884)	–	**–**	–
Aumento de capital com reserva legal	15.a	86.884	–	(86.884)	**–**	**–**	**–**	**–**	–
Destinação do resultado do exercício:									
Dividendos adicionais propostos	15.b	–	–	–	–	(392.500)	(392.500)	–	(392.500)
Dividendos mínimos obrigatórios	15.d	–	–	–	–	(130.833)	(130.833)	–	(130.833)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		**386.884**	**33**	**–**	**–**	**–**	**386.917**	**53.847**	**440.764**

Demonstração de Resultados

		Controladora		Consolidado	
	Notas	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Receita operacional líquida	16	**595.868**	338.488	**1.843.598**	1.567.624
Custo dos imóveis vendidos e serviços prestados	17	**(322.354)**	(183.372)	**(1.046.424)**	(891.602)
Lucro bruto		**273.514**	155.116	**797.174**	676.022
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas gerais e administrativas	17	**(43.790)**	(36.322)	**(70.102)**	(60.185)
Despesas comerciais	17	**(50.514)**	(27.444)	**(114.452)**	(78.169)
Equivalência patrimonial	7	**364.561**	268.208	**86.836**	97.253
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	18	**(2.801)**	(2.289)	**4.075**	(9.830)
Total das despesas e receitas operacionais		**267.456**	202.153	**(93.643)**	(50.931)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		**540.970**	357.269	**703.531**	625.091
Receitas financeiras	19	**74.554**	129.104	**81.892**	66.040
Despesas financeiras	19	**(53.345)**	(17.565)	**(191.207)**	(191.132)
Resultado financeiro		**21.209**	111.539	**(109.315)**	(125.092)
Lucro antes do IRPJ e da CSLL		**562.179**	468.808	**594.216**	499.999
IRPJ e CSLL, corrente e diferido	9.b	**(11.962)**	(6.799)	**(38.199)**	(32.195)
Lucro líquido do exercício		**550.217**	462.009	**556.017**	467.804
Lucro líquido atribuído aos controladores		**–**	–	**550.217**	462.009
Lucro líquido atribuído aos não controladores		**–**	–	**5.800**	5.795
Lucro líquido por ação – básico e diluído – R$	22	**1,42218**	1,54003	**–**	–

Demonstração de Resultados Abrangentes

	Controladora		Consolidado	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Lucro líquido do exercício	**550.217**	462.009	**556.017**	467.804
Outros resultados abrangentes	**–**	–	**–**	–
Total do resultado abrangente do exercício	**550.217**	462.009	**556.017**	467.804
Resultado abrangente atribuído aos controladores	**550.217**	462.009	**550.217**	462.009
Resultado abrangente atribuído aos não controladores	**–**	–	**5.800**	5.795

Demonstrações do Valor Adicionado

	Controladora		Consolidado	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Receitas	**609.003**	345.879	**1.883.418**	1.601.938
Receita de venda de unidades imobiliárias	**618.587**	348.264	**1.877.536**	1.630.382
Receita com prestação de serviços	**981**	814	**2.153**	1.915
Provisão/Reversão de distratos	**(10.565)**	(3.199)	**3.729**	(30.359)
Custo de prod., mercadorias e serviços vendidos	**(322.696)**	(180.651)	**(1.030.031)**	(897.174)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	**(57.159)**	(34.759)	**(154.034)**	(94.117)
Amortização de mais valia de terreno	**–**	–	**(358)**	(475)
Valor adicionado bruto	**229.148**	130.469	**698.995**	610.172
Depreciação, amortização e exaustão	**(265)**	(238)	**(1.332)**	(924)
Valor adicionado líquido produzido	**228.883**	130.231	**697.663**	609.248
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	**364.549**	268.208	**86.885**	97.253
Receitas financeiras	**74.554**	129.105	**81.892**	66.041
Valor total adicionado recebido em transferência	**439.103**	397.313	**168.777**	163.294
Valor adicionado total a distribuir	**667.986**	527.544	**866.440**	772.542
Pessoal e encargos				
Salários e encargos	**26.924**	23.554	**26.924**	23.530
Benefícios	4.295	4.365	4.295	4.365
FGTS	1.428	1.538	1.428	1.538
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	**25.536**	14.464	**81.024**	68.964
Municipais	**16**	24	**16**	24
Remuneração de capitais de terceiros				
Remuneração de capitais de terceiros – Juros	**22.558**	6	**22.537**	16
Aluguéis e condomínio	**3.424**	1.734	**9.604**	4.879
Despesas financeiras	**30.787**	17.561	**168.670**	191.117
Outras despesas operacionais	**2.801**	2.288	**(4.075)**	9.829
Remuneração de capitais próprios	**550.217**	462.009	**556.017**	468.279
Integralização de capital com lucro do exercício	**26.884**	–	**26.884**	–
Lucros distribuídos	**523.333**	328.258	**523.333**	328.258
Lucro retidos	**–**	133.751	**–**	133.751
Lucro líquido atribuído aos não controladores	**–**	–	**5.800**	6.270
Valor total distribuído	**667.986**	527.544	**866.440**	772.542

continua ☛

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

1. Contexto operacional: A Diálogo Engenharia e Construção S.A. ("Companhia" ou "Controladora"), com sede localizada na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153 - 11º andar, Itaim Bibi na Cidade de São Paulo/SP, é uma sociedade anônima de capital fechado. A Companhia tem como controlador direto e controlador final a Família Nahas. As demonstrações financeiras indi-

continuação

Diálogo Engenharia e Construção S.A.

viduais e consolidadas abrangem a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto. Para atender os propósitos societários, a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto têm por objeto social a incorporação, construção, venda de unidades imobiliárias residenciais e comerciais. **1.1. Reforma Tributária sobre consumo (Emenda Constitucional nº132/2023) :** Em 20 de dezembro de 2023 foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132/2023, que instituiu a reforma do sistema tributário brasileiro incidente sobre o consumo, estabelecendo a substituição gradual dos tributos PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI por um modelo de Imposto sobre Valor Agregado ("IVA") dual, composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços ("CBS"), de competência federal, e pelo Imposto sobre Bens e Serviços ("IBS"), de competência estadual e municipal, além do Imposto Seletivo ("IS"). A implementação ocorrerá de forma faseada entre 2026 e 2033, com início de testes em 2026, redução progressiva dos tributos atuais entre 2027 e 2032 e plena vigência do novo regime a partir de 2033, conforme legislação complementar. Características gerais do novo modelo: O novo sistema prevê, entre outros aspectos: • Tributação no destino; • Regime não cumulativo amplo, com creditamento financeiro; • Incidência "por fora" do preço; • Uniformização de bases de cálculo; • Possibilidade de regimes diferenciados ou específicos para determinados setores econômicos, incluindo o setor imobiliário, ainda pendentes de regulamentação. Contexto operacional da Companhia acerca da Reforma Tributária: A Companhia atua na incorporação, desenvolvimento, construção e comercialização de empreendimentos imobiliários, estruturando seus projetos, majoritariamente, por meio de Sociedades de Propósito Específico ("SPEs"), com adoção do Regime Especial de Tributação ("RET"), nos termos da Lei nº 10.931/2004, bem como por meio de operações de permuta física de terrenos e unidades imobiliárias. Atualmente, suas operações estão sujeitas, principalmente: • ao RET, com tributação concentrada sobre a receita mensal recebida; • a PIS e COFINS, cumulativos ou não cumulativos, conforme o regime aplicável; • ao ISS sobre serviços de construção e administração de obras; • ao ICMS sobre aquisição de insumos e materiais. Potenciais impactos para a Companhia: A Administração realizou avaliação preliminar dos possíveis efeitos da reforma tributária, que poderão impactar, de forma relevante, as operações e demonstrações financeiras da Companhia, incluindo: (i) **Regime Especial de Tributação – RET -** A eventual extinção, substituição ou adaptação do RET ao novo modelo de CBS/IBS poderá alterar a sistemática simplificada atualmente aplicável às SPEs, com impactos na carga tributária efetiva, no fluxo de caixa dos empreendimentos e na previsibilidade dos resultados por projeto. (ii) **Estruturação por SPEs -** Mudanças nas regras de incidência, creditamento e compensação de CBS/IBS poderão afetar a eficiência fiscal da segregação por empreendimento, exigindo revisão de estruturas societárias, fluxos de faturamento e controles de créditos tributários por entidade. (iii) **Permutas físicas e aquisição de terrenos -** A definição da incidência de CBS/IBS sobre operações de permuta física, integralizações de terrenos e entregas futuras de unidades imobiliárias poderá alterar o momento de reconhecimento de tributos, custos e créditos, com potenciais efeitos no custo dos estoques, margens e fluxo de caixa dos projetos. (iv) **Receita de contratos com clientes (CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente) -** Alterações na forma de incidência dos tributos sobre vendas imobiliárias poderão impactar: • a determinação do preço de transação; • a apresentação da receita líquida; • a avaliação sobre a Companhia atuar como principal ou agente quanto aos tributos; • o reconhecimento de receitas ao longo do tempo ou em determinado momento. (v) **Estoques imobiliários e custos de construção (CPC 16 – Estoques) -** O creditamento financeiro amplo poderá gerar recuperação de tributos sobre materiais, serviços, subempreitadas e demais custos de obra, modificando o custo de produção das unidades e a mensuração dos estoques. (vi) **Capital de giro e fluxo de caixa -** Possíveis descasamentos temporais entre geração e utilização de créditos tributários poderão demandar maior capital de giro durante o período de transição. (vii) **Sistemas, controles internos e compliance** - Serão necessárias adaptações relevantes em sistemas fiscais, ERP, processos de faturamento, escrituração digital e controles internos. Mensuração contábil: Até a data de emissão destas demonstrações financeiras, a regulamentação infraconstitucional aplicável ao setor imobiliário — especialmente quanto a regimes específicos, tratamento das SPEs, permutas e alíquotas efetivas — ainda não foi integralmente definida. Dessa forma, nos termos do CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a Administração concluiu que não é possível mensurar, com confiabilidade, os impactos quantitativos da reforma tributária, razão pela qual nenhum ajuste contábil foi reconhecido nas presentes demonstrações financeiras. Os efeitos serão reconhecidos prospectivamente quando as regras se tornarem aplicáveis e passíveis de mensuração. Monitoramento e plano de adequação: A Administração instituiu plano estruturado para acompanhamento e implementação da reforma, contemplando: • Modelagem de impactos financeiros e tributários por empreendimento (SPE); • Revisão de estruturas contratuais de venda, construção, permuta e aquisição de terrenos; • Avaliação da manutenção ou adaptação do RET; • Atualização de sistemas e controles fiscais; • Capacitação das equipes envolvidas. A administração da Companhia continuará acompanhando a evolução legislativa e divulgará tempestivamente quaisquer efeitos relevantes que possam impactar suas demonstrações financeiras. **2. Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das políticas contábeis materiais adotadas: 2.1. Base de apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras individuais "Controladora" estão sendo divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas e apresentadas lado-a-lado em um único conjunto de demonstrações financeiras. A Companhia está apresentando neste conjunto de demonstrações financeiras, o último exercício comparativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, para permitir ampla comparabilidade de suas informações financeiras conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS"), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, equivalentes às entidades registradas na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração no processo de aplicação das práticas contábeis da Companhia. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 2.3.2. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto determinados ativos financeiros que foram mensurados ao valor justo por meio do resultado. Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. A Administração da Companhia aprovou as demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de março de 2026, considerando os eventos subsequentes ocorridos até essa data, que tiveram efeito sobre estas demonstrações financeiras. 2.1.1. Demonstrações financeiras individuais e consolidadas**:** Os aspectos relacionados ao reconhecimento da receita desse setor, bem como de determinados assuntos relacionados ao significado e à aplicação do conceito de transferência contínua de riscos, benefícios e controle na venda de unidades imobiliárias pelas empresas de incorporação imobiliária no Brasil, base para o reconhecimento de receitas seguem o entendimento da CVM no Ofício Circular /CVM/SNC/SEP nº 02/18 sobre a aplicação do Pronunciamento Técnico NBC TG 47 (IFRS 15), conforme descrito em detalhes na Nota Explicativa nº 2.3. As sociedades controladas incluídas no processo de consolidação estão detalhadas na Nota Explicativa nº 7. 2.1.2. Moeda funcional e moeda de apresentação**:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. 2.1.3. Apresentação de informações por segmento e natureza**:** A Companhia possui apenas um segmento operacional (incorporação e venda de imóveis), de acordo com as regras da NBC TG 22 (R2) que aprova o Pronunciamento Técnico CPC 22 (R2) Informação por segmento. Por esse motivo, não estão sendo apresentadas informações por segmento. A Companhia não possui clientes que representem mais de 10% da receita total consolidada, não havendo, assim, grau de dependência de clientes específicos a ser divulgado. 2.1.4. Demonstração dos fluxos de caixa**:** A Companhia classifica a distribuição de dividendos como parte das atividades investimento, pois entende que essa classificação é a mais adequada por refletir a natureza de investimento da holding nas controladas. **2.2. Base de consolidação:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da Companhia, e das controladas descritas na Nota Explicativa nº 7. i) Controladas: As demonstrações financeiras de controladas, preparadas de acordo com as políticas contábeis consistentes com as da Controladora, são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data na qual a Companhia obtém o controle, e continuam a ser consolidadas até a data em que o controle deixar de existir. Nesse método, os componentes dos ativos, passivos e resultados são consolidadas integralmente e o valor patrimonial da participação dos sócios não controladores é determinado pela aplicação do percentual de participação deles sobre o patrimônio líquido das controladas. ii) Controladas em conjunto: Uma "joint venture" é um acordo contratual através do qual a Companhia e outras partes exercem uma atividade econômica sujeita a controle conjunto, situação em que as decisões sobre políticas financeiras e operacionais estratégicas relacionadas às atividades da "joint venture" requerem a aprovação de todas as partes que compartilham o controle. A Companhia apresenta suas participações em controladas em conjunto, nas suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, usando o método de equivalência patrimonial. iii) As transações eliminadas na consolidação**:** Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados, sendo destacada a participação dos sócios não controladores. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. iv) Outras considerações - Investimentos**:** Quando a participação da Companhia nas perdas de investida ultrapassa a participação da entidade (que inclui quaisquer participações de longo prazo que, em sua essência, formam parte do investimento líquido da Companhia na investida), a Companhia deixa de reconhecer sua participação em perdas adicionais. As perdas adicionais são reconhecidas somente na medida em que incorrer em obrigações legais ou presumidas ou assumiu obrigações em nome da investida. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve a necessidade de constituição de provisão para perdas de investimentos. Adicionalmente, a Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço patrimonial, se há evidência objetiva de que o investimento em controlada ou controlada em conjunto sofreu perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante de perda por redução ao valor recuperável como diferença entre o valor recuperável da controlada e o valor contábil e reconhece o montante na demonstração do resultado. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve necessidade de constituição de provisão para perdas ao valor recuperável dos investimentos. **2.3. Resumo das políticas contábeis materiais adotadas:** 2.3.1. Apuração e apropriação do resultado de incorporação imobiliária e venda de imóveis**:** Os resultados são registrados pelo regime de competência. As receitas e custos são apresentados, de acordo com o objeto social específico de cada empresa. i) *Venda de bens (Incorporação imobiliária)* **:** (a) Nas vendas de unidades concluídas, a receita é reconhecida quando a venda é efetivada (transferência de riscos e benefícios), independentemente do prazo de recebimento do valor contratual, e as receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. (b) Nas vendas de unidades não concluídas, são observados os seguintes procedimentos: A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto, adotaram o NBC TG 47/IFRS 15 - "Receitas de Contratos com Clientes", a partir de 1º de janeiro de 2017, antecipadamente, contemplando também as orientações contidas no Ofício Circular CVM/SNC/SEP no 02/2018, de 12 de dezembro de 2018, o qual estabelece procedimentos contábeis referentes ao reconhecimento, mensuração e divulgação de certos tipos de transações oriundas de contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída nas empresas abertas brasileiras do setor de incorporação imobiliária. A Companhia, suas controladas e controladas em conjunto avaliaram a aplicação da NBC TG 47, alinhado ao manifestado pela CVM através do Ofício Circular /CVM/SNC/SEP nº 02/18 sobre a aplicação do Pronunciamento Técnico NBC TG 47 (IFRS 15), sendo que não foram apurados impactos relevantes nas práticas contábeis adotadas para o saldo inicial de 1º de janeiro de 2017 e exercício findo em 31 de dezembro de 2017. O Ofício Circular afirma que a aplicação da NBC TG 47 (IFRS 15) às transações de venda de unidades imobiliárias não concluídas, realizadas por entidades registradas na CVM do setor de incorporação imobiliária, têm questões centrais, como: (a) o foco no contrato (unidade de conta); (b) o monitoramento contínuo dos contratos; (c) uma estrutura de controles internos em padrão de qualidade considerado, no mínimo, aceitável para os propósitos aos quais se destina; (d) a realização de ajustamentos tempestivos; e (e) a qualidade da informação (valor preditivo e confirmatório das demonstrações financeiras). A receita somente é reconhecida, caso a Companhia identifique que não exista mais o risco de incerteza de entrada de fluxo de caixa após a identificação do contrato com o cliente. Os contratos de venda firmados entre a Companhia dá-se no modelo no qual a incorporadora financia o promitente durante a fase de construção do projeto, através de recursos próprios e/ou obtenção de financiamento (SFH) junto a instituições financeiras (contrato tipo 3), bem como contratos de venda onde o saldo devedor, após a fase de construção, é financiado pela Companhia (contrato tipo 4), nessa modalidade de contrato a unidade imobiliária é dada em garantia do financiamento à própria Companhia por meio de alienação fiduciária. Em regra, projetos de construção de unidades imobiliárias voltadas a pessoas de média, baixa, média e alta renda, com a assinatura do contrato, o mutuário se compromete a pagar durante a fase de construção aproximadamente 20% ou mais do valor da unidade imobiliária diretamente à incorporadora, que suporta todo o risco de crédito durante a fase de construção. Findo fisicamente o projeto, o mutuário precisa quitar o saldo devedor com recursos próprios (incluindo a utilização do saldo do FGTS) e/ou obter junto a uma instituição financeira - IF o financiamento necessário para pagar o saldo devedor junto à incorporadora, que gira em torno de 80% do valor da unidade imobiliária (a unidade imobiliária concluída é então dada em garantia por meio de alienação fiduciária à IF). A Companhia também realiza financiamento direto com o promitente em certas situações quando este não consegue obter o repasse com a instituição financeira. Assim como nos financiamentos através de IF, as unidades são dadas como garantia. O risco de mercado da unidade imobiliária, desde o momento da venda, recai todo sobre o mutuário, que pode se beneficiar de eventuais valorizações e realizá-las mediante a transferência onerosa de seu contrato junto a terceiros, com a anuência da incorporadora, ou se prejudicar com eventuais desvalorizações (momento em que alguns mutuários forcejam o distrato). Com isso, nas vendas de unidades não concluídas, são observados os seguintes procedimentos: • As receitas de vendas, ajustadas segundo as condições estabelecidas nos contratos de venda e compra, e os custos de terrenos e construção, são apropriados ao resultado utilizando o método do percentual de conclusão de cada empreendimento, sendo esse percentual mensurado em razão do custo incorrido em relação ao custo total orçado dos respectivos empreendimentos; • O custo incorrido (incluindo o custo do terreno e demais gastos relacionados diretamente com a formação do estoque) correspondente às unidades vendidas é apropriado integralmente ao resultado. Para as unidades ainda não comercializadas, o custo incorrido é apropriado ao estoque na rubrica "Imóveis a comercializar"; • Os montantes das receitas de vendas reconhecidos que sejam superiores aos valores efetivamente recebidos de clientes, são registrados em ativo circulante ou não circulante, na rubrica "Contas a receber". Os montantes recebidos com relação à venda de unidades que sejam superiores aos valores reconhecidos de receitas, são contabilizados na rubrica "Adiantamentos de clientes"; • A variação monetária, incidente sobre o saldo de contas a receber, assim como o ajuste a valor presente do saldo de contas a receber, são apropriadas as receitas de imóveis vendidos - vide Nota Explicativa 16, quando incorridos durante a construção até a conclusão da obra, obedecendo ao regime de competência dos exercícios "pro rata temporis"; • Os encargos financeiros de terrenos a pagar, quando aplicável, e os diretamente associados ao financiamento da construção, são capitalizados e registrados aos imóveis a comercializar - vide Nota Explicativa 5, e apropriados ao custo incorrido das unidades em construção até a sua conclusão e observando-se os mesmos critérios de apropriação do custo de incorporação imobiliária na proporção das unidades vendidas em construção; • Os tributos incidentes e diferidos sobre a diferença entre a receita incorrida de incorporação imobiliária e a receita acumulada submetida à tributação são calculados e refletidos contabilmente por ocasião do reconhecimento dessa diferença de receita; • Os juros prefixados e a variação monetária, incidentes sobre o saldo de contas a receber a partir da data de entrega das chaves são apropriados ao resultado financeiro, quando incorridos, obedecendo ao regime de competência dos exercícios. • As demais despesas, incluindo, os estandes de vendas (quando com vida útil igual ou inferior a 1 ano), propaganda e publicidade e comissões sobre as vendas, são apropriadas ao resultado quando incorridas e estão apresentadas na rubrica de Despesas comerciais - vide Nota Explicativa 17. (b) Nos distratos de contrato de compromisso de compra e venda de imóveis, a receita e o custo reconhecido no resultado são revertidos, conforme os critérios de apuração mencionados anteriormente. A reversão do custo aumenta os saldos dos imóveis a comercializar. A Companhia também reconhece, por efeito do distrato, o passivo de devolução de adiantamentos de cliente e os efeitos de ganho ou perda são reconhecidos imediatamente ao resultado na rubrica de receita operacional líquida conforme apresentado na Nota Explicativa 16. (c) A Companhia efetua a provisão para distratos, quando em sua análise são identificadas incertezas quanto à entrada dos fluxos de caixa futuros para a entidade. Estes ajustamentos vinculam-se ao fato de que o reconhecimento de receita está condicionado ao grau de confiabilidade quanto à entrada, para a entidade, dos fluxos de caixa gerados a partir da receita reconhecida. Os critérios para constituição da provisão para distratos encontra-se na Nota Explicativa2.3.4.2. ii) *Receitas e despesas financeiras*: As receitas financeiras abrangem as atualizações decorrentes das participações da Companhia nas sociedades em conta de participação "SCP", onde a Companhia atua como sócio participante e com apresentação deste investimento na rubrica de "Créditos com parceiros nos empreendimentos". As receitas de juros sobre aplicações financeiras são reconhecidas no resultado, através do método dos juros efetivos e os juros e atualizações monetárias das unidades vendidas após a entrega das chaves. As despesas financeiras abrangem as atualizações decorrentes das participações da Companhia nas sociedades em conta de participação "SCP", onde a Companhia atua como sócio ostensivo, consequentemente, as operações da SCP são consolidadas nas demonstrações financeiras consolidadas e as obrigações da Companhia perante os sócios participantes são apresentadas na rubrica de "Débitos com parceiros em empreendimentos". Os custos de empréstimos são registrados em despesas financeiras no exercício em que são incorridos pelo método da taxa efetiva. Custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos pela Companhia, exceto aqueles capitalizados conforme divulgado na Nota Explicativa 2.3.1(i) *"encargos financeiros"*. iii) *Outras práticas relacionadas à atividade imobiliária*: Permutas: (i) As permutas de terrenos (físicas), com a entrega de apartamentos a construir, o valor do terreno adquirido pela Companhia e por suas controladas é mensurado com base no valor justo das unidades imobiliárias a serem entregues e é registrado como imóveis a comercializar de terrenos, em contrapartida de adiantamento de clientes no passivo, no momento da assunção dos riscos e definição do projeto de comercialização; (2) As permutas financeiras são compromissos a pagar vinculados diretamente com os recebíveis de obras em andamento, representado por percentual sobre as parcelas recebidas, líquidas de impostos. Parte destes compromissos são reconhecidos pelo valor justo, decorrente do percentual sobre o VGV das unidades não comercializadas. Prevalecem para estas transações (permuta física e financeira) os mesmos critérios de apropriação aplicados para o resultado de incorporação imobiliária em seu todo. A classificação entre o passivo circulante e o não circulante é realizada mediante a expectativa de prazo para o lançamento dos empreendimentos imobiliários. Provisão de garantia de obra: constituída para cobrir gastos com reparos em empreendimentos cobertos no exercício de garantia. A provisão é constituída em contrapartida do resultado (custo) à medida que os custos de unidades vendidas incorrem. Eventual saldo remanescente não utilizado da provisão é revertido após o prazo de garantia oferecida. A provisão é revisada anualmente e representa 1% do orçamento de obra, sendo que tal percentual foi obtido pela Companhia levando-se em consideração dados históricos e experi*ências* adquiridas em outros empreendimentos. Periodicamente a Administração analisa a suficiência da provisão face aos gastos de manutenção e se necessário efetua correções. A Companhia concede exercício de garantia sobre os imóveis com base na legislação vigente por um exercício de cinco anos. A constituição da provisão de garantia é registrada em todos os empreendimentos imobiliários da Companhia e de suas controladas e controladas em conjunto ao longo da construção deles, compondo o custo total da obra, e após a sua entrega inicia-se o processo de realização. A classificação entre o passivo circulante e o passivo não circulante é realizada de acordo com a curva estimada de gastos históricos dessa natureza com os empreendimentos imobiliários da Companhia, definidos pela área de Engenharia. 2.3.2. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**:** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. *Julgamentos*: A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que não requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros. *Estimativas e premissas*: As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, não envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro são discutidas a seguir: • Custos orçados: os custos orçados totais, compostos pelos custos incorridos e custos previstos a incorrer para o encerramento das obras, são mensalmente revisados, conforme a evolução das obras, e os ajustes com base nesta revisão

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido antes do IRPJ e da CSLL	**562.179**	468.808	**594.216**	499.999
Ajustes para conciliar o resultado do caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais:				
Depreciações e amortizações	**265**	238	**1.332**	(924)
Equivalência patrimonial	**(364.561)**	(268.208)	**(86.836)**	(97.253)
Provisão para garantias de obras	**2.508**	1.304	**8.510**	8.897
Ajuste a valor presente	**22.712**	4.040	**48.669**	4.445
Provisão para perda esperada para risco de crédito	**(53)**	10	**(948)**	(742)
Provisão para distratos	**4.225**	1.573	**4.488**	7.075
Provisão de impostos diferidos (PIS e COFINS)	**4.195**	4.874	**13.238**	2.659
Provisão para demandas judiciais	**2.119**	2.680	**(2.993)**	12.408
Repasses apurados – Débitos com parceiros em empreendimentos	**26.154**	11.947	**142.227**	159.331
Encargos financeiros apropriados em custos imóveis comercializados e despesas financeiras	**28.511**	5.115	**79.253**	46.855
Repasses apurados – Créditos com parceiros em empreendimentos	**(66.398)**	(126.752)	**(26.506)**	(29.177)
Amortização de mais valia de terrenos	**358**	475	**358**	475
(Aumento) redução em contas a receber	**(281.162)**	(248.772)	**(724.634)**	(167.546)
(Aumento) redução em imóveis a comercializar	**70.278**	46.274	**(276.997)**	(3.880)
(Aumento) redução em depósitos judiciais	**406**	(347)	**4.429**	(12.875)
(Aumento) redução em outros ativos	**32.021**	(44.826)	**67.435**	(64.049)
Aumento (redução) em fornecedores	**(14.390)**	21.571	**(20.169)**	36.189
Aumento (redução) em obrigações trabalhistas e tributárias	**1.200**	(167)	**(2.901)**	3.053
Aumento (redução) em adiantamento de clientes	**39.500**	2.777	**27.068**	(15.156)
Aumento (redução) em outros passivos	**555**	(17.591)	**(38.907)**	24.155
Aumento (redução) em credores por imóveis compromissados	**5.014**	(17.000)	**158.826**	(37.180)
Pagamento de garantia de obras	**(448)**	(522)	**(6.637)**	(4.233)
Pagamento de demandas judiciais	**(374)**	(27)	**(3.613)**	(1.409)
Juros pagos sobre empréstimos e financiamentos	**(24.050)**	(10.265)	**(66.094)**	(47.264)
IRPJ e CSLL pagos	**(6.857)**	(1.932)	**(22.538)**	(29.482)
Caixa líquido proveniente das (aplicados nas) atividades operacionais	**43.907**	**(164.723)**	**(129.724)**	**294.371**
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aportes e Adiantamento para futuro aumento de capital em investimentos	**(374.868)**	(268.990)	**(96.192)**	(2.812)
Aquisição de participações em empresas	**(58.186)**	(15.795)	**(45.864)**	(15.911)
Repasses recebidos – Créditos com parceiros em empreendimentos	**160.161**	359.996	**27.023**	7.019
Aportes pagos – Créditos com parceiros em empreendimentos	**(21.689)**	(55.938)	**(71)**	(106)
Aquisição de Imobilizado e Intangível	**(2.267)**	(161)	**(1.404)**	246
Dividendos recebidos de investidas	**217.691**	218.202	**85.277**	83.836
Caixa líquido proveniente das (aplicados nas) atividades de investimento	**(79.158)**	237.314	**(31.231)**	72.272
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Amortização de empréstimos e financiamentos	**(96.118)**	(6.421)	**(323.703)**	(419.947)
Captação de empréstimos e financiamentos	**270.865**	134.140	**694.685**	500.145
Dividendos pagos a controladores	**(76.000)**	(700.418)	**(76.000)**	(700.418)
Partes relacionadas	**(32.411)**	494.570	**(32.411)**	494.572
Aportes de capital não controladores	**–**	–	**17.153**	1.464
Repasses pagos – Débitos com parceiros em empreendimentos	**(19.800)**	(1.971)	**(163.735)**	(275.605)
Aportes recebidos – Débitos com parceiros em empreendimentos	**267**	18.319	**21.936**	69.189
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamento	**46.803**	(61.781)	**137.925**	(330.600)
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	**11.552**	10.811	**(23.030)**	36.043
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	**28.534**	17.723	**112.569**	76.526
No final do exercício	**40.086**	28.534	**89.539**	112.569
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	**11.552**	10.811	**(23.030)**	36.043

são refletidos nos resultados da Companhia de acordo com o método contábil "PoC" utilizado. Tal informação é fundamental para o reconhecimento de receita. • Provisão para distrato: As vendas de unidades são realizadas durante o exercício de construção, ao final da qual ocorre a liquidação do saldo pelo cliente através da obtenção de financiamento junto às instituições financeiras ou efetuada a alienação fiduciária do bem como garantia do saldo a receber, não havendo expectativa de perda que requeira a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa. Entretanto, em virtude de deterioração do crédito por parte dos compradores entre a data da venda e a data de obtenção do financiamento, determinados contratos vem sendo objeto de cancelamento ("distratos"), motivo pelo qual, provisões são constituídas para fazer face a margem de lucro apropriada de contratos firmados por ocasião do reconhecimento da receita. Para aqueles contratos que apresentam evidências objetivas de que possam ser objeto de distrato, afetando as rubricas de Receita e Custo das vendas realizadas, as provisões são constituídas como redutora das contas a receber de clientes tendo contrapartida as rubricas: (i) imóveis a comercializar; e (ii) as rubricas anteriormente mencionadas, na demonstração do resultado. Eventual passivo financeiro devido pelo potencial da devolução de valores recebidos, está apresentado na rubrica "outros passivos", no balanço patrimonial. • Tributos: a Companhia e suas controladas são periodicamente fiscalizadas por diferentes autoridades, incluindo fiscais, previdenciárias e ambientais. Não é possível garantir que essas autoridades não autuarão a Companhia e suas controladas, nem que essas infrações não se converterão em processos administrativos e, posteriormente, em processos judiciais, tampouco, o resultado tanto dos eventuais processos administrativos ou judiciais. • Provisões para demandas judiciais (tributários, cíveis e trabalhistas): a Administração da Companhia revisa trimestralmente a provisão para causas cíveis, trabalhistas e tributárias. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As avaliações para possíveis provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. • Avaliação do valor recuperável de ativos: a Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável nas contas a receber, nos investimentos, no imobilizado e no intangível. Quando tais evidências são identificadas, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor. • Valor realizável líquido dos imóveis a comercializar: No mínimo, ao final de cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus imóveis a comercializar para verificar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda referente ao valor realizável líquido. Uma perda por valor realizável líquido existe quando o valor contábil de um ativo excede o seu valor realizável líquido, o qual é o maior entre o valor de realização menos custos de venda. O cálculo do valor de realização menos custos de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado. 2.3.3. Caixa e equivalentes de caixa**:** A Companhia e suas controladas consideram equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, uma aplicação financeira se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. 2.3.4. Contas a receber**:** A comercialização das unidades imobiliárias é efetuada, substancialmente, durante as fases de lançamento e construção dos empreendimentos. As contas a receber de clientes, nesses casos, são constituídas ao longo do exercício de construção, aplicando-se a porcentagem de conclusão ("POC") sobre a receita das unidades vendidas, ajustada segundo as condições dos contratos de venda (acrescido da variação do Índice Nacional da Construção Civil - INCC); sendo assim, o valor das contas a receber é determinado pelo montante das receitas acumuladas reconhecidas deduzidas das parcelas recebidas. Quando concluída a construção, sobre as contas a receber incidem juros e variação monetária segundo índices contratuais, os quais passam a ser apropriados ao resultado financeiro quando auferidos, obedecendo ao regime de competência de exercícios. 2.3.4.1. *Provisão para perda esperada para risco de crédito***:** A Provisão para perda esperada para risco de crédito é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. Adicionalmente, a Companhia também avaliou o seu contas a receber de forma prospectiva (sempre considerando as garantias concedidas), de acordo com o conceito de perdas esperadas descrito no IFRS 9/CPC 48 e, por isso, quando material, a Companhia reconhece as perdas esperadas ao longo do prazo dos recebíveis a partir do reconhecimento inicial. Consequentemente, o valor contábil do ativo é reduzido e a provisão é reconhecida na demonstração do resultado. Se, em um exercício subsequente, o valor da perda por *"impairment"* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente a um evento que ocorreu após o *"impairment"* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão da perda por *"impairment"* reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado. 2.3.4.2. *Provisão para distratos***:** A Companhia suportada pelas orientações contidas no Ofício Circular CVM/SNC/SEP no 02/2018, elaborou estudos com objetivo de avaliar a necessidade de registrar os ajustes tempestivos e preditivos relacionados aos distratos dos contratos de compra e venda de unidades imobiliárias em construção (provisão para distratos). O estudo considerou a identificação da

continuação

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 17/04/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação ☛

Diálogo Engenharia e Construção S.A.

incerteza de entrada de fluxo de caixa e a evidência objetiva de condições que já existiam na data final do exercício contábil, para constituir a provisão para distratos. Consequentemente, a Companhia constituiu provisão para distratos para aqueles clientes que possuíam: i) parcelas vencidas a mais de 120 dias em cada exercício findo das demonstrações financeiras; ii) parcelas vencidas em cada exercício findo das demonstrações financeiras e que subsequentemente distratou o contrato de compra e venda; e iii) estavam adimplentes, mas que manifestaram formalmente a intenção de distratar o contrato de compra e venda até o término de cada exercício findo das demonstrações financeiras. Adicionalmente, a Companhia também preparou estudo que suporta o percentual histórico de devoluções para constituir o montante a ser devolvido para os clientes, quando da efetivação do distrato. Quando do registro da provisão para distrato os valores do contas a receber de clientes são ajustados em contrapartida as receitas de imóveis vendidos, bem como os custos de imóveis vendidos e imóveis a comercializar, também são ajustados pelos montantes anteriormente reconhecidos no resultado. A parcela da receita de imóveis vendidos que a Companhia não devolverá aos clientes é reclassificada para conta específica no resultado como receita de indenização por distrato. Eventual passivo financeiro devido pelo potencial da devolução de valores recebidos, está apresentado na rubrica "Outros passivos", no balanço patrimonial. 2.3.5. Imóveis a comercializar**:** São avaliados ao custo de construção ou aquisição, ou valor realizável líquido. O custo dos imóveis é formado por gastos com: aquisição de terrenos e permutas (mensurados ao valor justo), materiais, mão de obra aplicada e gastos com incorporação, bem como juros decorrentes dos financiamentos para construção. No caso de aquisição de terrenos por meio de permuta por unidades a serem construídas, seu custo corresponde ao valor justo previsto para as unidades a serem construídas e entregues em permuta. O registro do terreno é efetuado quando de sua posse, podendo ser no contrato de compra e venda ou na lavratura da escritura, não sendo reconhecido nas demonstrações financeiras enquanto em fase de negociação, independentemente da probabilidade de sucesso ou do estágio de andamento desta. Os Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC são registrados pelo custo de aquisição e estão compondo os custos de terrenos a incorporar. Estes certificados são utilizados como meio de pagamento para Direito Urbanístico Adicional nos empreendimentos imobiliários da Companhia. Anualmente, a Companhia revisa o valor de seus imóveis a comercializar para identificar se **há alguma indicação de que os montantes de tais ativos não serão recuperados em decorrência da** análise do valor realizável líquido. Uma perda decorrente da análise do valor realizável líquido existe quando o valor contábil de um ativo excede o seu valor realizável líquido, o qual está representado pelo preço de venda estimado, no curso normal dos negócios, deduzidos os custos estimados de conclusão e as despesas estimadas para efetuar a venda. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor realizável líquido é constituída provisão. 2.3.6. Imobilizado**:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. As taxas utilizadas para a depreciação dos ativos são:

Taxa de depreciação anual (com base na vida útil econômica dos bens)	
Instalações e Moveis e utensílios	10%
Máquinas e equipamentos	10%
Computadores, Periféricos e equipamentos de informática	20%
Veículos	20%

Visto que historicamente a Companhia e suas controladas não alienam seus itens de imobilizado, o valor residual dos bens foi considerado como sendo zero. A vida útil dos ativos é revisada e ajustada, se apropriado, no fim de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o seu valor contábil for maior que seu valor recuperável estimado. 2.3.7. Intangível**:** Os ativos intangíveis são representados por gastos relacionados com a aquisição e o desenvolvimento de sistemas e licenças para utilização de softwares, avaliados ao custo de aquisição e com amortização pelo método linear levando-se em consideração o prazo estimado de benefícios, a partir do momento em que esses benefícios começam a ser gerados. Os custos relacionados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme são incorridos. 2.3.8. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes) **:** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. Os ativos e passivos monetários são ajustados pelo seu valor presente no registro inicial da transação, levando em consideração os fluxos de caixa contratuais, a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos e as taxas praticadas no mercado para transações semelhantes. Subsequentemente, esses juros são realocados no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. Para as vendas a prazo, as contas a receber devem ser mensuradas a valor presente considerando o prazo e o diferencial entre taxa de juros de mercado e a taxa de juros implícita nos contratos de compra e venda de unidades imobiliárias na data de assinatura. 2.3.9. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro**:** A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos corrente e diferido e são reconhecidos no resultado. A administração não registrou impostos diferidos sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social. O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Quando aplicável, o imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Regime de lucro presumido: Aplicável a Companhia e suas controladas cujo faturamento anual do exercício imediatamente anterior tenha sido inferior a R$78.000. Nesse contexto, a base de cálculo do imposto de renda e a contribuição social são calculadas à razão de 8% e 12% respectivamente, sobre as receitas brutas de venda de imóveis (32% quando a receita for proveniente de aluguéis e prestação de serviços e 100% quando for proveniente de receitas financeiras), sobre as quais se aplicam as alíquotas regulares dos respectivos impostos e contribuição. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Diálogo era optante do lucro real e suas investidas eram optantes do lucro presumido, entretanto, estavam simultaneamente enquadradas no Regime Especial Tributário do Patrimônio de Afetação - RET, conforme descrito a seguir. Regime especial tributário do patrimônio de afetação: instituído por meio da Lei nº 10.931/2004 (RET) e suas posteriores alterações, aplicável aos empreendimentos imobiliários que optaram por esse regime, em caráter opcional e irretratável enquanto perdurarem os direitos e obrigações do incorporador junto aos adquirentes dos imóveis que compõem o empreendimento afetado. Cada empreendimento submetido ao RET prevê uma tributação à alíquota de 1,92% para o Imposto de renda e contribuição social e 2,08% para o PIS e COFINS, aplicável para todos os recebimentos decorrentes das vendas de unidades imobiliárias (principal do contrato, atualizações monetárias, juros e mora), são tributados pelo regime de caixa. 2.3.10. Tributos correntes com recolhimento diferido**:** A Legislação fiscal permite que as entidades de incorporação imobiliária tributem suas receitas de vendas de unidades imobiliárias com base em regime de caixa. Na Companhia e nas controladas e atividades em que a prática contábil difere da prática fiscal, é calculado um passivo ou ativo de impostos e contribuições sociais federais de recolhimento diferido para refletir quaisquer diferenças temporárias. O imposto de renda, a contribuição social sobre o lucro, o PIS e a COFINS de recolhimento diferido são reconhecidos no passivo circulante e no passivo não circulante e são decorrentes da diferença temporal decorrente do reconhecimento da receita pelo critério societário, descrito na Nota Explicativa nº 2.3.1, e do critério fiscal em que a receita é tributada no momento do recebimento (regime de caixa). A Companhia apresenta tais tributos diferidos de forma líquida (antecipações - ativo) e (recolhimento - passivo) nas demonstrações financeiras, por fim, destacamos que a segregação entre curto e longo prazo desta obrigação considera a expectativa de recebimentos futuros e que serão objeto de inclusão no cálculo da apuração dos tributos. 2.3.11. Ativos e passivos contingentes**:** As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes são as seguintes: • Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis e transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa, não aplicável à Companhia e suas controladas e controladas em conjunto para os exercícios apresentados; • Provisões para demandas judiciais são provisões efetuadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Também são adicionados às provisões os montantes estimados de possíveis acordos nos casos de intenção de liquidar o processo antes da conclusão de todas as instâncias. 2.3.12. Demonstração do valor adicionado ("DVA") **:** Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado exercício e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação suplementar às demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista nem obrigatória conforme as IFRSs. A DVA foi preparada de acordo com o Pronunciamento Técnico NBC TG 9 - Demonstração do Valor Adicionado e com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras. 2.3.13. Sociedade em Contas de Participação - "SCP" **:** Para viabilização de projetos imobiliários, a Companhia firmou acordos com parceiros empreendedores (pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas) em alguns negócios, os quais são denominados como sócios participantes, de acordo com o Art. 991 do Código Civil. As obrigações com os parceiros são constituídas pelos valores aportados pelos mesmos somados aos resultados acumulados que lhes competem nos respectivos empreendimentos, sendo registrado no grupo Débitos com parceiros em empreendimentos (Nota Explicativa 10.2). As obrigações serão liquidadas na medida em que ocorrer a distribuição de lucros nos empreendimentos imobiliários. Nesses acordos a Companhia figura como o sócio ostensivo, sendo o responsável legalmente pelos riscos e obrigações do empreendimento imobiliário conforme previsto na Lei, logo todos os ativos e passivos relacionados a estes acordos são apresentados integralmente nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Os direitos com os parceiros (nesses acordos a Companhia figura como sócia participante) são constituídos pelos valores aportados pela Companhia somados aos resultados acumulados que lhe compete nos empreendimentos, sendo registrado no grupo Créditos com parceiros em empreendimentos (Nota Explicativa 10.1). Os direitos são realizados na medida em que ocorrer a distribuição de lucros nos empreendimentos imobiliários. A classificação entre o circulante e o não circulante está consistente com os fluxos financeiros de recebimentos dos empreendimentos imobiliários, levando em consideração a expectativa de devolução dos valores aos sócios parceiros. 2.3.14. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração**:** Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. i) *Ativos financeiros*: Reconhecimento inicial e mensuração: Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamento de principal e juros" (também referido como teste de "SPPI") sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento. O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ela gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Mensuração subsequente: Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias: (i) Ativos financeiros ao custo amortizado; (ii) Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados; (iii) Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento; ou (iv) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. A Companhia possui ativos financeiros classificados como ativos financeiros ao custo amortizado e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida) **:** Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes, contas a receber com partes relacionadas e outros ativos financeiros (vide Nota Explicativa 20). Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. Essa categoria contempla caixa e equivalentes de caixa, o qual a Companhia não tenha classificado de forma irrevogável pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Desreconhecimento: Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou • A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo. Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ela avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Conforme nota explicativa 4, a Companhia desreconheceu contas a receber cedidos sem direito de regresso. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia. A Companhia não possui ativos financeiros cedidos classificável nesta condição de não transferir todos os riscos e benefícios do ativo. O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia). Redução ao valor recuperável de ativos financeiros: As divulgações referentes à redução ao valor recuperável de ativos financeiros são também fornecidas na Nota Explicativa 2.3.4.1. i) *Passivos financeiros*: Reconhecimento inicial e mensuração: Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao custo amortizado. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros da Companhia incluem empréstimos e financiamentos, fornecedores, credores por imóveis compromissados, débitos com parceiros nos empreendimentos, contas a pagar com partes relacionadas e outros passivos, descrito em Nota Explicativa 20. Mensuração subsequente: Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias: • Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e • Passivos financeiros ao custo amortizado. A Companhia possui apenas passivos financeiros classificados como passivos financeiros ao custo amortizado. Passivos financeiros ao custo amortizado: Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, contas a pagar, contas a pagar com partes relacionadas e demais passivos financeiros contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos sujeitos a juros. Para mais informações, vide Nota Explicativa nº 8. Desreconhecimento: Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. i) *Compensação de instrumentos financeiros*: Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial individual e consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. 2.3.15. Credores por imóveis compromissados**:** Credores por imóveis compromissados são obrigações a pagar por aquisição de imóveis (terrenos) que foram adquiridos no curso normal dos negócios da Companhia. As contas a pagar por aquisição de imóveis são relacionadas à aquisição de terrenos para o desenvolvimento de projetos de incorporação imobiliária. Contas a pagar a fornecedores e por aquisição de imóveis são classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no exercício de até um ano; caso contrário, são apresentadas como passivo não circulante. Elas são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura/contrato correspondente, acrescido dos encargos contratuais incorridos. 2.3.16. Empréstimos e financiamentos**:** Os recursos financeiros obtidos, sejam eles empréstimos ou financiamentos, são reconhecidos inicialmente, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação, e são mensurados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao exercício incorrido até a data da informação apresentada. São classificados como passivo circulante, a não ser que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após as datas dos balanços. 2.3.17. Resultado básico por ação**:** O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores da Companhia, e a média ponderada das ações no respectivo exercício. O lucro por ações diluído é calculado por meio da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora pela quantidade média ponderada de ações levando em consideração opções conversíveis (títulos e ações) e outros títulos que poderiam criar diluição. A Companhia não possui títulos que poderiam diluir o número de ações durantes os exercícios apresentados. 2.3.18. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2025 e normas emitidas, mas ainda não vigentes**:** Novos requerimentos atualmente em vigor**:**

Data efetiva	Novas normas ou alterações
1° de janeiro de 2025	Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.
1° de janeiro de 2025	Alterações ao CPC 18 (R3) – Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 – Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial.

A Companhia avaliou e não identificou impactos significativos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025. Normas emitidas, mas ainda não vigentes: A tabela abaixo apresenta as alterações recentes nas normas que deverão ser aplicadas a partir de sua data efetiva. A Empresa está avaliando os possíveis impactos e pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Data efetiva	Normas emitidas, mas não vigentes
1° de janeiro de 2027	IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas.
1° de janeiro de 2027	No Brasil, o CPC 26 será substituído pelo CPC 51 – Apresentação e Divulgação em Demonstrações Contábeis (equivalente à IFRS 18), atualmente o CPC e suas entidades congraçadas estão ainda em processo de discussão dos eventuais conflitos do CPC 51 com a legislação societária vigente. Embora ainda as discussões não tenham encerrado, não se espera alterações substanciais na atual legislação.
1° de janeiro de 2027	IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS.
1° de janeiro de 2026	Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: Em maio de 2024, o *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu as alterações à IFRS 9 e IFRS 7 – *Amendments to the Classification and Measurement of Financial Instruments* (Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros), que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Em convergência com essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar as mudanças por meio de futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação.

3. Caixa e equivalentes de caixa:

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**31/12/25**	31/12/24	**31/12/25**	31/12/24
Caixa	**8**	8	**57**	50
Conta corrente bancária	**1.570**	1.584	**1.664**	5.835
Aplicações financeiras (i)	**38.508**	26.942	**87.818**	106.684
	40.086	28.534	**89.539**	112.569

(i) O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo da Companhia. As aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa são compostas por Fundos de Investimentos (Renda Fixa) e Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) com liquidez imediata, com remuneração média entre 98% e 102% do CDI (em 2024 era entre 98% e 105% do CDI).

4. Contas a receber:

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**31/12/25**	31/12/24	**31/12/25**	31/12/24
Empreendimentos concluídos	**88.209**	28.585	**370.422**	85.989
Empreendimentos em construção	**528.644**	307.107	**1.960.684**	1.520.482
Ajuste a valor presente	**(32.476)**	(9.764)	**(107.535)**	(58.866)
Provisão para perda esperada para risco de crédito (i)	**(5)**	(58)	**(199)**	(1.147)
Provisão para distratos (ii)	**(16.483)**	(6.460)	**(74.422)**	(74.514)
	567.889	319.410	**2.148.950**	1.471.944
Circulante	**256.856**	147.235	**932.725**	671.844
Não circulante	**311.033**	172.175	**1.216.225**	800.100

(i) Refere-se à provisão para risco de crédito, decorrente da adoção do CPC 48/IFRS 9, que incluiu a provisão para perda esperada. (ii) Refere-se à provisão para distratos em linha com o Ofício CVM 02/2018, que considera ajustamentos preditivos ao reconhecimento da receita. Os valores relativos a clientes por incorporação de imóveis incluem, preponderantemente, contratos com taxa de juros pré-fixadas no momento da contratação e são corrigidos mensalmente por índices de inflação. Do momento da contratação, até a conclusão do empreendimento, cobra-se apenas a evolução da correção monetária no contrato pelo índice nacional da construção civil - INCC, sem qualquer tipo de acréscimo de juros. Após a emissão do certificado de conclusão do empreendimento, habite-se, o saldo remanescente é distribuído em parcelas calculadas pelo sistema da tabela *price*, pela taxa de juros contratadas no momento da venda, que variam, de 10,00% a 11,99%, e o índice de correção passa a ser o IGPM. O saldo devedor do cliente é sempre ajustado a valor presente. Ajuste a valor presente: É calculado sobre o saldo de contas a receber de unidades não concluídas, sendo contabilizado o montante apropriado proporcionalmente, utilizando a taxa de desconto de 7,68% em 31 de dezembro de 2025 (31 de dezembro de 2024 – 6,33%). A taxa de desconto está representada pela taxa média praticada nos contratos de financiamento de SFH na data-base descontada pelo INCC, comparada a média da taxa de juros efetiva de NTN-B, sendo utilizado a maior entre elas. A Companhia adota os procedimentos descritos na Nota Explicativa 2.3.1 para reconhecimento contábil dos resultados auferidos nas operações imobiliárias realizadas. Em decorrência disso, o saldo de contas a receber das unidades imobiliárias vendidas e ainda não concluídas está limitado à parcela da receita reconhecida contabilmente, líquida das parcelas já recebidas. Aging list: Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia possuía o saldo de contas a receber circulante e não circulante, distribuído da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/25	31/12/24	**31/12/25**	31/12/24
Vencidos acima de 360 dias	**26**	23	**1.931**	1.205
Vencidos de 181 a 360 dias	**609**	16	**2.288**	6.654
Vencidos de 121 a 180 dias	**187**	18	**1.313**	11.918
Vencidos de 91 a 120 dias	**104**	72	**940**	46.811
Vencidos de 61 a 90 dias	**223**	147	**1.541**	26.139
Vencidos de 31 a 60 dias	**943**	182	**3.487**	3.090
Vencidos de 0 a 30 dias	**3.400**	942	**27.983**	33.997
	5.492	1.400	**39.483**	129.814
A vencer acima 360 dias	**516.029**	188.457	**1.813.946**	934.627
A vencer de 181 a 360 dias	**44.918**	110.162	**275.862**	396.039
A vencer de 121 a 181 dias	**12.714**	4.291	**44.380**	18.393
A vencer de 91 a 120 dias	**5.878**	2.096	**67.857**	10.537
A vencer de 61 a 90 dias	**6.441**	2.857	**23.415**	12.407
A vencer de 31 a 60 dias	**7.675**	19.836	**25.736**	17.854
A vencer de 0 a 30 dias	**17.707**	6.593	**40.426**	86.800
	611.362	334.292	**2.291.622**	1.476.657
	616.854	335.692	**2.331.105**	1.606.471
Ajuste a valor presente	**(32.476)**	(9.764)	**(107.535)**	(58.866)
Provisão para perda esperada de risco de crédito	**(5)**	(58)	**(199)**	(1.147)
Provisão para distratos	**(16.483)**	(6.460)	**(74.422)**	(74.514)
	567.890	319.410	**2.148.949**	1.471.944

Qualidade do crédito dos ativos financeiros: A qualidade do crédito dos ativos financeiros pode ser avaliada mediante referência às garantias correspondentes.

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**31/12/25**	31/12/24	**31/12/25**	31/12/24
Empreendimentos concluídos				
Sem alienação fiduciária	**–**	3	**4.581**	1.507
Com alienação fiduciária	**88.209**	28.582	**365.841**	84.482
Empreendimentos em construção				
Com garantia	**528.644**	307.107	**1.960.684**	1.520.482
Total de contas a receber (bruto)	**616.853**	335.692	**2.331.106**	1.606.471
Percentual de cobertura com garantia e/ou alienação fiduciária	**100,00%**	100,00%	**100,00%**	99,91%
Percentual de clientes sem garantia	**0,00%**	0,00%	**0,20%**	0,09%

A alienação fiduciária é uma garantia amparada na Lei nº 9.514/97 e que concede ao fiduciário uma maior agilidade na execução da garantia nos casos de inadimplência. A Companhia vende as suas unidades imobiliárias construídas com alienação fiduciária, sendo a própria unidade objeto da garantia. Nas vendas de unidades imobiliárias na fase de construção, a Companhia entende que o risco de perda se reduz sensivelmente em decorrência de não ocorrer a transferência da posse do imóvel ao promitente comprador. Adicionalmente, a Companhia aplica tempestivamente a sua política para a constituição da provisão para distratos. Quando da conclusão da obra o promitente comprador tem a opção de quitar o saldo devedor perante a Companhia mediante o pagamento com recursos próprios ou mediante repasse de financiamento imobiliário. No caso em que o comprador não quite o saldo devedor e a Companhia venha a financiá-lo diretamente, é realizada a alienação fiduciária da própria unidade imobiliária objeto da venda. As vendas a prazo de unidades imobiliárias concluídas, normalmente ocorrem mediante a alienação fiduciária da própria unidade imobiliária vendida. Para as unidades concluídas com saldo devedor e garantia fiduciária, a Companhia projetou o valor de venda das unidades em condições desfavoráveis do mercado com a dedução das comissões de vendas, encontrando o valor realizável **líquido**, e comparou com o saldo devedor do cliente, sendo constituído provisão para perda esperada de risco de crédito nos casos em que as garantias concedidas não sejam suficientes. A Companhia constituiu provisão para perda esperada com risco de crédito para aqueles clientes com parcelas em atraso, que estão classificados como "pro-soluto" (parcelas de carteira direta), que normalmente são clientes antigos financiados diretamente pela Companhia sem garantias reais. Movimentação das provisões: A provisão para perda esperada para risco de crédito e provisão para distrato tiveram as seguintes movimentações: *Provisão para perda esperada para risco de crédito*:

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**31/12/25**	31/12/24	**31/12/25**	31/12/24
Saldo inicial	**(58)**	(48)	**(1.147)**	(1.889)
Adições	**(5)**	(13)	**(30)**	(988)
Reversões	**58**	3	**978**	1.730
Saldo final	**(5)**	(58)	**(199)**	(1.147)

Provisão para distratos:

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**31/12/25**	31/12/24	**31/12/25**	31/12/24
Saldo inicial	**(6.460)**	(3.333)	**(74.514)**	(49.076)
Adições	**(13.518)**	(3.127)	**(49.326)**	(34.330)
Reversão/utilização	**3.495**	–	**49.418**	8.892
Saldo final	**(16.483)**	(6.460)	**(74.422)**	(74.514)

continuação ☛

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 17/04/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação

Diálogo Engenharia e Construção S.A.

Cessão de carteira sem direito de regresso - Opea Securitizada S.A. **:** Por meio dos instrumentos particulares de contrato de cessão sem coobrigação de créditos imobiliários e outras avenças, a Companhia celebrou com a Opea Securitizada S.A. ("Opea" ou "Cessionária"), a cessão de carteira imobiliária definitiva relacionadas aos promitentes de unidades imobiliárias concluídas e em produção, com o objetivo de melhorar a sua liquidez financeira. Essas cessões não possuem direito de regresso (sem coobrigação) e foram integralmente cedidas para a cessionária, consequentemente, o saldo de contas a receber relacionados a esses promitentes foram integralmente baixados e não foram apurados ganhos ou perdas em decorrência da cessão da carteira, os valores mencionados representam os montantes integrais da emissão, os quais foram alocados aos sócios proporcionalmente às respectivas participações societárias. Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 ocorreram as seguintes cessões de carteiras imobiliárias:

Data da emissão	Emissão	Series	Valor	Vencimento
31/10/2024	7°. Diálogo VII	345° Diálogo	**125.000**	07/03/2033
		345° Diálogo	**125.000**	02/12/2039
			250.000	

5. Imóveis a comercializar:

Descrição	Controladora 31/12/25	Controladora 31/12/24	Consolidado 31/12/25	Consolidado 31/12/24
Terrenos (i)	**141.645**	277.809	**1.081.802**	1.002.632
Imóveis em construção (ii)	**149.562**	118.012	**528.433**	324.580
Imóveis concluídos	**17.555**	6.038	**66.637**	67.930
Encargos financeiros capitalizados (iii)	**444**	2.519	**9.693**	11.470
Adiantamentos a fornecedores	**28.794**	5.974	**86.323**	53.725
Provisão para distrato	**9.236**	3.438	**43.208**	47.788
Mais valia de terrenos (iv)	**–**	–	**21.333**	8.910
	347.236	413.790	**1.837.429**	1.517.035
Circulante	**205.997**	204.550	**908.442**	1.120.569
Não circulante	**141.239**	209.240	**928.987**	396.466

(i) Os terrenos para a incorporação de novos empreendimentos estão registrados pelo custo histórico de aquisição e no caso de permutas pelos seus valores justos, e incluem os gastos com legalização e custos iniciais, tais como projetos e construção; (ii) Os valores dos terrenos são transferidos para a conta de "Imóveis em construção" quando o empreendimento é inicialmente comercializado; (iii) Conforme orientações descritas no OCPC 01 (R1) Entidades Imobiliárias, as controladas capitalizam juros sobre terrenos e unidades imobiliárias em construção, quando elegíveis, sendo que tais juros são reconhecidos ao resultado na proporção das unidades imobiliárias vendidas, mesmo critério dos demais custos; (iv) A Companhia adquiriu participações societárias de SPEs sendo apurado no momento da aquisição mais valia dos imóveis a comercializar (terrenos) pertencentes a essas SPEs. A mais valia nas demonstrações financeiras individuais está classificada na rubrica de "Investimentos" e nas demonstrações financeiras consolidadas na rubrica de "Imóveis a comercializar". A Administração ao final de cada exercício social, prepara as análises e testes de avaliação de custo ou valor realizável líquido, dos dois o menor, em todas as rubricas dos Imóveis a comercializar. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não foram identificados a necessidade de *impaiment* dos estoques. A movimentação dos encargos financeiros capitalizados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

Descrição	Controladora 31/12/25	Controladora 31/12/24	Consolidado 31/12/25	Consolidado 31/12/24
Saldo inicial	**2.519**	598	**11.470**	10.833
Encargos financeiros capitalizados (Nota 8)	**9.770**	7.036	**60.810**	47.492
Encargos financeiros apropriados aos custos dos imóveis	**(11.845)**	(5.115)	**(62.587)**	(46.855)
Total	**444**	2.519	**9.693**	11.470

6. Partes relacionadas: A Companhia, suas controladas, controladas em conjunto e quotistas controladores celebram entre si, no curso normal de seus negócios, operações financeiras e comerciais. Estas operações incluem especialmente a disponibilização de recursos financeiros para os empreendimentos na forma de recursos para aquisição de terrenos com posterior transferência de quotas, redução de capital a receber da SPE, antecipação de dividendos e contratos de **mútuo**, sem a previsão de incidência de juros, atualização monetária e prazos de vencimentos pré-estabelecidos. Os saldos de partes relacionadas estão registrados com base nos custos das transações e estão assim apresentadas: Passivo**:** Referem-se aos saldos de contas correntes mantidos com quotistas, com empresas controladas e controladas em conjunto decorrentes de operações relacionadas aos empreendimentos imobiliários e de mútuos, contudo, sem a previsão de incidência de juros, atualização monetária, tampouco prazo de vencimento preestabelecido.

	Controladora 31/12/25	Controladora 31/12/24	Consolidado 31/12/25	Consolidado 31/12/24
Mútuo				
Família Nahas (i)	**1.502.299**	1.534.710	**1.502.299**	1.534.710
Antecipação de dividendos (ii)				
Itanguá Empreendimentos Imobiliários Ltda.	**28**	28	**28**	28
Camargo Diálogo Empreendimentos Imobiliários Ltda.	**1.294**	1.294	**1.294**	1.294
Total	**1.503.621**	1.536.032	**1.503.621**	1.536.032
Circulante	**225.543**	307.206	**225.543**	307.206
Não circulante	**1.278.078**	1.228.826	**1.278.078**	1.228.826

(i) Refere-se a mútuo com os sócios, valor utilizado para desenvolvimento de novos empreendimentos; e (ii) Adiantamento de lucros realizado em 2021 que será regularizado de acordo com a obtenção de lucros nas empresas. Não ocorreram transações comerciais e despesas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 em relação aos valores devidos por partes relacionadas. Vale mencionar que nem a Companhia, suas controladas e controladas em conjunto concederam garantias para os seus acionistas e, nos casos em que os acionistas concederam garantias para determinadas transações, tais informações foram divulgadas na Nota Explicativa nº 8. Remuneração dos administradores: O pessoal-chave da administração é representado pelos sócios-diretores da Companhia, sendo que foi reconhecida no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 em despesas administrativas gerais (pró-labore) no montante de R$ 55 (R$ 51 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024). A Companhia não possui remuneração baseada em ações e nem benefícios de rescisão de contrato de trabalho. **7. Investimentos:** a) Composição de saldo:

Descrição	Controladora 31/12/25	Controladora 31/12/24	Consolidado 31/12/25	Consolidado 31/12/24
Participação em empresas:				
Controladas	**1.486.019**	1.023.615	**–**	–
Controladas em conjunto	**303.589**	198.850	**303.589**	198.850
	1.789.608	1.222.465	**303.589**	198.850
Mais–valia de terrenos	**21.333**	8.910	**–**	–
	1.810.941	1.231.375	**303.589**	198.850

b) Principais informações das participações societárias e a composição dos investimentos – Controladora:

	% Participação	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	Resultado equiv. patrimonial 31/12/25	Resultado equiv. patrimonial 31/12/24	Controladora Investimentos 31/12/25	Controladora Investimentos 31/12/24
Diálogo 54 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	100%	237.266	106.605	130.661	54.045	54.045	(3.935)	130.661	107.766
Makdia JF Sociedade com proposito específico Ltda.	50%	193.298	420	192.878	3.958	1.979	–	94.465	–
Diálogo 87 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	100%	85.082	–	85.082	34.179	34.179	37.514	85.433	64.969
Pota Diálogo Empreendimentos Imobiliários Ltda.	100%	70.976	–	70.976	(798)	(777)	(174)	70.998	66.276
Madre de Deus Empreendimentos Imobiliários Ltda.	100%	139.069	75.107	63.962	25.287	25.287	21.895	63.962	50.475
Jaguariaiava Diálogo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	100%	62.700	–	62.700	19.867	19.867	28.112	62.989	55.282
Diálogo 68 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	100%	61.298	–	61.298	23.284	23.284	15.009	61.299	48.045
Pirituba Diálogo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	100%	61.690	–	61.690	31.439	31.439	12.902	60.893	36.118
Diálogo 108 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	100%	74.233	17.617	56.616	(113)	(113)	(93)	56.616	1.162
Indianópolis Açoce Incorporação Ltda.	50%	214.106	110.558	103.548	38.521	19.260	19.903	52.026	54.409
Diálogo 69 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	50%	112.611	8.951	103.660	35.205	17.603	26.764	51.982	65.580
Diálogo 103 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	100%	54.352	2.409	51.943	(94)	(94)	(143)	51.943	19.117
Miragaia Diálogo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	100%	49.389	–	49.389	5.167	5.167	(187)	49.721	41.739
Diálogo 78 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	100%	48.100	–	48.100	12.803	12.803	(29)	48.100	35.964
Diálogo 84 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	100%	46.827	61	46.766	(109)	(109)	(54)	46.765	41.685
Conselheiro Carrão II Diálogo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	93%	48.514	182	48.332	(272)	(115)	–	45.597	26.304
Diálogo 91 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	93%	49.602	94	48.332	(97)	(91)	(89)	45.511	39.731
Cosmorama Diálogo 112 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	93%	48.513	181	48.332	(272)	(272)	–	44.464	–
Diálogo 34 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	100%	42.946	–	42.946	22.670	22.670	26.111	43.089	32.976
Diálogo 83 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	93%	49.609	824	48.785	(35)	(33)	(75)	42.837	31.780
Diálogo 98 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	100%	43.305	4.888	38.417	(102)	(102)	(71)	38.417	13.697
Diálogo 95 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	100%	38.445	2.332	36.113	(78)	(78)	(131)	36.113	29.231
Chamantá II Diálogo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	100%	29.260	–	29.260	(1.826)	(1.826)	214	29.215	29.675
Patriarca Diálogo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	100%	29.123	–	29.123	8.091	8.091	3.662	29.123	19.268
Diálogo 71 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	100%	59.729	30.455	29.274	14.162	14.172	5.136	29.102	20.851
Diálogo 79 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	70%	76.006	36.013	39.993	10.787	7.551	1.594	28.295	21.449
Diálogo 104 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	100%	32.012	4.272	27.740	(10)	(10)	(60)	27.739	8.255
Diálogo 73 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	50%	100.400	46.026	54.374	24.395	12.198	6.117	27.591	18.307
Diálogo 70 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	100%	25.332	–	25.332	10.023	9.764	11.979	25.161	26.271
Diálogo 92 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	100%	23.547	52	23.495	(49)	(49)	(79)	23.495	19.418
Diálogo 96 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	93%	25.793	1.701	24.092	(63)	(60)	(111)	22.285	17.964
Diálogo 88 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	50%	97.615	56.268	41.347	23.600	11.800	6.570	20.859	14.432
Diálogo GR Belém Empreendimentos Imobiliários Ltda.	70%	31.556	2.188	29.368	7.886	5.521	11.090	20.559	26.672
Diálogo 89 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	93%	21.784	44	21.740	(60)	(56)	(55)	20.109	19.540
Diálogo 109 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	100%	57.752	40.162	17.590	(114)	(114)	–	17.589	531
Diálogo 86 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	43%	48.513	9.707	38.806	(2.707)	(1.164)	(132)	16.741	15.341
Itacorp Empreendimentos Imobiliários Ltda. (a)	50%	34.926	1.974	32.952	4.335	2.168	1.916	16.291	16.754
Diálogo 112 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	100%	31.035	15.872	15.163	(55)	(55)	–	15.163	1
Diálogo 110 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	100%	15.991	1.438	14.553	(40)	(40)	(13)	14.553	28
Batuns Diálogo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	100%	13.907	–	13.907	9.709	9.709	3.091	14.287	11.508
Diálogo 111 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	100%	27.416	16.038	11.378	(63)	(63)	–	11.378	–
Outros investimentos						1.258	8.166	96.192	73.894
Subtotal						344.594	242.314	1.789.608	1.222.465
Ágio sobre mais valia (Nota 5)						–	–	21.333	8.910
Distribuição desproporcional (b)						19.967	25.894	–	–
Total						**364.561**	**268.208**	**1.810.941**	**1.231.375**

b) Principais informações das participações societárias e a composição dos investimentos – Consolidado: (a) Os cotistas dessas controladas estão representados pela Companhia e as empresas controladas diretamente pela Família Nahas. Essas controladas foram consolidadas nas demonstrações financeiras da Companhia, uma vez que os acordos celebrados entre os cotistas determinam que a Companhia possui o poder sobre a investida, exposição, direitos sobre os retornos variáveis, além da capacidade de utilizar seu poder sobre a investida para afetar o valor de seus retornos. (b) As distribuições desproporcionais referem-se a um direito constituído no acordo de cotistas em determinados empreendimentos, onde a Companhia possui direito a uma parcela superior nas distribuições dos ganhos em relação ao seu percentual de participação.

	% Participação	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	Resultado equiv. patrimonial 31/12/25	Resultado equiv. patrimonial 31/12/24	Consolidado Investimentos 31/12/25	Consolidado Investimentos 31/12/24
Diálogo 69 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	50%	112.611	8.951	103.660	35.205	17.603	26.764	51.982	65.580
Indianópolis Açoce Incorporação Ltda.	50%	214.106	110.558	103.548	38.521	19.260	19.903	52.026	54.409
Itacorp Empreendimentos Imobiliários Ltda.	50%	34.926	1.974	32.952	4.335	2.168	1.916	16.291	16.567
Diálogo 73 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. – Álvaro Ramos	50%	100.400	46.026	54.374	24.395	12.198	6.117	27.591	18.307
Diálogo 86 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	50%	48.513	9.707	38.806	–2.707	(1.164)	(132)	16.741	15.365
Diálogo 88 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	50%	97.615	56.268	41.347	23.600	11.800	6.570	20.859	14.432
Makdia JF Sociedade com proposito específico Ltda.	50%	193.298	420	192.878	3.958	1.979	–	94.465	–
Outros investimentos						127	2.106	23.628	14.190
Subtotal						63.971	63.244	303.583	198.850
Distribuição desproporcional (a)						22.865	34.009	–	–
Total						86.836	97.253	303.583	198.850

(a) As distribuições desproporcionais referem-se a um direito constituído no acordo de cotistas em determinados empreendimentos, onde a Companhia e algumas controladas possuem direito a uma parcela superior nas distribuições dos ganhos em relação ao seu percentual de participação. c) Movimentações dos investimentos em participações societárias: As participações em controladas e controladas em conjunto, avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, foram apuradas de acordo com os balanços das respectivas investidas nas datas-bases de 31 de dezembro de 2025 e 2024. A Companhia mantém acordos de quotistas relativos a todas as controladas em conjunto ("Joint Venture") não consolidadas, participando ativamente de todas as decisões estratégicas do negócio, sendo de que não há obrigações assumidas ou conhecimento de demandas judiciais.

Descrição	Controladora 31/12/25	Controladora 31/12/24	Consolidado 31/12/25	Consolidado 31/12/24
Saldo anterior	**1.231.375**	876.539	**198.850**	175.410
Aportes e Adiantamento para futuro aumento de capital em investimentos	**374.868**	268.990	**96.192**	2.812
Dividendos recebidos de investidas	**(217.691)**	(218.202)	**(85.277)**	(83.361)
Equivalência patrimonial	**364.561**	268.208	**86.836**	97.253
Compra de participações de empresas	**45.792**	33.515	**6.988**	7.211
Ágio de mais valia de terrenos	**12.394**	2.800	**–**	–
Amortização de mais valia de terrenos	**(358)**	(475)	**–**	(475)
Saldo final	**1.810.941**	1.231.375	**303.589**	198.850

8. Empréstimos e financiamentos: Os empréstimos e financiamentos são representados por:

Descrição	Controladora 31/12/25	Controladora 31/12/24	Consolidado 31/12/25	Consolidado 31/12/24
Financiamento imobiliário (SFH) (a)	**110.212**	113.582	**735.970**	534.110
Debênture (b)	**233.734**	53.230	**233.734**	53.230
Total	**343.946**	166.812	**969.704**	587.340
Circulante	**106.646**	54.531	**151.146**	164.860
Não circulante	**237.300**	112.281	**818.558**	422.480

(a) Financiamentos à Produção SFH: financiamentos oriundos do Sistema Financeiro de Habitação (SFH) destinado à construção de unidades imobiliárias e indexados à Taxa Referencial - TR de juros, acrescido de juros que variam de 7,8% a 13,5% ao ano. Não ocorreram custos de transação relevantes na captação destes recursos. Para os créditos imobiliários foram oferecidos como garantia as hipotecas dos próprios bens financiados e outras avenças dos respectivos imóveis.; (b) A Companhia aprovou em AGE's realizadas: • Em 15 de abril de 2024, a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, série única, no valor total de R$ 60.000. Foram emitidas 60.000 (sessenta mil) debêntures ao valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais) cada, com vencimento em 15 de abril de 2029 e farão jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra-grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, acrescida de um spread equivalente a taxa de 1,95% a.a. • Em 15 de agosto de 2025, a 3ª emissão de 200.000 (duzentos milhões) Debêntures com valor nominal unitário de R$ 1 (mil reais), sendo: (a) 103.238 (cento e três mil e duzentas e trinta e oito) Debêntures da 1ª série, com prazo de duração vencendo-se em 22 de agosto de 2030; e (b) 96.762 (noventa e seis mil e setecentas e sessenta e dois) Debêntures da 2ª série, com prazo de duração vencendo-se em 22 de agosto de 2030. Ambas series farão jus a juros remuneratórios correspondentes a 101,5% (cem e um e meio por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros para 1ª Serie e IPCA + 9.0330% a.a. para a 2ª serie. Para a debenture não há garantias previstas no instrumento, somente os fiadores, em caráter irrevogável e irretratável, prestam garantia como principais pagadores e devedores solidários com a Devedora e entre si, obrigando-se por todos os valores devidos pela Companhia. Cronograma de vencimentos: A tabela a seguir apresenta o cronograma de vencimentos dos empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante, existentes em 31 de dezembro de 2025:

Ano de vencimento	Controladora	Consolidado
2027	**49.436**	**244.960**
2028	**53.429**	**376.349**
2029	**100.651**	**121.773**
2030	**33.784**	**75.476**
Total	**237.300**	**818.558**

Cláusulas restritivas: As obrigações contratuais para os contratos de financiamentos (SFH) não contemplam *covenants* financeiros, sendo que as principais cláusulas restritivas que devem ser cumpridas durante o exercício da dívida se referem a aspectos operacionais e de gestão vinculado à utilização dos recursos na construção dos empreendimentos. A falta de cumprimento dos itens citados acima, poderá ocasionar o acionamento dos agentes financeiros que poderá resultar em vencimento antecipado dos contratos. Os compromissos assumidos vêm sendo cumpridos pela Companhia nos termos contratados. As Debêntures contam com os seguintes covenants financeiros: • Emissora deve manter a Dívida Bruta (total de dívidas financeiras) abaixo de R$ 250.000 anualmente, considerando as demonstrações financeiras auditadas e consolidadas. A Dívida Bruta inclui empréstimos, financiamentos, leasing, debêntures, entre outros, mas exclui financiamentos obtidos pelo Plano Empresário e dívidas relacionadas à aquisição de imóveis. As notas promissórias emitidas durante as operações normais da empresa também não são consideradas na Dívida Bruta, desde que não sejam emitidas no mercado de capitais; e • A razão entre a soma da dívida liquida e imóveis a pagar; e patrimônio líquido deverá ser sempre igual ou inferior a 0,80. A Administração da Companhia acompanha periodicamente o cumprimento das cláusulas e em 31 de dezembro de 2025 e 2024, está adimplente com as cláusulas restritivas ("covenants"), referente aos indicadores financeiros e não financeiros atrelados às operações. Movimentação dos empréstimos e financiamentos: A movimentação dos empréstimos e financiamentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

Descrição	Controladora 31/12/25	Controladora 31/12/24	Consolidado 31/12/25	Consolidado 31/12/24
Saldo em 1º de janeiro	**166.812**	42.322	**587.340**	506.914
Movimentação financeira				
(+) Liberação	**270.865**	134.140	**694.685**	500.145
(–) Amortização principal	**(96.118)**	(6.421)	**(323.703)**	(419.947)
(+) Encargos financeiros capitalizados (Nota 5)	**9.770**	7.036	**60.810**	47.492
(+) Encargos financeiros reconhecidos no resultado (Nota 19)	**16.666**	–	**16.666**	–
(–) Juros pagos	**(24.050)**	(10.265)	**(66.094)**	(47.264)
Saldo em 31 de dezembro	**343.945**	166.812	**969.704**	587.340

A Companhia possuía aprovado o montante de R$ 2.469.800 em 31 de dezembro de 2025 (R$ 2.352.449 em 31 de dezembro de 2024) em linhas de crédito de financiamentos para a construção - SFH contratado, sendo que desses valores já havia sido liberado o montante total do grupo de R$ 1.002.300 até 31 de dezembro de 2025 (R$ $ 854.892 até 31 de dezembro de 2024). As liberações dos recursos ocorrem à medida do andamento físico das obras dos empreendimentos imobiliários. **9. Tributos correntes com recolhimento diferido:** O imposto de renda, a contribuição social, o PIS e a COFINS diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais decorrente de diferenças temporárias entre a base fiscal, que determina a tributação conforme o recebimento (Instrução Normativa nº 84/79 da RFB), e a efetiva apropriação do lucro imobiliário. a) Composição dos tributos correntes com recolhimento diferido:

Passivo	Controladora 31/12/25	Controladora 31/12/24	Consolidado 31/12/25	Consolidado 31/12/24
Imposto de renda e contribuição social	**9.893**	5.979	**39.389**	27.161
PIS e COFINS	**10.718**	6.471	**42.670**	29.425
	20.611	12.450	**82.059**	56.586
Circulante	**7.474**	4.707	**44.527**	29.325
Não circulante	**13.137**	7.743	**37.532**	27.261

b) Reconciliação da taxa efetiva do imposto de renda e contribuição social: Os valores de imposto de renda e contribuição social demonstrados no resultado apresentam a seguinte reconciliação em seus valores à alíquota nominal:

	Controladora 31/12/25	Controladora 31/12/24	Consolidado 31/12/25	Consolidado 31/12/24
Receita de Vendas	**237.602**	237.830	**653.288**	126.279
Receita Serviços	**981**	814	**2.153**	1.915
Total Receita	**238.583**	238.644	**655.441**	128.193
B. Cálculo – Imp. Renda – 8% e 32%	**19.322**	19.287	**52.952**	10.715
B. Cálculo – Contr. Social – 12% e 32%	**28.826**	28.800	**79.084**	15.766
Receita sobre aplicação financeira – 100%	**1.778**	1.363	**5.995**	5.789
CSLL – 9,00%	**(2.754)**	(2.715)	**(7.657)**	(1.940)
IRPJ – 15,00%	**(3.165)**	(3.097)	**(8.842)**	(2.476)
Adicional IRPJ – 10,00%	**(2.104)**	(2.053)	**(5.889)**	(1.644)
Receita de Vendas RET	**403.698**	107.165	**1.272.917**	1.472.987
IRPJ e CSLL RET	**(6.618)**	(2.058)	**(24.433)**	(28.281)
Estorno de provisão de diferido	**2.679**	3.124	**8.622**	2.146
(=) Imposto de renda e contribuição social	**(11.962)**	(6.799)	**(38.199)**	(32.195)
Alíquota efetiva	**2%**	2%	**2%**	2%

10. Parceiros em empreendimentos imobiliários: Parceiros em empreendimentos imobiliários refere-se aos acordos celebrados relacionados as Sociedades em Conta de Participação (SCPs). Esses acordos entre a Companhia e determinados investidores estão previstos no Art. 991 do Código Civil. Esses acordos estão devidamente contabilizados e apresentados conforme previsto na Nota Explicativa 2.3.13. Os acordos preveem que os sócios participantes terão o direito de receber (conforme a sua participação no acordo) os valores investidos, acrescidos dos resultados proporcionais às suas respectivas participações, ajustadas segundo previsto nos acordos realizados entre as partes. Os Créditos com parceiros em empreendimentos imobiliários representam os acordos celebrados relacionados as Sociedades em Conta de Participação (SCPs) em que a Companhia figura como sócio participante. Os Débitos com parceiros em empreendimentos imobiliários representam os acordos celebrados relacionados as Sociedades em Conta de Participação (SCPs) em que a Companhia figura como sócio ostensivo. **10.1. Créditos com parceiros em empreendimentos imobiliários:**

Descrição	Particip. do sócio partici-pante	Controladora 31/12/25	Controladora 31/12/24	Consolidado 31/12/25	Consolidado 31/12/24
Ibitirama Diálogo Empreendimentos Imobiliários Ltda	58,00%	**16.967**	22.364	**–**	–
Toledo Barbosa Diálogo Empreendimentos Imobiliários Ltda	65,50%	**2.726**	2.957	**–**	–
Oratório Diálogo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	49,00%	**4.981**	8.149	**–**	–
Diálogo Forma Empreendimentos Imobiliários Ltda	68,00%	**3.999**	3.724	**–**	–
Diálogo 55 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	44,50%	**26.303**	26.994	**–**	–
Ossian Diálogo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	53,00%	**16.753**	34.317	**–**	–
Camargo Ii Diálogo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	58,00%	**18.489**	37.879	**–**	–
Joaquim Marra Diálogo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	38,00%	**28.491**	41.856	**–**	–
Milton Campos Diálogo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	61,00%	**13.246**	24.367	**–**	–
Ângelo Vita Diálogo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	33,00%	**3.653**	3.608	**–**	–
Diálogo 61 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	46,50%	**4.789**	6.801	**–**	–
Tucuruvi Diálogo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	73,00%	**2.445**	1.882	**–**	–
Diálogo Luni Empreendimentos Imobiliários Ltda	45,00%	**1.070**	906	**1.070**	906
SCP Itanguá Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Irape	99,99%	**55.076**	56.026	**55.076**	56.026
SCP Itanguá Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Pota II	99,99%	**11.190**	10.883	**11.190**	10.883
Diálogo 85 Empreendimentos Imobiliários SCP Ltda.	70,00%	**6.832**	8.184	**–**	–
Outros créditos com parceiros		**4.779**	2.966	**262**	229
Total		**221.789**	293.863	**67.598**	68.044
Circulante		**72.243**	153.487	**35.370**	12.817
Não circulante		**149.546**	140.376	**32.228**	55.227

Movimentação com créditos com parceiros em empreendimentos imobiliários: A movimentação dos créditos com parceiros em empreendimentos imobiliários nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

Descrição	Controladora 31/12/25	Controladora 31/12/24	Consolidado 31/12/25	Consolidado 31/12/24
Saldo anterior	**293.863**	471.168	**68.044**	45.780
Aportes pagos	**21.689**	55.938	**71**	106

continuação

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 17/04/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação

Diálogo Engenharia e Construção S.A.

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**31/12/25**	31/12/24	**31/12/25**	31/12/24
Saldo anterior	**293.863**	471.168	**68.044**	45.780
Repasses recebidos	**(160.161)**	(359.995)	**(27.023)**	(7.019)
Repasses apurados do exercício (Nota 19)	**66.398**	126.752	**26.506**	29.177
Saldo final	**221.789**	293.863	**67.598**	68.044

Cronograma de vencimentos: Em 31 de dezembro de 2025 o saldo de créditos com parceiros em empreendimentos possui a seguinte expectativa no não circulante:

	Controladora	Consolidado
2026	**23.025**	**6.007**
2027	**17.534**	**1.940**
2028	**15.517**	**1.194**
2029	**12.496**	**1.194**
2030 em diante	**80.974**	**21.893**
	149.546	**32.228**

10.2. Débitos com parceiros em empreendimentos imobiliários:

	Particip. do sócio partici-	Controladora		Consolidado	
Descrição	**pante**	**31/12/25**	31/12/24	**31/12/25**	31/12/24
Pota Diálogo Empreendimentos Imobiliários Ltda	26,25%	–	–	45.768	42.489
Ibitirama Diálogo Empreendimentos Imobiliários Ltda	40,00%	–	–	11.333	15.451
Toledo Barbosa Diálogo Empreendimentos Imobiliários Ltda	32,50%	–	–	1.353	1.467
Oratório Diálogo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	49,00%	–	–	4.981	8.149
Diálogo 55 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	53,50%	–	–	31.604	32.407
Ossian Diálogo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	45,00%	–	–	14.224	29.137
Camargo II Diálogo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	40,00%	–	–	12.751	26.124
Chamanta II Diálogo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	30,00%	–	–	10.471	9.826
Vila Ema V Diálogo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	66,20%	–	–	21.787	14.749
Joaquim Marra Diálogo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	62,00%	–	–	45.338	66.425
Diálogo 67 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	37,00%	–	–	16.911	11.243
Sapetuba Diálogo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	37,00%	–	–	35.790	28.006
Milton Campos Diálogo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	39,00%	–	–	8.034	14.780
Gentil De Moura Diálogo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	24,00%	–	–	8.000	8.296
Jaguariaiava Diálogo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	30,00%	–	–	28.740	23.561
SCP Diálogo Engenharia e Construção Ltda. – Vila Ema II	30,00%	–	–	5.516	3.887
Souza Reis Diálogo Empreendimentos Imobiliários Ltda.	40,00%	–	–	28.622	21.976
Angelo Vita Diálogo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	67,00%	–	–	7.193	7.104
Diálogo 61 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	51,50%	–	–	5.319	7.546
Pirituba Diálogo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	20,00%	–	–	14.735	9.238
Coryntho Baldoino Diálogo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.	32,00%	–	–	22.638	16.921
Diálogo 85 Empreendimentos Imobiliários Ltda.	28,00%	–	–	2.588	3.128
Diálogo 87 Empreendimentos Imobiliários Ltda.	30,00%	–	–	36.963	27.843
Diálogo Adolfo Pinheiro Ltda.	36,75%	31.427	30.656	31.427	30.656
Diálogo SCP Padre Raposo Ltda.	27,00%	14.831	15.796	14.831	15.796
Diálogo SCP Vila Ema III Ltda.	31,00%	16.781	12.754	16.781	12.754
Diálogo Fernandes Pinheiro Ltda.	7,00%	6.444	3.897	6.444	3.897
Outros débitos com parceiros		1.113	872	4.562	1.420
Total		70.596	63.975	494.704	494.276
Circulante		10.099	12.277	115.264	162.351
Não Circulante		60.497	51.698	379.440	331.925

Movimentação dos débitos com parceiros em empreendimentos imobiliários: A movimentação dos débitos com parceiros em empreendimentos imobiliários nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**31/12/25**	31/12/24	**31/12/25**	31/12/24
Saldo anterior	**63.975**	35.680	**494.276**	541.361
Aportes recebidos	**267**	18.319	**21.936**	69.189
Repasse pago	**(19.800)**	(1.971)	**(163.735)**	(275.605)
Repasses apurados do exercício (Nota 19)	**26.154**	11.947	**142.227**	159.331
Saldo final	**70.596**	63.975	**494.704**	494.276

Cronograma de vencimentos: Tendo em vista que o repasse financeiro aos parceiros ocorrerá na medida que a Companhia receber os saldos de carteira (vendas de unidades), a Companhia tem como procedimento a segregação entre circulante e não circulante através da apuração do fluxo financeiro utilizando a mesma proporção apurado do contas a receber. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo de débitos com parceiros em empreendimentos possui a seguinte expectativa de realização no não circulante:

	Controladora	Consolidado
2026	**8.134**	**62.126**
2027	**28.601**	**74.607**
2028	**2.344**	**42.250**
2029	**1.952**	**18.801**
2030 em diante	**19.466**	**181.671**
	60.497	**379.440**

11. Adiantamentos de clientes:

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**31/12/25**	31/12/24	**31/12/25**	31/12/24
Antecipação de parcelas dos clientes	**51.406**	8.792	**91.642**	41.427
Por permuta física de terrenos	**7.337**	10.451	**28.263**	40.150
	58.743	19.243	**119.905**	81.577
Circulante	**38.900**	5.554	**96.657**	42.173
Não circulante	**19.843**	13.689	**23.248**	39.404

Ao final do exercício em 31 de dezembro de 2025, o saldo de adiantamentos de clientes possui a seguinte expectativa de realização no não circulante:

	Controladora	Consolidado
2027	**1.785**	**1.785**
2028	**18.058**	**21.463**
	19.843	**23.248**

Os recebimentos de clientes com valores superiores aos saldos do contas a receber são decorrentes da venda de imóveis, encontram-se registrados como adiantamento de clientes no passivo circulante. Os adiantamentos de clientes, originados pelas permutas físicas a valor justo na compra de terrenos, são reconhecidos ao resultado mediante o mesmo procedimento de reconhecimento das receitas de vendas com base no POC. A parcela não apropriada é classificada no passivo circulante ou não circulante, levando em consideração o prazo previsto de conclusão do empreendimento.

12. Provisões: a) Provisão para garantias de obras**:**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/25	31/12/24	**31/12/25**	31/12/24
Saldo anterior	**1.677**	895	20.628	15.964
(+) Adições	**2.508**	1.304	**8.510**	8.897
(–) Pagamentos	**(448)**	(522)	**(6.639)**	(4.233)
Saldo final	**3.737**	1.677	**22.499**	20.628
Circulante	**76**	45	**2.760**	2.533
Não circulante	**3.661**	1.632	**19.739**	18.095

A Companhia e suas controladas prestam garantias para eventuais problemas técnicos de construção que possam surgir nos empreendimentos imobiliários vendidos, limitadas ao exercício contratual a partir da conclusão das obras (normalmente cinco anos). A provisão para garantias sobre os imóveis vendidos é constituída em contrapartida do custo dos imóveis vendidos (resultado) à medida que os custos de unidades vendidas incorrem, sendo calculada considerando a melhor estimativa para fazer frente a desembolsos futuros dessa natureza, levando em consideração a base histórica de gastos incorridos dessa natureza. Após a entrega dos empreendimentos imobiliários inicia-se o processo de realização da provisão, de acordo com as demandas decorrentes de garantias e a curva de gastos definidos pela área de Engenharia, podendo os montantes provisionados serem reavaliados ao longo dos exercícios cobertos por essas garantias. A Companhia constitui a provisão com base em um percentual de 1% do orçamento de obra. Tal percentual foi obtido levando-se em consideração dados históricos e experiências adquiridas em outros empreendimentos. b) Provisão para demandas judiciais e depósitos judiciais**:** *Causas classificadas como de perda provável***:** A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, analisa as demandas judiciais pendentes, envolvendo questões trabalhistas e de aspectos cíveis, e com base nas experiências anteriores referentes às quantias reivindicadas, constitui provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, como segue: *Causas classificadas como de perda provável***:**

	Controladora			Consolidado			
	Previden-ciário	**Cível**	**Fis-cal**	**Total**	**Previden-ciário**	**Cível**	**Fiscal**	**Total**
Saldo em 1º de janeiro de 2024	2.309	10	20	2.339	22.897	3.724	287	26.908
(+) Adições/Exclusões	2.535	137	8	2.680	7.861	4.553	(6)	12.408
(–) Pagamentos	(9)	(18)	–	(27)	(10)	(1.399)	–	(1.409)
Saldo em 31/12/24	4.835	129	28	4.992	30.748	6.878	281	37.907
(+) Adições/Exclusões	(135)	2.249	5	2.119	(9.430)	6.683	(246)	(2.993)
(–) Pagamentos	–	(374)	–	(374)	(105)	(3.508)	–	(3.613)
Saldo em 31/12/25	**4.700**	**2.004**	**33**	**6.737**	**21.231**	**10.035**	**35**	**31.301**

Causas classificadas como de perda possível: A Companhia e suas controladas e controlas em conjunto possuem processos judiciais de natureza (cível, tributário e previdenciária/ trabalhista), em que as probabilidades de perdas que são consideradas "possíveis" pelos seus assessores legais, portanto tais provisão não foram registradas nas demonstrações financeiras, conforme demonstramos a seguir:

	Controladora				Consolidado			
	Previdenciária/ Trabalhista	**Fiscal**	**Cíveis**	**Total**	**Previdenciária/ Trabalhista**	**Fiscal**	**Cíveis**	**Total**
Saldo em 31/12/24	**1.401**	**1.410**	**111**	**2.922**	**1.684**	**28.574**	**2.758**	**33.016**
Saldo em 31/12/25	**3.568**	**1.896**	**388**	**5.852**	**15.463**	**28.159**	**4.342**	**47.964**

Os riscos cíveis possuem natureza de distrato contratuais, já os riscos trabalhistas referem-se a processos relacionados a obras e terceiros e riscos de vínculo empregatícios. Os riscos fiscais referem-se substancialmente às obrigações da Companhia junto aos órgãos competentes na entrega dos empreendimentos, na esfera municipal. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas possuem depósitos judiciais para fazer face às demandas prováveis e possíveis discutidas:

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**31/12/25**	31/12/24	**31/12/25**	31/12/24
Depósitos judiciais	**1.381**	1.787	**31.005**	35.434
Circulante	**–**	–	**3.338**	2.436
Não circulante	**1.381**	1.787	**27.667**	32.998

13. Credores por imóveis compromissados: Referem-se substancialmente aos compromissos remanescentes a pagar decorrentes da aquisição de terrenos objetivando o lançamento de novos empreendimentos imobiliários. Os credores por imóveis compromissados são atualizados pelas disposições contratuais de cada terreno adquirido, considerando a sua atualização segundo a variação do IPCA, quando aplicável.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/25	31/12/24	**31/12/25**	31/12/24
Credores por imóveis compromissados	**9.044**	4.030	**186.709**	27.883
Circulante	**8.816**	3.130	**159.861**	26.412
Não circulante	**228**	900	**26.848**	1.471

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de credores por imóveis compromissados possui a seguinte expectativa de realização no longo prazo:

	Controladora	Consolidado
2026	**228**	**26.848**

14. Receita de venda de imóveis a apropriar e custos orçados de imóveis vendidos a apropriar - informações e compromissos: Em atendimento aos parágrafos 20 e 21 do ICPC 02 e ao ofício circular CVM/SNC/SEP nº 02/2018, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2.3.1, segue as receitas a serem apropriadas decorrentes de unidades imobiliárias vendidas de empreendimentos em construção (não concluídos) e os respectivos compromissos de custos a serem incorridos com relação às unidades imobiliárias vendidas não estão refletidos nas demonstrações financeiras:

	Consolidado	
Empreendimentos em Construção	**31/12/25**	31/12/24
(i) Receita de Vendas a Apropriar de Unidades Vendidas		
Promitentes	**2.682.158**	1.818.928
Permutas	**53.591**	26.803
	2.735.749	1.845.731
(a) Receita de Vendas Contratadas	**7.100.061**	5.521.351
(b) Receita de Vendas Apropriadas Líquidas	**4.364.312**	3.675.620
Distratos – Receitas estornadas	**(46.557)**	(21.355)
Receita de Vendas a Apropriar (a–b)	**2.735.748**	1.845.731
(ii) Receita Indenização por distratos	**16.870**	10.549
(b) Provisão para Distratos (Passivo)		
Ajustes em Receitas Apropriadas	**46.557**	21.355
Ajustes em Contas a Receber de Clientes	**(73.382)**	(74.514)
Receita indenização por distratos	**16.870**	10.549
Total Provisão para Distratos	**(9.955)**	(42.610)
(iv) Custo Orçado a Apropriar de Unidades Vendidas		
(a) Custo Orçado das Unidades (sem encargos financeiros)	**3.569.022**	2.970.742
Custo incorrido líquido		
(b) Custo de construção Incorridos	**(2.239.736)**	(1.980.374)
Encargos financeiros apropriados	**(321)**	4.664
(c) Distratos – custos de construção	**(27.265)**	(23.193)
Distratos – encargos financeiros	**6**	(130)
Custo Orçado a Apropriar no Resultado (a+b+c)	**1.302.021**	967.175
Driver CI/CO (sem encargos financeiros)	**63%**	67%
Margem operacional (Custo Orçado a Apropriar / Receita de Vendas a apropriar)	**52%**	52%
(v) Custo Orçado a Apropriar em Imóveis a comercializar		
Empreendimentos em construção:		
(a) Custo Orçado das Unidades (sem encargos financeiros)	**1.402.549**	800.232
Custo Incorrido líquido		
(b) Custo de construção Incorridos	**27.265**	23.193
Encargos financeiros apropriados	**(1.517)**	9.082
Custo Orçado a Apropriar em Imóveis a comercializar sem encargos financeiros (a+b)	**1.429.814**	823.425

A receita de imóveis vendidos a apropriar está mensurada pelo valor nominal dos contratos, acrescido pelas atualizações contratuais e deduzida de distratos, líquida da parcela de receita apropriada e não contempla ajuste a valor presente e impostos incidentes. Os custos orçados dos imóveis vendidos a apropriar não contemplam encargos financeiros, os quais são apropriados aos imóveis a comercializar e ao resultado (custo dos imóveis vendidos), proporcionalmente às unidades vendidas, à medida que são incorridos, e não contemplam provisão para garantia a ser apropriada às unidades vendidas à medida da evolução da obra. **15. Patrimônio líquido:** a) Capital social**:** Em 31 de dezembro de 2025, o capital social subscrito e integralizado é de R$386.884 (R$300.000 em 2024), representado por 386.884 ações ordinárias em 31 de dezembro de 2025 (300.000 ações em 2024), com valor nominal de R$ 1 (valor expresso em reais) cada. De acordo com o Estatuto social da Companhia, o capital social poderá ser aumentado, na forma do artigo 168 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 450.000 (quatrocentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias. Aumento de capital: Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2025, os sócios controladores deliberaram pelo aumento do capital social da Companhia de R$ 300.000, dividido em 300.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R$ 386.884, dividido em 386.884 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representando um aumento de R$ 86.884, mediante a emissão de 86.884 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais são, neste ato, integralizadas pelos acionistas de forma proporcional às suas participações no capital social, mediante a capitalização do saldo da reserva legal. Reorganização societária: Em 30 de dezembro de 2025, os sócios controladores transferiram, em suas respectivas participações societárias, a totalidade de suas ações, mediante cessão para sociedades pessoas jurídicas. Em decorrência dessa operação, as participações anteriormente detidas pelos sócios pessoas físicas passaram a ser integralmente detidas por tais pessoas jurídicas, sendo que os atuais sócios da Diálogo detêm 100% de participação nessas sociedades. b) Dividendos a pagar**:** Conforme critério estabelecido no estatuto social da Companhia, foram propostos/distribuídos, de forma proporcional, os lucros aos seus acionistas nos montantes de R$ 657.354 no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (R$ 607.378 em 31 de dezembro de 2024). Em 31 de dezembro de 2025, remanescia registrado o montante de R$ 116.272 e 465.082, no passivo circulante e não circulante, respectivamente (R$ 93.040 em 31 de dezembro de 2024 no passivo circulante), a título de dividendos provisionados e não pagos aos cotistas da Companhia. O valor registrado no não circulante será liquidado até 31 de dezembro de 2028, conforme previsto na Lei Federal 15.270/2025.

	Controladora e con-solidado	
	31/12/25	31/12/24
Saldo anterior	–	93.040
Dividendos adicionais propostos		
Baseados reservas de lucros de 2023 (*)	–	279.120
Baseados reservas de lucros de 2024 (**)	–	212.756
Dividendos adicionais propostos referentes ao exercício de 2024 (***)	133.751	–
Dividendos adicionais propostos referentes ao exercício de 2025 (****)	392.500	–
Dividendos mínimos obrigatórios	130.833	115.503
Total Dividendos propostos a pagar	657.084	700.419
(–) Dividendos pagos	(76.000)	(700.419)
Saldo de dividendos propostos a pagar	581.084	–
Circulante	116.002	–
Não circulante	465.082	–

(**) Aprovado em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") realizada em 31 de maio de 2024. (***) Aprovado em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") realizada em 30 de novembro de 2024. (****) Aprovado em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") realizada em 16 de abril de 2025. (****) Aprovado em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") realizada em 29 de dezembro de 2025. c) Participação de não controladores**:** Ao final de cada exercício social representa o saldo da participação de não controladores da Companhia. A movimentação relacionada ao aumento ou redução em cada exercício social se dá em razão dos aportes de capital, das devoluções de capital e da distribuição dos resultados atribuídos aos não controladores das investidas da Companhia. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a participação de não controladores representava o montante de R$ 53.847 (R$ 30.894 em 2024). Em 2025, o total de aportes e aumento de capital realizados pelos não controladores é de R$ 17.153. d) Proposta de destinação do lucro líquido do exercício ser submetida a aprovação em AGO**:** O Lucro líquido do exercício, após as compensações e deduções previstas em lei e consoante previsão estatutária, terá a seguinte destinação: (i) 5% para a reserva legal, até o limite de 20% do capital social integralizado. (ii) 25% do saldo, após a apropriação para a reserva legal, será destinado para pagamento de dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas.

	31/12/25	31/12/24
Lucro líquido atribuído aos acionistas da controladora	**550.487**	462.009
Constituição da Reserva Legal – %	**5%**	5%
Reserva legal	**27.524**	23.100
Excesso conforme limite art.193 Lei 6.404/76	**(27.524)**	(23.100)
(–) Reserva legal constituída	**(26.884)**	–
(=) Base de cálculo sobre o Lucro Líquido	**523.603**	462.009
Dividendo mínimo estatutário – %	**25%**	25%
Dividendo mínimo estatutário	**130.901**	115.502
Dividendos Adicionais	**392.702**	212.756
Parcela excedente ao capital social à disposição da assembleia geral	**–**	133.751
Total destinado a reserva de lucros	**–**	133.751

16. Receita operacional líquida: A receita operacional líquida para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 está apresentada abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/25	31/12/24	**31/12/25**	31/12/24
Receita de imóveis vendidos	**637.849**	351.349	**1.907.565**	1.623.555
Receita de Indenização por distrato	**2.909**	883	**22.277**	6.351
Reversão (constituição) de provisão para distrato	**(10.023)**	(3.127)	**92**	(25.438)
Impostos incidentes sobre imóveis vendidos	**(12.932)**	(7.181)	**(39.569)**	(34.033)
Ajuste a valor presente	**(22.712)**	(4.040)	**(48.669)**	(4.445)
	595.091	337.884	**1.841.696**	1.565.990
Receita de prestação de serviços	**325**	347	**325**	347
Receita de locação	**663**	467	**1.835**	1.568
Impostos incidentes sobre prestados e locação	**(211)**	(210)	**(258)**	(281)
Subtotal	**777**	604	**1.902**	1.634
	595.868	338.488	**1.843.598**	1.567.624

17. Custos e despesas por natureza: Os custos e despesas em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão apresentados abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/25	31/12/24	**31/12/25**	31/12/24
Despesas por função				
Custos dos imóveis vendidos e serviços prestados	**(322.354)**	(183.372)	**(1.046.424)**	(891.602)
Despesas gerais e administrativas	**(43.790)**	(36.322)	**(70.102)**	(60.185)
Despesas comerciais	**(50.514)**	(27.444)	**(114.452)**	(78.169)
	(416.392)	(247.138)	**(1.230.761)**	(1.029.956)
Custos dos imóveis vendidos				
Custos com imóveis vendidos	**(310.870)**	(175.561)	**(967.461)**	(850.790)
Encargos financeiros (Nota 5)	**(11.844)**	(5.115)	**(62.586)**	(46.885)
Amortização de mais valia de terreno	**–**	–	**(358)**	(475)
Custo com prestação de serviços	**(2.930)**	(2.945)	**(2.929)**	(2.921)
Custo com provisão para garantia de obra	**(2.508)**	(1.304)	**(8.510)**	(8.897)
Provisão para distratos	**5.798**	1.553	**(4.580)**	18.366
	(322.354)	(183.372)	**(1.046.424)**	(891.602)
Despesas gerais e administrativas				
Pessoal	**(29.475)**	(26.512)	**(29.476)**	(26.512)
Serviços de terceiros	**(6.032)**	(3.804)	**(20.595)**	(19.886)
Despesa de cartório	**(812)**	(1.639)	**(1.684)**	(3.007)
Despesas com ocupação	**(1.640)**	(1.050)	**(2.669)**	(1.153)
Aluguel e condomínio	**(1.784)**	(684)	**(6.935)**	(3.723)
Depreciação	**(265)**	(238)	**(1.332)**	(924)
Despesas tributárias	**(449)**	(274)	**(3.014)**	(2.455)
Outras despesas administrativas	**(3.333)**	(2.121)	**(4.397)**	(2.525)
	(43.790)	(36.322)	**(70.102)**	(60.185)
Despesas comerciais				
Despesas com propaganda e publicidade	**(36.823)**	(21.206)	**(80.835)**	(55.897)
Despesas com comissões	**(4.108)**	(515)	**(9.450)**	(2.173)
Despesas com plantão de vendas	**(9.295)**	(5.388)	**(23.712)**	(19.232)
Outras comerciais	**(288)**	(335)	**(455)**	(867)
	(50.514)	(27.444)	**(114.452)**	(78.169)

18. Outras despesas e receitas operacionais:

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**31/12/25**	31/12/24	**31/12/25**	31/12/24
Amortização de ágio sobre mais valia dos investimentos	**(358)**	(475)	**–**	–
Ganho e Perda com Alienação de Investimentos	**(665)**	2.149	**(601)**	2.470
Provisão para perdas esperadas	**53**	(10)	**948**	742
Provisão para demandas judiciais	**(2.119)**	(2.680)	**(2.993)**	(12.408)
Outras receitas e despesas	**288**	(1.273)	**6.721**	(634)
	(2.801)	(2.289)	**4.075**	(9.830)

19. Resultado financeiro: A composição das receitas e despesas financeiras nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é demonstrada como segue:

	Controladora		Consolidado	
Descrição	**31/12/25**	31/12/24	**31/12/25**	31/12/24
Receitas financeiras				
Receita de aplicação financeiras	**1.766**	1.363	**5.995**	5.789
Variação monetária e juros	**6.390**	989	**49.391**	31.074
Receita financeira com parceiros	**66.398**	126.752	**26.506**	29.177
	74.554	129.104	**81.892**	66.040
Despesas financeiras				
Despesas financeiras com parceiros	**(26.154)**	(11.947)	**(142.227)**	(159.331)
Juros e encargos sobre empréstimos	**(16.666)**	(4.410)	**(16.666)**	(4.410)
Juros	**(5.716)**	(4)	**(5.731)**	(15)
Despesas bancárias	**(175)**	(86)	**(625)**	(666)
Descontos concedidos	**(1.916)**	(583)	**(22.601)**	(25.532)
Outras despesas financeiras	**(2.718)**	(535)	**(3.357)**	(1.178)
	(53.345)	(17.565)	**(191.207)**	(191.132)
Resultado financeiro	**21.209**	111.539	**(109.315)**	(125.092)

20. Instrumentos financeiros: A Companhia está exposta aos seguintes riscos: • Risco de juros - oscilação das taxas de juros e indexadores dos empréstimos e financiamentos; • Risco de crédito - possibilidade de perda de fluxo de caixa dos contratos de clientes (contas a receber; • Risco de liquidez - possibilidade de a Companhia não ter capacidade de honrar com suas obrigações; • Risco de gestão de capital - capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios a outras partes interessadas. A administração da Companhia e suas controladas analisa que as atividades em que se assumem riscos financeiros são regidas por políticas e procedimentos apropriados e que os riscos financeiros são identificados, avaliados e gerenciados de acordo com as políticas e disposição para riscos da Companhia e suas controladas. É política da Companhia e suas controladas não participar de quaisquer negociações de derivativos para fins especulativos. Adicionalmente, a Companhia avaliou a concentração de risco com relação aos seus instrumentos financeiros e concluiu que o grau de risco é baixo. a) Risco de juros: Relacionado com a possibilidade de perda por oscilação de taxas ou descasamento de índices nas carteiras ativas e passivas. O indexador condicionado às aplicações financeiras é o CDI. Para as contas a receber de venda de unidades imobiliárias, o indexador utilizado até a entrega das chaves é a variação do INCC, sendo que após isso, o IGP-M é considerado para atualização do saldo até o final do contrato, acrescido de juros de mercado. As posições passivas da Companhia estão basicamente representadas pelos empréstimos e financiamentos, os quais foram à taxa de juros prefixadas acrescido da variação da Taxa Referencial (TR) e do Certificado de Depósito Bancário (CDI). A Companhia realiza estudos de mercado e posiciona-se de forma a assumir os eventuais descasamentos entre estes indicadores. b) Risco de crédito: A Companhia e suas controladas mantém contas correntes bancárias e a aplicações de seus recursos junto a instituições financeiras aprovadas pela Administração de acordo com os critérios objetivos (solidez e análise de taxas cobradas) para diversificação dos riscos de crédito. Para gerenciamento das perdas com contas a receber, a Companhia tem por política efetuar análise de crédito, liquidez e exposições financeiras que possam comprometer a capacidade financeira dos potenciais promitentes honrarem seus compromissos de aquisição dos imóveis. Essas análises baseiam-se em suporte documental e modelo de análise interno. A qualidade do crédito das contas a receber de clientes está detalhada na Nota Explicativa 4. c) Risco de liquidez: Na Companhia e em suas controladas, esse risco é minimizado pela compatibilidade de prazos e fluxos de amortização entre títulos emitidos e lastros adquiridos. A previsão de fluxo de caixa é realizada por empreendimento imobiliário pelo departamento financeiro e tesouraria. Assim são monitoradas e controladas as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia e de suas controladas para assegurar que se tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. d) Análise de sensibilidade: A Companhia e suas controladas realizaram análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos, basicamente representados por variações de índices de inflação (INCC, IPCA e IGPM) e variação de taxa de juros (CDI e TR). Com base na projeção de CDI (fonte B3 - Taxas referenciais BM&FBOVESPA) e as projeções para INCC (fonte FGV), a Companhia considerou estas informações para o cenário provável. Foram calculados cenários crescentes e decrescentes de 25% e 50% sobre os Ativos e Passivos Líquidos. O cenário provável adotado pela Companhia e suas controladas corresponde às projeções apontadas acima, sendo que segue abaixo o demonstrativo da análise de sensibilidade:

continuação

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 17/04/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação

Diálogo Engenharia e Construção S.A.

Ativos e passivos líquidos	Saldo em 31/12/25	Queda de 50%	Queda de 25%	Cenário Provável	Aumento de 25%	Aumento de 50%
CDI (aplicações financeiras)	**87.818**	5.269	7.904	10.538	13.173	15.807
INCC (contas a receber)	**1.960.684**	59.801	89.701	119.602	149.502	179.403
IGP–M (contas a receber)	**370.422**	6.668	10.001	13.335	16.669	20.003
IPCA (Credores por imóveis compromissados)	**(186.709)**	(3.547)	(1.774)	(7.095)	(8.869)	(10.642)
IPCA (empréstimos e financiamentos)	**(233.734)**	(4.441)	(6.661)	(8.882)	(11.102)	(13.323)
TR (empréstimos e financiamentos)	**(735.970)**	(3.750)	(5.625)	(7.500)	(9.374)	(11.249)
Total	**1.262.511**	**60.000**	**93.546**	**119.998**	**149.999**	**179.999**

Saldos nas demonstrações financeiras consolidadas	Saldo em 31/12/25	CDI	INCC	IGP–M	TR	IPCA	Sem indexador
Caixa e equivalentes de caixa (nota 3)	89.539	87.818	–	–	–	–	1.721
Contas a receber (nota 4)	2.331.106	–	1.960.684	370.422	–	–	–
Créditos com parceiros nos empreendimentos (nota 10)	67.598	–	–	–	–	–	67.598
Outros ativos	17.131	–	–	–	–	–	17.131
Total dos ativos com riscos financeiros	2.505.374	87.818	1.960.684	370.422	–	–	86.450
Empréstimos e financiamentos (nota 8)	(969.704)	–	–	–	(735.970)	(233.734)	–
Fornecedores	(37.047)	–	–	–	–	–	(37.047)
Credores por imóveis compromissados (nota 13)	(186.709)	–	–	–	–	(186.709)	–
Débitos com parceiros nos empreendimentos (nota 10)	(494.704)	–	–	–	–	–	(494.704)
Partes relacionadas (nota 6)	(1.503.621)	–	–	–	–	–	(1.503.621)
Outros passivos	(22.493)	–	–	–	–	–	(22.493)
Total dos passivos com riscos financeiros	(3.214.278)	–	–	–	(735.970)	(420.443)	(2.057.865)
Total dos ativos e passivos com riscos financeiros	(708.904)	87.818	1.960.684	370.422	(735.970)	(420.443)	(1.971.415)

Determinação do valor justo dos instrumentos financeiros: Os valores de mercado, informados em 31 de dezembro de 2025, não refletem mudanças subsequentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Especificamente quanto à divulgação, a Companhia aplica os requerimentos de hierarquização, que envolve os seguintes aspectos: • Definição do valor justo é a quantia pela qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso em transação sem favorecimento; • Hierarquização em três níveis para a mensuração do valor justo, de acordo com *inputs* observáveis para a valorização de um ativo ou passivo na data de sua mensuração. A valorização em três níveis de hierarquia para a mensuração do valor justo é baseada nos *inputs* observáveis e não observáveis. *Inputs* observáveis refletem dados de mercado obtidos de fontes independentes, enquanto *inputs* não observáveis refletem as premissas de mercado da Companhia. Esses dois tipos de *inputs* criam a hierarquia de valor justo apresentada a seguir: • Nível 1 – preços cotados para instrumentos idênticos em mercados ativos; • Nível 2 – preços cotados em mercados ativos para instrumentos similares, preços cotados para instrumentos idênticos ou similares em mercados não ativos e modelos de avaliação para os quais *inputs* são observáveis; e • Nível 3 – instrumentos cujos *inputs* significantes não são observáveis. A composição abaixo demonstra ativos financeiros da Companhia à classificação geral desses instrumentos em conformidade com a hierarquia. a) Gestão de capital: Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios a outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de lucros e dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. Condizente com outras empresas do setor, a Companhia monitora o capital com base no endividamento, que corresponde à dívida líquida dividida pelo patrimônio líquido. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos de curto e longo prazo, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O endividamento em 31 de dezembro de 2025 e 2024, de acordo com as demonstrações financeiras consolidadas, podem ser assim sumariados:

	31/12/25	31/12/24
Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) (nota explicativa 8)	**969.704**	587.340
Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa 3)	**(89.538)**	(112.569)
Dívida líquida	**880.166**	474.771
Total do patrimônio líquido	**440.764**	524.678
Endividamento – %	**199,69%**	90,49%

b) Classificação dos instrumentos financeiros: Os instrumentos financeiros da Companhia estão assim classificados:

	Controladora 31/12/25	Controladora 31/12/24	Consolidado 31/12/25	Consolidado 31/12/24	Classificação
Ativos Financeiros					
Caixa e equivalentes de caixa (nota 3)	**38.508**	26.942	**87.818**	106.684	Custo amortizado
Contas a receber (nota 4)	**567.889**	319.410	**2.148.950**	1.471.944	Custo amortizado
Créditos com parceiros nos empreendimentos (nota 10)	**221.789**	293.863	**67.598**	68.044	Custo amortizado
Outros ativos	**15.748**	47.769	**17.131**	84.566	Custo amortizado
Passivos Financeiros					
Empréstimos e financiamentos (nota 8)	**343.945**	166.812	**969.704**	587.340	Custo amortizado
Fornecedores	**12.957**	27.347	**37.046**	57.215	Custo amortizado
Credores por imóveis compromissados (nota 13)	**9.044**	4.030	**186.709**	27.883	Custo amortizado
Débitos com parceiros nos empreendimentos (nota 10)	**70.596**	63.975	**494.704**	494.276	Custo amortizado
Partes relacionadas (nota 6)	**1.503.621**	1.536.032	**1.503.621**	1.536.032	Custo amortizado
Outros passivos	**4.107**	3.553	**22.493**	61.397	Custo amortizado

g) Gestão de risco de liquidez: A Companhia e suas controladas gerenciam o risco de liquidez mantendo reservas e linhas de crédito bancárias julgadas adequadas, através de acompanhamento contínuo das previsões, do fluxo de caixa real e da combinação dos prazos de vencimento dos ativos e passivos financeiros. **21. Compromissos**: Compromissos com fornecedores: Os principais compromissos com fornecedores referem-se ao desenvolvimento dos empreendimentos imobiliários, principalmente os relacionados as obrigações de construção. O montante e fluxo estimado de desembolso para os compromissos já contratados referente aos empreendimentos em curso no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, monta o valor de R$ 390.136, sendo R$ 281.851 para 2026, R$88.338 para 2027, R$19.946 para 2028/2029. **22. Lucro por ação:** O lucro por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas controladores da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações em circulação durante cada um dos exercícios. A média ponderada de ações é calculada com base nos exercícios nos quais as ações estavam em circulação. No exercício não houve nenhum efeito não dilutivo.

	31/12/25	31/12/24
Lucro por ações		
Lucro líquido do exercício	**550.217**	462.009
Média ponderada de ações em circulação – em milhares	**386.884**	300.000
Lucro básico e diluído por ação, expressos em reais	**1,42218**	1,54003

23. Seguros: A Companhia e suas controladas mantêm, em 31 de dezembro de 2025, os seguintes contratos de seguros: a) Risco de engenharia – obras: Obras civis em construção, que oferece garantia contra todos os riscos envolvidos na construção de um empreendimento, tais como incêndio, roubo e danos de execução, entre outros. Esse tipo de apólice permite coberturas adicionais conforme riscos inerentes à obra, entre os quais se destacam responsabilidade civil geral e cruzada, despesas extraordinárias, tumultos, responsabilidade civil do empregador e danos morais. b) Seguro de responsabilidade cível geral de administradores: A cobertura contratada é considerada suficiente pela Administração para cobrir os riscos possíveis para seus ativos e/ou suas responsabilidades e estão assim demonstradas:

Resumo de seguro por modalidade	**Cobertura**
Risco de engenharia e responsabilidade civil geral (a)	3.159.038
D&O/outros	15.000
	3.174.038

(a) Os seguros contratados possuem prazo final de vigência distintos até outubro de 2028. **24. Transações que não afetam caixa:** Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia teve transações que não representaram desembolso de caixa e, portanto, não foram apresentadas nas Demonstrações do Fluxo de Caixa, conforme abaixo:

Descrição	Controladora 31/12/25	Controladora 31/12/24	Consolidado 31/12/25	Consolidado 31/12/24
Dividendos propostos a pagar				
Lucros e dividendos propostos a pagar	**657.084**	**–**	**657.084**	–
Reserva de lucros	**(657.084)**	**–**	**(657.084)**	–
Juros capitalizados				
Imóveis a comercializar	**9.770**	7.035	**60.810**	47.492
Juros de empréstimos	**(9.770)**	(7.035)	**(60.810)**	(47.492)
Aquisição de investimento controlado (consolidação)				
Imóveis destinados à venda	**–**	–	**50.112**	26.341
Outros ativos	**–**	–	**(1)**	(135)
Fornecedores	**–**	–	**–**	(56)
Adiantamentos de clientes	**–**	–	**(11.260)**	
Contas a pagar de compra de investimentos não pago				
Aquisição de investimentos	**–**	20.520	**–**	20.520
Outros passivos	**–**	(20.520)	**–**	(20.520)
Integralização de capital com reserva legal				
Capital social	**(86.884)**	**–**	**(86.884)**	–
Reserva legal	**86.884**	**–**	**86.884**	–

25. Eventos subsequentes: 8ª emissão de CRI junto a Opea Securitizadora S.A. : Em março de 2026, a Companhia realizou a sua 8ª emissão de CRI junto à Opea Securitizadora S.A. ("Cessionária"), por meio de instrumento particular de contrato de cessão definitiva de carteira imobiliária, relacionada a promitentes de unidades imobiliárias concluídas e em produção, com o objetivo de melhorar sua liquidez financeira. As cessões foram realizadas sem direito de regresso, ou seja, sem coobrigação, sendo integralmente transferidas à Cessionária. Dessa forma, o saldo de contas a receber relacionado a esses promitentes será integralmente baixado à medida da destinação dos recursos pela Cessionária, com expectativa de ocorrência ainda no início de abril de 2026.

Diretoria

Guilherme Sallum Nahas - *Diretor Co-Presidente*

Contador

Tiago Santana - *Contador - CRC 1SP291494/O5*

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas da **Diálogo Engenharia e Construção S.A. Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Diálogo Engenharia e Construção S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accouting Standards Board (IASB), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, equivalentes às entidades registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Ênfase**:** Chamamos a atenção para a nota Explicativa 2.1.1, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, equivalentes às entidades registradas na CVM. Dessa forma, a determinação da política contábil adotada pela entidade, para o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, seguem o entendimento manifestado pela CVM no Ofício Circular CVM/SNC/SEP n.º 02/2018 sobre a aplicação do Pronunciamento Técnico CPC 47 (IFRS 15). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado, individual e consolidada, foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, equivalentes às entidades registradas na CVM, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance, planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de março de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes
CRC SP-034519/O

David do Vale Martelli Tristão
Contador
CRC SP-315830/O

Publique no
Data Mercantil!
A decisão certa em todos os momentos.
Contato: (11) 3361-8833
Orçamentos: *comercial@datamercantil.com.br*
Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
DATA MERCANTIL São Paulo

Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A.

CNPJ nº 44.493.509/0001-99

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas, A Administração da Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A. ("Companhia" ou "Controladora" ou "IBH XVI") apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações financeiras individuais e consolidadas, com os Relatórios dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **A Companhia:** A IBH XVI é uma sociedade anônima de capital fechado que faz parte do grupo Essentia Energia, cujo propósito é gerar negócios de alta rentabilidade no mercado de energia renovável, com eficiência na gestão, no desenvolvimento, na implantação, na operação e na comercialização de energia. A Companhia tem como objetivo social a participação no capital de empresas com foco em ativos de energia renovável e tem como investimento a sociedade Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A. ("IBH XVII"). Através da IBH XVII, a Companhia detém uma participação indireta de 51% na Essentia PCHs S.A. ("Essentia PCHs"). A Essentia PCHs atua como holding e controla seis sociedades de propósito específico ("SPEs"), listadas a seguir e que detêm e operam nove pequenas centrais hidrelétricas ("PCHs"): Galheiros Geração de Energia Elétrica S.A., Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidrelétricas S.A., Afluente Geração de Energia Elétrica S.A., Goiás Sul Geração de Energia S.A., Rio PCH I S.A. e Bahia PCH I S.A. As PCHs estão localizadas nos estados de Bahia, Goiás e Rio de Janeiro e possuem capacidade instalada total de aproximadamente 167 MW. **Governança corporativa:** A Companhia mantém o seu sistema de gestão baseado nas melhores práticas de governança, atuando assim de forma ética e com respeito para com seus acionistas e demais partes relacionadas. **Responsabilidade ambiental e social:** A IBH XVI trabalha em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos de meio ambiente e exigências de saúde, higiene, segurança e medicina do trabalho. A Companhia possui Políticas de Sustentabilidade que contemplam os aspectos ambientais, sociais e de saúde e segurança do trabalho. O cumprimento da legislação vigente e a preservação do meio ambiente, assim como a preservação da saúde de todos os seus colaboradores e de quem atua em seu nome são princípios primordiais e prioridades da Companhia. **Recursos humanos:** O capital humano é extremamente relevante para a IBH XVI, sendo a Companhia conduzida por profissionais altamente qualificados e com larga experiência no setor de energia. A adoção de regras consoantes com as orientações recomendadas pelos órgãos de saúde e pelas autoridades públicas competentes refletem as medidas tomadas para garantir a saúde dos colaboradores e nas práticas perpetuadas pela Companhia, quais sejam: comunicação ativa, ações de higienização de espaços e áreas de circulação, flexibilização de jornadas e adoção do teletrabalho, entre outros. **Agradecimentos:** A Companhia registra os seus agradecimentos aos membros da Diretoria e do seu Conselho de Administração pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da Companhia. Especiais reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional. A Companhia também deixa consignado seu agradecimento aos prestadores de serviços, usuários, entidades financeiras, seguradoras, demais agentes do Setor Elétrico e a todos que direta ou indiretamente colaboraram para o êxito das atividades do Grupo no exercício de 2025. **A Administração.**

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025 *(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Ativos		Controladora		Consolidado	
Circulante	**Nota**	**31/12/25**	**31/12/24**	**31/12/25**	**31/12/24**
Caixa e equivalentes de caixa	5	321	787	130.374	91.860
Aplicações financeiras vinculadas às dívidas	6	–	–	23	22.435
Contas a receber	7	–	–	36.462	29.515
Contas a receber de partes relacionadas	8	–	176	–	334
IRPJ e CSLL a recuperar	10	528	–	3.508	–
Tributos a recuperar	11	19	486	4.123	5.279
Despesas antecipadas	12	–	–	675	3.561
Estoque	13	–	–	714	2.767
Outras contas a receber	14	1	–	1.192	2.821
Total do ativo circulante		**869**	**1.449**	**177.071**	**158.572**
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
IRPJ e CSLL a recuperar	10	–	–	1.477	1.191
Despesas antecipadas	12	–	–	1.483	1.741
Ativo financeiro indenizável	15	–	–	23.550	20.735
Outras contas a receber	14	–	–	10.305	10.328
		–	**–**	**36.815**	**33.995**
Investimentos	16	171.391	214.388	–	–
Imobilizado	17	–	–	634.427	639.043
Intangível	18	–	–	414.073	450.232
Total do ativo não circulante		**171.391**	**214.388**	**1.085.315**	**1.123.270**
Total do ativo		**172.260**	**215.837**	**1.262.386**	**1.281.842**

Passivos		Controladora		Consolidado	
Circulante	**Nota**	**31/12/25**	**31/12/24**	**31/12/25**	**31/12/24**
Fornecedores	19	3	86	8.821	10.938
Debêntures	20	–	–	96.506	393.531
Contas a pagar de partes relacionadas	8	–	–	131	37.448
Dividendos a pagar	9	–	–	19.524	–
IRPJ e CSLL	22	–	–	3.986	–
Tributos e obrigações trabalhistas	21	1	25	5.346	6.811
Provisão liminar garantia física	23	–	–	47.703	43.643
Outras contas a pagar		–	–	3	969
Total do passivo circulante		**4**	**111**	**182.020**	**493.340**
Não circulante					
Debêntures	20	–	–	841.621	469.471
Provisão para processos judiciais	24	–	–	10.305	10.328
Tributos e obrigações trabalhistas	21	787	–	787	–
IRPJ e CSLL diferidos	22	–	–	1.697	–
Outras contas a pagar		–	–	874	317
Total do passivo não circulante		**787**	**–**	**855.284**	**480.116**
Patrimônio líquido					
Capital social	25	190.726	887.123	190.726	887.123
Capital social a integralizar	25	–	(543.696)	–	(543.696)
Prejuízos acumulados		(19.257)	(127.701)	(19.257)	(127.701)
Total atribuído aos acionistas da controladora		**171.469**	**215.726**	**171.469**	**215.726**
Participação de não controladores		–	–	53.613	92.660
Total do patrimônio líquido		**171.469**	**215.726**	**225.082**	**308.386**
Total do passivo e patrimônio líquido		**172.260**	**215.837**	**1.262.386**	**1.281.842**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

		Controladora		Consolidado	
	Nota	**31/12/25**	**31/12/24**	**31/12/25**	**31/12/24**
Receita operacional líquida	26	–	–	340.436	332.275
Custo com a energia elétrica	27	–	–	(118.502)	(117.485)
Lucro bruto		**–**	**–**	**221.934**	**214.790**
Despesas gerais e administrativas	28	(915)	(374)	(33.368)	(37.601)
Resultado com participações societárias	16	(18.497)	45.634	–	55.922
(Prejuízo) lucro operacional		**(19.412)**	**45.260**	**188.566**	**233.111**
Receitas financeiras	29	165	461	21.975	13.412
Despesas financeiras	29	(10)	(16.802)	(167.181)	(148.870)
Resultado financeiro		**155**	**(16.341)**	**(145.206)**	**(135.458)**
(Prejuízo) lucro antes do imposto de renda e contribuição social		**(19.257)**	**28.919**	**43.360**	**97.653**
Imposto de renda e contribuição social correntes	30	–	–	(14.497)	(13.241)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	30	–	–	(1.697)	–
(Prejuízo) lucro líquido do exercício		**(19.257)**	**28.919**	**27.166**	**84.412**
Resultado do exercício atribuível a:					
Acionistas da controladora				(19.257)	28.919
Participação de não controladores				46.423	55.493
				27.166	**84.412**
Resultado básico e diluído atribuível por ação R$	31			**(0,02)**	**0,04**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	Controladora		Consolidado	
	31/12/25	**31/12/24**	**31/12/25**	**31/12/24**
(Prejuízo) lucro líquido do exercício	(19.257)	28.919	27.166	84.412
Total do resultado abrangente	**(19.257)**	**28.919**	**27.166**	**84.412**
Acionistas da controladora			(19.257)	28.919
Participação de não controladores			46.423	55.493
			27.166	**84.412**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Nota	Capital social Subscrito	Capital social A integralizar	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido atribuído aos acionistas da Controladora	Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 01 de janeiro de 2024		**1.059.990**	**(1.040.553)**	**(156.620)**	**(137.183)**	**68.754**	**(68.429)**
Lucro líquido do exercício		–	–	28.919	28.919	55.494	84.413
Cisão parcial		(10)	–	–	(10)	–	(10)
Redução de capital		(172.857)	172.857	–	–	–	–
Integralização de capital		–	324.000	–	324.000	–	324.000
Distribuição de dividendos		–	–	–	–	(31.588)	(31.588)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**887.123**	**(543.696)**	**(127.701)**	**215.726**	**92.660**	**308.386**
Saldos em 01 de janeiro de 2025		**887.123**	**(543.696)**	**(127.701)**	**215.726**	**92.660**	**308.386**
(Prejuízo) lucro do exercício		–	–	(19.257)	(19.257)	46.423	27.166
Redução de capital	25	(568.696)	543.696	–	(25.000)	(19.873)	(44.873)
Absorção de prejuízos acumulados pelo capital social	25	(127.701)		127.701	–	–	–
Distribuição de dividendos adicionais		–	–	–	–	(48.077)	(48.077)
Antecipação de dividendos		–	–	–	–	(17.520)	(17.520)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		**190.726**	**–**	**(19.257)**	**171.469**	**53.613**	**225.082**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

		Controladora		Consolidado	
	Nota	**31/12/25**	**31/12/24**	**31/12/25**	**31/12/24**
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
(Prejuízo) Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		**(19.257)**	**28.919**	**43.360**	**97.653**
Ajustes de receitas e despesas					
Depreciação e amortização	17 a 18	–	–	56.332	62.541
Amortização de ativo de direito de uso		–	–	–	216
Baixa de ativo imobilizado e intangível	17 a 18	–	–	2.347	1.045
Resultado com participações societárias	16	18.497	(45.634)	–	(55.922)
Receitas de aplicações financeiras vinculadas às dívidas	6	–	–	28.785	–
Atualização ativo financeiro indenizável		–	–	(929)	(969)
Provisão para processos judiciais		–	–	–	(613)
Juros, variações monetárias e custo de emissão – debêntures	20	–	15.257	163.878	136.076
Provisão de juros – passivo de arrendamento		–	–	–	4
Atualização financeira liminar GSF		–	–	1.371	5.008
Variações nos ativos operacionais					
Contas a receber	7	–	–	(6.947)	6.091
Contas a receber e a pagar de partes relacionadas	8	176	(176)	413	24.140
Tributos a recuperar	11	(61)	(144)	(2.638)	609
Estoque	13	–	–	2.053	(100)
Despesas antecipadas	12	–	–	3.144	307
Depósitos judiciais		–	–	–	249
Ativo financeiro indenizável	15	–	–	(1.886)	278
Outras contas a receber	14	(1)	85	1.629	(960)
Variações nos passivos operacionais					
Fornecedores	19	(83)	80	(2.117)	(5.420)
Tributos e obrigações trabalhistas a pagar	21	763	23	27	833
Provisão liminar garantia física GSF	23	–	–	2.689	–
Outras contas a pagar		–	–	(22)	381
Provisão para processos judiciais		–	–	–	1.346
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		**34**	**(1.590)**	**291.489**	**272.792**
Juros pagos de debêntures	20	–	(44.916)	(140.863)	(173.283)
Imposto de renda e contribuição social pagos		–	–	(11.216)	(16.074)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais		**34**	**(46.507)**	**139.410**	**83.435**
Fluxos de caixa das atividades de investimento					
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	17 a 18	–	–	(18.291)	(4.611)
Cisão parcial		–	–	–	(24.472)
Aumento de capital em controladas	8	24.500	–	–	–
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento		**24.500**	**–**	**(18.291)**	**(29.083)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Aplicações financeiras vinculadas às dívidas	6	–	–	(264.151)	–
Resgates de aplicações financeiras vinculadas às dívidas	6	–	–	257.778	–
Depósitos vinculados a debêntures	6	–	–	–	3.137
Captação de debêntures	20	–	107.523	950.000	210.801
Custo de captação de debêntures	20	–	1.493	(31.893)	7.670
Pagamento de debêntures	20	–	(390.000)	(865.997)	(555.340)
Pagamento de dividendos	9	–	–	(83.469)	(39.522)
Integralização de capital		–	324.000	–	324.000
Redução de capital	25	(25.000)	–	(44.873)	–
Pagamento de arrendamento mercantil		–	–	–	(325)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento		**(25.000)**	**43.016**	**(82.605)**	**(49.580)**
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos		**(466)**	**(3.491)**	**38.514**	**4.773**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		**787**	**4.278**	**91.860**	**87.087**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		**321**	**787**	**130.374**	**91.860**

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

1. Informações Gerais: 1.1 Contexto operacional: A Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A., ("Companhia" ou "Controladora" ou "IBH XVI") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 6 de dezembro de 2021, com sede e foro na cidade e estado de São Paulo, na Rua Campos Bicudo, nº 98, 4º andar, Jardim Europa. A Companhia tem como objeto social a participação no capital de outras sociedades na qualidade de acionista ou quotista e é controlada direta do Pátria Infraestrutura IV Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia ("FIP IV"). **1.2 Relação de entidades controladas:** A Companhia possui 100% de participação direta na empresa Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A. ("IBH XVII"), conforme demonstrado na tabela abaixo. Através da IBH XVII, a Companhia detém uma participação indireta de 51% na Essentia PCHs S.A. ("Essentia PCHs"). Essa participação resultou da operação de compra de ações concluída em 30 de junho de 2022, na qual a IBH XVII, juntamente com a Infraestrutura Brasil Holding XIX S.A. – empresa controlada indiretamente pelo Pátria Infraestrutura Energia Core Renda Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("PIER") –, adquiriu o controle da Essentia PCHs. A Essentia PCHs atua como holding e controla seis sociedades de propósito específico ("SPEs"), listadas a seguir e que detêm e operam nove pequenas centrais hidrelétricas ("PCHs"): Galheiros Geração de Energia Elétrica S.A., Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidrelétricas S.A., Afluente Geração de Energia Elétrica S.A., Goiás Sul Geração de Energia S.A., Rio PCH I S.A. e Bahia PCH I S.A. Todas essas empresas são autorizadas pela ANEEL a atuar como Produtores Independentes de Energia – PIE, à exceção da Afluente Geração de Energia Elétrica S.A., cuja outorga foi obtida por meio de concessão, sendo assim uma Concessionária de Geração de Energia Elétrica. A participação indireta da Companhia nessas empresas é de 51% para Galheiros Geração de Energia Elétrica S.A., Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidrelétricas S.A., Afluente Geração de Energia Elétrica S.A., Goiás Sul Geração de Energia S.A. e Bahia PCH I S.A. Já na Rio PCH I S.A., a participação indireta da Companhia é de 35,7%, conforme detalhado na tabela abaixo.

Empresa	Participação 31/12/25	Participação 31/12/24	Atividade principal	Controle
Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A.	100%	100%	Holding	Direto
Essentia PCHs S.A.	51%	51%	Holding	Indireto
Galheiros Geração de Energia Elétrica S.A.	51%	51%	PCH – Hidrelétrica	Indireto
Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A.	51%	51%	PCH – Hidrelétrica	Indireto
Afluente Geração de Energia Elétrica S.A.	51%	51%	PCH – Hidrelétrica	Indireto
Goiás Sul Geração de Energia S.A.	51%	51%	PCH – Hidrelétrica	Indireto
Rio PCH I S.A.	35,7%	35,7%	PCH – Hidrelétrica	Indireto (i)
Bahia PCH I S.A.	51%	51%	PCH – Hidrelétrica	Indireto

(i) A participação de 35,7% na Rio PCH I S.A. corresponde à participação econômica indireta da Companhia. O controle é exercido de forma indireta por meio da Essentia PCHs S.A., que detém 70% da Controlada. Abaixo a relação das controladas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025: Controlada direta**: Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A.:** A Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A., com sede e foro na cidade e estado de São Paulo foi constituída em 7 de dezembro de 2021 e tem como objeto social a participação no capital de outras sociedades na qualidade de acionista ou quotista. Possui 51% de participação na empresa Essentia PCHs. Controladas indiretas**: Essentia PCHs S.A.:** A Essentia PCHs com sede e foro na cidade e estado de São Paulo, foi constituída em 6 de dezembro de 2005 e tem como objeto social a participação no capital de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, ou a participação em associações, fundações ou consórcios, notadamente cujo objeto seja promover, construir, instalar e explorar projetos de geração, distribuição, transmissão, comercialização de energia e serviços correlatos; a promoção de serviços em negócios de energia, bem como serviços de apoio técnico, operacional, administrativo e financeiro, especialmente a subsidiárias e afiliadas; e a promoção de empreendimentos no setor de geração, distribuição, transmissão e comercialização de energia e atividades correlatas. **Galheiros Geração de Energia Elétrica S.A.:** Produtor independente de energia elétrica, conforme Resolução Autorizativa no 2.489, de 27 de julho de 2010, e Resolução Autorizativa no 3.730, de 23 de outubro de 2012, da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), autorizado a explorar a Pequena Central Hidrelétrica PCH Galheiros I, com 12,06 MW de potência instalada, localizada no rio Galheiros, na bacia hidrográfica do rio Tocantins, no Município de São Domingos, Estado de Goiás e a implantar as instalações de transmissão de interesse restrito da PCH Galheiros I, constituídas de subestação da usina com capacidade de 12,1 MVA, 6,9/69 kV, interligando-se em 138 kV ao sistema da Companhia de Energia Elétrica de Goiás (CELG), na subestação Iaciara (SE), mediante conexão à SE elevadora (69/138 kV) da PCH São Domingos II, por meio de uma LT (Linha de Transmissão) 69 kV, em circuito simples, com cerca de 3,3 km de extensão. A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), através do Despacho no 3.570, de 8 de novembro de 2012, autorizou o início da operação comercial da PCH Galheiros I, a partir de 9 de novembro de 2012. Em 31 de janeiro de 2022, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 11.023/2021, que alterou o prazo da outorga de autorização da PCH Galheiros I que passou a ser até 09 de novembro de 2042. Em 10 de outubro de 2023, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 14.896/2023, que altera o prazo da outorga de autorização da PCH Galheiros I que passa a ser até 07 de novembro de 2049. **Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A.:** Produtor independente de energia elétrica , conforme Resolução Autorizativa nº 510, de 26 de novembro de 2001, Despacho nº 1.892, de 18 de agosto de 2006, Despacho nº 1.532, de 23 de abril de 2009, Despacho nº 1.999, de 13 de julho de 2010, e Despacho nº 3.984, de 11 de outubro de 2011), autorizado a explorar a Pequena Central Hidrelétrica PCH São Domingos II, com 24,7 MW de potência instalada, localizado no Rio São Domingos, bacia hidrográfica do Rio Tocantins, Município de São Domingos, Estado de Goiás, e das instalações de interesse restrito da central geradora, constituídas de uma Subestação Elevadora interligada à Casa de Força com capacidade de 30.000 kVA, 6,9 kV/69 kV, denominada Casa de Força, de onde parte uma linha de transmissão de 1,4 km de extensão, conectando-a com a Subestação Elevadora São Domingos II, com capacidade de 41.700 kVA, 69 kV/138 kV; a partir daí, parte uma linha de transmissão em circuito simples de 90,69 km de extensão, em 138 kV, interligando-a na Subestação Iaciara. O início da operação comercial da PCH São Domingos II foi autorizado pela ANEEL a partir de 7 de maio de 2009 (Despacho nº 1.680, de 06 de maio de 2009). Em 26 de outubro de 2021, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 10.748/2021, retificada em 25 de novembro de 2021, que alterou o prazo da outorga de autorização da PCH São Domingos II que passou a ser até 05 de maio de 2039 Em 10 de outubro de 2023, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 14.896/2023, que altera o prazo da outorga de autorização da PCH São Domingos II que passa a ser até 05 de maio de 2046. **Afluente Geração de Energia Elétrica S.A. ("Afluente G"):** Concessionário de energia elétrica, que opera as PCHs de Presidente Goulart e Alto Fêmeas I, localizada no rio Correntina e rio das Fêmeas, nas cidades de Correntina e São Desidério, respectivamente. A PCH Alto Fêmeas possui capacidade instalada de 10,7 MW distribuída em 3 unidades geradoras de potências iguais com turbinas Francis Horizontais e a PCH Presidente Goulart possui capacidade instalada de 8,0 MW distribuída em 2 unidades geradoras de potências iguais com turbinas Francis Verticais. A Afluente G possui Contrato de Concessão o qual estabelecia o prazo de vigência até 08 de agosto de 2027 para a PCH Presidente Goulart, enquanto para a PCH Alto Fêmeas o prazo era até 19 de outubro de 2027, e que tem como objeto estabelecer as condições para a prestação do serviço público de geração de energia elétrica. Em 10 de outubro de 2023, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 14.896/2023, que altera o prazo da concessão da PCH Presidente Goulart para 21 de março de 2029 e da PCH Alto Fêmeas para 20 de dezembro de 2028. No caso da Afluente G, a infraestrutura recebida ou construída da atividade de geração é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através de valores a receber pela energia gerada e entregue no sistema (emissão de faturamento mensal da medição de energia gerada/vendida) durante o prazo da concessão; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, está a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. **Goiás Sul Geração de Energia Elétrica S.A.:** Produtor independente de energia elétrica, constituído em 17 de janeiro de 2006, conforme Resolução nº 703, de 17 de dezembro de 2002, com o propósito de construir, operar e manter a PCH Goiandira e Resolução Autorizativa nº 59, de 17 de fevereiro de 2004, com o propósito de construir, operar e manter a PCH Nova Aurora, ambas localizadas no Rio Veríssimo, Goiás, cuja energia é gerada através de quatro unidades geradoras sendo duas para a PCH Goiandira (27 MW) e duas para a PCH Nova Aurora (21 MW), bem como as instalações de interesse restrito, constituídas de uma Subestação Elevadora da PCH Goiandira, de onde parte uma linha de transmissão em 69 kV com aproximadamente 20 km de extensão até a Subestação da PCH Nova Aurora, 24.000 kVA, 6,9 kV/69 kV, interligando de forma compartilhada as duas usinas ao sistema, por meio de um ramal de circuito simples em 69 kV, com aproximadamente 40 km de extensão até a Subestação Ipameri. O início da operação comercial da PCH Goiandira foi autorizado pela ANEEL com a entrada em operação da primeira unidade geradora a partir de 08 de dezembro de 2010 (Despacho nº 3.766/2010) e da PCH Nova Aurora em 18 de janeiro de 2011 (Despacho nº 12/2011). Em 31 de janeiro de 2022, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 11.023/2021, que alterou o prazo da outorga de autorização da PCH Goiandira que passou a ser até 11 de novembro de 2040 e da PCH Nova Aurora que passou a ser até 19 de janeiro de 2041. Em 10 de outubro de 2023, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 14.896/2023, que altera o prazo da outorga de autorização da PCH Goiandira que passa a ser até 13 de junho de 2045 e da PCH Nova Aurora que passa a ser até 02 de setembro de 2045. **Rio PCH I S.A.:** Produtor independente de energia elétrica , constituída em 26 de janeiro de 2007, com o propósito de explorar as pequenas centrais hidrelétricas ("PCH") de Pirapetinga (20 MW) e Pedra do Garrafão (19 MW), no Rio Itabapoana, divisa dos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, que entraram em operação em 2009, a implantar e operar as instalações de interesse restrito da PCH Pedra do Garrafão, constituídas de subestação da usina interligando-se ao sistema por meio de uma linha de transmissão em circuito simples, de 69 kV, com 16 km de extensão até à subestação de Mimoso do Sul, bem como as instalações de interesse restrito da PCH Pirapetinga, constituídas de subestação da usina e uma linha de transmissão, circuito simples, em 69 kV com 23 km de extensão, conectada à subestação Itaperuna. A energia elétrica produzida destina-se à comercialização na modalidade de produção independente de energia elétrica, sendo comercializada majoritariamente no ambiente de contratação regulada (ACR). O início da operação comercial da PCH Pirapetinga foi autorizado pela ANEEL a partir de 13 de agosto de 2009 (Despacho nº 3.011/2009) e da PCH Pedra do Garrafão a partir de 17 de setembro de 2009 (Despacho nº 3.526/2009). Em 31 de janeiro de 2022, foi

continua ☛

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 17/04/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação

Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A.

publicada a Resolução Autorizativa nº 11.023/2021, que alterou o prazo da outorga de autorização da PCH Pirapetinga que passou a ser até 14 de agosto de 2039 e da PCH Pedra do Garrafão que passou a ser até 19 de setembro de 2039. Em 10 de outubro de 2023, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 14.896/2023, que altera o prazo da outorga de autorização da PCH Pirapetinga que passa a ser até 26 de janeiro de 2044 e da PCH Pedra do Garrafão que passa a ser até 20 de fevereiro de 2044. **Bahia PCH I S.A.:** Produtor independente de energia elétrica, constituída em 1º de maio de 2007, com o propósito de construir, operar e manter a PCH Sítio Grande, localizada no Rio das Fêmeas, município de São Desidério, BA, cuja energia é gerada através de duas unidades geradoras que tem potência instalada de 25 MW. Sua licença de instalação foi obtida em 03 de agosto de 2007, e sua entrada em operação ocorreu em outubro de 2010. Em 26 de outubro de 2021, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 10.748/2021, retificada em 25 de novembro de 2021, alterando o prazo da outorga de autorização da PCH Sítio Grande que passou a ser até 23 de outubro de 2040. Em 10 de outubro de 2023, foi publicada a Resolução Autorizativa nº 14.896/2023, que altera o prazo da outorga de autorização da PCH Sitio Grande que passa a ser até 22 de outubro de 2047. Possui contrato de suprimento de energia com a Vale do Rio Doce Energia, com vigência até 31 de dezembro de 2029. **1.3 Contratos de energia:** A Afluente, detentora das usinas Alto Fêmeas I e Presidente Goulart, firmou, em 28 de maio de 2006, Contrato Bilateral Regulado (CBR), por meio do qual comercializa energia elétrica exclusivamente com uma distribuidora localizada na região Nordeste do Brasil, ao preço contratual de R$ 125,63 por MWh (R$ R$ 384,87 por MWh em 31 de dezembro de 2025). A Galheiros participou do 2º Leilão de Fontes Alternativas (2º LFA), realizado em 26 de agosto de 2010, na modalidade quantidade de energia, comprometendo-se a vender energia elétrica ao preço de R$ 144,50 por MWh (R$ 338,39 por MWh em 31 de dezembro de 2025) para 14 distribuidoras, abrangendo todos os submercados do Sistema Interligado Nacional (SIN). A Goiás Sul, detentora das usinas Goiandira e Nova Aurora, negociou energia elétrica no 1º Leilão de Energia Nova, realizado em 16 de dezembro de 2005, também na modalidade quantidade de energia, ao preço de R$ 99,95 por MWh (R$ 287,53 por MWh em 31 de dezembro de 2025), com venda destinada a 31 distribuidoras de energia elétrica, distribuídas por todos os submercados. A Santa Cruz, detentora da usina São Domingos, e a RIO PCH, detentora das usinas Pirapetinga e Pedra Garrafão, comercializaram energia elétrica no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) por meio de Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCEAR), firmados no 2º Leilão de Energia Nova, realizado em 29 de junho de 2006, na modalidade quantidade de energia, aos preços de R$ 124,00 por MWh (R$ 351,37 por MWh em 31 de dezembro de 2025) e R$ 124,99 por MWh (R$ 354,18 por MWh em 31 de dezembro de 2025), respectivamente, com fornecimento para 30 distribuidoras, abrangendo todos os submercados. Por fim, a Bahia PCH, detentora da usina Sítio Grande, possui contrato de venda de energia no Ambiente de Contratação Livre (ACL), firmado com uma contraparte privada, com entrega no submercado Nordeste. Abaixo as características das usinas:

SPE	Usina	Estado	Capacidade MW	Energia Assegurada – MWm	Contratos de Venda – MWm	Início da autorização	Fim da autorização
Afluente (i)	Alto Fêmeas I	BA	10,65	8,55	8	01/11/2005	31/10/2027
Afluente (i)	Presidente Goulart	BA	8	5,21	9	01/11/2005	31/09/2027
Galheiros (i) e (ii)	Galheiros I	GO	12,06	7,02	6,4	01/09/2013	31/08/2042
Goiás Sul (i) e (ii)	Goiandira	GO	27	17,09	16	01/01/2010	31/12/2039
Goiás Sul (i) e (ii)	Nova Aurora	GO	21	12,37	12	01/01/2010	31/12/2039
Rio PCH (i)	Pedra Garrafão	RJ	19	10,75	11	01/01/2009	31/12/2038
Rio PCH (i) e (ii)	Pirapetinga	RJ	20	12,71	11	01/01/2009	31/12/2038
Santa Cruz (i) e (ii)	São Domingos II	GO	24,66	19,08	21	01/01/2009	01/12/2038
Bahia PCH (i) e (ii)	Sitio Grande	BA	25	19,62	19	01/12/2009	31/12/2029
Total			**167,37**	**112,4**	**113,4**		

Os principais motivos para as alterações nos prazos das outorgas são: **(i)** Houve a alteração na Lei nº 9.427/1996, que determinou que as outorgas de usinas com prazo de vigência de 30 anos que entraram em operação antes de setembro/2020 e que não sofreram nenhuma penalidade em decorrência de não cumprimento do cronograma de implantação, terão seus prazos de autorização contados a partir da declaração da operação comercial da primeira unidade geradora. **(ii)** Ocorreu a publicação da Lei nº 14.052/2020, a qual teve como objetivo a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) por efeitos causados por empreendimentos de geração denominados estruturantes, relacionados à antecipação da garantia física e às restrições na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento; e, de forma retroativa, por geração fora da ordem e importação. De acordo com a Lei, essa compensação ocorrerá por meio da extensão do prazo das outorgas de geração. **1.4 Situação financeira:** Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentava capital circulante líquido positivo no montante de R$ 865 na Controladora e capital circulante líquido negativo de R$ 4.949 no Consolidado (positivo em R$1.338 na Controladora e negativo em R$ 334.768 no Consolidado em 31 dezembro de 2024, que decorre substancialmente do passivo circulante de debêntures).

	Controladora		Consolidado	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Total do ativo circulante	869	1.449	177.071	158.572
Total do passivo circulante	4	111	182.020	493.340
Capital circulante líquido	**865**	**1.338**	**(4.949)**	**(334.768)**

A Administração elaborou fluxo de caixa projetado considerando premissas operacionais e financeiras, sendo que algumas não são de controle efetivo da Companhia e suas controladas, como por exemplo, hidrologia, inflação e a definição da data de pagamento dos montantes a serem pagos em liquidação junto à CCEE - Câmara de Compensação de Energia Elétrica, que estão sendo discutidos judicialmente. A conclusão da Administração com base no fluxo de caixa projetado para os próximos 12 meses é de que terá capacidade financeira para a liquidação das obrigações de curto prazo por meio de recursos oriundos das atividades operacionais do grupo, aportes de capital pelos acionistas e refinanciamento das dívidas abertas com captação de novas dívidas, que poderão ser de curto ou longo prazo conforme a necessidade. Essa estratégia visa reforçar o caixa e garantir a solvência da Companhia no curto e médio prazo, ajustando-se às condições de mercado e à capacidade de pagamento. O acionista controlador final Pátria Infraestrutura IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia confirmou sua intenção de tomar as medidas, incluindo, mas não se limitando a aportes de recursos, caso necessário, para que a Companhia e suas controladas conduzam os seus negócios com a devida continuidade operacional por ao menos 12 (doze) meses. **1.5 Principais movimentações: Reorganização Societária – Cisão Parcial:** A Companhia e sua controlada IBH XVII passaram por um processo de reorganização societária em 2024, de modo que ao final de todos os passos, a IBH XVII passou a deter 51% da Essentia PCHs (anteriormente detinha 68%), e a IBH XIX passou a deter 49% da Essentia PCHs (anteriormente detinha 32%). Desta forma, o PIER - acionista indireto e detentor de 100% da IBH XIX - ampliou sua participação em 17% na Essentia PCHs, ao passo que o FIP IV – acionista indireto e detentor de 100% da IBH XVII – reduziu sua participação nesta mesma proporção de 17%. Dentre os passos da reorganização, houve a captação de debêntures privadas pela IBH XVI e IBH XVII, sendo os recursos primordialmente utilizados para reduzir o saldo devedor das dívidas existentes nestas companhias e, ao final, essas debêntures privadas foram convertidas em capital pelo PIER, mediante a transferência de 17% das ações da Essentia PCHs. Abaixo, alguns detalhes adicionais da operação. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de março de 2024, a Companhia aprovou, por unanimidade, o protocolo de cisão parcial de ativos da IBH XVII, de modo que a IBH XVII permaneceu com 51% de participação na Essentia PCHs, e os outros 17% de participação passaram a fazer parte da Infraestrutura Brasil Holding XVII-A S.A. ("IBH XVII-A"), empresa também controlada pela Companhia e que incorporou a parcela cindida da IBH XVII. A cisão foi realizada com base em Laudo de Avaliação elaborado por avaliadores independentes, com data base de 12 de março de 2024, considerando o valor patrimonial contábil da IBH XVII. As debêntures privadas da IBH XVII, as quais passaram para a IBH XVII-A durante o processo de cisão e incorporação, contavam com o PIER como debenturista. Desta forma, o PIER em seguida realizou o aporte (capitalização) das debêntures em participação societária na IBH XVII-A. Da mesma forma, a Companhia também passou por um processo de cisão parcial, no qual, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de março de 2024, os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade, o protocolo de cisão parcial de ativos da Companhia ("Cisão"), de modo que a Infraestrutura Brasil Holding XVI-A S.A. ("IBH XVI-A"), empresa também controlada pelo FIP IV, incorporou a parcela cindida da IBH XVI. A cisão foi realizada com base em Laudo de Avaliação elaborado por avaliadores independentes, com data base de 12 de março de 2024, considerando o valor patrimonial contábil da Companhia. Como consequência dessa cisão parcial, ocorreu a redução de capital social da Companhia em R$ 10, correspondendo à proporção do acervo líquido cindido, sem o cancelamento de ações. O acervo líquido cindido na data da efetivação da cisão em 12 de março de 2024 está composto a seguir:

Ativo	12.03.2024	Passivo e patrimônio líquido	12.03.2024
		Circulante	
		Debêntures privadas	107.575
			107.575
Não circulante			
Investimentos	107.585	**Patrimônio líquido**	10
	107.575		**10**
Capital circulante líquido	**107.585**		**107.585**

Em seguida o PIER realizou o aporte (capitalização) das debêntures em participação societária na IBH XVI-A. Nesse mesmo movimento, o PIER realizou a conversão de sua participação na IBH XVII-A em investimento na IBH XVI-A, de modo que ao final deste processo, a IBH XVI-A voltou a ser controladora de 100% da IBH XVII-A. Ao final desse processo, o PIER detinha 99,99% da IBH XVI-A e o FIP IV detinha 0,01%, sendo a IBH XVI-A detentora de 100% da IBH XVII-A, e esta última, por sua vez, detentora de 17% da Essentia PCHs. Por fim, (i) o FIP IV resgatou seus 0,01% de participação na IBH XVI-A, e o PIER se tornou controlador 100% desta empresa; (ii) ocorreu a consolidação da estrutura de investimentos do PIER, por meio da incorporação da IBH XVI-A por sua controlada direta Infraestrutura Brasil Holding XVIII ("IBH XVIII") e da incorporação da IBH XVII-A por sua controlada indireta Infraestrutura Brasil Holding XIX ("IBH XIX"); (iii) a IBH XVII permaneceu como controladora de 51% da Essentia PCHs, e a IBH XIX passou a deter 49% da Essentia PCHs. **2. Apresentação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas: 2.1 Base de elaboração e apresentação:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal dos negócios. A Administração efetua uma avaliação da capacidade da Companhia e suas controladas em dar continuidade às suas atividades durante a elaboração das demonstrações financeiras. A emissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas foi autorizada pela Administração em 10 de março de 2026. **2.2 Principais políticas contábeis materiais**: As políticas contábeis materiais aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão descritas juntamente com suas respectivas notas explicativas. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **2.3 Novas normas emitidas e emendas às normas contábeis:**

Revisadas e vigentes:		
Novas normas ou alterações	**Vigência**	**Principais pontos novos/alterados**
CPC 02 – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	A partir de 1º de janeiro de 2025	Classificação de Passivos como Circulante ou Não Circulante
Revisadas e não vigentes		
Norma / Pronunciamento	**Vigência**	**Principais pontos novos/alterados**
CPC 48 / CPC 40 (R1) – Alterações em Instrumentos Financeiros	A partir de 1º de janeiro de 2026	Revisão de critérios de classificação e mensuração; amplia divulgações sobre riscos, inclusive ESG.
CPC 51 – Apresentação e Divulgação em Demonstrações Contábeis (substitui CPC 26)	A partir de 1º de janeiro de 2027	Nova estrutura das DF; categorias obrigatórias de receitas e despesas; novas métricas de desempenho; reforço nas regras de agregação/desagregação.

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. E, pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **2.4 Base de mensuração**: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão condizentes com as utilizadas pela administração em sua gestão. **2.5 Conversão de moeda estrangeira**: **(a) Moeda funcional e moeda de apresentação**: A moeda funcional e a de apresentação da Companhia e de suas controladas é o Real. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional usando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado. **(b) Transações e saldos**: Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o Grupo não possuía ativos e passivos mensurados em moedas estrangeiras. **2.6 Uso de estimativas e julgamentos críticos**: A preparação das demonstrações financeiras do Grupo exige o uso de estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamentos por parte da Administração. Esse processo envolve a aplicação das políticas contábeis materiais do Grupo em áreas que requerem maior nível de julgamento, caracterizadas por sua complexidade. Adicionalmente, são destacadas as áreas onde as premissas e estimativas possuem impacto significativo na elaboração das demonstrações financeiras. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas do Grupo não apresentam riscos significativos, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício. As principais estimativas e julgamentos relacionados às demonstrações financeiras estão apresentadas nas seguintes notas explicativas: • Nota explicativa 15 – Ativo Financeiro: Valores residuais de ativos vinculados à concessão, indenizáveis ao término do contrato, reconhecidos como ativo financeiro e mensurados com base na expectativa de recuperação futura, incluindo atualização financeira; • Nota explicativa 17 – Imobilizado: Aplicação das vidas úteis definidas e taxas de depreciação;• Nota explicativa 17 – Teste de redução ao valor recuperável dos ativos de longa duração: A avaliação da recuperação de ativos de longa duração, segue regras específicas. Ao final de cada exercício, o Grupo realiza análise para identificar possíveis evidências de que o montante contábil desses ativos possa não ser recuperável. Em situações excepcionais, caso sejam identificadas tais evidências, o Grupo aplica o teste de recuperação (*impairment*) desses ativos. Esses testes envolvem a consideração de diversas variáveis e fatores de incerteza relacionados: (i) expectativas de faturamento de geração de energia; (ii) prazo das autorizações; (iii) deduções sobre as vendas; (iv) custos de venda de energia; (v) despesas operacionais; além de outras projeções necessárias para o teste. Todo o processo busca assegurar que o valor contábil dos ativos não exceda seu valor recuperável, em conformidade com as normas contábeis aplicáveis; • Nota explicativa 18 – Intangível: Aplicação das vidas úteis definidas e taxa de amortização; • Nota explicativa 23 – Provisão liminar garantia física: Reconhecimento de passivo financeiro relativo aos montantes apurados na liquidação do mercado de curto prazo, em decorrência da redução da garantia física da usina, acrescidos de atualização financeira; • Nota explicativa 24 – Provisão para processos judiciais: Reconhecimento e mensuração de provisão para processos judiciais têm como principais premissas a probabilidade e magnitude das saídas de recursos; **2.7 Base de consolidação e investimentos em controladas**: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas, abrangendo a Companhia e suas controladas, nas quais a Companhia detém o controle. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder sobre a investida, está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de usar esse poder para afetar seus retornos. A controlada é consolidada integralmente a partir da data em que o controle se inicia, até a data em que deixa de existir. As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas controladas coincide com o da controladora. Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das informações contábeis consolidadas: **(i)** Eliminação do patrimônio líquido das controladas. **(ii)** Eliminação do resultado de equivalência patrimonial. **(iii)** Eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas, bem como das contas mantidas entre estas controladas. Nas demonstrações financeiras individuais, as controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial ajustada na proporção detida nos direitos e nas obrigações contratuais do Grupo. Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que indiquem uma redução no valor recuperável de ativos, exigindo o reconhecimento nas demonstrações consolidadas. As principais práticas contábeis materiais das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas do Grupo. **3. Gestão de Risco: 3.1 Fatores de risco financeiro:** As atividades da Companhia estão expostas a fatores de riscos financeiros: a) risco de mercado (incluindo risco de taxa de juros), b) risco de crédito; e c) risco de liquidez. O programa de gestão de risco do Grupo concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Grupo. A Companhia não usa instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições a risco. A gestão de risco é realizada pelo departamento de Tesouraria, seguindo as políticas do Grupo. A Tesouraria identifica, avalia e recomenda ações contra eventuais riscos financeiros em cooperação com a Administração. O quadro a seguir sumariza a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros e como a Administração da Companhia gerencia sua exposição:

Risco	Exposição	Metodologia utilizada para mensuração do impacto	Gestão
Risco de mercado – taxa de juros	Debêntures de longo prazo com taxas variáveis (CDI)	Análise de sensibilidade	Avaliação de cenários para definição sobre refinanciamentos
Risco de crédito	Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes	Análise de vencimento Avaliação de crédito	Gestão de caixa através de instituições financeiras de primeira linha, definição de limites de concentração/exposição máxima, monitoramento dos ratings pelas principais agências.
Risco de liquidez	Debêntures e outros passivos	Previsões de fluxo de caixa	Manutenção de caixa mínimo, monitoramento dos fluxos previstos e realizados, manutenção de aplicações financeiras com liquidez conforme necessário.

(a) Risco de mercado: **Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros:** Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade dos negócios, oferecer retorno aos acionistas e beneficiar as outras partes interessadas. O Grupo mantém debêntures remuneradas pela variação da taxa de Depósito Interbancário ("DI") acrescidas de sobretaxas de juro fixo gerando exposição à flutuação dessa taxa. As debêntures emitidas à taxa variável expõem o Grupo ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Com o objetivo de administrar a liquidez em moeda funcional, o Grupo atualiza os controles de exposição às taxas DI periodicamente e avalia a necessidade de cobertura ou não do risco de acordo com as perspectivas macroeconômicas. Sempre que necessário, são simulados cenários levando em consideração refinanciamento, renovação de posições existentes e novos financiamentos. Com base nesses cenários, o Grupo define uma mudança razoável na taxa de juros e calcula o impacto sobre o resultado. Os cenários são elaborados somente para os passivos que representam as principais posições com juros variáveis. Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o Grupo não possuía contratos de derivativos e/ ou swap de taxa de juros. **Análise de sensibilidade:** A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro do Grupo. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade das informações utilizadas como base para a preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados do Grupo em função das variações do CDI e IPCA. A seguir é apresentada a tabela do demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, considerando o pronunciamento técnico CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação e os saldos dos principais instrumentos financeiros, mostrando como a despesa e a receita teriam sido reconhecidas no resultado financeiro naquela data para a Companhia, ou seja, como seriam afetados pelas mudanças no risco relevante variável que sejam razoavelmente possíveis naquela data. Para verificar a sensibilidade da variação desses indicadores, na data-base 31 de dezembro de 2025, foram definidos três cenários diferentes, com base no cenário macroeconômico e alinhados à expectativa da Administração da Companhia e das controladas: (i) considerando a taxa esperada (índices obtidos através de informações disponibilizadas pelo mercado) para 31 de dezembro de 2026 (impacto provável no resultado); (ii) com depreciação e apreciação de 25%, e (iii) com depreciação e apreciação de 50%.

			Controladora 31/12/25				
			Cenário I	Cenário II		Cenário III	
Instrumento	Indexador	Saldo em exposição	Impacto provável no resultado	Redução de índice em 25%	Elevação de índice em 25%	Redução de índice em 50%	Elevação de índice em 50%
	CDI		**13,44%**	**10,08%**	**16,80%**	**6,72%**	**20,16%**
Caixa e equivalentes de caixa	CDI	321	43	32	54	22	65

			Consolidado 31/12/25				
			Cenário I	Cenário II		Cenário III	
Instrumento	Indexador	Saldo em exposição	Impacto provável no resultado	Redução de índice em 25%	Elevação de índice em 25%	Redução de índice em 50%	Elevação de índice em 50%
	CDI		**13,44%**	**10,08%**	**16,80%**	**6,72%**	**20,16%**
Caixa e equivalentes de caixa	CDI	130.374	17.523	13.143	21.904	8.762	26.285
Títulos e valores mobiliários	CDI	23	3	2	4	2	5
Debentures	CDI	(967.641)	(130.060)	(97.545)	(162.575)	(65.030)	(195.090)

(b) Risco de crédito: O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto. Para minimizar o risco associado às instituições financeiras, o Grupo mantém relacionamento com bancos de forma a diversificar suas operações. Os investimentos relacionados à sobra de caixa só podem ser feitos em instituições ou fundos que apresentem um patrimônio líquido mínimo adequado, com liquidez conforme o uso previsto do caixa classificados como baixo risco segundo mercado local. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, e a Administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência nos seus ativos financeiros com instituições financeiras. Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, não existiam aplicações financeiras com saldos vencidos ou *impaired* e a totalidade dos saldos de caixa e equivalentes de caixa e de ativos financeiros estão aplicados em instituições consideradas de primeira linha pela Administração. O Grupo avaliou seu histórico de recebimento do contas a receber e identificou que não está exposto a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia e na formalização de contratos bilaterais. Ademais, os montantes a receber de energia de curto prazo são administrados pela Câmera de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"), diminuindo o risco de crédito nas transações realizadas. **(c) Risco de liquidez:** A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento de Tesouraria, que monitora o nível esperado de entradas e saídas de fluxos de caixa, de forma a garantir suprimento adequado de caixa em cada operação. A Tesouraria acompanha as cláusulas contratuais das debêntures, além de monitorar as condições restritivas financeiras (*covenants*), quando aplicável, a fim de que o Grupo não quebre limites ou cláusulas estabelecidas nos documentos das operações. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida do Grupo, cumprimento de cláusulas, e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais. A Tesouraria investe o excesso de caixa em Certificados de Depósito Bancário ("CDBs"), escolhendo instrumentos com baixo nível de risco, com vencimentos apropriados, com liquidez diária ou liquidez suficiente para fornecer margem adequada, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. Na data deste balanço, o Grupo mantinha CDBs e caixa disponível na Controladora de R$320 (R$787 em 31 de dezembro de 2024) e no Consolidado de R$130.397 (R$114.295 em 31 de dezembro de 2024). A tabela a seguir analisa os passivos financeiros não derivativos do Grupo, por faixas de vencimento, não-descontados, excluindo impacto de acordos de compensação correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento.

	Controladora Vencimentos	
	Até um ano (i)	Total geral
Em 31 de dezembro de 2025		
Fornecedores	3	3
Em 31 de dezembro de 2024		
Fornecedores	86	86

	Consolidado Vencimentos				
	Até um ano (i)	Acima de 1 até 3 anos (i)	Acima de 3 até 5 anos (i)	Acima de 5 anos (i)	Total geral
Em 31 de dezembro de 2025					
Fornecedores	8.819	–	–	–	8.819
Debêntures	198.127	344.638	287.825	694.209	1.524.799
Contas a receber e a pagar de partes relacionadas	131	–	–	–	131
Dividendos a pagar	19.524	–	–	–	19.524
Provisão liminar garantia física	47.703	–	–	–	47.703
Outras contas a pagar	5	874	–	–	879
Em 31 de dezembro de 2024					
Fornecedores	10.938	–	–	–	10.938
Debêntures	488.153	357.809	317.392	–	1.163.354
Contas a receber e a pagar de partes relacionadas	37.448	–	–	–	37.448
Provisão liminar garantia física	43.643	–	–	–	43.643
Outras contas a pagar	969	316	–	–	1.285

(i) As faixas de vencimento apresentadas não são determinadas pela norma, e sim baseadas nos vencimentos contratuais remanescentes. Como os valores incluídos na tabela são os

continuação

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 17/04/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação

Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A.

fluxos de caixa não descontados contratuais, esses valores não serão conciliados com os valores divulgados no balanço patrimonial para debêntures. O Grupo adotou a premissa de não considerar os efeitos de atualizações monetárias baseadas em projeções macroeconômicas futuras para elaboração dos fluxos de caixa não descontados das rubricas de fornecedores, partes relacionadas, dividendos a pagar e outras contas a pagar. A análise dos vencimentos aplica-se somente aos instrumentos financeiros e, portanto, não estão incluídas as obrigações decorrentes de legislação. **3.2 Gestão de capital:** Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do negócio para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital adequada para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura de capital do Grupo, a Administração realiza, ou propõe, nos casos em que os acionistas têm de aprovar, a revisão da política de pagamento de dividendos, devolução de capital aos acionistas ou, ainda, a emissão de novas ações para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. Condizente com outras companhias do setor, o Grupo monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de debêntures, empréstimo e financiamentos, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e depósitos vinculados a debêntures, empréstimo e financiamentos.

	Consolidado	
	31/12/25	31/12/24
Total das debêntures	938.127	863.002
(–) Caixa e equivalente de caixa	(130.374)	(91.860)
(–) Aplicações financeiras vinculadas as dívidas	(23)	(22.435)
Dívida líquida	**807.730**	**748.707**
Total do patrimônio líquido	225.082	308.386
Total do capital (patrimônio líquido e dívida líquida)	**1.032.812**	**1.057.093**
Índice de alavancagem financeira – %	**78%**	**71%**

3.3 Outros riscos considerados relevantes: (a) Risco regulatório: As atividades do Grupo, assim como de seus concorrentes, são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades do Grupo. **(b) Risco hidrológico:** Conforme as regras do setor às usinas da Companhia foram atribuídas pelo Ministério de Minas e Energia ("MME") valores de Garantia Física que determina o potencial médio de geração estimado para aqueles empreendimentos e, consequentemente, o montante de lastro de energia que estas usinas têm para vender no mercado. Adicionalmente, temos o Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), um sistema de compartilhamento do risco hidrológico entre as usinas hidrelétricas do Sistema Interligado Nacional (SIN). Nesse arranjo, a energia efetivamente atribuída a cada usina não depende exclusivamente de sua geração física, mas do desempenho hidrológico agregado do sistema, sendo distribuída proporcionalmente à sua Garantia Física. Como consequência, períodos de menor hidrologia reduzem a energia alocada a todo o conjunto de geradores hidráulicos (GSF < 1), gerando exposição ao mercado de curto prazo, enquanto períodos favoráveis têm o efeito oposto. Desta forma, o Mecanismo reduz o risco operacional individual das usinas da Companhia participantes, porém mantém uma exposição sistêmica às condições hidrológicas, a qual pode necessidade de compra de energia para cumprimento de contratos impactando os resultados financeiros da Companhia e suas controladas. Para mitigar estes eventuais impactos a Companhia tem uma Política de Comercialização de Energia estruturada, aprovada pelo Comitê de Comercialização de Energia da empresa, onde a área Comercial monitora regularmente as necessidades de compra e venda de energia da Companhia no curto e longo prazo, não deixando a empresa exposta aos riscos de variação de preços do mercado (PLD). Além disso, algumas das usinas do portfólio com contratos no mercado regulado, aderiam à repactuação do risco hidrológico ofertada pelo Governo em 2015/2016, permitindo a transferência de parte dessa exposição aos consumidores mediante pagamento de prêmio. Com a adesão, estas usinas passaram a ter o impacto do GSF limitado à 90%, reduzindo assim a volatilidade financeira em cenários hidrológicos adversos. **(c) Risco de alteração da legislação tributária no Brasil:** Alterações na legislação tributária podem gerar eventuais impactos no Grupo. Estas alterações podem, por exemplo, incluir mudanças nas alíquotas dos tributos vigentes, instituição de novos tributos em caráter permanente ou temporário, supressão de benefícios fiscais, cuja arrecadação seja associada a determinados propósitos governamentais específicos. Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo e em 16 de janeiro de 2025 o Presidente Lula sancionou a Lei Complementar nº 214/25 que regulamenta a Reforma, no entanto, vários temas, inclusive as alíquotas dos novos tributos, ainda estão pendentes de regulamentação por Leis Complementares ("LC"). O modelo da Reforma está baseado em IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de LC. Haverá um período de transição de 2026 até 2033, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por LC. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025. **(d) Mudanças climáticas:** As mudanças climáticas têm um impacto significativo na geração de energia hidrelétrica. A disponibilidade de água é fundamental para gerar eletricidade através das hidrelétricas, e as mudanças no clima podem afetar o fluxo de água nos rios e, consequentemente, a produção de energia elétrica. As hidrelétricas são projetadas para lidar com variações na disponibilidade de água, mas eventos extremos de seca e cheias podem representar um desafio significativo para a geração de energia elétrica principalmente para as pequenas centrais hidrelétricas. Para se prevenir desses eventos, a Companhia tem adotado as seguintes medidas: 1. Monitoramento constante dos níveis de água nos reservatórios e nos rios para antecipar possíveis eventos extremos e tomar medidas preventivas. 2. Utilização de previsões meteorológicas para se preparar para eventos extremos, como cheias ou secas prolongadas. 3. Criação de Comitê de Comercialização de Energia que gerencia o balanço energético da Companhia, monitorando as condições do GSF, e a disponibilidade de cada usina para atendimento de seus contratos, administrando o portfólio da forma mais eficiente possível. Essas medidas são importantes para garantir a segurança e a eficiência da geração de energia elétrica em condições extremas de clima. **(e) Risco de *impairment*:** O Grupo avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo ou grupo de ativos está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos está deteriorado e as perdas por *impairment* são reconhecidas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo ou grupo de ativos que pode ser estimado de maneira confiável. Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o Grupo não identificou indicativos de perda por *impairment* para um ativo ou grupo de ativo. **4. Instrumentos Financeiros por Categoria: (a) Reconhecimento e mensuração inicial:** As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a respectiva empresa se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(b) Classificação e mensuração subsequente: Ativos Financeiros:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). Não há ativos financeiros classificados ao valor justo por meio do resultado abrangente ("VJORA"). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. **Mensuração subsequente de ganhos e perdas: VJR -** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. **Ativos financeiros a custo amortizado** - Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. **Passivos Financeiros:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao VJR caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **(c) Desreconhecimento: Ativos Financeiros:** A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. **Passivos financeiros:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **(d) Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Não foram compensados instrumentos financeiros em nenhum dos períodos apresentados. **(e) *Impairment* de ativos financeiros:** O Grupo avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por *impairment* são reconhecidas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, não foram identificadas evidências de perda por *impairment* para um ativo ou grupo de ativos financeiros. Não houve mudança na classificação dos ativos financeiros entre os métodos de avaliação durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024. **(f) Instrumentos financeiros mensurados a custo amortizado: Ativos financeiros:** Os ativos financeiros ao custo amortizado são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado. Os passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. Os ativos e passivos financeiros ao custo amortizado conforme o balanço do Grupo estão apresentados abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Ativos financeiros				
Ao custo amortizado:				
Caixa e equivalentes de caixa	321	787	130.374	91.860
Aplicações financeiras vinculadas às dívidas	–	–	23	22.435
Contas a receber	–	–	36.462	29.515
Contas a receber de partes relacionadas	–	176	–	334
Ativo financeiro indenizável	–	–	23.550	20.735
Outras contas a receber	–	–	11.497	13.149
Passivos financeiros				
Ao custo amortizado:				
Fornecedores	3	86	8.819	10.938
Debêntures	–	–	938.127	863.002
Contas a pagar de partes relacionadas	–	–	131	–
Dividendos a pagar	–	–	19.524	37.448
Outras contas a pagar	–	–	879	1.285
Provisão liminar garantia física	–	–	47.703	43.643

O valor justo da parte das debêntures classificadas no circulante não difere significativamente do seu valor contábil, uma vez que o impacto do desconto não é relevante, e o valor justo das debêntures classificados no não circulante também não diferem significativamente dos valores contábeis, considerando que as debêntures têm taxas pós-fixadas. **5. Caixas e Equivalentes de Caixas: Política contábil:** Incluem os saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. As aplicações financeiras são reconhecidas e mensuradas ao custo amortizado e os resultados financeiros auferidos nessas operações são alocados diretamente ao resultado na Controladora e nas controladas. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Recursos em banco e em caixa	–	–	2.018	53
Recursos em aplicações financeiras	321	787	128.356	91.807
Total	**321**	**787**	**130.374**	**91.860**

As aplicações financeiras são em CDBs com liquidez imediata, remunerados a uma taxa média de 99,38% do CDI em 31 de dezembro de 2025 (98% do CDI em 31 de dezembro 2024). **6. Aplicações Financeiras Vinculadas às Dívidas: Política contábil:** Os depósitos são reconhecidos e mensurados ao custo amortizado e os resultados financeiros auferidos nessas operações são alocados diretamente ao resultado do exercício. Valores mantidos em contas em instituições financeiras, que têm como finalidade garantir obrigações associadas às debêntures emitidas.

	Consolidado	
	31/12/25	31/12/24
Aplicações financeiras vinculadas às dívidas (i)	23	22.435
Total	**23**	**22.435**

(i) Redução em decorrência da extinção da obrigatoriedade de manter depósitos vinculados após liquidação da 1ª emissão de debêntures da Santa Cruz e, na Controladora, em razão do pagamento semestral das debêntures no mês de setembro e liberação do excedente para a conta de livre movimento, conforme regras e obrigações contratuais. **7. Contas a Receber: Política contábil:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela geração de energia elétrica no curso normal das atividades. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos as perdas esperadas. A Administração efetua análise criteriosa no contas a receber de clientes e de acordo com a abordagem simplificada. Quando necessário, é constituída uma provisão para perdas esperadas para cobrir eventuais perdas desses ativos em sua realização. A Companhia e suas Controladas avaliaram seu histórico de recebimento do contas a receber e identificou que não está exposta a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia e na formalização de contratos bilaterais. Ademais, os montantes a receber de energia de curto prazo são administrados pela Câmera de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"), diminuindo o risco de crédito nas transações realizadas. Portanto, após as devidas análises, a Administração não julgou necessário o reconhecimento de provisão para perdas esperadas e por esse motivo não há índice de perda estimadas de créditos para as contas a receber de clientes a vencer e vencidas. O saldo é composto conforme disposto abaixo:

	Consolidado	
	31/12/25	31/12/24
Venda de energia	36.462	29.515
Total	**36.462**	**29.515**

Segue abaixo a abertura dos saldos de contas a receber por idade de vencimento:

	Consolidado	
	31/12/25	31/12/24
A vencer	36.415	29.056
Vencidos de 1 a 30 dias	47	309
Vencidos de 31 a 90 dias	–	150
Total	**36.462**	**29.515**

8. Contas a Receber e a Pagar de Partes Relacionadas: Política contábil: Os saldos de ativos e passivos, assim como as transações que influenciaram o resultado do período, relativas às operações com partes relacionadas e compartilhamento de custos, decorrem de transações com a Companhia, os quais foram realizadas em condições acordadas entre as partes para os respectivos tipos de operações, conforme apresentado a seguir: **(a) Composição das partes relacionadas:**

		Controladora	
		31/12/25	31/12/24
Empresas	**Natureza**	**Ativo circulante**	**Ativo circulante**
Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A.	Reembolso de despesas	–	58
Chapada Branca Holding S.A.	Reembolso de custo compartilhado	–	118
Total		**–**	**176**

		Consolidado			
		31/12/25		31/12/24	
Empresas	**Natureza**	**Ativo circulante**	**Passivo circulante**	**Ativo circulante**	**Passivo circulante**
Infraestrutura Brasil Holding I S.A.	Reembolso de Despesas	–	–	3	1
Chapada Branca Holding S.A.	Reembolso de Despesas	–	131	331	–
Infraestrutura Brasil Holding XIX S.A. (i)	Dividendos a pagar	–	–	–	21.917
PCH Administração e Partic. Ltda. (i)	Dividendos a pagar	–	–	–	15.530
Total		**–**	**131**	**334**	**37.448**

(i) Em 31 de dezembro de 2025, determinados saldos foram reclassificados para a rubrica de dividendos a pagar, conforme detalhado na Nota Explicativa 9. A movimentação dos exercícios de 2024 e 2025 está apresentada na referida nota. **(b) Impacto no resultado:**

		Consolidado	
		31/12/25	31/12/24
Empresas	**Natureza**	**Resultado**	**Resultado**
Chapada Branca Holding S.A.	Despesa de custo compartilhado	1.463	–
Total		**1.463**	**–**

Remuneração do pessoal-chave da Administração: Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não houve valores de remuneração do pessoal chave da Administração, pois as despesas estão sendo centralizadas por outra empresa controlada pelo Pátria. O montante incluindo encargos e benefícios corresponde a R$ 9.587 (R$ 4.271 em 31 de dezembro de 2024). A Companhia reconheceu despesas no montante de R$ 509 em 31 de dezembro de 2025 (R$ 16 em 31 de dezembro de 2024) referente ao programa de Incentivo de Longo Prazo (ILP) destinados a alta administração. Esse incentivo tem como objetivo alinhar os interesses dos executivos com a criação de valor para os acionistas. **9. Dividendos: Política contábil:** Os saldos de ativos e passivos, são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando aprovados pelos acionistas, ou quando declarados pela Administração, conforme previsto no estatuto social da Companhia. Os dividendos mínimos obrigatórios são calculados com base no lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da legislação societária vigente, e registrados como obrigação no encerramento do exercício social, conforme apresentado a seguir: **(a) Composição dos dividendos:**

	Consolidado	
	31/12/25	31/12/24
Empresas	**Passivo circulante**	**Passivo circulante**
PCH Administração e Participações Ltda. ("PCH Adm") (i)	19.524	–
Total	**19.524**	**–**

(i) Em 31 de dezembro de 2024, os valores ora apresentados estavam classificados na rubrica divulgada na Nota Explicativa nº 8, razão pela qual o saldo nesta nota era zero naquela data. Em 31 de dezembro de 2025, houve reclassificação desses montantes para a rubrica de dividendos a pagar. **(b) Movimentação dos dividendos:**

	Consolidado		
		Passivo circulante	
	PCH Adm	IB19	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2024	**13.515**	**7.393**	**20.908**
Ingresso	9.435	46.625	56.060
Liquidação	(7.422)	(32.099)	(39.521)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**15.528**	**21.919**	**37.447**
Ingresso	6.325	59.221	65.546
Liquidação	(2.329)	(81.140)	(83.469)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**19.524**	**–**	**19.524**

10. Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar: Política contábil: O imposto de renda e contribuição social a recuperar são mantidos no ativo principalmente com a finalidade de reconhecer no balanço patrimonial do Grupo os valores contábeis que serão objeto de futura recuperação.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Circulante				
IRPJ e CSLL (i)	528	–	3.508	–
Total	**528**	**–**	**3.508**	**–**
Não Circulante				
IRPJ	–	–	1.477	1.191
Total	**–**	**–**	**1.477**	**1.191**

(i) Em 31 de dezembro de 2024, os valores correspondentes encontravam-se classificados na rubrica de tributos a recuperar, conforme Nota Explicativa nº 11. Em 31 de dezembro de 2025, tais saldos foram reclassificados para a rubrica de imposto de renda e contribuição social a recuperar, visando melhor refletir sua natureza. **11. Tributos a Recuperar: Política contábil:** Os tributos a recuperar são mantidos no ativo principalmente com a finalidade de reconhecer no balanço patrimonial do Grupo os valores contábeis que serão objeto de futura recuperação.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/25	31/12/24	31/12/25	31/12/24
Circulante				
IRRF	18	91	3.975	4.410
IRPJ e CSLL (i)	–	395		375
COFINS e PIS a recuperar	–	–	101	80
Outros	1	–	47	214
Total	**19**	**91**	**4.123**	**4.704**

(i) Parte dos saldos apresentados nesta rubrica em 31 de dezembro de 2024 passou a ser classificada, em 31 de dezembro de 2025, na rubrica de imposto de renda e contribuição social a recuperar, conforme Nota Explicativa nº 10. **12. Despesas Antecipadas: Política contábil:** As despesas antecipadas são apresentadas no balanço pelas importâncias aplicadas, diminuídas das apropriações efetuadas no exercício, de forma a obedecer ao regime de competência. Correspondem principalmente ao reconhecimento das despesas de forma linear e das licenças ambientais, assim como, da repactuação do risco hidrológica para o qual o grupo pagou um prêmio de seguro em 2015 e apropria a despesa ao resultado conforme o prazo de outorga das usinas beneficiadas.

	Consolidado	
	31/12/25	31/12/24
Circulante		
Repactuação do risco hidrológico (i)	530	276
Seguros	145	3.285
	675	**3.561**
Não circulante		
Repactuação do risco hidrológico (i)	1.469	1.741
Seguros	14	–
	1.483	**1.741**
Total	**2.158**	**5.302**

(i) Valor da repactuação do risco hidrológico relativo a prêmio de seguro pago em 2015 e apropriado como despesa ao resultado conforme prazo de outorga das usinas beneficiadas. **13. Estoque: Política contábil:** Os estoques são compostos preponderantemente por peças de reposição e materiais de consumo utilizados na manutenção das atividades das usinas. Os estoques são reconhecidos inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente revalorizados com base no custo médio. Quando é feita a baixa de um item de estoque, para o uso na manutenção das usinas, o respectivo item é baixado pelo seu valor de custo médio, tendo como contrapartida a rubrica de custo de manutenção no resultado.

	Consolidado	
	31/12/25	31/12/24
Estoques	714	2.767
Total	**714**	**2.767**

14. Outras Contas a Receber: Política contábil: Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros sejam gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança e decorrem de eventos passados. Os ativos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

	Consolidado	
	31/12/25	31/12/24
Circulante		
Adiantamento a funcionários	67	23
Adiantamento a fornecedores	130	53
Depósito em garantia de contrato de compra de energia	–	889
Quota para a Reserva Global de Reversão – RGR (i)	681	1.299
Outros ativos	314	557
	1.192	**2.821**
Não circulante		
Neoenergia S.A. (ii)	10.305	10.328
	10.305	**10.328**
Total	**11.497**	**13.149**

(i) Pagamento a maior das quotas de RGR no ciclo de julho/2023 a junho/2024 que será parcialmente compensado e devolvido no ciclo de julho/2025 a junho/2026. (ii) Contas a receber referentes ao direito de ressarcimento previsto em contrato de aquisição, relacionado a eventuais desembolsos decorrentes de processos judiciais existentes à data da aquisição da Neoenergia S.A., cuja responsabilidade foi assumida pela parte vendedora. A realização do ativo está condicionada à efetiva materialização dos respectivos processos, os quais são avaliados periodicamente pela Administração. **15. Ativo Financeiro Indenizável:** A controlada Afluente Geração de Energia Elétrica S.A. ("Afluente G") foi constituída em 31 de agosto de 2005, atendendo a segregação de atividades no processo de desverticalização do setor elétrico brasileiro, determinado pelo Governo Federal conforme Lei nº 10.848 de 15 de março de 2004. O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Geração de Energia Elétrica pela Afluente G, celebrado entre a Afluente G e a União, regulamenta a exploração

continuação

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 17/04/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação ☛

Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A.

dos serviços públicos de geração de energia elétrica, estabelece que ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização. A Afluente G possui somente um contrato de venda de energia que tem como contraparte a Coelba – Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia ("Coelba") e esse contrato possui a remuneração baseada em tarifa definida pela ANEEL através da Resolução Normativa nº 167 de 10 de outubro de 2005, com reajustes efetuados anualmente. Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão e demais documentos pertinentes ao assunto da desverticalização, como o contrato com a Coelba acima mencionado, a Administração da Afluente G entende que estão sendo atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de geração, pois opera no regime de preços regulados abrangendo: **(a)** Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um Ativo Financeiro, por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente. **(b)** Parcela amortizável ao longo do prazo da concessão, classificada como Ativo Intangível (vide nota explicativa nº 18), cuja recuperação está condicionada à utilização do serviço público, neste caso, ao consumo de energia pelos consumidores. O valor residual ao término da concessão, correspondente à parcela não amortizada, é classificado como Ativo Financeiro, por representar direito contratual incondicional de recebimento de indenização. O saldo em 31 de dezembro de 2025 referente à parcela de valores residuais de ativos permanentes indenizáveis ao fim do contrato de concessão, atualizada com base na variação do IPCA e considerada como ativo financeiro, é de R$23.550 (R$20.735 em 31 de dezembro de 2024).

	Consolidado
Saldo em 01 de janeiro de 2024	**20.043**
(–) Baixa	(278)
Atualização financeira	970
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**20.735**
Adição	1.886
Atualização financeira	929
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**23.550**

16. Investimentos: Política contábil: Os investimentos em controladas são aqueles em que a Controladora (i) está exposta ou tem direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e (ii) tem a capacidade de interferir nesses retornos por meio do poder que exerce sobre ela. Esses investimentos são avaliados pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações contábeis da Controladora e são consolidados integralmente para fins de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas. **(a) Movimentação dos investimentos:**

	IBH XVII	IBH XVII–A (ii)	Total do investimento
Participação acionária	**100%**	**100%**	
Saldos em 01 de janeiro de 2024	**276.339**	**–**	**276.339**
Equivalência patrimonial	(10.288)	55.922	45.634
Cisão parcial (i)	(51.663)	(55.922)	(107.585)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**214.388**	**–**	**214.388**
Participação acionária	**100%**	**100%**	
Saldos em 01 de janeiro de 2025	**214.388**	**–**	**214.389**
Equivalência patrimonial	(18.497)	–	(18.497)
Redução de capital de controladas	(24.500)	–	(24.500)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**171.391**	**–**	**171.391**

(i) Cisão parcial realizada em 12 de março de 2024, conforme NE 1.5. (ii) Integralização de capital realizada em 28 de março de 2024. A IBH XVII-A foi constituída em 31 janeiro de 2024 como parte do processo de reorganização societária, conforme descrito na Nota Explicativa nº 1.5. Em 12 de março de 2024, ocorreu a cisão da IBH XVII, transferindo parte de seu patrimônio para a IBH XVII-A, que era integralmente controlada pela Companhia. Em seguida, o PIER integralizou debêntures privadas na IBH XVII-A, resultando na emissão de 22.768 novas ações, no valor total de R$ 103.334, tornando-se um dos acionistas. Como a Companhia não emitiu novas ações, houve uma diluição da participação do PIER no montante de R$ 55.922. **(b) Resumo das informações financeiras:** O quadro abaixo apresenta um resumo das informações financeiras da controlada direta e das controladas indiretas: ***Controlada direta:***

IBH XVII	**31/12/25**	**31/12/24**
Balanço patrimonial resumido		
Participação acionária	100%	100%
Ativo circulante	1.979	59.665
Ativo não circulante	375.472	439.146
Passivo circulante	7.533	284.423
Passivo não circulante	198.526	–
Patrimônio líquido	171.392	214.388
Demonstração de resultado resumida		
Prejuízo do exercício	(18.497)	(10.288)

Controladas indiretas:

Em 31 de dezembro de 2025	**Essentia PCHs**	**Galheiros**	**Santa Cruz**	**Afluente G**	**Goiás Sul**	**Rio PCH I**	**Bahia PCH I**
Balanço patrimonial resumido							
Participação acionária	51%	51%	51%	51%	51%	35,70%	51%
Ativo circulante	93.788	13.421	41.186	16.863	44.262	13.351	29.804
Ativo não circulante	682.937	68.965	124.532	36.542	232.484	185.521	163.504
Passivo circulante	90.140	1.236	50.701	11.152	4.037	90.931	3.259
Passivo não circulante	643.133	277	550	6.429	5.930	203	600
Patrimônio líquido	43.452	80.873	114.467	35.824	266.779	107.738	189.449
Demonstração de resultado resumida							
Receita líquida de vendas	–	18.051	61.479	53.241	66.894	64.256	74.629
Lucro bruto	–	8.628	37.972	32.657	40.780	42.391	53.196
Lucro líquido	73.697	8.423	30.739	31.845	39.713	33.417	52.369

Em 31 de dezembro de 2024	**Essentia PCHs**	**Galheiros**	**Santa Cruz**	**Afluente G**	**Goiás Sul**	**Rio PCH I**	**Bahia PCH I**
Balanço patrimonial resumido							
Participação acionária	51%	51%	51%	51%	51%	35,70%	51%
Ativo circulante	119.454	9.591	27.213	12.364	25.855	11.870	16.005
Ativo não circulante	562.678	72.623	130.140	40.129	238.181	181.194	170.880
Passivo circulante	131.071	3.278	79.133	14.962	12.252	75.670	14.648
Passivo não circulante	419.966	–	78.492	7.414	4.958	21.993	361
Patrimônio líquido	131.095	78.936	(272)	30.116	246.825	95.401	171.875
Demonstração de resultado resumida							
Receita líquida de vendas	–	18.438	59.674	52.545	65.562	66.975	69.082
Lucro bruto	–	9.572	36.636	35.381	38.052	38.463	49.930
Lucro líquido	102.829	8.990	16.536	34.412	35.624	28.805	48.138

(c) Transações com não controladores: A controlada indireta da Companhia, Essentia PCHs, possui minoritários na proporção de 49% e o resultado atribuído a eles em dezembro de 2025 é de R$ 36.397 (R$ 46.852 em 31 de dezembro de 2024). A controlada indireta da Companhia, Rio PCHs S.A., possui minoritários na proporção de 30% e o resultado atribuído a eles em dezembro de 2025 é de R$ 10.025 (R$ 8.641 em 31 de dezembro de 2024). **17. Imobilizado: Política contábil:** O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada. As taxas anuais de depreciação dos bens vinculados ao setor elétrico estabelecidas no Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE, deverão ser adotadas pelas concessionárias e permissionárias do serviço público de geração, transmissão e distribuição. Os outorgados, cujo ato de outorga não prevê indenização dos bens ao término do prazo contratual, devem amortizar esses bens pelo prazo da concessão/autorização. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Sempre que um bem sofrer um reparo, reforma ou transformação que resulte na alteração de sua vida útil, este valor poderá ser imobilizado em adição ao valor residual do ativo. A contagem da vida útil do bem deverá ser reiniciada, de acordo com as vidas úteis estimadas. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Despesas gerais e administrativas" na demonstração do resultado. **Teste de redução ao valor recuperável:** O Grupo avalia anualmente ou, com maior frequência, sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem possível perda no valor recuperável de seus ativos, a necessidade de realização de teste de *impairment*. A administração não identificou indícios de perda no valor recuperável dos ativos, não sendo necessária a realização de testes de *impairment* no exercício. **(a) Composição e movimentação do ativo imobilizado:**

						Consolidado
	Imobilizado em andamento	**Terrenos**	**Reservatórios, barragens e adutoras**	**Máquinas, equipamentos e outros**	**Edificações, obras civis e benfeitorias**	**Total**
Saldos em 01 de janeiro de 2024	**10.862**	**28.883**	**285.005**	**245.631**	**88.555**	**658.936**
Adições	3.277	–	14	105	384	3.780
Depreciação	–	–	(4.008)	(13.287)	(3.754)	(21.049)
Baixas	(1.045)	–	–	–	–	(1.045)
Reclassificação (i)	(1.484)	–	(95)	–	–	(1.579)
Transferências	(7.390)	–	7	2.308	5.075	–
Saldo contábil líquido	**4.220**	**28.883**	**280.923**	**234.757**	**90.260**	**639.043**
Custo	4.220	28.883	391.619	417.372	132.169	974.263
Depreciação acumulada	–	–	(110.696)	(182.615)	(41.909)	(335.220)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**4.220**	**28.883**	**280.923**	**234.757**	**90.260**	**639.043**
Adições	1.949	–	13.821	729	36	16.535
Depreciação	–	–	(4.020)	(13.111)	(3.694)	(20.825)
Baixas	(283)	–	–	(12)	(31)	(326)
Transferências	(964)	–	211	723	30	–
Saldo contábil líquido	**4.922**	**28.883**	**290.935**	**223.086**	**86.601**	**634.427**
Custo	4.922	28.883	405.651	418.452	132.205	990.113
Depreciação acumulada	–	–	(114.716)	(195.366)	(45.603)	(355.685)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**4.922**	**28.883**	**290.935**	**223.086**	**86.601,34**	**634.427**
Taxa média de depreciação	**–**	**–**	**0,99%**	**3,13%**	**2,79%**	**–**

(i) A reclassificação refere-se à transferência de valores para a conta de estoque de uso e consumo que, anteriormente, estavam alocados no imobilizado em andamento. **18. Intangível: Política contábil:** Registrado ao custo de aquisição, combinado com as amortizações calculadas pelo método linear, às taxas anuais. A companhia registra no ativo intangível valores referentes a aquisições de softwares, direito de autorização e concessão, servidões e ativos intangíveis referentes a combinação de negócios. **Contratos de autorização:** Os contratos de autorização referem-se à parcela do preço de aquisição da Essentia PCHs, concluída em junho de 2022, alocada às respectivas PCHs, realizada pela IBH XVII e IBH XIX, conforme Nota Explicativa 1.2. Nas demonstrações financeiras consolidadas, estão reconhecidos no ativo intangível, por se tratar de direitos contratuais identificáveis com vida útil definida, estimada em média em 21 anos, sendo amortizados de forma sistemática ao longo de sua vigência. **Teste de redução ao valor recuperável:** O Grupo avalia anualmente ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem possível perda no valor recuperável de seus ativos, a necessidade de realização de teste de *impairment*. A administração não identificou indícios de perda no valor recuperável dos ativos, não sendo necessária a realização de testes de *impairment* no exercício.

					Consolidado
	Direito de autorização	**Direito de concessão (i)**	**Servidões**	**Software**	**Total**
Saldos em 01 de janeiro de 2024	**604.901**	**15.639**	**551**	**758**	**621.849**
Adição	–	796	45	10	851
Amortização	(37.492)	(3.754)	(29)	(217)	(41.492)
Reclassificação (iii)	–	(451)	–	–	(451)
Cisão (ii)	(130.525)	–	–	–	(130.525)
Saldo contábil líquido	**436.884**	**12.230**	**567**	**551**	**450.232**
Custo	**590.846**	**34.513**	**737**	**6.028**	**632.124**
Amortização acumulada	**(153.962)**	**(22.283)**	**(170)**	**(5.477)**	**(181.892)**
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**436.884**	**12.230**	**567**	**551**	**450.232**
Adições	–	1.124	–	632	1.756
Amortização	(31.776)	(3.909)	(23)	(186)	(35.894)
Baixas	–	(2.064)	–	43	(2.021)
Saldo contábil líquido	**405.108**	**7.381**	**544**	**1.040**	**414.073**
Custo	**590.846**	**33.573**	**737**	**6.703**	**631.859**
Amortização acumulada	**(185.738)**	**(26.192)**	**(193)**	**(5.663)**	**(217.786)**
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**405.108**	**7.381**	**544**	**1.040**	**414.073**
Taxa média de amortização	**5,38%**	**11,64%**	**3,12%**	**2,77%**	**–**

(i) O ativo intangível referente à Afluente G é composto pelos ativos de geração avaliados ao custo de aquisição deduzido da amortização acumulada. A amortização é calculada de acordo com as taxas estipulada pelo órgão regulador (ANEEL). O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da concessão está alocado como Ativo Financeiro, vide nota explicativa n° 15. (ii) Parcela cindida do valor de mais-valia alocada no consolidado como direito de autorização. (iii) Reclassificação refere-se à transferência de valores para a conta de estoque de uso e consume que, anteriormente, estavam alocados no intangível. **19. Fornecedores: Política contábil:** O saldo de fornecedores representa obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, são apresentadas como passivo não circulante. Estes passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, estes passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/25	**31/12/24**	**31/12/25**	**31/12/24**
Materiais e serviços	3	86	4.367	9.758
Compra de energia	–	–	4.452	1.180
Total	**3**	**86**	**8.819**	**10.938**

20. Debêntures: Política contábil: As debêntures são reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os financiamentos captados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescido de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*) e descontado das amortizações. Os custos financeiros incorridos em virtude da captação de debêntures são reconhecidos em rubrica redutora da dívida no passivo e amortizados pelo prazo do contrato, de acordo com a taxa efetiva de juros. Quando não houver evidências da probabilidade de captação de parte ou da totalidade da dívida, os custos financeiros já incorridos são reconhecidos no resultado do exercício. As debêntures são classificadas como passivo circulante, a menos que o Grupo tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de debêntures gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de debêntures são reconhecidos como despesa no exercício em que são incorridos. **a) Contratos: (i) 1ª Emissão de Debêntures:** A controlada indireta Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A. ("Santa Cruz") emitiu em 15 de junho de 2013 quatro séries de debêntures com vencimento final em 15 de junho de 2027, no montante total de R$175.000, a ser pago em 53 parcelas, vencíveis trimestralmente, e remunerado pelo IPCA + juros de 8% a.a. até 23 de setembro de 2015, quando passou a IPCA + juros de 8,8% a.a., conforme repactuação. A 1ª série no montante total de R$57.000 com vencimento final em 15 de junho de 2027, a 2ª série no montante total de R$38.000 com vencimento final em 15 de setembro de 2026, a 3ª série no montante total de R$41.000 com vencimento final em 15 de dezembro de 2026 e a 4ª série no montante total de R$39.000 com vencimento final em 15 de março de 2027. Em 24 de novembro de 2023 houve o resgate parcial de 3 debêntures da 3ª série, no montante total de R$10.205. A operação foi liquidada antecipadamente em 31 de março de 2025. **(ii) 3ª Emissão de Debêntures:** Em 15 de outubro de 2021, a controlada indireta Essentia PCHs ("Essentia PCHs") realizou sua 3ª emissão de debêntures em série única com vencimento final em 15 de outubro de 2029 no montante total de R$ 625.000, a ser pago em 16 parcelas semestrais e consecutivas, nos meses de abril e outubro de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de abril de 2022, remunerado pela taxa DI + juros de 2% a.a. A operação foi liquidada antecipadamente em 31 de março de 2025. **(iii) 1ª Emissão de Debêntures:** A controlada direta Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A. ("IBH XVII") realizou em 28 de junho de 2022 a sua 1ª emissão de debêntures, da espécie com garantia real, em série única, com vencimento final em 28 de junho de 2025 e montante total de R$ 440.000. Os juros são devidos todo dia 28 do mês de junho de cada ano, e a amortização de principal se dá somente no vencimento. As debêntures são remuneradas pela taxa DI + juros de 3,05% a.a. Em 16 de maio de 2023, 19 de março de 2024 e 10 de abril de 2025 foram realizadas as amortizações extraordinárias das debêntures, no valor total de R$96.220, R$98.939 e R$97.000 respectivamente. Seu saldo devedor restante foi liquidado no vencimento. **(iv) 1ª Emissão de Notas Comerciais:** A Companhia realizou em 22 de junho de 2023 a sua 1ª emissão de notas comerciais, com vencimento final em 22 de março de 2024 e montante total de R$ 200.000. Tanto a amortização quanto os juros são devidos no vencimento, e a operação é remunerada pela taxa DI + juros de 1,70% a.a. Em 12 de março de 2024 foi realizado o resgate antecipado parcial das notas comerciais, no valor total de R$55.023. Seu saldo devedor restante foi liquidado no vencimento. **(v) 3ª Emissão de Debêntures:** A Companhia realizou em 22 de junho de 2023 a sua 3ª emissão de debêntures, com vencimento final em 26 de junho de 2024 e montante total de R$ 190.000. Tanto a amortização quanto os juros são devidos no vencimento, e a operação é remunerada pela taxa DI + juros de 2,60% a.a. Em 12 de março de 2024 e 25 de março de 2024 foram realizadas as amortizações extraordinárias das debêntures, no valor total de R$52.500 e R$56.000, respectivamente. Seu saldo devedor restante foi liquidado no vencimento. **(vi) 4ª Emissão de Debêntures Privada:** A Companhia realizou em 08 de março de 2024 a sua 4ª emissão privada de debêntures não conversíveis em ações, da espécie subordinada, em série única, com vencimento final em 27 de junho de 2024, montante total de R$ 107.523 e remuneração pela taxa DI + juros de 1,70% a.a. Tanto a amortização quanto os juros são devidos no vencimento. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de março de 2024, as debêntures fizeram parte da parcela Cindida pela Companhia a ser incorporada pela IBH XVI-A conforme NE 1.5. **(vii) 3ª Emissão de Debêntures Privada:** A controlada direta IBH XVII realizou em 08 de março de 2024 a sua 3ª emissão privada de debêntures não conversíveis em ações, da espécie subordinada, em série única, com vencimento final em 29 de junho de 2025, montante total de R$ 103.278 e remuneração pela taxa DI + juros de 3,05% a.a. Tanto a amortização quanto os juros são devidos no vencimento. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de março de 2024, as debêntures fizeram parte da parcela Cindida pela Companhia a ser incorporada pela IBH XVII-A, conforme NE 1.5. **(viii) 4ª Emissão de Debêntures:** Em 25 de março de 2025, a controlada indireta Essentia PCHs realizou sua 4ª emissão de debêntures em série única com vencimento final em 25 de março de 2032 no montante total de R$ 750.000, remunerado pela taxa DI + juros de 1% a.a. A emissão deverá ser amortizada em 14 parcelas semestrais e consecutivas, nos meses de março e setembro de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 25 de setembro de 2025. **(ix) 4ª Emissão de Debentures:** A controlada direta IBH XVII realizou em 05 de junho de 2025 a sua 4ª emissão de debêntures, em série única, com vencimento final em 05 de junho de 2032 e montante total de R$ 200.000 a serem amortizados no vencimento. Os juros são devidos semestralmente nos meses de abril e outubro de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 06 de outubro de 2025 e sua última parcela no vencimento da emissão. As debêntures são remuneradas pela taxa DI + juros de 1,90% a.a. **b) Debêntures:**

		Consolidado
	31/12/25	**31/12/24**
Circulante		
Debêntures	100.141	398.335
(–) Custo de captação	(3.635)	(4.804)
	96.506	**393.531**
Não circulante		
Debêntures	867.500	481.517
(–) Custo de captação	(25.879)	(12.046)
	841.621	**469.471**
Total	**938.127**	**863.002**

c) Composição de debêntures:

Companhia	Descrição	Valor Ingresso	Data de Emissão	Taxa Contratual	Amortização de Juros	Amortização de Principal	Vencimento	Garantias	31/12/25	31/12/24
Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A.	1ª emissão Debêntures	440.000	28/06/2022	CDI + 3,05% a.a.	Anual	Bullet	28/06/2025	(i) cessão fiduciária de direitos creditórios provenientes de Boletim de Subscrição e conta vinculada (ii) alienação fiduciária das ações de emissão da Companhia	–	285.857
Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A.	4ª emissão Debêntures	200.000	05/06/2025	CDI + 1,90% a.a.	Semestral	Bullet	05/06/2032	(i) alienação fiduciária das ações da Companhia; (ii) cessão fiduciária de dividendos e direitos creditórios da Companhia; (iii) conta vinculada.	207.653	–
Essentia PCHs	3ª emissão Debêntures	625.000	15/10/2021	CDI + 2,00% a.a.	Semestral	Semestral	15/10/2029	(i) alienação fiduciária das ações da Companhia, (ii) cessão fiduciária de dividendos/recebíveis da Companhia, (iii) alienação fiduciária das ações das Fiadoras, e (iv) cessão fiduciária de dividendos/recebíveis das Fiadoras	–	511.450
Essentia PCHs	4ª emissão Debêntures	750.000	25/03/2025	CDI + 1,00% a.a.	Semestral	Semestral	25/03/2032	(i) alienação fiduciária das ações da Companhia e das Controladas; (ii) cessão fiduciária de dividendos/recebíveis da Companhia e das Controladas (iii) Fianças das Controladas (exceto Afluente G).	759.988	–
Santa Cruz	1ª emissão Debêntures	1ªSérie – R$ 57.000 2ªSérie – R$ 38.000 3ªSérie – R$ 41.000 4ªSérie – R$ 39.000	15/06/2013	IPCA + 8,80% a.a.	Anual	Anual	1ªSérie – 15/06/2027 2ªSérie – 15/09/2026 3ªSérie – 15/12/2026 4ªSérie – 15/03/2027	(i) cessão fiduciária de contas vinculadas (ii) cessão fiduciária de contratos de energia no ambiente regulado, (iii) cessão fiduciária de receitas e direitos emergentes da autorização, (iv) alienação fiduciária das ações de emissão da Companhia, (v) alienação fiduciária de máquinas e equipamentos, e (vi) fiança da Infraestrutura Brasil Holding XVII S.A.	–	82.545
								(–) Custo de Colocação de Dívidas	(29.514)	(16.850)
									938.127	**863.002**

continuação ☛

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 17/04/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação ☛

Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A.

d) Movimentação de debêntures:

			Controladora
	Debêntures	(–) Custo de captação	Total
Saldo em 01/01/2024	**419.712**	**(1.493)**	**418.219**
Ingresso	107.522	–	107.522
Provisão de juros	15.257	–	15.257
Amortização de custos de colocação de dívida	–	1.493	1.493
Liquidação do principal	(390.000)	–	(390.000)
Liquidação dos encargos	(44.916)	–	(44.916)
Cisão (i)	(107.575)	–	(107.575)
Saldo em 31/12/24	**–**	**–**	**–**

			Consolidado
	Debêntures	(–) Custo de captação	Total
Saldo em 01/01/2024	**1.472.507**	**(24.520)**	**1.447.987**
Ingresso	210.801	–	210.801
Provisão de juros	131.376	–	131.376
Amortização de custos de colocação de dívida	–	7.670	7.670
Atualização monetária	4.700	–	4.700
Liquidação do principal	(555.340)	–	(555.340)
Liquidação dos encargos	(173.283)	–	(173.283)
Cisão (i)	(210.909)	–	(210.909)
Saldo em 31/12/24	**879.852**	**(16.850)**	**863.002**
Ingresso	950.000	(31.893)	918.107
Provisão de juros	142.679	–	142.679
Amortização de custos de colocação de dívida	–	19.229	19.229
Atualização monetária	1.970	–	1.970
Liquidação do principal	(865.997)	–	(865.997)
Liquidação dos encargos	(140.863)	–	(140.863)
Saldo em 31/12/25	**967.641**	**(29.514)**	**938.127**

(i) Cisão parcial realizada em 12 de março de 2024 conforme NE 1.5. **e) Condições restritivas financeiras ("*covenants*"):** As debêntures emitidas pelas controladas contêm cláusulas restritivas que requerem a manutenção de determinados índices financeiros e não financeiros com parâmetros preestabelecidos apurados com base nas informações contábeis intermediárias semestrais individuais e consolidadas. A controlada indireta Essentia PCHs está obrigada ao cumprimento do índice de alavancagem dado pela razão entre Dívida Líquida e EBITDA Ajustado, que deverá ser menor ou igual a 3,75 (três inteiros e setenta e cinco centésimos) durante toda a vigência das debêntures, considerando a medição anual, sendo que a primeira apuração será realizada com base nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Emissora relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. A Administração monitora esses índices de forma sistemática e constante, de forma que as condições sejam atendidas. A Administração possui controles de acompanhamento e apuração semestral e anual dos covenants financeiros. **f) Composição por ano de vencimento:**

	Consolidado	
	31/12/25	**31/12/24**
1 ano	100.140	–
2 anos	70.501	398.335
3 anos	70.500	112.004
4 anos	70.500	108.326
5 anos	63.000	121.313
Após 5 anos	593.000	139.874
Total	**967.641**	**879.852**

g) Custo de transação: As debentures são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva. **21. Tributos e Obrigações Trabalhistas: Política contábil:** Os tributos e obrigações trabalhistas a pagar são mantidos no passivo com a finalidade de reconhecer no balanço patrimonial do Grupo os valores contábeis que serão objeto de pagamento futuro.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/25	**31/12/24**	**31/12/25**	**31/12/24**
Circulante				
ICMS a pagar	–	–	55	46
Imposto de renda e contribuição social a pagar (i)	–	–	–	3.001
ISS a pagar	–	–	126	6
PIS e COFINS a pagar	–	2	2.428	1.147
Salários, provisões e encargos sociais	1	23	2.428	2.359
Outros tributos	–	–	309	252
Total	**1**	**25**	**5.346**	**6.811**
	Controladora		**Consolidado**	
	31/12/25	**31/12/24**	**31/12/25**	**31/12/24**
Não circulante				
Salários, provisões e encargos sociais	787	–	787	–
Total	**787**	**–**	**787**	**–**

(i) Saldos reclassificados para a rubrica de Imposto de renda e contribuição social vide Nota Explicativa nº 22. **22. Imposto de Renda e Contribuição Social: Política contábil:** As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Os tributos diferidos são constituídos com base nas diferenças temporárias existentes entre a receita financeira de aplicação financeira competência registrada na contabilidade e a receita financeira de aplicação financeira caixa utilizada como base para tributação do fiscal. Os impostos diferidos foram calculados utilizando como forma de tributação o lucro presumido.

	Consolidado	
	31/12/25	**31/12/24**
Circulante		
Imposto de renda e Contribuição social a pagar (i)	3.986	–
Total	**3.986**	**–**
	Consolidado	
	31/12/25	**31/12/24**
Não circulante		
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	1.697	–
	1.697	**–**

(i) Saldos anteriormente classificados na rubrica de Impostos e obrigações trabalhistas vide Nota Explicativa nº 21. **23. Provisão Liminar Garantia Física:** Em 13 de fevereiro de 2015, uma liminar concedida pela 22ª Vara Federal, suspendeu os efeitos das Portarias nº 31 e º 183, do Ministério de Minas e Energia (MME), que reduziram a garantia física da pequena central hidrelétrica São Domingos II. Na decisão, foi determinado que a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) considerasse o limite original de contratação da PCH, nos processos de contabilização e de liquidação financeira realizados após 15 de dezembro de 2014, data de ajuizamento da ação judicial pela proprietária da usina, a Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidrelétricas. O saldo em aberto desde então é provisionado e atualizado monetariamente mensalmente. Caso a liminar seja revogada, o total do valor provisionado será executado.

	Consolidado
Saldo em 01 de janeiro de 2024	**38.635**
Adição	1.521
Atualização financeira	3.487
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**43.643**
Adição	2.689
Atualização financeira	1.371
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**47.703**

24. Provisão para Processos Judiciais: Política contábil: Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se o Grupo tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. **Trabalhistas:** Referem-se a ações movidas por ex-empregados, envolvendo a cobrança de horas-extras, danos morais e materiais, equiparação/reenquadramento salarial, adicional de periculosidade, discussão sobre plano de cargos e salários entre outras, e ações movidas por ex-empregados de prestadores de serviços (responsabilidade subsidiária e/ou solidária) envolvendo cobrança de parcelas indenizatórias e outras. **Cíveis:** Referem-se às ações de natureza comercial, indenizatória, ambiental, fundiária, regulatória e propriedade intelectual, movidas por ou em face de pessoas físicas e jurídicas, envolvendo repetição de indébito, danos materiais, danos morais, dentre outros. **Tributárias:** Referem-se a ações tributárias e impugnações de cobranças, intimações e autos de infração fiscal referente a diversos tributos, tais como contribuições sociais, ICMS, IRPJ, PIS/COFINS, INSS, dentre outros. **(a) Composição da provisão para processos judiciais prováveis de perda:**

	Consolidado	
	31/12/25	**31/12/24**
Trabalhistas	5.594	7.180
Cíveis	4.706	4.284
Tributárias	5	5
(–) Depósitos judiciais – Trabalhista	–	(99)
(–) Depósitos judiciais – Cível	–	(1.042)
Total	**10.305**	**10.328**

(b) Movimentação da provisão para processos judiciais prováveis:

						Consolidado
						Natureza
	Trabalhistas	**Cíveis**	**Tributários**	**(–) Depósitos Trabalhistas**	**(–) Depósitos Cível**	**Total**
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**6.118**	**3.747**	**871**	**(99)**	**(1.042)**	**9.595**
Constituição	2.419	2.546	4	–	–	4.969
(–) Pagamentos	(473)	(26)	(847)	–	–	(1.346)
(–) Reversões	(1.212)	(2.523)	(40)	–	–	(3.775)
Atualização monetária	320	548	17	–	–	885
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**7.172**	**4.292**	**5**	**(99)**	**(1.042)**	**10.328**
(–) Reversões	(1.960)	–		99	1.042	(819)
Atualização monetária	382	414	–	–	–	796
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**5.594**	**4.706**	**5**	**–**	**–**	**10.305**

Não houve movimentação na Controladora. **(c) Os passivos contingentes possíveis são demonstrados como segue:**

					Consolidado
Empresas	**Ambientais**	**Trabalhistas**	**Cíveis**	**Tributários**	**Total**
Afluente Geração de Energia Elétrica S.A.	–	–	156	8.710	8.866
Goiás Sul Geração de Energia S.A.	3.562	–	3.229	–	6.791
Rio PCH I S.A.	16.390	–	113	131	16.633
Bahia PCH I S.A.	4.787	26	1.181	195	6.189
Essentia PCHs S.A.	–		–	2.685	2.685
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**24.739**	**26**	**4.678**	**11.721**	**41.165**
Afluente Geração de Energia Elétrica S.A.	–	–	–	9.190	9.190
Goiás Sul Geração de Energia S.A.	130	–	3.639	–	3.769
Rio PCH I S.A.	12.259	–	–	–	12.259
Bahia PCH I S.A.	2.137	–	1.188	211	3.536
Essentia PCHs S.A.	–	159	–	1.341	1.500
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**14.526**	**159**	**4.827**	**10.742**	**30.254**

A seguir um resumo da natureza dos principais processos, isoladamente ou em conjunto: **(i)** Trabalhistas: Reclamações trabalhistas que têm por principais matérias: indenização por danos morais e materiais, horas extras, verbas rescisórias, diferenças salariais, dentre outros. **(ii)** Tributárias: processos judiciais e administrativos, que têm por principais matérias: declarações de compensação de créditos de COFINS e retenção na fonte de imposto incidente sobre rendimentos pagos ou creditados a título de JSCP. **(iii)** Ambientais: • Autos de Infração lavrados pelo Ibama por suposto resgate de fauna ocorrido em desacordo com a autorização obtida, suposto resgate de ictiofauna supostamente sem autorização do órgão competente e suposto descumprimento de condicionante estipulada na licença de operação; • Autos de Infração lavrados pelo Instituto de Meio Ambiente por suposta execução de obras com a licença vencida e suposto desatendimento ao prazo estipulado pelo Órgão para apresentação de documentos ambientais solicitados; • Duas ações civis públicas movidas pelo Ministério Público de Goiás por suposta não aprovação do Plano Ambiental de Conservação e uso do Entorno de Reservatório Artificial e por supostos danos ambientais à área de preservação permanente. **(iv)** Cíveis: Processo administrativo relacionado a mortalidade de peixes, obras potencialmente poluidoras e resgate de ictiofauna. **Principais movimentações:** Goiás Sul Geração de Energia S.A.: na Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público de Goiás em face da controlada por supostos danos ambientais à APP do entorno das PCHs de Goiandira e Nova Aurora, foi proferida sentença julgando parcialmente procedente os pedidos feitos pelo MP. Recurso de apelação em elaboração. Santa Cruz Power Corporation Usinas Hidroelétricas S.A., processo no qual tratava de diferencial de alíquota de ICMS na aquisição de mercadorias, foi encerrado. **25. Patrimônio Líquido: (a) Capital social:** Em 31 de dezembro de 2025 o capital social subscrito da Companhia era de R$ 190.726 (R$ 887.123 em 31 de dezembro 2024), dividido em 190.730.459 (887.143.257 em 31 de dezembro 2024) ações, totalmente subscritas e integralizadas. Em 27 de agosto de 2025, foi aprovada a redução de capital da Companhia no montante de R$ 696.398 composto da seguinte forma: (a) 543.696 não integralizados pela companhia; (b) 127.702 correspondente a absorção de prejuízos acumulado; e (c) 25.000 restituído aos acionistas em 11 de novembro de 2025. Em 01 de abril de 2025, foi aprovada a redução de capital da controlada indireta, Essentia PCHs, no montante de R$ 40.557. Desse valor, R$ 19.873 correspondem à participação dos acionistas não controladores. A restituição foi realizada em 10 de junho de 2025. A Companhia não possui um limite de ações autorizadas. A seguir a composição do capital social subscrito e integralizado por ações ordinárias:

	31 de dezembro de 2025			31 de dezembro de 2024		
Acionistas	**Participação – %**	**Quantidade de ações**	**Ações integralizadas**	**Participação – %**	**Quantidade de ações**	**Ações integralizadas**
FIP IV	100%	190.730.459	190.726	100%	887.143.257	343.426
Total	**100%**	**190.730.459**	**190.726**	**100%**	**887.143.257**	**343.426**

26. Receita Operacional Líquida: Política contábil: A receita é reconhecida quando o controle dos bens é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual as controladas indiretas da Companhia esperam ter direito por esses bens. A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é composta pela receita ocorrida pela venda de energia elétrica (faturada ou não faturada). Os registros das operações de compra e venda de energia na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE") estão reconhecidos pelo regime de competência de acordo com informações divulgadas por aquela entidade ou por estimativa da Administração. A reconciliação entre as vendas brutas e a receita líquida é como segue:

				Consolidado
	31/12/25		**31/12/24**	
Receita	**MWh**	**Valor**	**MWh**	**Valor**
Receita com energia	993.384	351.628	996.106	342.547
Receita com energia CCEE	–	1.980	–	4.481
Receita de construção (i)	–	1.886	–	–
Deduções				
(–) Impostos sobre vendas	–	(12.917)	–	(12.695)
(–) Encargos sobre concessão	–	(1.667)	–	(1.583)
(–) Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	–	(474)	–	(475)
Total	**993.384**	**340.436**	**996.106**	**332.275**

(i) O Grupo contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos. **27. Custo com a Energia Elétrica:**

		Consolidado
Custo de venda de energia elétrica	**31/12/25**	**31/12/24**
Energia elétrica comprada para revenda (a)	41.957	42.381
Custos de construção	1.886	–
Encargos de uso do sistema de conexão e transmissão	7.936	8.002
Custo de operação (b)	66.723	67.102
Total	**118.502**	**117.485**

(a) Custo de energia elétrica comprada para revenda:

		Consolidado
	31/12/25	**31/12/24**
Energia elétrica comprada para revenda	34.295	37.900
Custo de liquidação CCEE	7.662	4.481
Total	**41.957**	**42.381**

(b) Custo de operação:

		Consolidado
	31/12/25	**31/12/24**
Pessoal	9.372	7.427
Manutenções, materiais e serviços de terceiros	20.311	22.002
Depreciações e amortizações – direito de uso	–	216
Depreciações e amortizações	37.040	37.457
Total	**66.723**	**67.102**

28. Despesas Gerais e Administrativas:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/25	**31/12/24**	**31/12/25**	**31/12/24**
Pessoal	763	24	4.929	4.121
Serviços de terceiros	152	324	3.742	3.391
Aluguéis	–	–	–	11
Seguros	–	–	3.366	3.715
Despesas tributárias	–	1	34	23
Outras despesas operacionais	–	25	1.904	1.472
Depreciações e amortizações	–	–	19.393	24.868
Total	**915**	**374**	**33.368**	**37.601**

29. Resultado Financeiro: Política contábil: As receitas financeiras sobre aplicações financeiras são reconhecidas usando a taxa de juros de mercado prevista contratualmente. Os juros são incorporados às aplicações financeiras, em contrapartida de receitas financeiras. As receitas financeiras sobre as contas a receber em atraso são reconhecidas conforme o prazo decorrido, usando a taxa de juros prevista contratualmente. Os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receitas financeiras. As despesas financeiras sobre debêntures, empréstimo e financiamentos são reconhecidas a taxa de juros prevista contratualmente. Não foram realizadas compensações entre receitas e despesas financeiras.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/25	**31/12/24**	**31/12/25**	**31/12/24**
Despesa financeira				
Juros sobre debêntures	–	(15.257)	(142.679)	(131.376)
Amortização de custos de emissão de debêntures	–	(1.493)	(19.229)	(7.670)
Atualização monetária sobre debêntures	–	–	(1.970)	(4.700)
Atualização financeira liminar GSF	–	–	(1.371)	(3.487)
Atualização financeira direito de uso	–	–	–	(41)
Outras despesas financeiras	(10)	(52)	(1.932)	(1.596)
Total das despesas financeiras	**(10)**	**(16.802)**	**(167.181)**	**(148.870)**
Receitas financeiras				
Receitas de aplicações financeiras	108	429	19.861	11.477
Variação cambial	–	–	7	–
Atualização do ativo financeiro	–	–	929	970
Outras receitas financeiras	57	32	1.178	965
Total das receitas financeiras	**165**	**461**	**21.975**	**13.412**
Resultado financeiro	**155**	**(16.341)**	**(145.206)**	**(135.458)**

30. Imposto de Renda e Contribuição Social: Política contábil: Na Companhia, na controlada direta IBH XII e na controlada indireta PHOL, o método de apuração é o lucro real e o imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro excedente de R$240 para imposto de renda, e 9% sobre o lucro líquido para contribuição social. Nas demais controladas indiretas a tributação do imposto de renda e contribuição social é feita tendo como base o lucro presumido da receita, onde a base de cálculo do imposto de renda é calculada à razão de 8% sobre as receitas brutas provenientes da geração de energia e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam as alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10%, para o imposto de renda. A base de cálculo da contribuição social é calculada à razão de 12% sobre as receitas brutas provenientes da geração de energia e de 100% das receitas financeiras, sobre as quais se aplicam a alíquota de 9%. Os tributos diferidos são constituídos com base nas diferenças temporárias das receitas financeiras de aplicações financeiras.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/25	**31/12/24**	**31/12/25**	**31/12/24**
(Prejuízo) Lucro contábil antes dos impostos	(19.257)	28.919	43.360	97.653
Alíquota vigente	34%	34%	34%	34%
Imposto calculado com base na alíquota de imposto local, aplicável aos lucros	**6.547**	**(9.832)**	**(14.742)**	**(33.202)**
Despesas permanentes não dedutíveis	20	2	6.991	299
Prejuízos fiscais	(30)	(5.686)	(32.823)	(28.219)
Ajustes temporários para os quais nenhum imposto diferido foi constituído	(249)	–	(166)	–
Resultado de equivalência patrimonial	(6.288)	15.516	–	–
Diferença de apuração pelo regime de lucro presumido	–	–	56.934	47.880
Encargo fiscal	**–**	**–**	**16.194**	**(13.241)**
Corrente	–	–	14.497	13.241
Diferido	–	–	1.697	–
Despesa de IRPJ e CSLL	**–**	**–**	**16.194**	**13.241**
Alíquota efetiva	**–**	**–**	**(37%)**	**(14%)**

Na Controladora, o saldo de prejuízo fiscal acumulado é de R$86.687 e no Consolidado R$647.069 (R$ 86.599 na Controladora e R$493.278 no Consolidado em 31 de dezembro de 2024), que também constitui base negativa de contribuição social no mesmo valor. O saldo de diferenças temporárias acumuladas na Controladora é de R$786 e R$786 no Consolidado (R$23 na Controladora e R$450 no Consolidado em 31 de dezembro de 2024). Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro 2024, não foram reconhecidos os ativos de impostos diferidos relacionados a diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido acumulados, pois a Companhia não tem expectativa de geração de resultado tributável futuro para realização dos respectivos valores. **31. Resultado Básico e Diluído por Ação:** O resultado por ação básico é calculado por meio do lucro líquido/prejuízo do exercício atribuível aos acionistas controladores da Companhia e à média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados. A Companhia não possui potenciais instrumentos conversíveis em ações, dessa forma, os resultados por ação básico e diluído são idênticos.

		Consolidado
Resultado básico e diluído por ação	**31/12/25**	**31/12/24**
(Prejuízo) Lucro atribuível aos controladores	(19.257)	28.919
Quantidade média ponderada de ações (milhares)	791.726	788.912
Resultado básico e diluído atribuível por ação – R$	**(0,0243)**	**0,0367**

32. Transações que não Afetam Caixa: As transações listadas a seguir afetaram as demonstrações financeiras, contudo não impactaram o caixa:

	Controladora	
	31/12/25	**31/12/24**
Cisão (i)	–	107.585
	–	**107.585**

(i) Vide nota nº 1.5 **33. Cobertura de Seguros:** A Companhia e suas controladas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos, adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstração financeira, consequentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes. As modalidades de seguros contratados pela Companhia e suas controladas refere-se principalmente a riscos operacionais com cobertura de lucros cessantes, D&O, responsabilidade civil e seguro garantia referente ao contrato de compra e venda de energia.

Francisco Moya Reina - *Diretor Presidente*
Gabriel Marinho de Farias - *Diretor Financeiro e de Relação com Investidores*
Rodrigo Cesar de Morais - *Controller*

Fabio Henrique Silva Marques – *Contador - CRC SP-315705/O-3*

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas da Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A. São Paulo - SP Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A. ("Companhia"), e suas controladas, que compreendem o balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Reconhecimento de Receita com Energia:** Veja a Nota 26 das demonstrações financeiras. **Principal assunto de auditoria:** No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as controladas da Companhia reconheceram Receita com Energia no montante de R$ 340.436 mil, conforme divulgado na nota explicativa 26 às demonstrações financeiras consolidadas. As receitas das controladas da Companhia são oriundas principalmente de Geração de energia elétrica aos consumidores no ambiente regulado e livre. O reconhecimento da receita é realizado quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual as controladas da Companhia esperam ter direito em troca destes bens. Este assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista a relevância dos valores envolvidos, o volume e pulverização das operações e os potenciais efeitos sobre o registro contábil, bem como os riscos de que uma receita de venda de energia seja reconhecida sem a transferência do controle ao cliente e do cumprimento da obrigação de desempenho. **Como auditoria endereçou esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: – Avaliação das políticas contábeis adotadas pela Companhia no reconhecimento das receitas de geração de energia elétrica; – Obtenção dos relatórios de Contratação de Energia emitidos pela Câmara de Comercialização de

continuação ☛

continuação ☛

Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A.

Energia Elétrica-CCEE, em que foi confrontado com os relatórios gerenciais das controladas da Companhia relativos à Receita de geração de energia, com o objetivo de confrontar o volume de energia gerado e comercializado, bem como o período de suprimento. – Recalculamos de forma independente, e confrontamos o resultado do procedimento e as contabilizações do corte da receita de dezembro de 2025 realizados pelas controladas da Companhia. – Inspeção, em base amostral, para análise de contratos de venda de energia utilizados na mensuração do preço das transações consideradas no reconhecimento da receita de geração de energia elétrica; e – Inspeção, em base amostral, de recebimentos subsequentes de faturas de venda de energia. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável o reconhecimento da receita com energia, bem como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, tomadas em conjunto. **Outros assuntos: Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior**: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2024 foram auditadas por outro auditor, que expressou uma opinião modificada referente aos valores correspondentes inseridos nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 em 03 de Março de 2025. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aquele que foi considerados como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos este assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 10 de Março de 2026

KPMG
Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Daniel A. da S. Fukumori
Contador
CRC 1SP245014/O-2

Publique no
Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.

Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br

Contato: (11) 3361-8833
Orçamentos: *comercial@datamercantil.com.br*

DATA MERCANTIL São Paulo

E. K. Infra Social Participações S.A.

CNPJ/MF nº 58.420.468/0001-15

Relatório da Administração – Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Prezados acionistas, Este relatório é fornecido em conexão com a divulgação das demonstrações financeiras auditadas individuais e consolidadas da E. K. Infra Social Participações S.A. ("Companhia"), para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 ("Demonstrações Financeiras"), apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **1. Contexto operacional:** A Companhia foi constituída em dezembro de 2024, tendo iniciado efetivamente suas atividades em 2025. Seu objeto social consiste na participação em outras sociedades. No período, a Companhia detinha participação exclusivamente na Aedifica Oeste SP SPE S.A. ("Aedifica"), controlada direta, empresa responsável pela execução de contrato de Parceria Público-Privada (PPP) voltado à construção, operação não pedagógica e manutenção de 17 unidades escolares no Estado de São Paulo. **2. Desempenho operacional e financeiro:** No exercício de 2025, a Companhia registrou lucro líquido de R$ 24,3 milhões, refletindo principalmente o resultado de equivalência patrimonial da Aedifica. No consolidado, a Companhia apresentou: – Receita líquida de R$ 134,3 milhões; – Lucro líquido de R$ 24,3 milhões; – Ativo total de R$ 188,3 milhões; – Patrimônio líquido de R$ 49,8 milhões. O desempenho está diretamente relacionado ao avanço das obras das unidades escolares previstas no contrato de PPP da Aedifica. **3. Investimentos e financiamento:** Durante o exercício, a Companhia integralizou capital em sua controlada e acompanhou a estruturação do financiamento do projeto por meio da emissão de debêntures. **4. Governança e auditoria:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e auditadas por auditores independentes, que emitiram opinião sem ressalvas. **5. Perspectivas:** Para o próximo exercício, a Administração espera a continuidade do avanço na execução do contrato de PPP pela Aedifica, com a previsão de início da operação das primeiras 8 (oito) unidades escolares a partir do 2º semestre de 2026. **6. Considerações finais:** A Administração agradece aos acionistas, parceiros e colaboradores pelo apoio e confiança ao longo do exercício.

São Paulo, 13 de abril de 2026.

A Administração

Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Balanço Patrimonial

Ativo	Notas	Controladora 31/12/2025	Consolidado 31/12/2025
Ativo circulante			
Caixa e equivalente de caixa	4	5	55.686
Ativo financeiro a receber	6	–	32.979
Adiantamentos a fornecedores		–	3.658
Despesas antecipadas		32	427
Tributos a recuperar	9.a)	–	4.994
Total do ativo circulante		**37**	**97.744**
Ativo não circulante			
Investimentos	7	49.816	–
Despesas antecipadas		–	288
Deposito caução		–	54
Ativo financeiro em formação	6	–	90.177
Imobilizado		–	20
Total do ativo não circulante		**49.816**	**90.539**
Total do ativo		**49.853**	**188.284**

Passivo e patrimônio líquido	Notas	Controladora 31/12/2025	Consolidado 31/12/2025
Passivo circulante			
Debêntures	11	–	4.003
Fornecedores	8	37	8.044
Encargos sociais e obrigações trabalhistas		–	118
Impostos, taxas e contribuições correntes e diferidos	9.b)/c)	–	5.053
Total do passivo circulante		**37**	**17.218**
Passivo não circulante			
IRPJ e CSLL diferidos	10.a)	–	12.578
Impostos, taxas e contribuições correntes e diferidos	9.b) /c)	–	11.426
Debêntures	11	–	97.245
Total do passivo não circulante		**–**	**121.249**
Patrimônio líquido	12		
Capital social		3.827	3.827
Reserva de Capital		21.673	21.673
Reserva legal		765	765
Reserva de lucros		23.551	23.551
Total do patrimônio líquido		**49.816**	**49.816**
Total do passivo e patrimônio líquido		**49.853**	**188.284**

Demonstração do Resultado

	Notas	Controladora 31/12/2025	Consolidado 31/12/2025
Receitas líquidas	13	**–**	**134.262**
Custos de construção	14	**–**	(86.687)
Lucro bruto		**–**	**47.575**
Despesas gerais e administrativas	15	(100)	(2.718)
Resultado de equivalência patrimonial	7	24.416	–
Lucro operacional		**24.316**	**44.858**
Resultado financeiro	16	–	(7.963)
Lucro antes do IRPJ e CSLL		**24.316**	**36.894**
IRPJ e CSLL diferidos	10.a)	–	(12.578)
Lucro líquido do exercício		**24.316**	**24.316**
Lucro por ação básico e diluído atribuível aos acionistas da Companhia (expresso em R$ por ação)	12.f)	8,10533	8,10533

Demonstração do Resultado Abrangente

	Controladora 31/12/2025	Consolidado 31/12/2025
Lucro líquido do exercício	**24.316**	**24.316**
Outros componentes do resultado abrangente	–	–
Total do resultado abrangente	**24.316**	**24.316**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Notas	Atribuível aos acionistas controladores – Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de lucros	Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2024 – não auditado		**–**	**–**	**–**	**–**	**–**
Integralização de capital	12	3.827	–	–	–	3.827
Constituição reserva capital	12	–	21.673	**–**	–	**21.673**
Constituição de Reserva legal	12.b)	–	–	765	(765)	**–**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	24.316	**24.316**
Saldos em 31 de dezembro de 2025		**3.827**	**21.673**	**765**	**23.551**	**49.816**

Demonstração do Fluxo de Caixa

	Notas	Controladora 31/12/2025	Consolidado 31/12/2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes do IRPJ e CSLL		**24.316**	**36.894**
Ajustes			
Juros provisionados	11	–	9.238
Reconhecimento de receita de construção	13	–	(117.848)
Atualização do ativo financeiro	13	–	(5.308)
Tributos sobre receita de construção e atualização de ativo	9.b)	–	15.604
Movimentação custo captação de debêntures	11	–	1.390
Equivalência patrimonial	7	(24.416)	–
		(100)	**(60.030)**
Variação dos ativos e passivos			
Tributos a recuperar	9.a)	–	(4.994)
Adiantamentos		–	(3.658)
Despesas antecipadas		(32)	(715)
Depósito caução		–	(54)
Fornecedores	7	37	8.044
Obrigações trabalhistas e sociais		–	118
Obrigações tributárias	9.c)	–	875
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(95)**	**(60.414)**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Aquisições de imobilizado		–	(20)
Integralização de investimento		(25.400)	–
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		**(25.400)**	**(20)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de capital	12	3.827	3.827
Integralização de reserva de capital	12	21.673	21.673
Emissão de debêntures	11	–	101.500
Custo de captação de debêntures	11	–	(5.645)
Pagamento juros debêntures	11	–	(5.235)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento		**25.500**	**116.120**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		**5**	**55.686**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		–	–
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		5	55.686

Demonstração do Resultado Abrangente

incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data na qual a Companhia obtém o controle até a data em que o controle deixar de existir. Nesse método, os componentes dos ativos, passivos e resultados são combinados integralmente e o valor patrimonial da participação dos sócios não controladores é determinado pela aplicação do percentual de participação deles sobre o patrimônio líquido das controladas. **ii) Transações eliminadas na consolidação:** Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com as investidas registrados por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Prejuízos não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. **3.3. Caixa e equivalente de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, e com risco insignificante de mudança de valor. **3.4. Instrumentos financeiros: 3.4.1. Ativos financeiros: a) Reconhecimento inicial e mensuração:** Ativos financeiros são mensurados, no reconhecimento inicial, ao valor justo, e subsequentemente, dependendo de sua classificação, podem ser mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. **b) Classificação:** A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. **3.4.2. Passivos financeiros: a) Reconhecimento inicial e mensuração:** Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis, e subsequentemente, mensurados ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos ou valor justo por meio do resultado. **b) Classificação:** A Companhia classifica seus passivos financeiros sob a categoria custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos. **3.4.3. Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base liquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da Companhia ou da contraparte. **3.4.4. *Impairment* de ativos financeiros:** A Companhia avalia, na data de cada balanço, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (*impairment*). O montante da perda por *impairment* é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. **3.5. Ativo financeiro em formação:** O ativo financeiro em formação é representado pelo direito a faturar do contrato de PPP com o Poder Concedente (Nota Explicativa no 1). As concessões estão dentro do alcance da ICPC 01 e o respectivo ativo está classificado como ativo financeiro em formação. Nesse contexto, atendendo ao disposto ICPC 01, estão sendo registrados na conta do ativo financeiro em formação, gastos incorridos que podem ser mensurados com segurança. A infraestrutura, dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, não é registrada como ativo imobilizado do concessionário porque o contrato de concessão prevê apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. **3.6. Ativo imobilizado e intangível:** Os ativos imobilizados são demonstrados ao custo de aquisição, deduzido da depreciação e são depreciados de acordo com as taxas mencionadas no quadro a seguir. Custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuro associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. Os ganhos e as perdas de alienação de bens, quando ocorrido, são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "outras receitas (despesas) não operacionais" na demonstração de resultado. Ativos intangíveis adquiridos são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada.

Item	Taxa Depreciação Anual	Mensal
Móveis, utensílios	10%	0,83%
Computadores e periféricos	20%	1,67%
Equipamentos de telefonia	20%	1,67%

3.7. Fornecedores: As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios. **3.8. Investimentos:** Os investimentos nas entidades controladas são registrados pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais, conforme CPC 18 (R2). De acordo com esse método, a participação da Companhia no aumento ou na diminuição do patrimônio líquido das controladas, em decorrência da apuração de lucro líquido ou prejuízo no exercício, é reconhecido como receita (ou despesa) operacional. As movimentações em reservas de capital, ou em outros itens integrantes do patrimônio líquido são reconhecidas de forma reflexa, no patrimônio líquido da Companhia. A Companhia e suas controladas avaliam periodicamente o valor recuperável de seus investimentos, quando existem indícios que o valor registrado possa não ser recuperado através das operações da Companhia. As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas com práticas consistentes e para o mesmo período de divulgação da Companhia. **3.9. Transações com partes relacionadas:** A Companhia adota as diretrizes do Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) – Divulgação sobre partes relacionadas, que requer a identificação, mensuração e divulgação de relacionamentos, transações e saldos existentes com partes relacionadas, incluindo compromissos, quando relevantes para as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Para fins deste Pronunciamento, considera-se parte relacionada qualquer pessoa física ou jurídica que esteja em posição de exercer controle, controle conjunto ou influência significativa sobre a Companhia, bem como aquelas em que a Companhia exerça controle, controle conjunto ou influência significativa, além do pessoal-chave da administração e seus familiares próximos. As transações com partes relacionadas são realizadas a valores, prazos e condições compatíveis com os praticados no mercado em transações similares, quando aplicável, e devidamente suportadas por contratos formais. As principais práticas adotadas pela Companhia são: **a) Reconhecimento –** As transações com partes relacionadas são reconhecidas quando da transferência de bens, serviços ou obrigações entre as partes, independentemente da cobrança de preço em contrapartida. **b) Mensuração –** Os saldos ativos e passivos decorrentes de transações com partes relacionadas são mensurados de acordo com as práticas contábeis aplicáveis, observando-se os termos contratuais firmados. **c) Divulgação –** São divulgados nas notas explicativas: **(i)** a natureza do relacionamento; **(ii)** os valores das transações; **(iii)** os saldos existentes, incluindo prazos, condições e garantias; **(iv)** provisões para perdas relacionadas; e **(v)** a remuneração do pessoal-chave da administração, discriminada por categoria de benefício. **3.10. Debêntures:** São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. As taxas pagas e demais custos com a emissão das debêntures são reconhecidas como custos da transação das respectivas operações uma vez que seja provável que uma parte ou todo valor das debêntures seja sacado. As debêntures são classificadas como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço. Adicionalmente, a Companhia classifica na demonstração do fluxo de caixa os juros pagos sobre as debêntures como atividade de financiamento. **3.11. Provisões:** As provisões são reconhecidas quando: **(i)** a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos já ocorridos; **(ii)** é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e **(iii)** o valor puder ser estimado com segurança. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência de juros ou efeitos inflacionários é reconhecido como despesa financeira. **3.12. Outros ativos e passivos:** Os demais ativos são registrados ao custo de aquisição ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço. Os passivos são reconhecidos quando há uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados, cuja liquidação seja provável e possa ser estimada de forma confiável, sendo mensurados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos incorridos até a data do balanço. **3.12.1. Segregação entre curto e longo prazo:** Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra até o término do exercício social subsequente. Aqueles cuja realização ou liquidação seja esperada após esse prazo são classificados no não circulante. **3.13. Reconhecimento da receita:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada liquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia reconhece a receita quando o valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros sejam apurados para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades, conforme descrição a seguir: **a) Receita de contratos de construção:** A receita de construção é determinada e reconhecida de acordo com o método de custo acrescido de margem, que engloba a alíquota de 35,9% nesta taxa já estão consideradas as alíquotas dos impostos incidentes sobre a receita, aplicados aos respectivos custos incorridos no mês de competência. As receitas de construção são reconhecidas pelo valor justo a receber em virtude da construção dos ativos transferíveis, por referência ao estágio de conclusão da construção. A contrapartida da receita de construção é o ativo financeiro em formação. **b) Atualização do ativo financeiro em formação:** A receita de atualização do ativo financeiro em formação representa a atualização do valor a receber pela concessão durante o período do contrato. A receita operacional líquida inclui a atualização do ativo financeiro em formação durante o período do contrato, uma vez que a geração desta receita faz parte dos principais objetivos de negócio da Companhia. **c) Receita aporte poder concedente.** A Companhia faz jus ao recebimento de aporte financeiro do Poder Concedente, destinado ao custeio parcial dos investimentos vinculados à implantação da infraestrutura e às desapropriações previstas contratualmente. O aporte é reconhecido diretamente como receita quando todos os marcos contratuais estabelecidos para seu recebimento são integralmente atendidos e certificados, ocasião em que passa a existir direito incondicional ao recebimento. **d) Receita financeira:** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. A Companhia somente apresenta receita de caráter financeiro, referente, basicamente, a rendimentos de aplicações financeiras. **3.14. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos:** As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos corrente e diferido. O imposto de renda e contribuição social são apurados de acordo com o regime tributário do Lucro Real, conforme previsto na legislação fiscal vigente no Brasil A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. **a) Imposto de renda e contribuição social correntes:** O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data base das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de adicional de 10% sobre a parcela do lucro que exceder R$ 20 por mês (ou R$ 240 por ano), conforma aplicável. A contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável. **b) Imposto de renda e contribuição social diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e adições ou exclusões temporárias. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% de imposto de renda e de 9% para a contribuição social. **3.15. Resultado por ação:** O resultado por ação foi calculado de acordo com o artigo 187 – inciso VII da Lei no 6404/76, o qual exige que seja apresentado nas demonstrações do resultado individuais e consolidadas, o lucro líquido ou prejuízo do exercício e o seu montante por ação do capital social (resultado dividido pela quantidade de ações em circulação na data-base das demonstrações contábeis individuais e consolidadas). **3.16. Pronunciamentos novos ou revisados: 3.16.1. Normas revisadas com adoção a partir de 1 de janeiro de 2025:** A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2025 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. **IAS 21: Ausência de conversibilidade (equivalente ao CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis):** Em agosto de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 21 para esclarecer como as entidades devem avaliar se uma moeda é conversível e como determinar a taxa de câmbio aplicável quando a conversibilidade é temporariamente inexistente. As alterações também introduzem requisitos adicionais de divulgação, com o objetivo de permitir que os usuários das demonstrações contábeis individuais e consolidadas avaliem os efeitos financeiros da ausência de conversibilidade da moeda. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações contábeis da Companhia. **3.16.2. Novas normas, alterações e interpretações de normas emitidas, mas ainda não vigentes em 31 de dezembro de 2025:** Até a data de autorização para emissão destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, determinadas normas, alterações e interpretações haviam sido emitidas pelo IASB e convergidas pelo CPC, mas ainda não estavam vigentes para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025. A Companhia não adotou antecipadamente essas normas e encontra-se avaliando os potenciais impactos de sua aplicação futura. **IFRS 18 – Apresentação e Divulgação em Demonstrações Contábeis:** Em abril de 2024, o IASB emitiu a IFRS 18, que substituirá o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1)), estabelecendo novos requisitos para apresentação e divulgação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, incluindo a introdução de subtotais padronizados na demonstração do resultado e maior detalhamento sobre medidas de desempenho gerencial. A norma é aplicável a períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2027. A Companhia está avaliando os impactos da adoção dessa norma em suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. **IFRS 19 – Subsidiárias sem responsabilidade pública de prestação de contas: divulgações:** Em maio de 2024, o IASB emitiu a IFRS 19, que permite que determinadas subsidiárias que não possuam responsabilidade pública de prestação de contas adotem requisitos reduzidos de divulgação, mantendo o reconhecimento e a mensuração de acordo com as IFRS completas. A norma é aplicável a períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2027. A Companhia está avaliando a aplicabilidade e os possíveis efeitos dessa norma em suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. **Alterações à IFRS 9/CPC 48 e IFRS 7/CPC 40 – Instrumentos financeiros:** O IASB emitiu alterações às normas IFRS 9 e IFRS 7 com o objetivo de esclarecer aspectos relacionados à classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros, incluindo disposições específicas aplicáveis a determinados instrumentos estruturados. Essas alterações entram em vigor para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2026. A Companhia está avaliando os impactos da adoção dessas alterações em suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. As alterações são efetivas para exercícios anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2026. **Reforma tributária sobre o consumo:** Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre

continua …

Notas Explicativas da Administração

1. Contexto operacional – A E. K. Infra Social Participações S.A. ("Companhia", "E.K") é uma Holding, constituída na forma sociedade anônima de capital fechado, com sede na capital do estado de São Paulo, constituída em 11 de dezembro de 2024, tendo como objeto social a participação e administração de investimentos em outras sociedades como quotista ou acionista. As atividades operacionais tiveram início efetivamente a partir de 2025. **Continuidade operacional:** A Administração avalia continuamente a lucratividade das operações e a posição financeira da Companhia. Essa análise é realizada com base no plano de negócios, que contempla ações para melhoria constante do desempenho, crescimento das operações e projeções de fluxo de caixa para os próximos exercícios. A Administração também informa que não tem conhecimento de qualquer incerteza relevante que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de a Companhia ou a sua Controlada de continuar operando normalmente. Dessa forma, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional. A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração da Companhia em 13 de abril de 2026. **2. Entidade Controlada** – A Companhia é controladora direta da Aedifica Oeste SP SPE S.A. ("Aedifica" ou "Controlada"), que tem como objeto social, a concessão administrativa de construção, manutenção, conservação, gestão e operação dos serviços não pedagógicos de 17 (dezessete) novas unidades de ensino de nível médio e ensino fundamenta II, pertencentes ao Lote Oeste da concorrência internacional no 01/2024 do Estado de São Paulo de 29 de abril de 2024 durante o prazo de 25 anos. O contrato de concessão administrativa entre Aedifica e o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Educação ("Seduc") foi firmado em 6 de fevereiro de 2025 ("Contrato de PPP"). Em 17 de março de 2025, a Seduc foi substituída pela Secretaria de Parcerias em Investimentos ("SPI" ou "Poder Concedente") como novo representante do Estado de São Paulo no Contrato de PPP. O Contrato de PPP prevê a construção das unidades escolares em duas fases. A Fase I prevê o término das construções de 8 (oito) escolas até junho de 2026 para início das operações no segundo semestre letivo de 2026. A Fase II prevê o término das construções de 9 (nove) escolas até junho de 2027 para início das operações no segundo semestre letivo de 2027. As operações não pedagógicas das 17 (dezessete) unidades escolares durarão até fevereiro de 2050. Em junho de 2025 foi iniciada a mobilização para as construções das 08 (oito) unidades escolares da Fase I, conforme previsto no Contrato de PPP, sendo elas: Araras, Jardinópolis, Lins, Olimpia, Ribeirão Preto (02 unidades), São José do Rio Preto e Sertãozinho. Das 09 (nove) unidades da Fase II, 6 (seis) delas começaram a fase de mobilização de obras em dezembro de 2025, sendo elas: Bebedouro, Itatiba, Marília, Presidente Prudente, Rio Claro e Taquaritinga. As 3 (três) unidades de Campinas possuem previsão de início das construções ao longo do ano de 2026. **3. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e principais políticas contábeis** – As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão definidas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todo o exercício apresentado, salvo disposição em contrário. **3.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis Individuais e consolidadas foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo aquelas previstas na legislação societária, os pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. A preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem um maior nível de julgamento e são mais complexas, bem como as áreas em que as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão divulgadas nas Notas Explicativas nºs 6 (Ativo financeiro em formação), 9 (Imposto de renda e contribuição social diferidos) e 9 (Impostos, taxas e contribuições correntes e diferidos). As demonstrações contábeis individuais e consolidadas são apresentadas na moeda real, que é a moeda funcional da Companhia, arredondadas para a milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra maneira. **3.2 Base de consolidação:** As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da Companhia e de sua controlada. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as controladas e a Companhia são eliminadas integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo destacada a participação dos acionistas não controladores, quando existentes. As políticas contábeis das controladas são consistentes com os da Companhia, e todas possuem o mesmo período de exercício social da Companhia. Nas demonstrações financeiras individuais da Controladora, as participações em controladas são reconhecidas pelo método de equivalência patrimonial. **i) Controladas:** As demonstrações financeiras de controladas, são

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 17/04/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

E. K. Infra Social Participações S.A.

Bens e Serviços – CBS), que substituirá o PIS e a Cofins, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços – IBS), que substituirá o ICMS e o ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar. Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP nº 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar nº 214/2025. Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, já aprovado no Congresso Nacional e aguardando sanção presidencial, parte da tratativa já foi incorporada e disposta na citada LC nº 214/2025. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras individuais e consolidada de 31 de dezembro de 2025.

4. Caixa e equivalente de caixa

	Controladora 31/12/2025	Consolidado 31/12/2025
Caixa e bancos	5	9
Aplicações financeiras **(i)**	–	55.677
Total	**5**	**55.686**

(i) Em 31 de dezembro de 2025, referem-se a Certificados de Depósito Bancário (CDB), que buscam remunerar a 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), com liquidez imediata.

5. Partes relacionadas – De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) – Divulgação sobre partes relacionadas, a Companhia informa as transações firmadas com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2025: **a) Identificação das Partes Relacionadas:** A Companhia mantém transações com partes relacionadas no curso normal de suas operações, cujas condições contratuais são negociadas entre as partes e estabelecidas com base em critérios técnicos e em condições usuais de mercado. Durante o exercício, a Companhia contratou a Engeform Engenharia Ltda., considerada parte relacionada por ser acionista da controladora da Aedifica, para a prestação de serviços técnicos relacionados às atividades preparatórias para a construção das escolas objeto do contrato de concessão. Os serviços contratados incluem, entre outros: análise de projetos, elaboração de plano de suprimentos, engenharia de valor, suporte aos processos de licenciamento, gestão de QSMS (Qualidade, Saúde, Meio Ambiente e Segurança), elaboração de cronograma e orçamento executivo. Adicionalmente, a Companhia contratou o Consórcio Educa SP para administrar as obras civis das unidades escolares iniciadas no exercício. O Consórcio Educa SP é considerado parte relacionada, uma vez que a Engeform Engenharia Ltda., acionista da controladora da Aedifica, atua como consorciada líder do referido consórcio. **b) Transações das Partes Relacionadas:** As transações realizadas no exercício estão demonstradas a seguir:

Parte relacionada	Natureza da transação	Consolidado 2025
Engeform Engenharia Ltda.	Serviços técnicos preparatórios para a construção	1.226
Consórcio Educa SP	Serviço de administração de obras civis	21.512

Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia não possuía contas a pagar ou a receber em aberto com partes relacionadas. **c) Remuneração do pessoal-chave da Administração:** Não houve pagamento direto de remuneração ao pessoal-chave da administração da parte relacionada no âmbito deste contrato. **6. Ativo financeiro em formação** – Refere-se à parcela dos direitos a faturar ao Poder Concedente decorrentes do contrato de Parceria Público-Privado firmado com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo órgão administrado pelo Governo do Estado de São Paulo ("Poder Concedente") e atualização financeira sobre o ativo financeiro.

	Consolidado 31/12/2025
Receita de construção	117.848
Atualização do ativo financeiro	5.308
Total	**123.156**
Ativo circulante	32.979
Ativo não circulante	**90.177**

A seguir está o mapa de movimentação do ativo financeiro em formação

Custo incorrido	31/12/2024	Adições	Consolidado 31/12/2025
Custo da construção – Vide Nota Explicativa nº 13	–	86.687	86.687
Margem da construção **(i)**	–	31.161	31.161
Atualização do ativo financeiro	–	5.308	5.308
Total	**–**	**123.156**	**123.156**

(i) As taxas utilizadas para margem de construção e atualização do ativo financeiro vide Nota Explicativa no 2.8 a): **a) Fluxo de recebimento:** O fluxo de recebimento será realizado em fases. A Fase 1 contempla a entrega de 8 escolas, prevista para início de operação em julho de 2026, a partir da qual a Companhia passará a receber a contraprestação mensal do Poder Concedente. Os valores previstos de recebimento a partir do início da operação da Fase 1º até dezembro de 2027 soma o montante de 32.979 e estão classificados no Ativo Circulante. A Fase 2 está prevista para julho de 2027, mas com possibilidade de antecipação de 6 (seis) das 9 (nove) escolas para janeiro de 2027.

7. Investimentos – a) Composição do saldo de investimento

	Controladora 31/12/2025
Aedifica Oeste SP SPE S.A.	49.816
Total	**49.816**

b) Composição dos investimentos em controladas

	Capital Social	Participação	Qtde. Ações	Total do Ativo	Total do Passivo	Patrimonio Líquido	Resultado do período
Aedifica Oeste SP SPE S.A.	25.400	100%	139.411.912	188.246	150.028	38.218	24.416

c) Movimentação do investimento em Controlada

Aedifica Oeste SP SPE S.A.	**31/12/2025**
Valor do investimento em 31 de dezembro de 2024	**–**
Integralização de capital	25.400
Equivalência patrimonial	24.416
Valor do investimento em 31 de dezembro de 2025	**49.816**

8. Fornecedores – Refere-se à fornecedores contratados no curso normal das operações.

	Controladora 31/12/2025	Consolidado 31/12/2025
Fornecedores nacionais	37	8.044
Total	**37**	**8.044**

9. Impostos, taxas e contribuições correntes e diferidos

a) Tributos a recuperar	**Consolidado 31/12/2025**
Tributos a recuperar	
PIS a Recuperar	807
Cofins Recuperar	3.717
IRRF a recuperar	470
Total corrente	**4.994**

b) Tributos diferidos sobre receitas

		Consolidado 31/12/2025
Tributos diferidos – Tributos apurados sobre receita do Contrato de Concessão (ICPC 01)		
Base de cálculo		**123.156**
Tributo	**Alíquotas**	
PIS	1,65%	2.032
Cofins	7,60%	9.360
ISS	3,42%	4.212
Total diferido		**15.604**
Circulante		**4.178**
Não circulante		**11.426**
Total		**15.604**

c) Tributos a recolher

Tributos a recolher	**Consolidado 31/12/2025**
PIS a recolher	5
Cofins a recolher	30
IRRF a recolher	42
CSRF a recolher	136
ISS a recolher	385
INSS retido a recolher	277
Total corrente	**875**
Total impostos, taxas e contribuições correntes e diferidos	**16.480**
Circulante	**5.053**
Não circulante	**11.426**
Total	**16.480**

10. Imposto de renda e contribuição social diferidos – Em 31 de dezembro de 2025, A Companhia tem imposto de renda e contribuição social diferidos, sendo apresentado no Balanço Patrimonial pelo saldo líquido.

Ativo	Saldo inicial	Adições	Baixas	Consolidado 31/12/2025
IRPJ e CSLL sobre prejuízo fiscal	–	23.064	–	23.064
Total ativo	**–**	**23.064**	**–**	**23.064**
Passivo				
Sobre margem de construção (ICPC 01)	–	(35.642)	–	(35.642)
Total passivo	**–**	**(35.642)**	**–**	**(35.642)**
Diferido líquido	**–**	**(12.578)**	**–**	**(12.578)**

a) Impostos de renda e contribuição social diferidos e correntes registrados no resultado

	Controladora 31/12/2025			Consolidado 31/12/2025		
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Total	Imposto de Renda	Contribuição Social	Total
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**24.316**	**24.316**	**24.316**	**36.894**	**36.894**	**36.894**
Adições	–	–	–	18.326	18.326	**18.326**
Exclusões Contratos de concessão de serviços públicos.	–	–	–	(123.156)	(123.156)	**(123.156)**
Resultado fiscal	**24.316**	**34.316**	**24.316**	**(67.936)**	**(67.936)**	**(67.936)**
Alíquota Nominal%	**25%**	**9%**	**34%**	**25%**	**9%**	**34%**
IRPJ e CSLL do período	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**
Impostos correntes registrados no resultado	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**
Ativo financeiro em formação	–	–	**–**	(117.848)	(117.848)	**(117.848)**
Atualização ativo financeiro	–	–	**–**	(5.308)	(5.308)	**(5.308)**
Tributos sobre receita ativo em formação	–	–	**–**	18.326	18.326	**18.326**
Equivalência patrimonial	(24.416)	(24.416)	**(24.416)**	–	–	**–**
Prejuízo fiscal	(100)	(100)	**(100)**	67.836	67.836	**67.836**
Impostos diferidos registrados no resultado	**–**	**–**	**–**	**(9.249)**	**(3.329)**	**(12.578)**
Alíquota Efetiva %	**0%**	**0%**	**0%**	**14%**	**5%**	**19%**

11. Debêntures – Em 30 de abril de 2025, a Controlada concluiu a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor total de R$ 305.000, para captação de recursos destinados ao financiamento do projeto de construção de 17 escolas públicas, conforme o Contrato de PPP. A emissão, estruturada em duas séries, possui as seguintes características: • 1a Série: R$ 65.000, correspondente a 65.000 (sessenta e cinco mil) debêntures com valor nominal de R$ 1.000,00 (mil reais). • 2a Série: R$ 240.000, correspondente a 240.000 (duzentos e quarenta mil) debêntures com valor nominal de R$ 1.000,00 (mil reais). As debêntures de ambas as séries terão vencimento de 02 anos, contados a partir da data de emissão, em 30 de abril de 2027. Nos dias 03 e 04 de junho de 2025, houve o recebimento integral da 1a série. Em 27 de outubro de 2025, houve o recebimento parcial dos recursos da 2a série, no montante de R$ 36.500 (trinta e seis milhões e quinhentos mil reais). Adicionalmente, em 30 de outubro de 2025, a Companhia efetuou o pagamento de juros aos debenturistas, no valor total de R$ 5.235 (cinco milhões duzentos e trinta e cinco mil reais).

Modalidade	Vencimento final	Consolidado 31/12/2025
Debêntures	30/04/2027	105.503
(-) Custo de transação		(4.255)
Total		**101.248**
Passivo circulante		4.003
Passivo não circulante		**97.245**

Segue a movimentação total das debêntures no exercício:

	Consolidado 31/12/2025
Saldo no início do exercício	**–**
Captação de debêntures	101.500
Juros sobre debêntures	9.238
Custo de transação a amortizar	(5.645)
Amortização custo de transação	1.390
Pagamentos de juros	(5.235)
Total	**101.248**

12. Patrimônio líquido – a) Capital social: A Companhia foi constituída em 11 de dezembro de 2024 com capital social de R$ 2 mil reais, sendo 2.000 ações ordinárias e 20 ações preferenciais classe B. Em 27 de dezembro de 2024, a Companhia aprovou o aumento de capital mediante de emissão de 1.978.000 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, 1.000.000 novas ações preferenciais classe A nominativas e sem valor nominal e 19.980 novas ações preferenciais classe B nominativas e sem valor nominal. Todas as ações tiveram preço de emissão estipulados em R$ 8,51 (oito reais e cinquenta e um centavos) Do montante subscrito R$ 3.827 foi destinado à conta de capital social e R$ 21.673 (vinte e um milhões seiscentos e setenta e três reais) foram destinados a conta de reserva de capital. Os valores foram integralizados em 2025.

Quantidade de ações	Ações ordinárias	Ações Preferenciais Classe A	Ações Preferenciais Classe B
Engeform Infra I Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Ltda.	990.000	–	–
Kinea Equity Infra I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	721.314	728.600	–
Kinea Equity Infra I Private FIP-IE Responsabilidade Limitada	268.686	271.400	–
Engeform Engenheria Ltda.	–	–	20.000
Total	**1.980.000**	**1.000.000**	**20.000**

Participação Societária	Ações ordinárias	Ações Preferenciais Classe A	Ações Preferenciais Classe B
Engeform Infra I Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Ltda.	50%	–	–
Kinea Equity Infra I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	36,43%	72,86%	–
Kinea Equity Infra I Private FIP-IE Responsabilidade Limitada	13,57%	27,14%	–
Engeform Engenheria Ltda.	–	–	100%
Total	**100%**	**100%**	**100%**

b) Reserva de capital: Na reserva de capital está registrado parte do valor das ações emitidas pela Companhia. As utilizações possíveis dessa reserva estão constituídas no artigo 200 da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76). **c) Reservas Legal:** A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar capital. **d) Retenção de lucros:** A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, conforme faculta o artigo 202, parágrafo 3º da Lei 6.404/76, que será deliberada na ocasião da assembleia conforme artigo 199 da Lei 6.404/76. **e) Dividendos:** Os dividendos estão sujeitos à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral, calculada nos termos da referida lei, em especial no que tange ao dispositivo nos artigos 197 e 202 da lei das Sociedades por Ações. Em 31 de dezembro de 2025, a administração da Companhia propôs a retenção do saldo de lucros, não houve distribuição de lucros no exercício de 2025, conforme regrado no âmbito da 1a Emissão de Debêntures da sua controlada direta Aedifica, onde a Companhia possui restrições para a distribuição de dividendos até a completa amortização da dívida. **f) Lucro básico por ação:** O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade de ações ordinárias emitidas no período. Adicionalmente, a Companhia não mantém ações em tesouraria.

	31/12/2025
Lucro líquido do exercício atribuível aos acionistas	24.316
Ações ordinárias em circulação	3.000.000
Lucro básico por ação – em R$	**8,10533**

A Companhia não possui ações ordinárias em circulação que possam causar diluição ou dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o lucro básico e o diluído por ação são iguais.

13. Receitas líquidas

	Consolidado 31/12/2025
Receita de construção da infraestrutura	117.848
Atualização do ativo financeiro	5.308
Receita aporte poder concedente**(i)**	29.432
Impostos e contribuições sobre receitas	(18.326)
Receita líquida de serviços	**134.262**

(i) Refere-se ao aporte do Poder Concedente reconhecido no exercício após o cumprimento e certificação integral dos marcos contratuais, quando constituído o direito incondicional ao recebimento.

14. Custos de construção

	Consolidado 31/12/2025
Estudos de viabilidade	(11.108)
Construção unidades escolares	(78.045)
Locações	(2.230)
Custos com pessoal	(2.550)
(-) Créditos PIS e Cofins	7.246
Total	**(86.687)**

15. Despesas gerais e administrativas

	Controladora 31/12/2025	Consolidado 31/12/2025
Despesas administrativas	(22)	(772)
Despesas com serviços de terceiros	(77)	(1.939)
Despesas tributarias	(1)	(7)
Total	**(100)**	**(2.718)**

16. Resultado financeiro

Receitas financeiras	**Consolidado 31/12/2025**
Rendimentos de aplicações financeiras	3.527
Total receitas financeiras	**3.527**
Despesas financeiras	
Despesas bancárias	(698)
Juros debêntures	(9.238)
Amortização custo captação debêntures	(1.390)
Outros custos captação debêntures	(164)
Total despesas financeiras	**(11.490)**
Total do resultado financeiro	**(7.963)**

17. Instrumentos financeiros – A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, ativo financeiro, contas a pagar a fornecedores, com o objetivo de administrar a disponibilidade financeira das operações. **a) Risco de liquidez:** É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio. **b) Risco de crédito:** O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre do risco de realização das aplicações financeiras, incluindo contas a receber em aberto e operações compromissadas. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela Diretoria. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes. **c) Risco de taxa de juros:** As taxas de juros contratadas sobre aplicações financeiras estão mencionadas na Nota Explicativa no 4. A exposição da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de oscilações nas taxas de juros de mercado refere-se principalmente às obrigações de longo prazo sujeitas a taxas de juros variáveis. Esse risco é proveniente da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de oscilações nas taxas de juros que aumentam as despesas financeiras relativas as debêntures. A Companhia analisa sua exposição à taxa de juros de maneira dinâmica. São simulados diversos cenários levando em consideração refinanciamento, renovação de posições existentes e financiamento. **d) Risco de mercado:** O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de riscos: risco de taxa de juros, risco de câmbio e risco de preço. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem endividamentos e equivalentes de caixa. Dentro do risco de mercado, o risco aplicável à Companhia é o risco de taxa de juros. De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 40 (R1) – Instrumentos financeiros: evidenciação, é requerida a divulgação de demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração. A Administração entende como relevante o risco de taxa de juros e para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a Administração da Companhia adotou para o cenário provável para os próximos 12 meses (cenário I), as mesmas taxas utilizadas na data das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Para os cenários II e III considerou, conforme instrução da CVM, um acréscimo e uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente.

		Cenário razoavelmente provável					Consolidado
Exposição Patrimonial	**Risco**	**Taxa projetada**	**Ganho/ (perda)**	**I – Aumento de 25%**	**II – Aumento de 50%**	**III – Queda de 25%**	**IV – Queda de 50%**
Ativos Financeiros							
1. Aplicações financeiras	CDI	14,90%	8.296	10.370	12.444	6.222	4.148
Passivos financeiros							
2. Debentures	CDI + spread.		– (16.959)	(21.199)	(25.439)	(12.719)	(8.480)
Impacto no resultado e patrimônio líquido			**– (8.663)**	**(10.829)**	**(12.995)**	**(6.497)**	**(4.332)**

e) Risco cambial: Considerado praticamente nulo em virtude de a Companhia não possuir ativos ou passivos significativos denominados em moeda estrangeira, bem como não possui dependência significativa de materiais importados para cumprimento dos contratos de construção.

Instrumentos financeiros por categoria

Mensurado ao custo amortizado	Notas	Controladora 31/12/2025	Consolidado 31/12/2025
Ativos, conforme o balanço patrimonial			
Aplicações financeiras	3	–	55.677
Ativo financeiro em formação	5	–	123.156
Total		**–**	**178.833**
Passivos, conforme o balanço patrimonial			
Fornecedores	6	37	8.044
Debêntures	9	–	101.248
Total		**37**	**109.292**

18. Seguros – A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. A Companhia mantém apólices específicas, como a seguir demonstrado:

(Em milhares de reais) Ramo	**Vigência**	**Montante da cobertura**
Risco de engenharia	De 26/02/2025 a 30/07/2028	43.212
Responsabilidade civil geral	De 26/02/2025 a 30/07/2027	25.000
Seguro garantia	De 03/02/2025 a 05/07/2027	111.879

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela administração da Companhia e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros. **19. Eventos subsequentes** – Em 02 de fevereiro de 2026 a Companhia realizou integralização de capital social em sua controlada direta Aedifica no montante de R$ 14.975. Em 27 de fevereiro de 2026 a controlada direta Aedifica recebeu o terceiro desembolso da 1a emissão de debêntures no montante de 59.999. Em 25 de março de 2026 a Companhia recebeu dividendos da controlada direta Aedifica no montante de 11.598, cujo valor integral foi integralizado como capital social em 26 de março de 2026 na própria Aedifica. Em 30 de março de 2026 a controlada direta Aedifica realizou a 2a emissão de debêntures no montante de 95.000. O valor será desembolsado ao longo de 2026.

Bernardo dos Santos Martins – Diretor Financeiro

Adilson Ernesto da Silva – Contador CRC 1SP 266.387/O-7

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Aos Acionistas e Administradores da
E. K. Infra Social Participações S.A. – São Paulo-SP

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da E. K. Infra Social Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as práticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da E. K. Infra Social Participações S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e sua controlada a não mais se manterem em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; e • Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 13 de abril de 2026.

Grant Thornton

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP 025.583/O-1
Maria Aparecida Regina Cozero Abdo
Contadora CRC 1SP 223.177/O-1

CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A.

CNPJ/ME nº 30.498.377/0001-83 – NIRE 35.300.519.973

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de março de 2026 (lavrada sob a Forma de Sumário, de acordo com a Autorização contida no Parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações)

1 Data, Horário e Local da Assembleia: Realizada aos 13 dias do mês de março de 2026, às 11:00 horas, ocorrida de maneira semipresencial, na sede social da CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1779, 5º e 7º andares, Jardim Paulistano, CEP 01452-914 e em endereço eletrônico indicado pela mesma. **2 Convocação e Presença:** Efetuada a convocação no prazo disposto no art. 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A") e recebidos os boletins de voto de 100% do capital social da Companhia. **3 Mesa**: Presidida por Daniel Correa de Miranda e secretariada por Gabriel Lorandos Germani. **4 Ordem do Dia:** examinar, discutir e votar: (i) eleger novos membros para o Conselho de Administração; (ii) alterações no Estatuto Social da Companhia. **5 Deliberações**: Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos, aprovar: **5.1.** Aprovar a eleição do Sr. **Ricardo Siciliano**, brasileiro, advogado, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.259.040-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 339.878.598-06, com endereço na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 4º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04542-000 e da Sra. **Camila Costa Rossetti**, brasileira, bancária, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.035.968, inscrita no CPF/MF sob o nº 274.575.748-24, com endereço na Rua Barão de Capanema, 159, São Paulo/SP, CEP 01411-011, como membros do Conselho de Administração, com mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2028, permitida a reeleição; **5.1.1.** O membro do conselho de administração ora eleito tomará posse por meio da assinatura do termo de posse anexo à presente ata, arquivado na sede social da Companhia, afirmando que conhece plenamente a legislação aplicável, incluindo, sem limitação os deveres dispostos na Lei das Sociedades por Ações. Ainda, o membro do conselho de administração ora eleito declara, sob as penas da lei aplicável, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que o vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **5.1.2.** Os acionistas presentes (assim como a Companhia) reconhecem que o eleito para o conselho de administração da Companhia nesta data cumpre os requisitos legais e demonstraram validamente o cumprimento de tais requisitos, nos termos dos artigos 146 (incluindo o seu parágrafo segundo) e 147 da Lei das Sociedades por Ações; **5.2.** Aprovar as alterações no Estatuto Social da Companhia conforme descrito abaixo: **5.1.1.** Alteração do Parágrafo Segundo e Parágrafo Quarto do Artigo 13º, que passam a vigorar com a seguinte redação: *Parágrafo Segundo. Independentemente do cumprimento das formalidades previstas neste artigo, considerar-se-á regularmente instalada a reunião à qual comparecerem conselheiros, pessoalmente, ou, em caso de impossibilidade de comparecimento, tenham estes encaminhado previamente seus votos, desde que tal composição assegure a participação de, no mínimo, a maioria dos membros do Conselho de Administração nas deliberações da reunião. Parágrafo Quarto. É indelegável a função de membro do conselho de administração.* **5.1.2.** Alteração do inciso (xxi) do Artigo 17º, que passa a vigorar com a seguinte redação: *(xxi) nomeação ou destituição de auditores independentes para a auditoria de demonstrações financeiras da Companhia, exceto por auditores independentes pré-aprovados nos termos do acordo de acionistas da Companhia arquivado em sua sede, sendo a respectiva remuneração aprovada conjuntamente com o orçamento anual da Companhia;* **6 Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, e não havendo manifestações, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que foi lida, achada conforme e aprovada por todos os acionistas. Nos termos do Item 5, Seção VIII, Anexo V, da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, conforme alterada, fica consignado que a ata e o livro de registro aplicável serão assinados isoladamente pelos Srs. Presidente e Secretário. **Mesa: Presidente:** Daniel Correa de Miranda**. Secretário:** Gabriel Lorandos Germani. (A presente Ata é cópia fiel do documento original lavrado em livro próprio) São Paulo, 13 de março de 2026. Daniel Correa de Miranda – Presidente da Mesa; Gabriel Lorandos Germani – Secretário. Estatuto Social. Capítulo I – Denominação, Sede e Duração. **Artigo 1º.** A CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, incluindo Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Artigo 2º.** A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.779, 5º e 7º andares, salas 51, 52, 71 e 72, Jardim Paulistano, CEP 01452-914. Parágrafo Único. A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir ou encerrar filiais, agências, escritórios, estabelecimentos ou representações da Companhia de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Artigo 3º.** A Companhia tem prazo de duração indeterminado. Capítulo II – Objeto Social. **Artigo 4º.** A Companhia tem por objeto social as seguintes atividades: (i) administração de plataforma eletrônica e/ou sistemas de compensação e liquidação, com a finalidade de exercer atividades de registro e depósito centralizado de títulos, valores mobiliários e de outros ativos e instrumentos financeiros ("Ativos Financeiros"), incluindo o registro de ônus e gravames sobre Ativos Financeiros decorrentes de negociação entre os participantes ou ainda, por determinação das autoridades brasileiras competentes; (ii) criação e desenvolvimento de softwares voltados para os mercados financeiros, de capitais e segurador; (iii) processamento de dados e gerenciamento de softwares; (iv) constituição e gestão de bancos de dados e atividades correlatas; (v) exploração dos direitos de uso de softwares; (vi) consultoria em tecnologia da informação relacionada às atividades acima descritas; (vii) apoio administrativo e operacional, incluindo a análise e inserção de dados e informações nos sistemas de tecnologia da informação desenvolvidos e/ou utilizados pela Companhia; e (viii) participação no capital social de outras sociedades e *joint ventures* que tenham por objeto atividades complementares, conexas ou assemelhadas àquelas desenvolvidas pela Companhia. Parágrafo Único. Os serviços que eventualmente dependam de prévia autorização pelas autoridades brasileiras e órgãos reguladores, notadamente Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários e Superintendência de Seguros Privados, somente poderão ser prestados pela Companhia após a obtenção das respectivas autorizações. Capítulo III – Capital Social e Ações. **Artigo 5º**. O capital social da Companhia é de R$ 315.168.319,52 (trezentos e quinze milhões, cento e sessenta e oito mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 112.269.556 (cento e doze milhões, duzentas e sessenta e nove mil, quinhentas e cinquenta e seis) ações ordinárias classe "A", nominativas e sem valor nominal; 12.912.693 (doze milhões, novecentas e doze mil, seiscentas e noventa e três) ações ordinárias classe "B", nominativas e sem valor nominal e 0 (zero) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Primeiro. As ações são nominativas e sua propriedade será comprovada pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. Parágrafo Segundo. As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais de Acionistas da Companhia. Parágrafo Terceiro. À Companhia, por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, é facultado emitir ações sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir, desde que o número de ações preferenciais sem direito de voto não ultrapasse o limite previsto em lei. Parágrafo Quarto. O capital social da Companhia poderá ser aumentado (i) em até R$ 13.020.952,39 (treze milhões vinte mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos),por meio da emissão de ações ordinárias classe "A", e (ii) em até R$ 303.831,70 (trezentos e três mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta centavos), por meio da emissão de ações ordinárias classe "B", independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que definirá as condições de integralização, as características, a quantidade das ações a serem emitidas e o preço de emissão. Parágrafo Quinto. As ações preferenciais, se emitidas, serão nominativas, sem valor nominal, não conferem aos seus titulares o direito de voto nas assembleias de acionistas da Companhia, salvo nas hipóteses previstas em lei e, em caso de liquidação da Companhia, têm prioridade no reembolso de capital sobre as ações ordinárias, no valor por ação preferencial, conforme o caso, correspondente à divisão do valor do capital social da Companhia pelo número total de ações de emissão da Companhia. Parágrafo Sexto. As ações ordinárias classe "B" serão detidas exclusivamente por Investidores BHCA (conforme definidos no Capítulo XIV abaixo), e poderão ser convertidas em ações preferenciais nos termos do Capítulo XIV deste Estatuto Social. Capítulo IV – Assembleias Gerais. **Artigo 6º.** As Assembleias Gerais realizar-se-ão, ordinariamente, nos primeiros 4 (quatro) meses após o encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem. Parágrafo Primeiro. As Assembleias Gerais serão convocadas, a qualquer momento, pelo Presidente do Conselho de Administração, por decisão deste ou a pedido por escrito de qualquer acionista que detenha pelo menos 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia, ou de acordo com as demais disposições legais aplicáveis, com no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência, nos termos da legislação aplicável. Na hipótese de o Presidente do Conselho de Administração deixar de realizar a convocação da Assembleia Geral em 3 (três) dias do recebimento do pedido por escrito de qualquer acionista nos termos deste parágrafo, o referido acionista poderá convocar a Assembleia Geral em seu lugar. Parágrafo Segundo. Os trabalhos da Assembleia Geral devem ser dirigidos por mesa composta de presidente e secretário. O presidente da mesa será o Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, qualquer outra pessoa presente na Assembleia Geral e escolhida pela maioria dos acionistas presentes na Assembleia Geral. O secretário da mesa será qualquer pessoa indicada pelo presidente da Assembleia Geral. Parágrafo Terceiro. As Assembleias Gerais somente se instalarão, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, pelo menos, 2/3 (dois terços) do capital social votante da Companhia e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas presentes. Parágrafo Quarto. Independentemente das formalidades legais de convocação para Assembleias Gerais, será considerada regularmente convocada a Assembleia Geral em que comparecerem todos os acionistas da Companhia. **Artigo 7º.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses previstas em lei, neste Estatuto Social e em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, serão tomadas por maioria dos votos dos Acionistas presentes, não se computando os votos em branco. Parágrafo Único. As matérias abaixo definidas dependerão de voto afirmativo de acionistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social votante da Companhia, exceto se quórum diverso estiver previsto no acordo de acionistas da Companhia arquivado em sua sede ou na lei aplicável (neste último caso, apenas na hipótese de o quórum previsto em lei aplicável ser maior): (i) alteração do Estatuto Social, ressalvadas as alterações relacionadas ao desenvolvimento das atividades da Companhia conforme exigido pela legislação aplicável, nos termos do acordo de acionistas da Companhia arquivado na sua sede; (ii) alteração dos direitos das ações de emissão da Companhia, criação de nova classe ou espécie de ações ou conversão das ações existentes em outras classes ou espécies de ações; (iii) autorização, criação ou emissão (seja por reclassificação ou de qualquer outra forma) de qualquer participação societária com preferência de liquidação que seja senior às ações ordinárias; (iv) emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia exceto de acordo com o plano de incentivo de longo prazo da Companhia conforme aprovado nos termos do acordo de acionistas da Companhia arquivado na sua sede; (v) resgate de ações ou qualquer espécie de aquisição, pela Companhia, das ações de emissão da Companhia ou de valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia; (vi) capitalizações (aumento do capital social) ou redução do capital social da Companhia, com ou sem a emissão e/ou o cancelamento de ações; (vii) aprovação do valor anual global máximo da remuneração dos administradores da Companhia; (viii) autorização para que a administração da Companhia realize pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou deliberação sobre a dissolução, liquidação ou extinção da Companhia; (ix) qualquer alteração nos termos da política de dividendos da Companhia; (x) alterações, atualizações e modificações em valor superior a 10% (dez por cento) do orçamento anual da Companhia; (xi) aprovação do pagamento de dividendos, de juros sobre o capital próprio ou de qualquer outro pagamento pela Companhia aos acionistas em desacordo com as políticas da Companhia; (xii) cisão, incorporação da Companhia ou de suas ações, incorporação de sociedade ou aquisição ou subscrição de ações de outra sociedade pela Companhia, transformação do tipo societário ou qualquer reorganização societária envolvendo a Companhia; (xiii) arquivamento de documentos e/ou prática dos atos necessários à admissão da Companhia à negociação em qualquer bolsa de valores mobiliários; e (xiv) qualquer dos assuntos acima com relação a qualquer pessoa na qual a Companhia detenha qualquer participação ou direito. **Artigo 8º.** As deliberações tomadas em Assembleia Geral serão lavradas sob a forma de ata sumária, que vinculará todos os Acionistas, presentes ou ausentes, para todos os efeitos de direito, obrigando os Diretores da Companhia, que deverão seguir estritamente as deliberações tomadas em Assembleia Geral. A ata deverá ser transcrita no Livro de Registro de Atas de Assembleias da Companhia. Será válida a ata assinada apenas pelo presidente e secretário da reunião, com anuência dos acionistas presentes. A ata deverá ser redigida em português e acompanhada de tradução livre para inglês. Capítulo V – Administração. **Artigo 9º.** A administração da Companhia caberá ao Conselho de Administração e à Diretoria, com os poderes conferidos pela lei aplicável e por este Estatuto Social. Parágrafo Primeiro. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do termo de posse, e nos livros de Atas das Reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria, respectivamente. Parágrafo Segundo. Os membros dos órgãos da administração deverão observar, no que for aplicável, as disposições dos acordos de acionistas arquivados na sede social, e não serão computados os votos proferidos nas reuniões dos órgãos de administração em violação ao disposto em tais acordos de acionistas. **Artigo 10º.** A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada anualmente pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a respectiva distribuição individual. **Artigo 11º.** Tanto o Conselho de Administração como a Diretoria deverão ser compostos por pessoas de reputação ilibada e reconhecida capacidade profissional, que deverão decidir sobre os assuntos de sua competência de forma independente e em conformidade com os interesses da Companhia. Capítulo VI – Conselho de Administração. **Artigo 12º.** O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 7 (sete) e, no máximo, 13 (treze) membros, dos quais um será o seu Presidente, residentes ou não no Brasil, eleitos pela Assembleia Geral da Companhia e por ela destituíveis a qualquer tempo. A Assembleia Geral, quando da eleição dos membros do Conselho de Administração, deverá designar o seu Presidente. Parágrafo Primeiro. O Conselho de Administração deverá ser composto por no mínimo, 25% (vinte e cinco) por cento de conselheiros independentes, conforme definido no Parágrafo Quarto deste artigo. Parágrafo Segundo. O mandato dos membros do Conselho de Administração será unificado e de 3 (três) anos, sendo permitidas sucessivas reeleições. Os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. Parágrafo Terceiro. Em caso de renúncia ou impedimento permanente de qualquer membro do Conselho de Administração, durante o prazo de gestão para o qual foi eleito, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar Assembleia Geral no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data do pedido de substituição ou da ocorrência do evento que causar a vacância, para eleger seu substituto, que completará o prazo de gestão em curso. Parágrafo Quarto. Para fins de aplicação do disposto no Parágrafo Primeiro deste artigo, é considerado membro independente aquele que não mantém vínculo com: (i) a Companhia, sua controladora direta ou indireta, controladas ou sociedade submetida a controle comum direto ou indireto; (ii) administrador da Companhia, sua controladora direta ou indireta, ou controlada; (iii) pessoa autorizada a operar nos mercados administrados pela Companhia; e (iv) sócio detentor de 5% (cinco por cento) ou mais do capital votante da Companhia. Parágrafo Quinto. Conceitua-se como vínculo previsto no "caput" do Parágrafo Quarto deste artigo: (i) relação empregatícia ou decorrente de contrato de prestação de serviços profissionais permanentes ou participação em qualquer órgão administrativo, consultivo, fiscal ou deliberativo; (ii) participação direta ou indireta, em percentual igual ou superior a 5% (cinco por cento) do capital total ou do capital votante; ou (iii) ser cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau. Parágrafo Sexto. Equipara-se à relação atual, para efeito do disposto no item (i) do Parágrafo Quinto deste artigo, aquela existente no prazo de até 1 (um) ano antes da posse como membro do Conselho de Administração. Parágrafo Sétimo. Não se considera vínculo para efeito do disposto no Parágrafo Quinto, a participação em órgão administrativo ou fiscal na qualidade de membro independente. **Artigo 13º.** As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por qualquer de seus membros, mediante notificação escrita em português, acompanhada de tradução livre em inglês, por meio eletrônico ou carta com aviso de recebimento, entregue a todos os demais membros do Conselho de Administração, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados, sendo certo que as reuniões do Conselho de Administração deverão ocorrer, no mínimo, com periodicidade trimestral. Parágrafo Primeiro. As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão com a presença da maioria de seus membros em exercício. Parágrafo Segundo. Independentemente do cumprimento das formalidades previstas neste artigo, considerar-se-á regularmente instalada a reunião à qual comparecerem conselheiros, pessoalmente, ou, em caso de impossibilidade de comparecimento, tenham estes encaminhado previamente seus votos, desde que tal composição assegure a participação de, no mínimo, a maioria dos membros do Conselho de Administração nas deliberações da reunião. Parágrafo Terceiro. As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar. No caso de ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, as reuniões serão presididas por qualquer membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente do Conselho de Administração, cabendo ao presidente da reunião designar o secretário. Parágrafo Quarto. É indelegável a função de membro do conselho de administração.**Artigo 14º.** As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas em inglês e: (a) pessoalmente, na sede da Companhia; ou (b) remotamente, por quaisquer meios eletrônicos, incluindo sem se limitar a vídeo conferência ou conferência telefônica. Os membros do Conselho de Administração podem (i) nomear qualquer outro membro como seu procurador para votar em assembleia, desde que a procuração seja entregue ao presidente do Conselho de Administração, ou (ii) enviar seu voto ao presidente do Conselho de Administração, antes da reunião, por correio, correio eletrônico, fac-símile, carta registrada ou carta entregue em mãos. Parágrafo Primeiro. No caso de reunião realizada por quaisquer meios eletrônicos, incluindo, mas sem se limitar a vídeo conferência ou conferência telefônica, é necessário que: (i) os membros do Conselho de Administração possam ser claramente identificados; e (ii) os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião confirmem seus votos, por meio de carta, e-mail ou fac-símile entregue ao Presidente do Conselho de Administração, imediatamente após a reunião. Parágrafo Segundo. Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, sob a forma sumário, a qual vinculará todos os conselheiros, presentes e ausentes, e deverá ser assinada por todos os conselheiros presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Será válida a ata assinada apenas pelo presidente e secretário da reunião, com anuência dos membros do Conselho de Administração presentes. A ata deverá ser redigida em português e ser acompanhada de tradução livre em inglês. **Artigo 15º.** Será considerado presente às reuniões do Conselho de Administração, o conselheiro que: (a) nomear qualquer outro conselheiro como seu procurador para votar, desde que a procuração seja entregue ao Presidente do Conselho de Administração; (b) enviar seu voto por escrito ao Presidente do Conselho de Administração, via e-mail, fac-símile, carta registrada ou carta entregue em mãos; ou (c) participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de vídeo conferência ou conferência telefônica, desde que observadas as condições do Artigo 14º, Parágrafo Primeiro acima. **Artigo 16º.** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante o voto favorável da maioria dos membros presentes na reunião, exceto nas hipóteses previstas no Parágrafo Primeiro do Artigo 17º abaixo e no acordo de acionistas da Companhia arquivado em sua sede. **Artigo 17º.** Sem prejuízo das demais matérias que lhe são atribuídas por lei, por este Estatuto Social ou pelo acordo de acionistas da Companhia arquivado em sua sede, competirá de forma exclusiva ao Conselho de Administração deliberar sobre as seguintes matérias: (i) fixação, orientação e supervisão geral dos negócios da Companhia; (ii) aprovação e/ou alteração dos regulamentos da Companhia, dos Regimentos Internos, das Políticas Corporativas e do Código de Conduta Ética, de acordo com normativos e legislação aplicáveis; (iii) realização de chamadas de capital para a integralização de ações subscritas e não integralizadas; (iv) elaboração da proposta de declaração, distribuição e fixação das condições de pagamento de dividendos, incluindo dividendos intermediários e intercalares e/ou pagamentos de juros sobre capital próprio, para aprovação da Assembleia Geral; (v) deliberação sobre a remuneração individual dos administradores dentro do limite máximo anual estabelecido pela Assembleia Geral; (vi) aprovação de qualquer mudança substancial e materialmente relevante nas políticas contábeis da Companhia; (vii) deliberação sobre a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação; (viii) aprovação e/ou alteração a planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações, planos de previdência privada, planos de incentivo ou quaisquer outros planos semelhantes da Companhia em favor dos administradores da Companhia, direta ou indiretamente; (ix) aprovação ou alteração de política de remuneração variável de administradores e empregados; (x) aprovação da eleição ou destituição dos Diretores da Companhia; (xi) aprovação do plano de negócios da Companhia e suas alterações e/ou revisões periódicas; (xii) aprovação da proposta orçamentária da Companhia para o exercício social seguinte, incluindo o orçamento da Diretoria de Fiscalização e Supervisão previamente aprovado pelo Comitê de Fiscalização e Supervisão; (xiii) aprovação de contratos que gerem obrigações para a Companhia cujo valor seja igual ou superior a R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de forma isolada ou agregada, no mesmo exercício social, exceto se previsto no plano de negócios ou no orçamento de capital da Companhia; (xiv) aprovação de contratos com clientes com prazo superior a 5 (cinco) anos e/ou que contenham cláusula de exclusividade, exceto se previsto no plano de negócios ou no orçamento de capital da Companhia; (xv) aprovação da aquisição de bens, direitos e outros ativos envolvendo valor igual ou superior a R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de forma isolada ou agregada, no mesmo exercício social, exceto se previsto no plano de negócios ou no orçamento de capital da Companhia; (xvi) aprovação da alienação, transferência, oneração ou qualquer outra forma de disposição, a qualquer título, de ativos imobilizados ou intangíveis quando o valor da operação ultrapassar, R$ 100.000,00 (cem mil reais), de forma isolada ou agregada, no mesmo exercício social, exceto se previsto no plano de negócios ou no orçamento de capital da Companhia; (xvii) participação em outras sociedades, fundos de investimento, consórcios ou empreendimentos, bem como qualquer forma de aquisição, compra, subscrição, desinvestimento, oneração, alienação ou liquidação de participações societárias; (xviii) aprovação da contratação de quaisquer empréstimos ou financiamentos pela Companhia, em valor igual ou superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais), de forma isolada ou agregada, no mesmo exercício social, exceto se previsto no plano de negócios da Companhia ou no orçamento de capital da Companhia; (xix) aprovação da realização de despesas, em valor igual ou superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais), de forma isolada ou agregada, no mesmo exercício social, exceto se previsto no plano de negócios, no orçamento de capital ou no plano corporativo de continuidade de negócios da Companhia; (xx) realização de acordo em qualquer disputa, arbitragem ou outro processo relevante em valor superior a R$ 200.000,00 (duzentos mil reais); (xxi) nomeação ou destituição de auditores independentes para a auditoria de demonstrações financeiras da Companhia, exceto por auditores independentes pré- aprovados nos termos do acordo de acionistas da Companhia arquivado em sua sede, sendo a respectiva remuneração aprovada conjuntamente com o orçamento anual da Companhia; (xxii) aprovação do plano corporativo de continuidade dos negócios; (xxiii) aprovação do relatório anual de controles internos de riscos operacionais. (xxiv) aprovação das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia a serem submetidas à Assembleia Geral; (xxv) desenvolvimento de qualquer atividade fora do escopo do objeto social da Companhia, exceto se necessário para os negócios atuais ou futuros da Companhia nos termos do acordo de acionistas da Companhia arquivado em sua sede; (xxvi) capitalizações (aumento do capital social) dentro do limite do capital autorizado, em casos não contemplados no plano de incentivo de longo prazo da Companhia conforme aprovado nos termos do acordo de acionistas da Companhia arquivado em sua sede; (xxvii) transferência de ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações devido a doença grave de um acionista nos termos do acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia; (xxviii) nos termos do acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, (a) renúncia a qualquer das obrigações de não-competição ou de não-solicitação ali previstos; ou (b) qualquer aprovação para que a Companhia deixe de pagar eventuais remunerações devidas no âmbito das obrigações de não-competição; (xxix) aprovação do ajuizamento pela Companhia (a) de quaisquer ações judiciais ou litígios em geral em que a parte contrária (e não a entidade responsável pela decisão do litígio) seja ou que envolva, sob qualquer forma, qualquer autoridade governamental; ou (b) de reclamação, notificação ou pedido de investigação perante uma autoridade governamental contra (ou citando práticas ilegais, incluindo de natureza anticompetitiva) qualquer terceiro, seja relacionado a processos judiciais, arbitrais ou administrativos; (xxx) cumprir o quanto disposto no Regulamento da Plataforma no que se refere ao Processo Disciplinar e Penalidades, e ao Processo para a obtenção do Direito de Acesso à Plataforma. (xxxi) aprovação da destituição do Diretor Presidente da Companhia, nos termos do acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia; (xxxii) exceto pelas autorizações emitidas pela Central de Serviços de Depósitos, pelo Sistema de Liquidação, pelo Mercado de Balcão Organizado e quaisquer produtos relacionados a tais autorizações, a solicitação de autorizações perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, O Banco Central do Brasil – BACEN ou a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP (incluindo quaisquer autorizações relacionadas à bolsa de valores e à Câmara Central de Compensação); (xxxiii) aprovação do início efetivo das atividades após a concessão de quaisquer das autorizações que estão sujeitas à aprovação nos termos do item (xxxii) acima; (xxxiv) proposta de alteração dos direitos das ações de emissão da Companhia, criação de nova classe ou espécie de ações ou conversão das ações existentes em outras classes ou espécies de ações, para aprovação da Assembleia Geral; (xxxv) proposta para a autorização, criação ou emissão (seja por reclassificação ou de qualquer outra forma) de qualquer participação societária com preferência de liquidação que seja sênior às ações ordinárias, para aprovação da Assembleia Geral; (xxxvi) proposta para aprovação do valor anual global máximo da remuneração dos administradores da Companhia pela Assembleia Geral; (xxxvii) aprovação da celebração ou alteração de contratos entre a Companhia e Partes Relacionadas (conforme definido no Artigo 17º, Parágrafo Terceiro abaixo), exceto por transações entre a Companhia e Partes Relacionadas (conforme definido no Artigo 17º, Parágrafo Terceiro abaixo) em que a Companhia seja contratada para prestar serviços de acordo com as práticas usuais de mercado; (xxxviii) proposta de pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outro pagamento pela Companhia aos acionistas em desacordo com as políticas da Companhia, para aprovação da Assembleia Geral; (xxxix) proposta de cisão, incorporação da Companhia ou de suas ações, incorporação de sociedade ou aquisição ou subscrição de ações de outra sociedade pela Companhia, transformação do tipo societário ou qualquer reorganização societária envolvendo a Companhia, para aprovação da Assembleia Geral; (xl) aprovação do ajuizamento pela Companhia de quaisquer ações judiciais ou litígios em que a parte contrária (e não a entidade responsável pela decisão do litígio) seja qualquer autoridade governamental; (xli) aprovação de prestação e concessão de garantias, inclusive penhor, endosso, fiança, carta de fiança, aval, nota promissória, *Comfort Letter*, letras de câmbio, entre outros, pela Companhia em favor de terceiros; e (xlii) qualquer um dos assuntos acima com relação a qualquer pessoa na qual a Companhia detenha qualquer participação ou direito. Parágrafo Primeiro. Observado o disposto no Parágrafo Segundo abaixo, as deliberações do Conselho de Administração que versem sobre as matérias indicadas nos itens (vii), (viii), (ix), (xi), (xii) (xiii), (xiv), (xv), (xvi), (xvii), (xviii), (xix), (xxi), (xxvi), (xxvii), (xxviii), (xxxvi), (xxxviii) e (xxxix) deste Artigo 17º dependerão, para sua aprovação, do voto afirmativo de ao menos 2/3 do número de membros do Conselho de Administração no momento da deliberação. Parágrafo Segundo. As quantias expressas em reais neste Artigo 17º serão corrigidas anualmente com base na variação positiva do Índice de Preços ao Consumidor Amplo divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (IPCA) a partir de 12 de setembro de 2018. Parágrafo Terceiro. Para fins do presente Estatuto Social, "Parte Relacionada" significa, com relação a uma pessoa física ou jurídica, (i) qualquer de suas Afiliadas e/ou sócios, acionistas, quotistas (em qualquer caso, diretos ou indiretos), conselheiros, diretores e/ou administradores e seus respectivos cônjuges, ex-cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes ou parentes até o segundo grau (ii) pessoas jurídicas nas quais a referida pessoa ou suas Afiliadas detenha, direta ou indiretamente, qualquer participação e/ou qualquer um dos diretores, executivos e gerentes da referida pessoa detenham qualquer participação; e/ou (iii) qualquer pessoa jurídica em que a referida pessoa, incluindo aquelas mencionadas nos itens (i) e (ii), atue como um diretor, executivo, sócio, administrador, consultor e/ou agente fiduciário, sendo certo que a definição de Parte Relacionada não deve incluir qualquer participação detida por qualquer pessoa em sociedades anônimas que representem um percentual inferior a cinco por cento (5%) do capital total e votante de tais sociedades anônimas, desde que tal pessoa não seja parte de nenhum acordo de acionista ou quaisquer arranjos semelhantes que regulem quaisquer direitos de voto ou políticos na referida sociedade anônima. Parágrafo Quarto. Para fins do presente Estatuto Social, "Afiliada" significa, com relação à uma pessoa específica, qualquer outra pessoa que, direta ou indiretamente, por meio de um ou mais intermediários, Controle, seja Controlada ou esteja sob Controle comum com referida pessoa. Para fins de esclarecimento, caso a pessoa em questão seja um fundo de investimento, uma *limited partnership* ou outras entidades similares de investimento, ou tenha um Controlador que seja um fundo de investimento ou uma *limited partnership* ou outras entidades similares de investimento, também serão consideradas Afiliadas de tal pessoa: (i) o gestor ou *general partner*, conforme o caso, de tal fundo de investimento ou *limited partnership*, bem como quaisquer Afiliadas de tal gestor ou de tal *general partner*; (ii) quaisquer fundos de investimento ou *limited partnerships* que estejam sob Controle de qualquer das pessoas indicadas no item "i" acima; ou (iii) qualquer pessoa que seja Controlada por tais fundos de investimento ou *limited partnerships*. Parágrafo Quinto. Para fins do presente Estatuto Social, "Controle" tem o significado que lhe é atribuído pelos Artigos 116 e 243 da Lei das S.A. Nos casos envolvendo fundos de investimentos, *limited partnerships* ou outros veículos similares de investimento, Controle significa o poder discricionário dado ao respectivo administrador ou gestor do fundo ou ao *general partner* de administrar e dirigir as atividades, decisões e investimento de tal veículo de investimento (sendo que a existência de comitê de investimento ou foros decisórios no âmbito do fundo ou da *limited partnership* não descaracterizará tal poder discricionário, desde que, se formados por investidores, limitem-se a aprovar ou reprovar recomendações de investimentos do gestor do fundo ou *general partner*). **Artigo 18º.** O Conselho de Administração da Companhia poderá criar, a seu exclusivo critério, comitês para auxiliar na execução de suas atividades, mediante deliberação de seus membros. Capítulo VII – Comitê de Fiscalização e Supervisão. **Artigo 19º.** O Comitê de Fiscalização e Supervisão é subordinado ao Conselho de Administração e terá como propósito auxiliar referido órgão na execução de suas atividades especificamente no que se refere à fiscalização e supervisão. **Artigo 20º.** O Comitê de Fiscalização e Supervisão será composto por 3 (três) membros, todos residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração. Parágrafo Primeiro. O mandato dos membros do Comitê de Fiscalização e Supervisão será unificado e de 3 (três) anos, renovável uma vez por igual período. Os membros do Comitê de Fiscalização e Supervisão permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. Parágrafo Segundo. No caso de vacância de qualquer cargo de membro de Comitê, o Conselho de Administração nomeará substituto. Parágrafo Terceiro. Os membros do Comitê poderão ser destituídos pelo Conselho de Administração a qualquer tempo, durante a vigência do seu mandato, nas hipóteses de conflito de interesse ou no descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo. Parágrafo Quarto. Os membros independentes do Comitê deverão eleger um presidente. Parágrafo Quinto. Entre os membros do Comitê de Fiscalização e Supervisão, 2/3 (dois terços) deverão ser independentes, conforme definido nos parágrafos 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 12 deste Estatuto Social. **Artigo 21º.** São atribuições do Comitê de Fiscalização e Supervisão: (i) supervisionar as atividades da Diretoria de Fiscalização e Supervisão da Companhia; (vi) julgar os processos instaurados pela Diretoria de Fiscalização e Supervisão no âmbito da plataforma da Companhia e determinar ao Diretor de Fiscalização e Supervisão a aplicação das devidas penalidades;

continua ...

... continuação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13/03/2026

da CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro de Capitais (vii) elaborar seu próprio regimento interno e encaminhar para aprovação ao Conselho de Administração; (viii) aprovar os procedimentos para instauração e tramitação de processos conduzidos pelo Diretor de Fiscalização e Supervisão; (ix) propor ao Conselho de Administração da Companhia as ações que forem necessárias para aperfeiçoamento dos resultados da Diretoria de Fiscalização e Supervisão; e (xii) analisar e aprovar a proposta orçamentária e a programação anual de trabalho da Diretoria de Fiscalização e Supervisão. Parágrafo Unico. Os membros do Comitê de Fiscalização e Supervisão deverão: (i) cumprir e fazer cumprir o regimento interno do Comitê de Fiscalização e Supervisão; (ii) guardar sigilo das informações; e (iii) prestar esclarecimentos ao Conselho de Administração sempre que solicitado. **Artigo 22º.** O Comitê de Fiscalização e Supervisão funcionará de acordo com o quanto disposto em seu regimento interno, o qual disporá, entre outros assuntos, sobre as reuniões de referido Comitê de Fiscalização e Supervisão, procedimentos para sua convocação, quórum, direito de voto e deveres dos membros do Comitê de Fiscalização e Supervisão. Capítulo VIII – Diretoria. **Artigo 23º.** A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 9 (nove) membros, todos residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração em reunião própria, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor de Fiscalização e Supervisão, 1 (um) Diretor de Governança Riscos e Controles Internos e os demais, Diretores Executivos. Os cargos de Diretor Presidente, Diretor de Governança, Riscos e Controles Internos e os demais Diretores Executivos terão o mandato unificado de 2 (dois) anos, permitidas sucessivas reeleições, e o cargo de Diretor de Fiscalização e Supervisão terá o mandato unificado de 5 (cinco) anos, permitidas sucessivas reeleições. Parágrafo Primeiro. Os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. Parágrafo Segundo. Os Diretores ficarão dispensados de prestar caução. Parágrafo Terceiro. Na ausência ou no impedimento temporário de qualquer dos Diretores, suas atribuições serão exercidas pelo Diretor indicado pelo Conselho de Administração, à exceção do Diretor de Fiscalização e Supervisão, que não poderá ser substituído por outro Diretor, devendo ser substituído por um membro da diretoria de Fiscalização e Supervisão. Parágrafo Quarto. Na ausência ou impedimento permanente de qualquer dos Diretores, seu substituto será nomeado em reunião do Conselho de Administração a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias após o evento que der causa a vacância, com o objetivo de eleger o novo Diretor, que completará o prazo do mandato em curso. Parágrafo Quinto. O Diretor de Fiscalização e Supervisão deve ser indicado pelos membros independentes do Conselho de Administração. Artigo 24º. Compete ao Diretor Presidente: (i) zelar pela implementação e execução das diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração na orientação geral dos negócios da Companhia. (ii) supervisionar as atividades desenvolvidas pelos Diretores Executivos e pelo Diretor de Governança, Riscos e Controles Internos. (iii) em conjunto com a Diretoria de Governança, Riscos e Controles Internos: (a) implementar os procedimentos de gestão de riscos e controle internos; (b) elaborar a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos e a Política de Compliance; (c) elaborar o Código de Conduta Ética da Companhia. (iv) dirigir o setor de recursos humanos da Companhia; e (v) sem prejuízo das competências do Diretor de Fiscalização e Supervisão, bem como do Comitê de Fiscalização e Supervisão, cumprir o quanto disposto no Regulamento da Plataforma no que se refere ao Processo para a obtenção do Direito de Acesso à Plataforma. **Artigo 25º.** Compete aos demais membros da Diretoria Executiva: (i) planejar e elaborar os orçamentos e planos de negócios da Companhia; (ii) responder pelo controle da execução dos orçamentos mencionados no item acima; (iii) movimentar contas bancárias, administrar e investir os recursos financeiros da Companhia; e (iv) dirigir os setores de tecnologia, administrativo, financeiro, operacional e comercial da Companhia. **Artigo 26º.** Compete ao Diretor de Fiscalização e Supervisão: (i) sem prejuízo das competências do Comitê de Fiscalização e Supervisão, cumprir o quanto disposto no Regulamento da Plataforma no que se refere ao Processo para a obtenção do Direito de Acesso à Plataforma. (ii) supervisionar as operações cursadas na plataforma da companhia; (iii) supervisionar a atuação dos participantes na plataforma; (iv) elaborar os procedimentos para instauração e tramitação de todos os processos a serem conduzidos pelo Comitê de Fiscalização e Supervisão; (v) aplicar a participantes da plataforma as penalidades que tenham sido determinadas pelo Comitê de Fiscalização e Supervisão; e (vi) instaurar processos para apurar infrações dos regulamentos e demais normas editadas pela Companhia. Parágrafo Único. A Diretoria de Fiscalização e Supervisão deve possuir autonomia na gestão dos recursos previstos em orçamento próprio, suficientes para a execução das atividades sob sua responsabilidade. **Artigo 27º.** Compete ao Diretor de Governança, Riscos e Controles Internos: (i) a supervisão dos procedimentos e controles internos, criados com o objetivo de garantir a implementação, a aplicação e a eficácia das regras desenvolvidas pela Companhia; e (ii) a supervisão dos controles de riscos, visando a identificação, a gestão e a mitigação de riscos significativos aos negócios da Companhia. **Artigo 28º.** Sem prejuízo ao quanto exposto nos Artigo 24º, Artigo 25º, Artigo 26º e Artigo 27º acima, compete a todos os Diretores a administração dos negócios sociais em geral, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes aos negócios sociais, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Estatuto Social, exigida a aprovação dos acionistas em Assembleia Geral ou aprovação do Conselho de Administração da Companhia. **Artigo 29º.** A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais, e somente se instalará com presença da maioria dos Diretores em exercício. Parágrafo Primeiro. As reuniões de Diretoria serão convocadas por qualquer de seus membros mediante o envio de notificação por meio eletrônico com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis e suas deliberações serão tomadas pela maioria de seus membros. Parágrafo Segundo. Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores presentes à reunião e transcrita no Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria da Companhia. **Artigo 30º.** A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como a assinatura de quaisquer documentos ou prática de atos em nome da Companhia, será realizada da seguinte forma: (i) por 2 (dois) Diretores, em conjunto; ou (ii) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador, devidamente constituído e com poderes específicos. **Artigo 31º.** As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser feitas por meio de instrumento firmado por 2 (dois) Diretores, em conjunto, especificando os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um prazo máximo de validade de 1 (um) ano. Na ausência de determinação do período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano. **Artigo 32º.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor ou empregado que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer garantias em favor de terceiros, exceto se previamente aprovados pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração da Companhia, nos termos do presente Estatuto Social. Capítulo IX – Conselho Fiscal. **Artigo 33º.** O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação da Assembleia Geral, nos termos da legislação aplicável. Parágrafo Primeiro. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo, 3 (três) e no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número, que terão as atribuições previstas em lei e, nos casos de ausência, impedimento ou vacância, serão substituídos pelos suplentes. Parágrafo Segundo. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger. Capítulo X – Comitê de Auditoria. **Artigo 34º.** O Comitê de Auditoria é subordinado ao Conselho de Administração e terá como propósito auxiliar referido órgão na execução de suas atividades especificamente no que se refere à auditoria, riscos e controles. **Artigo 35º.** O Comitê de Auditoria será composto por, pelo menos, 3 (três) membros, todos residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração. Parágrafo Primeiro. O mandato dos membros do Comitê de Auditoria será unificado e de 2 (dois) anos, renovável por iguais e sucessivos períodos. Os membros do Comitê de Auditoria permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. Parágrafo Segundo. No caso de vacância de qualquer cargo de membro de Comitê, o Conselho de Administração nomeará substituto. Parágrafo Terceiro. Os membros do Comitê de Auditoria poderão ser destituídos pelo Conselho de Administração a qualquer tempo, durante a vigência do seu mandato, nas hipóteses de conflito de interesse ou no descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo. Parágrafo Quarto. Os membros do Comitê deverão eleger um coordenador. Parágrafo Quinto. Entre os membros do Comitê de Auditoria, (i) o coordenador deve ser conselheiro independente; e (ii) pelo menos 1 (um) dos membros deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária. **Artigo 36º**. São atribuições do Comitê de Auditoria: (ii) fiscalizar a efetividade e suficiência da estrutura de gestão de riscos inerentes às atividades da Companhia; (iii) analisar as demonstrações financeiras da Companhia, auditadas e não auditadas por auditores independentes, e efetuar as recomendações que entender necessárias ao Conselho de Administração; (iv) supervisionar o cumprimento do Código de Conduta Ética da Companhia; (v) supervisionar o cumprimento da Política de Riscos e Controles Internos, Política de Compliance e analisar os reportes encaminhados pela Diretoria de Governança, Riscos e Controles Internos da Companhia; (vi) supervisionar as atividades da auditoria interna e auditoria externa independente; (vii) elaborar seu próprio regimento interno e encaminhar para aprovação ao Conselho de Administração; (viii) propor ao Conselho de Administração da Companhia a nomeação dos auditores independentes e, no caso de rejeição pelo Conselho de Administração, ratificar o auditor independente indicado pelo Conselho de Administração; (ix) opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço e propor ao Conselho de Administração, a destituição dos auditores independentes; (x) propor ao Conselho de Administração da Companhia as ações que forem necessárias para aperfeiçoamento dos resultados da auditoria interna; e (xi) analisar e aprovar a proposta orçamentária e a programação anual de trabalho da Auditoria Interna. Parágrafo Unico. Os membros do Comitê de Auditoria deverão: (i) cumprir e fazer cumprir o regimento interno do Comitê de Auditoria; (ii) guardar sigilo das informações; e (iii) prestar esclarecimentos ao Conselho de Administração sempre que solicitados. **Artigo 37º**. O Comitê de Auditoria funcionará de acordo com o quanto disposto em seu regimento interno, o qual disporá, entre outros assuntos, sobre as reuniões do referido Comitê de Auditoria, procedimentos para sua convocação, quórum, direito de voto e deveres dos membros do Comitê de Auditoria. Capítulo XI – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição dos Resultados. **Artigo 35º.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social deverá ser preparado um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes e as disposições deste Estatuto Social. **Artigo 36º.** O lucro líquido apurado no exercício social, após a dedução dos prejuízos acumulados e da provisão do imposto de renda, terá a seguinte destinação: (i) a parcela de 5% (cinco por cento) será deduzida para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; (ii) a parcela correspondente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos no Artigo 202 da Lei das S.A., será distribuída aos Acionistas como dividendo anual mínimo obrigatório; e (iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nas alíneas anteriores deste Artigo, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, com base na proposta da Administração, observado o disposto na Lei das S.A. **Artigo 37º.** A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intercalares ou intermediários, por deliberação do Conselho de Administração. Parágrafo Único. A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos inferiores, podendo com base neles declarar, por deliberação do Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, dividendos intermediários e intercalares e, ainda, o crédito de juros sobre capital próprio. Os dividendos intermediários e intercalares, bem como os juros sobre capital próprio previstos neste Artigo, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. Capítulo XII – Da Dissolução e da Liquidação. **Artigo 38º.** A Companhia será dissolvida ou entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, observado o disposto nos acordos de acionistas arquivados em sua sede. Compete à Assembleia Geral estabelecer a forma da liquidação, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei. Capítulo XIII – Solução de Controvérsias. **Artigo 39º.** Quaisquer controvérsias ou disputas oriundas do presente Estatuto Social serão submetidas ao foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Capítulo XIV – Disposições Gerais. **Artigo 40º.** Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das S.A. **Artigo 41º.** A Companhia cumprirá todas as disposições dos acordos de acionistas arquivados em sua sede durante todo o período de vigência desses acordos. A Companhia não registrará, consentirá ou ratificará qualquer voto ou aprovação dos acionistas ou de qualquer administrador, ou realizará ou deixará de realizar qualquer ato que viole ou que seja incompatível com as disposições de tais acordos de acionistas ou que, de qualquer forma, possa prejudicar os direitos dos acionistas sob tais acordos. Em caso de conflito entre as disposições deste Estatuto Social e dos acordos de acionistas da Companhia, deverão prevalecer as disposições dos acordos de acionistas. Parágrafo Único. Nos termos do parágrafo 8º do Artigo 118 da Lei das S.A., o presidente da Assembleia Geral, bem como os membros dos órgãos de administração da Companhia, não deverão computar votos proferidos em desacordo com as disposições dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. Capítulo XV – Conversibilidade das Ações Detidas pelos Investidores BHCA. Artigo 42º As ações ordinárias classe "B", as quais são detidas exclusivamente por Investidores BHCA (conforme definido abaixo), poderão ser conversíveis em ações preferencias da Companhia, as quais por sua vez poderão ser convertidas em ações ordinárias classe "B", exclusivamente nos termos e condições abaixo indicados, em qualquer caso em uma base de um-para-um, desde que estejam inteiramente integralizadas e não haja violação à proporção legal de ações ordinárias e preferenciais. Parágrafo Primeiro. (i) Se, a qualquer tempo, um titular de ações ordinárias classe "B" que seja um Investidor BHCA, em conjunto com suas respectivas Afiliadas BHCA, (conforme definido abaixo) Detiver ações ordinárias classe "B" em quantidade que exceda um Percentual de Voto (conforme definido abaixo) de 4,99 % de qualquer classe de "valores mobiliários com direito a voto" da Companhia (conforme determinado sob a BHCA, o "Nível Máximo de Controle de Voto") (tal Investidor BHCA, o "Acionista de Conversão Automática" tal momento referido neste instrumento como "Momento de Conversão Automática"), então (A) aquele número de ações ordinárias classe "B" pelo qual as participações do Acionista de Conversão Automática excedam o Nível Máximo de Controle de Voto deverá ser considerado pela Companhia ações preferenciais numa relação de um-para-um (tais ações convertidas, as "Ações Preferenciais Convertidas"), (B) dentro do menor prazo razoavelmente praticável, após a consumação de qualquer resgate ou outra forma de recebimento ou entrega, pela Companhia, de quaisquer ações em circulação representativas do capital social da Companhia (incluindo, sem limitação, qualquer conversão de ações ordinárias classe "B" em ações preferenciais), a Companhia deverá enviar a cada Investidor BHCA uma notificação por escrito a esse respeito (a qual deverá incluir o número de ações ordinárias em circulação após tal resgate, conversão ou outro recebimento) e, posteriormente, mediante o recebimento de uma notificação formal do Acionista de Conversão Automática informando à Companhia sobre a Detenção de um Percentual de Voto acima do Nível Máximo de Controle de Voto, a Companhia deverá envidar os melhores esforços para que a conversão daquele número de ações ordinárias classe "B" em ações preferenciais seja formalizada, mediante modificação deste Estatuto Social, no menor prazo possível, e (C) tais ações ordinárias classe "B" não poderão ser reemitidas pela Companhia enquanto as Ações Preferenciais Convertidas permanecerem em circulação. (ii) Todos os direitos relativos às ações ordinárias classe "B" convertidas nos termos deste Parágrafo Primeiro, incluindo quaisquer direitos de receber avisos e votar tais ações ordinárias classe "B", cessarão no Momento de Conversão Automática, nos termos permitidos pela lei aplicável. Parágrafo Segundo. (i) Sujeito à conversão automática das ações ordinárias classe "B" prevista no Parágrafo Primeiro, cada Investidor BHCA (conforme definido abaixo) titular de ação ordinária classe "B" terá, a seu exclusivo critério, o direito de converter irrevogavelmente, mediante notificação por escrito desse Investidor BHCA (ou de qualquer uma de suas Afiliadas BHCA, conforme aplicável) à Companhia, com cópia para o presidente do Conselho de Administração, descrevendo as razões para o exercício da conversão apenas para fins informativos (sendo tal notificação sujeita à obrigação de confidencialidade prevista na Cláusula 12.4 do acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia), (i) qualquer ação ordinária classe "B" de sua titularidade em número equivalente de ações preferenciais (isto é, numa base de um-para-um) e (ii) quaisquer ações preferenciais em número equivalente de ações ordinárias classe "B" (isto é, numa base de um-para-um) exclusivamente, no caso deste inciso (ii), na medida em que tal conversão seja (x) necessária para que tal titular mantenha seu percentual relativo de participação nas ações ordinárias classe "B" (ou em qualquer classe aplicável de ações com direito a voto das quais as ações ordinárias classe "B" façam parte, em conformidade com a BHCA (conforme definido abaixo)) vigente imediatamente antes de tal conversão (levando-se em consideração o efeito sobre o percentual de participação desse Investidor BHCA nas ações ordinárias classe "B" (ou na(s) classe(s) aplicável(is) de ações com direito a voto das quais as ações ordinárias classe "B" façam parte em conformidade com a BHCA) resultante de qualquer emissão de ações com direito a voto do capital social da Companhia a qualquer outro titular ou da conversão de outros valores mobiliários em ações com direito a voto do capital social da Companhia por qualquer outro titular); e (y) realizada de forma consistente com 12 C.F.R. 225.9(a)(5) do Regulamento Y (conforme definido abaixo) e sempre sujeita à limitação de que tal Investidor BHCA não passe a deter ou controlar ações ordinárias classe "B" em quantidade superior ao Nível Máximo de Controle de Voto (conforme definido abaixo), sem que seja devido qualquer pagamento adicional por parte desse titular. (ii) Se um acionista desejar converter ações ordinárias classe "B" de sua titularidade em ações preferenciais nos termos do item "i" acima, deverá encaminhar aviso escrito firmado pelo acionista e dirigido à Companhia, informando o número de ações ordinárias classe "B" que pretende converter. Ao receber tal aviso, a Companhia deverá comunicar imediatamente os demais acionistas titulares de ações ordinárias classe "B", mediante aviso dirigido a cada um deles, concedendo-lhes prazo de quinze (15) dias para exercer o direito de converter as ações ordinárias classe "B" de sua titularidade, igualmente por meio de aviso escrito firmado pelo acionista e dirigido à Companhia, indicando o número de ações ordinárias classe "B" que pretende converter. Caso a Companhia não receba a notificação dentro do prazo acima estabelecido, presumir-se-á que o respectivo acionista não tem interesse em exercer o direito de conversão. Parágrafo Terceiro. Não obstante qualquer disposição em contrário constante neste Estatuto Social, ações preferenciais Detidas por um Investidor BHCA ou por qualquer de suas respectivas Afiliadas BHCA não poderão ser convertidas em ações ordinárias classe "B" na medida em que, em decorrência de tal conversão, esse Investidor BHCA, em conjunto com suas Afiliadas BHCA, passe a deter mais do que (x) 33,2 % do patrimônio total da Companhia (conforme mensurado nos termos do Regulamento Y) ou (y) 24,99 % do capital da Companhia (conforme mensurado nos termos do Regulamento W). Parágrafo Quarto. Caso o número de ações ordinárias com direito a voto e o de ações preferenciais sem direito a voto da Companhia, existentes no momento em que um Investidor BHCA solicitar a conversão das suas ações ordinárias classe "B" em ações preferenciais, nos termos e condições acima previstos, se mostre insuficiente para efetivar a referida conversão por conta da restrição estabelecida no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei das S.A., a Companhia envidará melhores esforços para adotar as medidas societárias necessárias para permitir a referida conversão, incluindo, sem limitação, envidar seus melhores esforços para obter a aprovação dos acionistas às eventuais alterações estatutárias necessárias. Parágrafo Quinto. Para fins deste Estatuto Social, os seguintes termos definidos terão os significados que lhes são atribuídos a seguir: (i) "BHCA" significa a Lei das Companhias Controladoras de Bancos de 1956 (*Bank Holding Company Act of 1956*), juntamente com as regras, regulamentos e interpretações emitidos em sua decorrência, em cada caso, conforme alterados; (ii) "Afiliada BHCA" terá o significado atribuído ao termo "afiliada" em, e será interpretado de acordo com, 12 U.S. Code § 1841(k); (iii) "Investidor BHCA" significa (i) qualquer acionista da Companhia que seja banco, companhia controladora de banco (*bank holding company*), companhia controladora financeira (*financial holding company*) ou entidade controlada, direta ou indiretamente, por banco, companhia controladora de banco ou companhia controladora financeira, em cada caso, conforme esses termos são definidos na BHCA, ou (ii) qualquer acionista que seja banco estrangeiro sujeito aos termos da Lei das Companhias Controladoras de Bancos nos termos da Seção 8(a) da Lei Bancária Internacional de 1978 (*International Banking Act of 1978*) (ou qualquer entidade controlada, direta ou indiretamente, por tal banco estrangeiro); (iv) "Conselho da Reserva Federal" significa o Conselho de Governadores do Sistema da Reserva Federal (*Board of Governors of the Federal Reserve System*); (v) "Detenção" ou "Detido" e qualquer derivação desses termos significam deter o controle sobre valores mobiliários conforme definido em 12 C.F.R. 225.9; (vi) "Pessoa" significa qualquer indivíduo, corporação, sociedade, *trust*, sociedade de responsabilidade limitada, associação ou outra entidade; (vii) "Regulamento W" significa as Seções 23A e 23B do *Federal Reserve Act dos EUA* e os regulamentos editados em sua decorrência; (viii) "Regulamento Y" significa o *Regulation Y* editado sob a BHCA pelo *Federal Reserve Board* (ou qualquer dispositivo que o substitua ou suceda, e conforme possa ser alterado ou modificado de tempos em tempos); e "Percentual de Voto" significa o "percentual de voto" (*voting percentage*), conforme tal conceito é calculado e interpretado nos termos de 12 C.F.R. 225.2(u) ou em qualquer regulamento sucessor ou interpretação publicada pelo *Federal Reserve Board* então em vigor para fins da BHCA. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 170.368/26-9 em 02/04/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Publique no
Data Mercantil!
A decisão certa em todos os momentos.
Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br
Contato: (11) 3361-8833
Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br
DATA MERCANTIL São Paulo

SPE Integra S.A.

CNPJ n° 47.732.462/0001-67

Relatório da Diretoria

Senhores acionistas: Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação de V.S^as., os Balanços Patrimoniais levantados em 31/12/2025 e 31/12/2024, bem como as Demonstrações de Resultados dos Exercícios, Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis, os quais se acham acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes. A Diretoria coloca-se à disposição dos prezados acionistas para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 17 de abril de 2026.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 *(Valores expressos em milhares de Reais)*

Balanços patrimoniais em 31/12/2025 e 2024 *(Em milhares de reais)*

Ativo	Notas	2025	2024
Ativo circulante			
Caixa e equivalente de caixa	6	6.215	21.534
Ativo financeiro em formação	9	14.653	321.295
Adiantamentos a fornecedores	7	731	6.666
Estoques	8	1.209	1.678
Tributos a recuperar	–	1.240	1.043
Despesas antecipadas	–	203	318
Total do ativo circulante		**24.251**	**352.536**
Ativo não circulante			
Tributos a recuperar	11	25.171	15.983
Caixa restrito	6	1.659	–
Outros créditos	–	43	51
Ativo financeiro em formação	9	154.757	12.571
Impostos diferidos	11	154	41
Total realizável longo prazo		**181.784**	**28.646**
Imobilizado	10	193	215
Intangível	10	89	89
Total imobilizado e intangível		**282**	**304**
Total do ativo não circulante		**182.066**	**28.950**
Total do ativo		**206.317**	**381.486**

Passivo	Notas	2025	2024
Passivo circulante			
Fornecedores e outras contas a pagar	5	3.638	15.255
Encargos sociais	–	893	1.749
Impostos, taxas e contribuições	–	895	308
Empréstimos e financiamentos	12	19.741	221.002
Total do passivo circulante		**25.167**	**238.314**
Passivo não circulante			
Dividendos a pagar	14	10.027	7.489
Tributos diferidos	11	71.780	53.658
Empréstimos e financiamentos	12	48.558	39.389
Total do passivo não circulante		**130.365**	**93.047**
Patrimônio líquido	**14**		
Capital social		18.592	18.592
Reserva de lucros		32.193	24.044
Total do patrimônio líquido		**50.785**	**42.636**
Total do passivo e patrimônio líquido		**206.317**	**381.486**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31/12/2025 e 2024 *(Em milhares de reais)*

		Capital social				Reserva de lucros			
	Notas	Subscrito e integralizado	A integralizar	AFAC	Reserva legal	Reserva especial	Reserva de lucros a distribuir	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31/12/2023		**18.592**	**(9.296)**	**1.707**	**269**	**1.280**	**3.840**	**–**	**16.393**
Lucro líquido do exercício	14	–	–	–	–	–	–	26.143	**26.143**
Transações com acionistas									
Integralização de capital social	14	7.589	7.589	–	–	–	–	–	**7.589**
AFAC	14	1.707	1.707	(1.707)	–	–	–	–	**–**
Distribuição de dividendos 2023	–	–	–	–	–	(1.280)	–	–	**(1.280)**
Constituição de reservas legal	–	–	–	–	1.307	–	–	(1.307)	**–**
Constituição de reserva de lucros	–	–	–	–	–	–	24.836	(24.836)	**–**
Distribuição de dividendos 2024	14	–	–	–	–	–	(6.209)	–	**(6.209)**
Saldos em 31/12/2024		**18.592**	**–**	**–**	**1.576**	**–**	**22.467**	**–**	**42.636**
Lucro líquido do exercício	14	–	–	–	–	–	–	10.687	**10.687**
Transações com acionistas									
Constituição de reservas legal	14	–	–	–	534	–	–	(534)	**–**
Constituição de reserva de lucros	14	–	–	–	–	–	10.153	(10.153)	**–**
Distribuição de dividendos 2025	14	–	–	–	–	–	(2.538)	–	**(2.538)**
Saldos em 31/12/2025		**18.592**	**–**	**–**	**2.110**	**–**	**30.082**	**–**	**50.785**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31/12/2025 e 2024 *(Em milhares de reais)*

	Notas	2025	2024
Receitas líquidas	**15**	**161.365**	**240.073**
Custos da construção	16.a	(126.344)	(200.341)
Custos da operação	16.b	(8.119)	–
Lucro bruto		**26.902**	**39.732**
Despesas			
Gerais e administrativas	17	(9.564)	–
Outras despesas/receitas operacionais	–	569	–
Lucro operacional		**17.907**	**39.733**
Resultado financeiro	18	(17)	(121)
Lucro antes do IRPJ e CSLL		**17.891**	**39.611**
IRPJ e CSLL diferidos	11	(6.739)	(13.468)
IRPJ e CSLL correntes	11	(465)	–
Lucro líquido do exercício		**10.687**	**26.143**
Lucro por ação básico e diluído atribuível aos acionistas da Cia. (expresso em R$ por ação)	–	0,57	1,41

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos em 31/12/2025 e 2024 *(Em milhares de reais)*

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	**10.687**	**26.143**
Outros componentes do resultado abrangente	–	–
Total do resultado abrangente	**10.687**	**26.143**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa método indireto para os exercícios findos em 31/12/2025 e 2024 *(Em milhares de reais)*

	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do IRPJ e CSLL	**17.891**	**39.611**
Ajustes		
Tributos diferidos sobre ativo financeiro	11.383	30.432
Depreciação	22	29
	29.296	**70.072**
Variação dos ativos e passivos		
Ativo financeiro da concessão	188.626	(248.439)
Pagamento de juros	(22.346)	(21.003)
Adiantamento a fornecedores	5.935	(1.989)
Estoque	469	(445)
Despesas antecipadas	116	143
Tributos a recuperar	(9.383)	(13.805)
Outros ativos	(105)	(34))
Fornecedores	(11.617)	9.277
Encargos sociais	(856)	
Impostos taxas e contribuições	(122	1.036
Outros passivos	–	(92)
Caixa líquido proveniente de (aplicado nas) atividades operacionais	**180.257**	**(205.279)**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Caixa restrito	(1.659)	–
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(1.659)**	**(188)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de capital e AFAC	–	7.589
Captação de empréstimos	10.642	204.069
Amortização de principal	(204.430)	–
Custos sobre empréstimos	(129)	–
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	**(193.917)**	**211.658**
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(15.319)**	**6.191**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	21.534	15.343
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	6.215	21.534
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(15.319)**	**6.191**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A SPE Integra S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na capital do estado de São Paulo, constituída em 26/08/2022, tendo como objeto social a exploração da concessão administrativa para a prestação de serviços não assistenciais de apoio e infraestrutura à operação de Centros Educacionais Unificados (CEUs foram implementados no município de São Paulo. O Objeto Social da Companhia é específico em relação ao Contrato de Concessão SME n° 416/SME/2022, oriundo do Edital de concorrência n° EC/007/2022/SGM-SEDP. A concessão possui um prazo total de 25 anos, fazendo parte do seu escopo a construção de 5 novos CEU. A Companhia é controlada diretamente pela Integra Brasil S.A. Em 18/05/2023, a Companhia obteve do Poder Concedente a ordem de início para fase de implantação de 04 (quatro) dos 05 (cinco) CEUs que fazem parte do seu objeto de contrato, tendo havido que as licenças para a execução das obras foram obtidas em ato contínuo à referida ordem de início, ainda em 2023. As obras desses 04 CEUs, sendo eles: CEU Cidade Líder, CEU Ermelino Matarazzo, CEU Imperador e CEU Cidade Ademar. A Conclusão destas obras ocorreu durante o ano de 2025 e as unidades estão em plena operação. No primeiro semestre de 2024, a Concessionária obteve a ordem de início e licença para execução das obras de implantação do CEU Grajaú, e a entrega para operação ocorreu em fevereiro de 2026, conforme mencionado na Nota Explicativa n° 18 – Eventos subsequentes. A emissão das presentes demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Companhia em 11/03/2026. **2. Base de apresentação das demonstrações financeiras e principais políticas contábeis: 2.1. Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram preparadas e estão apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo aquelas previstas na legislação societária, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Administração da Companhia declara que essas divulgações evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem um maior nível de julgamento e são mais complexas, bem como as áreas em que as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras estão divulgadas nas Notas Explicativas n°s 9 (Ativo financeiro em formação) e 11 (Tributos diferidos). As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda real, que é a moeda funcional da Companhia, arredondadas para a milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra maneira. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todo o exercício apresentado, salvo disposição em contrário. **2.2. Caixa e equivalente de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, e com risco insignificante de mudança de valor. **2.3. Instrumentos financeiros: 2.3.1. Ativos financeiros: a) Reconhecimento inicial e mensuração:** Ativos financeiros são mensurados, no reconhecimento inicial, ao valor justo, e subsequentemente, dependendo de sua classificação, podem ser mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. **b) Classificação:** A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado **2.3.2. Passivos financeiros: a) Reconhecimento inicial e mensuração:** Os passivos financeiros da Companhia são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescido dos custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos são mensurados de acordo com sua classificação: **Custo amortizado:** aplicável a empréstimos e financiamentos, utilizando o método dos juros efetivos. **Valor justo por meio do resultado:** aplicável a instrumentos designados nessa categoria, com variações reconhecidas diretamente no resultado. **b) Classificação:** A Companhia classifica seus passivos financeiros sob a categoria custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os passivos financeiros foram assumidos. Após o reconhecimento inicial ao valor justo acrescido dos custos de transação, os passivos são atualizados pelo método dos juros efetivos, refletindo apropriação de encargos financeiros e amortizações ao longo do prazo contratual. **2.3.3. Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base liquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte. **2.3.4. *Impairment* de ativos financeiros:** A Companhia avalia, na data de cada balanço, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (*impairment*). O montante da perda por *impairment* é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. **2.3.5. *Instrumentos de Hedge*:** A Companhia, em conformidade com suas práticas de gestão financeira e de riscos, informa que não utiliza instrumentos de hedge para proteção contra variações cambiais, de taxas de juros ou de preços de commodities. Consequentemente, não há valores registrados nas demonstrações financeiras referentes a operações de hedge, seja de natureza contábil ou econômica, no exercício findo em 31/12/2025. **2.4. Ativo financeiro em formação:** O ativo financeiro em formação é representado pelo direito a faturar do contrato de PPP (Parceria Público Privado) com a Prefeitura de São Paulo (Nota Explicativa n° 1). As concessões estão dentro do alcance da ICPC 01 e o respectivo ativo está classificado como ativo financeiro em formação. Nesse contexto, atendendo ao disposto ICPC 01, estão sendo registrados na conta do ativo financeiro em formação, gastos incorridos que podem ser mensurados com segurança. Á luz do Pronunciamento Técnico CPC 20 (R1) – "Custos dos empréstimos", a capitalização dos custos financeiros é capitalizada até o momento de formação do Ativo financeiro. Desta forma, os custos dos empréstimos deduzidos das receitas financeiras liquidas foram capitalizadas no Ativo financeiro em formação. **2.5. Ativo imobilizado e intangível:** Os ativos imobilizados são demonstrados ao custo de aquisição, deduzido da depreciação e são depreciados de acordo com as taxas mencionadas na Nota Explicativa n° 9. Custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuro associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. Os ganhos e as perdas de alienação de bens, quando ocorrido, são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "outras receitas (despesas) não operacionais" na demonstração de resultado. Ativos intangíveis adquiridos são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. A depreciação e amortização são efetuadas de acordo com a vida útil de cada bem ou direito. **2.6. Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios. **2.7. Reconhecimento da receita:** A Companhia reconhece a receita na medida que satisfaz a obrigação de desempenho ao transferir o bem ou serviço (ou seja, um ativo) prometido ao cliente. O ativo é considerado transferido à medida que o cliente obtiver o controle desse ativo. **a) Receita de contratos de construção :** A receita de construção é determinada e reconhecida de acordo com o método de custo acrescido de margem, que engloba a alíquota de 9,2% (2025) e 10,2% (2024) somada a alíquota dos impostos incidentes sobre a receita, aplicados aos respectivos custos incorridos no mês de competência. As receitas de construção são reconhecidas pelo valor justo a receber em virtude dos serviços prestados, por referência ao estágio de conclusão da construção. A contrapartida da receita de construção é o ativo financeiro em formação. **b) Atualização do ativo financeiro em formação:** A receita de atualização do ativo financeiro em formação representa a atualização do valor a receber pela concessão durante o período do contrato. A Companhia revisa periodicamente suas estimativas orçamentárias, bem como a necessidade de eventuais ajustes que possam afetar a mensuração do ativo financeiro em formação. Em decorrência da revisão e necessidade de ajuste acima citados, os índices de referência para reconhecimento da receita tiveram as seguintes alterações:

	2025	2024
Taxa de juros sobre ativo financeiro	0,723%	0,771%

A receita operacional líquida inclui a atualização do ativo financeiro em formação durante o período do contrato, uma vez que a geração desta receita faz parte dos principais objetivos de negócio da Companhia. **c) Receita financeira :** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. A Companhia somente apresenta receita de caráter financeiro, referente, basicamente, a rendimentos de aplicações financeiras. **d) Receita da operação :** A partir da entrega dos CEUs: "CEU Cidade Líder', "CEU Ermelino Matarazzo", "CEU Imperador" e "CEU Cidade Ademar", iniciou-se a prestação de serviços para a implantação, manutenção conservação das unidades. A operação é remunerada pelas contraprestações variáveis decorrentes da incidência do Fator de Operação e do Fator de Desempenho apurados pelo poder Concedente. **2.8. IRPJ e CSLL corrente e diferidos:** A Companhia apura o IRPJ e a CSLL com base no regime do Lucro Re**al** As despesas de IRPJ e CSLL do exercício compreendem os impostos corrente e diferido. O encargo de IRPJ e a CSLL corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O IRPJ e a CSLL corrente são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. O IRPJ e a CSLL diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. **2.9. Resultado por ação:** O resultado por ação foi calculado de acordo com o artigo 187 – inciso VII da Lei n° 6404/76, o qual exige que seja apresentado nas demonstrações do resultado, o lucro líquido ou prejuízo do exercício e o seu montante por ação do capital social (resultado dividido pela quantidade de ações em circulação na data-base das demonstrações financeiras). **3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos: 3.1. Estimativas e premissas contábeis críticas:** Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, está contemplada por Perda (*impairment*) estimada de ativos financeiros: A Companhia verifica se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Para o exercício findo em 31/12/2025 e 2024, não foram identificadas pela administração evidências objetivas de perdas de *impairment* para os ativos financeiros. **3.2. Pronunciamentos novos em 2025: a)** Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras e CPC 37 (R1) – Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade; **b)** Alterações ao CPC 18 (R3) – Investimento em coligada, em controlada e empreendimento controlado em conjunto e a ICPC 09 – Demonstrações financeiras individuais, demonstrações separadas, demonstrações consolidadas e aplicação do método da equivalência patrimonial A Companhia concluiu que as alterações às normas não tiveram impacto significativo em suas demonstrações financeiras. **3.3. Pronunciamentos novos válidos a partir de 2026:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **a)** IFRS 18: Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras; **b)** IFRS 19: Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações; **c)** Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Alterações à classificação e mensuração de instrumentos financeiros; **d)** Melhorias anuais às normas contábeis IFRS – Volume 11; **e)** Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos referenciando a eletricidade dependente de condições naturais. **f)** Com a entrada em vigor da Reforma Tributária, que substituiu tributos indiretos pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Companhia está em processo de adaptação às novas regras fiscais Até a data de aprovação destas demonstrações, não foram identificados impactos relevantes, A companhia avaliou as normas e não prevê impacto significativo nas demonstrações financeiras de 2025 em diante. **4. Gestão de risco financeiro:** A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, ativo financeiro, contas a pagar a fornecedores, com o objetivo de administrar a disponibilidade financeira das operações. **a) Risco de liquidez:** É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio. **b) Risco de crédito:** O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre do risco de realização das aplicações financeiras, incluindo contas a receber em aberto e operações compromissadas. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela Diretoria. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes. **c) Risco de taxa de juros:** As taxas de juros contratadas sobre aplicações financeiras estão mencionadas na Nota Explicativa n° 5. A exposição da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de oscilações nas taxas de juros de mercado refere-se principalmente às obrigações de longo prazo sujeitas a taxas de juros variáveis. Esse risco é proveniente da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de oscilações nas taxas de juros que aumentam as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos. A Companhia analisa sua exposição à taxa de juros de maneira dinâmica. São simulados diversos cenários levando em consideração refinanciamento, renovação de posições existentes e financiamento. **d) Risco de mercado:** O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de riscos: risco de taxa de juros, risco de câmbio e risco de preço. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem endividamentos e equivalentes de caixa. Dentro do risco de mercado, o risco aplicável à Companhia é o risco de taxa de juros. De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 40 (R1) – Instrumentos financeiros: evidenciação, é requerida a divulgação de demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração. A Administração entende como relevante o risco de taxa de juros e para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a Administração da Companhia adotou para o cenário provável para os próximos 12 meses (cenário provável), as mesmas taxas utilizadas na data das demonstrações financeiras. Para os cenários I e II considerou, conforme instrução da CVM, um acréscimo de 25% e 50%, e para os cenários III e IV, uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente.

		Cenário razoavelmente provável					
Exposição patrimonial	Risco	Taxa projetada	Provável – Ganho/ (Perda)	I – Aumento de 25%	II – Aumento de 50%	III – Queda de 25%	IV – Queda de 50%
Ativos financeiros							
1. Aplicações financeiras	CDI	12,25%	689	861	1.034	517	344
Passivos financeiros							
2. Notas comerciais BTG	CDI	12,25%	(1.943)	(2.428)	(2.915)	(1.458)	(972)
3. Financiamento e cap giro	IPCA	3,97%	(2.132)	(2.664)	(3.201)	(1.600)	(1.069)
Impacto no resultado e patrimônio líquido		**–**	**(3.386)**	**(4.231)**	**(5.082)**	**(2.541)**	**(1.697)**

e) Risco cambial: Considerado praticamente nulo em virtude de a Companhia não possuir ativos ou passivos significativos denominados em moeda estrangeira, bem como não possui dependência significativa de materiais importados para cumprimento dos contratos de construção.

5. Instrumentos financeiros por categoria:

Mensurado ao custo amortizado	Notas	2025	2024
Ativos, conforme o balanço patrimonial			
Caixa restrito **(i)**	–	1.659	–
Aplicações financeiras	6	5.627	21.308
Ativo financeiro em formação	8	169.410	333.866
Total		**176.696**	**355.174**
Passivos, conforme o balanço patrimonial			
Fornecedores	–	3.638	15.255
Empréstimos e financiamentos	11	68.299	260.391
Total		**71.937**	**275.646**

(i) Em 31/12/2025, a Companhia apresenta saldo de Caixa Restrito no montante de 1.659, registrado no ativo não circulante relativo aos recursos vinculados ao contrato de financiamento junto ao BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico. Esse valor corresponde a recursos vinculados ao contrato de financiamento celebrado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, cuja utilização está condicionada ao cumprimento das cláusulas contratuais estabelecidas. O valor está aplicado no Banco do Brasil com rentabilidade lastreada na taxa básica de juros do Brasil – Selic, acumulada no ano de 2025 no percentual de 14,04%. **6. Caixa e equivalente de caixa:**

	2025	2024
Caixa e bancos	588	226
Aplicações financeiras **(i)**	5.627	21.308
Caixa restrito **(ii)**	1.659	–
Total	**7.874**	**21.534**
Ativo circulante	6.215	21.534
Ativo não circulante	**1.659**	**–**

(i) Em 31/12/2025, R$ 147 referem-se a Certificados de Depósito Bancário, que buscam remunerar a 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), com liquidez imediata, enquanto R$ 5.480 referem-se a fundos de investimentos de baixo risco com base em renda fixa pós-fixada de liquidez imediata, com expectativa de remuneração acima do CDI. **(ii)** O valor de caixa restrito no valor de R$ 1.659 corresponde a recursos vinculados ao contrato de financiamento celebrado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), cuja utilização está condicionada ao cumprimento das cláusulas contratuais estabelecidas. O valor está aplicado no Banco do Brasil com rentabilidade lastreada na taxa básica de juros do Brasil – Selic, acumulada no ano de 2025no percentual de 14,04%. **7. Adiantamentos a fornecedores:**

Natureza	Fornecedor	2025	2024
Elevadores	Atlas Schindler Ltda.	77	4.783
Pré moldados	Premoldados Protendit Ltda.	22	765
Construção	Proteção Toldos	–	178
Pré moldados	Cassol Pré–moldados	–	48
Construção	Stagnun Construção e Comércio	–	151
	Demais fornecedores	632	741
Total		**731**	**6.666**

8. Estoques:

	2025	2024
Saldo anterior	**1.678**	**1.233**
Entradas de materiais	8.943	16.400
(–) Baixas de materiais	(9.412)	(15.955)
Total	**1.209**	**1.678**

9. Ativo financeiro em formação: O ativo financeiro da Companhia é composto por direitos a receber do Poder Concedente, e foi formado a partir dos custos aplicados da Construção dos 5 (cinco) Centros Educacionais Unificados que fazem parte do escopo do contrato de Parceria Público Privado.

	2025	2024
Receita de construção	461.782	316.794
Atualização do ativo financeiro	37.880	17.072
Recebimentos de aporte **(i)**	(326.122)	–
Recebimentos de contraprestação	(4.130)	–
Total	**169.410**	**333.866**
Ativo circulante	14.653	321.295
Ativo não circulante	**154.757**	**12.571**

(i) Durante o ano de 2025, foram entregues as obras relativas aos CEU

continua

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 17/04/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

continuação

SPE Integra S.A.

Cidade Líder, CEU Ermelino Matarazzo, CEU Imperador e CEU Cidade Ademar. A partir dessas entregas, a Companhia recebeu Aportes Públicos do Poder Concedente que tem como finalidade amortizar parte dos investimentos em *CapEx* que compõe o Ativo financeiro. Além disso, com o início da operação dos CEUs, a Companhia passou a receber as parcelas recorrentes (mensais) de Contraprestações do serviço público, das quais uma parcela visa a amortizar o Ativo Financeiro remanescente aos Aportes Públicos. Segue mapa de movimentação do ativo financeiro, a partir dos investimentos na construção dos 05 CEUs, trazendo os saldos acumulados até cada ano:

Custo incorrido	**2025**	**Adições**	**2024**
Investimentos na construção dos CEUs	400.474	135.533	264.941
Crédito de PIS e Cofins	(25.171)	(9.188)	(15.983)
Custo líquido de impostos	**375.303**	**126.344**	**248.958**
Margem da construção	86.479	18.643	67.836
Atualização do ativo financeiro	37.880	20.808	17.072
Recebimento de aportes	(326.122)	(326.122)	–
Recebimento de contraprestação	(4.130)	(4.130)	–
Total	**169.410**	**(164.456)**	**333.866**

10. Imobilizado e intangível:

Imobilizado	**Custo**	**Aquisições**	**Depreciação acumulada**	**2025 Líquido**	**2024 Líquido**
Móveis, utensílios e instalações comerciais	190	–	(37)	153	156
Computadores e periféricos	85	–	(45)	40	59
Total	**275**	**–**	**(82)**	**193**	**215**

Intangível	**Custo**	**Aquisições**	**Amortização acumulada**	**2025 Líquido**	**2024 Líquido**
Softwares ou programas de computadores	89	–	–	89	89
Total	**89**	**–**	**–**	**89**	**89**

As taxas de depreciação/amortização aplicável: · Móveis e utensílios – 10% a.a.; · Computadores e periféricos – 20% a.a.; e · Software – Não aplicado amortização por não haver prazo para encerramento do direito de uso. **11. Impostos diferidos e correntes registrados no ativo, passivo e demonstração do resultado: a) Impostos diferidos registrados no ativo e no passivo:**

Tributos diferidos – Tributos apurados sobre receita do Contrato de Concessão (ICPC 01)	**2025**	**2024**
PIS	8.127	5.509
Cofins	37.429	25.374
IRPJ	16.792	11.837
CSLL	6.044	4.261
ISS	3.388	6.677
Total	**71.780**	**53.658**

De acordo com a Instrução Normativa RFB nº 1700/2017, a baixa do imposto diferido de PIS/Cofins, IRPJ e CSLL ocorrem de forma sistemática ao longo do tempo, acompanhado o recebimento das contraprestações de remuneração do ativo financeiro e aportes públicos.

Tributos a recuperar – Ativo circulante	**2025**	**2024**
PIS a recuperar	22	–
Cofins a recuperar	104	–
Saldo negativo	989	1.036
Outros créditos de impostos a recuperar	125	7
Total	**1.240**	**1.043**
Tributos a recuperar – Ativo não circulante		
PIS	4.490	2.903
Cofins	20.681	13.080
Total	**25.171**	**15.983**
Impostos diferidos sobre prejuízo fiscal		
IRPJ sobre prejuízo fiscal	113	30
CSLL sobre prejuízo fiscal	41	11
Total	**154**	**41**

b) Impostos diferidos e correntes registrados no resultado:

	2025			**2024**		
	IRPJ	**CSLL**	**Total**	**IRPJ**	**CSLL**	**Total**
Lucro antes do IRPJ e da CSLL	**17.891**	**17.891**	**17.891**	**39.611**	**39.611**	**39.611**
Adições	980	980	**980**	–	–	**–**
Exclusões – Contratos de concessão de serviços públicos.	(20.801)	(20.801)	**(20.801)**	(39.733)	(39.733)	**(39.733)**
Resultado fiscal	**(1.930)**	**(1.930)**	**(1.930)**	**(122)**	**(122)**	**(122)**
Impostos correntes registrados no resultado	**(340)**	**(125)**	**(465)**	**–**	**–**	**–**
Ativo financeiro em formação	(4.955)	(1.784)	**(6.739)**	(9.934)	(3.576)	**(13.510)**
Prejuízo fiscal	–	–	**–**	31	11	**42**
Impostos diferidos registrados no resultado	**(4.955)**	**(1.784)**	**(6.739)**	**(9.903)**	**(3.565)**	**(13.468)**

12. Empréstimos e financiamentos:

Modalidade	**Taxas contratuais**	**Vencimento final**	**2025**	**2024**
Notas comerciais escriturais BTG	3,60 a.a.% + 100% DI	Março de 2036	15.860	220.262
Sub crédito A financiamento BNDES	IPCA + 6,28 % a.a. +*Spread* 1,72% a.a.	Outubro de 2041	41.523	37.548
Sub crédito B cap. de giro BNDES	IPCA + 6,28 % a.a. +*Spread* 2,52% a.a.	Outubro de 2041	12.181	3.718
(–) Custos na transação com empréstimos			(1.265)	(1.137)
Total			**68.299**	**260.391**
Passivo circulante			19.741	221.002
Passivo não circulante			**48.558**	**39.389**

Crédito de Curto Prazo – BTG: Em 27/03/2023, a Companhia assinou o Termo Compromisso para Estruturação de Emissão Privada de Valores Mobiliários nº CMT37/22, junto ao Banco BTG Pactual S.A., referente à operação de crédito para captação de R$ 220.000. Até o término deste exercício foi captado 100% do crédito disponível. O montante captado foi aplicado nas obras e infraestrutura do projeto, referente à implantação dos 5 Centros de Educacionais Unificados, que fazem parte do escopo da PPP mantida entre a Companhia e a Prefeitura de São Paulo. Além da taxa remuneratória, o Termo de Compromisso prevê pagamento de comissão equivalente à 1,7%, a ser desembolsada de forma mensal, incidente sobre o saldo do valor limite do compromisso que não tenha sido efetivamente desembolsado. Em razão da contratação do crédito com o Banco BTG, a Companhia (tomadora) ofereceu como garantia a cessão fiduciária dos direitos emergentes da concessão outorgada no âmbito do Contrato de PPP mantido com a Prefeitura de São Paulo (Poder Concedente), incluindo os direitos creditórios referentes ao Aporte, equivalente a R$ 289 milhões, oriundo do Contrato de PPP, exceto pela contraprestação mensal devida à Emissora pelo Poder Concedente no âmbito do Contrato de PPP. **Crédito de Longo Prazo – BNDES:** Em 16/08/2024, a Companhia celebrou o contrato de financiamento junto ao banco BNDES – Banco Nacional para o Desenvolvimento Social com crédito autorizado de R$ 52.605 divididos em Subcrédito "A", no valor de R$ 40.465 e, Subcrédito "B", no valor de R$ 12.140. A captação também está destinada à realização das obras e infraestrutura do projeto, referente à implantação dos 5 Centros de Educacionais Unificados, que fazem parte do escopo da PPP mantida entre a Companhia e a Prefeitura de São Paulo. Até o término desse exercício, a Companhia utilizou R$ 51.107 do total disponível, havendo os seguintes detalhamentos: **Garantias :** A operação de crédito com o BNDES foi firmada mediante a constituição de garantia de penhor das ações da SPE detidas pela EPO Participações, bem como a cessão fiduciária dos direitos creditórios decorrentes do Contrato de Concessão, celebrado entre a SPE e o Município de São Paulo ("Poder Concedente"), sendo eles: **(i)** direito ao recebimento do crédito decorrente das Contraprestações Públicas Máximas Mensais; **(ii)** direito ao recebimento dos créditos decorrentes do sistema de garantias constituído pelo Poder Concedente em favor da SPE; **(iii)** direito de receber todos e quaisquer valores que, efetiva ou potencialmente, sejam ou venham a se tornar exigíveis e pendentes de pagamento pelo Poder Concedente à SPE no âmbito do Contrato de Concessão, com exceção do aporte de recursos; e **(iv)** a totalidade dos direitos creditórios presentes e futuros, detidos pela Cliente contra o Banco Administrador de Garantias (Banco do Brasil S.A.), relativos aos depósitos dos créditos decorrentes dos Direitos Cedidos pela SPE ao BNDES. Segue a movimentação total dos empréstimos no exercício:

	2025	**2024**
Saldo no início do exercício	**260.391**	**55.258**
Captação de empréstimo	10.642	205.207
Juros sobre empréstimos – Capitalizados	24.170	22.066
Pagamento de juros sobre empréstimos	(22.346)	(21.003)
Amortização de principal	(204.430)	–
Custo na emissão de empréstimos	(128)	(1.137)
Total	**68.299**	**260.391**

***Covenants*:** Como *covenant* financeiro, o contrato estabelece a obrigatoriedade de manutenção do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida Ajustado (ICSD)[1] mínimo de 1,30 a partir do exercício de 2026, bem como limitações à distribuição de dividendos de 25% sobre o lucro, à contratação de novos entendidos como qualquer operação que gere obrigações financeiras adicionais para a Companhia – incluindo empréstimos, financiamentos, emissões de dívida, mútuos com partes relacionadas e outras formas de captação que aumentem o nível de alavancagem — os quais só podem ser contratados mediante autorização prévia do credor. Da mesma forma, a constituição de novas garantias em favor de terceiros fica proibida, salvo quando houver consentimento expresso do credor, preservando assim a integridade da estrutura de garantias já vinculada à operação. [1] **CSD = Geração de caixa da atividade / serviço da dívida:** Em que: · Geração de caixa da atividade = EBITDA ajustado – Despesas de IR/CSLL (exceto sobre receitas financeiras); · Serviço da dívida = Pagamentos de amortização de principal (12 meses) + Pagamentos de juros (12 meses).

13. Passivo contingente : A Companhia é parte envolvida em processos de origem trabalhistas decorrentes do curso normal de suas operações no montante R$ 1.395, cuja avaliação dos nossos advogados foi classificada como possíveis de perda. Em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e legislação aplicável, as contingências que na opinião de nossos assessores jurídicos são consideradas com probabilidades de perdas possíveis, não devem ser registradas nas demonstrações contábeis. Até o momento, não há processos classificados como prováveis de perda.

14. Patrimônio líquido: a) Capital social: O capital social da Companhia em 31/12/2025 e 2024 é de R$ 18.592 dividido em 18.592 ações ordinárias, sem valor nominal, emitidas pelo valor de R$ 1,00 cada uma. Em 2025 o capital social da Companhia encontra-se totalmente integralizado. Em 2024, ocorreram as integralizações no montante de R$ 9.296 sendo R$ 1.707 por meio de Afac e R$ 7.579 em moeda corrente nacional. Em dezembro de 2025, o grupo econômico controlador da Companhia passou por um processo de reorganização societária, no qual houve a cessão de ações ordinárias de emissão da Companhia. Nesse contexto, 99% das ações ordinárias anteriormente detidas pela EPO Participações Ltda. foram transferidas para a Integra Brasil S.A., que passou a figurar como nova acionista controladora. A operação foi formalizada por meio de instrumento de cessão de ações e devidamente registrada no Livro de Transferência de Ações da Companhia. A efetivação da transferência esteve condicionada ao aval do Poder Concedente e dos Agentes Financiadores, em conformidade com os contratos vigentes. Não houve alteração na quantidade total de ações emitidas pela Companhia, tampouco impacto no capital social. As ações estão demonstradas da seguinte forma:

	2025		**2024**	
Acionistas	**Capital subscrito (R$)**	**Participação (%)**	**Capital subscrito (R$)**	**Participação (%)**
EPO Participações Ltda.	–	–	18.406	99%
Integra Brasil S.A.	18.406	99%	–	–
GSA Gestão da Propriedade Imobiliária e Incorporação Ltda.	186	1%	186	1%
Total	**18.592**	**100%**	**18.592**	**100%**

b) Reservas de lucros: Em 31/12/2025 e 2024, as reservas foram constituídas da seguinte forma: **i) Reserva legal:** A reserva legal é constituída com destinação de 5% do lucro do exercício no montante de R$ 534 (2025), R$ 1.307 (2024) e não poderá exceder 20% do capital social. A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar capital. **ii) Reserva de lucro a distribuir :** A Diretoria da Companhia propôs a constituição dessa reserva no montante de R$ 10.153 (2025) R$ 24.836 (2024), através do excedente da destinação dos resultados do exercício findo em 31/12/2025, após a constituição reserva legal. Tendo em vista o artigo 199 da Lei nº 11.638/07, o saldo das reservas de lucros não poderá ultrapassar o capital social. **iii) Distribuição de dividendos:** Observadas as condições do Estatuto e das cláusulas restritivas previstas no contrato de empréstimo com o Banco BNDES, a Companhia decidiu pela constituição dos dividendos mínimos obrigatórios de 25% correspondente a R$ 2.538 (2025) R$ 6.209 (2024).

	2025	**2024**
Dividendos a pagar	–	–
Total	**10.027**	**7.489**
Movimentação da reserva	**2025**	**2024**
Lucro Líquido do exercício	10.687	26.143
Reserva legal (5%)	**534**	**1.307**
Base de cálculo dos dividendos (Lucro líquido deduzido da reserva legal)	10.153	24.836
Dividendos mínimo (25%)	**2.538**	**6.209**

15. Receitas líquidas:

	2025	**2024**
Operações continuadas		
Receita de construção da infraestrutura	144.988	254.929
Receita da operação	16.020	–
Atualização do ativo financeiro	20.808	15.576
Impostos e contribuições sobre receitas	(20.451)	(30.432)
Receita líquida de serviços	**161.365**	**240.073**

16. Custos: a) Custos da construção:

	2025	**2024**
Serviços de terceiros	(34.464)	(87.187)
Materiais aplicados	(35.649)	(53.288)
Gestão do projeto	(1.909)	(8.954)
Custos com pessoal	(13.544)	(12.642)
Juros sobre empréstimos **(i)**	(24.170)	(22.066)
Garantia corporativa	(1.983)	(1.327)
Taxas com empréstimos	–	(496)
Rendimentos líquidos de aplicações financeiras	1.346	2.871
Outros	(15.971)	(17.252)
Total	**(126.344)**	**(200.341)**

(i) Em acordo com as práticas do CPC 20 – Custos dos empréstimos, foram capitalizados os encargos financeiros sobre os empréstimos deduzindo as receitas financeiras oriundas do investimento temporário dos rendimentos de tais recursos. **b) Custos da operação:** Com o início em 2025 das operações dos CEUs, a Companhia passou a incorrer com custos de operação com a gestão das unidades. Os valores estão demonstrados a seguir:

	2025	**2024**
Serviços de terceiros	(2.389)	–
Materiais	(1.465)	–
Custos com pessoal	(2.891)	–
Outros	(1.374)	–
Total	**(8.119)**	**–**
Total custo	**(134.463)**	**(200.341)**

17. Despesas administrativas:

	2025	**2024**
Gestão administrativa – SPE	(6.073)	–
Serviços de terceiros	(3.021)	–
Locação de computadores	(402)	–
Outros	(68)	–
Total	**(9.564)**	**–**

18. Resultado financeiro:

	2025	**2024**
Outras despesas financeiras	(73)	(91)
Despesas bancárias	(94)	(30)
Variações monetárias sobre saldo negativo	150	
Total	**(17)**	**(121)**

19. Seguros: A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. A Companhia mantém apólices específicas, como a seguir demonstrado:

(Em milhares de reais)

Projeto	**Ramo**	**Vigência**	**Montante da cobertura**
JNS Seguradora S.A.	Seguro garantia de performance	Setembro de 2026	80.779
Tokio Marine	Riscos de engenharia	Junho de 2026	83.115
Tokio Marine	Responsabilidade civil	Junho de 2026	5.000
AIG Seguros	Responsabilidade civil D&O	Abril de 2026	15.000

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela administração da Companhia e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros. **20. Eventos subsequentes:** Em 04/02/2026 ocorreu a inauguração do 5º e último CEU construído – CEU Grajaú (denominado Padre Ticão). O início da operação se deu nessa mesma data e desta forma, a Companhia passou a ter todos os CEUs relativos ao contrato de PPP em operação plena. **21. Transações que não envolvem o caixa:** Em 31/12/2025, a Companhia registrou a distribuição de dividendos no montante de 2.538 (2025) 2.6.209 (2024), correspondente a 25% do lucro líquido do exercício após a constituição da Reserva legal. Essa operação não implicou movimentação de caixa no período, uma vez que os dividendos foram declarados, mas ainda não pagos aos acionistas na data-base das demonstrações financeiras. Nos termos da legislação societária vigente e do Estatuto Social da Companhia, os dividendos declarados constituem obrigação da Companhia perante seus acionistas e estão registrados no passivo não circulante, sob a rubrica Dividendos a pagar. A Companhia também procedeu com a capitalização de juros sobre empréstimos R$ 24.170 (2025) R$ 22.066 (2024) destinados a investimentos em *CapEx*. Essa operação não envolveu movimentação de caixa sendo registrada diretamente no ativo.

Diretoria

Clébio Antônio Batista Filho - Diretor presidente
Rafael Sabatini Lopes - Diretor Financeiro
Cláudia Cavalcante Braga – Contadora - CRC SP 272540-O-7

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas e Administradores da **SPE Integra S.A.,** São Paulo – SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da SPE Integra S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31/12/2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPE Integra S.A. em 31/12/2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião :** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras :** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: · Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; · Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; · Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; · Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; e · Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 11/03/2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1

Maria Aparecida Regina Cozero Abdo
Contadora
CRC 1SP-223.177/O-1

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.

Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br

Contato: (11) 3361-8833
Orçamentos: *comercial@datamercantil.com.br*

DATA MERCANTIL São Paulo

G2K Empreendimentos Ltda.

CNPJ/MF nº 29.264.451/0001-18 – NIRE 35.230.830.349

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data: Aos 10 de dezembro de 2025, às 10:00 horas. **Local:** Na sede da sociedade empresária **G2K Empreendimentos Ltda.**, na Rua Júlio Cassola, nº 1200, Nível 1 ADM2, Alphaville Nova Esplanada, município de Votorantim, Estado de São Paulo, CEP: 18118-001. **Mesa Diretora:** Presidente: Camilo José Nery Stefanelli; Secretária: Lilian Valente de Figueiredo. **Presença:** Presentes todos os sócios representando a **Totalidade** do capital social. **Ordem do Dia:** i) transformação do tipo societário de sociedade empresária limitada para sociedade anônima; ii) transformação das quotas sociais em ações ordinárias; (iii) aprovação do Estatuto Social e iv) eleição dos membros da Diretoria para administração da sociedade anônima. Iniciando os trabalhos, o Presidente **Camilo José Nery Stefanelli** esclareceu que a presente Assembleia Geral Extraordinária tem por finalidade precípua, apreciar a aprovação da i) transformação do tipo societário de sociedade empresária limitada para sociedade anônima; ii) transformação das quotas sociais em ações ordinárias; (iii) aprovação do Estatuto Social e iv) eleição dos membros da Diretoria para administração da sociedade anônima. **1.** A seguir o Senhor Presidente colocou em pauta a apreciação do item 1 da ordem do dia: i) transformação do tipo societário de sociedade empresária limitada para sociedade anônima, a qual foi aprovada, sem reservas, por unanimidade dos sócios quotistas representando a totalidade do capital social. Em razão da aprovação da transformação da sociedade limitada em sociedade anônima, a sociedade passará a operar sob a denominação social **G2K Empreendimentos S.A. 2.** Em seguida, em decorrência da aprovação da transformação da sociedade limitada em sociedade anônima, as atuais 10.000 (dez mil) quotas sociais, representativas do capital social de R$ 10.000,00 (dez mil reais), serão transformadas em 10.000 (dez mil) ações ordinárias (ON), nominativa, com direito a voto, sem valor nominal, e distribuídas aos atuais sócios na mesma proporção das quotas sociais por eles subscritas e integralizadas, a saber: **Camilo José Nery Stefanelli**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 20/01/1979, natural de São Paulo/SP, portador da cédula de identidade RG nº 30.371.550-9 SSP/SP, expedido em 02/02/2000, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 259.973.988-89, residente e domiciliado na Alameda Romenia, nº 112, Alphaville Nova Esplanada, município de Votorantim, Estado de São Paulo, CEP: 18118-047, ficará com participação societária equivalente a 5.000 (cinco mil) ações ordinárias, com direito a voto, sem valor nominal, totalmente integralizadas no valor de R$ 1,00 (um real), em consonância com o Boletim de Subscrição constante no anexo III, que faz parte integrante desta Ata de Assembleia Geral Extraordinária. **Lilian Valente de Figueiredo**, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 10/08/1979, natural de São Paulo/SP, portadora da cédula de identidade RG nº 32.125.029-1 SSP/SP, expedido em 19/03/1994, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 217.426.978-36, residente e domiciliada na Alameda Romenia, nº 112, Alphaville Nova Esplanada, município de Votorantim, Estado de São Paulo, CEP: 18118-047, ficará com participação societária equivalente a 5.000 (cinco mil) ações ordinárias, com direito a voto, sem valor nominal, totalmente integralizadas no valor de R$ 1,00 (um real), em consonância com o Boletim de Subscrição constante no anexo III, que faz parte integrante desta Ata de Assembleia Geral Extraordinária. **3.** A seguir o Senhor Presidente colocou em pauta a apreciação do item 3 da ordem do dia: (iii) aprovação do Estatuto Social, que, após procedida a leitura na íntegra pelo Presidente, foi aprovado, sem reservas, por unanimidade dos sócios quotistas representando a totalidade do capital social. O Estatuto Social é parte integrante e indissociável desta Ata de Assembleia Geral Extraordinária, conforme Anexo I. **4.** A seguir o Senhor Presidente colocou em pauta a apreciação do item 4 da ordem do dia: (iii) aprovação dos membros da Diretoria que administrarão a Sociedade, conforme Estatuto Social, e que será composta por **Camilo José Nery Stefanelli**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 20/01/1979, natural de São Paulo/SP, portador da cédula de identidade RG nº 30.371.550-9 SSP/SP, expedido em 02/02/2000, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 259.973.988-89, residente e domiciliado na Alameda Romenia, nº 112, Alphaville Nova Esplanada, município de Votorantim, Estado de São Paulo, CEP: 18118-047, no cargo de Diretor Presidente; e **Lilian Valente de Figueiredo**, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 10/08/1979, natural de São Paulo/SP, portadora da cédula de identidade RG nº 32.125.029-1 SSP/SP, expedido em 19/03/1994, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 217.426.978-36, residente e domiciliada na Alameda Romenia, nº 112, Alphaville Nova Esplanada, município de Votorantim, Estado de São Paulo, CEP: 18118-047, no cargo de Diretora Vice-Presidente, a qual foi aprovada, sem reservas, por unanimidade dos sócios quotistas representando a totalidade do capital social. Os membros da Diretoria ficam empossados a partir da data da assinatura do termo de posse e declaração de desimpedimento em apartado, consoante anexo II, que fica fazendo parte integrante desta Ata de Assembleia Geral Extraordinária. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dele quisesse fazer uso, não tendo nenhum sócio se manifestado, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, com 04 (quatro) páginas, que após lida e aprovada, vai assinada por todos os sócios e pelos membros da Mesa. Votorantim, 10 de dezembro de 2025. **Presidente: Camilo José Nery Stefanelli**, RG 30.371.550-9 SSP/SP; **Secretária: Lilian Valente de Figueiredo**, RG 32.125.029-1 SSP/SP. **Sócios Presentes: Camilo José Nery Stefanelli**, RG 30.371.550-9 SSP/SP; **Lilian Valente de Figueiredo**, RG 32.125.029-1 SSP/SP. **Advogada: Joana Jéssica Mota** OAB/SP 424.523. **Estatuto Social. Capítulo I – Denominação Social, Sede, Filiais e Duração. Artigo 1º.** A Companhia adotará a denominação de **G2K Empreendimentos S.A**, regendo-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições que lhe forem aplicáveis, notadamente pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Artigo 2º.** A Companhia terá sede social na Rua Júlio Cassola, nº 1200, Nível 1 ADM2, Alphaville Nova Esplanada, município de Votorantim, Estado de São Paulo, CEP: 18118-001. **Parágrafo Único.** A Companhia poderá abrir, transferir e/ou encerrar filiais e/ou escritórios administrativos, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, conforme deliberação da Diretoria. **Artigo 3º.** A Companhia terá duração por prazo indeterminado. **Capítulo II – Do Objeto Social. Artigo 4º.** A Companhia terá por objeto social as seguintes atividades: (i) Administração e locação de bens móveis e imóveis próprios (CNAE 6810-2/02), (ii) compra e venda de imóveis próprios (CNAE 6810-2/01). **Capítulo III - Do Capital Social e das Ações. Artigo 5º.** O capital social da Companhia, subscrito e totalmente integralizado, é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias (ON), nominativas, com direito a voto, sem valor nominal. **Parágrafo 1º.** Cada ação ordinária nominativa dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. **Parágrafo 2º.** A propriedade de ações presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas" da Companhia. Qualquer transferência de ações será feita por meio de assinatura do respectivo termo no livro de "Transferência de Ações Nominativas" da Companhia. **Artigo 6º.** As ações são indivisíveis perante a Companhia que reconhece apenas 01 (um) proprietário para cada uma das ações, aplicando-se, quanto aos casos em que a ação pertencer a mais de uma pessoa, o disposto no parágrafo único do art. 28, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Artigo 7º.** A Assembleia Geral poderá autorizar o aumento de capital social mediante a emissão de novas ações ordinárias da Companhia, ou da capitalização de lucros ou reservas, com ou sem a emissão de novas ações. **Parágrafo 1º.** Caberá a Assembleia Geral estabelecer as condições da emissão, as espécies e classes das ações, incluindo o número de ações, preço de emissão e condições de integralização. **Parágrafo 2º.** Ocorrendo a subscrição com integralização em bens, a Assembleia Geral decidirá, por maioria de votos, a nomeação de 3 (três) peritos ou de empresa especializada, para avaliação dos bens a serem conferidos ao capital social. **Artigo 8º.** A Companhia poderá adquirir, utilizando os saldos de lucros ou reservas disponíveis, exceto a reserva legal, suas próprias ações para permanência em tesouraria sem que isso implique em diminuição do capital social, podendo aliená-las ou cancelá-las posteriormente. **Parágrafo Único.** As ações adquiridas e mantidas em tesouraria não terão direito a voto, nem a dividendos, até sua recolocação em circulação. **Capítulo IV – Da Assembleia Geral. Artigo 9º.** A Assembleia Geral tem competência para deliberar sobre todos os assuntos e/ou negócios relativos ao objeto social da Companhia, competindo-lhe ainda decidir as matérias previstas na Lei das S.A. e outras previstas neste Estatuto Social. **Parágrafo 1º.** Sem prejuízo das matérias de competência da Assembleia Geral previstas em Lei e neste Estatuto Social**,** competirá a Assembleia Geral deliberar ainda sobre as seguintes matérias: (i) eleger ou destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando for o caso; (ii) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia; (iii) fixar a remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando instalado; (iv) deliberar sobre a avaliação e nomeação dos peritos ou empresa especializada para avaliação dos bens com que o acionista concorrer para formação do capital social; (v) reforma do Estatuto Social; (vi) operações de fusão, cisão, incorporação e/ou transformação da Companhia; (vii) dissolução, dissolução parcial, liquidação e extinção da Companhia, ou pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, bem como a eleição ou destituição dos liquidantes; (viii) redução de capital social, cancelamento de ações, amortização ou resgate de ações de emissão da Companhia; (ix) a criação, alteração ou extinção dos Limites de Alçadas da Diretoria em relação aos poderes de que são investidos os membros da Diretoria; (x) a aquisição de bens móveis e imóveis, a alienação ou oneração de qualquer ativo, em especial os bens imóveis de propriedade da Companhia; (xi) suspender o exercício de direitos dos acionistas que deixar de cumprir as obrigações previstas em Lei e neste Estatuto Social; (xii) a destinação do lucro líquido do exercício, a distribuição de dividendos aos acionistas e/ou a constituição de reserva. **Parágrafo 2º.** Ressalvados os casos em que a Lei exigir quórum mais elevado, todas e quaisquer deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos votos afirmativos de acionistas titulares de ações ordinária com direito a voto, observado o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º. **Artigo 10º.** Realizar-se-á, anualmente, Assembleia Geral Ordinária, dentro dos 04 (quatros) meses subsequentes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias definidas na Lei das S.A., sobretudo, (i) a aprovação de contas da Diretoria e (ii) a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos aos acionistas. **Artigo 11º.** A Assembleia Geral Extraordinária será realizada sempre que os interesses sociais exigirem, podendo ser realizada concomitantemente com a Assembleia Geral Ordinária. **Artigo 12º.** A convocação da Assembleia Geral deverá ser feita pela Diretoria, ou pelo Conselho Fiscal, se instalado, ou por acionista, em qualquer caso, na forma, termos e prazos da Lei das S.A, observado o parágrafo 1º deste artigo. **Parágrafo 1º.** A convocação poderá se dar mediante notificação pessoal dos acionistas que manifestarem seu interesse, por meio de carta registrada e/ou e-mail, cabendo ao acionista indicar e manter atualizado os correspondentes endereços pessoal e eletrônico, e deverá conter, necessariamente, além do local, a data e a hora da Assembleia, a ordem do dia, e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria. **Parágrafo 2º.** A convocação deverá ser acompanhada, quando o caso, dos documentos relativos à(s) matéria(s) que constarem da ordem do dia, incluindo, quando pertinente, o parecer do Conselho Fiscal, se instalado. **Parágrafo 3º.** Fica expressamente vedado à Assembleia Geral deliberar sobre assuntos/matérias que não constarem na ordem do dia, previsto no respectivo edital de convocação. Ficando, ainda, vedada a inclusão, na pauta da Assembleia Geral, a rubrica "outros assuntos", "demais assuntos", "assuntos gerais" ou qualquer outra expressão equivalente. **Parágrafo 4º.** A Assembleia Geral poderá ocorrer de modo presencial na sede da Companhia ou em outro local que constar do edital de convocação, de maneira hibrida ou ainda totalmente digital, devendo ser gravada, arquivada na sede da Companhia e disponibilizada ao acionista que a requisitar à Diretoria por escrito. **Parágrafo 5º.** Independentemente das formalidades dispostas nos parágrafos anteriores e na Lei, considerar-se-á regular a Assembleia Geral em que comparecer todos os acionistas da Companhia. **Parágrafo 6º.** Antes da instalação da Assembleia Geral, os acionistas deverão assinar o "Livro de Presença de Acionistas", informando seus dados e a quantidade de ações que forem titulares ou detentores de votos. **Parágrafo 7º.** A "Lista dos Acionistas Presentes" deverá ser encerrada pelo Presidente da Mesa, logo após a instalação da Assembleia Geral. **Parágrafo 8º.** Os acionistas que comparecerem à Assembleia Geral após o encerramento da "Lista de Acionistas Presentes" poderão acompanhar a Assembleia Geral, mas não terão direito de votar em qualquer deliberação social. **Artigo 13º.** Observadas as exceções previstas na Lei, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionista que representem, no mínimo, ¼ (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto e, em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número de ações com direito a voto. **Artigo 14º.** A Assembleia Geral será presidida por qualquer pessoa e/ou por um dos acionistas presentes escolhido por aclamação, incumbindo ao Presidente da Assembleia a nomeação, dentre os presentes, do Secretário(a). **Artigo 15º.** Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, em livro próprio, a ser assinada pelos membros da mesa e/ou por todos os acionistas presentes, na forma da legislação aplicável, e que deverá ser redigida na forma resumida sobre os fatos ocorridos e manifestações de votos, devendo ainda ser registrada na Junta Comercial do Estado da sede social da Companhia. **Capítulo V – Da Administração. Artigo 16º.** A administração da sociedade competirá a Diretoria. **Parágrafo 1º.** Os administradores, no exercício de suas funções, deverão sempre observar os interesses da Companhia e o disposto neste Estatuto Social. **Artigo 17º.** A Diretoria poderá ser composta por até 02 (dois) membros, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente, permitindo a cumulação de cargos, todos eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, para um mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição. **Parágrafo 1º.** Caberá ao Conselho de Administração a indicação dos nomes dos candidatos à composição da Diretoria, ou na sua falta, aos acionistas. **Parágrafo 2º.** A posse e investidura dos Diretores fica condicionada à assinatura do termo de posse, que deverá ser arquivada no registro de Junta Comercial do Estado da sede social da Companhia. **Artigo 18º.** O Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente possuem todos os poderes para praticar, de forma isolada ou conjunta, os atos necessários à administração e gestão da Companhia e consecução do seu objeto social, renunciar a direitos, transigir e firmar acordo, podendo ainda representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante todas as esferas do Poder Judiciário, bem como perante instituições bancárias e quaisquer órgãos da Administração Pública direta ou indireta, empresas públicas ou sociedades de economia mista. **Parágrafo 1º.** Os Diretores exercerão os poderes isolada, ou conjuntamente, segundo o cargo em que estiverem investidos, consoante expressamente definido pela Assembleia Geral em ata de eleição dos membros da Diretoria. **Parágrafo 2º.** Os Diretores dependerão da aprovação da Assembleia Geral para praticar os seguintes atos: (i) a alienação de quaisquer bens do ativo da Companhia; (ii) qualquer apropriação de capital pela Companhia para aquisição de ativo e/ou investimento de qualquer natureza; (iii) qualquer apropriação de capital pela Companhia para custeio das atividades operacionais; (iv) prestação de quaisquer garantias, ou contragarantias, reais ou fidejussórias, bem como a oneração de quaisquer ativos da Companhia. **Artigo 19º.** A Companhia realiza atos, em juízo e/ou fora dele, e assume quaisquer obrigações pela atuação e assinatura do Diretor Presidente. **Parágrafo Único.** Na ausência temporária ou impedimento de um dos membros da Diretoria, o membro sobrevivente assumirá plenamente os poderes de administração da Companhia, os exercendo isoladamente. **Artigo 20º.** A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral. **Artigo 21º.** O Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente poderão, isoladamente, constituir procurador para sua representação, mediante a outorga de procuração com identificação específica, clara e precisa dos poderes atribuídos e com prazo não superior a 12 (doze) meses, exceto os casos em que as procurações forem outorgadas com poderes da cláusula "ad judicia" e "et extra" para atuação em processos judiciais e/ou administrativos, que poderão ser outorgadas com vigência por prazo indeterminado. **Artigo 22º.** A Companhia poderá ser representada por 1 (um) Diretor ou por 1 (um) procurador nomeado pelos Diretores em conjunto, nos termos deste Estatuto, para, isoladamente, quando, por força da Lei ou decisão judicial, for exigível o depoimento ou o interrogatório de representante legal da Companhia. **Capítulo VI – Do Conselho Fiscal. Artigo 23º.** O Conselho Fiscal da Companhia, de funcionamento não permanente, será composto de, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, permitida a reeleição. **Parágrafo 1º.** Caberá a Assembleia Geral a definição da instalação do Conselho Fiscal, a eleição de seus membros, tudo por maioria de votos afirmativos de acionistas titulares de ações ordinária com direito a voto e representativas do capital social. **Parágrafo 2º.** Somente poderão ser eleitas para compor o Conselho Fiscal, as pessoas naturais, residentes no País, diplomadas em curso de nível universitário, ou desde que tenham exercido por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de administrador de empresas ou de conselheiro fiscal, ficando vedada a eleição como conselheiro de pessoas que componham a Diretoria, sejam empregados da Companhia, o cônjuge ou parente, até terceiro grau, de qualquer membro da Diretoria. **Parágrafo 3º.** Os membros, efetivos ou suplentes, do Conselho Fiscal, quando instalado, exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição. **Artigo 24º.** O Conselho Fiscal terá suas responsabilidades e atribuições como definidas na Lei das S.A. **Parágrafo Único.** O Conselho Fiscal terá a remuneração fixada pela Assembleia Geral e terá duração pelo período em que estiver instalado o Conselho Fiscal. **Artigo 25º.** A posse dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deverá ser arquivada no registro de Junta Comercial do Estado da sede social da Companhia. **Artigo 26º.** Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro ou vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder a eleição de novo membro para exercer o cargo vago. **Parágrafo 1º.** Vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, para fins deste artigo, será considerada quando ocorrer a destituição, renúncia, morte, impedimento comprovado, invalidez e/ou incapacidade permanente ou perda do mandato. **Parágrafo 2º.** Perderá o mandato, o membro do Conselho Fiscal que deixar de comparecer e participar de 2 (dois) reuniões consecutivas, sem motivo justificado ou licença concedida pelo Conselho Fiscal. **Capítulo VII – Do Exercício Social, Lucros e Dividendos. Artigo 27º.** O exercício social da Companhia coincidirá com o ano civil, desta forma, terá início em 01 de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro de cada ano. **Parágrafo Único.** Ao final do exercício social, deverá ser levantado balanço geral e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com a lei e regulamentações aplicáveis. **Artigo 28º.** A Diretoria submeterá a apreciação da Assembleia Geral a proposta de destinação do lucro líquido do exercício apurado em balanço ao final de cada exercício social, respeitadas as seguintes deduções: (i) no mínimo, 05% (cinco por cento) destinado para constituição de reservas com a finalidade de financiar as operações e investimentos da Companhia, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social, observados os limites e hipóteses previstos na Lei das S.A.; (ii) o saldo do lucro líquido, será distribuído na forma que estabelecer a Assembleia Geral. **Artigo 29º.** Os dividendos apurados ao final de exercício social, deverão ser pagos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, em até 60 (sessenta) dias da data em que for apurado. **Parágrafo 1º.** Os dividendos previstos neste Artigo não serão pagos aos acionistas no exercício social em que a Diretoria informar à Assembleia Geral não ser ele compatível com a situação financeira da sociedade, devendo ser constituída a reserva de dividendos a distribuir. **Parágrafo 2º.** Os dividendos não pagos na hipótese do parágrafo anterior, poderão ser utilizados para absorver os prejuízos em exercícios subsequentes. Caso não sejam utilizados, os dividendos deverão ser pagos assim que a situação financeira da Companhia permitir, ainda que não em sua totalidade. **Artigo 30º.** A Companhia poderá levantar balanços e demonstrações financeiras semestrais ou em períodos menores. **Parágrafo 1º.** Os resultados apurados nesses balanços e demonstrações financeiras poderão, consoante decidir a Assembleia Geral, ser destinados para distribuições de dividendos intermediários. **Parágrafo 2º.** Os dividendos intermediários distribuídos poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Capítulo VIII – Da Dissolução, Liquidação e Extinção. Artigo 31º.** A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, observadas as normas legais pertinentes, cabendo a Assembleia Geral estabelecer o modo de sua liquidação, eleger o liquidante ou os liquidantes, bem como o Conselho Fiscal, se instalado, deverá emitir parecer. **Capítulo IX – Do Usufruto das Ações. Artigo 32º.** As ações da Companhia que estiverem gravadas com usufruto vitalício, mediante instrumento particular, serão asseguradas ao(s) usufrutuário(os) o direito de praticar e exercer com exclusividade todos os atos e direitos, econômicos e/ou políticos, especialmente: (i) O direito de receber, integralmente, os dividendos, lucros, bonificações e quaisquer outras distribuições oriundas da Companhia; (ii) O direito de votar, deliberar e aprovar toda e qualquer matéria ou ato da Companhia, sem exceção, exercendo plenamente os direitos políticos de voz e voto, votando e sendo votado em todas as assembleias, reuniões e/ou deliberações sociais, inclusive por intermédio de mandatário, sendo expressamente vedada qualquer oposição dos nu-proprietários ao exercício desses direitos; (iii) O direito de exercer, em primeira opção, a preferência na subscrição de quotas em eventuais aumentos de capital social, podendo os nu-proprietários exercer tal direito apenas na ausência de manifestação dos usufrutuários; (iv) O direito de comprar, vender, alienar e permutar bens móveis e imóveis pertencentes à Companhia, inclusive quotas, ações e outras participações societárias, podendo também instituir sobre eles quaisquer gravames, quando necessário; (v) O direito de promover e aprovar quaisquer deliberações societárias, inclusive alterações do Estatuto Social, eleição e destituição de administradores, ajuizamento de pedidos de falência ou recuperação judicial, e demais atos de natureza societária, sem qualquer restrição. (vi) Ficarão, também, sujeitas ao usufruto, além das ações novas distribuídas em decorrência de aumento de capital, aquelas que resultem de capitalização de lucros ou reservas ou por novas subscrições. **Artigo 33º.** O usufruto extinguir-se-á apenas com a morte ou renúncia de todos os usufrutuários, oportunidade em que os nu-proprietários deverão dar publicidade mediante arquivamento da certidão de óbito do usufrutuário na Sede da Companhia e convocar Assembleia Geral para reforma do Estatuto Social no que couber. **Capítulo IX – Das Disposições Finais. Artigo 34º.** A Companhia, seus acionistas e Diretores deverão observar o acordo de acionista arquivado em sua sede, quando existente, sendo vedado o registro de transferência de ações, bem como o cômputo de votos em Assembleia Geral que contrariem os termos de tal acordo. Na ausência de acordo de acionistas, aplica-se o disposto neste Estatuto Social, sendo igualmente vedados atos que o contrariem ou com ele sejam incompatíveis. **Artigo 35º.** Fica eleito o foro da Comarca de Votorantim, estado de São Paulo, para dirimir todas e quaisquer dúvidas e solucionar eventuais conflitos oriundos deste Estatuto Social. **Artigo 36º.** Os casos omissos neste Estatuto Social, serão resolvidos em conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com as modificações posteriores e demais legislações aplicáveis em vigor. Votorantim, 10 de dezembro de 2025. **Camilo José Nery Stefanelli** – Acionista; **Lilian Valente de Figueiredo** – Acionista. **Advogada: Joana Jéssica Mota** OAB/SP 424.523. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 437.799/25-6 e NIRE 35.300.684.095 em 29/12/2025. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Publique no
Data Mercantil!
A decisão certa em todos os momentos.
Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br
Contato: (11) 3361-8833
Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br
DATA MERCANTIL São Paulo

Morumbi do Brasil Projetos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 08.588.838/0001-50

Relatório da Administração

Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. *A Administração*

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Valores expressos em milhares de Reais)*

Ativo	31/12/2025	31/12/2024
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	8.188	15.453
Contas a receber	9.304	8.707
Imóveis a comercializar	39.813	45.880
Despesas antecipadas	111	111
Demais ativos	348	31
Total do ativo circulante	**57.764**	**70.182**
Não Circulante		
Contas a receber	2.585	2.572
Despesas antecipadas	200	68
Demais ativos	161	61
Imóveis a comercializar	223.970	223.970
Imobilizado	309	372
Total do ativo não circulante	**227.225**	**227.043**
Total do Ativo	**284.989**	**297.225**

Passivo e Patrimônio Líquido	31/12/2025	31/12/2024
Circulante		
Empréstimos e financiamentos	3.642	21.849
Fornecedores	769	526
Obrigações tributárias	1.141	1.285
Tributos diferidos	800	862
Adiantamentos de clientes	60	60
Dividendos a pagar	28.342	17.997
Demais passivos	33	33
Total do passivo circulante	**34.787**	**42.612**
Não Circulante		
Empréstimos e financiamentos	–	3.642
Tributos diferidos	310	299
Adiantamentos de clientes	455	515
Total do passivo não circulante	**765**	**4.456**
Patrimônio Líquido		
Capital social	175.729	175.729
Adiantamento para futuro aumento de capital	2.500	2.500
Reservas de lucros e dividendos obrigatórios	71.208	71.928
Total do patrimônio líquido	**249.437**	**250.157**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**284.989**	**297.225**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Valores expressos em milhares de reais)*

	Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reserva Legal	Reserva de Retenção de Lucros	Dividendos Obrigatórios Não distribuídos	Lucros Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**175.729**	**2.500**	**3.675**	**42.837**	**7.419**	**–**	**232.160**
Dividendos a pagar	–	–	–	–	(7.419)	–	(7.419)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	25.416	25.416
Destinação Proposta:							
- Dividendos obrigatórios não distribuídos	–	–		–	12.073	(12.073)	–
- Reserva legal e retenção de lucros	–	–	1.271	12.072	–	(13.343)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**175.729**	**2.500**	**4.946**	**54.909**	**12.073**	**–**	**250.157**
Dividendos a pagar					(12.073)		(12.073)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	21.625	21.625
Destinação Proposta:							
- Apropriação de dividendos obrigatórios	–	–	–	–	–	(10.272)	(10.272)
- Contituição de reserva legal	–	–	1.081	–	–	(1.081)	–
- Retenção de lucros	–	–	–	10.272	–	(10.272)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**175.729**	**2.500**	**6.027**	**65.181**	**–**	**–**	**249.437**

Demonstração dos Resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	31/12/2025	31/12/2024
Receita líquida	**45.124**	**55.681**
Custos dos imóveis vendidos	(6.068)	(12.399)
Lucro bruto	**39.056**	**43.282**
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(12.208)	(10.938)
Depreciação e amortização	(63)	(89)
Amortização de comissão de aluguel	(66)	(436)
Outras receitas (despesas) operacionais	105	2.211
Lucro antes do resultado financeiro	**26.824**	**34.030**
Resultado financeiro		
Despesas financeiras	(2.239)	(4.401)
Receitas financeiras	1.590	1.179
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**26.175**	**30.808**
Imposto de renda e contribuição social	(4.550)	(5.392)
Lucro líquido do exercício	**21.625**	**25.416**
Lucro por ação básico e diluído por ação (em reais)	**0,1231**	**0,1446**

Demonstração dos Fluxos de Caixa (método Indireto)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

Demonstração dos fluxos de caixa	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda	26.175	30.808
Depreciação e amortização	63	89
PIS e COFINS diferidos	24	143
Juros s/ empréstimos	2.236	4.398
	28.498	**35.438**
Variações nos ativos e passivos operacionais:	**322**	**(2.081)**
Caixa e equivalentes proveniente das atividades operacionais	**28.820**	**33.357**
Das atividades de financiamentos:		
Aumento (redução) de empréstimos	(21.849)	(21.849)
Pagamento de juros de empréstimos	(2.236)	(4.398)
Dividendos distribuídos	(12.000)	–
Caixa e equivalentes aplicados nas atividades de financiamentos	**(36.085)**	**(26.247)**
Aumento (redução) dos saldos de caixa e equivalentes de caixa	**(7.265)**	**7.110**
Caixa e equivalentes de caixa:		
No início do exercício	15.453	8.343
No fim do exercício	8.188	15.453

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional – A Morumbi do Brasil Projetos Imobiliários S.A. ("Empresa" ou "Morumbi") foi constituída em 2 de janeiro de 2007, com o objetivo de deter participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista; promover a administração de bens próprios, e realizar compra, venda, locação e administração de imóveis próprios. A sede da empresa está localizada na Av. Morumbi 7.395, Vila Cordeiro, São Paulo-SP. Em junho de 2007, a empresa iniciou suas atividades com a aquisição do terreno localizado na Avenida Morumbi, 7.395, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com área aproximada de 39.000m2. **Detalhe do empreendimento Torre Z:** A Torre Z é um empreendimento comercial, triple A, localizado na Avenida Dr. Chucri Zaidan, 296, Vila Olímpia, São Paulo-SP (antes registrado como Av. Morumbi, 7.395, conforme matrícula). O edifício possui 40.331 m² de área bruta locável (ABL) dividida entre 27 andares e 9 lojas. Em 16 de outubro de 2013, o empreendimento Torre Z obteve o "Habite-se" emitido pela Prefeitura do Município da Cidade de São Paulo. Em 31 de dezembro de 2025, aproximadamente 79,28% da área total da Torre Z estava locada, para 17 locatários. **Detalhes do empreendimento Mandarim The Legend:** Mandarim The Legend é um empreendimento planejado para 263 unidades residenciais de 88 a 144m², 8 conjuntos comerciais e 1 loja fachada ativa, a ser desenvolvido em parte do imóvel localizado na Avenida Morumbi, 7395 – Brooklin – São Paulo, referente à matrícula 228.515 devidamente registrada no 15º Registro de Imóveis da Cidade de São Paulo. O edifício será construído em área privativa total de 35.058,19m². O empreendimento imobiliário será desenvolvido pela incorporadora Cyrela Roraima Empreendimentos Imobiliários Ltda, através de incorporação por mandato firmado em 06 de novembro de 2019 pelas partes. A incorporadora assumiu a responsabilidade e condução dos projetos perante as autoridades competentes, com prazo de 48 meses para finalização contados da data de lançamento do empreendimento imobiliário que ocorreu no segundo semestre de 2023. A Morumbi terá direito a 22,21% das receitas de vendas de unidades desse empreendimento, por meio de repasses mensais realizados pela incorporadora. **2. Apresentação das demonstrações financeiras – a. Base de apresentação:** As demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e devidamente aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A diretoria da Empresa autorizou a conclusão das demonstrações financeiras em 17 de março de 2026, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que não tiveram efeitos sobre estas demonstrações financeiras. **b. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se mencionado de outra forma nas práticas contábeis descritas a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor nominal das contraprestações pagas em troca de ativos. **c. Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o valor máximo mais próximo, exceto quando de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), devidamente aprovadas pelo Conselho Federal de contabilidade (CFC) exige que a Administração faça julgamento, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. **3. Principais políticas e práticas contábeis** – As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nas demonstrações financeiras. **a. Caixa e equivalentes de caixa:** A Empresa classifica nesta categoria os saldos de caixa, de contas bancárias de livre movimentação, e os investimentos de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, e cujo vencimento seja inferior a 90 dias. **b. Contas a receber de clientes: Locação:** São representadas pelos valores decorrentes das receitas de contratos de locação (arrendamento mercantil operacional), que são apresentados no ativo circulante e não circulante com base no respectivo prazo previsto de realização, líquidos de eventual perda estimada de crédito de liquidação duvidosa. **Incorporação imobiliária:** Está substancialmente representado pelos créditos a receber (circulante e não circulante), e são provenientes das vendas de unidades imobiliárias residenciais (denominadas "contas a receber por incorporação de imóveis"). **c. Estoque de imóveis:** São avaliados ao custo de construção ou aquisição, ou valor de mercado, dos dois, o menor, e estão compostos por terrenos, custos de construção que são formados por gastos vinculados ao desenvolvimento do projeto imobiliário, materiais, mão de obra aplicada e outros correlatos. Quando o custo de construção do imóvel exceder o fluxo de caixa esperado da sua operação de locação ou venda, uma perda de redução ao valor recuperável é reconhecida no período em que foi determinado que o valor contábil não fosse recuperável. Os saldos em aberto nas datas de encerramento dos balanços não excedem os respectivos valores líquidos de realização. A classificação de imóvel entre circulante e não circulante é realizada pela Administração com base na expectativa de prazo de comercialização do imóvel. A Administração revisa periodicamente as estimativas de comercialização. **d. Redução ao valor recuperável (*Impairment*):** De acordo com o pronunciamento CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativo, a Empresa analisa se existem evidências de que o valor contábil de um ativo pode estar registrado por valor superior ao seu valor de realização. Caso sejam identificadas tais evidências, a Empresa estima os valores recuperáveis do ativo e caso o valor de realização (valor justo) seja inferior ao valor contábil, efetua o ajuste para refletir o valor de realização do ativo. Em 31 de dezembro de 2025, a administração procedeu a avaliação de recuperabilidade e concluiu que não há perda para redução ao valor recuperável de seus ativos. **e. Gestão do risco de liquidez:** A responsabilidade final pelo gerenciamento do risco de liquidez é da administração, que elaborou um modelo para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazo. A Empresa gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas e linhas de créditos bancárias por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. **f. Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros da Empresa compreendem os caixas e equivalentes de caixa, contas a receber, empréstimos e financiamentos e contas a pagar. A Empresa reconhece os instrumentos financeiros na data em que se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. **Ativos financeiros:** Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: (a) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado; (b) ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada no reconhecimento inicial. A Empresa apresenta os seguintes ativos financeiros: **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados como "Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado" ou "Passivos financeiros ao custo amortizado". A Empresa apresenta apenas passivos financeiros ao custo amortizado. **g. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Subsequentemente são apresentados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. **h. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e contribuição social correntes são apresentados líquidos, no passivo, quando houver montantes a pagar, ou no ativo, quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido. As alíquotas desses impostos são de 15% para o imposto de renda, 10% de adicional de imposto de renda sobre o que ultrapassar R$ 240 no exercício e de 9% para a contribuição social. Em 2025 e 2024 a Empresa optou pelo regime de lucro presumido, desta forma, a base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social é calculada à razão de 32% sobre as receitas de locação 8% para IRPJ e 12% para CSLL sobre as receitas de vendas de imóveis e de 100% sobre receitas financeiras e dos ganhos realizados, sobre a qual aplicam-se as alíquotas de 15% (mais adicional de 10%) e 9% referentes ao imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre lucro, respectivamente. **i. Patrimônio líquido: Capital Social:** O aumento ou diminuição de capital social são definidos em assembleia e formalizados através da alteração do Estatuto Social da Empresa. **Resultado do exercício (Destinação):** O lucro líquido do exercício apurado, após as deduções de reservas e provisões legais, bem como quaisquer outras que a Empresa julgar necessárias para a sua segurança, terá a destinação que lhe for determinada por deliberação dos acionistas em Assembleia Geral. **j. Receitas de aluguel:** A receita de aluguel de propriedade para investimento é reconhecida no resultado pelo método linear. As receitas de locação são reconhecidas em função dos prazos decorridos, resultados auferidos e serviços prestados no regime de competência. A linearização das receitas tem por objetivo equalizar as receitas de locação durante o prazo de vigência do contrato, diluindo o impacto decorrente das carências financeiras concedidas. **k. Receitas de venda de imóveis:** A Empresa adotou a metodologia de reconhecimento de receitas pelo POC por entender que essa sistemática é a melhor forma de demonstrar os resultados do seguimento, pois é possível acompanhar os resultados durante o processo de construção, isso permite uma análise concreta do resultado dos empreendimentos. Nas vendas de unidades não concluídas, foram observados os procedimentos e normas estabelecidos pelo Pronunciamento CPC 47 "Receita de contrato com cliente" para o reconhecimento da receita de venda de bens com a transferência continuada de riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade.

4. Caixa e equivalente de caixa

	31/12/2025	31/12/2024
Bancos	9	9
Aplicações Financeiras (*)	8.179	15.444
	8.188	**15.453**

5. Contas a receber de clientes

	31/12/2025	31/12/2024
Contas a receber – locação	2.076	2.541
Contas a receber diferido – linearização de contratos de locação	2.850	3.679
Promitentes compradores de imóveis	6.963	5.059
Total	**11.889**	**11.279**
Circulante	9.304	8.707
Não circulante	2.585	2.572

6. Estoque de imóveis

	31/12/2025	31/12/2024
Empreendimento Torre Z	223.970	223.970
Empreendimento Mandarim The Legend	39.813	45.880
	263.783	**269.850**
Circulante	39.813	45.880
Não Circulante	223.970	223.970

7. Empréstimos e financiamentos

	31/12/2025	31/12/2024
Debêntures Bradesco (a)	3.666	25.659
Debêntures Bradesco – custos iniciais da transação	(24)	(168)
	3.642	**25.491**
Parcela circulante	3.642	21.849
Parcela não circulante	–	3.642

a) Debêntures: A Morumbi captou em 28 de fevereiro de 2020 o montante de R$ 132.000, por meio de emissão de 132.000.000 debêntures não conversíveis em ações, em série única, espécie com garantia real, no valor unitário de R$ 1 (um real), com o objetivo de reperfilamento de passivo da Emissora, ou seja, liquidação antecipada do financiamento imobiliário contratado junto ao Banco Bradesco S.A. e reforço de capital de giro. O prazo de vencimento final das debêntures ocorrerá em 28 de fevereiro de 2026. O saldo do valor nominal unitário das debêntures, será pago em 72 parcelas mensais e consecutivas, todo dia 28 de cada mês, sendo o primeiro pagamento devido em 28 de março de 2020 e o último pagamento devido na data de vencimento das debêntures. As debêntures farão jus a juros remuneratórios estabelecidos com base na variação acumulada de 100% das taxas médias do DI, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, acrescidas de sobretaxa de 1,34% ao ano. A emissão das debêntures tem como garantias: a alienação fiduciária do imóvel Torre Z e cessão fiduciária de recebíveis da Empresa.

8. Patrimônio líquido – Capital social: Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 o capital social da Morumbi é de R$ 175.729, correspondente a 175.729.395 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal:

Acionista	Nº de mil ações	Valor nominal – em R$ mil	Porcentagem
VR Holdings.S.A.	87.864,5	87.864,5	50%
Triax Empreendimentos e Participações Ltda.	87.864,5	87.864,5	50%
	175.729	**175.729**	**100%**

9. Receita líquida

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas		
Receita de aluguel	33.590	33.507
Efeito de linearização dos contratos de locação	(829)	(1.744)
Receita Venda de Imóveis	14.072	26.027
Impostos sobre receitas (PIS e COFINS)	(1.709)	(2.109)
Receita líquida	**45.124**	**55.681**

10. Despesas gerais e administrativas

	31/12/2025	31/12/2024
Despesas de condomínio	(4.534)	(3.624)
Manutenção e reparos	(3.627)	(4.095)
IPTU	(3.348)	(2.513)
Consultoria e honorários jurídicos	(531)	(441)
Despesas diversas	(168)	(265)
	(12.208)	**(10.938)**

11. Resultado financeiro

	31/12/2025	31/12/2024
Receita financeira:		
Rendimento de aplicação financeira	1.536	1.089
Variações monetárias ativas	–	15
Outras receitas financeiras	54	75
Total de receitas financeiras	**1.590**	**1.179**
Despesas financeiras:		
Juros sobre empréstimos	(2.236)	(4.398)
Outras despesas financeiras	(3)	(3)
Total de despesas financeiras	**(2.239)**	**(4.401)**
Resultado Financeiro	**(649)**	**(3.222)**

A Diretoria
Ademar Ripke Júnior – Contador TC CRC 1SP 217.934/O-2

Publique no
Data Mercantil!
A decisão certa em todos os momentos.
Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br
Contato: (11) 3361-8833
Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br
DATA MERCANTIL São Paulo

Pompéia S/A Indústria e Comércio

CNPJ/MF nº 59.775.478/0001-36

Demonstrações Financeiras Resumidas em 31 de dezembro de 2025

As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para qualquer fim.
As demonstrações financeiras completas, estão disponibilizadas no endereço eletrônico: www.pompeiasa.com.br

Balanço Patrimonial findo em 31/12/2025 e 31/12/2024 *(Em Reais)*

Ativo	31/12/2025	31/12/2024
Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.227.786,79	1.054.743,39
Aplicações Financeiras	7.693.091,33	5.375.184,91
Titulos e Valores Mobiliários	28.991,54	2.420,01
Contas a Receber de Clientes	84.852.302,13	91.271.140,09
Estoques	40.075.202,15	37.493.638,71
Instrumentos financeiros derivativos	119.017,00	–
Impostos a Recuperar	39.817.903,52	43.465.743,56
Outras Contas		
Adiantamentos Diversos	748.885,37	775.521,45
Adiantamentos a Fornecedores	1.818.819,53	7.261.134,50
Despesas Antecipadas	203.274,51	159.743,58
Compras Recebimento Futuros	–	–
Total do Ativo Circulante	**177.585.273,87**	**186.859.270,20**
Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo		
Depósitos Judiciais	687.311,09	609.356,81
IRPJ/CSLL Diferido	2.136.039,04	3.208.684,19
Total do Realizável a Longo Prazo	**2.823.350,13**	**3.818.041,00**
Imobilizado		
Investimentos	35.300,92	35.300,92
Imobilizado	32.263.944,91	25.501.796,59
Direito de uso	50.802.701,10	43.718.002,63
Total do Imobilizado	**83.101.946,93**	**69.255.100,14**
Total do Ativo Não Circulante	**85.925.297,06**	**73.073.141,14**
Total do Ativo	**263.510.570,93**	**259.932.411,34**

Passivo e Patrimônio Líquido	31/12/2025	31/12/2024
Circulante		
Empréstimos e Financiamentos	35.778.530,64	41.640.929,70
Fornecedores	29.435.724,98	32.100.229,68
Intrumentos Financeiros Derivativos	1.226.789,00	9.282.190
Salários e Provisão de Férias	8.130.609,20	7.366.424,95
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	2.727.130,12	2.002.729,98
Arrendamento a Pagar	22.350.475,38	15.034.551,06
Adiantamento de Clientes	1.432.678,41	10.423,37
Provisão Demandas Judiciais	–	–
Demais Contas	1.737.591,60	1.507.995,42
Total do Passivo Circulante	**102.819.529,33**	**108.945.474,64**
Não Circulante		
Obrigações Fiscais	2.248.080,00	–
Empréstimo de Pessoas Ligadas	34.764.396,06	31.696.172,30
Créditos de Acionistas	35.695.949,52	30.476.721,90
Arrendamento a Pagar	30.116.384,76	29.937.587,03
Contingência	122.172,76	112.172,76
Total do Passivo Não Circulante	**102.946.983,10**	**92.222.653,99**
Patrimônio Líquido		
Capital social	47.766.865,00	30.958.900,00
Reservas Legais	244.000,45	2.837.785,43
Reserva de lucros	566.000,50	29.300.139,50
Reserva de Incentivos Fiscais	7.966.345,59	7.966.345,59
Reserva de Emergência	1.199.000,00	–
Lucros/Prejuízos acumulados	(4.873.079,00)	–
Ajuste de Avaliação Patrimonial	–	(7.966.345,59)
Resultado do Exercicio	4.874.925,96	–
Distribuição de JCP	–	(4.332.542,22)
Total do Patrimônio Líquido	**57.744.058,50**	**58.764.282,71**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**263.510.570,93**	**259.932.411,34**

Demonstração do Resultado dos Exercícios findos em 31/12/2025 e 31/12/2024 *(Em Reais)*

	31/12/2025	31/12/2024
Operações em Continuidade		
Receita Bruta de Vendas de Mercadorias e Produtos	515.542.876,26	492.325.536,46
(-) Devoluções de Vendas	5.622.202,91	6.915.858,63
(-) Impostos s/ Vendas	70.423.030,22	63.450.125,86
Receita Operacional Líquida	439.497.643,13	421.959.551,97
(-) Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos	334.144.303,87	312.261.331,40
Lucro Bruto Operacional	105.353.339,26	109.698.220,57
Despesas/Receitas Operacionais		
Administrativas	18.266.561,69	16.245.916,19
Comerciais	72.886.005,10	71.363.952,34
Tributárias	610.409,39	493.095,80
Encargos Depreciação e Amortização	141.909,02	175.998,90
Perdas – Créditos Incobraveis	–	–
Outras Despesas Operacionais	1.687.975,67	9.699.575,30
Outras Receitas Operacionais	1.546.049,08	13.689.883,54
Soma das Despesas/Receitas Operacionais	92.046.811,79	84.288.654,99

	31/12/2025	31/12/2024
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro	13.306.527,47	25.409.565,58
Despesas/Receitas Financeiras		
Despesas Financeiras	22.692.005,58	33.099.968,12
Receitas Financeiras	15.013.413,99	3.699.019,10
Variação Cambial Ativa	9.214.947,96	12.498.693,41
Variação Cambial Passiva	12.801.593,50	6.201.014,41
Resultado Financeiro	**11.265.237,13**	**23.103.270,02**
Resultado Operacional	**2.041.290,34**	**2.306.295,56**
Outras receitas não operacionais	4.398.914,49	2.148.934,24
Resultado Antes do IRPJ e CSLL	6.440.204,83	4.455.229,80
Imposto de Renda	359.054,20	284.843,16
Contribuição Social	133.579,51	106.863,54
IR lCSLL (Diferido)	1.072.645,15	3.680.750,36
Resultado do Exercício	**4.874.925,96**	**7.744.273,46**
EBITDA	**36.438.043,35**	**42.573.455,42**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para o Exercício findo em 31 dezembro de 2025 *(Valores expressos em Reais)*

	Capital Social	Reservas de Incentivos Fiscais	Reservas Legais	Reservas de Emergência	Retidos	Resultado do Exercício	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31/12/2024	**30.958.900,00**	**7.966.345,59**	**2.837.785,43**	**736.251,69**	**16.265.000,00**	**–**	**58.764.282,71**
Aumento de Capital	16.807.965,00	–	(2.837.785,43)	–	(13.970.179,57)	–	–
Resultado do Exercicio	–	–	–	–	–	4.874.925,96	4.874.925,96
Destinação do Lucro:							
Constiuição de Reserva Legal	–	–	244.000,45	–	–	(244.000,45)	–
Constiuição de Reserva Emergencia	–	–	–	462.748,31	–	(462.748,31)	–
Juros sobre Capital Próprio	–	–	–	–	(4.506.000,00)		(4.506.000,00)
Dividendos Estatutários Propostos	–	–	–	–	–	(1.389.150,17)	(1.389.150,17)
Transferencia de Reserva de Retenção de Lucros	–	–	–	–	2.777.000,00	(2.777.000,00)	–
Subvenção	–	–	–	–	–	–	–
Saldos em 31/12/2025	**47.766.865,00**	**7.966.345,59**	**244.000,45**	**1.199.000,00**	**565.820,43**	**2.027,03**	**57.744.058,50**

Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Exercícios findos em 31/12/2025 e 31/12/2024 *(Em Reais)*

	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de Caixa de Atividades Operacionais		
Resultado Líquido do Exercicio	4.874.925,96	7.744.273,46
Ajuste do Exercicio – Juros Capital Próprio	–	–
Depreciação/Amortização	2.300.565,89	2.266.417,33
Amortização direito de uso	16.432.035,50	(12.748.538,27
Variação Cambial Líquida	–	–
Lucro Alienação Imobilizado	–	–
Creditos Incobráveis	–	–
Ajuste do Exercicio anterior	–	–
	23.607.527,35	**(2.737.847,48**
Mutações Patrimoniais		
Contas a Receber de Clientes	6.418.837,96	(21.634.252,56)
Titulos e Valores Mobiliários	(26.571,53)	283.811,15
Estoques	(2.581.563,44)	(1.880.477,08)
Impostos a Recuperar	3.987.986,43	(4.364.510,54)
Indenizações a Receber		44.584,88
Derivativos Financeiro Ativo	(119.017,00)	649.147,29
Adiantamentos Diversos	26.636,08	(410.711,49)
Adiantamentos a Fornecedores	5.442.314,97	(2.177.336,40)
Despesas Antecipadas	(43.530,93)	81.718,09
Depósitos Judiciais	(77.954,28)	634.203,86
Fornecedores	(2.664.504,70)	2.527.117,23
Salários e Provisão de Férias	764.184,25	1.662.947,90
Obrigações Tributárias	401.426,58	368.354,45
Arrendamento Mercantil	7.494.722,05	(132.792,21)
Outras Contas a Pagar	229.596,18	1.029.500,49
Obrigacoes fiscais	3.303.552,32	(2.663.810,87)
Ajuste Juros Capital Próprio	–	–
Compras Recebimentos Futuros	–	78.690,00
Adiantamento de Clientes	1.422.255,04	(368.137,96)
Derivativos Financeiro Passivo	(8.045.401,48)	8.304.942,26
Caixa Líquido Gerado Pelas Atividades Operacionais	**39.540.495,85**	**(20.704.858,99)**
	63.148.023,20	**(23.442.706,47)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisição de Imobilizado	(9.062.714,21)	(6.152.800,38)
Aquisição Intagivel	(23.516.733,97)	13.742.373,17
Venda de imobilizado	–	–
Caixa Oriundo das Atividades de Investimentos	(32.579.448,18)	7.589.572,79
Fluxo de Caixa de Atividades Financeiras	–	–
Captação de Empréstimos e Financiamentos	(41.640.929,70)	(27.476.232,83)
Pagamento de Empréstimos e Financiamentos	35.778.530,64	41.640.929,70
Caixa recebido líquido de contas correntes e pessoas ligadas	8.287.451,38	6.630.483,72
Lucros Distribuidos	(5.895.150,17)	(6.473.742,22)
Caixa Líquido Utilizado Pelas Atividades de Financiamento	(3.470.097,85)	14.321.438,37
Aumento (Redução) de Caixas e Equivalentes de Caixa	3.490.949,82	1.206.152,17
Caixa e equivalente de caixa no inicio do exercicio	6.429.928,30	5.223.675,17
Caixa e equivalente de caixa no final do exercicio	9.920.878,12	6.429.928,30
	3.490.949,82	**1.206.253,13**

Regiane Helena Zambon – Diretora Presidente
Victor Carlos Monteiro Paiva – Contador CRC 1SP 069.844/O-5

BSI Capital Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 11.257.352/0001-43 - NIRE 35.300.461.827

Edital de 1ª (primeira) Convocação para a Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 23ª Emissão em Série Única a ser realizada em 06 de maio de 2026

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 23ª Emissão em Série Única **BSI Capital Securitizadora S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.257.352/0001-43 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 11.3 do Termo de Securitização ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia **06 de maio de 2026**, **às 14:00 horas**, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **a)** As Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 ("Demonstrações Financeiras"), emitidas sem ressalvas e sem opinião modificada, acompanhadas do relatório da ***Audifactor Auditores Independentes S/S.***, na qualidade de auditor independente, elaboradas conforme a Resolução CVM 60, especialmente artigo 50, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e demais normas contábeis, legais e regulatórias aplicáveis. **b)** Alteração das Cláusulas 2.3 e 2.4 da Cédula de Crédito Bancário nº 10013864-0, de modo a estabelecer que a comprovação da Destinação de Recursos pela Devedora nas SPEs Conviva passe a ser realizada por meio da apresentação trimestral dos contratos de mútuo financeiro a serem celebrados entre a Devedora na qualidade de mutuante e as SPEs Conviva na qualidade de mutuário, em substituição à obrigatoriedade de apresentação dos comprovantes de registro dos atos societários, deixando, portanto, de ser exigido o registro formal desses atos para fins de comprovação. Sendo que certo que, permanece inalterado a comprovação por meio do envio do extrato bancário em valores a serem definidos conforme Relatório de Medição, nos termos da Cláusula 2.3 da CCB. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer uma das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico : juridico@bsicapital.com.br, agentefiduciario@vortx.com.br e vgi@vortx.com.br identificando no título do e-mail a operação (CRI 23ª Emissão da Série Única), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) Participante pessoa física**: Cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) Demais participantes**: Cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhada de documento societário que comprove a representação legal do titular dos CRI (como ata de eleição da diretoria) e cópia do documento de identidade do representante legal. Caso este seja representado por procurador, deverá ser enviada também a procuração com firma reconhecida ou assinada eletronicamente com certificado digital, contendo poderes específicos para representação na Assembleia, emitida há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 17 de abril de 2026. **BSI Capital Securitizadora S.A.**

(17, 18 e 21/04/2026)

Wish Bossa Nova Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 17.863.504/0001-38 – NIRE 35.300.457.161

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas

Serve a presente para convocar os acionistas da **Wish Bossa Nova Empreendimentos S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.863.504/0001-38 ("**Companhia**"), para participarem da **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, a ser realizada no dia **30 de abril de 2026**, às 11:00, em primeira convocação, e às 11:30, em segunda convocação, de forma exclusivamente remota, via videoconferência, conforme procedimento abaixo, a fim de deliberar e votar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Relatório Anual da Administração relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (ii) deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório e parecer emitidos pelo Auditor Independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, bem como a destinação dos resultados auferidos no referido período; e (iii) deliberar sobre a proposta de orçamento para o exercício social de 2026. **Em Assembleia Geral Extraordinária**: (i) aumento de capital social da Companhia, no montante de R$ 4.699.923,88 mediante a emissão de 87.521.860 ações ordinárias, todas nominativas, com preço de emissão unitário de R$ 0,0537, nos termos do art. 170 da Lei das S.A, a ser integralizado no prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser um prazo menor, a ser notificado, pela Companhia aos acionistas, com 30 (trinta) dias de antecedência, conforme necessidade de caixa da Companhia. (ii) a alteração do endereço da sede da Companhia; (iii) com a aprovação do item (i), a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social do Companhia e a consolidação do Estatuto Social; (iv) com a aprovação do item (ii), a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia e a consolidação do Estatuto Social. Ressaltamos que nos termos da cláusula 4.1.4 do Acordo de Acionistas da Companhia, a matéria constante no item (i) acima envolve uma **Matéria Sujeita à Aprovação Qualificada dos Acionistas** (conforme definido no Acordo de Acionistas), sendo necessário votos representativos de, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social votante da Companhia para sua aprovação. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente à distância e transmitida ao vivo na modalidade digital, por meio da plataforma de comunicação *Teams*. Para participar da Assembleia, o acionista deverá observar o procedimento abaixo indicado. O acionista poderá ser representado por outro acionista ou por advogado, mediante outorga de procuração com poderes específicos para votar as matérias constantes da Ordem do Dia, devendo uma cópia da procuração e de documento de identidade do procurador ser apresentada fisicamente ou enviada ao e-mail **juridico.consultivo@hsinvest.com**, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da Assembleia. **• Procedimento para a Participação e Votação à Distância:** a. Link de acesso à transmissão da Assembleia: [https://teams.microsoft.com/meet/22207800068196?p=M34EHF3OVYocMeAT3G] (necessário copiar e colar o endereço eletrônico acima no navegador, para acessar a plataforma Teams). b. A participação e a votação do acionista (ou seu procurador) ocorrerão de forma remota, por vídeo, áudio ou mensagens na ferramenta "Chat" disponível na plataforma Teams. c. Recomendamos que o acionista (ou seu procurador) acesse a plataforma Teams antes do horário de início da Assembleia para eventuais ajustes em sua conexão. d. Caberá ao acionista (ou seu procurador) providenciar sua estrutura adequada de internet e equipamentos que suportem transmissão de vídeo e áudio. Recomenda-se o uso de internet banda larga ou similar. e. A Assembleia será gravada para os devidos fins legais. **• Documentos à Disposição dos Acionistas:** Em conformidade com o Art. 7º, parágrafo único, da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, segue anexo ao presente edital o boletim de voto à distância na forma do **Anexo I**, a fim de viabilizar o voto à distância de V. Sa. Como determina o art. 9º da referida Instrução, caso V. Sa. opte por esta alternativa, deverá encaminhar o documento preenchido ao seguinte endereço postal: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, 13º andar, CEP: 04543-000, São Paulo/SP., e/ou o endereço eletrônico **juridico.consultivo@hsinvest.com** com, no mínimo, 5 (cinco) dias corridos de antecedência da realização da assembleia. São Paulo/SP, 15 de abril de 2026. **Bruno Sampaio Greve** – Presidente do Conselho de Administração e Diretor da Companhia.

(16, 17 e 18/04/2026)

Triunfo Agropecuária S.A.

CNPJ/MF nº 49.323.876/0001-68

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Valores expressos em Reais)*

Balanço Patrimonial

Descrição	2024	2025
Ativo	**61.874.093,96D**	**61.309.731,30D**
Circulante	**41.860.911,05D**	**40.410.066,80 D**
Bancos Conta Movimento	928.974,22D	240.253,03D
Cliente a Receber	7.905.564,77D	4.443.554,08D
Outros Creditos	**691.028,13D**	**734.019,72D**
Adiantamentos a Fornecedores	91.021,76D	133.500,00D
Emprestimos a Empregados	1.714,28D	6.350,00D
Tributos a Recuperar/ Compensar	598.292,09D	594.169,72D
Aplicações Financeiras	1.684.295,40D	7.562.880,13 D
Estoques	29.602.246,43D	27.345.164,85D
Despesas Antecipadas	1.046.152,58D	297.723,39D
Outras Remessas	2.649,52D	213.528,40D
Não Circulante	**20.013.182,91D**	**20.899.664,50D**
Cliente a Receber LP	554.000,00D	–
Socios	12.556.740,69D	12.910.990,07D
Investimentos	752.167,39D	783.599,87D
Imobilizado	**2.334.235,13D**	**1.939.261,71D**
Imoveis	434.243,24D	434.243,24D
Moveis e Utensilios	645.556,34D	653.760,47D
Máquinas e Acessorios	30.823,76D	30.823,76D
Equipamentos	3.393.620,96D	3.389.015,83D
Ferramentas	37.421,63D	37.421,63D
Instalações	1.578.954,44D	1.578.954,44D
Veiculos	2.662.303,56D	2.519.303,56D
Tratores e Implem. Agricolas	1.423,766,38D	1.423.766,38D
(-) Deprec, Amort. e Exaustoes Acum.	7.872.455,18C	8.128.027,60C
Intangível	**–**	**–**
Software de Computação	9.120,00D	9.120,00D
Amortizações	9.120,00C	9.120,00C
Ativo Biológico	**3.816.039,70D**	**5.265.812,85D**
Animais de Trabalho	54.071,63D	54.025,41D
Bovino Permanente	8.608.011,83D	10.972.867,20D
Equino Permanente	17.145,11D	17.145,11D
Cultura Permanente	2.326.072,82D	2.245.172,82D
(-) Deprec, Amort. e Exaustoes Acum.	7.189.261,69C	8.023.397,69C
Passivo e Patrimonio Líquido	61.874.093,96C	61.309.731,30C
Circulante	**3.755.182,07C**	**3.787.120,39C**
Empréstimo e Financiamento	–	790.267,37C
Fornecedores	674.622,00C	789.711,53C
Obrigações Tributárias	214.523,86C	239.867,45C
Obrig. Trabalhistas e Previdenciarias	682.286,47C	652.624,68C
Outras Obrigações	2.183.749,74C	1.314.649,36C
Não Circulante	**6.741.699,55C**	**3.663.577,08C**
Empréstimo e Financiamento	–	564.658,23C
Outros Débitos	1.717.131,24C	100.000,00C
Receitas Antecipadas e Apropriar	5.472.344,32C	3.129.222,91C
Despesas Antecipadas a Apropriar	447.776,01D	130.304,06D
Patrimonio Líquido	**51.377.212,34C**	**53.859.033,83C**
Capital Social	44.500.566,74C	41.164.981,94C
Reservas	**6.876.645,60C**	**12.694.051,89C**
Reserva Legal	565.059,34C	855.929,66C
Reserva de Lucros	6.311.586,26C	11.838.122,23C

Demonstração das Mutaçoes do Patrimonio Líquido –

2024	Capital Realizado Capital Social	Reserva Legal	Reservas de lucros Reservas de lucros	Lucros ou prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31/12/2023	**44.500.566,74**	**565.059,34**	**10.736.127,24**	**–**	**55.801.753,32**
Reservas	–	–	(4.424.540,98)	4.424.540,98	–
Lucro Líquido do Exercício	–	–	–	(4.424.540,98)	**(4.424.540,98)**
Ajuste de Exercícios Anteriores					
Saldo em 31/12/2024	**44.500.566,74**	**565.059,34**	**6.311.586,26**	**–**	**51.377.212,34**

2025	Capital Realizado Capital Social	Reserva Legal	Reservas de lucros Reservas de lucros	Lucros ou prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31/12/2024	**44.500.566,74**	**565.059,34**	**6.311.586,26**	**–**	**51.377.212,34**
Aumento de Capital	–	290.870,32	5.526.535,97	(5.817.406,29)	–
Ajuste de Exercício anterior	–	–	–	33.743,18	**33.743,18**
Lucro Líquido do Exercício	–	–	–	5.783.663,31	**5.783.663,11**
Redução de Capital	(3.335.584,80)	–	–	–	**(3.335.584,80)**
Saldo em 31/12/2025	**41.164.981,94**	**855.929,66**	**11838.122,23**	**–**	**53.859.033,83**

Demonstração do Resultado

	Ano 2024	Ano 2025
Receita Bruta	16.705.912,47	20.041.081,75
Deduções	(374.193,90)	(441.348,58)
Receita Liquida	16.331.718,57	19.599.732,17
CPV	(6.063.480,93)	(5.107.956,92)
CMV	(257.035,26)	(505.305,64)
Lucro Bruto	**10.011.202,38**	**13.986.469,61**
Despesas Operacionais	–	(33.000,00)
Despesas com Vendas	(43.397,02)	(38.775,23)
Despesas Administrativas	(4.021.949,20)	(4.518.109,46)
Despesas Tributarias	(600.363,27)	(828.928,12)
Despesas Gerais	(3.994.030,47)	(2.718.291,85)
Despesas Financeiras	(43.380,78)	(62.991,96)
Receitas Financeiras	323.865,47	202.202,96
Outras Despesas Operacionais	(9.227.753,13)	(1.000.519,08)
Outras Receitas Operacionais	3.934.651,89	1.708.765,18
Resultado antes do IR e CSL	**(3.661.154,13)**	**6.696.822,05**
Provisões para IRPJ e CSLL	(763.386,85)	(913.158,94)
Lucros Liquído do Exercício	**(4.424.540,98)**	**5.783.663,11**

Demonstração do Resultado Abrangente

	Ano 2024	Ano 2025
Lucro Líquido do exercício	–	5.783.663,11
Prejuízo do exercício	(4.424.540,98)	–
Resultado Abrangente Total	–	–
Resultado Abrangente Total do exercício	(4.424.540,98)	5.783.663,11

Demonstração dos Fluxos de Caixa Pelo Método Direto

Atividades Operacionais	2024	2025
Valores recebidos de clientes	19.315.212,50	21.719.972,51
Valores pagos a fornecedores	(17.997.798,27)	(10.340.889,38)
Valores pagos a empregados	(3.185.247,15)	(3.017.807,74)
Caixa Gerado Pelas Operações	(1.867.832,92)	8.361.275,39
Tributos pagos	(2.937.028,59)	(3.071.388,67)
Fluxo de Caixa antes de Itens Extraordinários	(4.804.861,51)	5.289.886,72
Outros déb. c/ sócios/ adm./ pessoas coligadas	852.938,62	(1.701.515,46)
Recebimento por indenização de seguros	–	–
Recebimento de lucros e dividendos	–	–
Outros recebimentos (pagamentos) líquido	187.223,42	21.849,42
Outras Despesas	(95.599,51)	(343.952,43)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	(3.860.298,98)	3.266.268,25
Atividades de Investimento		
Compras de imobilizado	–	–
Aplicações Financeiras CDB/ Ações/ Cotas	4.347.922,70	(5.348.749,62)
Controladas/ Coligadas	–	–
Recebimento por vendas de ativos permanentes	40.000,00	–
Juros recebidos de empréstimos	–	–
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimentos	4.387.922,70	(5.348.749,62)
Atividades de Financiamento		
Integralização de capital	–	–
Pagamentos de lucros e dividendos	–	–
Empréstimos tomados	–	1.427.962,28
Pagamentos de empréstimos/ Debêntures	–	–
Caixa Líquido Gerado Pelas Atividades de Financiamentos	–	1.427.962,28
Redução nas Disponibilidades	527.623,72	-654.519,09
Disponibilidades – no Início do Período	404.697,55	928.974,22
Disponibilidades – no Final do Período	928.974,22	240.253,03

Notas Explicativas

A Triunfo Agropecuária S.A. ("Companhia"), com sede e foro na cidade de São Paulo/SP, continuando a Companhia com o mesmo objeto social, mantendo todos os direitos e obrigações que compõem o seu patrimônio, consignando-se, ademais. Em 2025 as acionistas aprovaram por unanimidade e sem ressalvas, reduzir o capital social da companhia em R$3.335.584,80 (três milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), em virtude de ser excessivo aos atuais negócios da Companhia, com fulcro no artigo 173 da lei das Sociedades Anônimas, sem o cancelamento de ações. Em virtude da redução aqui referida, o capital social da Companhia que era de R$44.500.566,74 (quarenta e quatro milhões, quinhentos mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), passa a ser de R$41.164.981,94 (quarenta e um milhões, cento e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), passará a ser representado por 4.116.489.194 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$0,01 (um centavo de real) cada ação, subscritas na exata proporção do valor das respectivas cotas. E ainda em razão da redução do capital ora deliberada, as acionistas aprovam, por unanimidade e sem ressalvas, a seguinte destinação dos recursos: (I) Para a acionista Maria Stella Assumpção Quartim Barbosa a destinação de R$0,01 (um centavo de real) em moeda corrente nacional. (II) Para a acionista Azaleia Participações S.A. a destinação de R$3.335.584,79 (três milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos), a serem pagos mediante a transferência dos seguintes bens imóveis in natura de propriedade da Companhia: 01 Fazenda Santa Bárbara com área 1.090.767.573M2 (metros quadrados), 01 Fazenda Brahmam Center com área 131.3304ha, 01 Fazenda Caixa D'Água com área 25.625,97M2 (metros quadrados), 01 Fazenda Herdade com área 71.07ha, 01 Fazenda Brumado com área 266,9241ha, 01 Sitio Jacuba com área 9.9536ha, lote 121 com área 8.750M2 (metros quadrados), lote 122 com área 7.000M2 (metros quadrados), lote 123 com área 8.750M2 (metros quadrados), lote 124 com área 8.750M2 (metros quadrados), lote 138 com área 8.750M2 (metros quadrados), lote 139 com área 7.000M2 (metros quadrados), lote 140 com área 8.750M2 (metros quadrados) lotes esses situados no Loteamento Nova Bandeirantes, município de Nova Bandeirantes, Estado do Mato Grosso. A Companhia tem como objeto social a atividade agropecuária, compreendendo a criação de bovinos para corte, reprodução, produção e comercialização de sêmen; a atividade 'agrícola' compreendendo a produção de café, de cana de açúcar, de laranja, de milho, de soja e dos demais produtos da cadeia de cultura permanente ou temporária, bem como de parcerias dos respectivos plantios; a atividade 'florestal' compreendendo a produção da seringueira, do eucalipto, do bambu e das demais florestas plantadas em geral bem como das nativas, autorizadas por lei, compreendendo a extração, serragem e o armazenamento de madeiras, toras, troncos, moirões, estacas e lenhas; a atividade 'imobiliária' compreendendo o loteamento de imóveis próprios; a atividade de prestação de serviços compreendendo a guarda e estacionamento de aeronaves e a revitalização de sacarias em geral; a atividade 'comercial' compreendendo a comercialização de café in natura podendo para tanto secar, limpar, padronizar, armazenar, efetuar beneficiamento para terceiros dos referidos produtos, bem como o comércio do café beneficiado adquirido de terceiros; locação de veículos e máquinas sem motorista e/ou operador. Reconhecemos a exatidão do presente **Balanço Patrimonial** encerrado em 31 de dezembro de 2025, registrado no Livro Diário Nº 87, onde somam, tanto o seu **Ativo**, como seu **Passivo**, o montante de **R$ 61.309.731,30,** reconhecemos, também, a **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)**, conforme registrado no Livro Diário de Nº 87, apurando lucro no resultado final no total de **R$ 5.783.663,11**, assim como a **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)**, a **Demonstração do Resultado Abrangente (DRA)** e a **Demostração do Fluxo de Caixa (DFC).** As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios. **Ativo circulante e não circulante:** Foram considerados como ativos circulante todos os ativos, para os quais se esperava realizar, vender ou consumir durante o ciclo operacional normal da companhia; ativos mantidos essencialmente com a finalidade de negociação; se esperava realizar o ativo no período de até doze meses após a data das Demonstrações Contábeis, os estoques circulantes são demonstrado pelo custo de aquisição, sendo que os estoques de ativo biológicos circulantes são demonstrado também pelo valor de aquisição mais a agregação dos custos diretos e indiretos. No ano de 2025, houve um aumento do ativo biológico de estoque circulante de R$ 1.094.457,03, em função dos custos diretos e indiretos. Em 31 de dezembro de 2025 a companhia mantinha: 2.095 bezerros, 2.680 bezerras, 1.098 garrotes, 303 novilhos, 3.123 novilhas, 101 bois, 68 vacas de corte; 6 carneiros, 12 ovelhas, 3 borregas; 28 cavalos, 12 potros, 50 éguas, 4 potras e 2 burros. Também mantinha loteamentos para comercialização, denominados loteamentos Chácara São Jorge totalizando 2.051.29M2 (metros quadrados) e loteamentos Colinas de Santa Bárbara totalizando 27.035.73M2 (metros quadrados). Também mantinha 01 Fazenda Araçatuba com área 3.236,2997ha, 01 Fazenda Rio Turvo com área 33.297.764ha. Mantinha também 67.704000 sacas de café em coco e 1.482.843 sacas de soja. Os investimentos permanentes e relevantes em empresas ligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. No ano de 2025 houve aumento no ativo biológico no ativo imobilizado de R$ 2.364.855,37 em função das transferências do estoque circulante, para os estoques não circulante (IMOBILIZADO), também estão demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. Em 31 de dezembro de 2025, a companhia mantinha: 4.428 vacas para cria, recria e engorda; 209 touros reprodutor, 31 mulas, 1 cavalo, 19 éguas, 28 burros, 3 jumentos e 8 jumentas. Foram reconhecidos como passivo circulante todos os passivos para os quais se esperava liquidar no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis. O valor do capital social está formado pelas quotas-partes dos acionistas.

João Hagop Nercessian – Diretor Geral

Paula Duarte Silveira – Contadora CRC-SP nº 1SP 176.292/O-2

Pedreira Cachoeira S.A.

CNPJ/MF nº 62.310.644/0001-33

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE")

Ficam convidados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em AGOE, que se realizará no dia 28 de abril de 2026, às 11:30h, na sede social, Rua Cel. Sezefredo Fagundes, 7.901 – Tucuruvi, na cidade de São Paulo, Capital, CEP 02306-000, para deliberarem, sobre a seguinte ordem do dia: ***(i)*** exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e contábeis, suas notas explicativas e relatório da administração, relativos ao exercício social findo em 31/12/2025; ***(ii)*** destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2025; ***(iii)*** correção monetária do capital social; ***(iv)*** eleição da diretoria para o período 2026-2028; ***(v)*** aprovação da verba anual e global destinada à remuneração da diretoria; ***(vi)*** autorização para que as publicações determinadas pela Lei nº 6.404/76 sejam realizadas no portal https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes; e ***(vii)*** outros assuntos de interesse social. SP, 15/04/2026. A diretoria. (17, 18 e 21/04/2026)

CIA. Agrícola Fazenda Santa Adélia

CNPJ. 51.459.881/0001-44 - NIRE 3530005624-8

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 28 de Abril de 2026, às 14h00min. com segunda chamada às 14h30min, à Rua Professora Irene Alves Toledo Lima, nº. 169, Vila Paraíso, Limeira - SP, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **Ordinária:** 1- Exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. 2- Eleição dos membros da Diretoria para o período de 01 de julho de 2026 a 30 de junho de 2027 e fixação de seus honorários. **Extraordinária:** 1- Esclarecer sobre o loteamento Florisa e despesas geradas. 2- Esclarecer sobre os processos existentes referente aos lotes e área do Linhão. 3- Demais esclarecimentos que se fizerem necessários. Limeira, 15 de abril de 2026. **Neyde Bassinello Tomasini -** Diretor Presidente. **(16, 17 e 18/04/2026)**

Caravelas Negócios Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 13.019.760/0001-92 – NIRE 35.300.386.817

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Sociedade, a ser realizada na sede social, à Avenida Presidente Altino, 603, em São Paulo-SP, no dia 24 de abril de 2026, às 9:30 horas, a fim de deliberarem sobre seguinte Ordem do Dia: (i) Tomar conhecimento do Relatório da Administração, examinar e deliberar sobre as contas da Diretoria, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) Fixar a remuneração global anual da administração. (iii) Deliberar sobre aumento de capital social. São Paulo, 14 de abril de 2026. ***Angela Martins Guido Rios*** – *Presidente do Conselho de Administração.* (15, 16 e 17/04/2026)

A.Life Entertainment Group S.A.

CNPJ nº 11.513.881/0001-60 - NIRE nº 35.300.375.653

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a Ser realizada em 27 De Abril De 2026

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de abril de 2026, às 9:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Augusta, 3000, 1º andar, Cerqueira Cesar, São Paulo, SP, CEP 01412-100, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **- Em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"):** 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2025. **- Em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"):** 3) Deliberar a reforma do estatuto social, especificamente para o fim de incluir no objeto social as atividades de bar, restaurante e outros serviços de alimentação e bebida; locação de espaço para eventos; serviços de alimentação para eventos e recepções; comércio varejista de produtos alimentícios em geral; fornecimento de alimentação preparada preponderantemente para consumo domiciliar; entretenimento e produção musical, com ou sem execução de música ao vivo. A documentação relativa às matérias da ordem do dia está à disposição para exame pelos Srs. Acionistas na sede da Companhia. A participação poderá ocorrer por representante legal ou procurador constituído há menos de 1 (um) ano, nos termos da Lei nº 6.404/1976. A assembleia será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, em sua ausência, por membro indicado pelos acionistas detentores da maioria do capital social presente, conforme o Artigo 7º, §2º, do Estatuto Social. São Paulo, 15 de abril de 2026. **Pedro Henrique Cristoforo Da Silveira - Presidente do Conselho de Administração. (16, 17 e 18/04/2026)**

Ambiental Transportes Urbanos S.A.

CNPJ/MF nº 08.405.256/0001-90

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em reais mil)*

Ativo	Notas	2025	2024
Circulante		**66.646**	**48.041**
Caixa e Bancos	4	3.559	3.327
Contrato de Mútuo e SPTrans	5	42.907	35.093
Estoques	6	1.621	1.851
Adiantamentos	7	11.557	7.771
Impostos e Contribuições a Recuperar	8	7.002	–
Não Circulante		**100.404**	**84.638**
Realizável a Longo Prazo		**3.163**	**2.953**
Depósitos Judiciais	9	1.896	1.686
Investimentos	10	1.267	1.267
Imobilizado	11	**97.241**	**81.685**
Custo		268.095	234.533
Depreciação e Amortizações		(170.854)	(152.848)
Intangível	11	–	–
Custo		955	955
Depreciação e Amortizações		(955)	(955)
Total do Ativo		**167.051**	**132.679**

Passivo	Notas	2025	2024
Circulante		**66.545**	**50.991**
Fornecedores		3.036	3.621
Obrigações Trabalhistas e Sociais	12	4.807	4.366
Provisão de Férias	12	7.314	6.375
Empréstimos e Financiamentos	13	6.389	6.011
Impostos e Taxas		3.021	1.253
Outras Contas a Pagar	14	12.035	13.028
Subvenção Governamental	17	22.515	15.797
Parcelamento de Tributos – INSS	15	426	540
Impostos e Contribuições a pagar	16	7.002	–
Não Circulante		**81.140**	**71.376**
Exigível a Longo Prazo		**81.140**	**71.376**
Empréstimos e Financiamentos	13	32.846	26.075
Parcelamento de Tributos – INSS	15	1.235	1.881
Subvenção Governamental	17	39.538	36.859
Provisão para Contingências	18	7.521	6.561
Patrimônio Liquido		**19.366**	**10.312**
Capital Social		16.687	16.687
Lucro/Prejuízo acumulado	19	1.626	(6.376)
Reserva Legal		1.053	–
Total do Passivo		**167.051**	**132.679**

Demonstração do Resultado do Exercício *(Em Reais mil)*

	Notas	2025	2024
Receita Operacional Líquida	20	**258.155**	**242.985**
(-) Custo Operacionais		**(206.125)**	**(230.200)**
Custo dos Serviços Prestados		(206.125)	(230.200)
(=) Lucro Bruto		**52.030**	**12.785**
(-) Despesas Administrativas		**(36.068)**	**(20.307)**
Despesas Gerais e Administrativas		(36.068)	(20.307)
(=) Resultado Operacional		**15.962**	**(7.522)**
(+/-) Resultado Financeiro		**11.541**	**7.691**
(+) Receitas Financeiras		19.100	11.447
(-) Despesas Financeiras		(7.559)	(3.756)
(+/-) Lucro/(Prej.) antes dos impostos		**27.503**	**169**
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social		(6.449)	(146)
(=) Lucro/(Prejuízo) do Período		**21.054**	**23**

Mutações do Patrimônio Líquido *(Em Reais Mil)*

Descrição	Capital Social	Reserva Legal	(+) Lucros/ (-) Prej. Acumulado	Total
Saldos em 31/12/2023	**16.687**	–	**(6.399)**	**10.288**
(-) Prejuízo/(+) Lucro do Exercício	–	–	**23**	**23**
Saldos em 31/12/2024	**16.687**	–	**(6.376)**	**10.312**
Reserva Legal	–	1053	(1.053)	–
Distribuição de Dividendos	–	–	(12.000)	(12.000)
(-) Prejuízo/(+) Lucro do Exercício	–	–	21.054	21.054
Saldos em 31/12/2025	**16.687**	**1.053**	**1.626**	**19.366**

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2025 *(Em Reais mil)*

	2025	2024
Lucro/Prejuízo Líquido do exercício (Antes do Imposto de Renda e CSLL)	**27.503**	**169**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais		
Depreciação, exaustão, amortização	25.399	15.215
Imposto de renda e contribuição social	(6.449)	(146)
Ganho/Perda na venda de ativo Imobilizado	7.819	4.985
Provisões	1.899	(6.423)
Decréscimo (acréscimo) em ativos operacionais	**56.171**	**13.800**
Contratos de Mútuo e Sptrans	(7.814)	119.439
Estoques	230	408
Adiantamentos	(3.786)	(7.534)
Depósitos judiciais	(210)	25
Investimentos	–	101
Impostos e contribuições a recuperar	(7.002)	–
Acréscimo (decréscimo) em passivos operacionais	**(18.582)**	**112.439**
Fornecedores	(585)	(438)
Obrigações Trabalhistas e Sociais	441	81
Obrigações tributárias	1.768	283
Outras Contas a pagar	(994)	(99.186)
Parcelamentos de tributos-INSS	(761)	(777)
Impostos e Contribuições a pagar	7.002	–
	6.871	**(100.037)**
Caixa Gerado pelas atividades operacionais	44.460	26.202
Captações (Liquidações de Empréstimos)	13.920	76.773
Liquidações de empréstimos e financiamentos	(6.771)	(3.120)
Subvenção para investimentos	9.397	–
Distribuição de Dividendos	(12.000)	–
Caixa Líquido gerado (usado) nas atividades de financiamentos	**4.546**	**73.653**
Atividades de investimentos	–	–
Aquisição de imobilizado	(48.774)	(98.113)
Caixa Líquido usado nas atividades de investimentos	**(4.314)**	**(71.911)**
Acréscimo (decréscimo) líquido em caixa e equivalentes de caixa	**232**	**1.742**
Caixa e equivalentes de caixa no inicio do exercício	3.327	1.585
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**3.559**	**3.327**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Relativas aos Exercicios findos de 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário de ações)*

1. Contexto Operacional – A **Ambiental Transportes Urbanos S/A.** – CNPJ 08.405.256/0001-90 tem por objeto social a prestação de serviços de transporte coletivo de passageiros na zona urbana da Cidade de São Paulo – podendo para tanto firmar convênios com entidades e autarquias governamentais, entidades particulares e/ou qualquer outra pessoa de direito privado, podendo ainda, em atendimento ao seu objeto social, participar de outras sociedades como acionista ou quotista. Em 05/04/2019 foi publicado Diário Oficial da Cidade de São Paulo a homologação e adjudicação do procedimento licitatório e seus respectivos licitantes vencedores conforme Processo 6020.2018/0003185-3 Concessão do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros e Processo 6020.2018/0003186-1 Concessão do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros – Grupo Articulação Regional, onde a Ambiental Transportes Urbanos S.A, operará como consorciada do Consórcio Transvida nos Lotes designados E8, AR9 e AR0. Em 24 de maio de 2019 foi assinado pelo Consórcio Transvida – Contrato 029/2019 –Grupo Local de Articulação Regional Lote AR0. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis –** As demonstrações contábeis foram elaboradas sob a responsabilidade da Administração e estão sendo apresentadas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação brasileira (Lei nº 6.404/76) que incluem os novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007 e Lei nº 11.941 de 27 de Maio de 2009. Também foram consideradas as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. **3. Principais Práticas Contabeis – a) Apuração do Resultado:** As receitas e despesas estão demonstradas obedecendo ao regime da competência. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função de sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza na sua realização. **b) Ativos e Passivos:** Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os doze meses subsequentes à data de balanço patrimonial são considerados como longo prazo e, consequentemente, como Ativos e Passivos Não Circulantes. **c) Contratos de Mútuos e SPTrans.** As contas a receber referem-se substancialmente aos créditos a receber na execução normal de suas atividades, pendentes de pagamento pela Secretaria Municipal de Transportes (SPTrans) e Contratos de Mútuos firmado entre FR Global Investimentos e Participações S.A. e Himalaia Transportes e Participações Ltda. **d) Estoques:** Os materiais de almoxarifado estão avaliados pelo custo médio de aquisição, não superando o preço corrente de mercado. **e) Imobilizado:** Os bens e direitos foram registrados pelos seus custos originais de aquisição, formação ou construção. A depreciação é acumulada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil dos bens. A companhia procedeu a levantamentos internos para avaliação do valor atual do ativo imobilizado e como resultado foi preparada análise quanto à capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado, revisão do "impairment" e constatado que não há necessidade de redução dos valores registrados, nem acréscimos a título de valores de mercado. **f) Demais ativos circulantes e realizável a longo prazo:** São apresentados ao valor líquido de realização. **g) Passivo Circulante e não circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais. **h) Fornecedores:** Representados pelos valores corrigidos até a data do balanço, quando aplicável. **i) Empréstimos e Financiamentos Bancários:** Demonstrados pelos valores atualizados, incluindo encargos financeiros incidentes até a data do balanço. **j) Imposto de Renda e Contribuição Social:** O imposto de renda e contribuição social são calculados com base nas alíquotas efetivas do imposto de renda e da contribuição social sobre lucro líquido. **k) Obrigações Fiscais, Sociais e Trabalhistas:** Representados por salários a pagar e pelos montantes devidos ao INSS, IRRF, FGTS e outros impostos e contribuições. **l) Provisões:** As provisões são reconhecidas no balanço quando a empresa possui obrigações legais ou como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **m) Provisão para Contingências:** Constituída para fazer face às indenizações por reclamações trabalhistas e ações cíveis, considerando a opinião dos assessores jurídicos quanto às prováveis perdas. **n) Redução ao Valor Recuperável dos Ativos:** A empresa avalia, na data do balanço, se há evidencia objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável ("impairment"). A administração tem por política apurar periodicamente e especificamente em dezembro de cada ano civil o valor de mercado de sua frota. **o) Demonstração de Fluxos de Caixa – DFC:** As demonstrações de Fluxos de Caixa foram elaboradas pelo método indireto partindo das informações contábeis, em conformidade com as instruções contidas na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica 3.8, que aprovou o pronunciamento técnico CPC 03 do Comitê de Pronunciamento Contábil, que trata da Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC.

4. Caixas e Bancos	2025	2024
Caixa – Numerários	626	141
Bancos – Depósitos á Vista	2.933	3.186
Total	**3.559**	**3.327**

Os valores de caixa-numerários correspondem à arrecadação em dinheiro de passageiros, que serão transferidos ao banco via carro forte.

5. Contratos de Mútuo e SPTrans	2025	2024
Mútuo – FR Global Invest. Participações	34.823	28.837
Mútuo – Himalaia Transportes e Participações	4.436	2.931
São Paulo Transportes – SPTrans	3.648	3.325
Total	**42.907**	**35.093**

Contratos de Mútuo com a partes relacionados referem-se aos Empréstimos a FR Global Investimentos e Participações S/A e Himalaia Transportes e Participações LTDA, a serem recebidos em 2026.

6. Estoques – Composto conforme segue:	2025	2024
Peças, componentes e Acessórios	1.444	1.612
Óleos, Graxas e Lubrificantes	72	40
Óleo Diesel	68	84
Materiais Diversos	23	31
Pneus e Materiais de Rodagem	14	84
Total	**1.621**	**1.851**

7. Adiantamentos	2025	2024
Adiantamentos	11.557	7.771
Total	**11.557**	**7.771**

Refere-se a Adiantamentos a CAIO – Induscar – Indústria e Comércio de Carrocerias Ltda., para aquisição de novos veículos.

8. Impostos e Contribuições a Recuperar	2025	2024
IRPJ 25% S/Subvenção 2025	4.369	–
IRPJ 25% S/Subvenção 2024	2.633	–
Total	**7.002**	–

Em 06/08/2025 conforme ADE No. 034827842 expedido pelo Ministério da Fazenda – Secretaria Especial da Receita Federal a empresa foi habilitada ao regime de utilização de crédito fiscal decorrente da subvenção.

9. Depósitos Judiciais	2025	2024
Depósitos Judiciais	1.896	1.686
Total	**1.896**	**1.686**

10. Investimentos	2025	2024
Investimentos	1.267	1.267
Total	**1.267**	**1.267**

Conforme anexo VI – Investimentos e responsabilidades – cláusula 6.3 do Contrato 029/2019 – Grupo Local de Articulação Regional Lote AR0 assinado em 24/05/2019, são valores que estão sendo rateados entre os consorciados para aquisição, instalação e manutenção (software e hardware) dos equipamentos embarcados em todos os veículos da frota (independentemente de seu tempo de operação e seu prazo restante para renovação).

Em Mil

11. Imobilizado e Intangíveis Custo Corrigido	Saldos 2024	Taxa de Depreciação	Adições	Baixas	Ajuste	Transf.	Saldos 2025
Custo							
Instalações	591		–	–	–	–	591
Veículos de Transporte de Passageiros	216.180		37.872	(7.395)	–	–	246.656
Veículos – Outros	1.116		769	–	–	–	1.885
Máquinas e Equipamentos (inclui validadores)	6.814		779	–	–	–	7.592
Móveis e Utensílios	165		6	–	–	–	171
Aparelhos Rastreadores	1.419		–	–	–	–	1.419
Benfeitorias Bens de Terceiros	432		–	–	–	–	432
Subestação – Energia Carregadores	–		9.349	–	–	–	9.349
Imobilizações em andamento	7.817		–	–	–	(7.817)	–
Total Custo	**234.534**		**48.774**	**(7.395)**	**–**	**(7.817)**	**268.095**
Depreciação Acumulada							
Instalações	(471)	10%	(16)	–	–	–	(487)
Veículos de Transporte de Passageiros	(145.491)	25%	(23.592)	7.395	–	–	(161.689)
Veículos – Outros	(797)	20%	(151)	–	–	–	(946)
Máquinas e Equipamentos (inclui validadores)	(4.153)	10%	(918)	–	–	–	(5.071)
Móveis e Utensílios	(153)	10%	(2)	–	–	–	(156)
Aparelhos Rastreadores	(1.419)	10%	–	–	–	–	(1.419)
Benfeitorias Bens Terceiros	(365)	10%	(23)	–	–	–	(388)
Subestação – Energia Carregadores	–	10%	(698)	–	–	–	(698)
Total Depreciação	**(152.849)**		**(25.399)**	**7.395**	**–**	**–**	**(170.854)**
Intangível							
Licença (Software) a Amortizar	955	–	–	–	–	–	955
Amortização de Bens Intangíveis	(955)	20%	–	–	–	–	(955)
Total Intangível	**–**		**–**	**–**	**–**	**–**	**–**
Total Imobilizado	**81.685**		**23.375**	**–**	**–**	**(7.817)**	**97.241**

A sociedade realiza periodicamente pesquisa a valor de mercado a fim de assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior ao seu valor recuperável *"impairment"* referente a frota por carro.

12. Obrigações Trabalhistas, Sociais e Provisão para Férias	2025	2024
Convênios	555	597
Encargos	1.930	1.586
Obrigações trabalhistas e Sociais	2.322	2.183
Total	**4.807**	**4.366**
Provisão para Férias	5.953	5.400
Encargos sobre férias	1.361	975
Total	**7.314**	**6.375**

Referem-se a obrigações trabalhistas e sociais dos colaboradores da empresa, bem como os convênios ora descontados e repassados para as Empresas contratadas. A provisão de férias é constituída mensalmente em atendimento ao regime de competência, com base nos saldos de férias adquiridos e proporcionais dos colaboradores, acrescidos dos respectivos encargos sociais.

13. Empréstimos e Financiamentos	2025	2024
Finames – Itaú BBA	–	150
Empréstimo – Banco Daycoval	722	1.588
Financiamento – Banco Luso	1.370	2.033
Finames – Banco Bradesco	37.143	28.315
Total	**39.235**	**32.086**
Curto Prazo	**6.389**	**6.011**
Longo Prazo	**32.846**	**26.075**

Operações financeiras junto ao Banco Bradesco para aquisições de veículos de frota operacional conforme contrato 615334/6131650/6131653/6152405 e 619069 no prazo de 72 meses a uma taxa anual de 7,99% + TJLP do dia. Foram firmados empréstimos CCB – Banco Daycoval conforme Contrato de No. 20220-06604 no prazo de 18 meses a uma taxa anual de 7.82% e Financiamento junto ao Banco Luso conforme Contrato No. 5288040008 no prazo de 36 meses a uma taxa anual de 7,55%.

14. Outras Contas a Pagar	2025	2024
Diversos(Aluguel,contas consumo)	220	142
Processos Cíveis e Trabalhistas	2.192	2.240
Retenções Contratuais(Aluguel Frota,Energia tração)	9.623	10.646
Total	**12.035**	**13.028**

Processos Cíveis e Trabalhistas referem-se a acordos já transitados em Julgado e Retenções Contratuais (Aluguel da Frota, energia de Tração e Arrendamento Enel) refere-se ao período de provisionamento da energia de tração e Arrendamento Enel conforme Instrumento Particular de Confissão de Dívida assinado em 18/03/2025.

15. Parcelamento de Tributos	2025	2024
Curto Prazo	426	540
Longo Prazo	1.235	1.881
Total	**1.661**	**2.421**

No dia 25/11/2014 com base na Lei 12.996/2014 aderimos ao Parcelamento de débitos previdenciários em 180 parcelas, corrigida mensalmente pela Selic com término em 30/09/2029. E em 08/04/2020 aderimos aos Parcelamentos Simplificado/Ordinário de Débitos previdenciários 00908212000251305320 50-INSS Terceiros e 00908412000251305420 78 – INSS Patronal, parcelados em 60 parcelas, corrigida mensalmente pela Selic com término em 31/03/2026. E em 28/04/2020 aderimos aos Parcelamentos Simplificado/Ordinário de Débitos previdenciários 00908212000284179720 98 INSS-Terceiros, parcelados em 60 parcelas, corrigida mensalmente pela Selic com término em 31/03/2026. E em 09/03/2021 aderimos aos Parcelamentos Simplificado/Ordinário de Débitos Previdenciários – Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta 19679-412458/2021-04, parcelados em 60 parcelas, corrigida mensalmente pela Selic com término em 27/02/2026. E em 29/12/2021 aderimos aos Parcelamentos Simplificado/Ordinário – Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta referente aos meses de agosto, setembro, outubro e novembro /2021 e 3ª Parcela IRPJ e CSLL apuração 2º. Trimestre/2021 conforme Processo 19679-412545/2022-65, parcelados em 60 parcelas, corrigida mensalmente pela Selic com término em 30/11/2026.

16. Impostos e Contribuições a Pagar	2025	2024
IRPJ – 25% Crédito Fiscal Subvenção – 2024	2.633	–
IRPJ – 25% Crédito Fiscal Subvenção – 2025	4.369	–
Total	**7.002**	–

17. Subvenção Governamental	2025	2024
Curto Prazo	22.515	15.797
Longo Prazo	39.538	36.859
Total	**62.053**	**52.656**

Em maio/2024 foi constituída uma subvenção governamental, seguindo conforme CPC 07- Parágrafo 15: (a) uma vez que a subvenção governamental é recebida de uma fonte que não os acionistas e deriva de ato de gestão em benefício da entidade, não deve ser creditada diretamente no patrimônio líquido, mas, sim, reconhecida como receita nos períodos apropriados; **18. Provisão para Contingências –** Passivos contingentes levam em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável o que ocasionaria uma provável saída de recurso para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiência segura. A Administração da Sociedade constituiu provisões para perdas no montante de R$ 7.521 em função dos processos avaliados como perdas prováveis. Um ativo contingente é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência, ou não ocorrência, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controle da entidade. Uma entidade deve reconhecer um ativo contingente quando há sua respectiva entrada de caixa. Em 04/03/2011 e 29/04/2011, a companhia protocolou dois processos judiciais contra a Municipalidade de São Paulo e a São Paulo Transportes S.A. (SPTrans) com os seguintes objetos: - Restituição de todos os valores cobrados a maior a título de aluguel da frota de trólebus, em razão da execução do contrato em vigor, processo em andamento – 2ª. Instância aguardando julgamento em gabinete. Os processos acima referidos totalizam aproximadamente R$ 22 milhões. Não reconhecidos na contabilidade como ativos contingentes devido ao estágio em que se encontram. Em 22 de Março de 2011 foi distribuída Ação Cível Pública requerida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, sendo os requeridos o Consórcio Leste 4, e todas as suas consorciadas. O referido processo tem como objeto a solidariedade entre as requeridas de indenizar os consumidores usuários de serviços de transporte coletivo especialmente da região leste da Capital e classificada por seus assessores jurídicos como perda provável no montante de R$ 3 milhões.

Descrição	Saldo 31/12/2024	Aumento Processo Trabalhista	Aumento Processo Cível	Baixa Depósitos Judiciais	Saldo 31/12/2025
Provisão p/Processos	6.561	5.038	–	(4.078)	7.521

19. Capital Social – Durante o exercício de 2014 foi aumentado o capital social da empresa, passando a 18.750.000 (Dezoito milhões e setecentos e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, subscritas e integralizadas, ao valor de R$ 0,89 totalizando em R$ 16.687. O lucro líquido do exercício apurado no valor de R$ 21.054, foi constituída reserva legal de R$ 1.053 conforme determina legislação societária e R$ 12.000 Distribuídos aos sócios. **20. Receita Operacional Líquida –** As receitas do exercício foram reconhecidas integralmente pelo Regime de Competência. Em janeiro de 2013 a empresa aderiu a Lei 12.715/2012, que substitui a Contribuição Previdenciária Patronal de 20% incidente sobre a folha de pagamento dos segurados empregados e contribuintes individuais e conforme Lei nº 14.973/2024 manteve a validade da desoneração da folha de pagamento até 12/2025 sobre a Receita Bruta das empresas de Prestação de Serviços Transportes Rodoviário de Passageiros, sendo que manteve a validade da desoneração da folha de pagamento até 12/2025 e criou a reoneração gradual de 2025 a 2028.

	2025	2024
Receita Operacional	**264.086**	**247.150**
Receitas Municipais	264.086	247.150
(-) Deduções da Receita	**(5.931)**	**(4.848)**
Contribuição Previdenciária-Pis/Cofins/CPRB (Desoneração)	(5.931)	(4.165)
	258.155	**242.985**

21. Instrumentos Financeiros e Políticas para Gestão de Risco – Os principais passivos financeiros da Companhia referem-se a Empréstimos e Financiamentos junto ao BNDES. Os empréstimos e financiamentos estão atrelados às taxas prefixadas e são contratados do Curto e Longo Prazo. Os principais riscos de mercado que podem afetar diretamente a Companhia são as taxas de juros, riscos de liquidez e risco de crédito. **22. Eventos Subsequentes –** Não existem eventos subsequentes a 31 de dezembro de 2025 até o momento, que possam impactar materialmente às demonstrações financeiras daquela data.

A Diretoria — **Adriana Aparecida Luz** – Contadora CRC 1SP 256.788/O-2

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Ilmo Srs. Aos Administradores e acionistas
Ambiental Transportes Urbanos S/A.

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da **Ambiental Transportes Urbanos S/A.,** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Ambiental Transportes Urbanos S/A.,** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Sociedade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2026.

Sandro Casagrande – Sócio Contador – CRC-1SP 194.140/O-9
BC Control Auditores Independentes S.S. CRC-2SP 022.159/O-0

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 17/04/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.

CNPJ/MF nº 09.074.183/0001-64 - NIRE 35.300.346.238 - Companhia Aberta

Edital de 1ª (primeira) Convocação Assembleia Geral de Debenturistas da 8ª (oitava) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A., a ser realizada em 07 de maio de 2026

A **Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.** ("Companhia" ou "Emissora") na qualidade de emissora das debêntures objeto da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da Companhia ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), vem, por meio do presente Edital de Convocação, nos termos previstos na Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), bem como na Cláusula 11 do "*Instrumento Particular de Escritura da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.*", celebrado em 25 de março de 2022, conforme aditado, entre a Companhia, na qualidade de Emissora, a TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 03.014.553/0001-91 ("TPI"), a Brvias Holding Tbr S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.347.081/0001-75 e a Juno Participações e Investimentos S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.252.691/0001-86 ("Juno") e a VXPavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0004-01, na qualidade de agente fiduciário representante da comunhão dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão"), **convocar** os titulares das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão) objeto da Emissão ("Debenturistas") para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia Geral de Debenturistas") a **ser realizada em primeira convocação em 07 de maio de 2026, às 15 horas**, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81") por meio de sistema eletrônico *Microsoft Teams* ("Plataforma Digital"), cujo link de acesso será encaminhado aos Debenturistas que se habilitarem validamente, nos termos deste Edital, a fim de deliberar sobre as matérias listadas no item (2) abaixo. **(1) Considerando que:** (a) à época da realização da Emissão, foi informado aos Debenturistas que Furnas havia ingressado com arbitragem objetivando exercer a preferência para aquisição da totalidade da participação detida pela Juno na Tijoá Participações e Investimentos S.A. ("Tijoá") e na CSE – Centro de Soluções Estratégicas S.A., correspondente a 50,1% (cinquenta inteiros e um décimo por cento) do capital social de cada companhia ("Arbitragem Furnas"); (b) a Escritura de Emissão autoriza a venda das ações da Tijoá e da Juno e, nos termos de sua Cláusula 6.2, previu mecanismo de Amortização Extraordinária Obrigatória em caso de "*venda ou qualquer outra forma de alienação das Ações Alienadas Fiduciariamente da Tijoá ou das Ações Alienadas Fiduciariamente da Juno, incluindo, mas não se limitando a eventual venda forçada*"; (c) no âmbito da Arbitragem Furnas, em decisão proferida pelo Tribunal Arbitral, no procedimento arbitral CCBC 36/2021/SEC6, foi deferido o pedido de Centrais Elétricas do Brasil S.A. – Eletrobras ("Axia"), de concessão de tutela específica do direito de preferência previsto nos acordos de acionistas da Tijoá, determinando-se que Juno pratique os atos necessários à alienação, em favor da Axia, das ações de sua emissão e de propriedade da TPI ("Decisão Arbitral" e "Venda Forçada"); (d) a Decisão Arbitral caracteriza-se **como hipótese de venda forçada das Ações Alienadas Fiduciariamente**, nos termos previstos na Cláusula 6.2 da Escritura de Emissão; (e) após a Decisão Arbitral que determinou a venda forçada das **Ações Alienadas Fiduciariamente**, Axia e TPI travaram disputadas acerca do valor da venda das ações e que recentemente chegaram a um entendimento sobre referido valor, de modo a encerrar a disputa, no melhor interesse de todos, inclusive da Emissora; (f) a Venda Forçada implica a transferência do controle societário da Juno e, indiretamente, da Tijoá para o(s) novo(s) acionista(s); (g) a Escritura de Emissão prevê a observância dos Índices Financeiros, sendo certo que a sua primeira mediação ocorreu em 31 de março de 2024; (h) nas medições dos Índices Financeiros ocorridas desde 31 de março de 2024 até a presente data, a leitura dos *covenants* foi realizada conforme as definições de fluxo de caixa prevista no item (2), (vii) abaixo; (i) alguns Debenturistas solicitaram que o Anexo V da Escritura de Emissão contendo a metodologia de cálculo do Indice Financeiro anteriormente existente fosse aperfeiçoado a fim de dar clareza ao cálculo dos Índices Financeiros; (j) apesar de a Escritura de Emissão prever o mecanismo de Amortização Extraordinária e não obstante ser uma consequência natural da Venda Forçada, a Emissora deseja realizar a presente AGD visando atribuir conforto à Axia com relação à liberação das garantias, bem como clarificar a redação dos Índices Financeiros; **(2) Ante ao exposto, a Emissora convoca os Debenturistas para deliberar sobre:** (i) não obstante o previsto na Cláusula 6.2, item (b.ii), da Escritura de Emissão, realização de uma Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures no montante de R$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), em até 5 (cinco) Dias Úteis após o fechamento da Venda Forçada, devendo ser realizado o depósito dos recursos pela compradora, por conta e ordem da TPI, diretamente na Conta Vinculada TBR ("Valor da Amortização" e "Amortização Venda Forçada", respectivamente), observado que (a) o Valor da Amortização engloba Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido da Remuneração; (b) não será pago qualquer prêmio; (c) até a presente data, não é devido qualquer Encargo Moratório; e (d) o Agente Fiduciário, o Banco Liquidante e a B3, deverão ser comunicados com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da efetiva data de Amortização Venda Forçada, sendo que, uma vez realizada a Amortização Venda Forçada, serão excluídas as Cláusulas 6.2 e 6.3 da Escritura de Emissão, bem como as demais referências à Amortização Extraordinária Obrigatória ; (ii) em decorrência da realização da Amortização Venda Forçada, a alteração do cronograma de Amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures previsto na Cláusula 5.13 da Escritura de Emissão, de modo que a tabela de amortização prevista na Cláusula 5.13 da Escritura de Emissão seja alterada para incluir um evento de Amortização no montante de R$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), que deverá ocorrer em até 5 (cinco) Dias Úteis após o fechamento da Venda Forçada; (iii) no prazo de até 1 (um) Dia Útil da realização da Amortização Venda Forçada, a transferência do montante de R$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) oriundos da Venda Forçada para depósito direto pela compradora, por conta e ordem da TPI, na Conta Vinculada da TBR (conforme definida no Contrato de Garantia TBR) ("Depósito Conta Vinculada TBR"), sendo certo que tais recursos serão disponibilizados pela TPI à TBR ("Recursos Venda Forçada"), por meio de (a) contrato de mútuo entre TPI, na qualidade credora, e Companhia, na qualidade de devedora ("Mútuo TPI") e/ou (b) aumento de capital da Companhia ("Aumento de Capital TPI"). Para fins de clareza, a soma do valor do Mútuo TPI e/ou do Aumento de Capital TPI deverá totalizar o montante de R$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), sendo certo que caso seja realizado via Mútuo TPI, tal mútuo será remunerado pela NTN-B (Nota do Tesouro Nacional – Série B). Os recursos do Mútuo TPI e/ou Aumento de Capital deverão ser destinados exclusivamente para as despesas relacionadas diretamente à manutenção ou ampliação do Projeto ("Destinação de Uso do Recursos Venda Forçada"). Os Recursos Venda Forçada depositados na Conta Vinculada TBR serão transferidos de forma faseada para a Conta de Livre Movimentação TBR ("Liberação de Recursos"), sendo certo que o valor da primeira liberação de recursos ("Primeira Transferência") será definido e discutido na Assembleia Geral de Debenturistas, respeitado o quórum de 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação. Após a Primeira Transferência e a cada nova Liberação de Recursos, a Companhia deverá enviar ao Agente Fiduciário um relatório atestando a Destinação de Uso dos Recursos Venda Forçada que deverá conter o montante de investimento realizado, a destinação vinculada ao Projeto, o local e a descrição do investimento e/ou gasto realizado ("Relatório de Uso"). A apresentação do Relatório de Uso da Liberação de Recursos exatamente anterior ao Agente Fiduciário é condição precedente para cada nova Liberação de Recursos; (iv) se aprovado o item (iii) acima, autorização para pagamento, total ou parcial, pela Companhia, do saldo devedor do Mútuo TPI ("Pagamento Mútuo") e/ou a autorização para que a Companhia faça a devolução do Aumento de Capital TPI via redução de capital social da Companhia ("Redução de Capital Permitida") conforme previsto abaixo. (iv.1) Com relação aos Recurso Venda Forçada depositados na Conta vinculada TBR, estes poderão ser devolvidos a TPI por meio do pagamento de Pagamento Mútuo e/ou Redução de Capital Permitida caso: a. ocorra a publicação de ato administrativo do poder concedente que aprove um aumento das tarifas, excluindo reajustes inflacionários, a serem cobradas pela Companhia no âmbito do Contrato de Concessão, observado que nessa hipótese o Pagamento Mútuo e/ou a Redução de Capital Permitida, serão calculados conforme venha ser discutido na Assembleia Geral de Debenturistas; b. a Companhia celebre novo financiamento de acordo com termos a serem discutidos na Assembleia Geral de Debenturistas; c. a publicação do ato administrativo do poder concedente que aprove a prorrogação do prazo final do Contrato de Concessão, por, no mínimo, em 3 (três) anos adicionais da atual data de encerramento do Contrato de Concessão; (iv.2) Com relação aos Recurso Venda Forçada depositados na Conta Vinculada TBR que tenham sido liberados para Conta Livre Movimentação TBR, estes poderão ser devolvidos a TPI conforme venha ser discutido na Assembleia Geral de Debenturistas. (v) (a) Alteração da Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão, a fim de excluir o prêmio previsto no item (iii) da Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão, de forma que o Resgate Antecipado Facultativo (quando e se realizado) será realizado mediante o pagamento integral do Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido: (i) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; (ii) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do referido resgate, se for o caso; e (iii) sem qualquer prêmio; e (b) a alteração da Cláusula 6.1.7 da Escritura de Emissão, de forma a permitir que o Resgate Antecipado Facultativo seja realizado em qualquer momento , respeitando os prazos de comunicação previstos na Cláusula 6.1.1 da Escritura de Emissão. Nos termos do §1º do artigo 1º da Resolução CMN 4.751, os Debenturistas, representando, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, deliberarão pela desconsideração dos requisitos previstos nos incisos III e IV do artigo 1º de tal resolução (itens (a.iii) e "b" acima); (vi) a autorização para liberação, sob Condição Suspensiva, das seguintes obrigações e garantias ("Liberação das Garantias"): (a) da Fiança (conforme definida na Escritura de Emissão) outorgada pela Juno em garantia das Obrigações Garantidas (conforme definida na Escritura de Emissão) ("Fiança Juno"), sendo que após o implemento da Condição Suspensiva (conforme definida abaixo), a Juno deixará de ser parte da Escritura de Emissão e todas as obrigações lá previstas com relação, exclusivamente, à Juno perderão a sua validade e eficácia, de forma automática; (b) da totalidade das obrigações e garantias outorgadas pela Juno no âmbito da Emissão, incluindo, mas não se limitando, aquelas assumidas e/ou outorgadas no âmbito da Escritura de Emissão e do "*Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária sob Condição Suspensiva em Garantia e Outras Avenças*", celebrado entre a Juno, Tijoá, o Agente Fiduciário, entre outros, relativo à alienação fiduciária das ações de emissão da Tijoá, conforme aditado pelo primeiro e segundo aditamento ("Contrato de Garantia Juno"), sendo que após o implemento da Condição Suspensiva (conforme definida abaixo) o Contrato de Garantia Juno perderá a sua validade e eficácia, de forma automática; e (c) da Alienação Fiduciária de Ações Juno, outorgadas pela TPI e pela Mercúrio, no âmbito do "*Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária Sob Condição Suspensiva em Garantia e Outras Avenças*", celebrado entre a TPI, a Mercúrio, o Agente Fiduciário, entre outros, relativo à alienação fiduciária das ações de emissão da Juno, conforme aditado pelo primeiro e segundo aditamento ("Contrato de Garantia TPI e Mercúrio"), sendo que após o implemento da Condição Suspensiva (conforme definida abaixo) o Contrato de Garantia TPI e Mercúrio perderá a sua validade e eficácia, de forma automática; e Se aprovado todos os itens acima: (i) a Juno e a Tijoá serão, sob Condição Suspensiva, liberadas da condição de garantidoras da Escritura de Emissão, bem como, após o implemento da Condição Suspensiva, as ações de sua emissão e dos ativos de sua propriedade e/ou posse não figurarão mais como garantias no âmbito da Escritura de Emissão, do Contrato de Garantia Juno e do Contrato de Garantia TPI e Mercúrio ("Garantias Liberadas"); e (ii) o Agente Fiduciário deverá assinar, sob Condição Suspensiva, o termo de liberação das garantias acima descritas, em até 1 (um) Dia Útil da data de aprovação desta ordem do dia em sede da presente Assembleia Geral de Debenturistas, sendo que a "Condição Suspensiva" será a realização do fechamento da Venda Forçada descrita no item (i) acima e do Depósito Conta Vinculada TBR, de forma que será considerada implementada simultaneamente à realização de ambos os eventos. O termo de liberação deverá prever ainda a mais ampla, irrevogável e irretratável quitação para a Juno e a Tijoá em relação a toda qualquer obrigação da Juno e da Tijoá, presente, passada e futura, no âmbito das Debêntures. Após a Liberação das Garantias, as Debêntures manterão as seguintes garantias: (i) Garantias da BRVias; e (ii) Garantia da TBR. (vii) deliberar sobre a alteração a definição de Fluxo de Caixa constante no Anexo V da Escritura de Emissão que passar a ter a seguinte redação: "Fluxo de Caixa" significa o seguinte somatório: (+) EBITDA Ajustado. (-) Despesas correntes de Imposto de Renda – Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). (-) Redução no ativo circulante ou (+) Aumento no ativo circulante. (+) Redução no passivo circulante ou (-) Aumento no passivo circulante. (-) Aquisição de Imobilizado. (-) Adição ao Intangível e Ativo de Contrato (Intangível em Construção). Caso sejam aprovados os itens acima, a Emissora e o Agente Fiduciário estão autorizados a praticar, em conjunto, todos e quaisquer atos e assinem todos e quaisquer documentos necessários para fins de formalização das deliberações tomadas nos itens anteriores; As matérias objeto da ordem do dia devem ser aprovadas por Debenturistas representando 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão). A Assembleia será exclusivamente por meio da Plataforma Digital, com link de acesso a ser disponibilizado pela Companhia àqueles Debenturistas habilitados que enviarem aos endereços ri@triunfo.com e agentefiduciario@vortx.com.br; jsc@vortx.com.br, impreterivelmente, **em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas, ou seja, até 07 de maio de 2026, às 14hs.** Não admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da Assembleia Geral de Debenturistas Para participar da Assembleia Geral de Debenturistas por meio da Plataforma Digital, os Debenturistas deverão encaminhar à Companhia e ao Agente Fiduciário, os seguintes documentos: (a) quando pessoa natural: documento de identidade reconhecido legalmente como tal, com foto recente e validade nacional, dentro do prazo de validade, caso aplicável; (b) quando pessoa jurídica: os atos societários pertinentes que comprovem a sua representação legal (contrato e/ou estatuto social e/ou regulamento), acompanhados dos respectivos atos de eleição de seus administradores, todos devidamente formalizados e registrados perante os órgãos competentes; e (c) na hipótese de representação do Debenturista, instrumento de procuração, devendo a procuração conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. As instruções gerais para participação na Assembleia Geral de Debenturistas, bem como os documentos atinentes à Ordem do Dia, encontram-se à disposição dos Debenturistas, na sede da Companhia, bem como nos seguintes websites: (i) da CVM (https://www.gov.br/cvm/); (ii) da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br); (iii) de relações com investidores da Companhia e (iv) do Agente Fiduciário (https://www.vortx.com.br/investidor). Termos iniciados em letra maiúscula e não definidos nesse edital de convocação terão o significado atribuído na Escritura de Emissão. 07 de maio de 2026. Paulo Roberto Hanke, Diretor de Relações com Investidores.

(16, 17 e 18/04/2026)

Mulli Golf S/A

CNPJ nº. 58.846.804/0001-96 - NIRE nº. 35.300.668.618

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

1. Data e Local: Aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2025, às 11h00min, na sede social, Rua Engenheiro Antonio Jovino, 220 – Vila Andrade – São Paulo – SP – CEP: 05727-900. **2. Presenças:** Presentes os acionistas e subscritores de 100% (cem por cento) do capital social da sociedade anônima que deliberaram organizar sob a denominação de **Mulli Golf S/A. 3. 4. Mesa:** Presidente: **Manuel Da Silva Se Neto**. Secretária: **Sasha Tamara Schenkel. 5. Ordem do Dia:** (a) Aprovar a inclusão de novas atividades; (b) Consolidação do Estatuto Social. **6. Deliberações:** Está aprovada (a) a inclusão das atividades de serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE: 8230-0/01) e aluguel de imóveis próprios (CNAE: 6810-2/01); (b) a consolidação do estatuto social. **7. Encerramento:** Todos os documentos apresentados são autenticados pela Mesa e arquivados na sede da companhia. Os termos desta ata foram lidos e aprovados pelos acionistas da companhia. A presente ata é cópia fiel do original, lavrado em livro próprio. **Mesa: Manuel Da Silva Se Neto; Sasha Tamara Schenkel. Acionistas: Manuel da Silva Se Neto; Sasha Tamara Schenkel; Giuliano De Nicola Marchi; Felipe De Toledo Scarpa; Luiz Felipe Xavier Da Silveira; Renato Vasconcellos De Arruda; Gustavo de Sampaio Leite Ruiz; Marcelo Augusto de Campli Martins. Estatuto Social da Mulli Golf S/A - CNPJ 58.846.804/0001-96 - NIRE 35.300.668.618 - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração - Artigo 1º - Mulli Golf S/A**. é uma sociedade por ações, de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis ("Companhia"). **Artigo 2º -** A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Engenheiro Antonio Jovino, 220, Vila Andrade, CEP 05727-900, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade da República Federativa do Brasil ou do exterior, conforme deliberação da Diretoria. **Artigo 3 -** A Companhia tem por objeto social as seguintes atividades: (i) produção e promoção de eventos esportivos, bem como o recebimento de cotas de patrocínio (CNAE 9319-1/01); (ii) comércio varejista de artigos de vestuários e acessórios (CNAE 4781-4/00); (iii) comércio varejista de roupas usadas (CNAE 4785-7/00); (iv) comércio varejista de artigos de viagem (CNAE 4782-2/00); (v) comércio varejista de artigos esportivos (CNAE 4763-6/02); (iv) comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763-6/01); (v) serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE: 8230-0/01) e (vi) aluguel de imóveis próprios (CNAE: 6810-2/01). **Artigo 4º -** A Companhia tem prazo indeterminado de duração. **Capítulo II - Capital Social - Artigo 5º -** O capital social da Companhia é de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), estando totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, dividido em 8.485 (oito mil, quatrocentas e oitenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Artigo 6º -** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Artigo 7 -** As ações preferenciais terão os direitos de: (a) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia, conforme os termos do artigo 17, inciso II da Lei das Sociedades por Ações; e (b) sem direito a voto, nas Assembleias Gerais. **Artigo 8º -** É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia. **Artigo 9º -** Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de novas ações, na proporção das ações já anteriormente possuídas, na forma da lei. **Artigo 10º -** A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social, independente de reforma deste Estatuto Social, até o limite de 10.000 (dez mil) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, independentemente de deliberação da Assembleia Geral de Acionistas e de alteração do Estatuto Social, mediante a aprovação da diretoria. **Parágrafo 1 -** Dentro do limite do capital autorizado neste Artigo, a Companhia poderá, mediante deliberação da Diretoria, aumentar o capital social, independentemente de reforma deste Estatuto Social. A Diretoria fixará o número, preço, prazo de integralização e as demais condições da emissão de ações, incluindo eventuais espécies e classes. **Parágrafo 2 -** Dentro do limite do capital autorizado, a Diretoria poderá deliberar a emissão de bônus de subscrição e de debêntures conversíveis em ações. **Parágrafo 3 -** Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, a Companhia poderá outorgar opções de compra de ações a administradores, empregados ou pessoas naturais que lhe prestem serviços, ou a administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços a sociedades controladas pela Companhia, com exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia na outorga e no exercício das opções de compra, nos termos do § 3º do artigo 168 e § 3º do artigo 171 da Lei das Sociedades por Ações. **Capítulo III - Assembleia Geral - Artigo 11-** A Assembleia Geral será realizada, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o interesse da Companhia o exija, sendo permitida a ocorrência simultânea de Assembleia Geral ordinária e extraordinária. **Artigo 12-** A Assembleia Geral será convocada nos termos da legislação aplicável. **Parágrafo 1 -** A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria, por iniciativa própria ou nos termos das disposições legais aplicáveis. **Parágrafo 2 -** Independentemente das formalidades de convocação previstas neste Estatuto Social, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Artigo 13-** A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente da Companhia ou, na sua ausência, pela pessoa escolhida por acionistas representando a maioria do capital social votante presente. O presidente da Assembleia Geral escolherá o secretário da assembleia. **Artigo 14-** A Assembleia Geral se instalará em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas, exceto se de outra forma previsto em lei. **Artigo 15-** Exceto se um quórum mais elevado for exigido pela legislação aplicável, as deliberações em Assembleia Geral serão aprovadas pelo voto dos acionistas que representem, ao menos, a maioria do capital social votante da Companhia. **Capítulo IV - Administração - Artigo 16-** A Companhia será administrada pela Diretoria, nos termos deste Estatuto Social, da Lei das Sociedades por Ações e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 17-** Os membros da Diretoria da Companhia tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse, que deverá ser lavrado nos livros societários aplicáveis da Companhia, nos termos do artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 18-** O prazo de gestão dos membros da Diretoria se estende até a investidura dos novos administradores eleitos. **Artigo 19-** A remuneração global da Diretoria será fixada em Assembleia Geral, cabendo à Diretoria alocar a remuneração global aprovada. **Capítulo V - Diretoria - Artigo 20 -** A Diretoria será composta por, no mínimo, 3 (três) Diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 2 (dois) Diretores Sem Designação Específica, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. **Artigo 21 -** A Diretoria é o órgão executivo e de representação da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da Companhia, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por lei ou pelo presente Estatuto Social dependam de prévia aprovação em Assembleia Geral. **Artigo 22 –** A Companhia será representada pelo (i) Diretor Presidente agindo individualmente ou por (ii) 2 (dois) diretores em conjunto; ou (iii) 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador em conjunto. **Parágrafo Único -** A Companhia pode nomear procuradores, devendo o respectivo instrumento de mandato ser assinada por ao menos 2 (dois) Diretores. Os instrumentos de mandato deverão conter poderes específicos e terão prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano, com exceção daqueles outorgados para representação da Companhia em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que poderão ter prazo de validade indeterminado. **Capítulo VI - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Lucros - Artigo 23 -** O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano. **Parágrafo 1 -** Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras da Companhia, observada a lei aplicável. **Parágrafo 2 -** A Companhia, mediante deliberação da Diretoria, poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, respeitando o disposto no artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo 3 -** A Companhia, mediante deliberação da Diretoria, poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Parágrafo 4 -** Observados os limites legais, a Diretoria poderá declarar o pagamento de juros sobre capital próprio, com base na legislação aplicável. **Parágrafo 5 -** Os dividendos intermediários e intercalares, e os juros sobre o capital próprio declarados serão sempre imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 24 -** O lucro líquido apurado nos termos da legislação aplicável terá a seguinte destinação, após absorção dos prejuízos acumulados, se existentes: (i) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital (nos termos do artigo 182, §1º da Lei das Sociedades por Ações), exceder 30% (trinta por cento) do capital social; (ii) 1% (um por cento) do lucro líquido ajustado (nos termos do artigo 202, da Lei das Sociedades por Ações) para distribuição aos acionistas como dividendo obrigatório; (iii) saldo destinado para a constituição de uma reserva estatutária denominada ("Reserva de Expansão"), que terá por finalidade assegurar recursos para atender as necessidades de caixa e/ou investimento da Companhia, cujo saldo, somado ao saldo das demais reservas de lucro (exceto pela reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências) não poderá ultrapassar o valor do capital social); e (iv) o saldo remanescente, se houver, terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral. **Capítulo VII - Liquidação - Artigo 25 -** A Companhia será dissolvida e liquidada nos casos previstos na lei aplicável. A Assembleia Geral poderá estabelecer a forma de liquidação, indicar o liquidante ou liquidantes e aprovar a sua remuneração e, mediante requerimento dos acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, solicitar a instauração do Conselho Fiscal durante o período de liquidação, obedecidas as formalidades legais. **Capítulo VIII - Disposições Gerais - Artigo 26 -** Quaisquer casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. **Capítulo IX - Lei Aplicável e Resolução de Conflitos - Artigo 27 -** Este Estatuto Social será regido e interpretado de acordo com as leis do Brasil, independentemente de suas disposições sobre conflitos de leis. **Artigo 28 -** Os acionistas elegem o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir todas e quaisquer matérias, disputas ou controvérsias relacionadas a este Estatuto Social, renunciando a qualquer outo foro, por mais privilegiado que seja. Jucesp nº 369.741/25-0 em 31/10/2025. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.